

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de março de 2013



Série

Número 54

Suplemento

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO
TRIBUNAL DE CONTAS

Conta da Região Autónoma da Madeira, referente ao ano económico de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Conta da Região Autónoma da Madeira, referente ao ano económico de 2011

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

PARTE I - PARECER

1. CONCLUSÕES
2. RECOMENDAÇÕES
3. LEGALIDADE E CORREÇÃO FINANCEIRA (AJUSTAMENTO DA CONTA)
4. GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLO INTERNO
5. DECISÃO

APRESENTAÇÃO

Nos termos conjugados dos art.ºs 214.º, n.º 1, al. b), da CRP, e 5.º, n.º 1, al. b), da LOPTC¹, e do art.º 24.º, n.º 3, da LEORAM², compete ao Tribunal de Contas, através da Secção Regional da Madeira, emitir parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira, onde é feita a apreciação da atividade financeira da Região, do ano a que a mesma respeita, no âmbito das receitas, das despesas, da tesouraria, do recurso ao crédito público e do património, com particular enfoque nos domínios referidos no n.º 1 do art.º 41.º da citada LOPTC, aplicável *ex vi* do n.º 3 do imediato art.º 42.º.

Tendo por referência este enquadramento legal, procedeu-se à elaboração do presente Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira do ano de 2011, a qual foi enviada à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, pelo Governo Regional, em 3 de agosto de 2012, dentro do prazo fixado pelo art.º 24.º, n.º 2, da LEORAM³.

À semelhança dos anos anteriores, este Parecer é constituído por um único volume, que se encontra organizado em duas partes - uma respeitante ao Parecer e a outra ao Relatório -, de modo a facilitar a consulta integral da informação disponibilizada.

A **Parte I – Parecer**, que encerra a decisão do Coletivo constituído pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelos juízes das Secções Regionais dos Açores e da Madeira⁴, elenca as principais conclusões e recomendações sobre as áreas de controlo objeto de análise, dirigidas, de acordo com o n.º 3 do art.º 41.º da LOPTC, à Assembleia Legislativa da Madeira e ao Governo Regional, apresentando ainda uma análise sintética da execução orçamental evidenciada na Conta da Região de 2011 numa perspetiva de legalidade e correção financeira, assim como uma ponderação dos aspetos essenciais da gestão financeira e do controlo interno naquele exercício económico.

Por sua vez, a **Parte II - Relatório** contém uma apreciação desenvolvida do processo orçamental e da execução do orçamento da RAM de 2011 nos diferentes domínios de controlo, e apresenta uma estrutura assente na repartição sequencial dos dez capítulos que o integram, a saber: **Cap. I - Processo Orçamental**; **Cap. II – Receita**, **Cap. III – Despesa**, **Cap. IV - Património**, **Cap. V Fluxos Financeiros entre o OR e o SERAM**, **Cap. VI - Plano de Investimentos**, **Cap. VII - Subsídios e outros apoios Financeiros**, **Cap. VIII - Dívida e outras responsabilidades**, **Cap. IX - Operações Extraorçamentais** e **Cap. X - As Contas da Administração Pública Regional**.

A **Parte II - Relatório** inclui ainda o levantamento, por capítulo, das recomendações formuladas pelo Tribunal que se reiteram, as acolhidas pelo Governo Regional e as novas, bem com a análise das respostas fornecidas pelo executivo regional no exercício do contraditório, em conformidade com o previsto no art.º 13.º da LOPTC, encontrando-se as mesmas aí transcritas ou sintetizadas na medida da sua pertinência⁵, e constando na íntegra em anexo ao mesmo *Relatório*, em observância do preceituado no art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, e no art.º 13.º, n.º 4, da LOPTC.

Abra-se aqui um parêntesis para realçar alguns aspetos de ordem geral acerca das finanças regionais e da atividade financeira analisada neste Parecer, particularmente atingida por problemas e dificuldades que têm afetado o desempenho orçamental da Administração Regional.

¹ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87 -B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 61/2011, de 7 de dezembro, e Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro.

² Lei de enquadramento orçamental da Região Autónoma da Madeira (Lei n.º 28/92, de 01/09). De acordo com o art.º 24.º, n.º 3, da LEORAM, a emissão do Parecer sobre a Conta da Região antecede a sua apreciação e aprovação por parte da ALM [cfr. ainda o art.º 38.º, al. b), do EPARAM].

³ Dispõe que o Governo Regional deve apresentar à Assembleia Legislativa da Madeira a Conta da Região "(...) até 31 de dezembro do ano seguinte àquele a que respeite". Ver ainda a alínea o) do art.º 69.º do Estatuto Político Administrativo da RAM.

⁴ Cfr. o art.º 42.º, n.º 1, da LOPTC. De harmonia com o art.º 29.º, n.º 3, da LOPTC, este Coletivo conta ainda com a presença do Magistrado do Ministério Público colocado na SRMTC.

⁵ Cujos ofícios se encontram arquivados nas respetivas pastas da documentação de suporte do parecer e do relatório.

Em primeiro lugar, referir que o exercício de 2011 ficou marcado pelo apuramento de montantes significativos de encargos assumidos e não pagos da Administração Regional de anos anteriores, não reportados às autoridades estatísticas nacionais nem registados nas contas remetidas ao TC, e com impacto no cálculo do défice e da dívida pública nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, no quadro das vinculações externas do Estado Português, em matéria de finanças públicas.

A existência de encargos não contabilizados nas contas regionais pode, em parte, ser explicada, no plano contabilístico, com o facto de as demonstrações financeiras vertidas na Conta, da responsabilidade do Governo Regional, só refletirem os pagamentos realizados e as dotações orçamentais finais, sem referência ao volume de compromissos assumidos no ano e aos pagamentos que, tendo ocorrido no mesmo ano, respeitam a encargos que transitaram em dívida de anos anteriores.

Questão que se afigura tanto mais delicada, quanto é certo que o Governo Regional adiou, por diversas vezes, a introdução do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). Nesta questão, o Tribunal tem sustentado, com sucesso limitado à quase totalidade dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) até 2011, a importância de alargar a aplicação do referido Plano à Administração Regional Direta, cuja obrigatoriedade se encontra, aliás, prevista na lei há cerca de 15 anos⁶, e sem esquecer que a prestação de contas por parte de todas as entidades públicas deverá ser feita com base no POCP⁷, conforme determina o art.º 11.º, n.º 1, da LEO.

Outra importante e complexa explicação deriva da política orçamental seguida pela RAM, ao longo da última década, na previsão dos valores de captação de receita, a qual conduziu o sector público regional a um elevado endividamento. Com efeito, os orçamentos da Região têm vindo a ser elaborados com uma estimativa excessivamente otimista, se não mesmo irrealista de receitas, que, à partida, se sabe que dificilmente irão ser liquidadas e cobradas, conduzindo a que a taxa de execução orçamental se situe a níveis inferiores aos projetados.

Dito de outro modo: o orçamento da Região tem revelado pouca aderência à realidade, o que permitiu assumir despesa durante a execução orçamental muito para além da efetiva capacidade de suportar a realização dessa despesa, e levou, com crescente frequência, à acumulação de pagamentos em atraso. Em termos que, em 31-12-2011, o valor da dívida administrativa de toda a Administração Regional (Governo Regional e SFA) perfazia cerca de 2,7 mil milhões de euros.

No comprometimento de despesa para os orçamentos futuros, não se perca de vista o peso dos subsídios e outros tipos de apoio a entidades públicas e privadas, concedidos pela Administração Regional no domínio social, desportivo e outros, em montantes globais significativos, e dos fluxos financeiros entre o orçamento regional e o setor empresarial, bem como dos encargos de curto, médio e longo prazo decorrentes de todas as formas de dívida.

Tenha-se ainda em consideração o crescimento das despesas emergentes de responsabilidades contratuais plurianuais, sem ignorar, neste domínio, as obrigações dos contratos de financiamento e exploração de infraestruturas e ou serviços públicos com consequências idênticas às da dívida pública, como sejam os 1 911,8 milhões de euros do valor atual dos encargos decorrentes das 2 PPP contratualizadas pela RAM (Viaexpresso: 1 077,7 milhões de euros e Vialitoral: 834,1 milhões de euros).

Em conformidade, veja-se a informação disponibilizada pelo “ANEXO LIII - Responsabilidades Contratuais Plurianuais dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos”, do Relatório da Conta da RAM de 2011, que evidencia, com referência a 31-12-2011, um montante global de encargos plurianuais de 5 557,8 milhões de euros.

Destacar, em segundo lugar, que a crise económica e financeira mundial, que se abateu também sobre Portugal, com particular intensidade a partir de 2010, contribuiu para a degradação da situação das finanças regionais, ao ponto de, no 2.º semestre de 2011, o Governo Regional se ter visto constrangido a pedir ajuda financeira à República Portuguesa. As negociações então encetadas com o Ministério das Finanças culminaram, em janeiro de 2012, com a assinatura do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), para vigorar entre 2012 e 2015.

O Tribunal de Contas, face ao acentuar do desequilíbrio da situação financeira regional, teve ocasião de, nos Pareceres de anos precedentes, fazer várias recomendações ao Governo Regional, no sentido de promover a sustentabilidade das finanças regionais, através da garantia de fontes de receita e da gestão controlada das despesas. Muitas dessas recomendações, ainda por acolher, encontram hoje resposta em algumas medidas ou iniciativas legislativas previstas no PAEF-RAM⁸.

Como é evidente, a ineliminável margem de incerteza associada ao quadro macroeconómico regional e nacional, condicionado pela evolução da economia internacional, designadamente na zona euro, pode comprometer o cumprimento das metas quantitativas⁹ e dos outros objetivos do PAEF-RAM. Não obstante, cumpre observar que o conjunto de medidas do Programa, embora

⁶ Ver o art.º 2.º do DL n.º 232/97, de 3 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

⁷ Com exceção das entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística ou que elaborem as suas contas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 11.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro (Lei de Enquadramento Orçamental - LEO). Quanto à aplicação à Administração Regional, ver o art.º 2.º, n.º 6, da LEO

⁸ De forma não exaustiva, as que incidiram sobre: o controlo da despesa pública; a introdução do POCP; a uniformização dos prazos de prestação e encerramento das contas regionais com os prazos aplicáveis à Conta Geral do Estado; a assunção de compromissos em função dos meios financeiros existentes; a revogação do regime da autonomia financeira para os serviços e fundos autónomos que não cumprem os requisitos legais; o pagamento de compromissos em atraso; a redefinição de critérios na concessão de subsídios e outras formas de apoio; a inventariação de todo o património; o controlo rigoroso do endividamento líquido.

⁹ O PAEF-RAM prevê limites para a dívida e para o saldo orçamental, em contabilidade pública e nacional, que condicionam os desembolsos a efetuar pela República. Para 2012, foram definidos os seguintes limites para o saldo: -194,3 milhões de euros e -158,1 milhões de euros em contabilidade pública e

heterogéneo, revela existir, entre elas, o propósito comum de visarem a consolidação orçamental da Região, e cujos resultados, na medida em que as circunstâncias o sugiram ou exijam, o Tribunal de Contas apreciará nos próximos Pareceres.

PARTE UM PARECER

1. Conclusões

Da apreciação efetuada pelo Tribunal de Contas ao processo orçamental e aos resultados da execução do orçamento, expressos na conta da RAM de 2011, destacam-se as seguintes conclusões¹⁰:

Controlo Interno

1. Os métodos e procedimentos do sistema de controlo interno existente na SRPF não garantem suficientemente a precisão e plenitude dos registos contabilísticos referentes aos compromissos assumidos pelas diversas entidades públicas, nem a obtenção atempada de informação indispensável ao acompanhamento e controlo da execução do orçamento regional (cfr. o ponto 4.2. do Parecer).
2. A Secretaria Regional do Plano e Finanças não remeteu ao Tribunal de Contas todos os relatórios das ações da IRF que continham matéria de interesse para a atividade do Tribunal, não cumprindo com isso o dever de colaboração consagrado na al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC (cfr. o ponto 4.2.2. do Parecer).

Processo Orçamental

3. O Governo Regional, na elaboração da proposta do orçamento para 2011, não deu prioridade a obrigações decorrentes de lei ou de contrato, incorrendo em ilegalidade, por ofender a norma do art.º 9.º, n.º 2, da LEORAM (cfr. o ponto 1.1.).
4. O orçamento aprovado para 2011 não assegurava o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, apresentando um défice de 136,5 milhões de euros, não tendo sido, uma vez mais, observado aquele princípio consagrado no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM (cfr. o ponto 1.2.).
5. Continuam por uniformizar os prazos de prestação e encerramento das contas regionais com os prazos aplicáveis à Conta Geral do Estado, previstos no art.º 73.º, n.ºs 1 e 2, da LEO (cfr. o ponto 1.5.).
6. A conta da Região de 2011, depois de remetida ao Tribunal, foi retificada por oito vezes, pondo assim em causa os princípios que enformam a sua elaboração, concretamente os da “*clareza, exatidão e simplicidade de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira*”, condensados no art.º 26.º da LEORAM (cfr. o ponto 1.5.).

Receita

7. Em 2011, o total da receita, incluindo as operações extraorçamentais, ascendeu a 1 292,6 milhões de euros, tendo a receita orçamental arrecadada atingido os 1 077 milhões de euros, ficando abaixo do valor previsto no orçamento final em 592 milhões de euros (cfr. o ponto 2.1).
8. As receitas efetivas da RAM, no montante de 1 027,6 milhões de euros, registaram uma redução de 27 milhões de euros (-2,6%) relativamente a 2010, devido em grande parte à descida dos impostos diretos em 30,6 milhões de euros e das transferências do OE em 69,9 milhões de euros (cfr. o ponto 2.1.1).
9. A principal fonte de financiamento do Orçamento Regional foi a receita fiscal com 666,7 milhões de euros (61,9% da receita orçamental), seguida das transferências correntes com 255,2 milhões de euros (cfr. o ponto 2.1.1).
10. Manteve-se a situação de dependência dos SFA do orçamento regional, cujas transferências ascenderam a 323,8 milhões de euros, ou seja, 81,8% do total das receitas do subsector institucional, superior aos 80,2% de 2010 (cfr. o ponto 2.2).
11. Em 2011, a execução da receita comunitária foi de 44,3 milhões de euros (25,6%), o que traduz uma sobreavaliação da previsão orçamental de cerca de 128,5 milhões de euros, e confirma uma prática reiteradamente censurada pelo Tribunal em anteriores pareceres (cfr. o ponto 2.3.1).

nacional, respetivamente. Para 2013, o PAEF-RAM prevê uma redução do défice para 39,6 milhões de euros, sustentado no aumento da receita, em particular da receita fiscal, e na redução da despesa pública.

¹⁰ As referências apresentadas, entre parênteses, com exceção para as ressalvas identificadas, reportam-se à Parte II – Relatório, seguindo uma numeração idêntica à dos respetivos capítulos.

Despesa

12. A despesa orçamental paga cifrou-se em cerca de 1 075,7 milhões de euros (64,4% contra 71,2% em 2010), correspondendo-lhe um desvio, para menos, face ao orçamento final, de 593,4 milhões de euros (cfr. os pontos 3.1. e 3.1.1.).
13. A despesa efetiva ascendeu a cerca de 1 031,9 milhões de euros, menos perto de 110,8 milhões de euros que em 2010 (cfr. o ponto 3.1.1.).

Património

14. As carteiras de ativos financeiros da RAM registaram uma ligeira subida (+1,3%) face a 2010, apresentando um valor de 346,3 milhões de euros. As participações sociais mantiveram a mesma composição, perfazendo um valor nominal de 289,2 milhões de euros (+0,1%), enquanto o crédito líquido cresceu 3,9 milhões de euros (+7,3%), atingindo os 57,1 milhões de euros (cfr. os pontos 4.2. e 4.2.3.).
15. O património líquido das empresas participadas maioritariamente pela Região era de 1 476,9 milhões de euros, registando, por comparação com o ano de 2010, uma desvalorização de 10,1% (-166,0 milhões de euros). Já a dívida financeira do conjunto dessas empresas decresceu para os 1 594,1 milhões de euros (-8,3%), com as sociedades de desenvolvimento a apresentarem níveis de alavancagem (financiamento total/ativo) elevados, da ordem dos 109,9%, e um agravamento de +1,4% (cfr. o ponto 4.2.1.3.).
16. Os resultados líquidos globais negativos das empresas participadas mais que duplicaram, sendo agora de 73,7 milhões de euros, dos quais 70,4 milhões de euros imputáveis à Região (cfr. os pontos 4.2.1.4. e 4.2.1.5.).

Fluxos Financeiros entre o Orçamento Regional e o Setor Empresarial da RAM

17. Os fluxos líquidos do OR para as entidades participadas totalizaram mais de 241 milhões de euros, apresentando um crescimento de 4,9%, particularmente influenciado pela subida de +242,6% das transferências de capital (cfr. os pontos 5.1.2. e 5.3.).
18. Os fluxos são dominados pelo valor das transferências correntes efetuadas para a SESARAM, E.P.E. (186,6 milhões de euros), previstas nos contratos-programa de produção em vigor, os quais têm vindo a ser transformados em meros acordos de pagamento e de reescalonamento de obrigações do passado (cfr. o ponto 5.1.1.).
19. A 31/12/2011, as entidades em que a Região detinha participações no capital tinham créditos sobre o GR decorrentes de encargos e compromissos financeiros acumulados no montante de 412,2 milhões de euros (cfr. o ponto 5.1.3.).

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

20. O orçamento final do PIDDAR para 2011 ascendeu a 766 milhões de euros, mas o volume financeiro executado foi pouco além dos 289,5 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de apenas 37,8% (cfr. os pontos 6.2.3. e 6.4.2.).
21. A execução do PIDDAR foi financiada, essencialmente, por verbas com origem regional, que ascenderam a 234 milhões de euros (80,8% do valor global executado), tendo o remanescente sido assegurado pelo financiamento comunitário e nacional (cfr. os pontos 6.2.4. e 6.4.4.).
22. Os encargos assumidos e não pagos respeitantes ao Cap. 50 atingiram cerca de 1 356,3 milhões de euros, o que significa que 84,4% da despesa assumida no âmbito dos Investimentos do Plano estava por pagar, encontrando-se grande parte dos mesmos com os respetivos prazos de pagamento reescalados em resultado dos acordos de regularização de dívida celebrados (cfr. o ponto 6.3.3.).
23. O volume da despesa executada do PIDDAR, a preços correntes, apresentou uma diminuição face ao ano anterior na ordem dos 24,6%, observando-se uma tendência global de decréscimo nos últimos cinco anos, cujo valor médio anual atinge os 7,1% (cfr. o ponto 6.4.6.).

Subsídios e Outros Apoios Financeiros

24. O valor global dos apoios financeiros atribuídos pela Administração Regional Direta e Indireta totalizou 339,7 milhões de euros, dos quais 247,0 milhões de euros (72,7%) tiveram suporte nos orçamentos dos SFA e 92,7 milhões de euros (27,3%) no orçamento do Governo Regional (cfr. o ponto 7.1.).
25. A relação dos EANP, atualizada em 2011, incluía 7,4 milhões de euros das indemnizações compensatórias para as empresas privadas concessionárias do transporte rodoviário de passageiros, 16,2 milhões de euros dos contratos-programa com os municípios e 363,4 milhões de euros dos contratos de produção com a SESARAM (cfr. o ponto 7.2.).

Dívida e Outras Responsabilidades**➤ Dívida direta**

26. No final de 2011, a dívida pública direta totalizava 1 010 milhões de euros, evidenciando um aumento de 46,6 milhões de euros face ao ano anterior (cfr. os pontos 8.1.1., 8.1.1.2. e 8.1.2.).

27. Foi respeitado o limite imposto pelo art.º 34.º da LFRA para o montante da dívida flutuante, todavia a mesma não estava totalmente liquidada no final do exercício orçamental, não tendo assim sido observado o pressuposto que decorre da alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro (cfr. os pontos 8.1.1.1. e 8.1.2.).
28. O montante da dívida pública direta evidenciado na conta da RAM encontra-se subavaliado, em 31,6 milhões de euros, pelo facto daquele documento não refletir o montante da dívida de curto prazo que não tinha sido amortizado a 31 de dezembro (cfr. o ponto 8.1.2.).

➤ *Dívida administrativa*

29. No final de 2011, a dívida administrativa da Região atingia 2,7 mil milhões de euros, registando um aumento líquido na ordem dos 800 milhões de euros, face ao valor global dos encargos identificado no Parecer sobre a conta do ano anterior (cfr. o ponto 8.3.).

➤ *Prestação de garantias*

30. Os novos avales concedidos pela Região em 2011 totalizaram 299,2 milhões de euros, valor que representa cerca de vinte vezes o registado no ano anterior, assumindo-se como o segundo mais elevado da última década (cfr. o ponto 8.4.1.).
31. No final de 2011, o montante das responsabilidades da RAM resultantes da prestação de garantias atingia 1 467,9 milhões de euros, evidenciando um aumento de 23% face ao ano anterior (cfr. os pontos 8.4.2. e 8.4.6.).
32. O montante global das prestações em situação de incumprimento, por parte de beneficiários de aval, perfazia 6,8 milhões de euros em 31/12/2011, tendo duplicado face ao valor registado no ano anterior. Não obstante, em 2011, a Região não suportou quaisquer encargos relativos à execução de avales, tendo por seu turno os reembolsos evidenciado uma diminuição de 44,8% face ao montante recuperado no ano anterior (cfr. os pontos 8.4.3. e 8.4.4.).

➤ *Encargos da dívida*

33. A satisfação de encargos com o serviço da dívida atingiu quase 80,2 milhões de euros (54,6% referentes a amortizações), dos quais 54,4 milhões de euros respeitam à dívida direta (cfr. o ponto 8.5.).
34. O pagamento de juros e outras despesas atingiu 36,4 milhões de euros (dos quais 16,4 milhões de euros relativos a juros da dívida administrativa), evidenciando um aumento na ordem dos 23%, face ao ano de 2010, causado principalmente pelo incremento dos juros da dívida direta (cfr. o ponto 8.5.).

➤ *Procedimento dos Défices Excessivos*

35. Na ótica da contabilidade nacional, e de acordo com a notificação de outubro de 2012, efetuada no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, o défice da Administração Regional da Madeira, em 2011, era de 1 126,1 milhões de euros, situando-se o valor da dívida, a 31/12/2011, em 3 736 milhões de euros (cfr. os pontos 8.7.1. e 8.7.2.).
36. Em 2011, a Região ultrapassou o seu limite de endividamento em 1 051,1 milhões de euros (cfr. o ponto 8.7.3.).

Contas da Administração Pública Regional

37. Em 2011, a Conta da Região teve um saldo primário excedentário de 31,7 milhões de euros, observando-se assim o princípio do equilíbrio orçamental na definição do art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM (cfr. o ponto 10.1.1.).
38. A receita total consolidada, excluídas as reposições não abatidas nos pagamentos, rondou os 1 170,8 milhões de euros, enquanto a despesa total consolidada fixou-se nos 1 122,8 milhões de euros, verificando-se uma redução, face ao ano de 2010, na ordem dos 9,6% e 9,7%, respetivamente (cfr. o ponto 10.2.).
39. O saldo da Conta Consolidada da Região, corrigido pelo valor da dívida administrativa, registava, no final de 2011, um défice próximo de 2 667 milhões de euros, superior em cerca de 735,3 milhões de euros ao défice de 2010, que se cifrou nos 1 931,7 milhões de euros (cfr. o ponto 10.2.).

2. Recomendações

Conforme decorre do art.º 41.º, n.º 3, devidamente concatenado com o art.º 42.º, n.º 3, ambos da LOPTC, em sede de Parecer sobre a Conta da Região o Tribunal de Contas dispõe do poder de dirigir recomendações à Assembleia Legislativa da Madeira e/ou ao Governo Regional, com vista à correção e/ou superação das deficiências apuradas nos diferentes domínios analisados¹¹. Nos pontos imediatos, salientam-se as recomendações, feitas em pareceres anteriores, que tiveram acolhimento, assim como se renovam as recomendações ainda não acatadas¹², e se formulam também novas recomendações, sugeridas pela análise à Conta da Região de 2011.

¹¹ Conforme decorre da estatuição do art.º 24.º, n.º 3, da LEORAM, enquanto entidade fiscalizadora da atividade do Governo Regional, e caso a Conta da RAM não seja aprovada, a ALM pode determinar, se a isso houver lugar, a efetivação da correspondente responsabilidade.

Recomendações acolhidas

O Governo Regional deu acolhimento em 2011 a três recomendações formuladas pelo Tribunal em anos anteriores relacionadas com:

1. A classificação das receitas em função da sua natureza, uma vez que deixou de contabilizar parte das transferências do Orçamento do Estado como receita fiscal de IVA.
2. A gestão da dívida pública regional, porquanto o conteúdo do diploma que aprovou o orçamento da Região respeitou a disciplina imposta pelo art.º 5.º da LEORAM, a qual não só impede que as despesas decorrentes de operações de derivados sejam deduzidas das receitas obtidas com as mesmas operações, mas também que as receitas de juros resultantes dos saldos bancários sejam abatidas às despesas com juros da dívida pública regional.
3. O cumprimento das normas que disciplinam as alterações orçamentais, designadamente quanto ao disposto no n.º 1 do art.º 15.º do DLR n.º 26/2003/M, de 23 de agosto, e no n.º 1 do art.º 20.º da LEORAM.

Recomendações ainda não acolhidas e que se reiteram

Apesar de terem sido emitidas em anteriores Pareceres, continuam sem acolhimento as recomendações a seguir elencadas e que o Tribunal renova no presente Parecer:

1. Remeter ao Tribunal de Contas todos os relatórios das ações desenvolvidas pela IRF que contenham matéria de interesse para a atividade do Tribunal, em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC.
2. A observância do princípio do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM.
3. O cumprimento do disposto no n.º 8 do art.º 20.º da LEORAM, que investe o Governo Regional no dever de estabelecer, por decreto regulamentar regional, as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da sua competência.
4. A tomada de medidas tendentes à aprovação de normas que consagrem um novo regime de apresentação, apreciação e aprovação da Conta da Região, em particular no tocante à introdução de uma norma que obrigue à apresentação da conta até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeita, em sintonia com a solução consagrada no art.º 73.º, n.ºs 1 e 2, da LEO.
5. Existência de maior rigor na previsão orçamental da receita face à sua crescente sobreorçamentação, que tem como resultado um aumento acentuado dos encargos assumidos e não pagos.
6. A Conta da Região deve, no domínio da receita comunitária, identificar as fontes de financiamento da RAM, em conformidade com a regra da especificação consagrada no art.º 7.º da LEORAM, e de modo a incluir informação clara e sistematizada por fundo comunitário.
7. A satisfação atempada dos compromissos financeiros assumidos, evitando o pagamento de juros de mora, com o objetivo de cumprir o disposto no n.º 3 do art.º 18.º da LEORAM.
8. Não obstante as alterações procedimentais introduzidas, ainda continua por implementar um sistema eficaz que permita uma efetiva correspondência entre as contas de gerência dos SFA e os mapas anexos da Conta da RAM referentes à execução orçamental das despesas globais desses organismos.
9. A aplicação generalizada do regime de administração financeira do Estado, aprovado pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, e desenvolvido pelo DL n.º 155/92, de 28 de julho, bem como do Plano Oficial de Contabilidade Pública.
10. Diligenciar no sentido da aprovação de um quadro normativo consistente e estruturado que regule a concessão, fiscalização e controlo da atribuição de indemnizações compensatórias pela Administração Regional Direta, como exige a norma do art.º 31.º, n.º 4, do DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.
11. Criação de uma base normativa consistente, transparente e objetiva, que regule a concessão de apoios financeiros por parte da Administração Regional e defina os procedimentos a adotar em matéria de celebração, acompanhamento e controlo da execução dos contratos-programa ou protocolos formalizados neste âmbito.
12. A limitação, por parte da Administração Regional, da assunção de novos compromissos que onerem globalmente o endividamento regional, decorrentes, nomeadamente, da emissão de avales e da existência de encargos assumidos e não pagos.
13. A fixação e enunciação expressa de critérios objetivos de definição do limite máximo dos avales a conceder anualmente pela RAM.

Novas Recomendações

Apresentam-se 5 novas recomendações que o Governo Regional deverá colocar no centro das preocupações, para que, a breve prazo, possam ser corrigidas as causas que estão na origem das deficiências que as determinaram.

¹² Registe-se que, na sequência das alterações introduzidas na Lei n.º 98/97, de 26/08, pela Lei n.º 48/2006, de 29/08, o não acatamento reiterado e injustificado das recomendações deste Tribunal passou a constituir fundamento autónomo de imputação de responsabilidade financeira sancionatória, conforme resulta de forma expressa da atual al. j) do n.º 1 do art.º 65.º da LOPTC.

1. Aprovar e manter em funcionamento sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento regional que assegurem, designadamente, o acompanhamento da atividade orçamental das entidades que integram o perímetro contabilístico da Administração Regional da Madeira, a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais, e a qualidade da informação orçamental.
2. No orçamento regional, deverão ser inscritas, obrigatoriamente, as dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes de leis com implicações financeiras e, de igual modo, das obrigações emergentes de contratos, a fim de observar o disposto no art.º 9.º, n.º 2, da LEORAM, conjugado com os art.ºs 4.º, n.º 3, 6.º, n.º 2, 16.º, n.º 1, al. a), e 17.º, todos da LEO.
3. Respeitar os princípios fundamentais que enquadram a elaboração da conta da Região e que emergem do art.º 26.º da LEORAM, designadamente os da “clareza, exatidão e simplicidade de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira.
4. A regulamentação, por portaria do membro do Governo Regional responsável pela área do património, da matéria relativa à organização e estrutura do inventário geral dos bens imóveis da RAM e dos seus institutos públicos, nos termos do n.º 4 do art.º 88.º do DLR do DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril.
5. A estrita observância do disposto no art.º 33.º da LFRA, na parte em que prescreve que a dívida fundada destina-se exclusivamente a financiar investimentos ou a amortizar outros empréstimos.

3. Legalidade e Correção Financeira (Ajustamento da Conta)

Em 2011, foi observado o princípio do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM, visto que o resultado da execução orçamental evidenciou um saldo primário positivo de 31,7 milhões de euros.

Equilíbrio orçamental

(milhares de euros)

Designação	Execução
Receita Efetiva	1.027.577,3
Despesa Efetiva	1.031.944,9
Saldo Efetivo	-4.367,5
Juros da Dívida	36.108,5
Saldo Primário	31.740,9

Face à execução de 2010, aquele saldo registou uma melhoria na ordem dos 90,7 milhões de euros (153,9%), a qual foi suportada pelo decréscimo da despesa efetiva (9,7%), que superou largamente a quebra da receita efetiva (2,6%).

O resultado da Conta da Região de 2011, que se apresenta em consonância com o ajustamento da Conta do Tesoureiro do Governo Regional, aprovado pelo Tribunal na sequência da verificação externa¹³ à respetiva Conta, consta do quadro seguinte.

Conta geral dos fluxos financeiros da RAM

(euros)

Entradas		Saídas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
Saldo da Gerência anterior:		Saído na gerência:	
da Conta da Região de 2010		Despesas efetivas	1.031.944.867,54
do Governo Regional	23.034.845,89	Amortizações	43.740.977,31
de Ops. extraorçamentais	251.239,20	Reposições abatidas	8.450.532,55
Total	23.286.085,09	Operações extraorçamentais	177.155.535,24
		Total	1.261.291.912,64
Recebido na gerência:		Saldo p/ a gerência seguinte:	
Receitas efetivas	1.027.577.333,36	da Conta da Região de 2011	
Empréstimos	49.384.056,74	do Governo Regional	24.310.391,14
Reposições abatidas	8.450.532,55		

¹³ Relatório n.º 10/2012-FS/SRMTTC, aprovado em 27 de setembro de 2012.

Operações extraorçamentais	215.603.221,61	de Ops. extraorçamentais	38.698.925,57
Total	1.301.015.144,26	Total	63.009.316,71
Total geral	1.324.301.229,35	Total geral	1.324.301.229,35

Fonte: Conta da RAM de 2011.

O saldo de encerramento da Conta da Região de 2011, excluídos os SFA, atingiu 63 milhões de euros, sendo maioritariamente resultante das operações extraorçamentais, cujo saldo ascendeu a 38,7 milhões de euros.

Por seu turno, o saldo global da conta agregada dos SFA atingiu 7,5 milhões de euros, tendo as respetivas receitas correntes superado, em 4,1 milhões de euros, as despesas de idêntica natureza.

A receita total consolidada atingiu 1 170,8 milhões de euros, enquanto a despesa total consolidada rondou os 1 122,8 milhões de euros, evidenciando, respetivamente, uma redução na ordem dos 9,6% e 9,7%, face ao ano anterior, tendo o saldo global da Conta Consolidada se fixado em 49,1 milhões de euros, gerado em proporções idênticas pela Administração Direta e Indireta.

Saldo consolidado corrigido

Designação	(euros)		
	Governo Regio- nal	Serviços e Fun- dos Autónomos	Total
Saldo Global	24.310.391,14	24.863.969,97	49.083.442,88
Dívida administrativa ¹⁴	2.068.497.013,21	647.109.467,28	2.715.606.480,49
Saldo corrigido	-2.044.186.622,07	-622.245.497,31	-2.666.523.037,61

O saldo da Conta Consolidada da Região, corrigido pelo valor da dívida administrativa de toda a Administração Regional, apresentou um défice próximo de 2,7 mil milhões de euros.

Registe-se ainda que, em 2011, o regime de administração financeira do Estado continua a carecer de implementação plena na RAM, situação que tem sido objeto de reparo nos sucessivos Pareceres deste Tribunal, e não obstante alguns progressos também já assinalados neste domínio.

4. Gestão Financeira e Controlo Interno

4.1. Gestão Financeira

Estruturalmente, e conforme argumenta o executivo regional¹⁵, o orçamento da RAM de 2011 dá continuidade ao Programa do Governo para o período 2007-2011, encerrando esse período de governação, e prossegue as linhas estratégicas traçadas no Plano de Desenvolvimento Económico e Social para 2007-2013¹⁶.

A execução deste orçamento decorreu num contexto de elevada incerteza quanto à evolução económica na Europa, marcado pela intensificação da turbulência nos mercados financeiros, associada à crise da dívida soberana na zona euro, e pela consequente necessidade de adoção de medidas de sustentabilidade das finanças públicas nos países mais afetados.

No caso da economia portuguesa, a deterioração das suas condições de acesso aos mercados de financiamento ditou o pedido de assistência financeira externa, apresentado em abril, pelo Estado Português, que viria a materializar-se no Programa de Assistência Económica e Financeira acordado com o Fundo Monetário Internacional, a União Europeia e o Banco Central Europeu.

Ao nível regional, este contexto esteve na origem de algumas medidas orçamentais retificativas, adotadas por via da terceira alteração ao ORAM de 2011, operada pelo DLR n.º 13/2011/M, de 5 de agosto, tendo, por outro lado, determinado que a Região solicitasse assistência financeira por parte da República Portuguesa, a qual, na sequência de um processo negocial concluído em janeiro de 2012, viria a concretizar-se através do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM.

Da apreciação global à execução financeira do ORAM de 2011, sobressai que a receita orçamental arrecadada situou-se na ordem dos 1 077 milhões de euros, a que equivale uma taxa de execução de 64,5%, enquanto os pagamentos de despesa orçamental, com uma taxa de execução relativamente similar de 64,4%, rondaram os 1 075,7 milhões de euros, transitando o saldo de 24,3 milhões de euros para o exercício seguinte.

¹⁴ Cfr. o ponto 8.3 da Parte II - Relatório.

¹⁵ Cfr. o Relatório que acompanhou a proposta de ORAM para 2011.

¹⁶ Aprovado através da Resolução da ALM n.º 10/2006/M, de 30 de maio.

Mapa de Origens e Aplicações de Fundos

			(milhões de euros)		
Origens de Fundos	Valor	%	Aplicações de Fundos	Valor	%
Receita Corrente			Despesa Corrente		
Impostos Diretos	258,4	23,5	Despesas com o pessoal	356,1	32,4
Impostos Indiretos	408,3	37,1	Transferências correntes	371,8	33,8
Transferências Correntes	255,2	23,2	Aquisição de Bens e Serviços	103,1	9,4
Outras	52,4	4,8	Juros e Outros Encargos	36,4	3,3
Total da Receita Corrente	974,3	88,6	Outras	41,4	3,8
Rep. não abatidas nos pagamentos	1,0	0,1	Total da Despesa Corrente	908,9	82,6
Receita de Capital			Despesa de Capital		
Transferências de Capital	50,8	4,6	Aquisição de Bens de Capital	91,4	8,3
Outras	1,5	0,1	Transferências de Capital	25,3	2,3
R. capital s/ passivos financeiros	52,3	4,8	Outras	6,4	0,6
Passivos Financeiros	49,4	4,5	D. capital s/ passivos financeiros	123,1	11,2
Total da Receita de Capital	101,7	9,2	Passivos Financeiros	43,7	4,0
Saldo da gerência anterior	23,0	2,1	Total da Despesa de Capital	166,8	15,2
			Saldo p/ a gerência seguinte	24,3	2,2
Total	1.100,0	100,0	Total	1.100,0	100,0

A Conta da RAM apresentou um saldo efetivo negativo de 4,4 milhões de euros, uma vez que a despesa efetiva atingiu 1 031,9 milhões de euros, menos 110,8 milhões de euros (9,7%) que em 2010, enquanto a receita efetiva ficou-se pelos 1 027,6 milhões de euros, evidenciando uma redução de 27 milhões de euros (2,6%) face a 2010. Tal evolução determinou a significativa melhoria verificada no saldo primário (em 90,7 milhões de euros, ou seja, 153,9%), que atingiu um valor positivo na ordem dos 31,7 milhões de euros, conforme referido no ponto anterior.

A receita fiscal, com 666,7 milhões de euros, constituiu a principal fonte de financiamento do Orçamento Regional, representando 60,6% das origens de fundos, tendo a mesma registado um crescimento de 4,5% face ao ano anterior, sustentado pelo aumento da receita dos Impostos Indiretos (em 16,9%), especialmente o IVA, o qual foi no entanto atenuado pela redução da cobrança nos Impostos Diretos (em 10,6%).

Continua a verificar-se uma sobreavaliação da receita comunitária, na medida em que o seu grau de execução em 2011 foi de apenas 25,6%, traduzindo um desvio na ordem dos 128,5 milhões de euros face à previsão orçamental.

Manteve-se a situação de dependência dos SFA relativamente às transferências do orçamento regional, as quais ascenderam, em 2011, a 323,8 milhões de euros, representando 81,8% do total das receitas do subsector institucional.

Na ótica da despesa, o agrupamento com maior expressão na Conta foi o das *transferências correntes* com 371,8 milhões de euros (33,8% das aplicações de fundos), seguindo-se as *despesas com o pessoal*, que atingiram 356,1 milhões de euros (32,4% das aplicações de fundos), nas quais se destacam os 296,8 milhões de euros das *remunerações certas e permanentes*.

Ainda neste âmbito, observa-se que a execução financeira do PIDDAR foi pouco além dos 289,5 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de apenas 37,8%, tendo aquela despesa sido suportada em 80,8% por financiamento regional. A dívida pública direta da RAM cresceu 46,6 milhões de euros (cerca de 4,8%) em relação ao ano anterior, totalizando 1 010 milhões de euros no final de 2011.

Por seu turno, a dívida administrativa registou um aumento na ordem dos 800 milhões de euros, ou seja 41,8%, por comparação com o valor global dos encargos identificado no Parecer sobre a Conta do ano de 2010, perfazendo cerca de 2,7 mil milhões de euros¹⁷ no final de 2011.

Os novos avales concedidos pela Região em 2011 totalizaram 299,2 milhões de euros, observando-se que, a 31 de Dezembro, o montante das responsabilidades da RAM, resultante da prestação daquele tipo de garantias, atingia 1 467,9 milhões de euros.

O pagamento de juros e outros encargos correntes, relativos a todas as formas de dívida, importou em 36,4 milhões de euros, evidenciando um aumento na ordem dos 23% face a 2010, originado principalmente pelo incremento dos juros da dívida direta.

A análise da Conta revelou ainda que, no final de 2011, a carteira de ativos que integravam o património financeiro da RAM atingia 346,3 milhões de euros, tendo o valor agregado dos resultados líquidos das empresas participadas se apresentado nega-

¹⁷ Inclui 150 milhões de euros da “Dívida a fornecedores renegociada em 2005” (também conhecida como operação de titularização de créditos) e 97,9 milhões de euros da “Operação de sub-rogação de créditos (2006/2007)”, não considerados no montante da dívida administrativa indicado no Relatório da Conta da RAM de 2011 (ponto 12 do volume I), embora aquelas dívidas se encontrem refletidas, respetivamente, nos anexos LII e LI, relativos à correspondente estimativa de encargos.

tivo em 73,7 milhões de euros, dos quais 70,4 milhões são imputáveis à Região, por força da participação detida no capital daquelas entidades.

4.2. Controlo Interno

Nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeita a contraditório a análise efetuada ao “*Controlo Interno*”, através da audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, tendo as alegações apresentadas sido analisadas e transcritas¹⁸ na medida da sua pertinência, ao longo do presente documento.

É um dado que a LEORAM não tem um comando jurídico que obrigue o Governo Regional da Madeira a prestar informação à Assembleia Legislativa sobre os resultados do funcionamento do sistema e dos procedimentos do controlo interno das operações de execução do orçamento da Região, contrariamente ao que sucede com a LEO¹⁹.

No entanto, acolhendo as recomendações formuladas pelo Tribunal nesta matéria, o GR tem vindo a incluir no relatório da conta um capítulo (no caso concreto, o n.º 16) relacionado com o controlo interno da administração financeira da Região, que engloba a atividade da Inspeção Regional de Finanças²⁰, da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade e do Instituto de Desenvolvimento Regional²¹, entidades com funções relevantes no quadro da organização e funcionamento do sistema de controlo interno instituído na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

No caso da DROC, há a referir que a sua atividade tem implicações diretas, porque transversais, nas diversas entidades da Administração Regional, e que, por isso, deve prosseguir, de forma competente e empenhada, as respetivas atribuições no âmbito da elaboração do orçamento, da contabilidade pública, do acompanhamento e controlo da execução orçamental, da prestação de contas e da recolha e tratamento de informação financeira²².

Seguindo essa ideia, cumpre destacar que os resultados de auditorias realizadas, em 2011, pelo TC, a entidades da Administração Regional²³, evidenciam falhas graves no controlo interno das operações de execução do orçamento da responsabilidade da DROC, no tocante ao cumprimento do dever de reporte de informação financeira, à assunção, contabilização e regularização de compromissos pela ARD e pelos SFA, ao endividamento líquido da Região, e à falta de articulação entre as várias entidades que intervêm na execução orçamental.

Ficaram ainda evidentes os constrangimentos decorrentes de os sistemas de informação contabilística e de gestão orçamental dos serviços da ARD serem baseados no regime de fluxos de caixa e anualidade, não permitindo o controlo da execução orçamental numa perspetiva de compromissos, nomeadamente com efeitos em anos subsequentes. Esta é uma limitação importante, sobretudo numa altura em que se exige um maior rigor das contas regionais numa ótica integrada para o conjunto do setor público administrativo.

Os sistemas existentes também não possibilitam a obtenção expedita de informação consolidada sobre a situação financeira do sector público regional. Ao que acrescem as limitações do programa informático criado pela Direção Regional de Informática que serve o Governo Regional.

Esta situação torna prioritária e urgente a aplicação generalizada do POCP a todos os serviços do Governo Regional²⁴, para que, a todo o momento, haja noção da real situação financeira das entidades públicas, da execução orçamental e da qualidade da gestão. Outra das vantagens do POCP é a de que disponibilizará informação essencial para o controlo interno (administrativo) e para o controlo externo (jurisdicional) da atividade orçamental da Administração Regional.

No PAEF-RAM, o GR comprometeu-se a introduzir o POCP e a implementar sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com informação da Administração Regional e das empresas regionais reclassificadas, que permitam, entre outros, o controlo da execução orçamental, dos compromissos e dos pagamentos, e o reporte, nos prazos definidos, da informação que a Região está obrigada a prestar às entidades nacionais (MF, DGO e INE)²⁵.

Pronunciando-se no contraditório o SRPF explicitou que as “ (...) medidas concretas (...) adotadas no decorrer do presente ano no sentido de serem melhorados e/ou implementados os procedimentos que assegurem o acompanhamento da atividade

¹⁸ Através do ofício n.º SAI04275, de 16/11/2012.

¹⁹ Que, no seu art.º 63.º, dispõe do seguinte modo: “O Governo envia à Assembleia da República, acompanhando o relatório da Conta Geral do Estado, uma informação sobre os resultados do funcionamento do sistema e dos procedimentos do controlo interno das operações de execução do orçamento a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º, especificando o respetivo impacte financeiro”.

²⁰ A IRF tem por missão controlar a administração financeira da RAM, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com o art.º 2.º do DLR n.º 18/2005/M, de 24 de novembro, que aprovou a respetiva orgânica. Em seu complemento, ver o art.º 16.º, n.º 8, al. b), do DLR n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que consagrou o estatuto do gestor público das empresas públicas da RAM, o art.º 9.º do DLR n.º 7/2010/M, de 23 de abril, quanto ao processo de receção e de utilização de donativos concedidos em consequência do temporal que atingiu a RAM em 20 de fevereiro, e o art.º 12.º, n.º 2, do DLR 13/2010/M, de 5 de agosto, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial da RAM.

²¹ O IDR, criado pelo DLR n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, é responsável pela coordenação e gestão da intervenção dos fundos da UE na Região, para além da coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional.

²² Cfr. o art.º 2.º, n.ºs 1 e 3, do DRR n.º 19/2003/M, de 18 de agosto, que aprovou a orgânica da DROC.

²³ Entre outras, na auditoria aos “Acordos de regularização de dívida da ARD” (Relatório n.º 7/2012-FS/SRMTC), e na auditoria aos “Encargos assumidos e não pagos pelos SFA” (Relatório n.º 8/2012-FS/SRMTC).

²⁴ O POCP foi implementado apenas nos serviços com autonomia administrativa e financeira.

²⁵ Cfr. o ponto 45 do PAEF-RAM, em que se definiram as seguintes ações: introdução do POCP e de um sistema de gestão financeira e orçamental, através da aplicação GERFIP, com o apoio dos serviços do MF; introdução do sistema integrado de apoio às atividades de gestão de recursos humanos (administração de pessoal, processamento de salários, recrutamento e gestão estratégica de pessoal, através da aplicação GERHUP, com o apoio do MF; eliminação de todos os sistemas de informação que se mostrem dispensáveis ou redundantes – alíneas a), b) e c) do ponto assinalado.

orçamental das entidades do perímetro da APR, a deteção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais e a qualidade da informação orçamental (...)”.

No que concerne “*ao projeto de migração GERFIP e Sistemas Centrais na RAM*”, cuja caracterização foi definida pela ESPAP, I.P., considerou-se que “*(...) a solução mais adequada para a RAM seria a da migração para GERFIP, numa primeira fase, de todos os organismos da APR que atualmente não dispõem de um sistema integrado de gestão financeira que possibilite a aplicação do POC-P (...)*”, no calendário estabelecido por aquela entidade e que consta da cópia remetida nesta sede, prazo esse que, tal como foi adiantado, “*tem sido escrupulosamente cumprido*”.

Foi também referido que “*na agregação e consolidação das contas da APR (GR, SFA's e EPR's) a solução proposta foi a da utilização dos sistemas centrais, em concreto o RIGORE Central, para o que “ (...) serão desenvolvidos os interfaces que possibilitarão a integração da informação no RIGORE Central e (...) publicada a circular com as instruções sobre a informação a enviar pelos serviços, que adaptará à RAM as circulares série A n.º 1369 e 1372, da DGO*”.

Acrescentou-se ainda que está a ser utilizado “*(...) o sistema integrado de gestão orçamental da Administração Central (SIGO), tendo sido desenvolvida a plataforma SIGORAM na preparação do ORAM 2013 e o sistema central de encargos plurianuais, estando a ser equacionado o acesso a outros sistemas utilizados pela administração central*”.

Por fim, alegou-se que, “*(...) em 2012, foram criadas as unidades de gestão ao nível de cada secretaria regional, com as competências definidas no art.º 7.º do DRR n.º 16/2012/M, de 4 de julho, (...) que visam estabelecer a articulação entre os diversos departamentos e a SRPF, em todas as matérias de controlo orçamental e financeiro, estando prevista na proposta de ORAM para 2013 que as suas competências sejam ampliadas (...)*.” Em consonância, aliás, com o previsto no PAEF-RAM, quanto à obrigação de o GR reforçar, por via legislativa e regulamentar, as competências da Secretaria Regional com a tutela das finanças, em matéria de monitorização e controlo da execução do orçamento regional e da situação financeira das empresas regionais.

Face às medidas acima indicadas, como implementadas ou em curso a partir de 2012, e não obstante a impossibilidade de utilizar, em 2013, a aplicação da GERHUP, “*devido ao seu estado incipiente de desenvolvimento a nível nacional (...)*”, admite-se que foram dados passos muito significativos no sentido de melhorar os sistemas de gestão financeira e orçamental da Administração Regional.

4.2.1. Direção Regional de Orçamento e Contabilidade

No que respeita à atividade desenvolvida em 2011, o relatório da conta detalha os procedimentos adotados pela DROC, através da Direção de Serviços de Contabilidade e do Departamento de Controlo da Despesa, no âmbito do controlo da legalidade e regularidade das despesas públicas, incluindo as assumidas pelos diversos serviços da administração regional e remetidas para efeitos de autorização de pagamentos, nos seguintes domínios:

- Verificação do cumprimento do disposto no DLR n.º 12/2011/M, de 29 de julho, que estabelece o regime excecional de liberação das cauções prestadas para garantir a execução de contratos de empreitada de obras públicas e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assume com a celebração²⁶.
- Emissão das guias de retenção, previstas no art.º 138.º Estatuto da Aposentação, aprovado pelo DL n.º 498/72, de 09/12/72, diretamente no sítio da Caixa Geral de Aposentações – CGA direta.
- Verificação do cumprimento do disposto no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (aprovou o OE para 2011), quanto aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, celebrados e renovados em 2011²⁷.
- Aplicação da redução às remunerações totais ilíquidas mensais dos trabalhadores, prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, aos vencimentos processados a partir de janeiro de 2011²⁸, e à bolsa de estudos, que passou a ser igual ao valor do abono de família para crianças e jovens, que esteja a ser atribuída ao seu titular, em sintonia com o art.º 64.º da referida Lei.

²⁶ O art.º 3.º do referido diploma admite que, nos contratos celebrados ao abrigo do DL n.º 59/99, de 2 de março, e do DLR n.º 11/2001/M, de 10 de maio, o dono da obra pode autorizar a liberação integral da caução, decorrido o prazo de três anos, contado da data da receção provisória da obra sem prejuízo do disposto no n.º 3 (n.º 1). Admite ainda no n.º 2 que os contratos celebrados ou a celebrar ao abrigo do CCP, e do DLR n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, em que as obrigações de garantia estejam sujeitas a um prazo superior a dois anos, o dono da obra pode autorizar a liberação integral da caução, decorrido o prazo de três anos, contado a partir da data da receção provisória da obra, sem prejuízo do previsto no número seguinte (n.º 3), por força do qual é condição da liberação da caução, prevista nos números anteriores, a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, sem prejuízo do contraente público poder decidir diferentemente, designadamente por considerar que os defeitos denunciados e não modificados ou corrigidos são considerados pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução.

²⁷ Nos termos do art.º 22.º, n.º 1, da Lei n.º 55-A/2010, o âmbito de aplicação do art.º 19.º estende-se aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2011, com idêntico objeto e a mesma contraparte, por uma das entidades previstas no art.º 22.º, n.º 1.

²⁸ O art.º 19.º determina que “*a 1 de Janeiro de 2011 são reduzidas as remunerações totais ilíquidas mensais das pessoas a que se refere o n.º 9, de valor superior a € 1500, quer estejam em exercício de funções naquela data, quer iniciem tal exercício, a qualquer título, depois dela, nos seguintes termos: a) 3,5 % sobre o valor total das remunerações superiores a € 1500 e inferiores a € 2000; b) 3,5 % sobre o valor de € 2000 acrescido de 16 % sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2000, perfazendo uma taxa global que varia entre 3,5 % e 10 %, no caso das remunerações iguais ou superiores a € 2000 até € 4165; c) 10 % sobre o valor total das remunerações superiores a € 4165*”.

- Redução das ajudas de custo e subsídio de transporte, em 20% e 15%, respetivamente, nos termos do art.º 4.º do DL n.º 137/2010, de 28 de dezembro.
- Aplicação da sobretaxa extraordinária de IRS de 50% sobre o subsídio de Natal e 13º mês, nos termos do art.º 99.º-A do DL n.º 442-A/88, de 30 de novembro, alterado pela Lei n.º 49/2011, de 7 de setembro²⁹.
- Controlo dos processos de despesa, dos contratos-programa e outros instrumentos geradores de idênticos efeitos jurídicos, de acordo com despacho nº 1-JC/SRMTC/2010.
- Análise e verificação de todas as despesas autorizadas para pagamento pela ARD.
- Elaboração e divulgação de circulares com o intuito de incutir a uniformização de procedimentos ao nível da execução orçamental e de reporte de informação orçamental e financeira.

O mesmo relatório menciona ainda que *“a intervenção da DROC, ao nível da validação dos dados que são reportados pelos diversos organismos para efeitos de prestação de informação mensal, relativa à execução orçamental e dos montantes dos encargos assumidos e não pagos da Administração Pública Regional, assenta essencialmente na informação disponível e registada no sistema informático da DRI, bem como nos esclarecimentos adicionais remetidos por essas entidades. Ao nível dos serviços e fundos autónomos, o controlo é exercido segundo as informações reportadas que são da exclusiva responsabilidade desses serviços, dotados que são de autonomia financeira, administrativa e patrimonial, não tendo neste âmbito a DROC qualquer intervenção de fiscalização, para além das informações prestadas por esses serviços.*

É conhecida a interpretação restritiva que a DROC faz dos seus poderes, pois o ponto de vista subjacente à argumentação transcrita já tinha sido explanado no contraditório apresentado no âmbito dos trabalhos de elaboração do parecer sobre a conta da Região de 2010³⁰.

Seguindo de perto esta linha de raciocínio, o SRPF apoiou-se em diversos fundamentos já expostos naquele documento³¹, com o propósito de dar cobertura ao papel desempenhado pela DROC, acentuando que as respetivas competências se reconduzem à *“(…) elaboração e divulgação de circulares com o intuito de incutir a uniformização de procedimentos ao nível da execução orçamental e de reporte de informação orçamental e financeira (…)*” ou à *“(…) validação dos dados que são reportados pelos diversos organismos para efeitos de prestação de informação mensal, relativa à execução orçamental e aos montantes dos encargos assumidos e não pagos da APR (…)*”.

Cumpre, contudo, não esquecer a interpretação que o Tribunal de Contas fez (e faz) das normas do n.º 1 do art.º 21.º da LEORAM e do art.º 2.º, n.ºs 1 e 3, do DRR n.º 19/2003/M, de 18 de agosto, que não aceitou essa espécie de renúncia ou alienação das competências legalmente cometidas à DROC, designadamente em matéria de fiscalização orçamental e superintendência da contabilidade pública.

De relevante há também a destacar que a DROC pode *“Propor medidas de fiscalização com vista a um efetivo controlo das despesas e receitas orçamentais, designadamente a realização de auditorias a todos os departamentos da administração pública regional e fundos e serviços autónomos, onde devam ser escrituradas operações de receitas e despesas”*, nos termos do art.º 2.º, n.º 1, al. x, do DRR n.º 19/2003/M. E daí que o mapa I do Anexo I deste diploma explicita que o conteúdo funcional da carreira *“Técnica superior”* abrange a *“realização de inquéritos e auditorias”*.

Factualidade que não coexiste com a afirmação inserida no relatório da conta a sustentar que a DROC *“(…) não está organicamente incumbido da realização de ações fiscalizadoras junto dos serviços simples ou dos serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, recaindo a verificação orçamental interna, meramente aos atos que carecem da intervenção da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ao nível da gestão orçamental dos serviços (…)* para além da análise da conformidade de todas as despesas para emissão de autorização de pagamento”.

A este propósito, o SRPF argumentou, em síntese, que *“(…) o quadro de pessoal aprovado pelo DRR acima citado nunca foi munido dos recursos humanos necessários ao desempenho do amplo universo das atribuições que lhe foram conferidas”*, designadamente no tocante à quota de técnicos superiores prevista na orgânica para realizar auditorias e inquéritos *“(…) que nunca foi preenchida por motivos que não podem ser imputados à DROC”*. Pelo que, na sua perspetiva, *“(…) o não exercício pleno das funções de fiscalização não poderá ser interpretado como renúncia ou negligência em relação a essa função, mas sim tão só, por não ser humanamente possível de concretizar, face aos recursos existentes, pelo que brevemente será alterada a orgânica desta Direção Regional”*.

Decorridos mais de nove anos sobre a data da aprovação da orgânica da DROC, não é aceitável que se avance agora com a *“falta de pessoal”* para assim legitimar a (in)ação da DROC, durante todo aquele período, muito particularmente no que respeita ao controlo das operações de execução do orçamento e à recolha e tratamento de informação financeira, num contexto em que não se podia ignorar que as *“atribuições e atividade [da DROC] têm implicações diretas, porque transversais, nos diversos departamentos do Governo Regional (…)*”, como realça o preâmbulo do DRR n.º 19/2003/M.

²⁹ Que estabelece o seguinte: *“As entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente e de pensões são, ainda, obrigadas a reter uma importância correspondente a 50 % da parte do valor devido do subsídio de Natal ou da prestação adicional correspondente ao 13.º mês que, depois de deduzidas as retenções previstas no artigo 99.º e as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e para subsistemas legais de saúde, exceda o valor da retribuição mínima mensal garantida (n.º 1)”*.

³⁰ Bem como nas auditorias realizadas aos *“Encargos assumidos e não pagos pelos Serviços e Fundos Autónomos”* e aos *“Acordos de regularização de dívida da Administração Regional Direta”*.

³¹ Concretamente, no capítulo 16, ponto 16.2., página 137, do volume I (relatório e anexos) da conta.

Não há pois lugar ou espaço para qualquer valoração adicional das alegações apresentadas no contraditório, tendente à reformulação das conclusões extraídas pelo Tribunal.

4.2.2. Inspeção Regional de Finanças

A atividade desenvolvida pela IRF³² no ano em causa reconduziu-se à conclusão de seis das onze ações inscritas no correlativo plano, que incidiram nas áreas da administração pública regional (uma), local (uma), do setor público empresarial regional (uma), todas elas orientadas para a verificação do cumprimento de legislação sobre contratação pública, nomeadamente dos requisitos estabelecidos no art.º 7.º do DLR n.º 34/2008/M, de 14 de agosto³³, e para a verificação da existência e aplicação dos planos de prevenção de riscos de corrupção.

Entre as ações concluídas, há a destacar ainda as duas realizadas aos projetos cofinanciados pelo FEADER e enquadrados no PRODERAM e aquela que incidiu sobre a atualização da matriz de risco dos serviços da administração pública regional e do setor público empresarial regional, em conformidade com a metodologia definida pela IGF.

Ainda de acordo com os dados constantes quer do relatório da conta da Região quer do relatório de atividades da IRF, as principais conclusões das ações atrás descritas foram as seguintes:

- Nas áreas da administração pública regional, local, e do setor empresarial, foram apuradas deficiências ao nível do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art.º 7.º do DLR n.º 34/2008/M, o que levou à alteração deste preceito legal, por via da aprovação do DLR n.º 5/2012/M, de 30 de março³⁴.
- Na atualização da matriz de risco, verificou-se a necessidade de se realizar controlos nas áreas de maior risco, designadamente, nas áreas da saúde, recursos humanos, ambiente e recursos naturais, educação.
- No controlo *ex post* dos dois projetos cofinanciados pelo FEADER e enquadrados no programa PRODERAM, foram detetadas algumas alterações relativamente aos investimentos aprovados que implicaram recomendações para a reposição de verbas no valor de 9 810 euros.
- Na auditoria orientada para as despesas com trabalho extraordinário no Conservatório de Música - Escola de Artes da Madeira, as deficiências apuradas no seu processamento acabaram por ser corrigidas.

Não obstante a natureza das irregularidades detetadas pela IRF, em algumas das ações referidas (concluídas em 2011), se mostrar suscetível de conter matéria de interesse para a ação do TC, e trazer à colação o disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC, só um dos seus relatórios, o da auditoria ao sistema de controlo interno do IASAÚDE (Relatório n.º 2/2010), concluído a 29 de dezembro de 2010, foi, por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 30/12/2010, mandado remeter à SRMTC, o que só aconteceu a 21 de junho de 2011, através do ofício n.º 118 da IRF.

Ouvido no contraditório, e em sintonia com a perspetiva já defendida no ano anterior, o SRPF renovou que “ (...) a IRF e o Secretário Regional do Plano e Finanças, conscientes do especial dever de colaboração a que estão sujeitos, consideraram, no entanto, não haver, na maioria dos relatórios concluídos em 2010, matéria suscetível de se enquadrar na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º da mencionada Lei, remetendo, dentro de um prazo razoável, o relatório que continha factos e matéria de interesse para o Tribunal (...) ”.

Ainda no contraditório, o SRPF invocou que “ (...) o prazo de remessa de relatórios elaborados pelos órgãos de controlo interno ao Tribunal de Contas não consta de lei ou de instruções do Tribunal (...) ”.

Sem embargo de se reconhecer que a lei não dispõe expressamente sobre o prazo de remessa dos relatórios dos órgãos de controlo interno ao Tribunal, a questão que se coloca, então, é a de saber se essa lacuna poderá ser interpretada com a amplitude pretendida pelo SRPF quando, a dado passo, afirma que a LOPTC deixou “ (...) ao livre arbítrio daqueles órgãos o período em que devem remeter os seus relatórios a este Tribunal (...) ”.

Admitir como possível o envio de tais relatórios a qualquer tempo poderá não ter, na prática, muitos efeitos úteis, e redundar em perda da eficácia da ação do Tribunal, bem como permitir a formação de situações jurídicas criadas pelo decurso do tempo³⁵. Estas hipóteses exigem uma aproximação à questão que repouse em razões intrinsecamente ligadas ao estatuto constitucional e legal do Tribunal³⁶.

A partir do momento em que existe um relatório, contendo matéria de interesse para a ação do Tribunal, a liberdade da entidade responsável pelo seu envio cede perante a jurisdição e os poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas. Subjacente

³² Tendo por base os dados referenciados no relatório da conta da Região e os do respetivo relatório de atividades.

³³ Com as alterações dos DLR n.ºs 34/2009/M e 2/2011/M, de, respetivamente, 31 de dezembro e 10 de janeiro.

³⁴ Ver o seu art.º 17.º sobre a apresentação de declarações e ou documentos de habilitação e candidatura nos procedimentos de formação de quaisquer contratos a celebrar com entidades adjudicantes sediadas no território da RAM.

³⁵ O quadro normativo dimanado da LOPTC, que os órgãos de controlo interno não podem nem devem ignorar, estabelece prazos de prescrição do procedimento por responsabilidades financeiras reintegratórias e sancionatórias a efetivar pelo Tribunal, de 10 e 5 anos, respetivamente, contados a partir da infração, nos termos do art.º 70.º, n.º 2, daquela Lei.

³⁶ Enquanto órgão supremo de fiscalização da legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, da apreciação da boa gestão financeira e da efetivação de responsabilidades por infrações financeiras (art.º 214.º da CRP e art.º 1.º da LOPTC).

à razão de ser da norma da al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC, está assim um dever específico de colaboração, o qual só pode ser compatível com a remessa dos relatórios logo após a sua conclusão.

4.2.3. Instituto de Desenvolvimento Regional

Na qualidade de autoridade de gestão dos Programas Operacionais da RAM que integram o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)³⁷, o IDR, no ano de 2011, procedeu a 48 verificações no local de operações singulares³⁸: 8 delas em projetos cofinanciados pelo FEDER, enquadrados no Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM (Intervir +), e as restantes 40 em projetos cofinanciados pelo FSE, e abrangidos pelo Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM (RUMOS), nas tipologias de investimento que não se encontram delegadas nos organismos intermédios³⁹.

Informa ainda o relatório da conta que o IDR, na qualidade de organismo intermédio responsável pela subvenção global do eixo prioritário V designado “Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira” do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), cofinanciado pelo Fundo de Coesão na RAM, não realizou qualquer verificação no local, na medida em que os dois projetos em execução, um já foi objeto de verificação em 2009 e o outro foi auditado em 2011, quer pela própria Autoridade de Gestão do Programa quer pelo Tribunal de Contas Europeu, encontrando-se em fase de reprogramação nas vertentes temporal, física e financeira.

No tocante ao Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias (PCT-MAC 2007-2013), que abrange projetos cofinanciados pelo FEDER, o IDR realizou ações de verificação em dois períodos distintos: maio e dezembro de 2011, que envolveram 12 projetos, 6 entidades beneficiárias e 293 M€ de despesa controlada.

De outro lado, o referido documento destaca ainda o papel assumido pelo IDR, no ano em referência, como entidade gestora das verbas do Fundo de Solidariedade da União Europeia⁴⁰, no montante de € 31.255.790, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia n.º C (2010) 9758, de 13/01/2011, para financiar prejuízos decorrentes do temporal de 20 de fevereiro de 2010.

4.2.4. Conclusões

A análise realizada permite extrair as seguintes conclusões no âmbito do controlo interno em 2011:

1. Os métodos e procedimentos do sistema de controlo interno existente na SRPF não garantem suficientemente a precisão e plenitude dos registos contabilísticos referentes aos compromissos assumidos pelas diversas entidades públicas, nem a obtenção atempada de informação indispensável ao acompanhamento e controlo da execução do orçamento regional (cfr. o ponto 4.2.).
2. A DROC continua a não reconhecer as suas competências em matéria de fiscalização orçamental e superintendência da contabilidade pública, contrariando assim o disposto no artigo 21.º, n.º 1, da LEORAM, e no artigo 2.º, n.ºs 1 e 3, do DRR n.º 19/2003/M, de 18 de agosto (cfr. o ponto 4.2.1.).
3. O Secretário Regional do Plano e Finanças não remeteu ao Tribunal de Contas todos os relatórios das ações da IRF que tinham matéria de interesse para a atividade do Tribunal, não cumprindo com isso o especial dever de colaboração consagrado na al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC (cfr. o ponto 4.2.2.).

³⁷ Enquadrado no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho de 11 de julho, e que assumem as seguintes naturezas: *PO Temáticos* (caso do PO Potencial Humano, cofinanciado pelo FSE; PO Fatores de Competitividade, co-financiado pelo FEDER e do PO Valorização do Território, cofinanciado pelo FEDER e pelo FC), *PO das Regiões Autónomas* (especificamente no caso da RAM: INTERVIR+ - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM, cofinanciado pelo FEDER; RUMOS - Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, cofinanciado pelo FSE); *PO Regionais do Continente* (cofinanciado pelo FEDER); *PO de Assistência Técnica* (composto por dois programas cofinanciados pelo FEDER e pelo FSE); e *PO de cooperação territorial* (co financiados pelo FEDER). O QREN foi aprovado pelo DL n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 74/2008, de 22 de abril, e adaptado à Região pelo DLR n.º 20/2007/M, de 27 de novembro.

³⁸ Cfr. os Regulamentos (CE) n.ºs 1083/2006, do Conselho de 11 de julho [art.º 60.º, al. a)] e 1828/2006, da Comissão, de 8 de dezembro [art.º 13.º, n.º 2, al. b)].

³⁹ O IDR exerce ainda a supervisão dos denominados organismos intermédios relativamente às funções delegadas, mediante a celebração de contratos escritos com o IDE-RAM (no atinente ao programa INTERVIR+) e também com a Direção Regional de Qualificação Profissional (no que se refere ao eixo I) e o Instituto de Emprego da Madeira (no que concerne ao eixo II), estes dois últimos no quadro do programa RUMOS.

Pela Resolução do GR n.º 1619/2010, de 29 de dezembro. Os beneficiários do FSUE foram: a então Secretaria Regional do Equipamento Social, extinta pelo DRR n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, e hoje integrada na Vice-Presidência do Governo Regional, na sequência do DRR n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, a APRAM, a EEM, e a IHM.

4.2.5. Recomendações

4.2.5.1. RECOMENDAÇÃO DO ANO ANTERIOR

Renova-se a recomendação formulada no Parecer sobre a conta de 2010, de remeter ao Tribunal de Contas todos os relatórios das ações desenvolvidas pela IRF que contenham matéria de interesse para a atividade do Tribunal, em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC.

4.2.5.2. NOVA RECOMENDAÇÃO

A Secretaria Regional do Plano e Finanças deve aprovar e manter em funcionamento sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento regional que assegurem, designadamente, o acompanhamento da atividade orçamental das entidades que integram o perímetro contabilístico da Administração Regional da Madeira, a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais, e a qualidade da informação orçamental.

5. Decisão

Face ao que antecede, o Coletivo constituído nos termos do art.º 42.º, n.º 1, da LOPTC, delibera aprovar o Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira, relativa ao ano económico de 2011, com as conclusões e recomendações formuladas, determinando a sua remessa à Assembleia Legislativa da Madeira, para efeitos de apreciação e aprovação daquela Conta, em observância do disposto no art.º 24.º, n.º 3, da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, e no art.º 38.º, al. a) e b), do Estatuto Político-Administrativo da RAM.

Este Parecer será objeto de publicação na II Série do Diário da República, bem como no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de acordo com o consignado no art.º 9.º, n.º 2, alínea b), e n.º 3, da LOPTC, ficando igualmente contemplada a sua divulgação através da comunicação social, em conformidade com o n.º 4 do mesmo artigo, bem como na *Intranet* e no site do Tribunal de Contas na *Internet*, após a devida comunicação às entidades interessadas.

O Tribunal considera ainda oportuno salientar a boa colaboração prestada pelas diversas entidades da Administração Pública Regional no âmbito da elaboração do presente Parecer.

Sala de Sessões da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, *Guilherme d'Oliveira Martins*

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Relator, *João Francisco Aveiro Pereira*

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, *Nuno Manuel Pimentel Lobo Ferreira*

Fui Presente, A Procuradora da República Coordenadora no Funchal, em substituição, *Isabel Maria Fernandes Dias*

PARTE II RELATÓRIO

ÍNDICE

PARTE II - RELATÓRIO

CAP. I – PROCESSO ORÇAMENTAL

1.1. O ORÇAMENTO DA RAM PARA 2011

1.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

1.3. DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1.5. A CONTA DA REGIÃO

1.6. CONCLUSÕES

1.7. RECOMENDAÇÕES

1.8. SÍNTESES DAS AUDITORIAS

CAP. II – RECEITA

2.1 – ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA DA ARD

2.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

2.3 – FLUXOS FINANCEIROS COM A UNIÃO EUROPEIA

2.4 – CONCLUSÕES

2.5 – RECOMENDAÇÕES

CAP. III – DESPESA

3.1 – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DIRETA

3.2 – DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

- 3.3 – ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS (EANP)
- 3.4 – CONCLUSÕES
- 3.5 – ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE ANOS ANTERIORES
- 3.6 – SÍNTESE DAS AUDITORIAS

CAP. IV – PATRIMÓNIO

- 4.1. PATRIMÓNIO DOMINIAL
- 4.2. – PATRIMÓNIO FINANCEIRO
- 4.3. CONCLUSÕES
- 4.4. ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FORMULADAS EM ANOS ANTERIORES
- 4.5. SÍNTESE DAS AUDITORIAS

CAP. V – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM

- 5.1 – FLUXOS FINANCEIROS DO OR PARA AS ENTIDADES PARTICIPADAS
- 5.2 – FLUXOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PARA O OR
- 5.3 – SALDO GLOBAL
- 5.4 – CONCLUSÕES
- 5.5 – ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FORMULADAS EM ANOS ANTERIORES

CAP. VI – PLANO DE INVESTIMENTOS

- 6.1 – ENQUADRAMENTO DO PLANEAMENTO
- 6.2 – ORÇAMENTO DO PIDDAR
- 6.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO CAP. 50 - INVESTIMENTOS DO PLANO
- 6.4 – EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL DO PIDDAR
- 6.5 – CONCLUSÕES
- 6.6 – ACATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

CAP. VII – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS

- 7.1 - APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
- 7.2 – ENCARGOS NO ÂMBITO DOS SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS
- 7.3 – CONCLUSÕES
- 7.4 – RECOMENDAÇÕES

CAP. VIII – DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

- 8.1 – DÍVIDA PÚBLICA DIRETA
- 8.2 – DÍVIDA DOS SFA
- 8.3 – DÍVIDA ADMINISTRATIVA
- 8.4 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS
- 8.5 – ENCARGOS GLOBAIS DA DÍVIDA
- 8.6 – SITUAÇÃO GLOBAL DE ENDIVIDAMENTO
- 8.7 – DÉFICE E ENDIVIDAMENTO (ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL)
- 8.8 – CONCLUSÕES
- 8.9 – RECOMENDAÇÕES

CAP. IX – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

- 9.1 – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS
- 9.2 – CONCLUSÕES

CAP. X – AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

- 10.1 – ANÁLISE GLOBAL DA EXECUÇÃO
- 10.2 – CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL
- 10.3 – CONCLUSÕES
- 10.4 – SÍNTESE DA VERIFICAÇÃO EXTERNA À CONTA DO TESOUREIRO DO GOVERNO REGIONAL

ANEXO - RESPOSTA DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS**GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLO INTERNO****PROCESSO ORÇAMENTAL****RECEITA****DESPESA****PATRIMÓNIO****FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM****PLANO DE INVESTIMENTOS****SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS****DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES****OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS****AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL****SIGLAS E ABREVIATURAS****FICHA TÉCNICA**

CAP. I PROCESSO ORÇAMENTAL

Nos termos do disposto no art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC⁴¹, e do art.º 24.º, n.º 4, da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM⁴²), foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada ao processo orçamental, compreendendo a aplicação das regras e procedimentos que regem a elaboração, aprovação, execução, alteração e fiscalização do orçamento da RAM, bem como a prestação de contas, através da audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, tendo as alegações apresentadas⁴³ sido analisadas e transcritas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo.

1.1. O orçamento da RAM para 2011

O Governo Regional submeteu à aprovação da Assembleia Legislativa da Madeira⁴⁴ a proposta do ORAM para 2011 a 16 de novembro de 2010, tendo a mesma sido aprovada pelo DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro⁴⁵, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2011, como se alcança do preceituado no seu art.º 62.º⁴⁶.

Sobre o incumprimento do prazo fixado pelo art.º 9.º, n.º 1, da LEORAM (apresentação à ALM da proposta de orçamento para o ano seguinte até 2 de novembro) e pelo art.º 14.º, n.º 1, da mesma Lei (votação pela ALM do orçamento até 15 de dezembro), o SRPF frisou que “o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro prevê, no ponto 5, a uniformização, até ao final do corrente ano, dos prazos de apresentação do ORAM, prestação e encerramento das contas com os prazos aplicáveis à República (...)”.

No que respeita à elaboração da referida proposta, há a assinalar que o Governo Regional observou a disciplina veiculada pelas normas ínsitas aos art.ºs 11.º e 12.º da LEORAM, designadamente quanto ao respetivo articulado e estrutura dos mapas orçamentais.

Todavia, e à semelhança do ano transato, a mesma não foi acompanhada do “*mapa de origem e aplicações de fundos*” relativo às transferências de fundos comunitários, a que alude a al. f) do n.º 2 do 13.º da LEORAM, nem ainda de parte dos elementos necessários à apreciação da situação financeira do setor empresarial da RAM, concretamente das “*demonstrações financeiras*”, em consonância com o disposto no n.º 3 do art.º 3.º da mesma Lei. Conduta já censurada por parte do Tribunal em pareceres anteriores.

Sem se pronunciar sobre a inexistência do documento mencionado na primeira parte do parágrafo antecedente, o SRPF limitou-se a referir que “(...) os relatórios do ORAM têm vindo a incorporar informação mais completa”. Quanto à segunda parte, reconheceu a falta da informação sobre as demonstrações financeiras do setor empresarial regional na proposta do ORAM, adiantando, no entanto, que “(...) essa situação foi sanada na conta da Região de 2011 e na proposta de orçamento para 2013 (...) que integra a informação referente aos balanços, demonstrações de resultados, demonstrações de fluxos de caixa e dívida das entidades do SERAM”. Salientou ainda “(...) que o relatório do ORAM 2012 contém um capítulo específico com informação do setor empresarial regional da RAM (...)”.

Repetindo também a situação verificada no ano precedente, o GR, na elaboração da proposta do orçamento para 2011⁴⁷, nos setores das obras públicas, da saúde e do desporto, não deu prioridade a obrigações decorrentes de lei ou de contrato, sendo que a isso se encontrava vinculado por força do art.º 9.º, n.º 2, da LEORAM⁴⁸. E tal como se sustentou na altura, insiste-se que esta vinculação às obrigações financeiras decorrentes de lei ou de contrato, em que são partes a Região e os seus fornecedores de bens e serviços, condicionava o conteúdo do ORAM, que não podia deixar de prever as correspondentes dotações.

⁴¹ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87 -B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 61/2011, de 7 de dezembro, e Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro.

⁴² Doravante identificada no texto como LEORAM.

⁴³ Através do ofício n.º SAI04304/12, de 22/11/2012, reproduzido no anexo a este relatório.

⁴⁴ Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 13/91, de 05/06, alterada pela Lei n.º 130/99, de 21/08, e pela Lei n.º 12/2000, de 21/06 (EPARAM), compete à ALM, no exercício de funções políticas, “aprovar o Orçamento Regional, incluindo os dos fundos autónomos regionais e os programas de investimento de cada secretaria regional”.

⁴⁵ A apresentação da proposta orçamental a 16/11/2010 configura o incumprimento do prazo determinado pelo n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, que sinaliza o prazo limite a 2 de novembro do ano anterior àquele a que o orçamento respeita. A votação da proposta pela ALM, na sessão plenária de 17 de dezembro de 2010, ocorreu para além do prazo estipulado no art.º 14.º, n.º 1, daquela Lei (até 15 de dezembro). Na linha, aliás, de uma prática reiterada de inobservância dos mencionados prazos, já assinalada pelo Tribunal de Contas em anos anteriores.

⁴⁶ Exceção feita ao disposto no n.º 2 do art.º 16.º (derrama), que teve o seu início na data da entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (1 de julho de 2010).

⁴⁷ A SRPF, através da DROC, emitiu a Circular n.º 4/ORÇ/2010, de 29 de julho, contendo as “Instruções gerais para a elaboração e remessa do projeto de orçamento da Região e dos orçamentos privativos para o ano 2011”.

⁴⁸ Ver o Relatório n.º 7/2012-FS/SRMTTC da auditoria aos “Acordos de regularização de dívida da ARD” e o Relatório n.º 8/2012-FS/SRMTTC, da auditoria aos “Encargos assumidos e não pagos pelos SFA”

No tocante a esta matéria, foi, de novo, invocado que, “ (...) no ponto 5 da Circular n.º 4/ORÇ/2010, de 29 de julho, relativa às instruções gerais para a elaboração e remessa dos projetos de orçamento relativos ao ano de 2011, está expresso que os serviços deverão ter em atenção prioritariamente os encargos decorrentes de contratos já estabelecidos (...)”.

Contudo, a explicação ventilada afasta-se da realidade que transparece dos factos expostos nos capítulos III-“Despesas”, V-“Fluxos financeiros entre o OR e o SERAM” e VII –“Subsídios e outros apoios financeiros” do presente relatório, que denunciam a existência de encargos assumidos e não pagos, decorrentes de lei ou de contrato, transitados de anos anteriores, não registados nas contas, e sem as correspondentes despesas terem sido inscritas nas dotações do orçamento aprovado.

Foi ainda acrescentado que, “ (...) de modo a evitar estas situações, no decorrer do presente ano têm sido adotadas medidas concretas no sentido de serem melhorados e/ou implementados procedimentos que assegurem o acompanhamento da atividade orçamental das entidades do perímetro da APR, a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais e a qualidade da informação orçamental. Para o efeito, está em curso o projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental, (...) no sentido de reforçar o controlo interno dos diversos departamentos do Governo Regional, em 2012 foram criadas unidades de gestão ao nível de cada Secretaria Regional, estando as suas competências definidas no art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho”.

Na linha de outros diplomas orçamentais, o articulado do DLR n.º 2/2011/M⁴⁹ integra não só dispositivos que concretizam as matérias abrangidas na previsão normativa do art.º 11.º da LEORAM, como também outros que extravasam do seu objeto, e onde avultam, designadamente, preceitos sobre o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da RAM (art.ºs 3.º e 5.º); os mercados públicos (art.ºs 30.º a 35.º); a concessão de subsídios e outras formas de apoio (art.ºs 37.º a 38.º); a adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais (art.ºs 14.º e 15.º); a derrama regional (art.º 16.º); a contribuição sobre o setor bancário (art.ºs 17.º a 24.º); a afetação de verbas do FET-M para a construção de obra social (art.º 46.º); o regime jurídico do setor empresarial da RAM (art.º 55.º); o estatuto do gestor público das empresas públicas da RAM (art.º 56.º); seguros (art.º 58.º).

Percorrendo o articulado do mencionado DLR, descobrem-se outras normas direcionadas para a gestão de pessoal, incidindo sobre a alteração do regime da carreira especial de inspeção procedendo à transição dos trabalhadores integrados nos corpos e carreiras do regime especial das inspeções gerais (art.º 36.º); a alteração do regime do pessoal, carreiras e suplementos dos funcionários da DRAF (art.º 45.º); o controlo do recrutamento de trabalhadores (art.º 48.º); os procedimentos concursais e mobilidade (art.º 49.º); o quadro interdepartamental regional (art.º 52.º); e o subsídio de fixação, suplemento de penosidade, de disponibilidade permanente e suplemento de produtividade (art.º 61.º).

Sobressai ainda o consentimento dado pela ALM ao GR para, em razão das necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento, aumentar o endividamento líquido regional, até ao montante de 75 milhões de euros (art.º 6.º)⁵⁰, e renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, ou a remir os créditos daqueles resultantes (art.º 9.º, n.ºs 1 e 2), a assumir passivos e responsabilidades ou adquirir créditos de entidades públicas, e outorgar acordos para a sua regularização, bem como proceder à celebração de acordos de regularização de dívida com credores da Região (art.º 11.º, n.ºs 1 e 2).

Com relevância para a Região Autónoma, a Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro⁵¹, que aprovou o OE para 2011, dispôs do modo que se segue:

- a. No recrutamento exclusivamente destinado a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e na mobilidade interna dos trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas para os restantes órgãos ou serviços, continua a ser exigido o parecer prévio dos membros do governo responsáveis pelas finanças e pela administração pública, de acordo com o previsto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril (art.º 40.º, n.ºs 1 e 2).
- b. No dever de as administrações regionais remeterem trimestralmente aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública informação sobre o número e despesa com recrutamento de trabalhadores, a qualquer título, em cumprimento do disposto no art.º 9.º da Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho (art.º 42.º)⁵².
- c. Na flexibilidade operada na aplicação das verbas decorrentes dos empréstimos previstos no art.º 10.º, n.º 1, da LO n.º 2/2010, de 16 de junho⁵³, a outras rubricas orçamentais que não as exclusivamente afetas às intervenções de reconstrução das infraestruturas danificadas pela intempérie que atingiu a RAM a 20 de fevereiro de 2010 (art.º 94.º, por força do qual foi aditado o art.º 20.º-A à LO n.º 2/2010, de 16 de junho).

⁴⁹ Alterado pelos DLR n.ºs 4/2011/M, de 11 de março, 11/2011/M, de 6 de julho e 13/2011/M, de 5 de agosto.

⁵⁰ Na redação dada pelo DLR n.º 13/2011/M, de 5 de agosto (cfr. o art.º 3.º).

⁵¹ Alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro. Salvo indicação expressa dos diplomas, todos os artigos citados nas alíneas seguintes são da LOE.

⁵² A violação desta norma implica a retenção das transferências orçamentais do Estado para as Regiões Autónomas, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 13.º da LO n.º 1/2007 de 19 de fevereiro.

⁵³ Também denominada “Lei de Meios”, e que definiu os meios financeiros extraordinários destinados à reconstrução das zonas afetadas pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010 e incluiu também uma norma no art.º 10.º sobre “Limites de endividamento”, que possibilitava à Região o aumento do seu endividamento líquido em 2011, até ao montante de 75 milhões de euros, que assim ficaram subtraídos à regra do “endividamento líquido nulo” postulada no art.º 95.º da LOE.

- d. Na fixação do montante das transferências para as regiões autónomas (art.º 93.º)⁵⁴, mantendo, no entanto, a regra do endividamento líquido nulo (art.º 95.º, n.º 1) e o propósito de excecionar dessa regra os empréstimos e amortizações “destinados ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários” e à “regularização de dívidas vencidas das regiões autónomas”, nos termos e condições a definir por despacho do ministro responsável pela área das finanças (n.º 2 do art.º 95.º).

No plano regional, há a reter a aprovação de três orçamentos retificativos.

O primeiro, a 11 de março (DLR n.º 4/2011/M), que conferiu nova redação às normas sobre as transferências e apoios para entidades de direito privado (art.º 41.º), e a contenção e redução de despesa no setor empresarial da RAM (art.º 54.º).

O segundo, a 6 de junho (DLR n.º 11/2011/M), justificado pelas condições dos mercados financeiros que determinaram o reforço das garantias prestadas às instituições de crédito, no âmbito de empréstimos concedidos a entidades do setor empresarial da RAM, o que motivou a alteração do limite máximo (inicialmente) caucionado pela ALM para a concessão de avales e do próprio diploma que regula a sua concessão. Em resultado, modificaram-se o art.º 13.º do DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, e os art.ºs 4.º, 5.º, 6.º e 13.º do DLR n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, na redação do DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril⁵⁵.

E o terceiro, a 5 de agosto (DLR n.º 13/2011/M), ditado pela necessidade de adequar o ORAM às novas condicionantes e exigências decorrentes, nomeadamente, do memorando de entendimento sobre os condicionalismos específicos da política económica entre o Estado Português, a CE, o BCE e o FMI, e das alterações ao enquadramento económico e financeiro regional, que visou consolidar as medidas de contenção e permitir a continuidade de estratégia de rigor e contenção orçamental de salvaguarda dos compromissos financeiros, como realça o respetivo preâmbulo.

Foram assim alterados os dispositivos legais sobre as cativações orçamentais (art.º 2.º), as operações ativas do tesouro público regional (art.º 9.º), as alterações orçamentais (art.º 26.º), as transferências e apoios para as entidades de direito privado (art.º 41.º), os procedimentos concursais e mobilidade (art.º 49.º), os contratos de aquisição de serviços (art.º 53.º) e aditada a norma do art.º 50.º-A, que veda a prática de atos que consubstanciem aumentos remuneratórios, tendo ainda sido reajustados os mapas II a IX do DLR que aprovou o orçamento inicial para 2011.

De outro lado, há a referir que o ano de 2011 ficou igualmente marcado pela publicação da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio⁵⁶, em cujo art.º 2.º, n.º 6, se determina a aplicação dos princípios e das regras contidos no título II daquela Lei⁵⁷ aos orçamentos dos subsectores regional e local, bem como, com as devidas adaptações, o disposto no art.º 17.º, adiantando que as respetivas leis de enquadramento devem conter as normas adequadas para o efeito.

Estatui ainda que os orçamentos das regiões autónomas devem apresentar, nos termos do art.º 32.º da LEO, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos ou os bens em causa postos à disposição (art.º 5.º, n.º 3). Embora a LEORAM seja omissa quanto a este aspeto, assinala-se que o GR tem vindo a inserir no ORAM o mapa XVII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupados por Secretaria Regional.

Também em 2011, foi publicada a Lei n.º 64-C/2011, de 30 de dezembro, que aprovou a estratégia e os procedimentos a adotar no âmbito da lei de enquadramento orçamental e a calendarização para a respetiva implementação até 2015. Daqui emerge a importância de, futuramente, introduzir alterações ao nível do processo orçamental, em ordem a orientá-lo para resultados, pela adoção de sistemas de orçamentação por programas, com definição de objetivos, metas, e indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação do desempenho, definidos pela própria autoridade orçamental ao aprovar o orçamento regional.

Por fim, referir que a crise económica e financeira global, que se abateu também sobre Portugal, com particular intensidade a partir de 2010, acentuou o desequilíbrio da situação das finanças regionais, e determinou um pedido de assistência financeira à República, cujas negociações, iniciadas no 2.º semestre de 2011, culminaram, em janeiro de 2012, com a assinatura do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), para vigorar entre 2012 e 2015.

⁵⁴ O OE previa 199,9 milhões de euros para a RAM e 350,1 milhões de euros para a RAA (Mapa XVIII). No caso da RAM, estava ainda prevista a transferência de € 50 000 00, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei de Meios. Acresce ainda que, por força do art.º 93.º da LOE, com base nos princípios da estabilidade financeira e da solidariedade recíproca, no âmbito dos compromissos assumidos com as regiões autónomas, nas transferências antes referidas estão incluídas todas as verbas devidas até ao final de 2011, por acertos de transferências decorrentes da aplicação do disposto nos art.ºs 30.º e 31.º da Lei n.º 13/98, de 24 de fevereiro.

⁵⁵ Estabelece o regime jurídico da concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira.

⁵⁶ Que introduziu a quinta alteração à LEO (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto), tendo, no ano de 2011, sido também aprovada a sexta alteração, através da Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro.

⁵⁷ Por força do art.º 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, foram aditados ao título II os art.ºs 10.º-A (estabilidade orçamental), 10.º-B (solidariedade recíproca), 10.º-C (transparência orçamental), 12.º-A (endividamento das regiões autónomas e das autarquias locais).

1.2. Equilíbrio orçamental

O quadro abaixo espelha a evolução global do Orçamento Regional nos últimos dois anos⁵⁸, fornecendo também a informação necessária à aferição do cumprimento, naquele documento previsional, da regra do equilíbrio orçamental enunciada no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM⁵⁹:

Quadro I. 1 – Evolução global do Orçamento Regional

Designação	Orçamentos		Varição (%)
	2010	2011	2011/2010
Receita Efetiva	1.448.143,9	1.469.057,6	1,4
Despesa Efetiva	1.626.109,2	1.625.316,6	0,0
Saldo Efetivo	-177.965,4	-156.259,0	-12,2
Juros da Dívida	10.374,9	19.785,9	90,7
Saldo Primário	-167.590,5	-136.473,1	-18,6
Receita Corrente	1.107.124,6	1.120.851,7	1,2
Despesa Corrente	1.241.167,6	1.200.665,8	-3,3
Saldo Corrente	-134.043,0	-79.814,1	-40,5
Receita Capital	569.289,5	541.800,9	-4,8
Despesa Capital	436.976,3	468.391,7	7,2
Saldo Capital	132.313,1	73.409,1	-44,5

Fonte: Contas da RAM 2010/2011

Nos dados previsionais acima identificados sobressaem os seguintes aspetos:

- À semelhança de 2010 (-167,6 milhões euros), o orçamento aprovado para 2011 não assegurava o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, apresentando um défice de 136,5 milhões de euros.
- O saldo corrente, apesar de deficitário em 79,8 milhões de euros, registou uma melhoria de 40,5% em relação ao ano de 2010, devido ao acréscimo de 1,2% da receita corrente e à redução de cerca de 3,3% da despesa corrente.
- Relativamente ao ano de 2010, a variação de -44,5% no saldo de capital resultou essencialmente do decréscimo de cerca de 4,8% das receitas de capital, conjugado com o crescimento de 7,2% das despesas de capital.

A evolução do grau de cobertura das despesas orçamentadas em 2010 e 2011, ilustrada no quadro seguinte, reforça as conclusões acima extraídas:

⁵⁸ Os valores apresentados constam do orçamento final. No montante dos juros da dívida pública, não foi considerado o valor da rubrica de classificação económica 03.01.01 – *Sociedades e quase sociedades não financeiras privadas*.

⁵⁹ De acordo com o conceito substancial de equilíbrio orçamental consagrado no citado normativo, não basta que o Orçamento preveja os recursos necessários à cobertura da totalidade das despesas, exigindo-se que as receitas efetivas sejam, pelo menos, iguais às despesas efetivas, excluindo os juros da dívida pública, exceto se a conjuntura do período a que se refere o orçamento justificadamente o não permitir.

Quadro I. 2 – Grau de cobertura

Descrição	2010	2011
Receita Efetiva / Despesa Efetiva	89,1%	90,4%
Receita Efetiva / (Despesa Efetiva – Juros da Dívida)	89,6%	91,5%
Receita Corrente / Despesa Corrente	89,2%	93,4%
Receita Capital / Despesa Capital	130,3%	115,7%

Fonte: Contas da RAM 2010/2011

No contraditório, foi alegado que, “*Em termos de orçamento o saldo primário é efetivamente deficitário. Contudo, no domínio da execução orçamental verifica-se que o saldo primário é positivo em 15.694,17 mil euros*”⁶⁰. Salientou-se, por outro lado, “*(...) que a conjuntura dos últimos anos tem condicionado o cumprimento do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 28/92*”.

1.3. Decreto Regulamentar Regional de execução orçamental

O DRR n.º 3/2011/M, de 18 de maio⁶¹, estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região para 2011, aprovado pelo DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, fixando regras de acompanhamento e controlo na parte referente às despesas e às receitas.

Além disso, o DRR n.º 3/2011/M incluiu medidas de contenção orçamental traduzidas no reforço do controlo da despesa nos órgãos e serviços da administração regional (art.º 18.º) e na redução de 5% das transferências e apoios para entidades de direito privado, com exceção dos apoios sociais (art.º 19.º). Outras medidas aprovadas impuseram a obrigatoriedade das entidades inseridas no perímetro das administrações públicas prestarem informação à SRPF (art.º 20.º), a realização de diligências por parte dos serviços, institutos e fundos autónomos com vista à aplicação do POCP durante o ano de 2011 (art.º 21.º), e a obrigação dos serviços disponibilizarem informação sobre efetivos e formação profissional dos trabalhadores da administração regional (art.º 22.º).

No contexto circunscrito aos serviços, institutos e fundos autónomos, é digna de nota a inovação constante do n.º 8 do art.º 7.º do DLR n.º 2/2011/M, relativamente ao ano anterior, que aponta no sentido de a manifestação dos saldos de caixas e bancos, nos cofres da Tesouraria do Governo Regional, até 27 de dezembro de 2011, dever ser processada através das rubricas de recursos próprios de terceiros.

A isto acresce, no específico âmbito da matéria relativa à recolha e tratamento de informação financeira, que a mesma disposição legal (art.º 7.º) definiu regras bastante mais exigentes, quer ao nível da periodicidade no envio da informação financeira por parte daquelas entidades à DROC, quer quanto ao conteúdo da referida informação, quer ainda sobre a metodologia a adotar no seu reporte à DROC.

O que se pretendeu com as soluções consagradas no art.º 7.º (serviços, institutos e fundos autónomos) e no art.º 20.º (entidades públicas reclassificadas), ambos do DRR n.º 3/2011/M, foi tão só respeitar a disciplina veiculada pelo DL n.º 29-A/2011, de 1 de março (estabeleceu as normas de execução do OE para 2011), em cujo art.º 63.º inovou relativamente aos anos anteriores no reporte de informação pelas regiões autónomas à DGO, ao determinar que este passe a ser mensal e com maior exigência de elementos informativos.

Ainda a este propósito, torna-se relevante salientar a publicação do DL n.º 65-A/2011, de 17 de maio, com produção de efeitos a partir de 1 de julho desse ano e âmbito de aplicação que abrange as regiões autónomas, que veio clarificar os procedimentos de comunicação da informação financeira à DGO e à DGAL e densificar os conceitos de “*atraso no pagamento*” e “*compromisso financeiro*”, bem como do DL n.º 20/2011, de 20 de maio, que criou o registo nacional dos serviços do Estado de todo o setor público administrativo, por força do qual as regiões autónomas ficam obrigadas a remeter trimestralmente à DGO informação relativa à execução orçamental e evolução patrimonial (art.º 4.º).

1.4. Alterações orçamentais

Por força do preceituado no art.º 20.º da LEORAM, as alterações orçamentais que revistam natureza estrutural são concretizadas mediante decreto legislativo da ALM, competindo ao GR a realização de alterações orçamentais que assumam um carácter meramente executório.

⁶⁰ Sobre o saldo primário resultante da Conta da RAM de 2011, ver o ponto 10.1.1 do Capítulo X (Contas da Administração Pública Regional) do presente Relatório.

⁶¹ De harmonia com o art.º 16.º da LEORAM, compete ao GR aprovar as “*medidas necessárias para que o Orçamento da Região Autónoma da Madeira possa começar a ser executado no início do ano económico a que se destina*” e a aprovação dos “*decretos regulamentares contendo as disposições necessárias*” a essa execução. Enquanto não foi publicado o DRR n.º 3/2011/M, a SRPF, através da Circular n.º 1/Orç/2011 (Provisória), de 10 de janeiro, da DROC, emitiu instruções sobre a execução do ORAM.

Neste âmbito reveste igualmente importância a norma do n.º 1 do art.º 26.º do DLR n.º 2/2011/M, ao abrigo da qual a ALM concedeu autorização ao executivo regional para proceder às alterações orçamentais necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação vigente neste domínio, em especial o DL n.º 71/95, de 15 de abril⁶².

No tocante às alterações da competência do GR, e embora a norma do n.º 8 do art.º 20.º da LEORAM continue a carecer de concretização plena, visto que o executivo regional ainda não aprovou um decreto regulamentar regional contendo as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da sua competência, o DRR n.º 3/2011/M consagrou, no seu art.º 5.º, regulamentação específica sobre esta matéria, indo além da aplicação genérica do disposto no DL n.º 71/95, de 15 de abril.

Em contraditório, foi confirmada a inexistência do “(...) decreto regulamentar específico com as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da competência do Governo Regional”, embora se tenha admitido “(...) que as mesmas foram contempladas quer no Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento para 2011, quer no Decreto Regulamentar Regional, que pôs em execução o Orçamento para 2011, além de que, ainda em 2011, foi emitida a Circular n.º 2/ORÇ/2010 com as instruções relativas ao processo das alterações orçamentais e sua tramitação”.

Na ação do GR, assinala-se o facto de o prazo de envio à ALM⁶³, da relação das alterações orçamentais trimestrais de 2011, ter sido respeitado, à exceção da relação do 2º trimestre, que foi enviada à ALM, no dia seguinte ao prazo limite.

Por seu turno, a publicação dos mapas I a VIII, a que alude o n.º 1 do art.º 12.º da LEORAM, modificados em virtude das alterações orçamentais, ocorreu dentro do prazo fixado pelo n.º 1 do art.º 5.º do *supra* referenciado DL n.º 71/95.

No respeitante ao exercício das competências da ALM, há a destacar as alterações aos mapas I a IX e aos n.ºs 2 e 3 do art.º 26.º do DLR n.º 2/2011/M, introduzidas, respetivamente, pelos art.ºs 1.º e 3.º do Orçamento Retificativo aprovado pelo DLR n.º 13/2011/M, de 5 de agosto.

A redação dada aos n.ºs 2 e 3 do citado art.º 26.º foi no sentido de autorizar o GR a efetuar as alterações orçamentais, em casos excecionais e devidamente justificados, que envolvessem a necessidade de reafecção de dotações orçamentais, decorrentes da mobilidade de recursos humanos entre serviços da administração regional, reestruturação de serviços, de ajustamentos de dotações orçamentais afetas à execução de projetos co financiados e dos reajustamentos orçamentais decorrentes das necessidades de execução dos projetos de reconstrução, na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

1.4.1. Alterações orçamentais da receita

De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 8.º da LEORAM, a especificação orçamental das receitas obedece a uma classificação económica, cuja estrutura se encontra definida no DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Tendo por base os elementos constantes do orçamento inicial, da conta e a relação trimestral das alterações orçamentais, evidenciam-se no quadro seguinte as alterações ocorridas no orçamento da receita do ano de 2011 na perspetiva daquela classificação orçamental:

Quadro I. 3 – Alterações orçamentais da receita

(milhares de euros)								
Cap.	Designação	Orçamento Inicial		Créditos especiais			Orçamento Final	
		Valor	%	Valor	%	Var. (%)	Valor	%
01	Impostos diretos	305.000,0	18,8	0,0	0,0	0,0	305.000,0	18,3
02	Impostos indiretos	411.420,0	25,3	22.581,0	49,0	5,5	434.001,0	26,0
03	Contribuições para SS, CGA e ADSE	10.000,0	0,6	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,6
04	Taxas, multas e outras penalidades	37.500,5	2,3	20.246,2	44,0	54,0	57.746,7	3,5
05	Rendimentos da propriedade	2.215,0	0,1	55,6	0,1	2,5	2.270,6	0,1
06	Transferências correntes	304.290,4	18,7	243,0	0,5	0,1	304.533,4	18,2
07	Venda de bens e serviços correntes	6.410,0	0,4	0,0	0,0	0,0	6.410,0	0,4
08	Outras receitas correntes	890,0	0,1	0,0	0,0	0,0	890,0	0,1
	Receitas correntes	1.077.725,9	66,4	43.125,8	93,6	4,0	1.120.851,7	67,2
09	Venda de bens de investimento	130.000,0	8,0	0,0	0,0	0,0	130.000,0	7,8
10	Transferências de capital	192.369,1	11,9	0,0	0,0	0,0	192.369,1	11,5
11	Ativos financeiros	15.000,0	0,9	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,9
12	Passivos financeiros	200.000,0	12,3	0,0	0,0	0,0	200.000,0	12,0
13	Outras receitas de capital	1.500,0	0,1	2.931,7	6,4	0,0	4.431,7	0,3
	Receitas de capital	538.869,1	33,2	2.931,7	6,4	0,5	541.800,9	32,5
14	Recursos próprios comunitários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15	Reposições não abatidas pagamentos	6.405,0	0,4	0,0	0,0	0,0	6.405,0	0,4
16	Saldo da gerência anterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	TOTAL	1.623.000,0	100,0	46.057,6	100,0	2,8	1.669.057,6	100,0

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2011 e relação trimestral das alterações orçamentais.

⁶² Este diploma contém as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais. Cumpre ainda aludir à Circular n.º 2/ORÇ/2011, emitida pela SRPF, através da DROC, com instruções sobre alterações orçamentais e sua tramitação.

⁶³ Previsto no n.º 2 do art.º 5.º do DL n.º 71/95, aplicável por força do n.º 1 do art.º 26.º do DLR n.º 2/2011/M.

Sobressai o reforço do orçamento inicial no montante de 46,1 milhões de euros, na sequência da abertura de créditos especiais em algumas rubricas das receitas, sendo de destacar as alterações ocorridas nos “Impostos Indiretos Sobre o Consumo – ISP – Consignação – RAMEDM” (20,0 milhões de euros) e nas “Taxas, multas e outras penalidades – Taxas diversas – Serviços do Governo Regional – Consignação – DRAJ” (cerca de 18,1 milhões de euros).

Relativamente a esta matéria, foi invocado que “Os despachos de abertura de créditos especiais, constituem um mecanismo de gestão orçamental que permite a orçamentação de despesas, apenas e unicamente na condição da existência de receitas consignadas exclusivamente destinadas para o efeito, cujo instrumento legal tem sido utilizado no âmbito da gestão orçamental a nível regional, com vista à salvaguarda dos recursos financeiros para a efetivação de despesas.

Este instrumento de gestão orçamental, para além de permitir a devida especificação das receitas para a realização de despesas, permite a consignação **exclusiva** dos recursos financeiros à realização das despesas previstas, a que se destinam a afetação desses recursos, constituindo por conseguinte um mecanismo de salvaguarda para a liquidação das despesas.

Acrescentar que a matéria referente à consignação de receita à DRAJ foi objeto de uma auditoria, constando os respetivos resultados do Relatório n.º16/2012-FS/SRMTC, aprovado a 13 de dezembro, do qual se extraiu uma síntese que integra o presente Capítulo.

1.4.2. Alterações orçamentais da despesa

Na sequência da análise realizada à despesa orçamentada para 2011, estruturada, nos termos do preceituado no n.º 2 do art.º 8.º da LEORAM, e no DL n.º 26/2002, segundo códigos de classificação orgânica e económica, identificam-se nos pontos seguintes, em valor globais, as modificações introduzidas ao orçamento inicial.

1.4.2.1. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

O quadro *infra* reproduzido identifica as alterações introduzidas ao orçamento inicial na perspetiva da classificação orgânica da despesa:

Quadro I. 1 – Alterações orçamentais da despesa

(milhares de euros)

Cód.	Departamento	Orçamento Inicial		Alterações Orçamentais				Orçamento Final	
				Créd. especiais		Dot. provisional			
		Valor	%	Valor	Var. (%)	Valor	Var. (%)	Valor	%
01	ALM	15.114,6	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	15.114,6	0,9
02	PG	1.500,0	0,1	0,0	0,0	58,6	3,9	1.558,6	0,1
03	VPG	43.347,7	2,7	177,6	0,4	901,1	2,1	44.426,4	2,7
04	SRRH	20.589,2	1,3	0,0	0,0	697,5	3,4	21.286,8	1,3
05	SRES	394.516,8	24,3	15,5	0,0	25.202,4	6,4	419.734,6	25,1
06	SRTT	41.367,3	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41.367,3	2,5
07	SREC	418.198,2	25,8	239,9	0,1	307,1	0,1	418.745,2	25,1
08	SRPF	255.447,7	15,7	44.587,1	17,5	-31.808,7	-12,5	268.226,1	16,1
09	SRARN	93.069,0	5,7	3,1	0,0	0,0	0,0	93.072,0	5,6
10	SRAS	339.849,4	20,9	1.034,3	0,3	4.642,1	0,0	345.525,9	20,7
TOTAL		1.623.000,0	100,0	46.057,6	2,8	0,0	0,0	1.669.057,6	100,0

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2011 e relação trimestral das alterações orçamentais.

Globalmente, o orçamento cresceu 46,1 milhões de euros (2,8%), sendo de destacar a SRPF com um aumento de 44,6 milhões de euros, o qual, no entanto, em termos líquidos, se ficou pelos 12,8 milhões de euros (5%), pois foram reafectados 31,8 milhões de euros por conta da dotação provisional dirigidos, essencialmente, à SRES, cujo orçamento foi reforçado em 25,2 milhões de euros.

1.4.2.2. CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O quadro seguinte dá conta das alterações ocorridas ao nível do orçamento da despesa, estruturada por classificação económica:

Quadro I. 4 – Alterações orçamentais da despesa

(em mil euros)

Cód.	Designação	Orçamento Inicial		Alterações Orçamentais				Orçamento Final	
		Valor	%	Créditos especiais	Dotação provisional	Outras alterações	Orçamento retificativo	Valor	%
	Despesas correntes	1.072.568,2	66,1	41.422,9	28.509,0	58.165,7	-2.078,7	1.198.587,2	71,8
01	Despesas com o pessoal	372.350,8	22,9	225,3	58,6	-3.766,3	77,8	368.946,1	22,1
02	Aq. bens serv. correntes	156.332,3	9,6	29,5	20.254,3	59.800,6	-9.536,4	226.880,2	13,6
03	Enc. correntes da dívida	50.285,3	3,1	0,0	13.675,0	316,3	8.000,0	72.276,6	4,3
04	Transferências correntes	451.092,2	27,8	184,3	4.642,1	-2.990,0	-465,1	452.463,5	27,1
05	Subsídios	31.693,5	2,0	0,0	0,0	4.340,6	-160,0	35.874,1	2,1
06	Outras desp. correntes	10.814,2	0,7	40.983,8	-10.121,0	464,6	5,1	42.146,7	2,5
	Despesas de capital	550.431,8	33,9	4.634,7	-28.509,0	-58.165,7	2.078,7	470.470,4	28,2
07	Aq. bens de capital	327.106,2	20,2	889,9	5.934,0	-39.594,0	-4.530,1	289.806,0	17,4
08	Transferências de capital	116.196,1	7,2	3.744,7	0,0	-3.986,5	-2.876,4	113.078,0	6,8
09	Ativos financeiros	27.599,9	1,7	0,0	1.093,0	-14.332,6	-514,9	13.845,4	0,8
10	Passivos financeiros	44.598,0	2,7	0,0	-604,4	-252,6	0,0	43.741,0	2,6
11	Outras desp. capital	34.931,6	2,2	0,0	-34.931,6	0,0	10.000,0	10.000,0	0,6
	TOTAL	1.623.000,0	100,0	46.057,6	0,0	0,0	0,0	1.669.057,6	100,0

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2011 e relação trimestral das alterações orçamentais.

O orçamento cresceu 46,1 milhões de euros, através da abertura de créditos especiais, e as restantes alterações não influenciaram o montante total, sendo que, face ao orçamento inicial, as alterações conduziram, essencialmente, ao aumento das “*Despesas correntes*” em 126 milhões de euros e à diminuição de 80 milhões de euros das “*Despesas de capital*”.

O crescimento da despesa corrente beneficiou principalmente os agrupamentos “*Aquisição de bens e serviços correntes*” e “*Outras despesas correntes*”, os quais, em termos absolutos, registaram um acréscimo de 70,5 milhões de euros e de 31,3 milhões de euros, respetivamente, ao passo que a redução das despesas de capital afetou as rubricas “*Aquisição de bens de capital*” (-37,3 milhões de euros) e “*Outras despesas de capital*” (-24,9 milhões de euros).

Cumprir ainda fazer referência a alguns aspetos relacionados com as formas assumidas pelas alterações orçamentais, tendo em conta as seguintes tipologias:

A) Transferência de verbas com contrapartida em dotação provisional

Tendo por base o preceituado no n.º 4 do art.º 20.º da LEORAM, o orçamento inicial do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças inscreveu nas rubricas de classificação económica 06.01. – “*Outras despesas correntes – Dotação provisional*” e 11.01 – “*Outras despesas de capital – Dotação provisional*”, os montantes de 10,1 milhões de euros e de 24,9 milhões de euros, respetivamente, a movimentar através de despacho simples daquele Secretário Regional⁶⁴.

Através do orçamento retificativo, aprovado pelo DLR n.º 13/2011/M, as verbas das rubricas 06.00 – “*Outras despesas correntes*” e 11.00 – “*Outras despesas de capital*” foram reforçadas, passando, respetivamente, para 10,8 milhões de euros e 34,9 milhões de euros.

No decurso do ano de 2011, procedeu-se ao reforço das dotações de diversos agrupamentos económicos, por contrapartida na dotação provisional, no valor total de 45,7 milhões de euros, sendo essa dotação canalizada maioritariamente para o financiamento de despesas correntes, com ênfase para a “*Aquisição de bens e serviços*” e os “*Juros e outros encargos*” (cerca de 20,3 e 13,7 milhões de euros, respetivamente).

Não obstante, a utilização da dotação provisional não alterou de forma significativa a repartição, entre despesas correntes e de capital, inicialmente prevista.

⁶⁴ Nos termos articulados dos art.º 26.º, n.º 1, do DLR n.º 2/2011/M e dos art.ºs 2.º, n.º 1, alínea b), e 3.º, n.º 1, ambos do DL n.º 71/95, a autorização de transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional insere-se nas competências do Secretário Regional do Plano e Finanças.

B) Transferência de verbas entre rubricas de despesa

As alterações orçamentais efetuadas a este nível resultaram num abatimento das dotações afetas às despesas de capital no valor de 58,2 milhões de euros, em proveito das despesas correntes⁶⁵.

O agrupamento “*Aquisição de bens e serviços correntes*” registou as modificações orçamentais financeiramente mais expressivas, tendo a respetiva dotação sido reforçada em 59,8 milhões de euros, muito à custa do agrupamento “*Aquisição de bens de capital*”, com um redução de verbas perto de 39,6 milhões de euros.

As alterações incidiram, principalmente, nas rubricas “02.02.21 – *Utilização de infra estruturas de transportes*”, reforçada com 35 milhões de euros, com vista à satisfação dos compromissos emergentes dos contratos de concessão celebrados entre a Região e as concessionárias de infra estruturas rodoviárias, e “03.01.01 – *Juros da dívida pública – sociedade e quase-sociedade não financeira – Privadas*”, reforçada com 34,2 milhões de euros, para fazer face ao pagamento de juros relativos aos acordos de regularização de dívida.

C) Orçamento retificativo

Como já se referiu, as alterações ao Orçamento da RAM para 2011, introduzidas pelo DLR n.º 13/2011/M, incidiram, além do mais, na modificação dos mapas II a IX do orçamento inicialmente aprovado, traduzindo-se numa reafectação de dotações entre rubricas da despesa, não influenciando por isso o valor global do orçamento.

Como se conclui da análise do quadro I.5, o efeito global do orçamento retificativo, em termos líquidos, resultou numa redução de 2,1 milhões de euros nas despesas correntes, em benefício das despesas de capital.

O agrupamento “*Outras despesas de capital*” foi aquele que obteve o maior reforço de verbas, cerca de 10 milhões de euros, enquanto os agrupamentos “*Aquisição de bens de capital*” e “*Transferências de capital*” foram reduzidos em 4,5 e 2,9 milhões de euros, respetivamente.

1.5. A Conta da Região

No âmbito da fiscalização e responsabilidades orçamentais, o resultado da execução orçamental consta de contas provisórias trimestrais e da conta da Região, devendo as primeiras ser publicadas pelo GR 90 dias após o termo do mês a que se referem, tal como determina o art.º 24.º, n.ºs 1 e 2, da LEORAM.

A análise realizada permitiu comprovar a observância daquela disciplina legal relativamente às contas provisórias do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2011.

A aprovação da conta da Região enquadra-se, nos termos do n.º 1 do art.º 232.º da CRP, acolhida na al. b) do art.º 38.º do EPARAM, no âmbito da competência exclusiva da ALM, recaindo sobre o GR o dever de a submeter à apreciação da mesma Assembleia até 31 de dezembro do ano seguinte àquele a que respeita, em sintonia com o disposto no n.º 2 do art.º 24.º da LEORAM e na alínea o) do art.º 69.º do citado Estatuto.

Por seu turno, resulta da previsão do art.º 24.º, n.º 3, da LEORAM, em articulação com os art.ºs 5.º, n.º 1, alínea b), e 41.º, n.º 1, da LOPTC, aplicável ex vi do art.º 42.º, n.º 3, ainda desta Lei, que a apreciação e aprovação da conta da Região pela ALM é precedida do parecer do TC, a emitir até 30 de junho seguinte.

A conta da RAM de 2011 foi aprovada pela Resolução n.º 656/2012, do plenário do Conselho do Governo Regional da Madeira, de 26 de julho 2012⁶⁶, e enviada ao Tribunal de Contas a 3 de agosto de 2012, sendo, no entanto, de realçar que, após a sua entrada no Tribunal, a Secretaria Regional do Plano e Finanças remeteu 8 erratas à referida conta⁶⁷.

⁶⁵ De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 71/95, em conjugação com a norma do art.º 3.º do mesmo diploma, estão em causa alterações orçamentais autorizadas por despacho simples do Secretário da tutela ou por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da tutela, que se traduzem na simples transferência de verbas entre rubricas de classificação económica, não envolvendo qualquer modificação dos valores globais dos orçamentos dos vários departamentos governamentais.

⁶⁶ Publicada no JORAM, I Série, n.º 104, de 03/08/2012.

⁶⁷ Através dos ofícios n.ºs SAI 2885/12, de 7/8/2012 (com fundamento na incorreta inserção dos ficheiros); SAI 03211/12, de 28/08/2012 (ao Anexo L – dívida administrativa em 31 dezembro de 2011, constante do volume I), SAI 03651/12, de 26/09/2012 (à lista de EANP da ARD, que obrigou à realização de diligências junto daquele departamento do Governo Regional, no sentido de esclarecer as divergências entre a referida lista e os dados da conta, através do nosso ofício n.º 1952, de 19/10/2012), SAI 04110/12, de 29/10/2012 (novamente ao Anexo L – dívida administrativa em 31 dezembro de 2011, e à lista dos EANP), SAI 04408/12, de 30/11/2012 (no âmbito do contraditório do capítulo III- Despesas), SAI04422/12, de 3/12/2012 (no âmbito do contraditório do capítulo VIII- Dívida e outras responsabilidades), SAI 04464/12, de 6/12/2012 (no âmbito do contraditório do capítulo X- As Contas da Administração Pública Regional), e SAI 04523/12, de 12/12/2012 (com base nas divergências detetadas na Conta da RAM de 2011, na sequência das quais foram alterados os volumes I- Relatório e Anexos-Erratas e II- Tomo II-Mapas desenvolvidos dos SFA).

Esta situação, que não é nova, a par de dificultar os trabalhos de consolidação da informação económica e financeira que emerge da conta, remete-nos ainda para o art.º 26.º da LEORAM, cujos termos exigem que a conta da Região seja “*elaborada com clareza, exatidão e simplicidade de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira*”.

Defendeu-se no contraditório que “ (...) às retificações à Conta da Região resultam precisamente da necessidade de reportar com clareza, exatidão e simplicidade toda a informação constante da mesma, sendo que (...) resultam de situações que foram detetadas ou comunicadas à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, pelos serviços, após o envio da Conta da Região à Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa da Madeira”.

Em termos globais, a conta de 2011 segue a estrutura e a metodologia das contas já apresentadas, continuando a não estar acompanhada, à semelhança de anos anteriores, do mapa das despesas excecionais, exigido pela alínea b) do art.º 29.º da LEORAM, assim como da justificação para a existência de encargos assumidos e não pagos.

Renovando a explicação do ano anterior, alegou-se que “ (...) na conta da Região de 2011 consta o mapa XXXII-Despesas excecionais realizadas em 2011” (...) que aparece sem movimento, na medida em que em termos orçamentais, até à data, não foi criado um capítulo específico para as despesas excecionais, à semelhança do que sucede ao nível do Orçamento do Estado, em que as despesas excecionais estão inscritas no capítulo 60 do Ministério das Finanças (...)”. Foi também referido, embora sem qualquer outra especificação, que “ (...) no relatório da Conta da Região de 2011 foi incluída informação relativa aos encargos assumidos e não pagos (...)”, devendo-se “ (...) a sua existência a dificuldades de tesouraria”.

No plano do direito a constituir, sublinhe-se que o Tribunal tem vindo a sustentar que a prestação de contas pela Região deve ter o mesmo regime de prazos da Conta Geral do Estado, consagrado no art.º 73.º, n.ºs 1 e 2, da LEO. Sem sucesso, diga-se, até ao final de 2011, constituindo, no entanto, um sinal positivo o facto de o PAEF-RAM prescrever o compromisso do GR de uniformizar os prazos de prestação e encerramento das contas regionais com os prazos aplicáveis à Conta Geral do Estado, durante o 4.º trimestre de 2012.

No contraditório, o SRPF confirmou que “ (...) o Programa de Ajustamento apresentado pela Região prevê, no ponto 5, a uniformização, até ao final do corrente ano dos prazos de apresentação do ORAM, prestação e encerramento das contas com os prazos aplicáveis à República”.

Além disso, estão previstas outras medidas com reflexos no processo orçamental da Região⁶⁸, designadamente a revisão da Lei de Finanças Regionais, com o objetivo de a adaptar aos princípios e regras da LEO. Não obstante o valor reforçado da LEO, é hoje reconhecida a necessidade de atualizar a LEORAM⁶⁹, criando um novo quadro de princípios, regras e procedimentos que promova a estabilidade e sustentabilidade das finanças regionais.

A questão revela-se ainda mais delicada quanto é certo que a prestação de contas por parte de todas as entidades públicas deverá ser feita com base no Plano Oficial de Contabilidade Pública⁷⁰, conforme determina o art.º 11.º, n.º 1, da LEO, e o Governo Regional tem vindo a adiar sucessivamente a aplicação do POCP aos serviços da ARD, cuja obrigatoriedade se encontra, aliás, prevista na lei há cerca de 15 anos⁷¹.

O TC tem sustentado, com sucesso limitado aos SFA, a importância da utilização do referido Plano por parte de toda a Administração Pública Regional. Neste domínio, o PAEF-RAM identifica duas medidas concretas: a introdução do POCP e a implementação de sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com informação da Administração Regional e das empresas regionais reclassificadas, até ao final de 2012.

1.6. Conclusões

- a) Contrariamente à exigência que emerge do n.º 3 do art.º 3.º da LEORAM, a proposta do orçamento regional para 2011 não integrou todos os elementos necessários à análise da situação do sector empresarial regional, nomeadamente as demonstrações financeiras (cfr. o ponto 1.1.).

⁶⁸ O Programa contém outras medidas que incidem sobre o processo orçamental, porquanto o GR comprometeu-se ainda: a submeter para análise do Ministério das Finanças no mês de outubro do ano anterior ao exercício a que dizem respeito as propostas de orçamento para os anos de aplicação do referido Programa (ano de 2012, até março de 2012); a incluir no relatório do ORAM as seguintes seções: a) estratégia orçamental de médio prazo; b) análise de riscos orçamentais e c) análise referente à despesa fiscal, utilizando para tal os termos definidos no PAEF para a República Portuguesa; a implementar e executar rigorosamente os ORAM, sendo os resultados avaliados através de metas e indicadores trimestrais (em abril, julho, outubro e novembro); e a elaborar, com frequência mensal, um boletim de execução orçamental, no qual conste a evolução da receita e despesa, evolução da situação financeira das empresas reclassificadas e, bem assim, a evolução dos compromissos e dívidas.

⁶⁹ Ver a alínea r) do art.º 164.º da CRP sobre a competência legislativa exclusiva da AR.

⁷⁰ Com exceção das entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística ou que elaborem as suas contas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (n.º 3 do citado art.º 11.º). Quanto à aplicação à Administração Regional, ver o art.º 2.º, n.º 6, da LEO.

⁷¹ Ver o art.º 2.º do DL n.º 232/97, de 3 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

- b) O Governo Regional, na elaboração da proposta do orçamento para 2011, não deu prioridade a obrigações decorrentes de lei ou de contrato, incorrendo em ilegalidade, por violar a norma do art.º 9.º, n.º 2, da LEORAM (cfr. o ponto 1.1.).
- c) O orçamento aprovado para 2011 apresentou um saldo primário deficitário em 136,5 milhões de euros, não tendo sido, uma vez mais, observada a regra de equilíbrio orçamental expressa no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM (cfr. o ponto 1.2.).
- d) O orçamento inicial foi reforçado em 46,1 milhões de euros, na sequência da abertura de créditos especiais em algumas rubricas das receitas, sendo de destacar as alterações ocorridas nas “*Taxas, multas e outras penalidades – Taxas diversas – Serviços do Governo Regional – Consignação – DRAJ*” (cfr. o ponto 1.4.1.).
- e) Continua por aprovar uma solução legislativa que estabeleça prazos mais curtos para a apresentação, apreciação e votação da conta da Região, em conformidade com o regime aplicável à Conta Geral do Estado (cfr. o ponto 1.5.).
- f) O relatório que acompanha a conta da Região de 2011 não inclui o mapa das despesas excepcionais exigido pela al. b) do art.º 29.º da LEORAM, nem a justificação para a existência de encargos assumidos e não pagos (cfr. o ponto 1.5.).
- g) A conta da Região de 2011, depois de remetida ao Tribunal, foi retificada por oito vezes, pondo assim em causa os princípios que enformam a sua elaboração, concretamente os da “*clareza, exatidão e simplicidade de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira*” condensados no art.º 26.º da LEORAM (cfr. o ponto 1.5.).

1.7. Recomendações

1.7.1. Acatamento de recomendações

No domínio do processo orçamental, continuam sem acolhimento as seguintes recomendações formuladas em anteriores Pareceres:

- a) A observância do princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM.
- b) A apresentação, juntamente com a proposta de orçamento, de um relatório justificativo que integre todos os elementos enunciados no art.º 13.º da LEORAM, com destaque para as transferências dos fundos comunitários.
- c) O cumprimento do disposto no n.º 8 do art.º 20.º da LEORAM, que investe o Governo Regional no dever de estabelecer, por Decreto Regulamentar Regional, as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da sua competência.
- d) A tomada de medidas tendentes à aprovação de um novo regime de apresentação, apreciação e aprovação da conta da Região, em particular no tocante à introdução de uma norma que obrigue à apresentação da conta até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeita, em sintonia com a solução consagrada no art.º 73.º, n.ºs 1 e 2, da LEO.
- e) 1.7.2. Novas recomendações

O Tribunal de Contas formula ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Plano e Finanças, as seguintes recomendações:

- a) No orçamento regional, deverão ser inscritas, obrigatoriamente, as dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes de leis com implicações financeiras e, de igual modo, das obrigações emergentes de contratos, a fim de observar o disposto no art.º 9.º, n.º 2, da LEORAM, conjugado com os art.ºs 4.º, n.º 3, 6.º, n.º 2, 16.º, n.º 1, al. a), e 17.º, todos da LEO.
- b) Deverá ter em consideração os princípios fundamentais que enquadram a elaboração da conta da Região e que emergem do art.º 26.º da LEORAM, designadamente os da “*clareza, exatidão e simplicidade de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira*”.

1.8. Sínteses das auditorias

1.8.1. Auditoria à Direção Regional da Administração da Justiça” (Relatório n.º 16/2012, aprovado em 13/12/2012)

ENQUADRAMENTO

A auditoria à Direção Regional da Administração da Justiça revestiu a natureza de uma auditoria orientada que visou controlar, pela primeira vez, a atividade desta Direção Regional com referência ao exercício de 2011. De forma mais específica, pretendeu-se:

- ✓ Analisar os circuitos e procedimentos associados à cobrança de receitas e à realização de despesas pelos serviços externos da DRAJ, bem como o seu reflexo na conta de 2011;

- ✓ Verificar o cumprimento dos normativos legais e procedimentais, aplicáveis à arrecadação de receita e à realização das despesas públicas.

RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO

Da ação realizada, destacam-se as seguintes observações:

1. De 2004 a 2011 a SRPF reteve ilegalmente uma parte das receitas consignadas ao Estado ⁷² nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do DL n.º 247/2003, que foram cobradas pelos cartórios e conservatórias dependentes da DRAJ, no montante global de 18 129 933,69€, com a justificação de a Região ter receitas a receber do Estado que ainda não tinham sido transferidas e que aguardavam “(...) *certificação por parte das Autoridades Nacionais*”.
2. Por força da abertura ilegal de créditos especiais nos orçamentos de 2009, 2010 e 2011 (e bem assim da alteração das regras de contabilização das receitas geradas pelos serviços externos da DRAJ) a receita orçamental registada nas contas da região desses anos, na rubrica “04.01.99/02.12.05 – *Taxas diversas*” (nos montantes de 15 076 188,00€, 16 655 761,00€ e 18 129 933,69€, respetivamente), encontra-se sobreavaliada.
3. Desde que o cartão de cidadão foi implementado na RAM, os Conservadores procedem à transferência da totalidade da receita para a Tesouraria do Governo Regional, atento o entendimento da DRAJ de que aquela verba deveria permanecer depositada na conta do Governo Regional enquanto não fosse celebrado o Protocolo previsto no n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 7/2007.
4. O sistema de controlo interno da DRAJ, na área dos serviços externos, é deficiente, sobretudo ao nível da arrecadação das receitas e do seu controlo, sendo de destacar para essa apreciação negativa os seguintes factos:
 - a) a ausência de definição clara e inequívoca das atribuições e competências dos serviços externos e dos serviços centrais em matéria de organização e gestão administrativa e financeira, em especial ao nível dos procedimentos de arrecadação, registo e entrega das receitas aos seus legais destinatários;
 - b) a não existência de um sistema de controlo central dos movimentos, dos saldos e das contas bancárias utilizadas pelos serviços externos.

RECOMENDAÇÕES

No contexto da matéria exposta no relatório e resumida nas observações da auditoria, o Tribunal de Contas recomendou:

1. À Secretaria Regional do Plano e Finanças e, em particular, à Direção Regional do Tesouro:
 - a) Que cumpra a obrigação de entrega (de preferência mensalmente) ao Governo Central de 30% da receita emolumentar ilíquida cobrada pelos serviços externos, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do DL n.º 247/2003;
 - b) Que diligencie, no âmbito do Grupo de Trabalho com o Estado, a forma de regularização das importâncias em atraso.
2. À Secretaria Regional do Plano e Finanças e, em particular, à Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, que promova a alteração da forma de contabilização da parcela das receitas pertencentes aos serviços do Estado atendendo à sua natureza e que acautele a forma de integração nas contas regionais das mesmas.
3. À Direção Regional de Administração da Justiça:
 - a) Que efetue as necessárias diligências, tendentes à celebração com o Estado do Protocolo para regular os termos e condições de cooperação relativamente ao cartão do cidadão;
 - b) Que defina de forma clara e inequívoca as atribuições e competências dos serviços externos e dos serviços centrais em matéria de organização e gestão administrativa e financeira, em especial, ao nível dos procedimentos de arrecadação, registo e entrega das receitas aos seus legais destinatários;
 - c) Implementação de um sistema de controlo central dos movimentos, dos saldos e das contas bancárias utilizadas pelos serviços externos.

⁷² Concretamente “30% da receita emolumentar ilíquida cobrada” pelos serviços externos da DRAJ “a título de compensação pelas competências asseguradas pelo Ministério da Justiça, os quais revertem para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça”.

CAPÍTULO II
RECEITA

A análise efetuada incidu sobre a orçamentação da receita pública regional do ano económico de 2011 e sobre a respetiva execução, tendo por base a disciplina legal que orienta esta matéria, os elementos constantes do Orçamento e da Conta da Região e dos correspondentes relatórios e a restante documentação remetida pela DROC e pelas entidades certificadoras da receita regional⁷³.

Na apreciação foi ainda tida em consideração a Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, que alterou a Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro (LFRA), e a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho (Lei de Meios)⁷⁴, bem como a LOE de 2011, na parte respeitante às transferências orçamentais para a RAM⁷⁵.

Apreciou-se, igualmente, a execução orçamental das receitas dos SFA e a sua evolução face ao ano anterior.

Procedeu-se ainda à análise dos fluxos financeiros provenientes da União Europeia para a RAM⁷⁶ e da execução financeira dos principais instrumentos que materializaram na RAM a aplicação dos fundos comunitários.

Em cumprimento do princípio do contraditório, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da LOPTC, procedeu-se à audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, cujas alegações⁷⁷ são analisadas e levadas em consideração, na medida da sua pertinência, ao longo deste capítulo.

2.1 – Análise global da receita da ARD

A estrutura global da receita apresentada na Conta da RAM referente a 2011, incluindo o agrupamento das “Operações Extraorçamentais”, foi a seguinte:

Quadro II.1 – Estrutura da receita

(milhares de euros)

Designação	Orçamento final		Receita cobrada		Desvio		Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Receitas Correntes	1.120.851,7	67,2	974.309,0	75,4	-146.542,7	-13,1	86,9
Receitas de Capital	541.800,9	32,5	101.676,9	7,9	-440.124,0	-81,2	18,8
Reposições n. abat. nos Pagamentos	6.405,0	0,4	975,5	0,1	-5.429,5	-84,8	15,2
Receita Orçamental	1.669.057,6	100,0	1.076.961,4	83,3%	-592.096,2	-35,5	64,5
Operações Extraorçamentais	-	-	215.603,2	16,7	-	-	-
Receita Total	1.669.057,6	100,0	1.292.564,6	100,0	-	-	-

Fonte: Conta da RAM de 2011

A cobrança total atingiu a importância de 1 292,6 milhões de euros, tendo-se arrecadado 974,3 milhões de euros de “Receitas Correntes” (75,4%), 101,7 milhões de euros⁷⁸ de “Receitas de Capital” (7,9%) e 215,6 milhões de euros (16,7%) de “Operações Extraorçamentais”, correspondendo 1 milhão de euros a “Reposições não abatidas nos pagamentos” (0,1%).

Importa referir que, em 2011, a RAM deixou de contabilizar parte das transferências do OE, como receita fiscal de IVA, de harmonia com a certidão de receita correspondente e com as recomendações do TC.

⁷³ Designadamente o Centro de Segurança Social da Madeira, o Gabinete do Representante da República na RAM, a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, e a Direcção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira).

⁷⁴ Que fixou o regime excepcional dos meios financeiros extraordinários de que dispõe a RAM para proceder à reconstrução das zonas afetadas na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

⁷⁵ Cfr. o n.º 2 do art.º 61.º e os n.ºs 1 e 2 do art.º 93.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

⁷⁶ A análise não abarca os fluxos procedentes da RAM, ou nela gerados, e destinados à UE, por serem objeto de tratamento a nível nacional, no âmbito do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

⁷⁷ As alegações apresentadas constam do ofício n.º SAI04455/12, de 5/12/2012, reproduzido no Anexo ao presente relatório.

⁷⁸ Dos quais 49,4 milhões de euros (48,6%) respeitam a “Passivos Financeiros”.

2.1.1 – Previsão e Execução orçamental

No DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro⁷⁹, e nas subsequentes alterações orçamentais, a estimativa das receitas orçamentais foi de 1 669,1 milhões de euros, tendo o orçamento inicial sido reforçado em 46,1 milhões de euros pela abertura de créditos especiais⁸⁰. Das fontes de receita regional orçadas, destacam-se:

- os “*Impostos Indiretos*”, no valor de 434 milhões de euros (26%), distribuídos particularmente pelo *IVA* e pelo *ISP*, com, respetivamente, 262,6 e 85 milhões de euros;
- os “*Impostos Diretos*”, com 305 milhões de euros (18,3%), essencialmente do *IRS* (208 milhões de euros) e do *IRC* (95 milhões de euros);
- as “*Transferências Correntes*”, com cerca de 304,5 milhões de euros (18,2% da receita total).

Conforme resulta do Quadro II.2, a receita orçamental arrecadada atingiu cerca de 1 077 milhões de euros, verificando-se, relativamente ao ano anterior, que:

- a taxa de execução da receita diminuiu de 71,6% para 64,5%;
- o agrupamento “*Receitas Correntes*” apresentou, em termos absolutos, a melhor execução (86,9%), superando a registada no ano precedente (84,8%), ao contrário das “*Receitas de Capital*” que tiveram uma taxa (18,8%) muito inferior à alcançada em 2010 (45,4%);
- as diferenças apuradas, entre a orçamentação e a arrecadação das receitas correntes e de capital, foram de -146,5 e de -440,1 milhões de euros, respetivamente.

2.1.1.1 – COBRANÇA FACE À PREVISÃO

A comparação entre a receita orçamentada e cobrada está refletida no quadro:

Quadro II. 2 – Execução da receita, por capítulos

Cap.	Designação	(milhares de euros)							
		Orçamento Final		Receita Cobrada		Desvio	Tx. Exec	Variação cobrança 2011/2010	
		Valor	%	Valor	%			Valor	%
1	Impostos Diretos	305.000,0	18,3	258.382,6	24,0	-46.617,4	84,7	-30.629,0	-10,6
2	Impostos Indiretos	434.001,0	26,0	408.307,4	37,9	-25.693,6	94,1	59.126,3	16,9
3	Contribuiç. p/ SS, CGA e ADSE	10.000,0	0,6	6.308,9	0,6	-3.691,1	63,1	105,7	1,7
4	Taxas, Multas e Outr. Penalidades	57.746,7	3,5	22.071,4	2,0	-35.675,3	38,2	-1.731,1	-7,3
5	Rendimentos de Propriedade	2.270,6	0,1	3.195,7	0,3	925,0	140,7	1.540,8	93,1
6	Transferências Correntes	304.533,4	18,2	255.217,1	23,7	-49.316,2	83,8	-10.052,8	-3,8
7	Venda de B. e Serv. Correntes	6.410,0	0,4	4.947,7	0,5	-1.462,3	77,2	1.989,9	67,3
8	Outras Receitas Correntes	890,0	0,1	15.878,2	1,5	14.988,2	1784,1	15.050,2	1817,7
	Subtotal Receitas Correntes	1.120.851,7	67,2	974.309,0	90,5	-146.542,7	86,9	35.400,1	3,8
9	Venda de Bens de Investim.	130.000,0	7,8	132,5	0,0	-129.867,5	0,1	-1.337,0	-91,0
10	Transferências de Capital	192.369,1	11,5	50.801,4	4,7	-141.567,8	26,4	-55.115,4	-52,0
11	Ativos Financeiros	15.000,0	0,9	1.109,9	0,1	-13.890,1	7,4	1.067,9	2541,7
12	Passivos Financeiros	200.000,0	12,0	49.384,1	4,6	-150.615,9	24,7	-97.415,9	-66,4
13	Outras Receitas de Capital	4.431,7	0,3	249,1	0,0	-4.182,7	5,6	-3.755,4	-93,8
	Subtotal Receitas de Capital	541.800,9	32,5	101.676,9	9,4	-440.124,0	18,8	-156.555,8	-60,6
15	Reposições Ñ. Abat. nos Pag.	6.405,0	0,4	975,5	0,1	-5.429,5	15,2	-3.294,1	-77,2
	Receita Total	1.669.057,6	100,0	1.076.961,4	100,0	-592.096,2	64,5	-124.449,9	-10,4

Fonte: Conta da RAM de 2011

Observa-se que o desvio de -592,1 milhões de euros entre as cobranças e o orçamento teve contributos da maioria dos capítulos da receita⁸¹, principalmente:

- dos “*Passivos Financeiros*”, com menos 150,6 milhões de euros, devido à inscrição orçamental⁸² de verbas de empréstimos não contraídos;

⁷⁹ Aprovou o Orçamento da RAM para o ano 2011.

⁸⁰ Ver o Quadro I.3 do Cap. I – Processo orçamental.

⁸¹ Com exceção das “*Outras Receitas Correntes*”, onde a cobrança excedeu o valor orçamentado em cerca de 15 milhões de euros, e dos “*Rendimentos de Propriedade*” em que o excedente foi de 925 mil euros.

⁸² O valor orçamentado integralmente em *Empréstimos a Médio e Longo Prazo* não se encontra na sua maioria justificado no Relatório da Proposta de Orçamento da RAM para 2011, nem posteriormente no Relatório da Conta da RAM.

- das “*Transferências de Capital*”, em cerca de -141,6 milhões de euros, em resultado da não arrecadação de receitas da UE (-79,2 milhões de euros) e do OE (-62,5 milhões de euros), particularmente ao abrigo da Lei de Meios⁸³;
- da “*Venda de Bens de Investimento*”, que apresenta um desvio de -129,9 milhões de euros, dada a inscrição orçamental de uma verba não realizada relativa ao produto da venda de “*Edifícios*” e de “*Outros Bens de Investimento*”⁸⁴;
- das “*Transferências Correntes*”, em -49,3 milhões de euros, em consequência do empolamento das receitas comunitárias⁸⁵.

Destacar ainda que, para o cômputo das receitas regionais, concorreram essencialmente as receitas correntes (90,5%), entre as quais revelam maior expressão as provenientes:

- dos “*Impostos Indiretos*”, no valor 408,3 milhões de euros, onde 65,3% respeitam ao IVA, e dos “*Impostos Diretos*”, com 258,4 milhões de euros, 70,7% dos quais originados pelo IRS;
- das “*Transferências Correntes*”, no montante de 255,2 milhões de euros (94,7% do OE⁸⁶, 4,5% do OSS, e 0,8% da UE), representando 23,7% do total das cobranças.

As receitas de capital, muito menos representativas, dependeram quase exclusivamente das “*Transferências de Capital*” (50,8 milhões de euros⁸⁷) e dos *Passivos Financeiros* (49,4 milhões de euros).

As receitas orçamentais arrecadadas registaram uma diminuição de 124,4 milhões de euros (-10,4%), enquanto as receitas efetivas (1 027,6 milhões de euros⁸⁸) desceram 27 milhões de euros (-2,6%), devido, em grande parte, à redução dos impostos diretos e das transferências do OE.

Os “*Passivos Financeiros*” e as “*Transferências de Capital*” registaram as maiores descidas em relação ao ano anterior (respetivamente -97,4 e -55,1 milhões de euros), sendo responsáveis pela variação negativa das “*Receitas de Capital*” (-60,6%).

De notar que a variação nas “*Transferências de Capital*” ficou a dever-se sobretudo ao não recebimento das verbas do BEI (62,5 milhões de euros), por conta do OE, ao abrigo do art.º 6.º da Lei de Meios, como havia ocorrido no ano anterior.

As “*Receitas Correntes*”, asseguradas em 68,4% pelas receitas fiscais, registaram um crescimento de 35,4 milhões de euros (3,8%), resultante, essencialmente, do aumento na cobrança dos “*Impostos Indiretos*” em 59,1 milhões de euros (16,9%) e das “*Outras Receitas Correntes*” em 15,1 milhões de euros (1817,7%), não obstante a redução dos “*Impostos Diretos*” e das “*Transferências Correntes*” em, respetivamente, 30,6 milhões de euros (-10,6%) e 10,1 milhões de euros⁸⁹ (-3,8%).

Realça-se que as “*Outras Receitas Correntes*” apresentaram em relação ao ano anterior, o segundo maior crescimento dos capítulos da receita, contrariando o papel residual que a cobrança daquelas receitas tem demonstrado nos anos anteriores⁹⁰. Tal resulta de parte dos saldos de gerência do FET, no montante de 14,6 milhões de euros, terem passando a integrar a receita da Região, por força do art.º 28.º do DLR n.º 2/2001/M, de 10 de janeiro⁹¹.

A redução de 69,9 milhões de euros (-21,9%) nas transferências do OE, ilustrada no Quadro II.5, deveu-se à não concretização do financiamento do BEI previsto na Lei de Meios para 2011⁹² (-62,5 milhões de euros) e à diminuição das “*Transferências de Solidariedade*” e do FC nacional (em respetivamente, -1,3 e -0,2 milhões de euros). As transferências do OSS mantiveram-se iguais a 2010.

As “*Transferências de Solidariedade*”, no valor de 191,5 milhões de euros, bem como do Fundo de Coesão, no montante de 8,4 milhões de euros, foram efetuadas, respetivamente, nos termos dos art.ºs 37.º e 38.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro⁹³, e de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 93.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

2.1.1.2 – RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA RAM POR CONTA DA LEI DE MEIOS

Em 2011, a RAM arrecadou receitas consignadas pela Lei de Meios no montante de 71,9 milhões de euros, perfazendo um total de 188,4 milhões de euros, assim distribuído:

⁸³ Não foi realizada nenhuma transferência do Fundo de Coesão com base no art.º 5.º da Lei de Meios, não obstante a RAM previsse arrecadar em 2011 o montante de 66,25 milhões de euros. Também não foi assegurada a transferência relativa à 2.ª tranche do empréstimo do BEI prevista na al. b) do art.º 6.º da referida Lei.

⁸⁴ No valor de 50 e de 80 milhões de euros, respetivamente. Não obstante a expressão do desvio, o Relatório da Conta da RAM não fornece qualquer justificação para esse facto.

⁸⁵ Com um desvio de -49,2 milhões de euros face à previsão.

⁸⁶ Dos quais 191,5 milhões de euros a título de transferências de Solidariedade, 50 milhões de euros ao abrigo da Lei de Meios e 0,1 milhões de euros de outras transferências do Estado, relacionadas com a participação em projetos cofinanciados.

⁸⁷ Das quais 83,2% da UE e 16,5% do OE - Fundo de Coesão.

⁸⁸ Em 2010, as receitas efetivas totalizaram 1 054,6 milhões de euros.

⁸⁹ De relevante: menos 7,3 milhões de euros e menos 2 milhões de euros, respetivamente, do OE e da UE.

⁹⁰ Desde 2003 até 2010, o valor máximo cobrado naquela rubrica da receita foi de 936.179,81 €.

⁹¹ Cfr. o Despacho do SRPF, de 27 de março de 2012. O FET procedeu até 27/12/2011, à manifestação dos saldos de gerência nos cofres da tesouraria da RAM, no montante de 23.196.891,84 €, valor registado em 17.05 – Op. Extraorçamentais-RPT (guias de Receita n.º 12832 e 12882, de 27/12/2011). Em ambas as guias, foi acrescentada a menção de “*Guia estornada para classificação em 08.01.99.01*” dos montantes de 10.901.478,55 € e 3.698.521,45 €, num total de 14.600.000 €.

⁹² Qualificado no relatório da conta da RAM (pág. 19) como “*segunda tranche relativa ao empréstimo do BEI*”.

⁹³ Cfr. as certidões enviadas à SRMTC, pelo ofício n.º 376/12, de 14/08/21, do Gabinete do Representante da República, tendo sido feita uma antecipação para agosto, de uma parte (15,4 milhões de euros) da transferência de solidariedade relativa ao último trimestre.

Quadro II.3 – Montantes recebidos por conta da Lei de Meios

(milhares de euros)

Fonte de Financiamento	2010	2011	Total
Transferências do OE - Art.º 4.º	50.000,0	50.000,0	100.000,0
Reforço Fundo de Coesão da UE - Art.º 5.º	0,0	0,0	0,0
Financiamento BEI - Art.º 6.º	62.500,0	0,0	62.500,0
Administração Central (Art.º 3.º)	112.500,0	50.000,0	162.500,0
Fundo de Solidariedade da UE	0,0	19.665,8	19.665,8
Donativos	4.004,5	212,1	4.216,5
PO Intervir+	0,0	927,3	927,3
Juros	24,2	1.054,8	1.079,0
Outras Fontes de Financiamento (Art.º 8.º)	4.028,7	21.859,9	25.888,6
Total	116.528,7	71.859,9	188.388,6

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2011.

Das verbas previstas naquela Lei⁹⁴, não só não foi recebida qualquer transferência do Fundo de Coesão⁹⁵, como também não se concretizou o financiamento do BEI programado para 2011 (62,5 milhões de euros).

Refira-se, no entanto, que as receitas apuradas no âmbito daquela Lei em 2011 foram de 88,1 milhões de euros, justificando-se a diferença pelo facto de não estarem refletidas na execução orçamental as transferências do PIDDAC⁹⁶ e do FSUE⁹⁷, que deram entrada nas Contas de SFA e da IHM.

2.1.1.3 RECEITAS FISCAIS

A previsão e a execução orçamental da receita fiscal de 2011 constam do quadro seguinte:

Quadro II.4 – Receita fiscal

(milhares de euros)

C.E.	Designação	Previsão	Cobrança	% nos I	% Rec.	Desvio	Tx. Exec.	Variação cobrança 2011/10	
					Total			Valor	%
01.01.01	IRS	208.000,0	182.779,3	70,7	17,0	-25.220,7	87,9	-14.545,4	-7,4
01.01.02	IRC	95.000,0	71.799,2	27,8	6,7	-23.200,8	75,6	-19.713,9	-21,5
01.02.01	ISD	0,0	15,8	0,0	0,0	15,8	-	-144,7	-90,2
01.02.06	IUPDA	100,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	
01.02.99	IDD	1.900,0	3.788,2	1,5	0,4	1.888,2	199,4	3.775,1	28731,0
Impostos Diretos (ID)		305.000,0	258.382,6	100,0	24,0	-46.617,4	84,7	-30.629,0	-10,6
02.01.01	ISP	85.000,0	63.076,9	15,4	5,9	-21.923,1	74,2	-3.750,7	-5,6
02.01.02	IVA	262.581,0	266.693,8	65,3	24,8	4.112,8	101,6	58.192,7	27,9
02.01.03	ISV	14.000,0	10.385,9	2,5	1,0	-3.614,1	74,2	-2.613,5	-20,1
02.01.04	I. cons. s/ tabaco	27.830,0	31.407,6	7,7	2,9	3.577,6	112,9	5.572,0	21,6
02.01.05	I. s/ alc. e beb. alc.	6.565,0	6.619,8	1,6	0,6	54,8	100,8	238,5	3,7
02.01.99	IDSC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-21,6	-100,0
02.02.02	I. Selo	35.000,0	26.573,1	6,5	2,5	-8.426,9	75,9	368,5	1,4
02.02.03	I. Jogo	475,0	344,7	0,1	0,0	-130,3	72,6	-22,7	-6,2
02.02.04	IUC	1.515,0	2.536,5	0,6	0,2	1.021,5	167,4	553,0	27,9
02.02.99	IID	1.035,0	669,2	0,2	0,1	-365,8	64,7	610,2	1034,0
Impostos Indiretos (II)		434.001,0	408.307,4	100,0	37,9	-25.693,6	94,1	59.126,3	16,9
Total ID+II		739.001,0	666.690,0		61,9	-72.311,0	90,2	28.497,3	4,5
Receita Total		1.669.057,6	1.076.961,4		100,0	-592.096,2	64,5	-124.449,9	-10,4

⁹⁴ Até 31 de dezembro de 2013:740 milhões de euros através de comparticipação da Administração Central (art.º 3.º) e 340 milhões através de outras fontes de financiamento (art.º 8.º).

⁹⁵ Do valor global previsto (265 milhões de euros) a RAM estimava receber anualmente, 66,25 milhões de euros.

⁹⁶ Em 2011, foram transferidos 3,9 milhões de euros, do IHRU para a IHM, destinados a apoiar a habitação e 619 mil euros do IAPMEI para o IDE, para efetivação da linha de crédito de apoio às empresas.

⁹⁷ O IDR recebeu em 19/04/2011, o montante de 31.255,790 €, referentes ao FSUE, tendo transferido para o GR até ao final de 2011, 19.665.786,89 €.

Fonte: Contas da RAM de 2010 (com correção do IVA) e de 2011.

A RAM arrecadou impostos no montante de 666,7 milhões de euros (61,9% do total da receita do ano), sendo esse valor superior em cerca de 4,5% ao arrecadado em 2010, por força do aumento da cobrança dos “*Impostos Indiretos*” em 59,1 milhões de euros⁹⁸, não obstante a descida nos “*Impostos Diretos*”, num valor aproximado a 30,6 milhões de euros.

Tendo por referência a receita efetiva, o peso percentual dos impostos, que continuam a ser a principal fonte de receita regional, aumentou de 60,5% em 2010 para 64,9% em 2011.

Nos “*Impostos Indiretos*”, o IVA e o ISP representam, respetivamente, 65,3% e 15,4%, daquele agregado, cuja variação positiva em relação a 2010 ficou a dever-se sobretudo ao aumento na cobrança do IVA em cerca de 58,2 milhões de euros (27,9%).

O IRS (182,8 milhões de euros) foi responsável por 70,7% dos “*Impostos Diretos*” correspondendo o IRC (71,8 milhões de euros) a 27,8% das cobranças destes impostos. A descida dos “*Impostos Diretos*”, relativamente ao ano precedente, resultou da redução da cobrança do IRC em 19,7 milhões de euros (-21,5%) e do IRS em 14,5 milhões de euros.

Para a evolução verificada contribuiu a recuperação da receita arrecada em sede de IVA, que superou o valor orçamentado.

2.1.2 – Execução e evolução por tipos de receita

O quadro seguinte evidencia a distribuição da receita global da RAM pelas diferentes tipologias de receita e a sua evolução entre 2010 e 2011.

Quadro II.5 – Evolução e tipos de receita

Designação	(milhares de euros)					
	2010	% na Rec.tot.	2011	% na Rec.tot.	Variação 2011/2010	Variação 2011/10
Transf. Ad. Central e do OSS	332.291,2	23,6%	261.693,4	20,2%	-70.597,8	-21,2%
- do OE	319.949,9	22,7%	250.008,4	19,3%	-69.941,5	-21,9%
- de outros SFA	776,4	0,1%	120,0	0,0%	-656,3	-84,5%
- do OSS	11.564,9	0,8%	11.564,9	0,9%	0,0	0,0%
Transferências da UE	37.434,6	2,7%	44.273,0	3,4%	6.838,4	18,3%
Rec. Creditícias	146.800,0	10,4%	49.384,1	3,8%	-97.415,9	-66,4%
Restantes receitas	684.885,5	48,6%	721.610,9	55,8%	36.725,4	5,4%
Receita Orçamental	1.201.411,3	85,3%	1.076.961,4	83,3%	-124.449,9	-10,4%
<i>Op.Extraorçamentais</i>	207.242,0	14,7%	215.603,2	16,7%	8.361,2	4,0%
Receita Total	1.408.653,3	100,0%	1.292.564,6	100,0%	-116.088,6	-8,2%

Fonte: Contas da RAM de 2010 e 2011

Excluindo as transferências correntes e de capital provenientes do exterior (AC, OSS e UE) e os passivos financeiros⁹⁹, as receitas geradas na RAM totalizaram 721,6 milhões de euros, aumentando 5,4% em relação a 2010. Estas receitas próprias, alimentadas em 92,4% pelos impostos, representaram 67% da receita orçamental, percentagem significativamente superior à do ano precedente (57%).

A receita total, entre 2010 e 2011, decresceu 8,2%, a que correspondeu, em termos absolutos, uma redução aproximada a 116,1 milhões de euros, exclusivamente devida à receita orçamental, já que as “*Operações Extraorçamentais*” registaram um aumento (8,4 milhões de euros). Para aquele decréscimo, contribuíram os “*Passivos Financeiros*” (-97,4 milhões de euros) e as transferências da Administração Central (-70,6 milhões de euros).

2.2 – Execução Orçamental da Receita dos Serviços e Fundos Autónomos

O Relatório da Conta da RAM¹⁰⁰ de 2011, explícita que a DROC tendo em vista o acatamento das recomendações da SRMTC¹⁰¹ “alterou de forma substancial os mecanismos de recolha e tratamento da informação de natureza financeira respeitante aos SFA, necessária à elaboração da Conta da Região de 2011” e que “foi desenvolvido um protótipo de software, para compilação de toda a execução orçamental e patrimonial dos SFA da gerência de 2011”, adiantando que “toda a infor-

⁹⁸ O relatório da conta da RAM de 2011 menciona que as receitas fiscais diminuiram 16,3 milhões de euros porque a SRPF considerou na sua análise, os valores constantes da Conta de 2010, que se encontram afetados pela indevida contabilização, a título de IVA, de 44,7 milhões de euros, que respeitavam a *transferências correntes* do OE.

⁹⁹ Que conjuntamente perderam peso na receita orçamental, passando de 43% em 2010, para 33%, em 2011.

¹⁰⁰ No Cap. 11- Serviços e Fundos Autónomos (pág. 97).

¹⁰¹ Nomeadamente no que se refere às divergências apontadas entre os mapas das contas de gerência dos SFA enviados à DROC e os enviados à SRMTC, no Relatório e Parecer da Conta da RAM dos anos anteriores.

mação ficou alojada numa única base de dados, na Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, o que permitiu o seu tratamento e consolidação, ficando desde logo garantida a unificação com as contas remetidas previamente ao Tribunal de Contas.”

Confrontados os valores constantes da Conta da Região¹⁰², designadamente no mapa Anexo XXII relativo à execução orçamental das receitas, com as contas de gerência dos SFA, e ponderadas as observações do SRPF em sede de contraditório, constatou-se que, para além das diferenças decorrentes da não consideração do valor das reposições dos saldos da gerência anterior nos cofres da Tesouraria do Governo Regional (no montante líquido de -218.347,98 €)¹⁰³, persistem discrepâncias nas *Transferências correntes - Administração Central* (4.400,00 €)¹⁰⁴, nas *OT – Retenção de receitas do Estado* (-7.660,14)¹⁰⁵ e em *Outras operações de tesouraria* (-167.393,78 €)¹⁰⁶, que no seu conjunto totalizam -389.001,90 €.

Neste valor foi tida em conta a errata ao Anexo XXII da Conta da RAM, remetida no contraditório¹⁰⁷, na sequência da deteção e validação pela DROC de uma divergência relativamente ao SRPC, em virtude de este SFA ter efetuado uma alteração no mapa de fluxos de caixa, após a elaboração dos mapas da Conta da RAM.

No que respeita aos saldos de gerência, a SRPF esclareceu que “*uma vez que as reposições de saldos da gerência anterior, efetuadas pelos SFA constituem receitas da RAM, o critério utilizado pela DROC (...) tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respetivos montantes dos saldos da gerência anterior dos SFA, nos Anexos referentes nas Contas de Gerência dos SFA, para efeitos de consolidação da Conta da RAM.*” Neste sentido a opção da DROC, relativamente ao Anexo XXII, tem sido a de “*subtrair as reposições dos saldos de gerência anterior, aos valores dos saldos da gerência anterior, de receitas próprias*”, passando no ano em análise “*a discriminar o valor da reposição de saldos de gerência*” no referido Anexo, do lado da despesa dos SFA.

No que respeita às restantes diferenças a SRPF não reconhece a sua existência e apresentou elementos relativamente a cada um dos SFA em causa, demonstrando que a DROC compilou o valor correto para o Anexo XXII, uma vez que aquele “*foi exportado, não diretamente do mapa de Fluxo de caixa de 2011, mas sim do mapa de Descontos e Retenções – Terceiros (Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004, do Tribunal de Contas) que integra a conta de gerência*”, ou juntando cópia do mapa de fluxos de caixa em que se baseou.

Contudo, e não pondo de parte as medidas corretivas adotadas pela DROC, na elaboração do mapa XXII, as divergências apuradas persistem, uma vez que os mapas de fluxos de caixa que integram as contas de gerência dos SFA em causa não foram corrigidos e apresentados, em conformidade, à SRMTC.

Neste contexto, e não obstante as melhorias antes referidas e os esforços evidenciados pela DROC, subsistem inconsistências, já identificadas em anos anteriores, levando a concluir que a recomendação do TC sobre esta matéria ainda não foi plenamente implementada.

Os SFA, atentas as contas de gerência enviadas à SRMTC, arrecadaram em 2011 perto de 396 milhões de euros¹⁰⁸, para os quais concorreram cerca de 353,3 milhões de euros de receitas correntes e, aproximadamente, 25,3 milhões de euros de receitas de capital, perfazendo as receitas restantes 17,4 milhões de euros.

¹⁰² Os trabalhos envolveram a verificação da consistência dos documentos de prestação de contas dos SFA com as informações constantes dos mapas Anexos XV, XIX e XXII do Relatório sobre a Conta da RAM e a comparação dos recebimentos de 2011 com os do período orçamental anterior. Ao nível das modificações operadas nos SFA, destaca-se na SREC, a extinção do FE da EB do 3.º Ciclo do Funchal em setembro 2010 e a criação dos FE da EB do 2.º e 3.º Ciclos Cardeal D. Teodósio de Gouveia e da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.

¹⁰³ *Relativos a saldos da gerência anterior – de receitas próprias* no caso do IDE, IEM, CEHA, SRPC, IDR, FGPDRP, PNM e dos seguintes Fundos Escolares: EBPC, EBSA, EB2/3BP, EB2/3Caniço, EB2/3L, EB2/3TCL, EB2/3BMFC, EBSLMSD, ESPMA, ESSC, ESFF, ESJM.

¹⁰⁴ No caso do FE da EBPC, apesar de a SRPF refutar esta divergência, o mapa modelo 2-A remetido à SRMTC pela entidade com a conta de gerência de 2011 (incluindo as posteriores alterações), não contempla valores nesta rubrica.

¹⁰⁵ Quanto à diferença imputável ao FE da EBLMSD, o SRPF alegou que o valor incluído no mapa XXII é o correto tendo sido extraído do mapa “*Descontos e Retenções – Terceiros*” e não do mapa de Fluxos de caixa como fez o serviço de apoio da SRMTC. Por não ter sido remetido pela entidade um mapa de fluxos de caixa corrigido manteve-se o valor considerado inicialmente.

¹⁰⁶ Dos quais (-163.977,24 €) respeitam ao IEM e o restante aos Fundos Escolares da EBPC (-4.400,00 €), da EBSLMD (1.257,33 €) e da ESFFB (-273,87). O IEM comunicou à SRMTC (ofício n.º 15959, de 4/12/2012) que houve um lapso e que o valor correto da rubrica *Outras operações de tesouraria* é de 308.168,91 €, em vez dos 472.146,15 € registados no âmbito da prestação de contas, e a DROC demonstrou no contraditório que incluiu, no mapa XXII da Conta da RAM, o valor já corrigido (e que extraiu do mapa *Descontos e Retenções-Terceiros*), mas aquele Instituto não disponibilizou, a este Tribunal, o mapa de fluxos de caixa corrigido, persistindo assim a divergência.

No caso da EBSLMD e da ESFFB, mantém-se a observação da nota de rodapé anterior. Na EBPC, os mapas de fluxos de caixa enviado ao TC e na posse da DROC são diferentes.

¹⁰⁷ Mencionada no ofício n.º SAI04455, de 5/12/2012, e enviada através do ofício n.º SAI04464, de 6/12/2012, ambos do SRPF.

¹⁰⁸ Se fossem incluídas as “*operações extraorçamentais*” e outros saldos não orçamentais da gerência anterior aquele valor seria de 608,8 milhões de euros.

Quadro II.6 – As receitas orçamentais dos SFA

Designação	2010	2011	Variação 2010/2011	Var. % 10/11	% no total em 2011
Transferências correntes					
* Administração regional	311.337,8	312.676,9	1.339,1	0,4	79,0
* União Europeia	26.369,3	25.341,3	-1.028,0	-3,9	6,4
* Outras (Admin.Públ.,ent.priv.e públ.)	3.692,8	5.084,6	1.391,8	37,7	1,3
Venda bens e serviços correntes	4.772,4	4.498,0	-274,4	-5,8	1,1
Restantes receitas correntes	6.842,8	5.716,9	-1.125,9	-16,5	1,4
Total receitas correntes	353.015,1	353.317,7	302,6	0,1	89,2
Transferências de capital					
* Administração regional	23.523,2	11.051,7	-12.471,5	-53,0	2,8
* União Europeia	5.643,8	9.398,3	3.754,6	66,5	2,4
* Outras (Admin.Públ.,ent.priv.e públ.)	3.124,0	4.449,0	1.325,0	42,4	1,1
Outras receitas de capital	391,1	351,6	-39,5	-10,1	0,1
Total receitas capital	32.682,0	25.250,5	-7.431,5	-22,7	6,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	495,8	31,3	-464,5	-93,7	0,0
Saldos da gerência anterior	31.316,0	17.357,8	-13.958,2	-44,6	4,4
Total de outras receitas	31.811,8	17.389,1	-14.422,8	-45,3	4,4
Receita orçamental	417.509,0	395.957,3	-21.551,6	-5,2	100,0

(milhares de euros)

Fonte: Contas de gerência dos SFA relativas aos anos 2010 e 2011.

À semelhança dos anos anteriores, as transferências correntes e de capital (368 milhões de euros) constituíram a principal fonte de receita orçamental dos SFA (92,9% do total cobrado). Neste âmbito, sobressai a predominância das transferências correntes do orçamento regional (312,7 milhões de euros, 79% do total cobrado), seguidas das transferências correntes provenientes da União Europeia, as quais, embora com um peso menos significativo (6,4%), registaram mais de 25,3 milhões de euros¹⁰⁹.

Em comparação com o ano anterior, assistiu-se a um decréscimo das receitas orçamentais em cerca de 21,6 milhões de euros (-5,2%), o que se deveu, em grande parte, à diminuição do *saldo da gerência anterior (de receitas próprias)* em 14 milhões de euros¹¹⁰ e à redução de 12,5 milhões de euros nas transferências de capital, provenientes do orçamento da RAM.

A elevada dependência dos SFA das verbas provenientes do orçamento regional tem persistido ao longo do tempo, representando, em 2011, 85,5% da globalidade das receitas correntes e de capital, contra os 86,8% de 2010. A expressão destas transferências, tal como no ano precedente, assumiu contornos expressivos no IASAÚDE, IP-RAM, na ALM, no CEHA, no C-EPAM e no IDRAM, IP-RAM, consubstanciando mais de 88% das respetivas receitas orçamentais (excluindo o *Saldo da gerência anterior* e as *Reposições não abatidas nos pagamentos*).

Note-se que a Lei de Bases da Contabilidade Pública só admite a atribuição do regime excecional de autonomia administrativa e financeira¹¹¹ quando esse regime for uma condição necessária para a adequada gestão da entidade e, desde que, cumulativamente, se verifique que as receitas próprias¹¹² correspondem a um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pelo orçamento da UE¹¹³.

O TC, nos sucessivos pareceres sobre a Conta da RAM, tem alertado o GR para a necessidade de equacionar a manutenção do regime de autonomia alargada para alguns SFA, relevando para esta temática o facto de o SRPF ter informado em contraditório que, “no decorrer do ano de 2012, na sequência do previsto no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (...), foi ainda avaliado o regime de autonomia administrativa e financeira dos SFA existentes”, sem, contudo, adiantar qualquer elemento concreto acerca dos resultados dessa avaliação.

Em relação à recomendação sobre a aplicação generalizada a toda a Administração Regional do regime de administração financeira do Estado¹¹⁴, bem como do Plano Oficial de Contabilidade Pública, o SRPF referiu nas suas alegações que, neste momento, reportando-se ao ano de 2012, “(...) todos os SFA, com exceção do FGPDPR que em 2013 deixa de ser serviço e fundo autónomo, já têm implementado o POCP, pelo que esta recomendação está integralmente cumprida na parte referente aos SFA,s”.

¹⁰⁹ Dos quais cerca de 51,2% são referentes ao FGPF e 40,3% ao IEM, no âmbito das transferências do FSE.

¹¹⁰ Cfr. o ponto 11.2 do Relatório da Conta da RAM de 2011, que reflete a “*retificação da Conta de Gerência de 2010 do FET, determinada pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em finais de 2011 (...) subtraindo os 14 milhões de euros recebidos em contas de ordem, no prolongamento do ano de 2010, do seu saldo de gerência final de 2010, e considerando-os na posse do Tesouro, em 31 de dezembro desse ano*”.

¹¹¹ Cfr. o n.º 1 do art.º 6.º Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

¹¹² As quais de acordo com o disposto no art.º 47.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 5 do art.6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, excluem as transferências correntes e de capital, da Administração Regional, do OE, do OSS e da UE.

¹¹³ Por força do disposto no n.º 3 do mesmo art.º 6.º, fora dos casos em que se estejam verificados os pressupostos enuncia-dos no n.º 1 deste artigo, a atribuição do regime de autonomia administrativa e financeira apenas pode ocorrer por imperativo constitucional.

¹¹⁴ Consagrado na Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, e desenvolvido pelo DL n.º 155/92, de 28 de julho.

2.3 – Fluxos Financeiros com a União Europeia

2.3.1 – Fluxos financeiros da UE refletidos na Conta da RAM

Os recebimentos da UE¹¹⁵ registados no Orçamento e na Conta de 2011, nas rubricas 06.09.01 e 10.09.01 como *Transferências Correntes* e de *Capital*, e ainda em *Operações Extraorçamentais* sob a forma de receitas consignadas, em *Contas de Ordem* e em *Recursos Próprios de Terceiros*, foram os seguintes:

Quadro II. 7 – Fluxos Financeiros da UE refletidos na Conta da RAM

Cl.Ec.	Designação	Receita		Desvio	Tx. Exec.	Variação 2010/11
		Prevista	Executada			
(milhares de euros)						
06 - Transferências Correntes						
06.09.01	União Europeia - Instituições	51.239,9	2.008,1	-49.231,9	3,9	-1.990,1
06.09.01	União Europeia - Instituições	51.000,0	2.008,1	-48.991,9	3,9	
06.09.01.01	Consignação:	239,9	0,0	-239,9	0,0	
10 - Transferências de Capital						
10.09.01	União Europeia - Instituições	121.490,0	42.265,0	-79.225,0	34,8	8.828,6
10.09.01.01	FEDER		22.202,4			-11.184,1
10.09.01.02	FEOGA		0,0			-49,9
10.09.01.03	FSE		390,4			390,4
10.09.01.04	IFOP		6,4			6,4
10.09.01.05	Fundo de Coesão		0,0			0,0
10.09.01.06	Out. prog. comunitários		0,0			0,0
10.09.01.07	Fundo Solidariedade Intempéries		19.665,8			19.665,8
	Subtotal	172.729,9	44.273,0	-128.456,9	25,6	6.838,4
17 - Operações Extraorçamentais						
17.04	Contas de Ordem ¹¹⁶		24.265,7			-3.555,3
17.05	RPT (INTERREG III)		391,0			-212,6
	Total		68.929,7			3.070,5

Fonte: Conta da Região de 2011

Das receitas regionais previstas para o ano em análise, 172,7 milhões de euros (10,3%) respeitavam à receita comunitária, tendo a cobrança efetiva ascendido a cerca de 44,3 milhões de euros, ou seja, 4,1% da receita orçamental arrecadada (3,1% em 2010).

Apesar do aumento de 6,8 milhões de euros, tais transferências (contabilizadas na quase totalidade na rubrica *Transferências de Capital*¹¹⁷) representaram, em 2011, 25,6% do valor orçamentado, o que revela uma sobreavaliação desta fonte de financiamento de cerca de 128 milhões de euros, aumentando o desvio existente em 2010 (- 120 milhões de euros).

Para este valor contribuiu a baixa execução das transferências correntes¹¹⁸ (3,8%) e das transferências de capital (34,8%), resultantes de uma previsão orçamental excessiva (mais 15,3 milhões de euros que no ano anterior), atento o contexto histórico de evolução destas receitas.

Não obstante as observações constantes dos pareceres anteriores, a RAM continua sem apresentar uma justificação aceitável para a baixa execução orçamental da receita comunitária¹¹⁹.

Por comparação com 2010, o total dos fluxos financeiros da UE refletidos na Conta da RAM aumentou em cerca de 3 milhões de euros (para 68,9 milhões de euros), o que se deveu exclusivamente ao crescimento das receitas de Capital, designadamente do Fundo de Solidariedade da UE (19,7 milhões de euros), já que as transferências correntes e as receitas extraorçamentais¹²⁰ diminuíram, respetivamente, 2 milhões de euros e 3,8 milhões de euros.

¹¹⁵ Não representam a totalidade das transferências da UE para a RAM, pois há algumas que não têm registo na Conta da Região (cfr. o ponto 2.3.2.1).

¹¹⁶ Valor apurado com base nas receitas dos SFA provenientes da UE e inscritas nas rubricas 06.09.01 e 10.09.01 (Anexo XXII do Relatório da conta da RAM) que foram registadas em Contas de Ordem.

¹¹⁷ 95,5% das transferências da União Europeia, em 2011.

¹¹⁸ Cujo valor orçamentado na rubrica 06.09.01 (51,2 milhões de euros) se encontrava empolado sem justificação, considerando que, desde 2002, o valor máximo cobrado naquela rubrica foi de 3,9 milhões de euros.

¹¹⁹ Mesmo tendo em consideração que nos valores das receitas de capital da UE de 2011, estava previsto um valor relativo ao Fundo de Coesão ao abrigo da LM (66,25 milhões de euros), que não foi concretizado.

¹²⁰ Com destaque para receitas próprias dos SFA registadas em *Contas de Ordem*.

Tal como verificado nos anos anteriores, a conta da RAM não especifica com clareza, a proveniência das receitas oriundas da UE¹²¹, o que dificulta a respetiva certificação e impossibilita a sua análise económica e financeira, mostrando-se esta prática contrária à regra da especificação orçamental consagrada no art.º 7.º, n.º 1, da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

2.3.2 – Fluxos financeiros da UE para a RAM

2.3.2.1 – TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS DA UE EM 2011

A diversidade de intervenientes nos fluxos financeiros comunitários para a Região (nomeadamente de entidades gestoras e executoras no âmbito da administração direta e indireta), as diferenças de tratamento da informação com reflexos nos seus níveis de desagregação e no momento do reconhecimento contabilístico das verbas comunitárias, e o facto de parte das verbas ser transferida diretamente para as diferentes entidades, têm motivado sucessivos reparos do TC sobre a falta de integralidade dos recebimentos registados na conta da RAM.

Com efeito, comparando aqueles registos com as informações prestadas à SRMTC pelas entidades responsáveis pelas transferências da UE¹²² (Quadro II.8), verifica-se que os dados espelhados na conta da RAM sobre a execução das receitas comunitárias (68,9 milhões de euros) ficam muito aquém do valor total das verbas comunitárias transferidas (112,2 milhões de euros).

O grau de contabilização evidenciado (cerca de 38,6% das transferências não foram registadas na Conta da RAM¹²³) resulta essencialmente do facto de um volume significativo dos fundos transferidos para o IDR¹²⁴ se destinar a terceiras entidades (públicas ou privadas), sendo estas transferências registadas na conta daquele Instituto, como *Operações Extraorçamentais*, com a designação de RPT.

Existem, por outro lado, situações em que outros SFA da RAM registaram aquelas receitas como transferências da AC e não da UE, tendo em conta a natureza do organismo nacional que efetuou o pagamento e não a origem do financiamento¹²⁵. Observaram-se ainda outros casos em que, embora constituindo receita própria dos SFA, aquelas receitas não passaram pelo mecanismo de *Contas de Ordem*¹²⁶, ou em que não se encontrou registo da transferência nem na conta da RAM nem na conta dos SFA¹²⁷.

Quadro II. 8 – Proveniência dos fluxos financeiros da UE

(milhares de euros)

Entidade certificadora	Programa, fundo ou sistema de incentivos comunitários	Valor 2011	% no total	Varição 2010/2011	Varição %
IFDR	INTERVIR+ (FEDER)	45.918,7	40,9	-729,5	-1,6
	QREN				
	POVT (Fundo Coesão)	126,5	0,1	59,8	89,7
	PCT MAC	76,3	0,1	-44,2	-36,6
	Sub-total	46.121,6	41,1	-713,9	-1,5
	INTERREG IV-C	9,4	0,0	9,4	-
IGFSE	QREN	27.833,4	24,8	-73,3	-0,3
MAI	FSUE	31.255,8	27,8	31.255,8	-
IFAP (Agri-cultura e Desenv. Rural)	PRODERAM 2007-2013 (FEADER)	6.337,2	5,6	4.041,5	176,1
	FEAGA	1,3	0,0	-183,8	-99,3
	Sub-total	6.338,5	5,6	3.857,7	155,5
IFAP (Pescas)	PROMAR 2007-2013 (FEP)	459,0	0,4	459,0	-
IDR	INTERREG III-B	0,00	0,0	-4.651,0	-100,0
Agência Nacional PROALV	PROALV (Programas Comunitários Sócrates, Leonardo, Comenius e outros)	117,2	0,1	-26,4	-18,4
IEFP	Programa EURES	1,1	0,0	-1,4	-56,3
DGPA	Prog. Nacional de Recolha de dados	106,1	0,1	51,8	95,6
Total		112.242,0	100,0	30.167,8	36,8

Fonte: Entidades certificadoras das transferências da União Europeia.

¹²¹ Mesmo quando desagregada por fundo, não indica a que programa comunitário está associada, não sendo esta insuficiência suprida pela informação inserida no Quadro 24, do relatório da Conta. As transferências de capital, orçamentadas, não apresentaram mesmo em 2011 qualquer desagregação.

¹²² Através dos vários officios remetidos à SRMTC, entre os meses de julho e outubro de 2012.

¹²³ Apresentando uma evolução negativa em relação ao ano anterior em que aquele valor era de 20%.

¹²⁴ Gestora dos POs INTERVIR+ e RUMOS recebeu em 2011, 105 milhões de euros, do FEDER, do FSE e do FSUE.

¹²⁵ Nas contas de gerência do PRODERAM e do FGPDRP, as transferências do FEADER (4.452.731,18 €) e do FEP (336.153,59 €), realizadas pelo IFAP, foram registadas nas rubricas 06.03.11 e 10.03.10. O mesmo procedimento foi adotado pelo IEM com a verba transferida pelo IEFP ao abrigo do Programa EURES (1.091,64 €), por vários Fundos Escolares com as verbas provenientes do PROALV (59.512,53 €) e pela SRPF com as verbas do Programa Nacional de Recolha de dados (106.091,27 €).

¹²⁶ Como se verificou com o IDE, que não registou em CO as verbas do FEDER que recebeu enquanto beneficiário, no âmbito do INTERVIR+ (1.634.344,60 €) e do INTERREG IV-C (9.427,10 €)

¹²⁷ Transferências do FEADER e do FEAGA realizadas pelo IFAP, para a SRARN no valor de 1.885.070,03 € e para a DREER (693,64 €).

No respeitante ao enquadramento dos fundos provenientes da UE, destacam-se, pela sua representatividade no total das transferências, os programas operacionais do QREN (65,9%), em particular o INTERVIR+ (40,9%) e o RUMOS (24,8%), bem como o Fundo de Solidariedade da União Europeia (27,8%), a que se segue o PRODERAM (5,6%).

Os fluxos comunitários apurados em 2011 cresceram 30,2 milhões de euros (36,8%) face ao ano transato, essencialmente em consequência da candidatura da RAM ao FSUE (31,3 milhões de euros) e, em menor escala, do aumento das verbas oriundas do FEADER no âmbito do PRODERAM (4 milhões de euros).

Identificaram-se ainda outras transferências da UE no montante de 52,1 milhões de euros para entidades regionais, do FC II (4,4 milhões de euros), da PAC (47 milhões de euros) através do FEADER e do FEAGA, do FEP (0,4 milhões de euros) e de outros programas comunitários, que não passaram pela Administração Pública Regional (direta ou indireta), porquanto entregues diretamente às entidades executoras/beneficiárias.

Refira-se que, a seguir ao FEDER através do INTERVIR+, o FSUE constituiu em 2011 a principal fonte de financiamento comunitário de projetos da RAM, não se refletindo essa predominância nas contas públicas, uma vez que apenas 63% destas transferências (destinadas a projetos da própria administração regional) foram objeto de contabilização.

2.3.2.2 – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2011

Tal como no ano anterior, o capítulo do Relatório da Conta de 2011 dedicado à execução dos fundos comunitários continua a cingir-se às intervenções do QREN e às que subsistem do QCA III, e não faz qualquer referência aos programas/fundos abrangidos pelos Planos Estratégicos Nacionais para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas (PEN), em particular no que se refere ao PRODERAM, cujo financiamento representa mais de 24% da dotação dos fundos comunitários destinados à RAM no período 2007-2013.

Os dados relativos à programação e execução financeira das principais intervenções comunitárias na RAM, em curso no ano de 2011, encontram-se resumidos no quadro seguinte¹²⁸:

Quadro II. 9 – Programação e execução dos fundos comunitários

(milhares de euros)

Designação		Programação		Execução 2011	Execução até 31/12/2011		Variação execução 2010/2011
Programa	Fundo	Despesa Pública	Fundo UE	Fundo UE	Fundo UE	Taxa de Execução Fundo	
1	2	3	4	5	6	(6/4)	8
2000-2006							
Fundo de Coesão II	F. Coesão	307.045,4	201.627,9	2.879,3	194.621,9	96,5%	-5.686,01
2007-2013 (QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional)							
INTERVIR+	FEDER	431.736,8	320.549,0	38.489,6	111.955,6	34,9%	-3.048,1
RUMOS	FSE	156.525,0	125.378,8	25.338,1	79.332,1	63,3%	414,1
POVT- Eixo IV	F. Coesão	142.857,1	100.000,0	20,4	34.385,3	34,4%	-5.560,1
PCT- MAC	FEDER	6.114,2	5.197,1	683,2	814,0	15,7%	552,4
2007-2013 (PEN - Planos Estratégicos Nacionais para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas)							
PRODERAM	FEADER	195.040,3	179.000,0	24.301,4	63.111,3	35,3%	-5.588,2
PROMAR	FEP	12.542,8	9.986,2	632,5	2.030,0	20,3%	-764,9
2011 (Fundo de Solidariedade da União Europeia)							
	FSUE		31.255,79	28.109,7	28.109,7	89,9%	28.109,7

Fonte: Relatório da conta da RAM de 2011, relatórios de execução do INTERVIR+ e do RUMOS relativos a 2011, relatórios de execução do PRODERAM e do PROMAR de 2011 e ofícios n.ºs 3748/2012, de 3/7/2012 do IDR e SAI04455, de 5/12/2012, da SRPF, no que respeita ao FSUE.

¹²⁸ No FC II, a execução acumulada, no Quadro 110 do relatório da conta (194,6 milhões de euros), inclui o total do financiamento concedido ao projeto “Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Madeira – 2.ª fase”, respeitante ao FC I (período 1994-1999), sendo a execução do FC II reportada pelo IFDR, de 165,9 milhões de euros. A execução do FSUE a 31/12/2011 (31,3 milhões de euros), inscrita no referido quadro, não coincide com o valor transmitido à SRMTC pelo IDR no ofício n.º 3748, de 3/7/2012, e reproduzido no Quadro II.9. Em contraditório, o IDR, através do ofício da SRPF SAI04455, de 5/12/2012, referiu em relação ao FSUE que este último valor (28.109.700,12 €) é o correto, para a execução de 2011 bem como até 31/12/2011 (com a taxa de 89,9%), alegando que os mesmos deverão ser corrigidos. Não foi, no entanto, apresentada uma errata ao Quadro 110, do relatório da Conta da RAM, alterando o respetivo valor nas colunas 8 e 9.

A) Análise no contexto do período de programação 2000-2006

Embora no ano de 2011 estivessem encerrados todos os programas do QCA III, ainda houve, no contexto do período de programação 2000-2006, execução financeira ao nível Fundo de Coesão II, estando no entanto por receber os 5% finais da participação comunitária das várias intervenções, a serem transferidos após a aprovação dos relatórios finais, pela CE.

A execução do Fundo de Coesão II na RAM, até ao final de 2011, ascendeu a cerca de 165,9 milhões de euros¹²⁹, a que corresponde uma taxa de 97,3% face ao valor comunitário aprovado (170,5 milhões de euros). A despesa comunitária paga em 2011 rondou os 2,9 milhões de euros¹³⁰ respeitantes a dois projetos que se encontram por encerrar.

As transferências da UE para entidades executoras¹³¹ da RAM (4,4 milhões de euros) tiveram no mesmo ano uma ligeira redução face a 2010 (6,6 milhões de euros), e representavam em termos acumulados, no final de 2011, o valor de 143,7 milhões de euros (86,7% da despesa FC validada).

B) Intervenções Comunitárias na Região para o período 2007-2013

Apesar de a execução dos fundos comunitários continuar a ser dominada pelas intervenções e instrumentos de financiamento disponíveis no âmbito da Política de Coesão e da PAC, designadamente através dos POs do QREN e do PEN Rural/Pescas (com um peso de, respetivamente, 53,6% e 20,7% na despesa comunitária na RAM em 2011), a já referida ajuda do FSUE¹³² mereceu um lugar de destaque em termos de execução (23,3% da despesa dos fundos) e em termos de transferências para a RAM (27,8% dos Fundos da UE transferidos).

B.1 Execução dos programas do QREN

No respeitante ao conjunto dos PO do QREN, a despesa comunitária executada em 2011 foi de 64,5 milhões de euros (dos quais 38,5 do FEDER e 25,3 do FSE), registando uma redução de 7,6 milhões de euros face a 2010, em virtude, essencialmente, da descida verificada no POVT (-5,6 milhões de euros) e no INTERVIR+ (-3 milhões de euros).

Em termos acumulados a 31/12/2011, aquela despesa atingiu os 226,5 milhões de euros (41,1% do valor global programado para o período 2007-2013), sendo o FSE, através do programa RUMOS, o que apresentou a melhor dinâmica, com uma taxa de execução de 63,3%, seguido do FEDER (INTERVIR+) e do Fundo de Coesão (POVT-Eixo IV¹³³), que registaram um grau de concretização de, respetivamente, 34,9% e 34,4%.

Não obstante a despesa FEDER validada pelo IDR, no âmbito do PCT MAC, ter aumentado 552,4 mil euros relativamente a 2010, a mesma revelou, no final de 2011, a mais baixa taxa de execução entre as intervenções do QREN (15,7%),

B.2) O Fundo de Solidariedade da União Europeia

No âmbito do FSUE, o montante atribuído à RAM (31,3 milhões de euros) pela decisão da CE C (2010) 9758, de 13/01/2011, destinado a financiar os prejuízos decorrentes da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, foi disponibilizado de uma só vez, em Abril de 2011, nos termos do Protocolo assinado entre a Secretaria Geral do MAI e a RAM representada pelo IDR.

No final de 2011, a taxa de execução registada (28,1 milhões de euros) atingiu os 89,9 %¹³⁴, tendo o valor pago pelo IDR totalizado os 24,4 milhões de euros (dos quais 19,7 milhões de euros à ARD e os restantes 4,7 milhões de euros a empresas públicas).

B.3 Execução do PRODERAM e do PROMAR

Em 2011, as transferências do FEADER ao abrigo do PRODERAM, efetuadas para a RAM através dos serviços da SRARN, totalizaram cerca de 6,3 milhões de euros, tendo o IFAP transferido diretamente para executores privados da RAM cerca de 18 milhões de euros. As despesas comunitárias executadas no ano foram de 24,3 milhões de euros (-5,6 milhões de euros que em 2010), representando, em termos acumulados, 35,3% do valor programado.

No respeitante ao setor das pescas, o FET, através da intervenção do PROMAR na RAM, registou no mesmo ano uma execução de 632,5 mil euros, também inferior à de 2010 (-1,4 milhões de euros), atingindo a 31/12/2011 um valor global de 2 milhões de euros (20,3%). O financiamento comunitário pago no ano foi de cerca de 875,5 mil euros, dos quais 459 mil euros à SRARN e 416,5 mil euros a entidades privadas.

2.4 – Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, apresentam-se, de seguida, as principais conclusões do presente capítulo:

¹²⁹ Dados da publicação do IFDR “Execução Financeira do Fundo de Coesão II – Ponto de situação a 31 Dezembro 2011”. Diverge do valor inscrito no Quadro 110 do Relatório da Conta da RAM (194,6 milhões de euros), dado que inclui apenas os valores programados e executados no período 2000-2006, não considerando os valores respeitantes ao Fundo de Coesão I (período 1994-1999).

¹³⁰ Cfr. o Quadro II.9–Programação e execução dos fundos comunitários.

¹³¹ IGA (2,8 milhões de euros) e APRAM (1,6 milhões de euros).

¹³² Aprovada pela Decisão da CE C (2010) 9758, de 13/01/2011.

¹³³ Eixo IV- “Redes e Equipamentos Estruturantes da RAM”.

¹³⁴ O valor da execução foi facultado pelo IDR através do ofício n.º 3748/2012, de 3/7/2012 e não coincide com o apresentado no Quadro 110 do relatório da Conta da RAM. Em contraditório, o IDR, através do ofício da SRPF SAI04455, de 5/12/2012, confirmou o valor (28.109.700,12 €) e a taxa (89,9%) indicados no ofício antes referenciado, mas não procedeu à correção do Quadro 110, do relatório da Conta da RAM.

- a) Em 2011, o total da receita, incluindo as operações extraorçamentais, ascendeu a 1 292,6 milhões de euros, tendo a receita orçamental arrecadada atingido os 1 077 milhões de euros, ficando abaixo do valor previsto no orçamento final em 592 milhões de euros (cfr. o ponto 2.1).
- b) As receitas efetivas da RAM, no montante de 1 027,6 milhões de euros, registaram uma redução de 27 milhões de euros (-2,6%) relativamente a 2010, devido em grande parte à descida dos impostos diretos (-30,6 milhões de euros) e das transferências do OE (-69,9 milhões de euros) (cfr. o ponto 2.1.1).
- c) A principal fonte de financiamento do Orçamento Regional foi a receita fiscal com 666,7 milhões de euros (61,9% da receita orçamental), seguida das transferências correntes com 255,2 milhões de euros (23,7%) (cfr. o ponto 2.1.1).
- d) Manteve-se a situação de dependência dos SFA relativamente às transferências do orçamento regional, que ascenderam a 323,8 milhões de euros, ou seja, 81,8% do total das receitas do subsector institucional, superior aos 80,2% de 2010 (cfr. o ponto 2.2).
- e) Em 2011, a execução da receita comunitária foi de 44,3 milhões de euros (25,6%), o que significa que essa receita foi sobreavaliada em cerca de 128,5 milhões de euros, e confirma uma prática já censurada pelo Tribunal em anteriores pareceres (cfr. o ponto 2.3.1).

2.5 – Recomendações

Em 2011, o Governo Regional, através da SRPF, deu acolhimento à recomendação formulada pelo TC em anos anteriores de passar a classificar as receitas em função da sua natureza, enunciada pela entidade certificadora, uma vez que deixou de contabilizar parte das transferências do OE como receita fiscal de IVA, de modo a que os agregados económicos refletissem de forma fiel a respetiva execução orçamental.

Não obstante, ainda continuam por acatar as recomendações a seguir enunciadas:

- a) Existência de maior rigor na previsão orçamental da receita face à sua crescente sobreorçamentação, que tem como resultado um aumento acentuado dos encargos assumidos e não pagos,
- b) Verificação de uma efetiva correspondência entre as contas de gerência dos SFA e os mapas anexos da Conta da RAM referentes à execução orçamental das receitas globais desses organismos.
- c) A adoção generalizada do regime de administração financeira do Estado e do Plano Oficial de Contabilidade Pública.
- d) A Conta da Região deve, no domínio da receita comunitária, identificar as fontes de financiamento da RAM, em conformidade com a regra da especificação consagrada no art.º 7.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, e de modo a incluir informação clara e sistematizada por fundo comunitário.

No respeitante à recomendação da alínea b), o SRPF, no contraditório, alegou, em síntese, que estão em curso trabalhos conducentes ao cumprimento da medida 45 do PAEF-RAM, tendentes a melhorar a situação, sendo de reconhecer, neste particular, que os esforços desenvolvidos pela DROC conduziram a uma redução das discrepâncias entre as contas de gerência dos SFA e os mapas anexos da Conta da RAM. No caso da recomendação da alínea c), também no âmbito da mesma medida, aquele responsável governamental adiantou que *“(....) está em curso o projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental (...) que responde à recomendação do Tribunal de Contas”*.

CAPÍTULO III DESPESAS

No presente Capítulo examina-se a execução das despesas da ARD na perspetiva da sua estrutura e evolução em relação ao ano anterior, assim como o correspondente nível de execução orçamental e as medidas adotadas com vista à sua contenção.

Analisa-se ainda a execução orçamental das despesas dos SFA e, quando justificável, a sua evolução face ao ano anterior. Complementarmente, afere-se da consistência dos registos efetuados na conta da Região através da correspondência entre as contas de gerência dos SFA e os elementos constantes do mapa Anexo XXII do Relatório sobre a conta da RAM.

Apreciam-se também os EANP da Administração Regional Direta e Indireta, sob a vertente económica e orgânica, e as razões subjacentes ao seu não pagamento.

Em 2011, a conta da Região e os elementos informativos que a integram mantiveram o mesmo nível de informação que em anos anteriores, ou seja, só refletem os pagamentos realizados e as dotações orçamentais finais, sem referência ao volume de compromissos assumidos no ano e aos pagamentos que, tendo ocorrido em 2011, respeitam a compromissos de anos anteriores. Isto deve-se ao facto de os sistemas de apoio à execução orçamental serem ainda, em larga medida, baseados numa ótica de caixa, que impede o conhecimento atempado da totalidade dos compromissos assumidos e dificulta a obtenção de informação consolidada sobre a situação financeira do setor público regional.

Diga-se que a questão de os suportes à execução orçamental assentarem na Administração Regional em sistemas contabilísticos e de informação incompletos que precisam de ser melhorados, não é estranha à circunstância de o Regime de Administração Financeira do Estado, consagrado na Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, e no DL n.º 155/92, de 28 de julho, carecer de implementação plena na RAM, situação que tem sido reiteradamente objeto de reparo e recomendação por este Tribunal¹³⁵.

¹³⁵ Ver os Pareceres sobre as contas da RAM de 1998 a 2010.

Nos termos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, o documento contendo a análise efetuada à execução das despesas da ARD e dos SFA foi sujeito a contraditório, através da audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, tendo as alegações apresentadas¹³⁶ sido analisadas e transcritas, na medida da sua pertinência, ao longo deste capítulo.

3.1 – Despesas da Administração Regional Direta

O quadro seguinte apresenta as despesas totais realizadas pela RAM em 2011:

Quadro III. 1 – Execução global da despesa pública regional

(milhares de euros)

Agrupamento	Designação	Orçamento Final	Pagamentos		Tx. Exec.
			Valor	%	
	Despesas Correntes	1.200.665,8	908.865,3	84,5	75,7
	Despesas de Capital	468.391,7	166.820,5	15,5	35,6
	Total das Despesas Orçamentais	1.669.057,6	1.075.685,8	100,0	64,4
12	Operações extra orçamentais	0,0	177.155,5		
	Despesa Total	1.669.057,6	1.252.841,4		

Fonte: Conta da RAM 2011

O total dos pagamentos ascendeu a 1.252,8 milhões de euros, sendo cerca de 1.075,7 milhões de euros respeitantes a pagamentos de despesa orçamental e 177,2 milhões de euros relativos a operações extra orçamentais.

Relativamente ao total das despesas orçamentais, foi executado cerca de 64,4% do orçamento final¹³⁷ (menos 593,4 milhões de euros que o previsto), quando no ano anterior a taxa de execução rondou os 71,2%. De 2010 para 2011, registou-se uma diminuição de 29,8% nas despesas de capital e de 5% nas despesas correntes.

A execução do orçamento foi afetada por medidas de contenção, entre as quais se incluiu o congelamento das dotações de algumas rubricas da despesa, no montante global de 50,4 milhões de euros (4,7% da despesa orçamental paga), com a seguinte origem e distribuição:

Quadro III. 2 – Montantes congelados em 2011

(milhares de euros)

Descrição	Montantes
Resolução do CG n.º 1573/2010, de 31/12	48.612,6
Art.º 5.º da Resolução n.º 1573/2010, de 31/12	1.818,2
Total	50.430,8

Contudo, no final do ano, descontado o efeito dos descongelamentos autorizados¹³⁸ (43,3 milhões de euros, ou 85,9% dos congelamentos¹³⁹), o saldo das dotações efetivamente não utilizadas ficou-se pelos 7,1 milhões de euros.

¹³⁶ Através do ofício n.º SAI04408/12, de 30/11/2012, reproduzido no Anexo ao presente Relatório.

¹³⁷ A taxa de execução evidencia a parte da dotação disponível (dotação final deduzida de cativos) efetivamente utilizada.

¹³⁸ Ao abrigo do n.º 6 da Resolução n.º 1573/2010, de 31 de dezembro.

¹³⁹ Cfr. o ofício n.º 3248/12, de 31 de agosto, remetido pela DROC.

3.1.1 – Execução orçamental da despesa

A) Segundo a classificação económica

Quadro III. 3 – Execução da despesa orçamental

(milhares de euros)

Agrupamento	Designação	Orçamento Final	Pagamentos		Tx. Exec.
			Valor	%	
01	Despesas com o pessoal	368.868,3	356.116,2	33,1	96,5
02	Aquisição de bens e serviços	236.416,7	103.146,1	9,6	43,6
03	Juros e outros encargos	64.276,6	36.416,7	3,4	56,7
04	Transferências Correntes	452.928,6	371.781,9	34,6	82,1
05	Subsídios	36.034,1	22.312,1	2,1	61,9
06	Outras despesas correntes	42.141,6	19.092,4	1,8	45,3
Subtotal Despesas Correntes		1.200.665,8	908.865,3	84,5	75,7
07	Aquisição de bens de capital	294.336,1	91.357,9	8,5	31,0
08	Transferências de capital	115.954,4	25.344,0	2,4	21,9
09	Ativos financeiros	14.360,3	6.377,6	0,6	44,4
10	Passivos financeiros	43.741,0	43.741,0	4,1	100,0
11	Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Subtotal Despesas de Capital		468.391,7	166.820,5	15,5	35,6
Despesa Orçamental		1.669.057,6	1.075.685,8	100,0	64,4

Fonte: Conta da RAM 2011

A despesa efetiva ascendeu a cerca de 1.031,9 milhões de euros¹⁴⁰, o que representa uma redução de perto de 110,8 milhões de euros (-9,7%) face a 2010.

O agrupamento de despesa com maior expressão foi o das “*Transferências Correntes*”, com aproximadamente 371,8 milhões de euros (34,6% da despesa total) dos quais 312,7 milhões de euros destinados à “*Administração Regional*”. Segue-se-lhe, de muito perto, o agrupamento “*Despesas com o pessoal*”, com cerca de 356,1 milhões de euros (33,1% da despesa total), dos quais cerca de 296,8 milhões de euros respeitam a “*Remunerações certas e permanentes*”.

As “*Despesas de capital*” quedaram-se pelos 15,5% do total dos pagamentos, ficando a respetiva taxa de execução (35,6%) abaixo da do ano anterior (54,4%).

B) Segundo a classificação orgânica

O quadro seguinte evidencia a estrutura dos pagamentos e do orçamento final por departamento orgânico, e, bem assim, as correspondentes taxas de execução.

Quadro III. 4 – Despesas orçamentais segundo a classificação orgânica

(milhares de euros)

Departamentos	Orçamento Final		Despesa		Desvio	Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%		
ALRAM	15.114.600,0	0,9	14.389.596,0	1,3	725.004,0	95,2
PGR	1.558.584,0	0,1	1.211.487,4	0,1	347.096,6	77,7
VPGR	45.300.603,0	2,7	30.109.234,7	2,8	15.191.368,3	66,5
SRRH	21.286.768,0	1,3	12.274.792,4	1,1	9.011.975,6	57,7
SRES	419.734.639,0	25,1	161.791.020,1	15,0	257.943.618,9	38,5
SRTT	41.367.337,0	2,5	19.742.836,3	1,8	21.624.500,7	47,7
SREC	418.730.578,0	25,1	367.221.517,3	34,1	51.509.060,7	87,7
SRPF	267.351.931,0	16,0	137.006.004,9	12,7	130.345.926,1	51,2
SRARN	93.086.681,0	5,6	62.919.746,4	5,8	30.166.934,6	67,6
SRAS	345.525.855,0	20,7	269.019.609,3	25,0	76.506.245,7	77,9
Total	1.669.057.576,0	100,0	1.075.685.844,9	100,0	593.371.731,2	64,4

Fonte: Conta da RAM 2011

¹⁴⁰ Total dos pagamentos, excluídos os passivos financeiros.

Os três departamentos com maior peso na estrutura da despesa (SREC, SRAS e SRES) foram responsáveis por pagamentos na ordem dos 798 milhões de euros (74,2 % do total).

Os pagamentos da SREC, no valor de 367,2 milhões de euros, decorreram essencialmente das “*Despesas com o pessoal*”, no montante de 280,4 milhões de euros, e das “*Transferências correntes*”, que atingiram perto de 64,2 milhões de euros.

Na SRAS, as “*Transferências Correntes*” constituem o agrupamento económico mais significativo, com uma despesa superior a 263,3 milhões de euros (97,9% do total), maioritariamente por efeito das transferências para o IASAÚDE, IP-RAM, no montante de 259,1 milhões de euros.

A despesa orçamental da SRES, de 161,8 milhões de euros, resultou sobretudo da “*Aquisição de bens de capital*” (84,2 milhões de euros) e da “*Aquisição de bens e serviços*” (66 milhões de euros).

3.1.2 – Pagamento de Juros de Mora

O Anexo XXXIX – *Relação das amortizações e juros pagos em 2011, por entidade credora*, da conta da RAM, reflete o pagamento de juros de mora às empresas em resultado, principalmente, de atrasos nos pagamentos de empreitadas de obras públicas¹⁴¹.

Quadro III. 5 – Juros de mora

(euros)	
Entidade credora	Juros de mora
Construtora do Tâmega Madeira, S.A.	4.567.062,98
Hidurbe/Prima - Recolha e Tratamento de Resíduos, ACE	129.110,02
TPF Planege, Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.	162.325,51
BNP PARIBAS FACTOR	1.602.218,95
Total	6.460.717,46

Os juros de mora pagos totalizaram cerca de 6,5 milhões de euros, o que se traduziu num decréscimo de 39,1% (quase -4,1 milhões de euros) face a 2010. De notar que esse decréscimo, longe de indiciar uma diminuição desses encargos, significa apenas o adiamento desses pagamentos com o conseqüente avolumar dos juros em dívida.

No contraditório, o SRPF alegou que o decréscimo dos juros de mora deveria ser de “40,5% (quase -4,4 milhões de euros)”, uma vez que a SRMTC excluiu “o valor dos juros de mora pagos pelo BNP Paribas em 2010 no valor de 319.010,50 euros”. Sobre a dedução realizada cumpre esclarecer que do montante indicado pela SRPF só € 61.759,68 correspondiam a juros de mora¹⁴² sendo os restantes relativos a juros remuneratórios postecipados sobre o montante global em dívida.

3.1.3 – Evolução das despesas

O quadro seguinte compara a despesa paga em 2011 com a despesa paga em 2010.

¹⁴¹ Esta questão é objeto de análise no Capítulo VIII – Dívida e Outras Responsabilidades.

¹⁴² Cfr. o Mapa e a nota ao Anexo C2 do Relatório de Auditoria n.º 7/2012-FS/SRMTC – Auditoria aos Acordos de Regularização de Dívida, onde se refere que “Relativamente a este acordo, em 2010, além dos juros de mora, foram pagos os juros postecipados sobre o montante global em dívida entre 30/09/2009 e 30/09/2010, no montante de € 257.250,82, conforme estipulado na cláusula 3ª do acordo”.

Quadro III. 6 – Evolução das despesas por classificação económica

(milhares de euros)

Designação	2010		2011		Variação (%)
	Valor	%	Valor	%	
Despesas correntes	957.058,3	68,3	908.865,3	72,5	-5,0
Despesa com o pessoal	371.973,9	28,9	356.116,2	28,4	-4,3
Aquisição de bens e serviços	149.319,1	8,1	103.146,1	8,2	-30,9
Juros e outros encargos	29.641,5	3,2	36.416,7	2,9	22,9
Transferências correntes	362.180,0	25,7	371.781,9	29,7	2,7
Subsídios	21.932,3	0,6	22.312,1	1,8	1,7
Outras despesas correntes	22.011,4	1,8	19.092,4	1,5	-13,3
Despesas de capital	237.710,2	13,3	166.820,5	13,3	-29,8
Aquisição de bens de capital	127.862,3	8,5	91.357,9	7,3	-28,5
Transferências de capital	51.541,3	2,0	25.344,0	2,0	-50,8
Ativos financeiros	6.272,0	0,4	6.377,6	0,5	1,7
Passivos financeiros	52.034,6	2,4	43.741,0	3,5	-15,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações extra-orçamentais	209.373,1	18,4	177.155,5	14,1	-15,4
Total	1.404.141,6	100,0	1.252.841,4	100,0	-10,8

Fonte: Conta da RAM de 2010 e 2011

As “Despesas correntes” diminuíram cerca de 5% (-48,2 milhões de euros), sendo a redução mais acentuada na “Aquisição de bens e serviços” com -46,2 milhões de euros e nas “Despesas com pessoal” com -15,9 milhões de euros, enquanto as rubricas “Juros e outros encargos” e “Transferências correntes” cresceram, globalmente, 16,4 milhões de euros.

Relativamente às “Despesas de capital”, houve uma redução de 29,8% (-70,9 milhões de euros), essencialmente por força do decréscimo de 36,5 milhões de euros da “Aquisição de bens de capital” e de 26,2 milhões de euros das “Transferências de capital”. As “Operações extra orçamentais” desceram 15,4% (-32,2 milhões de euros).

A conjugação das variações expostas originou uma redução na despesa total do ano de 2011, face a 2010, de cerca de 10,8%, ou seja, menos 151,3 milhões de euros.

Salientar ainda que as despesas assumidas entre 2010 e 2011 sofreram um aumento de cerca de 24,2%.

Quadro III. 7 – Evolução das despesas assumidas 2010/2011

(milhares de euros)

Designação	Despesa						Variação (%)
	2010			2011			
	Pagamentos	EANP	Total	Pagamentos	EANP	Total	
Funcionamento Normal	846.383,3	21.482,9	867.866,3	1.002.021,2	82.132,5	1.084.153,7	24,9
Investimentos do Plano	348.385,2	198.786,0	547.171,2	250.820,2	1.356.251,5	1.607.071,7	193,7
Outras responsabilidades	0,0	1.058.509,2	1.058.509,2	0,0	382.149,4	382.149,4	-63,9
Total	1.194.768,5	1.278.778,1	2.473.546,6	1.252.841,4	1.820.533,4	3.073.374,8	24,2

Este aumento, associado ao reconhecimento contabilístico de encargos que se encontravam até então omissos, levou a um aumento da despesa assumida face a 2010 de cerca de 600 milhões de euros, de 2,4 mil milhões para 3,1 mil milhões de euros.

3.2 – Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos¹⁴³

O Relatório da conta da RAM de 2011¹⁴⁴ refere que em resultado do acatamento das recomendações formuladas pelo TC¹⁴⁵ foram alterados “de forma substancial os mecanismos de recolha e tratamento da informação de natureza financeira respeitante aos SFA”, e que, conseqüentemente, “foi desenvolvido um protótipo de software, para compilação de toda a execução

¹⁴³ Alterações ocorridas com repercussões em 2011 nos SFA: na SREC, extinção do Fundo Escolar da Escola básica do 3.º ciclo do Funchal em 30 de Setembro de 2010, criação dos Fundos Escolares da Escola básica do 2º e 3º ciclos Cardeal Dom Teodósio de Gouveia e da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes e alteração de nome da Escola básica e secundária de São Roque e Escola básica e secundária do Carmo, por Escola básica e secundária Dr. Brazão de Castro e Escola básica e secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, respetivamente.

¹⁴⁴ Vide o Capítulo 11 – Serviços e Fundos Autónomos (pág. 97).

¹⁴⁵ Tendentes à correção das divergências entre os mapas das contas de gerência dos SFA enviados à DROC e à SRMTC.

orçamental e patrimonial dos SFA da gerência de 2011”, sendo que “toda a informação ficou alojada numa única base de dados, na Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, o que permitiu o seu tratamento e consolidação, ficando desde logo garantida a unificação com as contas remetidas previamente ao Tribunal de Contas”.

Confrontados os valores das contas de gerência de todos os SFA com os valores constantes da conta da Região, designadamente no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”, identificaram-se diferenças cuja materialidade¹⁴⁶ não coloca em causa as conclusões sobre a execução orçamental do sector institucional em análise.

Referir ainda que se regista positivamente o facto de, em 2011, o referido Anexo XXII ter passado a discriminar o montante da reposição de saldos de gerências anteriores.

3.2.1 – Execução Orçamental da Despesa

As despesas orçamentais dos SFA ascenderam a perto de 370,9 milhões de euros e tiveram a seguinte repartição por classificação económica:

Quadro III. 8 – Distribuição da despesa orçamental

Designação	(euros)	
	2011	%
Despesas com o pessoal	33.900.762,1	9,1%
Aquisição de bens e serviços correntes	77.529.167,0	20,9%
Transferências correntes	227.523.380,9	61,3%
Transferências de capital	15.908.003,4	4,3%
Restantes despesas orçamentais	16.018.107,6	4,3%
Total	370.879.421,0	100,0%

Fonte: Contas de Gerência de 2011 dos SFA

Tendo por base a análise das contas de gerência dos SFA e os dados expostos, destacam-se os seguintes aspetos

- Nas despesas correntes, sobressaem as “Transferências Correntes”, com cerca de 61,3% da despesa orçamental (227,5 milhões de euros), e a “Aquisição de bens e serviços correntes”, com 20,9% dessa despesa (77,5 milhões de euros).
- O IASAÚDE, IP-RAM, tem o maior peso nos pagamentos dos SFA, sendo responsável por 70,5% do total, ou seja, por 261,6 milhões de euros.
- Nas “Transferências Correntes”, o IASAÚDE realizou transferências no valor de 186,7 milhões de euros, representativas de 50,3% do total das despesas orçamentais do universo SFA.
- Na “Aquisição de bens e serviços correntes”, o IASAÚDE foi o serviço que mais contribuiu para o total da rubrica, com cerca de 61,6 milhões de euros, ou seja, 16,6% das despesas orçamentais totais de todos os SFA.
- As “Despesas de capital” atingiram os 21,7 milhões de euros (cerca de 5,8% da despesa orçamental), tendo sido o IDE-RAM o que mais contribuiu para o total deste agregado, com pagamentos da ordem dos 13,1 milhões de euros (60,6% do total).

3.2.2 – Evolução da despesa

O quadro expõe, de forma sintética, a evolução da despesa dos SFA.

¹⁴⁶ No montante total de 389.001,90 €, decorrentes:

- da não consideração, pela DROC, do valor dos saldos da gerência anterior (€218.347,98);
- da não consideração da totalidade da manifestação de saldos (€6.676,68 sendo €6.402,81 do Fundo Escolar da EBSDLMSD, e €273,87 do Fundo Escolar EBSFFB);
- das operações de tesouraria do IEM (€163.977,24), apesar do instituto ter comunicado à SRMTC, através do ofício n.º 15959, de 04/12/12, que nas operações de tesouraria o valor de €472.146,15 deveria ser substituído por €308.168,91, não remeteu à SRMTC o mapa de fluxos de caixa com a respetiva correção).

No contraditório, alegou-se que “as Reposições de saldos da gerência anterior, entregues pelos SFA na Tesouraria do GR, constituem receitas da RAM, donde que o critério utilizado pela DROC tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respetivos montantes dos saldos de gerência anterior dos SFA em causa, na elaboração das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM”.

Acresce referir que, na sequência das divergências apuradas, alguns dos SFA apresentaram, no decurso do prazo concedido para o exercício do contraditório, à SRMTC, alterações às respetivas contas de gerência de 2011.

Quadro III. 9 – Evolução da despesa orçamental

Designação	(em euros)				
	2010		2011		Varição (%)
	Valor	%	Valor	%	2010/2011
Despesas correntes	349.987.266,7	91,0%	349.211.725,0	94,2%	-0,2%
Despesas com o pessoal	37.548.692,3	9,8%	33.900.762,1	9,1%	-9,7%
Aquisição de bens e serviços	54.196.785,6	14,1%	77.529.167,0	20,9%	43,1%
Juros e outros encargos	12.123.234,5	3,2%	6.732.482,6	1,8%	-44,5%
Transferências correntes	242.606.558,4	63,0%	227.523.380,9	61,3%	-6,2%
Subsídios	2.919.736,8	0,8%	3.066.536,3	0,8%	5,0%
Outras despesas correntes	592.259,1	0,2%	459.396,2	0,1%	-22,4%
Despesas de capital	34.797.539,1	9,0%	21.667.696,0	5,8%	-37,7%
Aquisição de bens de capital	7.257.371,0	1,9%	3.269.150,5	0,9%	-55,0%
Transferências de capital	25.692.466,9	6,7%	15.908.003,4	4,3%	-38,1%
Ativos financeiros	416.924,2	0,1%	2.422.966,3	0,7%	481,2%
Outras despesas de capital	1.430.777,0	0,4%	67.575,8	0,0%	-95,3%
Despesa orçamental	384.784.805,8	100,0%	370.879.421,0	100,0%	-3,6%

Fonte: Contas de gerência de 2011 dos SFA

De 2010 para 2011, as despesas orçamentais dos SFA decresceram 13,9 milhões de euros (3,6%), essencialmente, em virtude da redução das “*Transferências Correntes*”, de quase 15,1 milhões de euros, e das “*Transferências de capital*”, no valor de 9,8 milhões de euros.

Em sentido contrário, destaca-se o aumento de cerca de 23,3 milhões de euros (43,1%) da “*Aquisição de bens e serviços*”, justificado, em grande parte, pelo crescimento da execução orçamental do IASAÚDE, IP-RAM.

3.3 – Encargos Assumidos e Não Pagos (EANP)

Os encargos assumidos e não pagos têm origem, em termos genéricos, na sobreavaliação das receitas orçamentadas, que tem permitido comprometer despesa durante a execução orçamental muito para além da efetiva capacidade de pagamento, e/ou numa deficiente aplicação das operações de registo e controlo de compromissos.

No quadro dos procedimentos em vigor em 2011, face aos atrasos verificados na aplicação do regime de administração financeira do Estado, a relevação contabilística dos EANP devia seguir as regras do art.º 3.º, n.ºs 2, 3 e 4, do DRR n.º 3/2011/M¹⁴⁷, que obrigavam os serviços da Administração Regional, incluindo os SFA, a “*manter atualizados os sistemas contabilísticos correspondentes às suas dotações orçamentais com o registo dos encargos assumidos*”, e a lançar “*os compromissos resultantes de leis, acordos ou contratos já firmados e renovados automaticamente (...) nas contas correntes*”.

Importa acrescentar que, em 2011, no quadro das vinculações externas das finanças públicas, as regras de reporte de informação financeira que as regiões autónomas estavam obrigadas a cumprir constavam do art.º 63.º do DL n.º 29-A/2011, de 1 de março¹⁴⁸, cuja operacionalização seguia, no essencial, as instruções da Circular n.º 4/ORÇ/2011, de 30 de março, da DROC¹⁴⁹.

Referir que a execução de 2011 ficou marcada pelo apuramento de montantes significativos de encargos assumidos e não pagos da Administração Regional de anos anteriores, não reportados às autoridades estatísticas nacionais nem registados nas contas remetidas ao TC. Situação explicada, em parte, pela efetiva aplicação, no decurso de 2011, das instruções previstas na Circular n.º 4/ORÇ/2011, para o apuramento, tratamento e reporte da informação financeira referente aos EANP.

No final de 2011, o valor global dos EANP do conjunto do setor público administrativo regional registado na conta da RAM ascendia a 2.467,6 milhões de euros (mais 1.013,9 milhões de euros que em 2010)¹⁵⁰, tal como evidencia o quadro abaixo, ordenado por entidade da Administração Regional.

¹⁴⁷ Diploma que continha as normas sobre a execução do ORAM para 2011.

¹⁴⁸ Ver os art.ºs 12.º e 13.º da LO n.º 1/2007 (art.ºs 15.º e 16.º, na redação da LO n.º 1/2010), e o art.º 68.º da Lei n.º 91/2001.

¹⁴⁹ Esta Circular procedeu à atualização da Circular n.º 4/ORÇ/2008, de 4 de abril, na sequência da alteração do formato de reporte de informação definido pela DGO, devido à alteração da periodicidade do reporte de trimestral para mensal.

¹⁵⁰ Por comparação com o valor global dos encargos identificado no Parecer sobre a Conta de 2010, a dívida administrativa registou um aumento na ordem dos 800 milhões de euros (41,8%), perfazendo cerca de 2,7 mil milhões de euros no final de 2011, onde se inclui 150 milhões de euros da “*Dívida a fornecedores renegociada em 2005*” (dívida objeto de titularização) e 97,9 milhões de euros da “*Operação de sub-rogação de créditos (2006/2007)*”, não considerados no montante da dívida administrativa indicado no Relatório da Conta de 2011 (ponto 12 do volume I), embora aquelas dívidas se encontrem refletidas, respetivamente, nos anexos LII e LI, relativos à correspondente estimativa de encargos.

Quadro III. 10 – Distribuição dos EANP

(milhares de euros)

Departamentos	2011	
	EANP	
	Administração Regional	
	Direta	Indireta
ALRAM	0,0	0,0
PGR	167,6	0,0
VPGR	3.027,8	203,2
SRRH	2.034,6	1.497,5
SRES	1.263.263,4	303,6
SRTT	12.964,5	0,0
SREC	15.955,6	37.028,4
SRPF	109.905,9	375,3
SRARN	26.223,9	4.521,3
SRAS	4.840,7	181.511,0
Total	1.438.384,0	225.440,4
Outras Responsabilidades:	382.149,4	421.669,1
Juros de mora	345.124,4	-
<u>Indemnizações compensatórias não contratualizadas:</u>		-
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	21.870,0	-
CARAM - Centro de abate da RAM, EPERAM	870,4	-
Horários d o Funchal - T. Públicos, S.A.	9.886,7	-
Soc. Automóveis da Madeira (SAM), Lda.	2.320,3	-
Empresa de Automóveis do Caniço, Lda.	743,2	-
Rodoeste - Transp. Rodoviaria Madeira, Lda.	1.334,5	-
IDRAM - Reprogramação dos contratos-programa	-	75.408,6
SESARAM CP 2010 com efeitos em 2012	-	159.743,4
SESARAM CP 2011	-	186.517,1
Total EANP por Administração	1.820.533,4	647.109,5
Total EANP	2.467.642,9	
Percentagem no Total de EANP	73,8%	26,2%

Fonte: Listagem de EANP para 2011 enviada pela DROC

Relativamente a esta matéria, o SRFP alegou no contraditório que, “na sequência da publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), foram definidos e implementados novos procedimentos ao nível da Administração Pública Regional, de modo, a que os serviços só possam assumir compromissos desde que disponham de fundos disponíveis”. Nesse sentido, “foram divulgadas instruções precisas aos serviços através da Circular n.º 4/ORÇ/2012, de 18 de maio, foi promovida uma ação de sensibilização (...) e foi desenvolvida na Direção Regional de Informática uma aplicação para a gestão dos fundos disponíveis”.

3.3.1 – Análise dos EANP na Administração Direta

De acordo com os dados da SRPF, os encargos que ficaram por pagar pela ARD no final de 2011 perfazem 1 820,5 milhões de euros, e, conforme se depreende do quadro seguinte, o montante mais expressivo respeita à extinta SRES, com cerca de 1.263,3 milhões de euros.

Quadro III. 11 – EANP na Administração Direta

(milhares de euros)

Departamentos	EANP 2011				Orçamento Inicial de 2012	Comprometido (%)
	Encargos transitados	Outras responsabilidades	Total	%		
PGR	167,59	0,00	167,6	0,0%	1.234,9	13,6%
VPGR	3.027,80	0,00	3.027,8	0,2%	326.015,0	388,4%
SRES	1.263.263,40	0,00	1.263.263,4	69,4%		
SRRH	2.034,55	0,00	2.034,6	0,1%	356.228,2	5,1%
SREC	15.955,65	0,00	15.955,6	0,9%		
SRTT	12.964,46	14.284,64	27.249,1	1,5%	57.744,8	47,2%
SRPF	109.905,95	366.994,35	476.900,3	26,2%	955.035,3	49,9%
SRARN	26.223,94	870,44	27.094,4	1,5%	64.704,7	41,9%
SRAS	4.840,67	0,00	4.840,7	0,3%	425.109,6	1,1%
Total	1.438.384,00	382.149,42	1.820.533,4	100,0%	2.186.072,4	83,3%

Fonte: Listagem de EANP para 2011 enviada pela DROC

A despesa referente aos EANP da ARD transitados de 2011 comprometia, em média e em termos globais, 83,3% do orçamento inicial de 2012, assumindo especial significado no caso da extinta SRES, já que o montante em causa tem uma ordem de grandeza idêntica à do orçamento regional de 2011.

3.3.2 – Análise dos EANP na Administração Indireta (SFA)

O quadro seguinte detalha as responsabilidades não pagas pelos SFA durante o ano 2011¹⁵¹ e o nível de comprometimento dos respetivos orçamentos de 2012:

Quadro III. 12 – Distribuição dos EANP por SFA

(euros)

FSA	EANP 2011		Orçamento 2012	Comprometido (%)
	Valor	%		
ALM	0,00	0,0%	13.958.755,0	0,0%
GGLC	116.515,4	0,1%	885.491,0	13,2%
IDE-RAM	86.725,1	0,0%	40.205.130,0	0,2%
IEM, IP-RAM	1.497.526,4	0,7%	16.339.290,0	9,2%
LREC, IP-RAM	303.587,8	0,1%	1.553.359,0	19,5%
IASAÚDE, IP-RAM	181.302.029,4	80,4%	400.211.638,0	45,3%
SRPC, IP-RAM	208.993,4	0,1%	5.876.123,0	3,6%
FGPFP	5.026,7	0,0%	13.902.530,0	0,0%
IDRAM	30.180.789,4	13,4%	9.663.175,0	312,3%
Fundos escolares	6.717.618,0	3,0%	11.707.234,0	57,4%
C-EPAM	63.672,5	0,0%	3.872.846,0	1,6%
CEHA	61.321,8	0,0%	535.585,0	11,4%
FET-M	0,0	0,0%	3.260.228,0	0,0%
IDR	375.341,5	0,2%	4.079.003,0	9,2%
FGP – DRP	7.278,8	0,0%	795.091,0	0,9%
FMSC	750.688,7	0,3%	621.901,0	120,7%
PNM	166.462,3	0,1%	1.897.343,0	8,8%
IVBAM	711.036,1	0,3%	5.200.251,0	13,7%
PRODERAM	2.885.787,6	1,3%	7.140.945,0	40,4%
Total	225.440.400,9	100,0%	541.705.918,0	41,6%

Fonte: Relação dos EANP dos SFA remetidos pela DROC

O volume da dívida a fornecedores dos SFA transitada de 2011 comprometia, em média, 41,6% dos seus orçamentos iniciais de 2012, sendo que, no IDRAM, esse indicador fica acima dos 312%, isto é, seriam necessários mais de três 3 orçamentos idênticos ao de 2012 para assegurar o pagamento dos encargos transitados.

¹⁵¹ Valores constantes da Conta da Região de 2011 e da relação de EANP remetida pela DROC, através do ofício n.º 4110/12, de 29/10/2012.

Face ao ano de 2010, houve um aumento dos EANP na ordem dos 28,9%, para o qual contribuiu determinadamente o IASAÚDE, IP-RAM, com mais de 30,6 milhões de euros de dívidas a fornecedores que no ano anterior, elevando o valor dos EANP no setor da saúde para 181,3 milhões de euros.

Por último, salientar que, à semelhança dos anos anteriores, a listagem de EANP dos SFA enviada pela DROC¹⁵² não está em consonância com o preceituado no art.º 3.º, n.ºs 2, 3 e 4, do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de maio, dificultando o seu cruzamento com os mapas constantes da Conta da RAM de 2010, no que se refere à classificação orgânica dos encargos.

3.4 – Conclusões

Apresentam-se, de seguida, as principais conclusões da análise efetuada à execução da despesa em 2011:

- A despesa orçamental paga cifrou-se em cerca de 1.075,7 milhões de euros (64,4% contra 71,2% em 2010), correspondendo-lhe um desvio, para menos, face ao orçamento final, de 593,4 milhões de euros (cfr. os pontos 3.1 e 3.1.1).
- A despesa efetiva ascendeu a cerca de 1.031,9 milhões de euros, o que representa uma redução de perto de 110,8 milhões de euros face a 2010 (cfr. o ponto 3.1.1).
- Foram registados na conta da RAM encargos assumidos e não pagos da Administração Regional Direta e Indireta no valor total de 2.467,6 milhões de euros, mais 1.013,9 milhões de euros que em 2010 (cfr. o ponto 3.3).

3.5 – Acatamento de recomendações de anos anteriores

As recomendações formuladas em anteriores Pareceres no domínio da despesa e que ainda não foram acolhidas são as seguintes:

- A satisfação atempada dos compromissos financeiros assumidos, evitando o pagamento de juros de mora, com o objetivo de cumprir o disposto no n.º 3 do art.º 18.º da LEORAM.
- Não obstante as alterações procedimentais introduzidas ainda continua por implementar um sistema eficaz que permita uma efetiva correspondência entre as contas de gerência dos SFA e os mapas anexos da Conta da RAM referentes à execução orçamental das despesas globais desses organismos.
- A aplicação generalizada do regime de administração financeira do Estado, aprovado pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, e desenvolvido pelo DL n.º 155/92, de 28 de julho, bem como do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

No contraditório, o SRPF referiu que *“no âmbito da execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira será possível acolher todas as recomendações formuladas a este nível”*.

3.6 – Síntese das Auditorias

3.6.1 - Auditoria ao contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do Hospital Central da Madeira e ao contrato de assessoria técnica para apreciação de propostas e desenvolvimento do projeto do Hospital Central da Madeira¹⁵³

Enquadramento

A auditoria inseriu-se no âmbito da fiscalização concomitante exercida pelo TC, e teve por objetivo acompanhar a execução física e financeira do contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do HCM e do contrato de assessoria técnica para apreciação de propostas e desenvolvimento do projeto do HCM, incluindo os correspondentes termos adicionais, quer na vertente da legalidade, quer na da regularidade financeira, visando, igualmente, a análise da legalidade da qualificação dos trabalhos que integram os referidos adicionais e o apuramento de eventuais desvios entre as condições inicialmente contratualizadas e as realizadas.

A realização desta ação de fiscalização concomitante encontrava-se prevista no Programa de Fiscalização da SRMTC para o ano de 2012, aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão 14 de dezembro de 2011¹⁵⁴, com o n.º 12/06, o qual foi entretanto alterado de molde a integrar o acompanhamento do contrato de assessoria técnica para apreciação de propostas e desenvolvimento do projeto do HCM, face à íntima ligação entre estas duas prestações de serviços.

No âmbito desta ação foi observado o princípio do contraditório, nos termos consignados no art.º 13.º da LOPTC, por via da audição do Vice-presidente do Governo Regional, João Cunha e Silva, do ex-Secretário Regional do Equipamento Social, Luís Manuel dos Santos Costa, do seu chefe do Gabinete, João Ricardo Luís dos Reis, do Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim, dos ex-Secretários Regionais dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro, e de Educação e Cultura, Francisco José Vieira Fernandes, da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante, do Secretário Regional do Plano e Finanças, José Manuel Ventura Garcês, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Manuel António Rodrigues Correia e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Jardim Ramos, da ex-Diretora Regional de Edifícios Públicos, Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão e da Diretora de Serviços da Direção Regional de Edifícios Públicos, Mariza Reis Castanheira da Silva¹⁵⁵, relativamente ao relato de auditoria, tendo as alegações apresentadas por estes responsáveis sido consideradas para efeitos de elaboração do relatório da auditoria.

¹⁵² Através do ofício n.º 4110/12, de 29 de outubro.

¹⁵³ Relatório n.º 13/2012-FC/SRMTC.

¹⁵⁴ Através da Resolução n.º 2/2011-PG.

¹⁵⁵ Através dos nossos ofícios n.ºs 1360 a 1371, remetidos a 18 de julho de 2012.

Observações

Tendo por base os resultados desta ação de fiscalização, foram enunciadas as seguintes observações, que sintetizam os principais aspetos da matéria exposta ao longo daquele relatório:

1. Os contratos (iniciais e adicionais) para a elaboração do projeto de construção do HCM e para a respetiva assessoria técnica determinaram, até 22 de fevereiro de 2011, a assunção de encargos no montante de 4 885 943,30€ (s/IVA)¹⁵⁶, cuja utilidade ficou comprometida com a deliberação de suspender a concretização da nova unidade hospitalar, tomada pelo Conselho do Governo Regional em 17 de fevereiro de 2011.
A factualidade apreciada indicia uma deficiente articulação entre a ex-SRES, a SRAS e o SESARAM, E.P.E., na medida em que, decorrido mais de um ano sobre a adjudicação da execução do projeto do HCM (13 de julho de 2007) que tinha por referência um “*documento de cumprimento obrigatório*”, aquelas entidades acordaram em introduzir-lhe alterações substanciais em 8 e 9 de outubro de 2008, as quais só foram dadas a conhecer à ARIPA, Ld.^a, a 16 de janeiro de 2009, e contratualizadas em 28 de abril de 2011, já depois de decidida a suspensão da construção do projeto do HCM.
2. Os contratos adicionais à prestação de serviços para elaboração do projeto do HCM e à assessoria técnica para apreciação de propostas e desenvolvimento do projeto do HCM não foram remetidos pela SRES à SRMTC no prazo prescrito pelo n.º 2 do art.º 47.º da LOPTC.
3. Em 31 de outubro de 2008, a Consulgal, S.A., durante a execução do contrato inicial, faturou e recebeu mais 41.100,00€ do que a programação financeira previsional estabelecia para a fase de estudo prévio.
Em concreto, aquela empresa, em 22 de julho de 2010, faturou a totalidade dos honorários relativos à fase de anteprojecto apesar de só ter entregue alguns dos relatórios de avaliação do anteprojecto do HCM em janeiro e fevereiro de 2011, tendo o pagamento dos honorários relativos ao projeto base sido autorizado a 11 de fevereiro de 2011 sem que a Consulgal, S.A., tivesse entregue todos relatórios e os mesmos tivessem sido aprovados pela SRES como exigia o contrato.
4. A ARIPA, Ld.^a também faturou, até 2 de maio de 2011, a totalidade dos honorários previstos no contrato inicial para a fase de projeto base (1.040.000,00€), cujo pagamento foi autorizado a 25 de fevereiro e a 27 de junho de 2011, em desacordo com a execução física, já que naquela data ainda não havia entregue os anteprojetos de todas as especialidades.
5. Os contratos adicionais à prestação de serviços para elaboração do projeto do HCM e à assessoria técnica para apreciação de propostas e desenvolvimento do projeto do HCM padecem de falta de fundamentação de facto e não se subsumem à fundamentação legal invocada, ou seja, na alínea e) do n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei (DL) n.º 197/99, 8 de julho.

Recomendações

No contexto da matéria exposta no relatório e resumida nas observações da auditoria, o Tribunal de Contas recomendou à Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira:

1. Maior rigor no planeamento das prestações de serviços, de modo a evitar a introdução de alterações substanciais às peças dos procedimentos em fase de execução contratual, assegurando-se da existência de uma verdadeira colaboração entre os vários serviços intervenientes na fase pré-contratual.
2. Observância do prazo de remessa ao Tribunal de Contas dos contratos adicionais definido no n.º 2 do art.º 47.º da LOPTC¹⁵⁷ (60 dias a contar do início da sua execução).
3. Respeito pelos prazos e planos de pagamentos contratualizados com os fornecedores.
4. Observância escrupulosa dos pressupostos legais no que respeita aos fundamentos, de facto e de direito, que permitem a celebração de contratos adicionais no âmbito de prestações de serviços.

3.6.2 - Relatório n.º09/2012, aprovado em 13/09/2012 (Auditoria à Escola Secundária de Jaime Moniz (ESJM)).

Enquadramento

A Auditoria à Escola Secundária de Jaime Moniz (ESJM) revestiu a natureza de uma auditoria orientada para o controlo à atividade exercida pela ESJM, mais concretamente no que concerne ao Fundo Escolar. A auditoria visou responder aos seguintes objetivos específicos:

- a) Verificar o cumprimento da legislação aplicável no domínio da contratação pública (aquisição de bens e serviços);
- b) Confirmar a aplicação dos apoios financeiros;
- c) No âmbito do Programa Rumos (programa inserido em projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu e pela RAM):
 - Identificar os apoios concedidos no âmbito do projeto “*Curso de Educação e Formação*”;
 - Verificar os procedimentos associados, bem como o grau de realização financeira, no tocante à componente financeira pela RAM.

¹⁵⁶ Resulta da soma dos valores dos contratos iniciais e dos respetivos adicionais: 4 160 000,00€ + 316.143,30€ + 367000,00€ + 42 800,00€ = 4.885.943,30€.

¹⁵⁷ Na versão saída da Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, que procedeu à 7.ª alteração à LOPTC.

Observações

Da ação realizada, destacam-se as seguintes observações:

1. Oito dos dez procedimentos analisados (sete ajustes diretos e um concurso público), referentes a aquisições de bens e serviços, desencadeados pela ESJM, foram efetuados na plataforma Vortal, encontrando-se os correlativos processos instruídos com os comprovativos das fases do procedimento, bem como devidamente documentados com todas as mensagens trocadas com os fornecedores.
2. Com exceção das situações enunciadas seguidamente, todos os procedimentos analisados se mostraram legais e regulares:
 - a) As informações iniciais que desencadearam os procedimentos analisados careciam de melhor fundamentação por forma a acolher o disposto no art.º 38.º do CCP e a permitir descortinar os motivos que originaram tais aquisições;
 - b) O processo administrativo do concurso público para a aquisição de serviços no âmbito dos Cursos de Educação e Formação não continha a evidência documental da adjudicação por parte do Secretário Regional de Educação, nos termos dos art.ºs 36.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do CCP e do art.º 30.º do CPA;
 - c) Existiam indícios de fracionamento das despesas no âmbito de dois procedimentos de ajuste direto simplificado tendentes ao fornecimento de serviços de apoio administrativo para dois “*Projetos de formação*”, integrados no programa Rumos, cujo valor acumulado atingiu os 13.000,00€;
 - d) Num desses procedimentos, foi emitida uma informação de cabimento extemporânea (foi emitida após a data do recibo de quitação), cujo saldo disponível era insuficiente para fazer face à despesa emergente, resultando, deste modo, um saldo residual de valor negativo de 4.610,81€.
3. As duas recomendações formuladas na “*Auditoria orientada para avaliar o grau de aplicação do POC (P e EDU) na RAM – 2009*” foram acatadas pela ESJM, encontrando-se uma totalmente acolhida e a outra em fase de implementação.

Recomendações

No contexto da matéria exposta no relatório e resumida nas observações da auditoria, o Tribunal de Contas recomendou aos membros do Conselho Administrativo da ESJM:

1. O cumprimento do disposto no art.º 38.º do CCP, no art.º 124.º do CPA e no art.º 18.º da Lei n.º 28/92, de 01.09, espelhando, nas informações iniciais que desencadeiam os procedimentos, os fundamentos de facto e de direito que originaram os mesmos.
2. A observância do disposto no art.º 73.º conjugado com o art.º 36, n.º 1 do CCP que determina que a adjudicação compete ao órgão com poder para tomar a decisão de contratar.
3. A consideração da proibição de fracionamento das despesas estabelecida no n.º 1 do art.º 16.º do DL n.º 197/99, de 08.06.
4. A salvaguarda da existência de cabimento orçamental aquando da autorização das despesas e que a aplicação informática não admitisse o lançamento de despesas em data diferente daquela em que eram introduzidos os dados.
5. O desencadeamento do processo de elaboração do *Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas* de modo a respeitar o estipulado no ponto 1.1. da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009.

CAPÍTULO IV PATRIMÓNIO

Em consonância com o disposto no art.º 143.º do EPARAM e no art.º 227.º, n.º 1, al. h), da CRP¹⁵⁸, a RAM dispõe de competência para “*administrar e dispor do seu património*”, verificando-se que o sector do património está integrado na SRPF, de acordo com a estrutura orgânica e de funcionamento do executivo regional¹⁵⁹, aprovada pelo DRR n.º 5/2007/M, de 23 de julho¹⁶⁰.

O presente capítulo trata das parcelas patrimoniais integradas na órbita de competências da SRPF¹⁶¹, constituídas pelo conjunto dos bens e direitos com conteúdo económico e de carácter permanente de que a RAM é titular¹⁶².

¹⁵⁸ Na redação da Lei n.º 1/2001, de 12 de dezembro, que aprovou a 5.ª revisão constitucional.

¹⁵⁹ O art.º 69.º, al. i), do EPARAM estabelece que compete ao GR administrar e dispor do património regional e celebrar os atos e contratos em que a Região tenha interesse.

¹⁶⁰ A partir de 15/11/2011, entrou em vigor a estrutura orgânica e de funcionamento do executivo regional, aprovada pelo DRR n.º 8/2011/M, de 14 de novembro.

¹⁶¹ Exclui o património artístico e cultural e o dominial transmitido ou concessionado à empresa de capitais exclusivamente públicos PATRIRAM, S.A.

¹⁶² Na asserção do art.º 2.º do DL n.º 477/80, de 15 de outubro.

O universo patrimonial agrega duas classes principais de bens. O património corpóreo, constituído pelos domínios público e privado da Região - o conjunto dos bens imóveis (prédios rústicos ou urbanos, e direitos a eles inerentes), móveis corpóreos, direitos de arrendamento e quaisquer outros direitos reais sobre coisas. E o denominado património financeiro, o qual integra as participações detidas pela RAM, em entidades societárias e não societárias, assim como os créditos concedidos a terceiros¹⁶³. Complementarmente é feita uma breve abordagem à carteira de concessões da Região.

A análise da atividade da Administração Regional nestes domínios centrou-se no acompanhamento da composição e evolução dos diversos inventários, das carteiras de títulos e na apreciação das alterações e operações de maior significado ocorridas no exercício de 2011.

As observações e alegações apresentadas¹⁶⁴ em contraditório, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, foram analisadas e transcritas, na medida da sua pertinência, nos pontos próprios ao longo do presente capítulo.

4.1. Património dominial

Nas atribuições da SRPF, incluem-se, entre outras, a gestão e administração patrimonial, dispondo, para o efeito, das competências de “acompanhar, controlar e gerir (...) o património da Região, à exceção do artístico e do cultural”, e, paralelamente, de “acompanhar e promover os procedimentos necessários à concretização das aquisições de imóveis necessários às obras públicas, bem como os estudos de aquisição de imóveis para outros fins de interesse público” [ver o art.º 2.º e o art.º 3.º, n.º 1, als. j) e l), do anexo ao DRR n.º 2/2008/M, de 15 de fevereiro]¹⁶⁵.

Em termos de organização interna, a prossecução das atribuições de gestão e administração do património dominial da RAM, com a exceção do artístico e cultural e do transmitido ou concessionado à PATRIRAM, S.A., foi entregue à Direção Regional do Património¹⁶⁶, sendo essa responsabilidade exercida de forma exclusiva ou partilhada¹⁶⁷.

Como elemento nuclear dessas funções surge a organização e atualização dos diversos cadastros e inventários, onde o DRR n.º 5/82/M, de 18 de maio, continuava, em 2011, a ser a referência em matéria de inventariação e inscrição no cadastro dos bens imóveis do domínio privado regional.

Releva, neste âmbito, a publicação do DL n.º 280/2007, de 7 de agosto¹⁶⁸, que trouxe para o centro das preocupações da gestão do património do Estado, a adoção de tecnologias de informação adequadas, o suporte às exigências da contabilidade patrimonial (POCP e planos de contas sectoriais), e a concretização de normas mais exigentes de gestão, controlo e avaliação patrimoniais.

Uma auditoria à DRPA¹⁶⁹ identificou várias fragilidades em matéria de cadastro e inventário dos bens imóveis do domínio privado da RAM, tanto ao nível do quadro legislativo regional, como em relação aos instrumentos de gestão, de metodologias de registo e de suportes tecnológicos utilizados. Na auditoria de seguimento das recomendações então formuladas pelo Tribunal de Contas¹⁷⁰, realizada em 2011, foi possível verificar progressos ao nível da identificação e inventariação do património imobiliário privado da Região, mas passividade na atualização do quadro legislativo regional e insuficientes medidas de controlo interno, de acompanhamento e fiscalização patrimonial.

Entretanto, foi publicado o DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, que define o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado da RAM e dos seus institutos públicos, o qual, conforme se afirma na respetiva nota preambular, acolhe “muitos dos primados plasmados no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto” e os adequa às especificidades regionais¹⁷¹. Com a entrada em vigor deste novo diploma (no dia seguinte ao da sua publicação), foi revogado o DRR n.º 5/82/M.

De entre as normas do novo regime jurídico aprovado pelo citado DLR, destacam-se as do art.º 87.º que estabelecem os procedimentos de coordenação de gestão e de informação dos bens imóveis, bem como a do n.º 4 do art.º 88.º que remete para portaria do membro do Governo responsável pela área do património a regulamentação da matéria relativa à organização e estrutura do inventário geral dos bens imóveis da RAM e dos institutos públicos.

¹⁶³ De fora ficam os débitos e os saldos de tesouraria, os quais são acompanhados no Capítulo da Dívida.

¹⁶⁴ Através do ofício com a ref.ª DRT, Proc. 5.3.1 P1, n.º 1160, de 21/11/2012, reproduzido no Anexo ao presente Relatório.

¹⁶⁵ Aprovou a orgânica da SRPF tendo alargado as atribuições da SRPF à área da aquisição de imóveis, visando “uma melhor e maior eficiência e eficácia na gestão, coordenação e inventariação do património regional”. Diploma que foi entretanto revogado pelo DRR n.º 4/2012/M, de 18 de junho.

¹⁶⁶ Em 2011, a orgânica DRPA constava do DRR n.º 11/2008/M, de 18 de junho, entretanto revogado pelo DRR n.º 18/2012/M, de 1 de agosto.

¹⁶⁷ A inventariação e inscrição dos imóveis do domínio privado é competência exclusiva da DRPA, enquanto o inventário dos bens do domínio público da RAM, ou sob sua administração, apesar de não existir legislação regional específica, a respetiva gestão é feita por aquela Direção Regional, nos termos gerais da respetiva orgânica. Sobre a gestão do parque de veículos da RAM, ver o DLR n.º 20/2009/M, de 3 de agosto. Assinalar finalmente que é competência dos serviços a que estejam afetos os inventários dos bens móveis do domínio privado - cfr. o DLR n.º 20/2009/M, de 3 de agosto.

¹⁶⁸ Aprovado ao abrigo da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 10/2007, de 6 de março.

¹⁶⁹ Realizada em 2006, que culminou com a aprovação do Relatório n.º 2/2006-FS/SRMTTC.

¹⁷⁰ Ver o Relatório n.º 7/2011-FS/SRMTTC.

¹⁷¹ Em síntese, o regime jurídico instituído pelo DLR n.º 7/2012/M visa atender às aludidas especificidades e disciplinar, de forma eficaz, global e coerente, o património imobiliário do domínio privado da RAM e dos seus institutos públicos, através da consagração de instrumentos jurídicos necessários a uma útil administração imobiliária, designadamente a cedência, o arrendamento e a constituição do direito de superfície.

O SRPF, no contraditório, explicou que a referida portaria ainda não foi publicada por ter sido dada prioridade à execução da medida 43 do PAEF-RAM, de, até final de 2012, concluir a inventariação de todo o património da RAM, “*de forma a promover a sua rentabilização, através de alienação, arrendamento ou utilização para instalação de serviços públicos*”.

Ora, essa prioridade não exclui, antes acentua, a necessidade de regulamentar (nomeadamente através da adaptação à RAM do normativo vigente para o Estado) a organização e a estrutura do inventário geral dos bens imóveis, dada a sua natureza basilar na gestão do património da Região.

Assinale-se, por outro lado, que a DRPA informou que se encontra, em 2012, adstrita ao *Projeto de Migração GeRFIP-Gestão de Recursos Financeiros Partilhados*¹⁷², o qual pretende criar uma ferramenta de suporte à gestão, económica e patrimonial, que responda às exigências do POCP. Com a nota de que uma das componentes do projeto envolve a atualização do cadastro e inventário dos bens imóveis da RAM em conformidade com o CIBE¹⁷³.

A DRAP adiantou ainda que subsiste um diferendo com o BESI, relativamente à aquisição da plataforma SIGRAM que, por essa razão, se encontra inoperacional estando neste momento a ser “recuperada/adaptada” a aplicação CIBERAM, no âmbito do *Projeto de Migração GeRFIP*. Recorde-se que era esta a estrutura tecnológica utilizada na gestão do inventário e cadastro dos bens da Região, em relação à qual a auditoria de 2006 identificou fragilidades na parte relativa aos bens imóveis.

A CIBERAM é, aliás, uma aplicação que acolhe a gestão dos bens móveis¹⁷⁴, com exceção da parcela patrimonial relativa aos veículos automóveis que é gerida pela DRPA em parceria com a Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos da Vice-Presidência, através de uma base de dados própria.

No contraditório, o SRPF esclareceu que “*A aplicação informática CIBERAM utilizada no projeto de migração GERFIP (...) está a ser desenvolvida no sentido de serem superadas as fragilidades detectadas aquando da auditoria ao património imóvel da RAM em 2006.*”

Note-se, por último, que tanto o GeRFIP, um sistema de gestão financeira e orçamental integrado, como o POCP, fazem parte das ações previstas na medida 45 a que o GR se vinculou, no PAEF-RAM, a implementar com o apoio do Ministério das Finanças.

4.2. – Património financeiro

A gestão dos ativos financeiros da RAM compete à DRT175 na prossecução das suas atribuições de acompanhamento e administração das carteiras de participações (diretas ou indiretas, em entidades societárias e associativas), de concessões e de operações de crédito de que a Região é titular.

A Região tem, desde 2010, um regime jurídico próprio para o seu sector empresarial, aprovado pelo DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, cuja aplicação se estende a todas as empresas detidas ou participadas, direta ou indiretamente, por quaisquer entidades públicas regionais, bem como um estatuto do gestor público das empresas da RAM¹⁷⁶, emanado em concretização do art.º 3.º daquele diploma. Em 2011, o DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, alterou quer o regime jurídico do setor empresarial da RAM (art.º 55.º)¹⁷⁷ quer o estatuto do gestor público (art.º 56.º)¹⁷⁸.

A análise que se segue evidencia a composição e evolução registadas na carteira de participações e a posição patrimonial da RAM, em 31 de Dezembro de 2011. Para o efeito, verificou-se a conformidade dos elementos remetidos, confirmaram-se os montantes da conta da Região, examinaram-se as participações no capital social das empresas e foram validados os créditos detidos. Procedeu-se ainda a uma breve análise aos Balanços e Demonstrações de Resultados das empresas em que a Região detém mais de 50% no capital social.

Na realização de operações ativas do Tesouro Público Regional, foi apurado e certificado o cumprimento do limite de 75 milhões de euros, fixado pelo art.º 9.º do DLR n.º 2/2011/M¹⁷⁹, incluindo a eventual capitalização de juros, não contando para este limite os montantes referentes a reestruturações ou consolidações de créditos.

No quadro seguinte apresenta-se a configuração global dos ativos financeiros da Região, reportada a 31 de dezembro de 2011, a serem decompostos e analisados nos pontos subsequentes.

¹⁷² Informação prestada através do seu ofício n.º 1 722, de 3 de agosto de 2012.

¹⁷³ O modelo do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) foi aprovado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril.

¹⁷⁴ Seguindo a normas instituídas pelo DLR n.º 20/2009/M, de 3 de agosto.

¹⁷⁵ Com o DRR n.º 4/2012/M, de 9 de abril (aprovou a orgânica da SRPF), a Direção Regional de Finanças (serviço integrado na SRPF, cuja orgânica consta do DRR n.º 5/2008/M, de 26 de março) passou a designar-se por Direção Regional do Tesouro, a qual tem por missão administrar a tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da RAM.

¹⁷⁶ Definido no DLR n.º 12/2010/M, de 5 de agosto.

¹⁷⁷ Foram alterados os artigos 7.º (regime jurídico geral) e 18.º (estatuto do pessoal) do DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

¹⁷⁸ O art.º 23.º do DLR n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, passou a ter a seguinte redação: “11 — *É aplicável aos gestores públicos o regime previsto para os trabalhadores em funções públicas do subsídio de refeição e do abono de ajudas de custo e transporte por deslocações em território português e ao estrangeiro*”.

¹⁷⁹ Na redação introduzida pelo DLR n.º 13/2011/M, de 5 de agosto. O citado art.º 9.º autorizou o GR a realizar operações ativas do Tesouro Público Regional até ao montante de 75 milhões de euros.

Quadro IV.1 - Composição da carteira, por subsector e tipo de ativos

Designação	(milhares de euros)					
	Governo Regional		SFA		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Participações	285.896,60	84,7%	3.287,83	37,6%	289.184,43	83,5%
Créditos	51.667,71	15,3%	5.445,28	62,4%	57.112,99	16,5%
Total	337.564,31	100,0%	8.733,11	100,0%	346.297,42	100,0%

Fonte: Conta da RAM 2011 - volumes I e II, ofícios da DRT e os Relatórios de Gestão e Contas de 2011 das empresas e institutos públicos.

No final do ano, as carteiras de ativos financeiros da RAM atingiram um montante de 346,3 milhões de euros e eram compostas por 83,5% de títulos em empresas e associações e por 16,5% de créditos concedidos a terceiros, na sua maioria detidos pelo GR.

As participações mantêm praticamente a mesma composição de 2010, sem grandes oscilações de valor (+0,1%, ou +409,4 mil euros), enquanto os créditos cresceram 7,3%, ou +3,9 milhões de euros¹⁸⁰.

4.2.1 – Evolução e composição das participações sociais da RAM

4.2.1.1 – PARTICIPAÇÕES DIRETAS

A carteira das participações sociais, detidas diretamente pela RAM, apresentava, no final de 2011, a mesma composição do ano anterior. Integram esse universo, um conjunto diversificado de 45 títulos, representativos do capital detido em 29 sociedades comerciais, 3 entidades públicas empresariais, 5 sociedades desportivas e 8 associações ou fundações.

A relação das entidades, o capital subscrito, o peso da participação da Região e as variações observadas no exercício encontram-se expostas nos dois quadros seguintes, permitindo distinguir as empresas ou entidades equiparadas, das outras entidades que compõem a carteira.

Quadro IV.2 - Participações em entidades societárias

Entidade participada	Participação da RAM				Variação
	31-12-2010		31-12-2011		
	Valor	%	Valor	%	
SESARAM, E.P.E.	145.000,0	100,0	145.000,0	100,0	0,0
APRAM, S.A.	28.404,8	100,0	24.715,8	100,0	-3.689,0
EEM, S.A.	20.000,0	100,0	20.000,0	100,0	0,0
IGSERV, S.A.	7.360,5	100,0	7.360,5	100,0	0,0
IHM, E.P.E.	5.000,0	100,0	5.000,0	100,0	0,0
RAMEDM, S.A.	5.000,0	100,0	5.000,0	100,0	0,0
MPE, S.A.	3.530,1	100,0	4.711,6	100,0	1.181,5
PATRIRAM, S.A.	3.000,0	100,0	3.862,0	100,0	862,0
CARAM, E.P.E.	1.750,0	100,0	1.750,0	100,0	0,0
VIAMADEIRA	100,0	20,0	500,0	100,0	400,0
Subtotal I	219.145,4		217.899,9		-1.245,5
EJM, Lda.	4.344,9	100,0	4.344,9	100,0	0,0
SDNM, S.A.	10.175,3	99,5	10.175,3	99,5	0,0
HF, S.A.	15.675,0	95,0	15.675,0	95,0	0,0
GESBA, Lda.	475,0	95,0	475,0	95,0	0,0
SDPS, S.A.	10.540,4	91,3	10.540,4	91,3	0,0
SMD, S.A.	3.576,4	88,3	4.926,5	91,3	1.350,0
MT, S.A.	1.047,9	84,0	1.047,9	84,0	0,0
CEIM, Lda.	197,5	80,5	197,5	80,5	0,0
Ponta do Oeste, S.A.	275,0	55,0	775,0	77,5	500,0
Subtotal II	46.307,5		48.157,5		1.850,0
CAB, S.A.D.	150,0	50,0	150,0	50,0	0,0
A. M. M. Andebol,	125,0	50,0	125,0	50,0	0,0

¹⁸⁰ Com os valores já corrigidos da discrepância que se verificava no ano anterior, entre os dados fornecidos pela DRT e o histórico do TC.

(milhares de euros)

Entidade participada	Participação da RAM				Variação
	31-12-2010		31-12-2011		
	Valor	%	Valor	%	
S.A.D.					
Cimentos Madeira, Lda.	748,2	42,9	748,2	42,9	0,0
ARM, S.A	1.225,0	49,0	1.030,0	41,2	-195,0
M. M. Futebol, S.A.D.	1.000,0	40,0	1.000,0	40,0	0,0
H. Patins P. Santo, S.A.D.	100,0	40,0	100,0	40,0	0,0
SILOMAD, S.A.	17,5	35,0	17,5	35,0	0,0
Madeira Andebol, S.A.D.	74,9	30,0	74,9	30,0	0,0
S.D.M., S.A.	937,5	25,0	937,5	25,0	0,0
C. Vimes C., Lda.	99,8	22,2	99,8	22,2	0,0
ANAM, S.A.	13.500,0	20,0	13.500,0	20,0	0,0
VIALITORAL, S.A.	3.225,0	20,0	3.225,0	20,0	0,0
VIAEXPRESSO, S.A.	100,0	20,0	100,0	20,0	0,0
MADIBEL, Lda.	49,7	10,8	49,7	10,8	0,0
IGA, S.A.	484,5	10,0	484,5	10,0	0,0
Valor Ambiente, S.A.	250,0	10,0	250,0	10,0	0,0
IGH, S.A.	250,0	10,0	250,0	10,0	0,0
ILMA, Lda.	22,1	2,0	22,1	2,0	0,0
Subtotal III	22.359,1		22.164,1		-195,0
Total	287.811,9		288.221,4		409,5

Fonte: Ofício n.º 882, de 17/08/2012, da DRT – Mapa 1

A participação no capital das empresas totalizou um valor na ordem dos 288,2 milhões de euros, o que representa uma subida de 0,1% (+409,5 mil de euros) em relação a 2010. O acréscimo líquido verificado no aumento das participações da RAM no capital social das empresas participadas foi resultado:

- Do reforço no capital social das empresas SMD, MPE, PARTIRAM e Ponta Oeste, em 3 893,5 mil euros, parte realizado em espécie (2 043,5 mil euros – MPE e PARTIRAM) e parte subscrito em dinheiro (1 850,0 mil euros), do qual se encontra por realizar a parcela de 49 mil euros referente à Ponta Oeste.
- Da compra das ações da VIAMADEIRA detidas pelos acionistas privados, representativas de 80% do capital social, através de contrato de transmissão de ações, outorgado a 6 de outubro de 2011. Até ao final desse ano, a RAM ainda não tinha liquidado o pagamento.

A aquisição ocorreu por não ter sido possível fechar a operação de financiamento da empresa. A compra das ações determinou também a caducidade da concessão, com a consequente reversão, numa primeira fase, para a Região¹⁸¹ das posições contratuais detidas pela empresa no conjunto de obras viárias objeto da concessão e, numa segunda fase, da sua transmissão para a RAMEDM¹⁸².

Acrescentar que esta matéria foi objeto de auditoria e que, com a aprovação do respetivo relatório, as suas conclusões integrarão o relatório e parecer sobre a conta da RAM de 2011.

- Da diminuição da participação social nas empresas APRAM e ARM, em 3 884,0 mil euros, em consequência:
 - Da decisão do GR, tomada através da RCG n.º 1742/2011, de 30 de dezembro, em limitar o aumento do capital da APRAM (estipulado na RCG n.º 669/2208, de 3 de julho) ao valor que já se encontrava realizado. A DRT identifica o montante de 24 590,8 mil euros como o valor da participação na APRAM, no final de 2011. Todavia, o Relatório de Gestão e Contas da empresa indica que o valor do capital é de 24 715,8 mil euros (valor considerado no quadro supra) justificando a diferença com o facto de 125 mil euros, transferidos pelo acionista em 2010 para o pagamento de indemnizações aos trabalhadores do Estaleiro Naval do Caniçal, terem sido afetos em 2011 à realização de um aumento do capital social.
 - Da transferência de ações para os municípios da Ribeira Brava, Machico e Santana, na sequência da aprovação, em assembleia municipal, da sua adesão aos sistemas multimunicipais de distribuição de água e saneamento básico em baixa e de recolha de resíduos concessionados à ARM¹⁸³.

¹⁸¹ Cfr. a RGR n.º 954/2011, de 11/07.

¹⁸² Cfr. o DLR n.º 16/2011/M, de 11 de agosto.

¹⁸³ Encontrava-se ainda prevista a transferência de ações para os municípios de Câmara de Lobos e Porto Santo, no valor de 157,0 mil euros, a qual não foi possível concretizar, por falta de pagamento, até ao final do ano.

Refira-se que o PAEF-RAM inclui algumas medidas que incidem sobre o SERAM, prevendo, designadamente, através de planos de ação devidamente calendarizados:

- A definição de um programa de privatizações para 2012, abrangendo a alienação das participações do GR nas sociedades anónimas desportivas, na Cimentos Madeira e na Horários do Funchal, assim como de parte da participação na EEM, de modo a garantir uma receita de, pelo menos, 25 milhões de euros;
- A reestruturação de um outro conjunto de empresas, nomeadamente as sociedades de desenvolvimento, a APRAM, a SESARAM e as entidades do grupo IGSERV, que abarca a IGA, a Valor Ambiente, a ARM e a IGH;
- A identificação de empresas a encerrar quando se conclua que a empresarialização já não se justifica.

Na parte relativa às entidades de natureza associativa, a participação pública regional voltou a não sofrer qualquer alteração, mantendo-se o valor de 963 mil euros já detido em 2009 e 2010.

Quadro IV.3 – Participações em Associações e Fundações

(milhares de euros)

Entidade	Participação da RAM			
	31-12-2010		31-12-2011	
	Valor	%	Valor	%
FMC	781.5	79.0	781.5	79.0
CITMA	84.8	32.1	84.8	32.1
ADERAM	3,0	7,1	3,0	7,1
DTIM	2.5	5.9	2.5	5.9
AREFAM	15.0	4.0	15.0	4.0
CRP	74.8	3.2	74.8	3.2
REI.ACRE	1.5	1.7	1.5	1.6
AP-RAM (1)	0.0	0.0	0.0	0.0
Total	963,0		963,0	

Fonte: Conta da RAM de 2011 e ofício n.º 882, de 17/08/2012, da DRT-Mapa 1

(1) Associação privada s/ fins lucrativos, sem fundos ou capital subscrito

A única mudança observada está relacionada com a *Relacre – Associação de Laboratórios Acreditados em Portugal*, em consequência do aumento do património associativo em 5.250,0 euros, através da admissão de novos associados, do qual resultou o ajustamento em baixa (-0,1%) da participação da RAM.

4.2.1.2 – PARTICIPAÇÕES INDIRETAS

A carteira das participações indiretas (na parte dos títulos detidos pelas sociedades onde a Região participa em mais de 50% do capital) mantém a mesma relação de participadas, arrolada em 2010.

Quadro IV.4 - Participações indiretas da RAM em 31/12/2011

(milhares de euros)

Entidade	Valor	%	Δ 10/11
Através das quatro Sociedades de Desenvolvimento e da MPE, S.A.			
<i>Zarco Finance, B.V.</i>	1680,8	88,5	151,9
Subtotal	1.680,8		151,9
Através da SDPS, S.A. (91,3 % detida pela RAM)			
Porto Santo <i>Golf Resort</i> - Empreendimentos turísticos, S.A.	45,7	91,3	0,0
Porto Santo Verde, EM	223,7	44,7	0,0
Subtotal	269,4		0,0
Através da EEM, S.A. (100% detida pela RAM)			
Casa da Luz – Empreend. Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.	99,8	100,0	0,0
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	49,9	100,0	0,0
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	42,4	85,0	0,0
EEM & BFS Energy, S.A.	2.400,0	40,0	0,0
Teleféricos da Madeira, S.A.	50,0	20,0	0,0
Comboio do Monte, S.A.	16,0	16,7	0,0

Entidade	Valor	%	Δ 10/11
CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	50,0	10,0	0,0
DTIM – Assoc. Regional Desenv. Tecn. Informação Madeira	2,5	5,9	0,0
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	825,0	5,0	0,0
AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente da RAM	7,5	2,0	0,0
Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	4,0	1,6	0,0
Banif - SGPS, S.A.	7.784,2	1,4	0,0
MADIBEL, S.A.	5,0	1,1	0,0
Subtotal	11.336,2		0,0
Através da HF, S.A. (95% detida pela RAM e 5% pela EEM, S.A.)			
Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A.	4.750,0	95,0	0,0
Comboio do Monte, S.A.	15,2	15,8	0,0
Teleféricos da Madeira, S.A.	35,6	14,3	0,0
OPT – Otimização e Planeamento de Transportes, Lda.	14,3	4,8	0,0
AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente da RAM	7,1	1,9	0,0
DTIM – Assoc. Regional Desenv. Tecn. Informação Madeira	0,1	0,3	0,0
Millenium BCP, S.A.	7,9	0,0	1,1
Subtotal	4.830,3		1,1
Através do Madeira Tecnopólo, S.A. (84% detida pela RAM)			
MKC – Madeira Knowledge City, S.A.	21,0	42,0	0,0
ADERAM – Agência de Desenvolvimento da RAM	2,5	6,0	0,0
CITMA – Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	21,0	7,9	0,0
Subtotal	44,5		0,0
Através do CEIM, Lda. (80,5% detida pela RAM)			
ADERAM – Agência de Desenvolvimento da RAM	2,4	5,8	0,0
Subtotal	2,4		
Através da PATRIRAM, S.A. (100% detida pela RAM)			
GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	25,0	5,0	0,0
Subtotal	25,0		
Através da IGSERV, S.A. (100% detida pela RAM)			
IGA, S.A.	4.360,5	90,0	0,0
Valor Ambiente, S.A.	2.250,0	90,0	0,0
IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.	2.250,0	90,0	0,0
ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	1.275,0	51,0	0,0
Subtotal	10.135,5		0,0
Total	28.324,0		+ 152,9

Fonte: Ofício n.º 882, de 17/08/2012, da DRT – Mapa 5. As participações encontram-se valorizadas ao seu valor nominal.

A carteira atingiu em 2011 o valor nominal de 28,3 milhões de euros, superando em 153 mil euros (+0,5%) a importância registada no ano transato¹⁸⁴. O acréscimo resultou do reforço da participação indireta na *Zarco Finance*, por via do aumento de capital que a Região realizou nas sociedades SMD e Ponta Oeste (subindo a participação no capital daquela empresa em 20% e do valor nominal da mesma em 151,9 mil euros), e da subscrição, pela HF, de 1 155 novas ações do BCP, com o valor nominal de 1 euro, reposicionando o valor da participação em +1,1 mil euros¹⁸⁵.

Por último, regista-se a descida de 2% da participação na OPT, sem impacto no valor da carteira, em consequência do não acompanhamento pela HF do aumento de capital ocorrido naquela sociedade.

4.2.1.3 – BALANÇO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Os principais componentes do Balanço das entidades de natureza empresarial em que a Região detém mais de 50% do capital social estão sintetizados nos mapas seguintes¹⁸⁶, estruturados de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)¹⁸⁷, de observância obrigatória para as empresas que aplicam o POC (só não se aplica à SESARAM¹⁸⁸).

¹⁸⁴ Na sequência do contraditório, a carteira de 2010 foi corrigida em +2 108,2 mil euros, por força do reforço da participação no BANIF ocorrido em 2010, o qual não havia sido referenciado no Mapa 5 da DRT desse ano.

¹⁸⁵ Esclarecimento feito no contraditório que alterou o registado no Mapa 5 da DRT.

¹⁸⁶ As empresas do grupo IGSERV estão individualmente refletidas, dado a empresa-mãe estar dispensada de apresentar contas consolidadas. O grupo HF não apresentou as contas consolidadas.

¹⁸⁷ Aprovado pelo DL n.º 158/2009, de 13 de julho, que entrou em vigor em 2010, e cujos mapas-modelo foram definidos pela Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro.

Nas sociedades de desenvolvimento e na MPE, o balanço revela a seguinte estrutura:

Quadro IV.5 - Balanço sintético das quatro Sociedades de Desenvolvimento e da MPE, em 31/12/2011

(euros)						
Designação	SDPS, S.A.	Ponta Oeste, S.A.	MPE, S.A.	SMD, S.A.	SDNM, S.A.	Total
Ativo não corrente	47.671.083,0	192.695.565,0	54.057.500,6	139.038.797,4	68.317.887,1	501.780.833,1
Fixos tangíveis e intangíveis	47.621.601,0	192.695.565,0	54.057.500,6	139.038.797,4	68.317.887,1	501.731.351,1
Participações financeiras	41.458,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.458,0
Outros	8.024,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.024,0
Ativo corrente	24.755.695,0	7.704.583,0	8.680.878,7	10.571.609,5	4.464.957,3	56.177.723,4
Ativo	72.426.778,0	200.400.148,0	62.738.379,2	149.610.406,8	72.782.844,4	557.958.556,5
Capital + Reservas (1)	8.206.240,0	8.461.817,0	4.744.082,2	5.398.310,0	4.861.634,4	31.672.083,6
Resultados transitados	-47.290.649,0	-40.575.822,0	-7.863.745,2	-39.058.482,1	-35.785.354,9	-170.574.053,3
Ajust., exced. e O. variações	124.645,0	14.054.162,0	14.886.022,4	970.855,0	5.387.536,2	35.423.220,6
Res. líquido do exercício	-4.767.420,0	-6.169.203,0	-2.591.146,7	-14.690.296,2	-4.681.126,6	-32.899.192,5
Capital Próprio	-43.727.184,0	-24.229.046,0	9.175.212,7	-47.379.613,3	-30.217.310,9	-136.377.941,5
Passivo não corrente	52.050.000,0	102.049.200,0	31.135.764,5	128.818.241,9	93.452.517,3	407.505.723,7
Provisões	0,0	0,0	0,0	3.957.524,7	0,0	3.957.524,7
Financiam/ obtidos	52.050.000,0	98.500.000,0	22.500.000,0	124.522.757,2	86.854.171,6	384.426.928,8
Outros	0,0	3.549.200,0	8.635.764,5	337.960,0	6.598.345,7	19.121.270,2
Passivo corrente	64.103.962,0	122.579.994,0	22.427.402,1	68.171.778,2	9.547.638,0	286.830.774,3
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fornec. e O. entidades	1.879.823,0	7.528.871,0	64.927,6	966.629,4	1.566.727,5	12.006.978,6
Financiam/ obtidos	60.223.531,0	97.252.864,0	14.972.000,0	55.933.331,0	602.986,7	228.984.712,6
Outros	2.000.608,0	17.798.259,0	7.390.474,5	11.271.817,8	7.377.923,8	45.839.083,1
Passivo	116.153.962,0	224.629.194,0	53.563.166,6	196.990.020,1	103.000.155,3	694.336.498,0
Capital Próprio e Passivo	72.426.778,0	200.400.148,0	62.738.379,2	149.610.406,8	72.782.844,4	557.958.556,5
N.º médio trabalhadores	60	58	7	12	61	198
Dívida financeira	69.637.531,0	134.781.864,0	22.500.000,0	130.182.088,2	66.310.158,3	423.411.641,5
Dívida c/ aval da RAM	52.050.000,0	105.515.161,0	22.500.000,0	121.804.250,6	66.151.799,5	368.021.211,4

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

(1) Inclui os *Interesses minoritários*

O desequilíbrio estrutural persistente, em virtude da dimensão do recurso a capitais alheios, sobretudo empréstimos bancários, que caracteriza a generalidade dos Balanços destas sociedades, acentuou-se em 2011 (a relação ativo/passivo passou dos 118,9%, registados em 2010, para os atuais 124,4%).

Pese embora o conjunto dos ativos (no valor de 558,0 milhões de euros) evidencie uma ligeira descida face ao ano anterior (-1,2%), a degradação do capital próprio (em 29,8 milhões de euros), em resultado dos resultados económicos obtidos (-32,9 milhões de euros) determinou o aumento do passivo global em 22,9 milhões de euros, ou em mais 3,4%.

O agravamento na estrutura financeira não foi meramente quantitativo. Com efeito, no financiamento do ativo (composto essencialmente de capitais fixos) denota-se em 2011 uma subida acentuada (de 125%, ou + 139,9 milhões de euros) das fontes de curto prazo. A parcela mais significativa desse aumento está diretamente relacionada com a intenção do GR de proceder à liquidação, em 2012, do empréstimo obrigacionista, no valor de 120 milhões de euros, intermediado pela Zarco Finance BV¹⁸⁹, em cumprimento do PAEF-RAM¹⁹⁰.

No passivo global de 694,3 milhões de euros destacam-se as obrigações da Ponta do Oeste, no valor de 224,6 milhões de euros (+7,3%, que no ano anterior) e da SMD, com 197,0 milhões de euros (+0,9%). A parte mais representativa da dívida (cerca de 88%) tem por fonte (direta ou indireta) as instituições financeiras cujo valor, de 613,4 milhões de euros¹⁹¹, manteve-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior.

Na globalidade, o capital próprio é negativo na ordem dos 136,4 milhões de euros, montante que, como já foi referido, constitui um agravamento de 14,4 milhões de euros face ao ano transato. A situação de falência técnica é comum às quatro sociedades de desenvolvimento, com todas elas a apresentarem valores de capitais próprios negativos, mais expressivos nos casos da SMD (-47,4 milhões de euros) e da SDPS (-43,7 milhões de euros). A SMD, com um decréscimo de -13,3 milhões de euros, foi a que registou o maior agravamento.

O quadro seguinte apresenta os balanços das outras empresas participadas¹⁹² constituídas ao abrigo do Código das Sociedades Comerciais.

¹⁸⁸ No entanto, em sintonia com a conta da RAM, o Balanço e Demonstração de Resultados da SESARAM são apresentados conforme a estrutura estabelecida pelo SNC.

¹⁸⁹ Empréstimo que tinha um período de carência até 2013 e se deveria prolongar até 2022.

¹⁹⁰ Ver ponto do anexo às Demonstrações Financeiras relativo aos financiamentos obtidos.

¹⁹¹ A diferença entre este valor e os 423,4 milhões de euros, identificados como dívida financeira na parte inferior do Quadro IV.5, corresponde exatamente ao empréstimo obrigacionista obtido através da Zarco Finance, B.V.

¹⁹² As 5 empresas com o maior volume de ativos estão autonomizadas enquanto as restantes 9 estão agregadas na coluna "Outras entidades".

Quadro IV.6 – Balanço sintético das restantes sociedades, em 31/12/2011

							(euros)
Designação	Grupo EEM (2)	PATRIRAM, S.A.	APRAM, S.A.	Valor Ambiente, S.A.	RAMEDM, S.A.	Outras entidades (3)	Total
Não corrente	480.908.894,0	143.172.728,6	360.812.974,7	133.084.355,6	1.562.843.465,0	180.890.847,8	2.861.713.265,7
Fixos tang/ intang.	412.652.597,0	139.954.739,4	359.191.881,6	77.463.377,6	1.562.843.465,00	117.418.529,9	2.669.524.590,4
Partic. financ.	13.641.051,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54.979.504,3	68.620.555,3
Outros	54.615.246,0	3.217.989,3	1.621.093,2	55.620.978,0	0,0	8.492.813,6	123.568.120,0
Corrente	202.343.010,0	1.651.746,4	22.210.127,1	43.414.110,6	9.619.495,0	120.135.840,1	399.374.329,3
Ativo	683.251.904,0	144.824.475,0	383.023.101,9	176.498.466,2	1.572.462.960,0	301.026.687,9	3.261.087.594,9
Cap.+ Reserv. (1)	39.354.403,0	4.401.507,3	28.174.223,9	2.500.000,0	5.217.943,00	43.826.249,2	123.474.326,41
Res. transitados	52.716.654,0	10.170.488,2	-92.510.729,7	7.548.086,5	-2.704.017,00	-71.165.997,1	-95.945.515,1
Ajust. Exc. O. var.	35.810.886,0	0,0	262.886.573,8	53.369.565,4	1.145.678.960,00	72.893.581,9	1.570.639.567,1
Res. líq. exerc.	5.649.990,0	3.674.980,3	-21.206.822,6	-1.766.796,6	10.205.709,00	-199.158,4	-3.642.098,2
Capital Próprio	133.531.933,0	18.246.975,8	177.343.245,4	61.650.855,3	1.158.398.595,0	45.354.675,6	1.594.526.280,1
Não corrente	388.011.573,0	120.836.979,6	174.235.294,1	65.593.042,4	382.403.890,0	123.663.418,5	1.254.744.197,6
Provisões	10.704.307,0	0,0	0,0	1.500.000,0	510.903,00	0,0	12.715.210,0
Financ. obtidos	353.487.959,0	0,0	174.235.294,1	41.950.000,0	0,00	87.243.925,1	656.917.178,2
Outros	23.819.307,0	120.836.979,6	0,0	22.143.042,4	381.892.987,00	36.419.493,4	585.111.809,2
Corrente	161.708.398,0	5.740.519,6	31.444.562,3	49.254.568,6	31.660.475,0	132.008.593,7	411.817.117,2
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fornec. O. entid.	62.909.215,0	4.987,9	1.042.379,2	8.981.403,6	900.456,0	18.447.537,6	92.285.979,4
Financ. obtidos	75.304.650,0	0,0	14.764.705,9	9.291.733,3	0,0	34.442.495,2	133.803.584,4
Outros	23.494.533,0	5.735.531,7	15.637.477,2	30.981.431,6	30.760.019,0	79.118.560,9	185.727.553,4
Passivo	549.719.971,0	126.577.499,3	205.679.856,4	114.847.610,9	414.064.365,0	255.672.012,2	1.666.561.314,8
Capital Próprio e Passivo	683.251.904,0	144.824.475,0	383.023.101,9	176.498.466,2	1.572.462.960,0	301.026.687,9	3.261.087.594,9
N.º médio trabalhadores	850	5	170	193	301	1.494	3.013
Dívida financeira	428.792.609,8	0,0	189.000.000,0	51.241.733,3	0,0	85.259.401,0	754.293.744,1
Dívida c/ aval da RAM	220.000.000,0	0,0	176.000.000,0	47.033.333,3	0,0	30.673.611,1	473.706.944,4

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

(1) Inclui os Interesses minoritários.

(2) Conta consolidada.

(3) O somatório das sociedades: HF, IGA, IGSERV, IGH, ARM, GESBA, CEIM, EJM, MT, e VIAMADERA.

O total do ativo das sociedades¹⁹³ manteve-se ao nível do ano anterior (3,3 mil milhões de euros, ou +0,4%), em que 87,8% corresponde a ativo não corrente (2,9 mil milhões de euros) e 12,2% a ativo corrente (399,4 milhões de euros). Quase metade daquele valor (48,2%) são bens e direitos detidos pela RAMEDM¹⁹⁴.

Por outro lado, o passivo cresceu 7,4% (+115,3 milhões de euros), particularmente centrado na RAMEDM (+75,8 milhões de euros), na ARM (+16,0 milhões de euros) e na IGA (+14,0 milhões de euros). As alterações na RAMEDM resultam no essencial do aumento das obrigações por impostos diferidos (passivo não corrente - Outros), em 69,6 milhões de euros, e do diferimento no reconhecimento da contribuição de serviço rodoviário (passivo corrente - Outros), em 6,1 milhões de euros. Na ARM, o aumento está associado ao valor definido para o arrendamento dos bens, infraestruturas e equipamentos municipais (13,9 milhões de euros) que integram a concessão¹⁹⁵. No caso da IGA, a variação observada está relacionada com o investimento realizado no período, designadamente com o crescimento da dívida para com os correspondentes fornecedores de investimento¹⁹⁶ (+9,1 milhões de euros) e o aumento dos impostos diferidos (+8,4 milhões de euros)¹⁹⁷, contrabalançado pela redução nas rubricas de financiamentos obtidos (-2,4 milhões de euros) e, em outros, dívidas dos acionistas (-2,4 milhões de euros). No que respeita ao financiamento, verificou-se uma ligeira subida (2,2%) ao longo de 2011, com o montante da dívida a atingir os 790,7 milhões de euros, a maioria dela (754,2 milhões de euros) de natureza financeira, a qual teve um acréscimo de 3,1%.

¹⁹³ As sociedades agrupadas na coluna *Outras entidades* representam apenas 9,2% do ativo global.

¹⁹⁴ A entrada em 2011 de uma nova sociedade para este agrupamento (VIAMADEIRA) e o início de atividade das empresas IGH e ARM, dadas as suas dimensões, pouco impacto causou nos valores agregados.

¹⁹⁵ Classificado em Passivo não corrente - Outros - Outras contas a pagar.

¹⁹⁶ Obras faturadas na ordem dos 13,4 milhões de euros, nos setores do abastecimento de água, do regadio e do saneamento.

¹⁹⁷ Processadas, respetivamente, no passivo corrente e não corrente, Outros.

O aumento de compromissos para com as instituições financeiras concentrou-se no grupo EEM (+35,9 milhões de euros) e na APRAM (4,7 milhões de euros), entidades responsáveis por 81,9 % do valor em total dívida.

O património líquido do conjunto das sociedades é largamente positivo, mas regista uma desvalorização na ordem dos 6,1%, ou de -103,9 milhões de euros¹⁹⁸, face ao ano anterior. Em termos globais, o capital próprio atingiu os 1 594,5 milhões de euros e o resultado líquido manteve-se negativo havendo a registar um prejuízo de 3,6 milhões de euros, o que, não obstante, constitui uma melhoria face aos 5,5 milhões de euros de 2010.

Ainda no respeitante à estrutura financeira, destacam-se as situações de desequilíbrio acentuado da Empresa Jornal da Madeira, Lda. (EJM) e da Madeira Tecnopolo, S.A. (MT), com capitais próprios negativos (de -42,5 e -4,2 milhões de euros), cujo agravamento no período foi de -2,8 e -1,3 milhões de euros, respetivamente. A continuidade da atividade de ambas as empresas tem dependido do apoio do titular do capital e/ou do financiamento bancário: na EJM, através de suprimentos no valor de 35,4 milhões de euros (+2,8 milhões de euros, que em 2010) e de empréstimos bancários de 6,6 milhões euros (-156,3 mil euros que no ano transato); na MT, com recurso à dívida financeira, que foi de 11 milhões de euros (+919,1 mil euros que em 2010).

Dando particular atenção às duas entidades de maior dimensão, verifica-se que a RAMEDM apresenta um património líquido de 1,2 mil milhões de euros, inferior em 100,3 milhões de euros ao verificado em 2010, em consequência do impacto nos impostos diferidos da alteração da taxa de IRC de 20% para 25%. No capital próprio tem um peso preponderante o reconhecimento como subsídios dos ativos (estradas regionais) cedidos pela RAM, os quais são depois transferidos para a conta de resultados como *Outros rendimentos e ganhos*. O ativo de 1 562,8 mil milhões de euros reflete, na sua quase totalidade, a valorização dessas estradas. O passivo de 382,4 milhões de euros, que tem como parcela mais significativa (92,2%) os impostos diferidos¹⁹⁹, apresentou um crescimento de 22,4% (+75,8 milhões de euros) em virtude do ajustamento na taxa de IRC acima referido. A empresa não possui quaisquer dívidas para com as instituições financeiras e o resultado líquido do exercício foi de 9,2 milhões de euros, superior em 1 milhão de euros ao do ano transato.

No Grupo EEM, o exercício encerrou com um resultado líquido positivo de 5,7 milhões de euros (+17,1% que em 2010), num quadro consolidado de capitais próprios de 133,5 milhões de euros. O ativo do grupo ascendeu aos 683,3 milhões de euros (+3,6%), dos quais 59,2% respeitam a ativo fixo tangível. O passivo, de 549,7 milhões de euros (+3,9), apresenta uma componente de dívida financeira de 428,8 milhões de euros (+9,1%, ou +35,9 milhões de euros), que cobre o ativo em 62,8%.

Para finalizar, vejam-se os principais elementos do balanço das 3 entidades públicas empresariais, sendo que o do SESARAM apresenta uma estrutura adaptada, visto aplicar o POCMS.

¹⁹⁸ Sem levar em linha de conta os valores relativos à VIAMADEIRA.

¹⁹⁹ Relacionados com a operação atrás descrita de reconhecimento de subsídios nos capitais próprios.

Quadro IV.7 – Balanço sintético das Entidades Públicas Empresariais da RAM, em 31/12/2011

(euros)

Designação	IHM	CARAM	SESARAM	Total EPERAM
Ativo não corrente	226.616.361,5	12.383.466,7	49.395.097,7	288.394.925,96
Fixos tang. e intang.	200.660.530,8	7.786.693,0	49.395.097,7	257.842.321,58
Particip. financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	25.955.830,7	4.596.773,7	0,0	30.552.604,38
Ativo corrente	14.765.202,3	2.523.472,3	442.935.693,0	460.224.367,6
Ativo	241.381.563,9	14.906.938,9	492.330.790,8	748.619.293,6
Capital + Reservas (I)	151.739.103,1	1.750.000,0	145.000.000,0	298.489.103,1
Resultados transitados	-15.497.774,4	-4.166.726,6	-252.753.425,8	-272.417.926,8
Ajust, Exced. e O. Var.	20.362.254,7	8.373.182,2	1.220.793,7	29.956.230,6
Res. líquido do exercício	-5.868.310,5	-772.807,9	-30.648.080,3	-37.289.198,6
Capital Próprio	150.735.272,9	5.183.647,7	-137.180.712,4	18.738.208,2
Passivo não corrente	79.146.731,3	7.346.623,5	332.158.676,3	418.652.031,10
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiam/ obtidos	71.280.526,12	5.416.666,6	332.158.676,3	408.855.869,07
Outros	7.866.205,1	1.929.956,9	0,0	9.796.162,0
Passivo corrente	11.499.559,7	2.376.667,7	297.352.826,8	311.229.054,23
Provisões	0,0	0,0	26.262,4	26.262,4
Fornec. e O. entidades	2.058.923,8	1.555.804,0	249.068.154,7	252.682.882,5
Financiam/ obtidos	1.947.117,15	541.666,7	5.000.000,0	7.488.783,83
Outros	7.493.518,8	279.197,0	43.258.409,8	51.031.125,5
Passivo	90.646.290,9	9.723.291,3	629.511.503,1	729.881.085,3
Capital Próprio e Passivo	241.381.563,9	14.906.938,9	492.330.790,8	748.619.293,6
N.º médio trabalhadores	138	52	5.034	5.224
Dívida financeira	73.227.643,3	5.958.333,3	337.158.676,3	416.344.652,9
Dívida c/ aval da RAM	55.000.000,0	5.958.333,3	295.000.000,0	355.958.333,3

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

O ativo das entidades públicas empresariais da RAM alcançou, em 2011, os 748,6 milhões de euros (+4,4% que no ano anterior), com o SESARAM (492,3 milhões de euros) a deter a parcela mais significativa (65,8%) desse património.

Enquanto no SESARAM predomina o ativo corrente (90,0%), que tem na conta *Clientes c/c* (401,2 milhões de euros) o seu valor mais expressivo (90,6%), no IHM e no CARAM são os bens não correntes que representam 93,3% do ativo.

Note-se que aquela conta do SESARAM, conjuntamente com a de *Acréscimo de proveitos* (16,9 milhões de euros) expressam principalmente o valor da produção em dívida, faturada e não faturada ao IASAÚDE, IP – RAM. Comparativamente ao ano transato, observa-se um crescimento global daqueles valores em dívida na ordem dos 16,6%, com uma quebra acentuada da produção não faturada (86,7%) e uma subida significativa da faturada (+73,5).

Do lado do passivo releva o volume de endividamento global às instituições bancárias, de 416,3 milhões de euros, que cresceu 5,9% em relação ao período anterior, e do qual sobressai a dívida financeira do SESARAM (81,0% daquele montante, ou 337,2 milhões de euros). Registe-se o facto de este valor ser inferior em 81,0 milhões de euros ao da produção em dívida pelo GR.

Destaca-se ainda o crescimento global de 19,6% (+49,5 milhões de euros) da dívida aos *Fornecedores e Outras entidades*, da responsabilidade maioritária do SESARAM (+41,5 milhões), onde o aumento foi de 20,0% (para um total de 249,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011).

O património líquido das entidades, que é na globalidade positivo, evoluiu desfavoravelmente face ao ano anterior para os 18,7 milhões de euros. Das três entidades, o SESARAM é a única a deter fundos próprios negativos (-137,2 milhões de euros) tendo sofrido um agravamento de 28,6%, em 2011, em razão da forte quebra nos resultados líquidos - passou-se de um lucro de 9,3 milhões de euros, em 2010, para um prejuízo de 30,6 milhões de euros, em 2011.

4.2.1.4. RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Os resultados líquidos das empresas participadas em mais de 50% pela Região, bem como a parcela desses resultados que, em função da participação, pode ser diretamente imputável à Região, estão identificados no quadro seguinte, dispostos por ordem decrescente dos resultados de 2011:

Quadro IV.8 - Resultados líquidos das entidades participadas - 2010/2011

Entidades participadas	(milhares de euros)				
	Resultado líquido total		Variação 2011/2010	Resultado líquido imputável à RAM	
	2010	2011		2010	2011
RAMEDM, S.A.	9.207,44	10.205,71	998,27	9.207,44	10.205,71
Grupo EEM, S.A.	4.896,09	5.736,79	840,70	4.896,09	5.736,79
PATRIRAM, S.A.	3.672,27	3.674,98	2,71	3.672,27	3.674,98
GESBA, Lda.	2.076,67	1.629,18	-447,49	1.972,83	1.547,72
HF, S.A.	-4.296,50	1.505,00	5.801,50	-4.081,68	1.429,75
IGH, SA	-1.742,04	1.068,27	2.810,32	-174,2	106,83
IGA, S.A.	339,48	984,61	645,12	33,95	98,46
CEIM, Lda.	14,60	18,53	3,93	11,75	14,92
VIAMADEIRA, S.A.	0,00	-149,34	-149,34	0,00	-149,34
IGSERV, S.A.	-225,97	-524,75	-298,79	-225,97	-524,75
ARM, SA	-24,49	-747,28	-722,79	-12,00	-307,88
CARAM, E.P.E.	-478,25	-772,81	-294,55	-478,25	-772,81
MT, S.A.	-898,94	-1.218,15	-319,21	-755,11	-1.023,25
Valor Ambiente, S.A.	-1.752,54	-1.766,80	-14,25	-175,25	-176,68
MPE, S.A.	-265,31	-2.591,15	-2.325,83	-265,31	-2.591,15
EJM, Lda.	-2.845,64	-2.765,23	80,41	-2.845,08	-2.764,68
SDNM, S.A.	-5.702,96	-4.681,13	1.021,84	-5.675,02	-4.658,19
SDPS, S.A.	-5.311,47	-4.767,42	544,05	-4.849,37	-4.352,65
IHM, E.P.E.	189,61	-5.868,31	-6.057,92	189,61	-5.868,31
Ponta Oeste, S.A.	-5.568,17	-6.169,20	-601,03	-3.062,49	-4.781,13
SMD, S.A.	-7.330,70	-14.690,30	-7.359,59	-6.475,94	-13.406,36
APRAM, S.A.	-17.504,21	-21.206,82	-3.702,61	-17.504,21	-21.206,82
SESARAM, E.P.E.	9.016,33	-30.648,08	-39.664,41	9.016,33	-30.648,08
Total	-24.534,72	-73.743,69	-49.208,97	-17.579,62	-70.416,93

Fonte: Contas das entidades e ofícios recebidos

Em termos globais, a evolução dos resultados líquidos das entidades participadas sofreu um agravamento acentuado de -200,6%, caindo para um valor próximo dos -73,7 milhões de euros (em 2010, o resultado foi de -24,5 milhões de euros), dos quais -70,4 milhões de euros são diretamente imputáveis à RAM.

No conjunto das 8 entidades com resultados líquidos positivos, há a assinalar as entradas da HF (1,5 milhões de euros) e da IGH (1,1 milhões de euros) e as saídas do SESARAM (-30,6 milhões de euros) e do IHM (-5,9 milhões de euros). Todas as sociedades, à exceção da GESBA (-21,5%), melhoram os resultados, face a 2010. As melhores performances foram alcançadas pelo IGA (+190%), IGH (-161,3%) e HF (-135,0%). Os resultados acumulados do agrupamento andam na ordem dos 24,8 milhões de euros, dominados pelos lucros da RAMEDM (10,2 milhões de euros) e do Grupo EEM (5,7 milhões de euros).

A VIAMADEIRA, que integra pelo primeiro ano o conjunto das empresas participadas em mais de 50%, veio colocar-se no agrupamento com prejuízos económicos, ao obter um resultado líquido de -149,3 mil euros. No entanto, o seu contributo para o nível de endividamento da RAM foi muito superior a esse impacto, já que a caducidade do contrato de concessão operou a transferência para a RAM de encargos com as empreitadas de construção das vias concessionadas, calculados, em 30/11/2011, em 293,3 milhões de euros, dos quais 39,8 milhões de euros respeitantes a juros de mora.

O agrupamento das 15 sociedades com resultados acumulados negativos acumulou prejuízos na ordem dos 98,5 milhões de euros. De entre as empresas que o integram destaca-se o SESARAM (-30,6 milhões de euros) e a APRAM (-21,2 milhões de euros), que apresentam um agravamento dos resultados em relação a 2010 de, respetivamente, 442,8% e 21,2%.

De salientar os resultados das sociedades de desenvolvimento que acumularam, em 2011, prejuízos de 30,3 milhões de euros. A SMD (100,4%, ou -7,4 milhões de euros) e a Ponta Oeste (10,8%, ou -601,3 mil euros) agravaram os prejuízos enquanto a SDPS (-10,2%, ou +544,2 mil euros) e a SDNM (-17,9%, ou +1,0 milhões de euros) conseguiram diminuir o resultado negativo. Assinalar também os resultados desfavoráveis das empresas do grupo IGSER (a própria IGSERV e a ARM), naquele que praticamente foi o primeiro ano de atividade destas empresas.

4.2.1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Apresenta-se seguidamente uma análise mais pormenorizada sobre as causas dos resultados económicos alcançados em 2011 pelas empresas participadas.

Quadro IV.9 - Demonstração de resultados das Sociedades de Desenvolvimento e da MPE, em 31/12/2011

Designação	(euros)					
	SDPS, S.A.	Ponta Oeste, S.A.	MPE, S.A.	SMD, S.A.	SDNM, S.A.	Total
RENDIMENTOS E GASTOS						
Vendas e serviços prestados	935.653,0	1.188.233,0	1.772.344,2	534.840,8	1.072.040,4	5.503.111,5
Subsídios à exploração	2.375.000,0	3.354.461,0	0,0	1.931.215,0	1.101.150,0	8.761.826,0
Ganhos/perdas imputados a S, A e EC (1)	-2.530,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2.530,0
O. Rendimentos de exploração	0,0	1.062.359,0	0,0	141.546,2	0,0	1.203.905,2
C.M.V.M.C.	-77.326,0	-163.241,0	0,0	0,0	-55.329,5	-295.896,5
Fornecimentos e Serviços Externos	-1.243.045,0	-1.668.272,0	-361.221,4	-713.449,1	-1.058.116,0	-5.044.103,5
Gastos com Pessoal	-1.141.978,0	-873.535,0	-281.727,5	-464.162,3	-900.165,1	-3.661.567,9
Imparidades (2)	0,0	0,0	1.459,7	-228.100,5	0,0	-226.640,8
Provisões	0,0	0,0	0,0	-3.046.339,7	0,0	-3.046.339,7
Aumentos/reduções de justo valor	0,0	0,0	-2.264.197,2	0,0	0,0	-2.264.197,2
Outros rendimentos e ganhos	65.810,0	944.671,0	277.675,8	311.082,9	263.963,9	1.863.203,5
Outros gastos e perdas	-85.675,0	-482.827,0	-78.671,1	-442.354,8	-273.454,4	-1.362.982,3
RADJI	825.909,0	3.361.849,0	-934.337,6	-1.975.721,4	150.089,3	1.427.788,3
Gastos / Reversões de depreciação	-2.328.897,0	-4.148.638,0	-878.494,6	-3.072.741,8	-1.914.079,1	-12.342.850,5
Imparidade de investim/ depreciáveis	0,0	0,0	0,0	-4.786.066,4	0,0	-4.786.066,4
ROAJI	-1.502.988,0	-786.789,0	-1.812.832,2	-9.834.529,6	-1.763.989,9	-15.701.128,6
Juros e rendim/ similares obtidos	711.250,0	90.658,0	26.266,5	103.199,6	79,8	931.454,0
Juros e gastos similares suportados	-3.969.962,0	-5.617.545,0	-853.416,3	-4.965.853,8	-2.933.206,0	-18.339.983,1
RAI	-4.761.700,0	-6.313.676,0	-2.639.981,9	-14.697.183,8	-4.697.116,1	-33.109.657,8
Imposto sobre rendim/ do período	-5.720,0	144.473,0	48.835,2	6.887,6	15.989,5	210.465,3
Resultado Líquido do período	-4.767.420,0	-6.169.203,0	-2.591.146,7	-14.690.296,2	-4.681.126,6	-32.899.192,5

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das sociedades

- (1) Imputados a subsidiárias (S), associadas (A) e a empreendimentos conjuntos (EC)
 (2) Imparidades de inventários, de dívidas a receber e de investimentos não depreciáveis

Em 2011, as quatro sociedades de desenvolvimento e a MPE, S.A. registaram um agravamento nos resultados operacionais (ROAJI) de +32,9%, passando dos -11,8 milhões de euros do ano anterior para os -15,7 milhões de euros em 2011.

A SMD (-9,8 milhões de euros) foi a sociedade que mais contribuiu para esse resultado desfavorável enquanto a SDNM (-1,8 milhões), a SDPS (-1,5 milhões) e a Ponta Oeste (-0,8 milhões), apesar do registo negativo, conseguiram até obter ligeiras melhorias na conta de exploração. Já a MPE (-1,8 milhões de euros), inverteu a tendência dos últimos anos (havia obtido ROAJI positivos), evidenciando a quebra mais pronunciada (-489,6%).

Na base da evolução desfavorável nos resultados, está, no caso da SMD, a assunção de perdas de 4,8 milhões de euros por imparidade em consequência da eliminação de registos referentes a ativos fixos tangíveis em curso e da constituição de uma provisão de 2,7 milhões de euros para fazer face aos valores reclamados num processo que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal.

No caso da MPE, pelo reconhecimento no passivo de instrumentos financeiros derivados, referentes a dois *swap*'s de taxas de juro, e a perda resultante (de 2,3 milhões de euros) da atualização do justo valor desses instrumentos. Note-se que idênticas operações de cobertura do risco de taxa de juro foram contratadas pelas 4 sociedades de desenvolvimento, sem que, em nenhuma delas, tenha sido reconhecida alguma expressiva perda de valor à data de 31 de dezembro de 2011²⁰⁰.

O principal problema económico das sociedades de desenvolvimento consiste em níveis de atividade muito aquém das necessidades para fazer face aos gastos de exploração e de financiamento. Em 2011 persistiu o baixo volume de negócios (vendas e prestações de serviços), que voltou a registar uma descida de 0,3% face ao ano anterior. Individualmente houve comportamentos diferenciados: a SDPS e a SDNM tiveram quebras de, respetivamente, -13% e -1%; enquanto a Ponta Oeste e a SMD cresceram 6,7% e 3,8%, correspondentemente.

Por outro lado, os encargos financeiros (18,3 milhões de euros), com um crescimento global ainda mais acentuado (+35,0%) - o registado em 2010 foi de +21,3% -, contribuíram para a evolução cada vez mais desfavorável (+36,4%) do resultado líquido, fixando-o em -32,9 milhões de euros.

Observe-se agora o caso das sociedades constituídas ao abrigo do Código das Sociedades Comerciais.

²⁰⁰ Cfr. as reservas emitidas nas certificações legais das contas das sociedades.

Quadro IV.10 - Demonstração de resultados das entidades, em 31/12/2011

(euros)

Designação	Grupo EEM (3)	PATRIRAM, S.A.	APRAM, S.A.	RAMEDM, SA	Valor Ambiente, S.A.	Outras entidades (4)	Total
RENDIMENTOS E GASTOS							
Vendas e serviços prestados	193.533.577,0	9.203.762,6	11.470.938,7	10.999.341,0	14.310.845,0	44.615.899,6	284.134.363,9
Subsídios à exploração	58.523,0	0,0	3.518.185,5	0,0	2.301,0	15.713.450,8	19.292.460,3
Ganhos/perdas imputados a S, A e EC (1)	566.624,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-689.551,9	-122.927,9
O. Rendimentos de exploração	12.568.493,0	0,0	0,0	0,0	0,0	779.403,4	13.347.896,4
C.M.V.M.C.	-102.942.647,0	0,0	0,0	0,0	-1.711.488,1	-19.942.114,1	-124.596.249,20
Fornecimentos e Serviços Externos	-13.412.077,0	-167.102,9	-2.769.596,9	-3.376.100,0	-5.714.847,7	-14.804.744,3	-40.244.468,80
Gastos com Pessoal	-29.602.484,0	-168.960,6	-6.615.777,8	-5.085.994,0	-3.797.626,4	-23.981.896,4	-69.252.739,25
Imparidades (2)	-8.330.014,0	0,0	-36.102,9	0,0	-299.983,6	-594.242,0	-9.260.342,5
Provisões	5.654.606,0	0,0	0,0	-49.087,0	0,0	-57.992,0	5.547.527,00
Aumentos/reduções de justo valor	-6.235.322,0	0,0	-4.747.457,6	0,0	0,0	-41,1	-10.982.820,72
Outros rendimentos e ganhos	11.806.163,0	162.254,0	2.625.572,7	37.636.737,0	3.582.604,6	11.742.084,0	67.555.415,40
Outros gastos e perdas	-8.707.888,0	-1.267.581,6	-6.333.373,4	-440.154,0	-598.331,7	-777.221,3	-18.124.550,07
RAJJI	54.957.554,0	7.762.371,5	-2.887.611,7	39.684.743,0	5.773.472,9	12.003.034,7	117.293.564,53
Gastos / Reversões de depreciação	-34.508.850,0	-3.035.585,4	-13.353.470,5	-35.267.620,0	-6.707.047,4	-8.751.368,9	-101.623.942,25
Imparidade de investim/ depreciáveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52.816,9	52.816,88
ROAJI	20.448.704,0	4.726.786,1	-16.241.082,2	4.417.123,0	-933.574,5	3.304.482,7	15.722.439,16
Juros e rendim/ similares obtidos	2.353.229,0	30.824,9	32.445,3	4.773,0	0,0	179.807,0	2.601.079,10
Juros e gastos similares suportados	-20.194.854,0	-1,4	-4.986.050,0	0,0	-1.358.538,3	-3.957.405,2	-30.496.848,85
RAI	2.607.079,0	4.757.609,7	-21.194.687,0	4.421.896,0	-2.292.112,8	-473.115,5	-12.173.330,59
Imposto sobre rendim/ do período	3.129.709,0	-1.082.629,4	-12.135,7	5.783.813,0	525.316,2	273.957,1	8.618.030,23
Resultado Líquido do período	5.736.788,0	3.674.980,3	-21.206.822,6	10.205.709,0	-1.766.796,6	-199.158,4	-3.555.300,36

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das sociedades

(1) Imputados a subsidiárias (S), associadas (A) e a empreendimentos conjuntos (EC)

(2) Imparidades de inventários, de dívidas a receber e de investimentos não depreciáveis

(3) Resultados consolidados

(4) O somatório das seguintes sociedades: HF, IGA, IGSERV, IGH, ARM, GESBA, CEIM, EJM, MT, VIAMADEIRA

Os resultados operacionais globais deste agrupamento de empresas²⁰¹ atingiram o montante de 15,7 milhões de euros, o que representou uma melhoria de 9,4 milhões de euros (+149,3%) face a 2010, ano em que o este indicador tinha sido de 6,3 milhões de euros.

Para este desempenho favorável são de destacar os resultados conseguidos pela IGH, HF, IGA, RAMEDM e Grupo EEM, que obtiveram níveis de crescimento nos seus saldos operacionais de, respetivamente, -159,1% (+3,5 milhões de euros), -146,5% (+5,4 milhões de euros), 82,9% (+1,1 milhões de euros), 47,8% (+1,4 milhões de euros) e 10,5% (+1,9 milhões de euros).

Como principais contributos para as melhorias verificadas naquelas empresas temos:

- Na IGH, o reforço do subsídio atribuído à exploração da concessão (+1,6 milhões de euros), combinado com as significativas poupanças obtidas com os gastos em fornecimentos e serviços externos (-3,5 milhões de euros). Com essas medidas a empresa superou o resultado negativo do ano anterior, passando dos -2,2 milhões de euros para os atuais 1,3 milhões euros.
- Na HF, a inversão do ROAJI (dos -3,7 milhões de euros do ano anterior para os 1,7 milhões deste ano) deveu-se quer à melhoria verificada em outros rendimentos e ganhos (+2,0 milhões de euros), quer à contenção de custos em rubricas como: depreciações e amortizações (-35,9%, ou -1,3 milhões de euros), gastos com pessoal (-12,8% ou -1,5 milhões) e fornecimentos e serviços externos (-13,8%, ou -308,5 mil euros).
- Na IGA, o esforço centrou-se exclusivamente nos custos, até porque a empresa confrontou-se com uma baixa significativa das receitas, de 22,6% ou 3,2 milhões de euros. A empresa obteve economias significativas nos gastos com o pessoal (-40,2%, ou -1,5 milhões de euros) e na reversão das imparidades de dívidas a receber e de investimentos depreciáveis (-78,3%, ou -1,2 milhões de euros).
- Na RAMEDM, os rendimentos globais também baixaram (-2,4% ou -1,2 milhões de euros), derivando os ganhos no ROAJI sobretudo da contenção nos gastos com os fornecimentos e serviços externos (-39,9%, ou 2,2 milhões de euros) e, em menor escala, com o pessoal (-11,7%, ou -672,1 mil euros).

Em sentido inverso, com uma progressão desfavorável dos resultados operacionais, encontram-se as empresas ARM, IGSERV, GESBA²⁰², e APRAM, com decréscimos face a 2010 de 3.014,4% (-738,1 mil euros), 194,3% (-450 mil euros), -19,4% (-528,6 mil euros) e -18,5% (-2,5 milhões de euros), respetivamente.

A quebra nos resultados operacionais está associada principalmente:

²⁰¹ Conta com mais uma empresa do que em 2010, a VIAMADEIRA, S.A.

²⁰² Apesar da quebra, a GESBA manteve uma folgada margem operacional positiva.

- Na ARM e na IGSERV, ao facto das empresas se encontrarem no primeiro ano de atividade e, conseqüentemente, num processo de consolidação da sua estrutura operacional. Apesar dos rendimentos e ganhos obtidos se revelarem ainda insuficientes para fazer a essa estrutura, as empresas não beneficiaram de quaisquer apoios públicos à exploração.
- Na GESBA, a um crescimento das vendas e serviços prestados (de 0,6%, +71,3 mil euros) inferior ao do aumento dos custos de produção, designadamente dos custos com as depreciações do imobilizado (+34,7%, ou +151,7 mil euros), das matérias-primas (+5,5%, ou +587,2 mil euros) e dos fornecimentos e serviços externos (+4,0%, ou 69,8 mil euros).
- Na APRAM, à subida com outros gastos e perdas (+4.175,7%, ou +6,2 milhões de euros), associados a encargos anormais com as dragagens subseqüente à intempérie de 20 de fevereiro²⁰³ e às reduções do justo valor (+127,9%, ou +2,7 milhões de euros), resultantes do ajustamento, aos valores de mercado, das operações de cobertura do risco de taxas de juro, ligadas a empréstimos detidos pela empresa.

Estes resultados são tanto mais gravosos quanto em 2011 a empresa até viu subir os ganhos e rendimentos em vendas e prestações de serviços (5,5%, ou +603,0 mil euros) e em subsídios (+4181,0%, ou +3,4 milhões de euros).

Das 15 empresas que constituem o agrupamento, 8 receberam subsídios à exploração (menos uma que no ano anterior – a EJM), os quais cresceram 24,2%, ou +3,8 milhões de euros, comparativamente a 2010. As principais beneficiárias foram a APRAM (+3,4 milhões de euros), a IGH (+1,8 milhões) e a HF (+506,2 mil euros). A Valor Ambiente, pelo contrário, sofreu um corte expressivo (-99,9%, ou -1,9 milhões de euros).

Apesar da melhoria registada nos resultados de exploração, o resultado líquido foi profundamente afetado pelo agravamento dos encargos financeiros (+32,6%, ou +7,5 milhões de euros), tendo diminuído 60,9% face ao ano anterior (5,5 milhões de euros).

As empresas com as maiores subidas relativas dos encargos com juros e gastos similares foram a GESBA (+126,4%, ou +82,3 mil euros), a MT (+76,7%, ou +429,4 mil euros) e a HF (+73,2%, ou +554,8 mil euros). Contudo os acréscimos mais pronunciados em termos absolutos foram na EEM (+4,6 milhões de euros, ou +29,7%) e na APRAM (+1,2 milhões de euros, ou +29,9%).

O quadro espelha os resultados económicos alcançados pelas entidades públicas empresariais²⁰⁴.

Quadro IV.11 – Demonstração de resultados das entidades públicas empresariais, em 31/12/2011

	(euros)			
Designação	IHM	CARAM	SESARAM	Total EPERAM
RENDIMENTOS E GASTOS				
Vendas e serviços prestados	4.146.839,9	825.107,2	197.266.350,9	202.238.297,9
Subsídios à exploração	3.038.079,0	573.371,9	224.502,1	3.835.953,1
Ganhos/perdas imputados a S, A e EC (1)	0,0	0,0	0,0	0,0
O. Rendimentos de exploração	0,0	0,0	20.021,2	20.021,2
C.M.V.M.C	0,0	-96.726,7	-47.690.732,5	-47.787.459,1
Fornecimentos e Serviços Externos	-3.983.055,7	-534.029,2	-32.364.982,5	-36.882.067,4
Gastos com Pessoal	-3.166.722,9	-858.575,2	-133.903.295,2	-137.928.593,2
Imparidades (2)	-325.942,6	-152.738,6	0,0	-478.681,2
Provisões	0,0	0,0	-506.877,0	-506.877,0
Aumentos/reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros rendimentos e ganhos	1.663.671,7	181.756,5	9.355.126,3	11.200.554,5
Outros gastos e perdas	-2.478.401,3	-134.098,7	-2.548.608,6	-5.161.108,6
RADJI	-1.105.531,8	-195.932,7	-10.148.495,3	-11.449.959,8
Gastos / Reversões de depreciação	-3.419.253,1	-676.382,7	-4.312.241,4	-8.407.877,2
Imparidade de investim/ depreciáveis	0,0	0,0	0,0	0,0
ROAJI	-4.524.784,9	-872.315,4	-14.460.736,7	-19.857.836,9
Juros e rendim/ similares obtidos	4.350,7	104.247,3	68.080,3	176.678,3
Juros e gastos similares suportados	-1.662.370,4	-103.532,6	-16.203.872,3	-17.969.775,3
RAI	-6.182.804,5	-871.600,7	-30.596.528,7	-37.650.933,9
Imposto sobre rendim/ do período	314.494,1	98.792,8	-51.551,6	361.735,2
Resultado Líq. do período	-5.868.310,5	-772.807,9	-30.648.080,3	-37.289.198,6

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das sociedades

(1) Imputados a subsidiárias (S), associadas (A) e a empreendimentos conjuntos (EC)

(2) Imparidades de inventários, de dívidas a receber e de investimentos não depreciáveis

²⁰³ Os trabalhos de dragagem realizados em 2010 e 2011. O Relatório de Gestão justifica o reconhecimento tardio (em 2011) dos custos de 2010, por irem ser cofinanciados pelo Fundo de Solidariedade.

²⁰⁴ Seguindo o modelo do anexo ao Relatório sobre a conta da Região, os dados relativos à SESARAM foram ajustados à estrutura do SNC. Esse ajustamento consistiu em integrar nas contas *outros rendimentos e ganhos*: os proveitos suplementares, os outros proveitos operacionais e os proveitos extraordinários; e *outros gastos e perdas*: os impostos, os outros custos operacionais e os custos extraordinários. As outras contas apresentam uma correspondência direta.

O resultado operacional das EPE foi negativo em 19,9 milhões de euros, o que contrasta com o ano transato, em que estas entidades haviam alcançado uma margem positiva na ordem dos 18,2 milhões de euros.

O valor obtido deveu-se em larga medida ao SESARAM, que viu os seus resultados caírem em -31,8 milhões de euros. Contou ainda, em menor escala, com o contributo do IHM e da CARAM, que acentuaram as suas perdas em 17,0% (-6,6 milhões de euros) e 0,7% (-0,3 milhões de euros), respetivamente.

No caso do SESARAM, o principal contributo para o prejuízo apresentado foi a diminuição 80,6 milhões de euros (- 29%) nas vendas e prestações de serviços em consequência da alteração retroativa dos preços unitários da produção²⁰⁵. A quebra naqueles proveitos foi, em paralelo, contrabalançada por ganhos obtidos (redução de custos) no consumo de matérias-primas e mercadorias (- 4,9%, ou -2,5 milhões de euros), nos gastos de pessoal (-11,3%, ou -17 milhões de euros) e nos outros gastos e perdas (-91,9%, ou -28,8 milhões de euros, em resultado da desconsideração contabilística, como custo extraordinário, da parte da produção realizada e não financiada por contrato-programa²⁰⁶).

No respeitante ao IHM, o agravamento do ROAJI deveu-se no essencial à redução, em 7,3 milhões de euros, dos subsídios de exploração (-70,6%), atenuada em parte pela redução dos gastos com o pessoal (-10,2%, ou 358,1 mil euros) e dos outros gastos (-24,1%, ou 786,0 mil euros). No CARAM tal agravamento explica-se também pela diminuição dos subsídios à exploração (-12,7%) em 83,7 mil euros, mas também pela variação nas imparidades por dívidas a receber (+172,9%), no montante de 362,2 mil euros.

Para a composição do resultado líquido global negativo, destaca-se ainda o forte aumento dos juros (+88,9%) e gastos similares (+8,5 milhões de euros), marcado pelos valores do SESARAM (+101,4%, ou +8,2 milhões), em consequência da subida da taxa Euribor e do agravamento dos juros de mora²⁰⁷. No tocante às outras duas entidades, o aumento dos encargos foi igualmente significativo: no CARAM, de +31,3% ou 24,7 mil euros, e no IHM, de +19,7% ou +273,6 mil euros.

4.2.2. Concessões da Administração Regional Direta

A Administração Regional Direta, no final de 2011, detinha uma carteira constituída por 37 concessões ativas cujos elementos principais estão identificados no quadro. Comparativamente ao ano anterior, para além das mudanças de tutela (em razão da extinção da SRES), verificou-se um aumento líquido de uma concessão, em resultado da atribuição de 2 novas concessões, a revogação de duas outras²⁰⁸ e a introdução na listagem, sob a tutela da SRARN, da concessionária SOPEIXEMADEIRA, Lda., que por lapso não figurou da relação de 2010.

²⁰⁵ O Ponto 44 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados afirma que o novo preço foi aplicado a partir da proposta de revisão do contrato programa, ainda por outorgar à data da aprovação das contas (julho de 2012).

A Parte I, do Relatório de Gestão, na pág. 54, adianta que os valores unitários do contrato programa foram alinhados com a tabela de preços dos Grupos de Diagnósticos Homogéneos (GDH's), no final de 2011, sem que o serviço tivesse tido a possibilidade de ajustar a sua atividade à nova realidade. Acrescenta ainda, considerar os novos preços (portaria dos GDH's) desajustados dos verdadeiros custos da produção e das atividades que são desenvolvidas.

²⁰⁶ Cfr. o Relatório de Gestão, Parte I, pág. 69.

²⁰⁷ Cfr. o Relatório de Gestão, Parte I, págs. 67-68.

²⁰⁸ A exploração de um restaurante/bar no Porto Santo pela empresa Ponta da Calheta, Lda. e a concessão da VIAMADEIRA, operada pela RGR n.º 954/2011, de 30/06.

Quadro IV.12 - Concessões da Administração Regional Direta, em 31/12/2011

Tutela (n.º)	Concessionárias	CAE	Início	Fim	Objeto da concessão	Serv.	% Capital	
						Púb.	Púb.	Priv.
VPGR (7)	MPE, S.A.	74140	27-03-2006	26-03-2031	Criação, instalação, gestão, exploração e promoção dos parques empresariais e parques industriais da RAM.	√	100	-
	<i>Equilibrium Gym, Lda.</i>	-	15-04-2010	15-04-2015 (A)	Exploração de 2 bares, respetiva arrecadação, ginásio de musculação e SPA no Pavilhão Multiusos do Porto Santo.	x	-	100
	RAMEDM, S.A.	52211	10-04-2007	10-04-2057	Construção e conservação de vias rodoviárias regionais	√	100	-
	CBG – Complexo Balnear do Garajau, Lda.	56107	15-04-2009	15-04-2019	Exploração da zona balnear do Garajau e teleférico de acesso	x	-	100
	Consórcio CPE/Teixeira Duarte	52213	02-10-2003	02-10-2053	Conceção, construção e exploração do núcleo de apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça	x	-	100
	Linha Sextante, Lda.	30112	26-03-2008	26-03-2018	Exploração do estaleiro naval da Ribeira dos Socorridos	x	-	100
	Repmarítima – Repar. e Manutenção de Embarcações, Lda.	33150	11-12-2009	11-12-2019	Exploração do estaleiro para embarcações de recreio – Água Pena	x	-	100
SRPF (4)	S.D.M., S.A.	82990	08-04-1987	08-04-2017	Implantação e exploração da Zona Franca da Madeira.	x	25	75
	PATRIRAM, S.A.	70320	21-12-2007	21-12-2057	Gestão, rentabilização e reconversão de património, imobiliário e mobiliário, do domínio privado da RAM.	x	100	-
	VIALITORAL, S.A.	52211	28-01-2000	28-01-2025	Exploração e manutenção, em regime de Portagem SCUT, dos lanços e sublanços enumerados no contrato de concessão	√	20	80
	VIAEXPRESSO, S.A.	52211	10-12-2004	10-12-2029	Exploração e manutenção, em regime de exclusividade, dos troços das estradas regionais enumerados no contrato de concessão	√	20	80
SRRT (16)	ANAM, S.A.	52230	01-10-1993	30-09-2018 (B)	Planeamento e exploração do serviço público de apoio à aviação civil na RAM.	√	100	-
	HF, S.A.	49310	16-12-1986			√	100	-
	Companhia Carros S. Gonçalo, S.A.		31-03-1999			√	100	-
	SAM, Lda.	49391	17-09-1956			√	-	100
	Rodoeste, Lda.		16-03-1967	(C)	Exploração de carreiras de transportes públicos rodoviários regulares de passageiros.	√	-	100
	Emp. Automóveis Caniço, Lda.		31-12-1952			√	-	100
	Moinho - Rent A Car, Lda.	77110	26-06-1999			√	-	100
	Porto Santo Line, Lda.	50200	12-11-1995	11-11-2025 (D)	Exploração do serviço regular de transporte marítimo de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo.	√	-	100
	Sociedade Imobiliária e Turística do Campo de Baixo, S.A.	41100	16-06-2004	[E]	Exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar no Casino do Porto Santo	x	-	100
	ITI, S.A	92000	15-07-1964	31-12-2023	Exploração de jogos de fortuna ou azar na zona permanente do Funchal.	x	-	100
TURISPOISO, Lda.	56104	06-03-2006	05-03-2026	Exploração da Casa de Abrigo do Poiso.	x	-	100	
MADEIQUINTAS, Lda.	55119	12-12-2003	12-12-2033	Obras públicas relativas à reconstrução e exploração da Quinta do Monte	x	-	100	
Restaurante Mozart, Lda.	56101	24-10-2001	23-10-2007 (F)	Exploração de Cafeteria / Snack Bar do Museu de Arte Contemporânea da DRAC	x	-	100	
	56101	01-06-2007	31-05-2013 (G)	Exploração de Cafeteria / Snack Bar do Museu Quinta das Cruzes.	x	-	100	
Gran Brasa, Lda.	56101	01-12-2008	30-11-2010 (G)	Exploração de Cafeteria/Snack Bar do Edifício do Arquivo Regional da Madeira / Biblioteca Pública Regional	x	-	100	
CELF, SA	85591	01-09-2010	01-09-2025 (H)	Cessão de exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	√	-	100	
SRAR	IGA, S.A.	36001	02-01-2000	31-12-2038	Gestão e exploração do sistema regio-	√	100	-

Tutela (n.º)	Concessionárias	CAE	Início	Fim	Objeto da concessão	Serv. % Capital		
						Púb.	Púb.	Priv.
N (9)					nal de abastecimento em alta de água na Madeira.			
	IGA, S.A.	36001	13-09-2010	13-09-2040	Exploração do sistema de gestão de águas residuais urbanas da RAM.	√	100	
	IGH, S.A.	1610	12-08-2010	12-08-2040	Exploração do sistema de gestão do regadio da RAM	√	100	
	ARM, SA	36002	24-01-2011	24-01-2041	Exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema multimunicipal de distribuição de água e saneamento básico da RAM	√	100	-
	ARM, SA	36002	24-01-2011	24-01-2041	Exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema de recolha de resíduos da RAM	√	100	-
	Valor Ambiente, S.A.	38212	23-12-2004	23-12-2029	Exploração e manutenção do sistema de transferência, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos da RAM.	√	100	-
	Ilhapeixe, Lda	10201	11-11-2004	11-11-2014	Exploração de piscicultura na Baía D'Abra	x		100
	CICA, Lda.	56302	28-04-2008	[em vigor]	Exploração do Snack Bar do Jardim Botânico	x	-	100
	SOPEIXEMADEIRA, Lda	10201	20-09-1995	(I)	Exploração do entreposto frigorífico de Câmara de Lobos	x	-	100
SRER H (1)	Madeira Tecnopólo, S.A.	74140	11-06-2003	11-06-2033	Gestão, exploração e manutenção do Parque Científico e Tecnológico da Madeira	√	84	16

(A) Renovável anualmente, por um período de 10 anos; (B) Renovável por períodos de 5 anos, até 3 vezes; (C) Prorrogável por períodos de 5 anos; (D) Prorrogável por um período de 10 anos, uma vez; [E] A RGR n.º 907/2010, de 5 de agosto, que determinou resolução unilateral, e com efeitos imediatos, do contrato de concessão foi revogada pela RGR n.º 57/2011, de 20 de janeiro, pelo que, em 2011, a concessão mantinha-se em vigor (F) Prorrogável por 2 períodos de 2 anos; (G) Prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano; (H) Renovável por períodos de 15 anos; (I) Renovável automaticamente por períodos de 2 anos

Dispersas por diversos sectores económicos, as concessões são compostas tanto por obrigações de serviço público (20) como por atividades de interesse geral (17), estando a correspondente gestão distribuída entre empresas públicas (13) e sociedades detidas maioritariamente por privados (24).

As sociedades privadas detêm 9 concessões de serviço público. Deste conjunto, quatro operam serviços de transporte rodoviário suburbano de passageiros e uma garante as ligações marítimas com o Porto Santo, sendo as concessionárias de capitais totalmente privados. Associadas à construção, exploração e manutenção da rede viária, temos três empresas, duas delas em regime SCUT, todas com participação de capitais públicos. Existe ainda uma empresa, no ramo da educação profissional, também de capitais totalmente privados.

As duas novas concessões foram atribuídas à ARM, empresa do grupo IGSERV, e estão relacionadas com a gestão dos sistemas multimunicipais de distribuição de água e saneamento básico (1) e com a recolha de resíduos da RAM (1).

4.2.3. Operações de Crédito

Das diversas operações ativas de crédito realizadas ao longo do exercício de 2011, as de maior peso financeiro foram os empréstimos de médio e longo prazo. O quadro abaixo agrupa essas operações pelos diferentes departamentos do GR e pelos SFA.

Quadro IV.13 - Empréstimos concedidos em 2011

Cl. Ec.	Descrição	Orçamento	Execução		Tx. exec. (%)
			Valor	%	
(milhares de euros)					
Governo Regional					
Sec. Reg. da Agricultura e Recursos Naturais					
09.06.01-A	Emp. m/1 prazos - Sociedades privadas	46,0	0,0	0,0	0,0
Vice-Presidência					
09.06.02-A	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	901,1	0,0	0,0	0,0
Sec. Reg. dos Recursos Humanos					
09.06.02-A	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	3.095,1	2.750,0	52,6	88,8
Sec. Reg. do Ambiente e Recursos Naturais					
09.06.02-A	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	1.080,0	0,0	0,0	0,0
Subtotal		5.122,2	2.750,0	52,6	53,7
Serviços e Fundos Autónomos					
Instituto de Emprego da Madeira (IEM)					
09.06.01	Emp. m/1 prazos - Sociedades privadas	320,0	67,6	1,3	21,1
Instituto de Desenvolvim/ Empresarial (IDE)					
09.06.01	Emp. m/1 prazos - Sociedades privadas	5.511,8	2.409,2	46,1	43,7
Subtotal		5.831,8	2.476,8	47,4	42,5
Total		10.954,0	5.226,8	100,0	47,7

Fonte: Conta da RAM 2011 - volumes I e II e Contas de Gerência dos SFA

O conjunto dos empréstimos concedidos atingiu os 5,2 milhões de euros (mais 37,2% que no ano anterior) ainda que a taxa de execução orçamental tenha sido de apenas 47,7%. De qualquer forma aquele montante fica muito aquém dos 14,0 milhões de euros registados em 2009.

O maior beneficiário dos empréstimos continua a ser a EJM, Lda. (52,5%), que recebeu a título de suprimentos²⁰⁹ 2,75 milhões de euros²¹⁰, e viu avolumar-se a dívida ao GR para os 32,4 milhões de euros.

Durante o exercício de 2011, foi ainda outorgado um contrato de suprimentos com a empresa IGSERV²¹¹, no valor de 1,08 milhões de euros, e autorizado a celebração de um outro com a ILMA²¹², sem qualquer execução até ao final do ano.

A maior contribuição para a subida registada teve origem nos programas apoiados em fundos comunitários geridos pelos SFA, principalmente pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial – IP (IDE), que atribuiu mais 477,9% (+2,0 milhões de euros) de apoios ao abrigo do Programa Intervir +²¹³, através dos sistemas de incentivos (SI): SIRE - SI à Revitalização Empresarial (342,7 mil euros), QUALIFICAR+ - SI à Qualificação Empresarial (1 128,8 mil euros) e SI TURISMO - SI à Promoção da Excelência Turística (937,8 mil euros).

Com menor expressão, mas com uma subida ainda mais acentuada (566,4%, ou +55,4 mil euros), encontram-se os apoios reembolsáveis atribuídos pelo Instituto de Emprego da Madeira - IP (IEM), no âmbito do programa de Apoio a Desempregados Empreendedores.

No final de 2011, o volume dos créditos detidos pela RAM, com origem na concessão de empréstimos com prazo superior a um ano, era de 57,1 milhões de euros, ou mais 7,3% que no ano transato.

²⁰⁹ Não vencendo juros e com o período de carência e o plano de reembolso indeterminado.

²¹⁰ Embora os contratos celebrados, ao longo de 2011, tivessem atingido o montante global de 3 095 112,00 euros. Os contratos foram autorizados através das RGR n.º 27/2011, de 13/01, n.º 192/2011, de 17/02, n.º 451/2011, de 07/30, n.º 613/2011, de 05/05 e n.º 1627/2011, de 07/12, com a finalidade de auxiliar a tesouraria da empresa.

²¹¹ Contrato celebrado a 23/03, no sentido de possibilitar a subscrição de parte do capital da IGH, e autorizado pelas RGR n.º 257/2011, de 03/03 e n.º 344/2011, de 17/03.

²¹² Através da RGR n.º 1544-A/2011, de 20/10.

²¹³ Designação do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão do Territorial da RAM, cofinanciado pelo FEDER

Quadro IV.14 – Situação dos créditos reportada a 31/12/2011

Descrição	(milhares de euros)		
	2010	2011	Varição
<i>Governo Regional</i>			
Empresas	46.813,8	49.537,9	2.724,05
Municípios	2.531,2	2.011,0	-520,15
Particulares	131,9	118,8	-13,10
Subtotal	49.476,9	51.667,7	2.190,80
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>			
Empresas	2.748,82	4.466,2	1.717,35
Particulares	982,6	979,1	-3,49
Subtotal	3.731,4	5.445,3	1.713,86
Total	53.208,3	57.113,0	3.904,66

Fonte: Conta da RAM, Contas do IDE e do IEM e ofício da DRT - Mapas 6 e 7

Não obstante a execução de 2011 se apresente mais equilibrada entre subsetores que nos anos anteriores, a dimensão da carteira de créditos da Administração Direta (90,5%) é muito superior à dos SFA²¹⁴ (9,5%). Observa-se ainda o predomínio do apoio às empresas (94,6%), seguido a grande distância pelo apoio aos municípios (3,5%) e aos particulares (1,9%).

O montante líquido dos empréstimos aumentou 3,9 milhões de euros, em razão do reforço do crédito às empresas (4,4 milhões de euros). Os municípios e os particulares viram diminuir as posições creditícias em, respetivamente, 520,15 e 3,49 mil euros.

4.2.4. Observância do limite para a realização de operações ativas

Nos termos do ORAM para 2011²¹⁵, o Governo Regional ficou “*autorizado a realizar operações ativas até ao montante de 75 milhões de euros*”, valor que em termos absolutos concretizou um reforço face a 2010, invertendo a tendência dos exercícios anteriores²¹⁶.

Quadro IV.15 – Observância do limite para operações ativas

Operações realizadas	(milhares de euros)	
	Valor	%
Realização de capital nas participadas	3.627,6	41,0
Ponta Oeste	451,0	5,1
SDN	521,6	5,9
SMD	1.350,0	15,2
PATRIRAM	1.130,0	12,8
IGH	175,0	2,0
Empréstimos concedidos pelo(s):	5.226,8	59,0
Governo Regional	2.750,0	31,1
SFA	2.476,8	28,0
Total	8.854,4	100,0

Fonte: Conta da Região e Contas de Gerência dos SFA

A leitura do quadro evidencia que o limite fixado para as operações ativas foi respeitado, uma vez que as operações realizadas ascenderam a cerca de 8,9 milhões de euros. Em relação a 2010, houve uma subida global de 32,2%, determinada, em grande medida, pelo aumento acentuado dos empréstimos concedido pelos SFA (+480,0%), mas também pelo reforço do capital nas participadas (+25,5%). Já os empréstimos da ARD voltaram a sofrer uma redução (-18,7%).

4.3. Conclusões

Na sequência da análise realizada ao Património em 2011, evidenciam-se as seguintes conclusões:

²¹⁴ Houve uma correção substancial dos valores em *stock* dos SFA, depois de clarificadas algumas incongruências com o IDE e o IEM. Em causa estavam fluxos monetários associados ao sistema de incentivos PRIME, cujos fundos, são exclusivamente nacionais (pertencem ao IAPMEI) e em que o IDE atua como representante daquele instituto na Região, não constituindo, por conseguinte, os financiamentos um ativo da Região.

²¹⁵ Vd. o art.º 9.º do DLR n.º 2/2011/M, de 10/01, alterado pelos DLR n.º 4/2011/M, de 11/03, DLR n.º 11/2011/M, de 06/07, e DLR n.º 13/2011/M, de 05/08.

²¹⁶ Em 2009 e 2010, as reduções foram de 27,3% e 25%, respetivamente.

- a) No âmbito do PAEF-RAM, a DRPA está a proceder à atualização dos cadastros e inventários sob sua gestão em conformidade com o CIBE, designadamente o dos imóveis do domínio privado da Região (cfr. o ponto 4.1).
- b) As carteiras de ativos financeiros da RAM registaram uma ligeira subida (+1,3%) face ao ano anterior, apresentando um valor de 346,3 milhões de euros. As participações sociais mantiveram a mesma composição e um valor nominal estável (+0,1%), enquanto o volume líquido de crédito cresceu 7,3% ou +3,9 milhões de euros (cfr. os pontos 4.2 e 4.2.3).
- c) A participação pública regional no capital das empresas participadas, associações e fundações perfazia o valor nominal de 289,2 milhões de euros (cfr. o ponto 4.2.1.1).
- d) O capital em dívida à RAM atingiu um volume de 57,1 milhões de euros, incluindo os 5,2 milhões de euros de créditos concedidos em 2011 (cfr. o ponto 4.2.3).
- e) O património líquido das empresas, em que a Região detém a maioria da capital social, foi de 1 476,9 milhões de euros, registando uma desvalorização de -10,1% (-166,0 milhões de euros) face a 2010, associada principalmente, à perda de valor da RAMEM (-100,3 milhões de euros) e da SESARAM (-30,5 milhões de euros) e, em termos relativos, às sociedades de desenvolvimento e MPE (-29,8 milhões de euros) (cfr. o ponto 4.2.1.3).
- f) Enquanto a dívida financeira do conjunto das empresas decresceu (-8,3%) para os 1 594,1 milhões de euros, o financiamento total registou um acréscimo (+2,3%), situando-se agora nos 1 820,5 milhões. As sociedades de desenvolvimento voltaram a apresentar níveis de alavancagem (financiamento total/ativo) elevados, na ordem dos 109,9%, com agravamento de +1,4% (cfr. o ponto 4.2.1.3).
- g) Os resultados líquidos globais negativos das empresas participadas mais que duplicaram, sendo agora de 73,7 milhões de euros, dos quais 70,4 milhões de euros imputáveis à Região. (cfr. os pontos 4.2.1.4 e 4.2.1.5).

4.4. Acatamento de recomendações formuladas em anos anteriores

O TC tem vindo, em anteriores Pareceres, a reiterar uma recomendação que acentua a necessidade de enquadrar a matéria relacionada com o cadastro e inventariação dos bens imóveis do domínio privado da Região, uma vez que as soluções do DRR n.º 5/82/M, de 18 de maio, se apresentavam desatualizadas e não respondiam às atuais exigências da contabilidade pública e da gestão patrimonial.

Com a publicação do DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, que revogou o DRR n.º 5/82/M, o pleno acolhimento daquela recomendação ficou dependente da execução do previsto no n.º 4 do art.º 88.º do citado DLR, que remete para portaria do membro do Governo responsável pela área do património a regulamentação da matéria relativa à organização e estrutura do inventário geral dos bens imóveis da RAM e dos institutos públicos. Portaria essa que ainda não foi publicada.

4.5. Síntese das auditorias

Auditoria à concessão, exploração, conservação e manutenção dos lanços de estradas regionais atribuídos à VIAMADEIRA, S.A.²¹⁷

ENQUADRAMENTO

A Auditoria à concessão, exploração, conservação e manutenção dos lanços de estradas regionais atribuídos à VIAMADEIRA, S.A., visou analisar a legalidade, regularidade e correção financeira do contrato de concessão, celebrado entre RAM e a VIAMADEIRA, S.A., em 29 de dezembro de 2008. Em concreto, pretendeu-se:

1. Analisar a legalidade do referido contrato à luz do DL n.º 86/2003, de 26/04, na redação dada pelo DL n.º 141/2006, de 27/07, do DL n.º 59/99, de 2/03, do CCP e da LEOE na parte respeitante à plurianualidade dos investimentos;
2. A quantificação das responsabilidades assumidas pela RAM e das contrapartidas por ela obtidas.

Nessa sequência foram definidos os seguintes objetivos operacionais:

- ✓ Estudar o regime jurídico e económico-financeiro da(s) entidade(s) interveniente(s);
- ✓ Analisar a concessão de serviço público à VIAMADEIRA, S.A.;
- ✓ Apurar os encargos associados ao processo de concessão de serviço público.

RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO

Na auditoria em apreço, foram emitidas as seguintes observações:

²¹⁷ Relatório n.º 14/2012, aprovado em 15/11/2012.

1. A VIAMADEIRA, S.A. foi criada pelo DLR n.º 36/2008/M, de 14 de agosto, que lhe atribuiu a concessão de serviço público de exploração, conservação e manutenção de diversos troços de estradas regionais, em regime de exclusivo, sem cobrança direta aos utilizadores (SCUT) e aprovou as bases da concessão;
2. A criação da VIAMADEIRA, S.A. que concretizou, de forma imperativa, a opção pela execução das vias rodoviárias concessionadas através de uma Parceria Público Privada (PPP), não observou o disposto nos art.ºs 6.º, 9.º e 11.º do Regime Jurídico das Parcerias Público Privadas que exigia uma avaliação prévia das vantagens comparativas da PPP relativamente às alternativas para alcançar os mesmos fins;
3. O Conselho do Governo Regional (CGR) autorizou a celebração de um Contrato de Concessão que atribuía, entre outras, a responsabilidade pela obtenção do financiamento para os contratos de empreitada de construção das vias concessionadas estimado em, pelo menos, 751,5 milhões de euros, a uma concessionária de capitais maioritariamente privados, detida por empreiteiros a quem foi adjudicada a construção de troços objeto da concessão, sem que houvesse financiamento assegurado para a construção dos lanços viários em causa;
4. O contrato de concessão, celebrado em 29/12/2008, não só não foi submetido, como devia, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, como também não observava a norma legal do art.º 413.º do CCP, segundo o qual o contrato deve implicar uma significativa e efetiva transferência do risco para o concessionário [cfr. ainda a al. b) do art.º 7.º do DL n.º 86/2003];
5. No referido contrato, a concessionária assumiu-se como a única responsável pela obtenção do financiamento, mas ficou acordado, como causa de caducidade (cfr. a cláusula 50.ª), a não obtenção, até 30/06/2009, do fecho da operação de financiamento (cláusula 18.2) da concessão. Dessa forma, o Conselho do Governo Regional ao aceitar o estipulado na citada cláusula 50.ª do CC (cfr. a Resolução n.º 1559/2008, de 18 de dezembro), onerou imprudentemente e ilegalmente o seu orçamento, assumindo a totalidade dos riscos da não obtenção do financiamento da PPP, sem ter acautelado a observância do art.º 18.º, n.º 3 da Lei n.º 28/92;
6. O CGR, através da Resolução n.º 954/2011, de 30 de junho, deu por findo o processo tendente ao fecho da operação de financiamento da concessão (que se arrastou de 2008 até 2011), assumindo, em consequência, retroativa e automaticamente, a posição da concessionária nas cessões de posições contratuais nos contratos de empreitada outorgados, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.
Tal situação operou a transferência para a RAM de encargos com as empreitadas de construção das vias concessionadas que, em 30 de novembro de 2011, remontavam a 293,3 milhões de euros, dos quais 39,8 milhões de euros respeitantes a juros de mora;
Desses, 286 641 803,41€ (valor apurado a 30 de novembro de 2011), não foram orçamentados o que constitui uma violação do princípio da tipicidade quantitativa que preside à execução do orçamento das despesas, em violação do n.º 1 do art.º 106.º da CRP e do art.º 18.º da Lei n.º 28/92;
7. A análise aos serviços de assessoria jurídica e financeira contratados pela ex-SRES para apoiar a PPP evidenciou que:
 - a) Foram contratados serviços financeiros ao BANIF, pelo preço de 199 000,00€, por ajuste direto sem consulta sem que tivesse sido adequadamente fundamentada a dispensa do procedimento concursal legalmente exigível em função do valor do fornecimento;
 - b) O contrato celebrado com o Professor Dr. Miguel Catela não previa a apresentação periódica de documentos síntese dos serviços prestados que permitissem documentar de forma adequada a faturação apresentada e a efetividade da contraprestação.

RECOMENDAÇÕES

No contexto da matéria exposta no relatório e resumida nas observações da auditoria, o Tribunal de Contas recomendou aos membros do Governo Regional e, em especial, ao membro do governo com a tutela das finanças que diligenciassem pela:

1. Adaptação, antes de iniciar a contratualização de novas parcerias, do regime jurídico atualmente plasmado no DL n.º 111/2012, de 23 de maio, não obstante os condicionalismos que impedem, no médio prazo, ao desenvolvimento de novas PPP;
2. Sujeição dos contratos de concessão de serviço público à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme determina o n.º 1 do art.º 46.º da LOPTC;
3. Observância escrupulosa das normas legais e regulamentares que disciplinam a execução do orçamento das despesas, nomeadamente no que respeita à sua cabimentação e à justificação da despesa quanto à sua economia, eficiência e eficácia;
4. Respeito do regime jurídico da contratação pública relativa à aquisição de bens e de serviços, ficando o recurso ao ajuste direto, independentemente do valor da despesa, reservado para as situações legalmente admitidas e desde que devidamente fundamentado.

CAPÍTULO V
FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM

Os fluxos monetários com o setor público empresarial da RAM²¹⁸, decorrentes da atribuição de apoios (transferências correntes, de capital, subsídios e indemnizações compensatórias), das operações sobre ativos e passivos financeiros, das cobranças de taxas, dos rendimentos de propriedade (distribuição de dividendos) e das vendas de bens de investimento, constituem o principal objeto do presente capítulo.

Complementarmente, são evidenciadas as relações financeiras com as restantes empresas, associações e fundações que integram a carteira de participações da RAM.

A verificação incluiu o cruzamento dos montantes inscritos no orçamento, na conta da RAM e na conta do Tesoureiro de 2011, com os valores autorizados por resolução do Conselho do Governo Regional e a informação recolhida junto de diversas entidades.

A exposição é desenvolvida em três etapas: a apreciação dos fluxos de despesa, a avaliação das receitas obtidas e a determinação do saldo global com o SERAM.

Em cumprimento do princípio do contraditório, procedeu-se à audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, cujas alegações apresentadas²¹⁹ são analisadas e levadas em consideração, na medida da sua pertinência, ao longo deste capítulo.

5.1 – Fluxos financeiros do OR para as entidades participadas

Antes da análise dos fluxos com o SERAM, importa referir que, muito embora o art.º 13.º, n.º 2, alínea b), da LEORAM²²⁰, obrigue o Governo Regional a remeter à ALM, conjuntamente com a proposta de orçamento, informação sobre as “*Transferências orçamentais para (...) as empresas públicas*”²²¹, a mesma LEORAM não prevê a apresentação, em anexo à conta da Região, de um mapa relativo à execução orçamental dessas transferências.

Esta lacuna impede uma análise mais detalhada dos valores inscritos na conta da Região e dificulta o cumprimento pelo Tribunal Contas do disposto no art.º 41.º, n.º 1, alínea d), por força da remissão do art.º 42.º, n.º 3, ambos da LOPTC, sendo justificável que, no âmbito da revisão da LEORAM, seja consagrada a exigibilidade da apresentação de um mapa com estrutura idêntica à da correspondente informação (mapa) orçamental, tal como tem vindo a ser reiteradamente sugerido pelo Tribunal.

No contraditório, o SRPF alegou que o GR, na Conta da Região de 2011, incluiu, em resposta à sugestão do TC, o “*Anexo LIV - Transferências Orçamentais para as Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas*”, adiantando ainda que essa informação já anteriormente constava (e permanece) nos anexos IX a XI – “*Transferências correntes e de capital e subsídios para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo*”.

Não obstante o mencionado Anexo LIV constituir um passo importante na mitigação daquela insuficiência informativa, considera-se que essa solução não exclui ou substitui uma medida de carácter legislativo, que deve ser adotada, no sentido de definir em lei o conteúdo e detalhe da informação a prestar.

5.1.1 – Transferências correntes, subsídios e indemnizações compensatórias

No domínio das despesas correntes, o valor global dos apoios concedidos, sob a forma de transferências ou de subsídios, atingiu o montante de 227,9 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 1,4% (+ 3,2 milhões de euros) comparativamente ao ano anterior.

Quadro V.1 – Beneficiários das transferências correntes e subsídios

(milhares de euros)					
Cl. Ec.	Designação	Beneficiários	Orçamento	Execução	Tx. Exec. (%)
		Δ % 2011/2010	n.d.	+1,0%	
	Transferências correntes	2011	n.d.	207.119,2	n.d.
		SESARAM, E.P.E.	198.000,0	186.616,5	94,3
04.01.01	Sociedades públicas (1)	Soc. Desportivas	436,1	370,0	84,8
		SDPS, S.A.	2.310,0	1.874,8	81,2

²¹⁸ O DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, que aprovou o regime do sector empresarial regional, acolhendo no essencial as diretrizes estatuídas a nível nacional pelo DL n.º 558/99, de 17 de dezembro, adota duas figuras de empresas públicas: a privada representada pelas sociedades comerciais em que a posição direta ou indireta da Região ou de outras entidades públicas regionais seja dominante na definição do seu artigo 3.º, n.º 1; e a pública, de base institucional (entidades públicas empresariais), reguladas no capítulo III.

²¹⁹ Através do ofício com a ref.ª 1221, de 3 de dezembro, que consta da documentação de suporte do presente Relatório.

²²⁰ Lei n.º 28/92, de 1 de setembro.

²²¹ O que constitui um reflexo do peso e importância que os fluxos financeiros, entre o orçamento regional e as entidades pertencentes ao sector público empresarial, assumem em termos orçamentais.

		Ponta Oeste, S.A.	2.700,0	2.700,0	100,0
		SDNM, S.A.	1.100,0	1.100,0	100,0
		SMD, S.A.	2.026,4	2.026,4	100,0
		MPE, S.A.	636,6	0,0	0,0
		IGA, S.A.	250,0	0,0	0,0
		CARAM, E.P.E.	660,0	641,0	97,1
		Valor Ambiente, S.A.	5.693,5	5.693,5	100,0
		MT, S.A.	277,7	277,7	100,0
		n.d.	21,5	0,0	0,0
		n.d.	118,5	0,0	0,0
04.01.02	Sociedades privadas	Soc. Desportivas	n.d.	2.913,5	n.d.
		Soc. Desportivas	n.d.	610,2	n.d.
		AP- RAM	2.309,9	735,7	31,8
04.07.01	Inst. s/ fins lucrativos	FMC	1.219,6	1.151,0	94,4
		DTIM	n.d.	58,1	n.d.
		CRP	2,5	2,5	100,0
		ADERAM	n.d.	348,2	n.d.
		Δ %			
	Subsídios	2011/2010	-13,1%	6,0%	
		2011	n.d.	20.782,7	n.d.
		IHM, E.P.E.	11.600,0	3.810,3	32,8
		IGH, S.A.	2.055,0	2.055,0	100,0
		CARAM, E.P.E.	868,0	700,0	80,6
05.01.01	Sociedades públicas	Grupo HF	7.348,5	4.836,0	65,8
		Valor Ambiente, S.A.			
		(2)	9.355,4	9.355,5	100,0
		n.d.	4,8	0,0	0,0
		APRAM, S.A.	n.d.	1,5	n.d.
05.01.03	Sociedades privadas	EEM, S.A.	n.d.	8,3	n.d.
		IGA, S.A.	n.d.	1,8	n.d.
		RAMEDM, S.A.	n.d.	14,3	n.d.
		2011	n.d.	227.901,8	n.d.
	Transferências + Subsídios	Δ %			
		2011/2010	n.d.	1,4%	

Fonte: Conta da RAM e Contas de Gerência do IDRAM e IASAÚDE de 2011 e ofícios enviados.

(1) Não foi considerado o valor de 480.705,66 euros, contabilizado na rubrica 04.01.01 – *Transferências correntes–Sociedades públicas*, visto ter sido explicado no contraditório tratar-se da regularização de dívidas ao fornecedor POLO, S.A., no âmbito do projeto “*Uma família um computador*”.

(2) A Conta do Tesoureiro tem a mais 1.400 mil euros na rubrica 05.01.01 – *Subsídios - Sociedades públicas*, como importância paga à Valor Ambiente, por não se apresentar líquida de reposição abatida nesse mesmo valor.

A parcela mais significativa da despesa (90,9%), no valor de 207,1 milhões de euros, continua a ser constituída pelas *Transferências correntes*, que cresceram 1% face a 2010 e são largamente dominadas pelas verbas atribuídas à SESARAM, que representaram 90,1% do agrupamento.

Essas transferências, no montante de 186,6 milhões de euros (-4,3%), a cargo do IASAÚDE, IP-RAM, concretizam o pagamento dos cuidados de saúde prestados pela SESARAM aos beneficiários do Sistema Regional de Saúde, em sintonia com contratos-programa celebrados com a RAM.

Os contratos-programa cuja execução financeira se reflete na conta de 2011 foram autorizados pelas RCG n.º 1607/2009 e n.º 1653/2010, ambas de 31 de dezembro, sendo que o contrato relativo à produção de 2009 previu a execução dos pagamentos em duas tranches, uma a realizar em 2010 (109,5 milhões de euros) e a outra em 2011 (116,8 milhões de euros). O contrato de 2010 programou a execução financeira para os anos de 2011 (80,1 milhões de euros) e 2012 (159,8 milhões de euros).

A análise à factualidade em causa evidencia as seguintes deficiências:

- O contrato-programa destinado a suportar o pagamento dos cuidados de saúde prestados em 2010, celebrado em 31 de Dezembro desse ano²²², não foi submetido, pelo IASAÚDE, IPRAM, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas²²³. O SRPF, em contraditório, expressou o entendimento que a não sujeição do contrato-programa de 2010, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, se deveu “*provavelmente*” a desconhecimento dessa obrigatoriedade.
- Um desfasamento temporal de mais de dois anos entre a prestação dos serviços e o respetivo pagamento que gera problemas na gestão de tesouraria e financeira da SESARAM, remetendo a empresa para o endividamento e, no caso do IASAÚDE, por força do plafonamento orçamental, para a assunção automática de compromissos sem cabimento orçamental.
- Até Outubro de 2012, não tinha sido publicada a autorização para a celebração dos contratos-programa relativos à produção de 2011 e de 2012.
- O facto da outorga dos contratos-programa ocorrer no final do ano a que corresponde a produção, ou mesmo em data posterior, esvazia o IASAÚDE, IP-RAM, das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos (a execução física do contrato já está concluída no momento em que o mesmo é celebrado), e desvirtua a natureza intrínseca do contrato-programa, transformando-o num mero acordo de pagamento de obrigações assumidas (de regularização no tempo de passivos), quando deveria estabelecer um quadro de objetivos de produção, de qualidade e de eficiência para um período futuro²²⁴.

Sobre as questões suscitadas no âmbito do relacionamento entre o IASAÚDE e a SESARAM, o SRPF informou, no contraditório, que a Região está a envidar todos os esforços “*para que os contratos-programa sejam celebrados com a maior antecedência possível*”, e que os de 2011 e 2012 estão “*a ser ultimados para autorização*”. Acrescentou ainda que “*toda a faturação anterior está reportada na dívida*”, e sublinhou que a SESARAM “*tem vindo a faturar a produção de 2012*” ao IASAÚDE, permitindo-lhe acompanhar “*no próprio ano da produção as respetivas quantidades*”.

As restantes despesas do agrupamento englobam participações do GR destinadas ao pagamento de encargos financeiros das empresas públicas, os apoios às sociedades anónimas desportivas participadas e os auxílios prestados a diversas atividades ou eventos de interesse público prosseguidas pelas empresas, associações ou fundações, tendo por base contratos-programa ou protocolos.

Quadro V.2 – Execução orçamental das transferências correntes (sem SESARAM, S.A.)

(milhares de euros)

Entidade	Execução			Δ 2011/10
	2010	2011	Peso %	%
Complicação em encargos financeiros				
SDPS, S.A.	0,0	1.400,0	6,8	n.a.
Ponta Oeste, S.A.	0,0	2.700,0	13,2	n.a.
SDNM, S.A.	0,0	1.100,0	5,4	n.a.
SMD, S.A.	0,0	2.026,4	9,9	n.a.
CARAM, E.P.E.	74,6	641,0	3,1	759,2
IHM, E.P.E.	1.961,4	0,0	0,0	-100,0
Valor Ambiente, S.A.	-	5.693,5	27,8	-
Sub total	2.036,0	13.560,9	66,1	566,1
Protocolo de promoção turística				
SD Porto Santo, S.A. - “ <i>Madeira Island Open</i> ”	490,0	474,8	2,3	-3,1
AP- RAM	1.385,2	709,6	3,5	-48,8
ADERAM	-	177,8	0,9	-
Sub total	1.875,2	1.362,2	6,6	-27,4%
Complicação de projetos cofinanciados por fundos comunitários				

²²² Na 1.ª série do JORAM, n.º 126, de 31 de dezembro, 17.º Suplemento, foi publicada a Resolução n.º 1653/2010, de 31 de dezembro, do Conselho do Governo, que autorizou a celebração de um contrato-programa entre a Região e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., tendo por objeto a definição e quantificação das atividades a realizar por este Serviço e das contrapartidas financeiras a auferir em função dos resultados obtidos, no montante de 239 805 547,00 euros, respeitantes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, e que aprovou a respetiva minuta

²²³ Pelo Despacho n.º 1-JC/SRMTC/2010, de 19 de maio, o Juiz Conselheiro desta Secção Regional determinou que “*Os contratos-programa, ou outros instrumentos geradores de idênticos efeitos jurídicos, outorgados por uma das entidades referidas nos artigos 2.º, n.º 1, 5.º, n.º 1, alínea c), parte final, da LOPTC, sujeita à jurisdição desta Secção Regional, devem ser submetidos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, desde que dos mesmos resultem encargos financeiros para essas entidades de valor superior ao indicado nos termos do artigo 48.º daquela LOPTC (€ 350 000,00, em 2010)*”.

²²⁴ Nos termos do art.º 287.º, n.º 2, do CCP, aplicável à generalidade dos contratos administrativos, a atribuição de eficácia retroativa aos contratos apenas é permitida “*quando exigências imperiosas de direito público o justifiquem*”, e desde que essa produção antecipada de efeitos cumpra os pressupostos fixados nas alíneas do mesmo normativo, o que não é o caso.

Entidade	Execução			Δ 2011/10 %
	2010	2011	Peso %	
MT, S.A.	0,0	277,7	1,4	n.a.
Contratos de desenvolvimento desportivo				
Marítimo Futebol, SAD	2.793,3	2.224,7	10,8	-20,4
Madeira Andebol, SAD	322,5	355,7	1,7	10,3
Académico Marítimo Andebol, SAD	489,5	483,3	2,4	-1,3
CAB – Basquetebol, SAD	489,5	415,0	2,0	-15,2
H. Patins do Porto Santo, SAD	304,2	415,0	2,0	36,4
Sub total	4.399,1	3.893,7	19,0	-11,5
Apoio ao funcionamento e atividades				
AP - RAM	104,6	26,1	0,1	-75,1
FMC	937,7	1.151,0	5,6	22,7
CITMA	20,0	0,0	0,0	-100,0
DTIM	90,5	58,1	0,3	-35,8
CRP	2,5	2,5	0,0	0,0
ADERAM	272,5	170,4	0,8	-36,5
Sub total	1.427,8	1.408,1	6,9	-1,4
Total	9.738,0	20.502,6	100,0	110,5

Fontes: Conta da RAM de 2011 e ofício da DRT, com o registo de entrada na SRMTC n.º 2350, de 17/08/2012

Em 2011, os encargos globais deste subagrupamento das despesas mais que duplicaram (+110,5%), atingindo os 20,5 milhões de euros. A forte subida das transferências deveu-se, essencialmente, aos apoios atribuídos à *Valor Ambiente, S.A.*, e às quatro sociedades de desenvolvimento, para fazerem face às responsabilidades assumidas perante instituições de crédito. Os restantes beneficiários sofreram uma contração nos correspondentes auxílios, com destaque para redução de 11,5% no valor global dos apoios concedidos às sociedades anónimas desportivas²²⁵.

Observar ainda a reincidência²²⁶ em situações de incorreta classificação orçamental das transferências do IDRAM para as sociedades anónimas desportivas, que deviam onerar a rubrica C.E. 04.01.02 - *Transferências correntes - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas*, ao invés de terem sido suportadas pela rubrica C.E. 04.04.01 - *Transferências correntes - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas*, não se respeitando, com isso, o princípio da especificação orçamental das despesas, consagrado nos art.ºs 7.º, n.º 1, e 8.º, n.º 2, da LEORAM²²⁷.

Nas alegações apresentadas no contraditório, o SRPF esclareceu que o valor sobranço na rubrica 04.01.01 (depois de sanadas as incorreções na classificação económica identificadas em pareceres anteriores) respeita às transferências para a CAB, SAD, invocando a circunstância de esta SAD possuir ações próprias, o que torna a participação da RAM maioritária.

O esclarecimento apresentado seria atendível se a titularidade dessas ações não revestisse uma natureza transitória,²²⁸ (limitada a um máximo de 3 anos) e se a participação social da RAM na sociedade não estivesse restringida pelo art.º 26.º do DL n.º 67/97, de 3 de abril (regime jurídico das sociedades desportivas), a um máximo de 50% do capital.

Tendo presentes as observações anteriores, considera-se que não se encontram reunidas as condições estabelecidas no art.º 3.º, n.º 1, do DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, para que a CAB, SAD, adquira o qualificativo de empresa pública regional.

Depois do acentuado acréscimo do ano anterior (+191,4%), o agrupamento *Subsídios* registou pagamentos da ordem dos 20,8 milhões de euros, que correspondem a uma subida de 6,0% face a 2010.

Quadro V.3 – Evolução dos subsídios– 2011/2010

(milhares de euros)

Entidade	2010	Execução		Δ 2010/11 %
		2011	Referente a	
Valor Ambiente, S.A.	12.503,1	9.355,5	IC 2008/9/10	-25,2

²²⁵ A evolução descrita o inverte a evolução ocorrida no exercício de 2010, em que se tinha verificado uma quebra de -34,7% nas participações em encargos financeiros das empresas e um aumento de +4,5% no apoio às SAD.

²²⁶ Situações igualmente referenciadas no Parecer de 2009 e de 2010.

²²⁷ Porque as entidades beneficiárias daquelas verbas revestem a natureza jurídica de sociedades (anónimas desportivas) privadas, nomeadamente porquanto a participação pública no seu capital social não é superior a 50%.

²²⁸ Como se infere do regime específico das ações próprias estabelecido no Código das Sociedades Comerciais nos art.ºs 316.º a 325.º - B, por remissão do art.º 5 do regime jurídico das sociedades desportivas.

(milhares de euros)

Entidade	2010	Execução		Δ 2010/11 %
		2011	Referente a	
Grupo HF	2.804,7	4.836,0	IC 2008/9	72,4
IHM, F.P.F.	2.421,5	3.810,3	IC 2007/8	57,4
IGH, S.A.	641,4	2.055,0	IC 2011	220,4
CARAM, F.P.F.	810,6	700,0	IC 2008/9	-13,6
MT, S.A.	422,9	0,0		-100,0
RAMEDM, S.A.	-	14,3	PAF	n.a.
EEM, S.A.	-	8,3	PAE	n.a.
IGA, S.A.	-	1,8	PAE	n.a.
APRAM, S.A.	-	1,5	PAE	n.a.
Total	19.604,2	20.782,7		6,0

Os subsídios em apreço estão relacionados, principalmente, com a necessidade de ressarcir as empresas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, através da atribuição de indemnizações compensatórias (IC), em conformidade com os contratos-programa ou protocolos que lhes estão subjacentes. Em menor escala, temos os subsídios associados aos Programas de Apoio ao Emprego (PAE), administrados pelo Instituto de Emprego da Madeira – IP, nas figuras de Clubes de Emprego e de Programas de Estágios Profissionais.

De entre os pagamentos efetuados, destaca-se o apoio, de 2,1 milhões de euros, concedido à IGH, que triplica o do ano anterior e cuja razão de ser assenta na circunstância de 2011 ter sido praticamente o ano em que a empresa iniciou em pleno a sua atividade.

De referir ainda que alguns dos pagamentos realizados em 2011 reportam-se à regularização de encargos com alguma antiguidade, como é o caso dos realizados à Valor ambiente, ao Grupo HF, à IHM e à CARAM, com indemnizações por serviços prestados no exercício de 2007.

Assinale-se, também, o facto dos auxílios concedidos no âmbito do apoio ao emprego, de que são beneficiárias empresas de capitais públicos, terem sido incorretamente classificados no setor institucional 05.01.03, dirigido às sociedades privadas. Tal irregularidade foi reconhecida no contraditório e “deverá ser corrigida”, conforme adiantou o SRPF.

O Tribunal tem vindo a recomendar a criação de um quadro normativo consistente e estruturado que regule a matéria relacionada com a atribuição de indemnizações compensatórias pela Administração Regional, em observância do art.º 31.º, n.º 4, do DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, quando dispõe que “O regime das indemnizações compensatórias consta de diploma próprio”.

A este propósito, o SRPF, no contraditório, depois de afirmar que concorda com a recomendação, e até sustentar que o regime a criar deveria ser extensível às subvenções em geral, defendeu que existe legitimação suficiente tanto nas normas orçamentais em vigor, como nas “cláusulas inclusas nos Estatutos e nos contratos de concessão das empresas públicas regionais a quem são concedidas” as indemnizações compensatórias.

Em reforço da consistência da atuação governativa nesta matéria, invoca também a utilização pelo GR de algumas das regras previstas no DL n.º 167/2008, de 26 de agosto, ainda que a título de modelo (dada a sua não aplicabilidade à Região), designadamente na definição do conteúdo dos protocolos a celebrar com as entidades beneficiárias das indemnizações compensatórias.

De qualquer forma, prossegue o SRPF, “é intenção do Governo Regional compilar a regulamentação da concessão de subsídios, indemnizações compensatórias e de outros apoios públicos num só documento, não tendo ainda decidido relativamente à respetiva forma legal, o que não tem sido possível face às exigências legislativas do próprio Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM”.

5.1.2 - Transferências de capital, aumentos de capital e suprimentos

Os fluxos financeiros classificados nos agrupamentos das despesas de capital, atingiram o valor aproximado de 17,5 milhões de euros, dos quais 11,1 milhões de euros (63,5%) foram contabilizados como *Transferências de Capital* e 6,4 milhões de euros (36,5%) em *Ativos Financeiros*, tal como mostra o quadro *infra*, de onde consta o montante pago por rubrica económica e beneficiário e a confrontação entre os valores orçamentados e executados:

Quadro V.4 - Beneficiários das transferências de capital e ativos financeiros

(milhares de euros)

Cl. Ec.	Designação	Beneficiários	Orçamento	Execução	Tx. Exec. (%)
			129,0 %	242,6 %	
	Transf. capital	Δ 2011/2010	45.985,5	11.111,5	24,2
		2011			
		SESARAM, E.P.E.	24.427,9	2.167,7	8,9
		Ponta Oeste, S.A.			
		(1)	5.340,1	1.688,3	31,6
		SDNM, SA	923,6	271,3	29,4
		HF, S.A.	2.351,3	2.225,5	94,6
08.01.01.	Sociedades Públicas	APRAM, S.A.	1.551,2	0,0	0,0
		IGA, S.A.	2.733,4	1.772,7	64,9
		Valor Ambiente, S.A.	2.900,0	151,1	5,2
		MPE, S.A.	263,4	0,0	0,0
		IHM, E.P.E.	5.494,7	2.835,0	51,6
		Δ 2011/2010	-36,8 %	1,7 %	
	Ativos financeiros	2011	13.914,3	6.377,6	45,8
		SDPS, S.A.	219,5	0,0	0,0
		Ponta Oeste, S.A.	313,9	0,0	0,0
09.06.02	Empréstimos de M/L Prazo	SDNM, S.A.	108,9	0,0	0,0
		SMD, S.A.	258,8	0,0	0,0
		EJM, Lda.	3.095,1	2.750,0	88,8
		IGSERV, S.A.	1.080,0	0,0	0,0
		Ponta Oeste, S.A.	500,0	451,0	90,2
		SDNM, S.A.	1.360,0	521,6	38,4
		SMD, S.A.	1.350,0	1.350,0	100,0
		VIAMADEIRA, S.A.	87,0	0,0	0,0
09.07.02	Aumentos de capital	APRAM, S.A.	3.689,3	0,0	0,0
		PATRIRAM, S.A.	1.130,0	1.130,0	100,0
		ARM, S.A.	309,3	0,0	0,0
		GESBA, Lda.	237,5	0,0	0,0
		IGH, S.A.	175,0	175,0	100,0
09.09.02	Outros ativos financeiros				
		2011	59.899,8	17.489,1	29,2
	Total	Δ 2011/2010	42,2 %	83,8 %	

Fonte: Conta da RAM de 2011 e ofício da DRT com o registo de entrada na SRMTC n.º 2350, de 17/08/2012

- (1) Inclui o montante de 430,0 mil euros que foi incorretamente classificado na rubrica 08.01.02, tanto na Conta da RAM como na do Tesoureiro, conforme é reconhecido no contraditório. Assim como a quantia de 44.291,32 euros, que na Conta do Tesoureiro aparece com o descritivo Segurança Social da Madeira, mas que a Conta da RAM incorpora como uma transferência para a Ponta Oeste.

Os pagamentos de 2011 consubstanciam um acréscimo de 83,8% face a 2010²²⁹, mais uma vez motivado por uma subida acentuada, de 242,6%, das *Transferências de Capital* (tinham sido de 335,6% no ano anterior). Os *Ativos Financeiros* mantiveram praticamente a mesma dimensão, apresentando uma subida de 1,7%.

²²⁹ De 2009 para 2010 já se havia verificado um aumento de 74,3%,

O reduzido nível de execução orçamental (29,2%) deve-se, sobretudo, à inviabilização das operações previstas para a SESARAM, APRAM, Valor Ambiente e sociedades de desenvolvimento, em matéria de transferências e empréstimos.

No agrupamento *Ativos Financeiros*, as operações de maior expressão financeira respeitam ao contrato de suprimentos celebrado com a EJM, no valor de 2,75 milhões de euros, para apoiar a tesouraria, e à conclusão da realização do capital social subscrito pelo GR nas empresas SMD²³⁰ e PATRIRAM.

No agrupamento *Transferências de Capital*, relevam os valores entregues, ao abrigo de contratos-programa, à IHM (2,8 milhões de euros), à HF (2,2 milhões de euros)²³¹, à SESARAM (2,2 milhões de euros)²³² e à IGA (1,8 milhões de euros), com vista ao cumprimento de obrigações financeiras emergentes de projetos de interesse público promovidos por aquelas sociedades.

Do montante transferido para a IHM, uma pequena parcela destinou-se a participar obras (230,5 mil euros) realizadas ao abrigo do PRID²³³. A parte mais substancial, relacionada com verbas consignadas da conta denominada “*Fundo de Apoio à Reconstrução da Madeira*”, foi afeta ao pagamento de projetos de apoio às famílias afetadas pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010 (2,6 milhões de euros). Também no caso da IGA, a quase totalidade do apoio foi direcionada para as obras de recuperação das estruturas de distribuição de água em alta, afetadas pela referida intempérie²³⁴.

5.1.3 – Créditos das entidades participadas sobre o Governo Regional

No contexto do SERAM, foram ainda solicitadas informações sobre verbas por transferir relacionadas com indemnizações compensatórias e outros apoios financeiros²³⁵, tendo a sua consolidação determinado a elaboração da seguinte relação de encargos por regularizar no final de 2011.

A distinção entre os *EANP* e os *Compromissos* resulta dos valores em dívida a 31 de dezembro de 2011 se encontrarem ou não contratualizados (indemnizações compensatórias) ou as cláusulas de pagamento dos contratos ativos estenderem para os anos subsequentes a efetivação dos pagamentos.

²³⁰ Cfr. os poderes de representação conferido pela RCG n.º 1537/2010, de 13/10, e a deliberação da Assembleia Geral, traduzida na ata n.º 29, de 15/12/2010.

²³¹ Autorizada pela RCG n.º 1104/2011, de 9 de agosto, e destinado a financiar a aquisição de equipamentos que a empresa tem vindo a realizar desde 2007.

²³² Ao abrigo da RCG n.º 1629/2006, de 27 de dezembro, alterada pela RCG n.º 1597/2008, de 31 de dezembro, para a concretização do Plano de Investimento Plurianual (2004 a 2008) da empresa.

²³³ Programa para Recuperação de Imóveis Degradados. Cfr. a RCG n.º 261/2010, de 12 de março.

²³⁴ Cfr. a RCG n.º 1047/2011, de 28 de julho.

²³⁵ À SRPF, através do ofício n.º 2940, de 23/10/2012.

Quadro V.5 – Créditos das empresas participadas sobre o GR em 31/12/2011

(milhares de euros)

Beneficiários	EANP				Compromissos			Total
	Transf. correntes	Subsídios	Transf. capital	Sub total	Transf. correntes	Subsídios	Sub total	
SESARAM, EPE	17.162,7			17.162,7	346.260,5		346.260,5	363.423,2
IHM, EPE	9,9	7.684,1	545,1	8.239,0		21.870,0	21.870,0	30.109,0
CARAM, E.P.E.		60,0		60,0		870,4	870,4	930,4
SDNM, SA	260,4			260,4			0,0	260,4
SDPS, SA	435,2			435,2			0,0	435,2
Ponta Oeste, SA			189,7	189,7			0,0	189,7
MT, S.A.	167,4			167,4			0,0	167,4
Acad/Marít. Andebol SAD	76,7			76,7			0,0	76,7
H. Patins PSanto, SAD	0,4			0,4			0,0	0,4
CAB - Basquetebol, SAD	64,5			64,5			0,0	64,5
Madeira Andebol, SAD	47,6			47,6			0,0	47,6
Marítimo - futebol, SAD	448,9			448,9			0,0	448,9
APRAM, S.A.		3,7		3,7			0,0	3,7
RAMEDM, S.A.		8,7		8,7			0,0	8,7
Grupo HF		2.512,4	125,0	2.637,4		9.886,7	9.886,7	12.524,1
IGA, S.A.		8,0	761,5	769,5			0,0	769,5
Valor Ambiente, SA		12,7	2.748,9	2.761,6			0,0	2.761,6
IGH, S.A.				0,0			0,0	0,0
Total	18.673,9	10.289,5	4.370,2	33.333,5	346.260,5	32.627,1	378.887,6	412.221,1

Fonte: Ofício da DRT, c/ o registo de entrada na SRMTC n.º 2942, de 23 de outubro de 2012 e alegações do contraditório

Sobressai da relação de encargos, em linha com a informação prestada pelo IASAÚDE-IP²³⁶, o valor em dívida à SESARAM (88,2%), em resultado de contratos-programa ativos, com os pagamentos de produção previstos para 2011 [CP de 2007, 2008 (apenas o prémio) e 2010 - EANP] ou projetados para os dois anos subsequentes (CP de 2010 - compromissos) ou ainda por celebrar (CP de 2011 - compromissos)²³⁷.

Apresentam ainda uma dimensão significativa, os apoios por regularizar às empresas: IHM (os EANP de 7,7 milhões, alusivos às IC de 2009, e os compromissos de 21,9 milhões, às de 2008, 2009, 2010 e 2011), HF (EANP de 2,5 milhões, referentes às IC do exercício de 2009, e compromissos de 9,9 milhões, aos exercícios de 2010 e 2011) e Valor Ambiente (EANP de 2,7 milhões, associados principalmente à comparticipação do plano de investimento no sistema de transferência, tratamento, triagem e valorização de resíduos sólidos).

A maior parte das empresas em causa está encarregada da gestão de serviços de interesse económico geral, através da produção ou fornecimento de bens ou da prestação de serviços²³⁸ e outras prosseguem interesses públicos considerados relevantes pelo Governo Regional, envolvendo a assunção de compromissos financeiros por parte da Região, que conduziram à acumulação de pagamentos em atraso relativamente a 2011 e anos anteriores. Estes encargos e compromissos financeiros vencidos perfaziam, em 31/12/2011, o montante de 412,2 milhões de euros.

²³⁶ Cfr. a informação anexa ao ofício do IASAÚDE, com registo de entrada na SRMTC n.º 2223, de 03/08/2012.

²³⁷ Valor que foi objeto de acerto na sequência dos novos dados apresentados em contraditório tendo os EANP sido acrescidos em 5 779 266,4 de euros, referentes à produção de 2007/2008 (5 192 201,7 euros) e ao prémio de produção de 2008 (587 064,7 euros), os quais não constavam da relação remetida pela DRT, através do ofício 1046, c/ o registo de entrada na SRMTC n.º 2942, de 23 de outubro de 2012.

²³⁸ Garantindo o fornecimento de serviços públicos ou a gestão de atividades, designadamente, ao nível da produção, do transporte terrestre e da construção de infraestruturas.

5.2 – Fluxos financeiros das entidades participadas para o OR

Nos recebimentos provenientes das entidades participadas, no valor de 3,9 milhões de euros, predominam as receitas correntes, com origem na distribuição de dividendos (2 milhões de euros) e na cobrança de taxas e comissões de aval (931,3 mil euros), conforme é observável no quadro seguinte:

Quadro V.6 - Fluxos provenientes das entidades participadas

(euros)				
Cl. Ec.	Natureza dos fluxos	Entidade	Receita	%
Receitas correntes				
04.01.99	Taxas diversas	SDM, S.A.	830.995,4	21,0
		APRAM, S.A.	50,6	0,0
		GESBA, Lda	97,7	0,0
		IHM, E.P.E.	44,0	0,0
		MPE, S.A.	254,2	0,0
04.02.01	Juros de mora	Ponta Oeste, S.A.	23.164,6	0,6
		SDNM, S.A.	577,0	0,0
		SDPS, S.A.	81,3	0,0
		SMD, S.A.	1.076,5	0,0
		Valor Ambiente, S.A.	49,0	0,0
Subtotal I			856.390,3	21,7
Receitas de dividendos e participações nos lucros				
		IGA, S.A.	439.600,0	11,1
		Cimentos Madeira, Lda.	277.392,3	7,0
		SDM, S.A.	1.250.000,0	31,6
Subtotal II			1.966.992,3	49,8
Receitas de taxas e comissões de aval				
08.01.01	Taxas e comissões de aval	APRAM, S.A.	25.347,2	0,6
		CARAM, E.P.E.	6.452,6	0,2
		FEM, S.A.	375.833,3	9,5
		GESBA, Lda	10.247,8	0,3
		IHM, E.P.E.	20.277,8	0,5
		MPE, S.A.	15.208,3	0,4
		Ponta Oeste, S.A.	195.062,1	4,9
		SDNM, S.A.	20.991,6	0,5
		SESARAM, E.P.E.	86.208,3	2,2
		SDPS, S.A.	13.793,3	0,3
		SMD, S.A.	134.607,8	3,4
		Valor Ambiente, S.A.	27.070,8	0,7
		IHM, E.P.E.	175,0	0,0
Subtotal III			931.276,0	23,6
Receitas de capital				
11.08.07	Ativos financeiros - ações	ARM, S.A.	195.000,0	4,9
Subtotal IV			195.000,0	4,9
Total			3.949.658,6	100,0
		2010	2011	Δ%
Correntes		2.702.841,1	3.754.658,64	38,9
Capital		1.414.085,0	195.000,00	-86,2
Total		4.116.926,1	3.949.658,64	-4,1

Fonte: Conta da RAM de 2011 e ofício da DRT, com o registo de entrada na SRMTC n.º 2350, de 17/08/2012

Comparativamente ao ano anterior nota-se uma ligeira descida dos créditos (-4,1%), a qual se deveu essencialmente ao facto do exercício de 2010 estar positivamente influenciado pelo produto da venda de um imóvel (receita de capital – *Venda de bens de investimento*), no valor de 1,4 milhões de euros.

Do lado das receitas correntes, a maioria dos componentes evoluíram positivamente, com destaque para as subidas observadas nas *Taxas e comissões de aval* (+191%) e nos *Dividendos* (+33%) distribuídos pelas participadas.

5.3 – Saldo global

Em jeito de balanço, o quadro seguinte apresenta os movimentos financeiros refletidos nas Contas da Região e dos SFA, resultantes da relação entre o OR e as diversas entidades participadas, determinando o correspondente saldo global.

Quadro V.7 - Saldo global dos fluxos financeiros

Entidade		Receita (A)			Despesa (B)			Saldo Global (C) = (A) - (B)
		Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
E.P.E.	SESARAM, E.P.E.	86,2	0,0	86,2	186.616,5	2.167,7	188.784,2	-188.698,0
	IHM, E.P.E.	20,5	0,0	20,5	3.810,3	2.835,0	6.645,3	-6.624,8
	CARAM, E.P.E.	6,5	0,0	6,5	1.341,0		1.341,0	-1.334,5
	Subtotal I	113,2	0,0	113,2	191.767,8	5.002,7	196.770,5	-196.657,3
Soc. Desenv. + MPE	SDPS, S.A.	13,9	0,0	13,9	1.874,8		1.874,8	-1.860,9
	Ponta do Oeste, S.A.	218,2	0,0	218,2	2.700,0	2.139,3	4.839,3	-4.621,1
	MPE, S.A.	15,5	0,0	15,5	0,0		0,0	15,5
	SMD, S.A.	135,7	0,0	135,7	2.026,4	1.350,0	3.376,4	-3.240,8
	SDNM, S.A.	21,6	0,0	21,6	1.100,0	792,9	1.892,9	-1.871,3
Subtotal II	404,8	0,0	404,8	7.701,2	4.282,2	11.983,4	-11.578,6	
Participadas (+50%)	FFM, S.A.	375,8	0,0	375,8	8,3		8,3	367,5
	APRAM, S.A.	25,4	0,0	25,4	1,5		1,5	23,9
	RAMEDM, S.A.	0,0	0,0	0,0	14,3		14,3	-14,3
	FJM, Lda.	0,0	0,0	0,0		2.750,0	2.750,0	-2.750,0
	PATRIRAM, S.A.	0,0	0,0	0,0		1.130,0	1.130,0	-1.130,0
	Grupo HF	0,0	0,0	0,0	4.836,0	2.225,5	7.061,5	-7.061,5
	GFSBA, Lda.	10,3	0,0	10,3			0,0	10,3
	MT, S.A.	0,0	0,0	0,0	277,7		277,7	-277,7
	Subtotal III	411,6	0,0	411,6	5.137,9	6.105,5	11.243,3	-10.831,7
Participadas («50%)	Soc. Desnortivas	0,0	0,0	0,0	3.893,7		3.893,7	-3.893,7
	ARM, S.A.	0,0	195,0	195,0	0,0		0,0	195,0
	Cimentos Madeira, Lda.	277,4	0,0	277,4			0,0	277,4
	SDM, S.A.	2.081,0	0,0	2.081,0			0,0	2.081,0
	IGH, S.A.	0,0	0,0	0,0	2.055,0	175,0	2.230,0	-2.230,0
	IGA, S.A.	439,6	0,0	439,6	1,8	1.772,7	1.774,5	-1.334,9
	Valor ambiente, S.A.	27,1	0,0	27,1	15.048,9	151,1	15.200,0	-15.172,9
Subtotal IV	2.825,1	195,0	3.020,1	20.999,4	2.098,8	23.098,2	-20.078,1	
Associações e Fundações	AP-RAM	0,0	0,0	0,0	735,7		735,7	-735,7
	FMC	0,0	0,0	0,0	1.151,0		1.151,0	-1.151,0
	ADFRAM	0,0	0,0	0,0	348,2		348,2	-348,2
	DTIM	0,0	0,0	0,0	58,1		58,1	-58,1
	CRP	0,0	0,0	0,0	2,5		2,5	-2,5
Subtotal V	0,0	0,0	0,0	2.295,5	0,0	2.295,5	-2.295,5	
Total	3.754,7	195,0	3.949,7	227.901,8	17.489,1	245.390,9	-241.441,3	

Fonte: Conta da RAM de 2011 e Contas de Gerência dos SFA

Enquanto os fluxos de saída do OR para as participadas ascenderam a 245,4 milhões de euros (+4,7%, do que em 2010), os fluxos provenientes dessas entidades foram de apenas 3,9 milhões de euros (-4,1%, que no ano anterior). Deste modo, o balanço final de 2011 traduziu-se num agravamento do saldo negativo em 11,3 milhões (+4,9%), totalizando agora o montante líquido de -241,4 milhões de euros. Parte substancial desta evolução teve origem no reforço das transferências de capital.

Em termos absolutos, a dimensão do desequilíbrio é muito influenciada pelo valor dos fluxos para a SESARAM, E.P.E., que, por si só, ascenderam a 188,7 milhões de euros.

Seguem-se, em função da sua importância relativa, os beneficiários integrados no subagrupamento das entidades participadas em 50% ou menos, onde pontuam as indemnizações compensatórias (subsídios) atribuídas às empresas Valor Ambiente e IGH e os contratos de desenvolvimento desportivo (transferências correntes) com as SAD, em particular a verba atribuída ao Marítimo Futebol SAD;

5.4 – Conclusões

Na sequência dos resultados obtidos através da análise realizada aos fluxos financeiros com as entidades participadas em 2011, destacam-se as seguintes conclusões:

- a) Os fluxos líquidos do OR para as entidades participadas totalizaram mais de 241 milhões de euros, apresentando um crescimento de 4,9%, particularmente influenciado pela subida, de +242,6%, das transferências de capital (cfr. os pontos 5.1.2 e 5.3).
- b) Os fluxos são dominados pelo valor das transferências correntes efetuadas para a SESARAM (186,6 milhões de euros), previstas nos contratos-programa de produção em vigor, os quais têm vindo a ser transformados em meros acordos de pagamento e de reescalonamento de obrigações do passado (cfr. o ponto 5.1.1).
- c) A 31/12/2011, as entidades em que a Região detinha participações no capital tinham créditos sobre o GR decorrentes de encargos e compromissos financeiros acumulados no montante de 412,2 milhões de euros (cfr. o ponto 5.1.3).

5.5 – Acatamento de recomendações formuladas em anos anteriores

As recomendações formuladas em anteriores Pareceres no domínio do presente capítulo e que ainda não foram acolhidas são as seguintes:

- a) Restringir a atribuição de indemnizações compensatórias a entidades prestadoras de serviços de interesse (económico) geral, nos termos do conceito emergente da lei e que encontra concretização na jurisprudência e na doutrina nacional e comunitária.
- b) Diligenciar no sentido da aprovação de um quadro normativo consistente e estruturado que regule a concessão, fiscalização e controlo da atribuição de indemnizações compensatórias pela Administração Regional Direta.

CAPÍTULO. VI PLANO DE INVESTIMENTOS

Apresenta-se a análise da execução global do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR), em particular da sua parcela anual, indo ao encontro do preceituado na alínea e) do n.º 1 do art.º 41.º da LOPTC.

Num primeiro momento, procede-se ao enquadramento do PIDDAR enquanto instrumento de planeamento e à identificação das suas interconexões com os demais documentos de orientação estratégica, apreciando-se, subseqüentemente, a programação dos investimentos a concretizar em 2011, assim como as correspondentes fontes de financiamento.

A apreciação da execução do Cap. 50 do orçamento regional incidiu sobre o grau de efetivação da despesa por cada Departamento do Governo Regional²³⁹, tendo o exame à execução global do PIDDAR recaído igualmente sobre a sua distribuição por programas e nas correlativas fontes de financiamento.

Nos termos e para os efeitos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada ao “*Plano de Investimentos*”, através da audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, tendo as respetivas alegações²⁴⁰ sido integradas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo.

6.1 – Enquadramento do planeamento

A Assembleia da República aprovou a Lei-Quadro do Planeamento²⁴¹, salvaguardando no seu art.º 14.º o direito das Assembleias Legislativas regulamentarem o respetivo sistema de planeamento regional.

²³⁹ No que toca à análise das transferências efetuadas para os municípios, no âmbito do PIDDAR, estas serão objeto de análise no *Capítulo VII – Subsídios e Outros Apoios Financeiros*.

²⁴⁰ A versão integral das alegações (ofício da SRPF n.º SAI04456/12, de 05/12/2012) encontra-se reproduzida no Anexo a este Relatório.

²⁴¹ Lei n.º 43/91, de 27 de julho, que regula a organização e o funcionamento do sistema de planeamento.

A organização e o funcionamento do sistema de planeamento na RAM encontram-se regulados pelo DLR n.º 26/2003/M, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DLR n.º 3/2011/M, de 22 de fevereiro (vigente a partir de 23/02/2011), que procedeu à sua republicação.

Nos termos do disposto na alínea g) do art.º 5.º do DLR n.º 18/2007/M, de 12 de novembro²⁴², compete ao Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) preparar e elaborar a proposta técnica do PIDDAR e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução.

As opções estratégicas e os objetivos da política de investimentos, para o período em análise, encontravam-se delineados em diversos documentos, a saber:

- Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM (PDES-RAM) 2007-2013;
- Programa de Governo (2007-2011);
- PIDDAR para 2011.

PDES-RAM 2007-2013

O Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM, para o período 2007-2013, assume o desígnio estratégico de manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a proteção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.

Para a prossecução daquele desígnio estratégico no horizonte 2013, o PDES-RAM definiu o seguinte conjunto de prioridades de natureza estratégica e temática:

Prioridades estratégicas

- Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento;
- Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental;
- Potencial Humano e Coesão Social;
- Cultura e Património;
- Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

Prioridades temáticas

- Turismo;
- Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços;
- Infraestruturas Públicas e Equipamentos Coletivos;
- Governação Regional e Sub-Regional.

O volume de investimentos a realizar, com vista à concretização de cada uma das prioridades para o período 2007-2013, totaliza 2.500 milhões de euros, devendo parte do esforço financeiro vir a ser apoiado por financiamentos comunitários no âmbito dos diversos programas operacionais.

O PIDDAR para 2011

O PIDDAR é um instrumento de planeamento que define as medidas de política económica e social a concretizar pelo Governo Regional no ano a que respeita, com a sua expressão sectorial e espacial, de acordo com a orientação estratégica da política de desenvolvimento.

O PIDDAR para o ano 2011 foi aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Madeira em 17 de dezembro de 2010, pela Resolução n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro.

Este Plano prossegue a implementação da estratégia delineada no PDES-RAM, bem como dos programas operacionais da RAM previstos no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), dando igualmente continuidade à concretização dos objetivos definidos pelo Programa do Governo Regional para o período 2007-2011.

À semelhança dos anos anteriores, na estruturação do PIDDAR para 2011 as prioridades de desenvolvimento, definidas no PDES-RAM, apresentam-se decompostas em 19 Programas, desdobrados em 56 Medidas.

²⁴² Diploma que procedeu à criação do Instituto de Desenvolvimento Regional, transferindo para este organismo certas competências que até então estavam cometidas à Direção Regional de Planeamento e Finanças.

6.2 – Orçamento do PIDDAR

6.2.1 – Princípios gerais

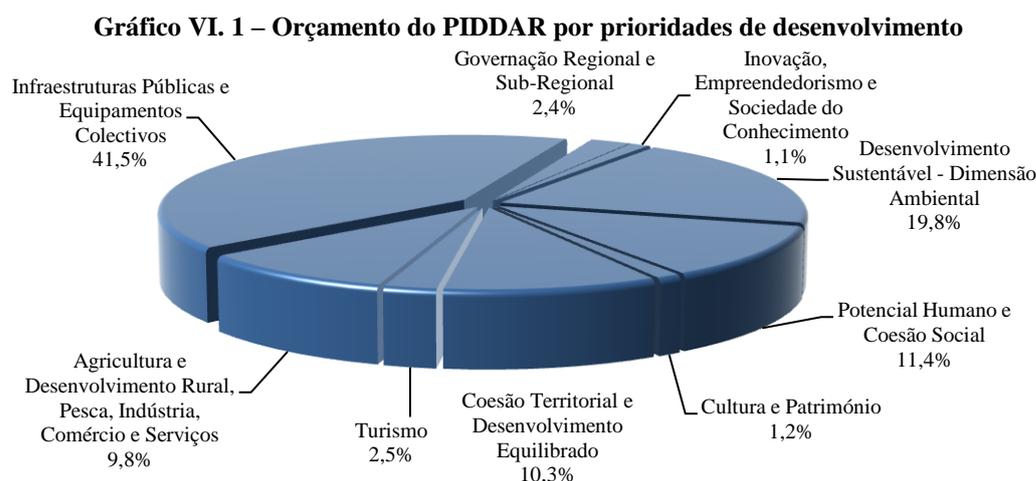
Conforme determina a LEORAM, a proposta orçamental a submeter à ALM deverá conter²⁴³, entre outros, o Mapa IX – PIDDAR, o qual “*deve apresentar os programas e projetos que, integrados no âmbito dos investimentos do Plano, a administração pública regional pretenda realizar e que impliquem encargos plurianuais e evidenciar as fontes de financiamento dos programas*”²⁴⁴.

À semelhança dos anos anteriores, o referido Mapa IX – “*Programas e Projetos Plurianuais*”, anexo ao Orçamento da RAM para 2011, não discrimina as componentes de financiamento dos projetos (comunitário, nacional e regional) como exige a supracitada norma da LEORAM, contudo, é de registar que aquela informação consta dos mapas síntese do PIDDAR, aprovada pela ALM, através da Resolução n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro.

No que se refere ao Relatório de Execução, a sua apresentação ocorreu dentro do prazo legal, tendo o mesmo sido remetido ao TC a 20 de Setembro de 2012. No entanto, por conter algumas incorreções, essa primeira versão viria a ser substituída²⁴⁵ em 21 de Novembro de 2012.

6.2.2 – Orçamento por prioridades de desenvolvimento

De acordo com o PIDDAR para 2011 e respetiva programação financeira, constante do mapa IX, foi afeto àquele plano de investimentos um orçamento inicial na ordem dos 758,9 milhões de euros cuja distribuição, pelas prioridades estratégicas e temáticas estabelecidas no PDES-RAM, consta do gráfico seguinte.



Fonte: PIDDAR 2011.

Conforme resulta do gráfico acima, a maior parcela daqueles recursos foi destinada às “*Infraestruturas Públicas e Equipamentos Coletivos*”, que obteve 41,5% do total do orçamento inicial, representando uma verba na ordem dos 314,9 milhões de euros.

Em termos globais, observa-se que os recursos afetos às prioridades estratégicas representam 43,8% do total (ou seja, 332,6 milhões de euros), tendo sido canalizados para as prioridades temáticas os restantes 56,2% do orçamento (cerca de 426,4 milhões de euros).

6.2.3 – Orçamento e execução por departamento

O montante global do orçamento inicial do PIDDAR, acima referido, viria no entanto a sofrer uma redução, na ordem dos 19,9 milhões de euros, por via do DLR n.º 13/2011/M, de 5 de agosto (terceira alteração ao Orçamento da RAM para 2011), fixando-se em cerca de 739 milhões de euros.

²⁴³ Cfr. n.º 1 do art.º 12.º da LEORAM (Lei n.º 28/92, de 1 de setembro).

²⁴⁴ Cfr. n.º 3 do art.º 12.º da LEORAM.

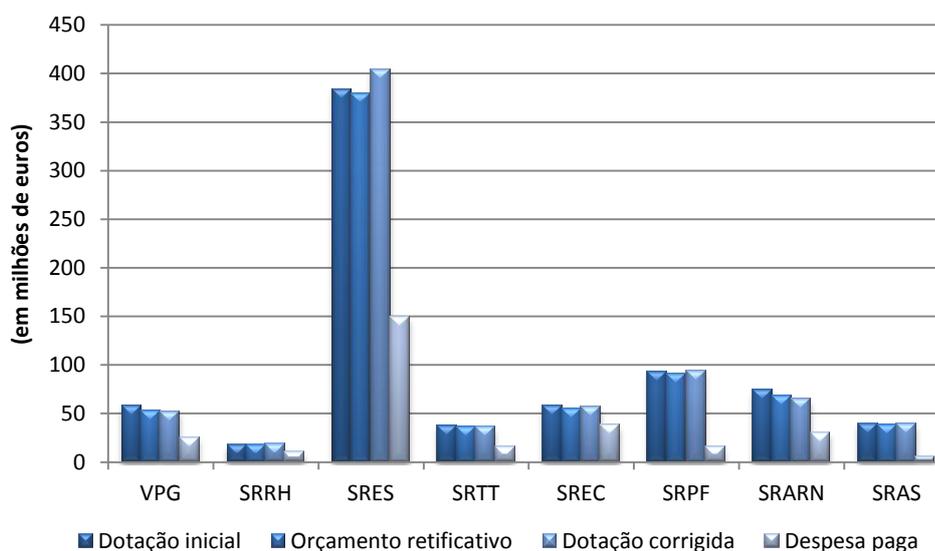
²⁴⁵ Tal substituição, realizada pelo ofício do IDR n.º 6478/2012, de 21/11/2012, ocorreu na sequência de um pedido de esclarecimentos, efetuado no sentido de serem sanadas as inconsistências evidenciadas por aquele documento, tendo então o IDR informado que as mesmas resultavam de um lapso e procedido de imediato à sua correção.

No entanto, dado que após aquela correção a referência ao orçamento inicial do PIDDAR constante da página 15 ainda continha o mesmo lapso, a SRPF, no âmbito do contraditório, veio informar que foram efetuadas “*as devidas atualizações, procedendo-se de igual modo, à disponibilização da versão atualizada no sítio do IDR*”.

Por outro lado, através das diversas alterações orçamentais introduzidas, as dotações do PIDDAR viriam a ser reforçadas em cerca de 27 milhões de euros, atingindo assim o seu orçamento final o montante de 766 milhões de euros, o que representou um incremento de 3,7% face ao orçamento retificativo.

A maior parte do orçamento do PIDDAR foi direcionada para a SRES, conforme evidencia o gráfico abaixo, verificando-se que a parcela de recursos afeta a este departamento corresponde a 50,5% no orçamento inicial e 52,8% no orçamento final.

Gráfico VI. 2 – Orçamento e execução do PIDDAR por departamento



Fonte: Orçamento, inicial e retificativo, e Relatório de execução do PIDDAR 2011.

Em comparação com o ano anterior, verifica-se que o orçamento inicial do PIDDAR de 2011 foi superior em 14,6% (ou seja, 96,9 milhões de euros), no entanto, se tomarmos para comparação os orçamentos finais, regista-se uma diminuição na ordem dos 0,6% (4,6 milhões de euros).

Apesar da referida dimensão do orçamento do PIDDAR, o volume financeiro executado foi pouco além dos 289,5 milhões de euros, o que representa apenas 37,8% do seu orçamento final²⁴⁶.

6.2.4 – Fontes de financiamento

De acordo com a previsão inicial, o financiamento do PIDDAR seria suportado em 90,6% pelo Capítulo 50 do Orçamento Regional, no entanto, ao nível da execução, essa proporção ficou-se pelos 86,6%, tendo o financiamento a cargo dos Serviços e Fundos Autónomos atingido 13,4%, conforme resulta do quadro seguinte.

Quadro VI. 1 – Fontes de financiamento do PIDDAR

(milhares de euros)

Fontes de financiamento	Previsão (orçamento inicial)				Execução			
	Cap. 50	SFA	Total		Cap. 50	SFA	Total	
			Valor	%			Valor	%
Financiamento Regional	419.722,8	228,6	419.951,4	55,3	229.914,6	4.121,4	234.036,0	80,8
Não cofinanciado	351.750,7	176,6	351.927,3	46,4	225.879,4	460,2	226.339,5	78,2
Contrapartida interna	67.972,1	52,0	68.024,1	9,0	4.035,3	3.661,2	7.696,5	2,7
Financiamento Comunitário	147.078,3	67.922,8	215.001,1	28,3	12.530,5	32.974,3	45.504,8	15,7
Financiamento Nacional	120.760,7	3.220,3	123.981,0	16,3	8.379,5	1.622,2	10.001,7	3,5
Total	687.561,8	71.371,7	758.933,5	100,0	250.824,6	38.717,8	289.542,4	100,0
%	90,6	9,4	100,0	-	86,6	13,4	100,0	-

Fonte: PIDDAR 2011 e Relatório de execução do PIDDAR 2011.

²⁴⁶ A análise da execução financeira global do PIDDAR encontra-se desenvolvida no ponto 6.4.

O financiamento regional constituiu a principal fonte de financiamento do PIDDAR, atingindo 80,8% do valor global executado (significativamente acima da previsão, que apontava para 55,3%), tendo o mesmo sido suportado quase na totalidade pelo Cap. 50 do orçamento regional.

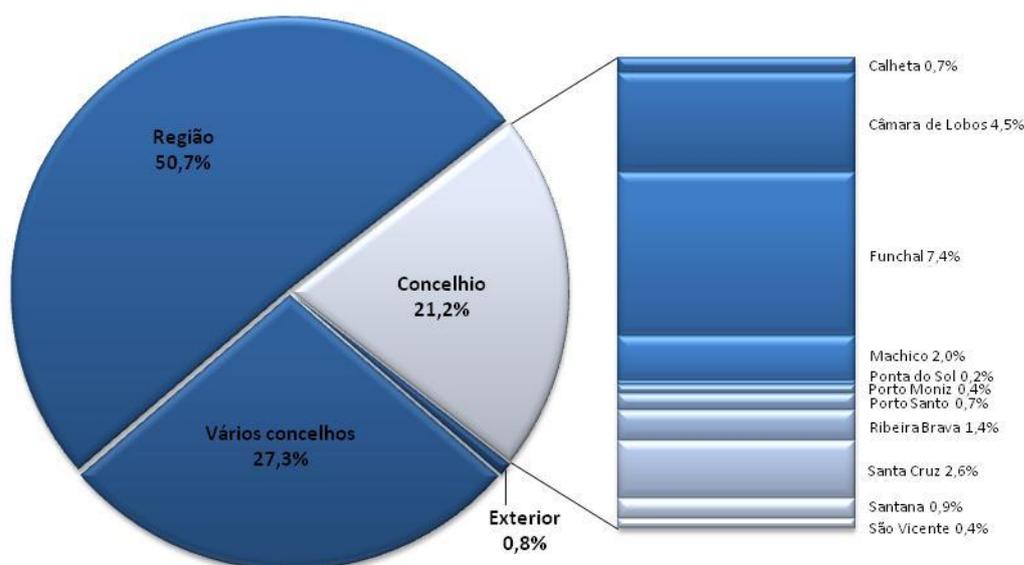
O financiamento comunitário inscrito no Plano atingiu 215 milhões de euros, representando 28,3% do orçamento inicial do PIDDAR, todavia, a respetiva execução foi de apenas 45,5 milhões de euros, ou seja, 15,7% da despesa paga.

Os investimentos não cofinanciados atingiram 78,2% do total executado (contra 46,4% na previsão), representando assim uma parcela bastante significativa da execução global do PIDDAR.

6.2.5 – Distribuição espacial do investimento

O gráfico seguinte coloca em evidência a distribuição geográfica dos investimentos do PIDDAR para 2011, de acordo com o previsto na respetiva programação financeira, observando-se que a maior parte do volume financeiro dos investimentos encontrava-se afeta a projetos de âmbito regional (50,7%), ou envolvendo vários concelhos (27,3%).

Gráfico VI. 3 – Repartição espacial do investimento



Fonte: PIDDAR 2011.

No que se refere aos investimentos individualizáveis por concelho, o orçamento inicial do PIDDAR afetou-lhes 21,2% do total, observando-se, nesta perspetiva, que o Funchal e Câmara de Lobos foram os concelhos que, individualmente, beneficiaram de maior volume de recursos.

6.3 – Execução orçamental do Cap. 50 - Investimentos do Plano

A apreciação da execução do PIDDAR, na sua componente Capítulo 50 do Orçamento Regional, incidiu sobre o grau de execução da despesa por cada Departamento do Governo Regional, assim como nos respetivos encargos assumidos que transitaram para o exercício seguinte.

6.3.1 – Alterações orçamentais

No quadro seguinte podemos observar as dotações iniciais e finais do Capítulo 50, por Departamento, assim como o efeito das alterações orçamentais ocorridas.

Quadro VI. 2 – Alterações orçamentais ao Cap. 50

(milhares de euros)

Departamento	Orçamento inicial		Alterações orçamentais		Orçamento final	
	Valor	%	Valor	Δ (%)	Valor	%
VPG	29.856,3	4,3	-762,2	-2,6	29.094,1	4,2
SRRH	7.838,8	1,1	-31,5	-0,4	7.807,3	1,1
SRES	382.847,5	55,7	21.134,8	5,5	403.982,3	57,7
SRTT	37.576,4	5,5	-1.184,0	-3,2	36.392,4	5,2
SREC	42.623,4	6,2	-2.647,7	-6,2	39.975,7	5,7
SRPF	90.261,5	13,1	1.285,1	1,4	91.546,7	13,1
SRARN	61.883,2	9,0	-5.555,9	-9,0	56.327,3	8,1
SRAS	34.674,7	5,0	-100,0	-0,3	34.574,7	4,9
Total	687.561,8	100,0	12.138,7	1,8	699.700,5	100,0

Fonte: Orçamento inicial e rectificativo, despachos de alteração orçamental e Conta da RAM de 2011.

A dotação inicial do Capítulo 50 do Orçamento Regional, na ordem dos 687,6 milhões de euros, veio a ser reforçada num montante de 12,1 milhões de euros, totalizando assim o orçamento final do Cap. 50 cerca de 699,7 milhões de euros, o que representou um incremento de 1,8% face ao valor inicial.

O aumento das dotações do Cap. 50 resultou do reforço proveniente da abertura de créditos especiais e da utilização da dotação provisional, respetivamente nos montantes de 3,8 milhões de euros e 26 milhões de euros, que foi no entanto contrabalançado por uma redução na ordem dos 17,7 milhões de euros por força do orçamento rectificativo.

Por comparação com o ano anterior, observa-se que, em 2011, a dotação inicial do Cap. 50 foi superior em 15,2%, fixando-se todavia esse aumento em apenas 0,5% no orçamento final.

6.3.2 – Distribuição da despesa realizada

Conforme resulta do quadro abaixo, em 2011, a execução global do Cap. 50 não foi além de 35,8% da dotação disponível, o que representa o mais baixo nível de execução na última década²⁴⁷.

Quadro VI. 3 – Despesa do Cap. 50 por classificação orgânica

(milhares de euros)

Departamento	Orçamento Final		Execução		Desvio	Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%		
VPG	29.094,1	4,2	16.087,6	6,4	-13.006,5	55,3
SRRH	7.807,3	1,1	675,2	0,3	-7.132,2	8,6
SRES	403.982,3	57,7	148.532,6	59,2	-255.449,7	36,8
SRTT	36.392,4	5,2	15.305,8	6,1	-21.086,6	42,1
SREC	39.975,7	5,7	21.455,6	8,6	-18.520,1	53,7
SRPF	91.546,7	13,1	15.227,2	6,1	-76.319,5	16,6
SRARN	56.327,3	8,1	29.027,1	11,6	-27.300,2	51,5
SRAS	34.574,7	4,9	4.509,2	1,8	-30.065,5	13,0
Total	699.700,5	100,0	250.820,2	100,0	-448.880,2	35,8

Fonte: Conta da RAM de 2011.

Por departamentos, o nível de execução mais elevado não foi além dos 55,3%, atingido pela VPG, enquanto no extremo oposto destaca-se a SRRH que executou apenas 8,6% do respetivo orçamento.

Registe-se ainda que o valor da execução do Cap. 50 da Conta da RAM de 2011 (€ 250.820.210,29) diverge em € 4.387,33 do montante apurado para a execução daquele capítulo no âmbito da execução do PIDDAR 2011 (€ 250.824.597,62), não se encontrando essa divergência justificada no relatório de execução do PIDDAR.

²⁴⁷ Entre 2000 e 2010 as taxas de execução oscilaram entre 77,1% e 42%, registadas em 2008 e 2009 respetivamente.

6.3.3 – Encargos assumidos e não pagos

O quadro que se segue correlaciona o volume de encargos assumidos e não pagos (EANP)²⁴⁸ com o total da despesa assumida, no âmbito do Cap. 50, permitindo assim uma melhor perceção do nível de execução e do efetivo volume de investimento executado.

Quadro VI. 4 – Encargos assumidos e não pagos do Cap. 50

Departamento	(milhares de euros)				
	EANP do Cap. 50		Despesa assumida		EANP / Despesa assumida
	Valor	%	Valor	%	
VPG	1.690,1	0,1	17.777,7	1,1	9,5%
SRRH	236,7	0,0	911,8	0,1	26,0%
SRES	1.261.452,4	93,0	1.409.985,0	87,7	89,5%
SRTT	12.737,7	0,9	28.043,5	1,7	45,4%
SREC	4.203,1	0,3	25.658,8	1,6	16,4%
SRPF	46.230,0	3,4	61.457,1	3,8	75,2%
SRARN	25.654,5	1,9	54.681,6	3,4	46,9%
SRAS	4.047,0	0,3	8.556,2	0,5	47,3%
Total	1.356.251,5	100,0	1.607.071,7	100,0	84,4%

Fonte: Conta da RAM de 2011 e relação dos EANP.

Conforme se observa, os encargos assumidos e não pagos respeitantes ao Cap. 50 atingiram cerca de 1.356,3 milhões de euros, o que significa que 84,4% da despesa assumida no âmbito dos Investimentos do Plano se encontrava por pagar.

Face ao ano anterior, os EANP do Cap. 50 evidenciam um acréscimo na ordem dos 435,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 47,4%. Tal incremento, embora partilhado por todos os departamentos acima identificados, teve origem principalmente nos EANP da SRES, que aumentaram em 378 milhões de euros.

Observa-se também que o volume de encargos em dívida da SRES representa 93% do valor global, correspondendo os mesmos a 89,5% da despesa assumida por aquele departamento.

Registe-se ainda que, em resultado da celebração de um conjunto de Acordos de Regularização de Dívida²⁴⁹, grande parte daqueles encargos encontram-se com os respetivos prazos de pagamento reescalados.

6.4 – Execução financeira global do PIDDAR

A apreciação da execução global do PIDDAR recaiu, essencialmente, sobre o grau de realização financeira da despesa segundo as prioridades de desenvolvimento e por departamento do Governo Regional, bem como, na sua distribuição por programas e nas respetivas fontes de financiamento.

6.4.1 – Execução global por prioridades de desenvolvimento

No quadro seguinte podemos observar o nível de execução financeira do PIDDAR, face à previsão inicial, apresentado na ótica das prioridades de desenvolvimento estabelecidas no PDES-RAM.

Quadro VI. 5 – Execução do PIDDAR por prioridades de desenvolvimento

Prioridades de desenvolvimento	(milhões de euros)				
	Previsão		Execução		Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%	
Estratégicas:	332,6	43,8	148,0	51,1	44,5
Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento	8,5	1,1	3,2	1,1	37,6
Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental	150,5	19,8	73,7	25,4	49,0
Potencial Humano e Coesão Social	86,8	11,4	50,1	17,3	57,7
Cultura e Património	8,9	1,2	3,2	1,1	36,0
Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	78,0	10,3	17,8	6,2	22,8
Temáticas:	426,4	56,2	141,5	48,9	33,2
Turismo	19,2	2,5	7,5	2,6	39,1
Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços	74,0	9,8	23,8	8,2	32,2

²⁴⁸ Incluindo os montantes envolvidos nos Acordos de Regularização de Dívida.

²⁴⁹ Vide nomeadamente o ponto 8.3 – Dívida administrativa.

Prioridades de desenvolvimento	Previsão		Execução		Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%	
Infraestruturas Públicas e Equipamentos Coletivos	314,9	41,5	105,5	36,4	33,5
Governança Regional e Sub-Regional	18,3	2,4	4,8	1,6	26,2
Total	758,9	100,0	289,5	100,0	38,1

Fonte: PIDDAR 2011 e Relatório de execução do PIDDAR 2011.

O volume financeiro global executado em 2011 rondou os 289,5 milhões de euros, o que se traduz numa taxa de execução de 38,1% face ao orçamento inicial, observando-se que, globalmente, o nível de execução das prioridades estratégicas superou o das temáticas.

Comparando a execução entre as diferentes prioridades de desenvolvimento, sobressai o “*Potencial Humano e Coesão Social*”, cujo nível de execução atingiu 57,7%, enquanto, no extremo oposto, a “*Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado*” viu executado apenas 22,8% do seu orçamento.

Observa-se também uma significativa alteração na estrutura de repartição dos recursos ao nível da execução, face à previsão inicial, com um aumento significativo do peso relativo das prioridades estratégicas (de 43,8% para 51,1%) em detrimento das temáticas.

6.4.2 – Execução global por departamento

A execução global do PIDDAR situou-se nos 37,8%, evidenciando um desvio na ordem dos 476,5 milhões de euros, face aos 766 milhões de euros inscritos no orçamento final, conforme se observa no quadro abaixo.

Quadro VI. 6 – Previsão e execução do PIDDAR por departamento

Departamento	(milhares de euros)							
	Orçamento			Execução		Desvio		Tx. Exec.
	Inicial	Retificativo	Final	Valor	%	Valor	%	
VPG	57.631,2	53.093,8	52.178,4	25.455,2	8,8	-26.723,2	5,6	48,8
SRRH	17.848,9	17.817,4	18.185,6	10.256,9	3,5	-7.928,7	1,7	56,4
SRES	383.107,5	379.134,5	404.254,4	148.701,7	51,4	-255.552,7	53,6	36,8
SRTT	37.576,4	36.392,4	36.392,4	15.305,8	5,3	-21.086,6	4,4	42,1
SREC	58.157,5	55.508,8	57.343,9	38.328,9	13,2	-19.015,0	4,0	66,8
SRPF	92.151,1	90.459,5	93.634,5	15.547,6	5,4	-78.087,0	16,4	16,6
SRARN	73.592,3	67.810,0	64.903,3	30.306,2	10,5	-34.597,1	7,3	46,7
SRAS	38.868,6	38.768,6	39.147,0	5.640,3	1,9	-33.506,7	7,0	14,4
Total	758.933,5	738.985,0	766.039,4	289.542,4	100,0	-476.496,9	100,0	37,8

Fonte: Orçamento inicial, orçamento retificativo e Relatório de execução do PIDDAR 2011.

Aquela taxa de execução do PIDDAR ficou significativamente aquém da registada no ano anterior (49,8%), figurando mesmo como a mais reduzida da última década²⁵⁰.

A despesa global do PIDDAR foi superior à execução do Cap. 50 da Conta da Região em 38,7 milhões de euros, tendo também o seu nível de execução ficado ligeiramente acima da taxa de execução do Cap. 50 (35,8%).

Considerando o peso na despesa global executada, foi a SRES quem apresentou o maior volume de investimentos realizados, com 51,4% (148,7 milhões de euros) do total da despesa paga, seguindo-se-lhe a SREC e a SRARN, com 13,2% e 10,5% do total, respetivamente.

Em termos de taxas de execução, observa-se que apenas dois departamentos conseguiram atingir metade do seu orçamento (SREC e SRRH, com 66,8% e 56,4%, respetivamente), evidenciando-se, no extremo oposto, a SRAS, que executou apenas 14,4% do respetivo orçamento.

Os maiores desvios de execução, em valor absoluto, foram da responsabilidade da SRES e da SRPF, os quais, em conjunto, representam 70% do desvio global registado.

6.4.3 – Execução global por programas

O quadro seguinte apresenta a repartição dos recursos do PIDDAR entre os 19 programas que o compõem, assim como os respetivos níveis de execução financeira face ao orçamento final.

²⁵⁰ Entre 2000 a 2010 os níveis de execução oscilaram entre 42% e 74,6%, registados, respetivamente, em 2009 e 2008.

Quadro VI. 7 – Execução do PIDDAR por programas

(milhares de euros)

Programas	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Execução		Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Inovação e Qualidade	7.551,4	1,0	8.467,4	1,1	3.102,5	1,1	36,6
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	901,9	0,1	192,1	0,0	119,9	0,0	62,4
Gestão do Ambiente e do Património Natural	150.539,3	19,8	135.983,3	17,8	73.675,9	25,4	54,2
Educação e Formação	25.372,8	3,3	24.254,9	3,2	19.195,2	6,6	79,1
Desporto e Juventude	17.482,5	2,3	18.104,4	2,4	13.145,1	4,5	72,6
Emprego e Trabalho	17.055,4	2,2	17.425,6	2,3	9.811,2	3,4	56,3
Saúde	12.421,4	1,6	12.128,0	1,6	1.166,8	0,4	9,6
Integração e Equidade Social	247,2	0,0	258,4	0,0	131,6	0,0	50,9
Habituação e Realojamento	14.200,0	1,9	17.094,7	2,2	6.645,3	2,3	38,9
Cultura e Património	8.850,8	1,2	8.136,9	1,1	3.210,4	1,1	39,5
Desenvolvimento Territorial Equilibrado	77.958,5	10,3	79.172,6	10,3	17.820,6	6,2	22,5
Turismo	19.184,3	2,5	18.598,3	2,4	7.460,2	2,6	40,1
Agricultura e Desenvolvimento Rural	31.237,2	4,1	26.676,9	3,5	9.814,8	3,4	36,8
Pescas e Aquicultura	3.280,3	0,4	3.597,6	0,5	1.455,3	0,5	40,5
Desenvolvimento Empresarial	39.195,4	5,2	31.009,8	4,0	12.500,4	4,3	40,3
Energia	311,0	0,0	227,9	0,0	21,1	0,0	9,3
Infraestruturas e Equipamentos Coletivos	314.855,4	41,5	348.559,8	45,5	105.494,3	36,4	30,3
Aperfeiçoamento e Modernização do Sist. Administrativo	10.601,8	1,4	10.106,5	1,3	3.395,5	1,2	33,6
Cooperação	7.687,0	1,0	6.044,2	0,8	1.376,2	0,5	22,8
Total	758.933,5	100,0	766.039,4	100,0	289.542,4	100,0	37,8

Fonte: PIDDAR e Relatório de execução do PIDDAR de 2011.

Destes dados sobressai o facto de a maior parte dos programas apresentar níveis de execução inferiores a 41%, com o programa “Energia” a evidenciar a taxa mais reduzida (9,3%). Dos programas que tiveram taxas de execução mais elevadas, destacam-se a “Educação e Formação” e o “Desporto e Juventude”, com 79,1% e 72,6%, respetivamente.

As alterações ao orçamento beneficiaram sobretudo o programa “Infraestruturas e Equipamentos Coletivos”, que viu a sua dotação reforçada em 33,7 milhões de euros no orçamento final. No entanto, na maior parte dos programas verificou-se uma redução das respetivas dotações, tendo a mais significativa ocorrido na “Gestão do Ambiente e do Património Natural” (cerca de 14,6 milhões de euros).

Por volumes financeiros, verifica-se que a fatia mais significativa da despesa global executada esteve afeta aos programas “Gestão do Ambiente e do Património Natural” e “Infraestruturas e Equipamentos Coletivos”, que conjuntamente absorveram 61,8% do total da execução financeira do PIDDAR. Não obstante, foram também estes, em conjunto com o programa “Desenvolvimento Territorial Equilibrado”, os responsáveis pelos maiores desvios, em valor absoluto, face ao orçamento final, representando, em conjunto, 77% do montante global dos desvios.

6.4.4 – Fontes de financiamento por programas

A execução do PIDDAR foi financiada, essencialmente, através de verbas com origem regional, que ascenderam a 234 milhões de euros, representando 80,8% do total da despesa realizada, tendo o remanescente sido assegurado pelo financiamento comunitário e nacional, que atingiram, respetivamente, cerca de 15,7% e 3,5%, conforme se observa no quadro abaixo.

Quadro VI. 8 – Financiamento do PIDDAR por programas

(milhares de euros)

Programas	Financiamento						Total
	Regional		Comunitário		Nacional		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Inovação e Qualidade	908,7	29,3	2.193,8	70,7	0,0	0,0	3.102,5
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	109,5	91,4	10,4	8,6	0,0	0,0	119,9
Gestão do Ambiente e do Património Natural	72.785,9	98,8	223,5	0,3	666,6	0,9	73.675,9
Educação e Formação	4.156,1	21,7	15.023,3	78,3	15,7	0,1	19.195,2
Desporto e Juventude	12.589,6	95,8	0,0	0,0	555,5	4,2	13.145,1
Emprego e Trabalho	334,6	3,4	9.476,6	96,6	0,0	0,0	9.811,2
Saúde	1.100,5	94,3	66,3	5,7	0,0	0,0	1.166,8
Integração e Equidade Social	131,6	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131,6
Habituação e Realojamento	6.645,3	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.645,3
Cultura e Património	1.293,7	40,3	420,7	13,1	1.496,0	46,6	3.210,4
Desenvolvimento Territorial Equilibrado	15.199,9	85,3	538,7	3,0	2.082,0	11,7	17.820,6
Turismo	4.138,1	55,5	3.084,1	41,3	238,0	3,2	7.460,2
Agricultura e Desenvolvimento Rural	9.374,7	95,5	275,8	2,8	164,4	1,7	9.814,8
Pescas e Aquicultura	909,3	62,5	546,0	37,5	0,0	0,0	1.455,3
Desenvolvimento Empresarial	4.617,2	36,9	7.282,3	58,3	601,0	4,8	12.500,4
Energia	21,1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,1
Infraestruturas e Equipamentos Coletivos	95.922,9	90,9	5.389,3	5,1	4.182,1	4,0	105.494,3
Aperfeiçoamento e Modernização do Sist. Administrativo	3.064,7	90,3	330,8	9,7	0,0	0,0	3.395,5
Cooperação	732,7	53,2	643,2	46,7	0,4	0,0	1.376,2
Total	234.036,0	80,8	45.504,8	15,7	10.001,7	3,5	289.542,4

Fonte: Relatório de execução do PIDDAR de 2011.

O financiamento comunitário foi canalizado maioritariamente para os programas “Educação e Formação”, “Emprego e Trabalho” e “Desenvolvimento Empresarial”, os quais, em conjunto, absorveram cerca de 31,8 milhões de euros, representando 69,8% do total do financiamento comunitário do PIDDAR. Os programas “Emprego e Trabalho” e “Educação e Formação” foram simultaneamente os maiores beneficiários em termos relativos, tendo sido suportados por esta fonte de financiamento respetivamente em 96,6% e 78,3%.

O financiamento nacional direcionou-se essencialmente para os programas “Infraestruturas e Equipamentos Coletivos”, e “Desenvolvimento Territorial Equilibrado”, que absorveram 62,6% do total desta fonte de financiamento.

O financiamento regional concentrou-se significativamente nos programas “Infraestruturas e Equipamentos Coletivos” e “Gestão do Ambiente e do Património Natural”, que, em conjunto, auferiram de 168,7 milhões de euros, representando 72,1% do total desta fonte de financiamento. Já em termos relativos, a componente de financiamento regional assumiu maior peso nos programas “Integração e Equidade Social”, “Habituação e Realojamento” e “Energia”, os quais não obtiveram qualquer participação financeira externa.

6.4.5 – Execução do PIDDAR face ao PDES-RAM

O quadro que se segue permite-nos uma análise comparativa entre o investimento previsto no PDES-RAM 2007-2013 e o valor acumulado da despesa do PIDDAR executada nos cinco anos já decorridos na vigência daquele plano.

Quadro VI. 9 – Execução do PIDDAR versus PDES-RAM

(milhares de euros)

Prioridades de desenvolvimento	PIDDAR acumulado (2007-2011)		Previsão do PDES 2007-2013		Desvios face ao PDES (pontos percentuais)
	Valor	%	Valor	%	
Estratégicas:	791	42,7	1.665	66,6	-23,9
Inovação, Empreendedorismo e Soc. do Conhecimento	23	1,2	200	8,0	-6,8
Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental	274	14,8	430	17,2	-2,4
Potencial Humano e Coesão Social	279	15,1	710	28,4	-13,3
Cultura e Património	34	1,8	110	4,4	-2,6
Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	181	9,8	215	8,6	1,2
Temáticas:	1.061	57,3	835	33,4	23,9
Turismo	58	3,1	210	8,4	-5,3
Agric. e Des. Rural, Pesca, Indústria, Com. e Serviços	100	5,4	240	9,6	-4,2
Infraestruturas Públicas e Equipamentos Coletivos	856	46,3	340	13,6	32,7
Governança Regional e Sub-Regional	46	2,5	45	1,8	0,7
Total	1.851	100,0	2.500	100,0	0,0

Fonte: PDES-RAM 2007-2013 e Relatórios de execução do PIDDAR de 2007 a 2011.

Da comparação entre o peso relativo de cada uma das prioridades de desenvolvimento no total do investimento previsto e executado, conclui-se que, contrariamente ao preconizado pelo PDES-RAM, a execução do PIDDAR, no geral, tem privilegiado as prioridades temáticas em detrimento das estratégicas, registando-se um desvio de 23,9 pontos percentuais entre a execução acumulada e a previsão.

Observa-se que esse desvio tem origem, essencialmente, no volume de execução das “*Infraestruturas Públicas e Equipamentos Coletivos*”, que absorveu 46,3% da despesa do PIDDAR, ultrapassando assim em 32,7 pontos percentuais o peso daquela prioridade no PDES-RAM. Apesar destes valores relativos serem, em parte, reversíveis, em função da execução futura, importa destacar que, em valores absolutos, as verbas consumidas por aquela prioridade de desenvolvimento nos cinco anos decorridos (856 milhões de euros) já ultrapassam em cerca de 2,5 vezes o total previsto para a mesma no PDES-RAM (340 milhões de euros).

6.4.6 – Evolução da execução global

No quadro que se segue podemos analisar a evolução da execução do PIDDAR entre 2006 e 2011, quer em termos nominais, quer a preços constantes, do ano 2006, assim como as correspondentes taxas de variação anual.

Quadro VI. 10 – Evolução da execução global do PIDDAR

(milhares de euros)

Anos	Preços correntes	Variação anual (%)	Preços constantes (base 2006) ²⁵¹	Variação anual (%)
2006	418.300,1	-	418.300,1	-
2007	384.965,8	-8,0	379.650,6	-9,2
2008	519.905,9	35,1	498.762,4	31,4
2009	272.161,4	-47,7	264.800,3	-46,9
2010	384.069,0	41,1	366.354,2	38,4
2011	289.542,4	-24,6	267.157,6	-27,1
TMCA²⁵²	-7,1%		-8,6%	

Observa-se que em 2011 o volume da despesa executada do PIDDAR apresentou uma diminuição face ao ano anterior na ordem dos 24,6%, a preços correntes, atingindo o decréscimo real 27,1%, depois de descontado o efeito da variação dos preços.

²⁵¹ Preços deflacionados com base nas taxas de inflação anual da RAM, publicadas pela Direção Regional de Estatística.

²⁵² Considerando a média geométrica.

O período em análise caracteriza-se por uma elevada oscilação do volume de investimentos, sobressaindo todavia uma tendência global de queda, visto que a despesa apresenta um decréscimo médio anual de 7,1%, se considerada a preços correntes, atingindo essa quebra 8,6%, se avaliada a preços constantes.

6.5 – Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos através da análise efetuada ao plano de investimentos de 2011 da Região, destacam-se as seguintes conclusões:

- O orçamento final do PIDDAR para 2011 ascendeu a 766 milhões de euros, todavia, o volume financeiro executado foi pouco além dos 289,5 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de apenas 37,8% (cfr. os pontos 6.2.3 e 6.4.2).
- A execução do PIDDAR foi financiada, essencialmente, através de verbas com origem regional, que ascenderam a 234 milhões de euros, representando 80,8% do valor global executado, tendo o remanescente sido assegurado pelo financiamento comunitário e nacional, que atingiram, respetivamente, 15,7% e 3,5% (cfr. os pontos 6.2.4 e 6.4.4).
- Os encargos assumidos e não pagos respeitantes ao Cap. 50 atingiram cerca de 1356,3 milhões de euros, o que significa que 84,4% da despesa assumida no âmbito dos Investimentos do Plano estava por pagar, encontrando-se grande parte dos mesmos com os respetivos prazos de pagamento reescalados em resultado dos ARD celebrados (cfr. o ponto 6.3.3).
- O volume da despesa executada do PIDDAR, a preços correntes, apresentou uma diminuição face ao ano anterior na ordem dos 24,6%, observando-se uma tendência global de decréscimo nos últimos cinco anos, cujo valor médio anual atinge os 7,1% (cfr. o ponto 6.4.6).

6.6 – Acatamento de recomendações

Foi acatada a recomendação, formulada no Parecer sobre a Conta de 2010, no sentido de serem cumpridas as normas que disciplinam as alterações orçamentais, designadamente quanto ao disposto no n.º 1 do art.º 15.º do DLR n.º 26/2003/M, de 23 de agosto, e no n.º 1 do art.º 20.º da LEORAM.

CAPÍTULO VII SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS

Neste capítulo analisa-se a execução orçamental dos subsídios e outros apoios financeiros e a consistência dos montantes inscritos na conta da Região com os elementos remetidos pela DRT (e outras entidades públicas) e com os mapas da Tesouraria do Governo Regional.

No tocante aos auxílios concedidos em 2011, é dado destaque ao apoio financeiro concedido às Autarquias Locais da RAM no âmbito da cooperação técnica e financeira, regulada pelo DLR n.º 6/2005/M, de 1 de junho, assim como a coberto das linhas de crédito bonificadas criadas pelo DLR n.º 17/99/M, de 15 de junho, e pelo art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de abril.

O exame realizado abrange os subsídios e outros apoios financeiros concedidos pelos Serviços e Fundos Autónomos e que constam das respetivas contas de gerência.

O presente texto leva em consideração as alegações e os esclarecimentos apresentados pelo Secretário Regional do Plano e Finanças²⁵³ e pela Secretária Regional do Turismo e Transportes²⁵⁴, no cumprimento do exercício do contraditório, cujo conteúdo se encontra vertido, na medida da sua pertinência, ao longo dos pontos do documento.

7.1 - Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional

Em 2011, continuava a não existir um diploma autónomo que, de forma unificada, consistente, transparente e objetiva fornecesse o regime geral disciplinador da concessão e fiscalização da aplicação de subsídios e outros auxílios financeiros por parte da Administração Regional, tendo essa base normativa sido facultada, uma vez mais, por normas avulsas inseridas no decreto legislativo orçamental, mais concretamente, nos art.ºs 37.º a 40.º do DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro²⁵⁵.

No ano em causa, o valor global dos apoios financeiros atribuídos pela Administração Regional, com fundamento naqueles dispositivos legais, totalizou 339,7 milhões de euros, dos quais 247,0 milhões de euros (72,7%) tiveram suporte nos orçamentos dos SFA e 92,7 milhões de euros (27,3%) no orçamento do Governo Regional.

²⁵³ Através do ofício com a ref.ª n.º SAIO 4454/12, de 05/12/2012, reproduzido no Anexo ao presente relatório.

²⁵⁴ As alegações apresentadas constam do ofício n.º 4268, de 5/12/2012, reproduzido no Anexo ao presente relatório.

²⁵⁵ Ver o Capítulo VIII, epígrafado de “*Concessão de subsídios e outras formas de apoio*”, que engloba os art.ºs 37.º - “*Concessão de subsídios e outras formas de apoio*”, 38.º - “*Subsídios e outras formas de apoio abrangidos pelo artigo 37.º deste diploma*”, 39.º - “*Apoio humanitário*” e 40.º - “*Indemnizações compensatórias*”.

7.1.1 – Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional Direta

Na perspetiva da classificação económica da despesa, os subsídios e outros apoios financeiros atribuídos pelo Governo Regional apresentavam a seguinte distribuição para o ano 2011:

Quadro VII. 1 - Apoios financeiros concedidos pelo Governo Regional

(milhares de euros)

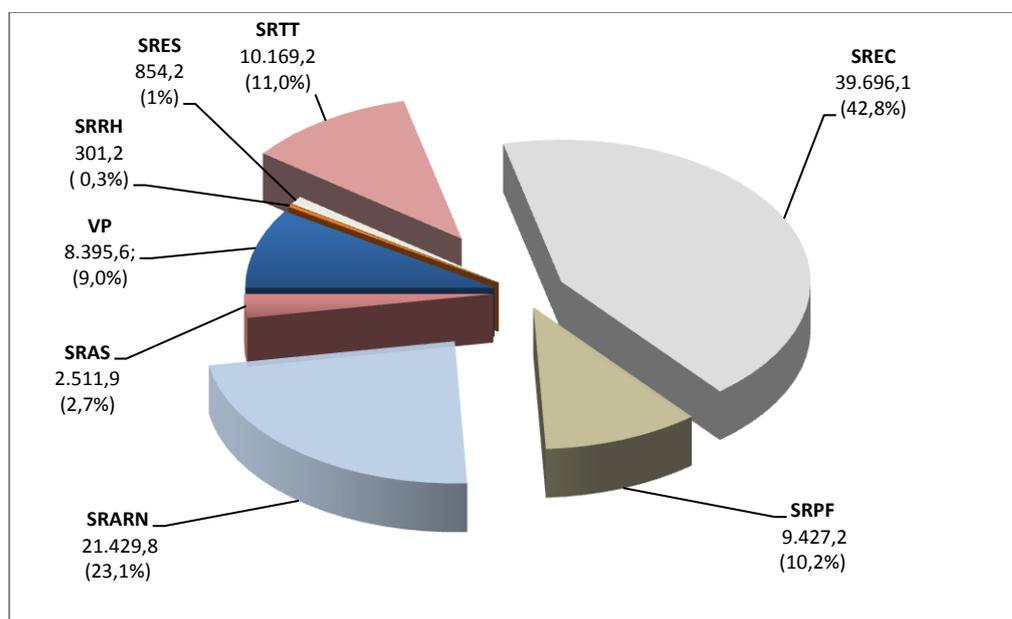
Cl. Ec.	Rubrica	Orçamento Final		Execução		Tx. Exec. (%)	Δ% 2011/10
		Valor	%	Valor	%		
04	Transferências correntes	69.163,9	40,8	59.116,8	63,7	85,5	16,3
08	Transferências de capital	64.153,7	37,9	11.356,4	12,2	17,7	-55,1
	Total das Transferências	133.317,6	78,7	70.473,2	76,0	52,9	-7,5
05	Subsídios	36.034,1	21,3	22.312,1	24,0	61,9	1,7
	Total	169.351,6	100,0	92.785,3	100,0	54,8	-5,4

Fonte: Conta da RAM de 2011- volumes I e II

O volume de 92,8 milhões de euros, na despesa inscrita nos agrupamentos, representa, face ao ano transato, um decréscimo de 5,4% (-5,3 milhões de euros) nos apoios concedidos.

Essa descida provém, na totalidade, da redução de 14 milhões de euros nas “*Transferências de capital*” (-55,1%) já que as “*Transferências correntes*” registaram um reforço de 8,3 milhões de euros (+ 16,3%) face a 2010.

Gráfico VII. 1 – Repartição orgânica dos apoios financeiros (milhares de euros)



Dispondo os departamentos por ordem decrescente dos apoios atribuídos, temos:

- A SREC a atribuir 39,6 milhões de euros (-5,2%, que em 2010), na sua quase totalidade sob a forma de “*Transferências correntes*” (39,2 milhões), destinados principalmente (60,2%) ao setor das instituições sem fins lucrativos (23,9 milhões).
- A SRARN a conceder 21,4 milhões de euros (+38,4%), na sua maioria (86,1%) orientados para as empresas públicas, sob a forma de “*Subsídios*” (12,1 milhões de euros) ou de “*Transferências correntes*” (6,3 milhões de euros).
- A SRTT a conferir 10,2 milhões de euros (+ 27,7%), direcionados igualmente para as empresas públicas (69,4%), a título de “*Subsídios*” (4,8 milhões de euros) ou de “*Transferências de capital*” (2,2 milhões de euros)

A saída da SRPF do grupo que concentra o maior volume de apoios atribuídos é explicada pela quebra, na ordem dos 17,2 milhões de euros (-64,6%), ocorrida nas “*Transferências de capital*” para os municípios.

O quadro seguinte evidencia a distribuição dos apoios em função da natureza institucional das entidades beneficiárias.

Quadro VII. 2 - Distribuição dos apoios por sector institucional

(milhares de euros)

Sector institucional	Transf. correntes		Subsídios		Transf. de capital		Total		
	Orç. final	Execução	Orç. final	Execução	Orç. final	Execução	Orç. final	Execução	%
Inst. sem fins lucrativos	33.941,6	28.349,7	44,9	0,0	5.419,9	326,6	39.406,4	28.676,3	30,9
Sociedades privadas	14.392,7	12.018,4	4.699,3	1.507,0	1.299,3	511,9	20.391,3	14.037,2	15,1
Sociedades públicas	16.323,8	14.794,1	31.231,8	20.756,7	21.127,6	8.513,8	68.683,2	44.064,6	47,5
Famílias/Outras	3.902,6	3.492,9	25,7	16,1	178,1	78,1	4.106,4	3.587,1	3,9
Sociedades financeiras	433,9	420,7	0,0	0,0	0,0	0,0	433,9	420,7	0,5
Resto do Mundo	42,0	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	41,0	0,0
Emp. nome individual	0,0	0,0	32,4	32,3	0,0	0,0	32,4	32,3	0,0
Admin. Local - RAM	127,2	0,0	0,0	0,0	36.128,7	1.926,0	36.256,0	1.926,0	2,1
Total	69.163,9	59.116,8	36.034,1	22.312,1	64.153,7	11.356,4	169.351,6	92.785,3	100,0
%		63,7		24,0		12,2		100,0	

Fonte: Conta da RAM de 2011

Ao invés do ano anterior, o sector institucional que engloba as “*Sociedades públicas*” foi o maior beneficiário dos apoios financeiros públicos ao receber 44,1 milhões de euros (47,5% do total), principalmente sob a forma de “*Subsídios*”, o que reflete um acréscimo de 73,7% face ao ano anterior.

Em 2010, o setor que mais verbas recebeu foi o das “*Instituições sem fins lucrativos*” que, em 2011, foi afetado, por uma redução de 73,7%, em especial nas transferências de capital (-84,9%).

Contudo o corte mais significativo (-90,0%) verificou-se, nas transferências de capital, para a Administração Local – RAM.

A natureza das despesas em causa e a dimensão do impacto das medidas de redução nos principais setores serão objeto de uma análise mais pormenorizada nos pontos seguintes, com a exceção das sociedades públicas, cuja abordagem se encontra refletida no *Capítulo V – Fluxos Financeiros entre o OR e o SERAM*.

A) Situações de incorreta classificação orçamental

Na linha dos anos anteriores, voltou a registar-se o incumprimento do princípio da especificação orçamental das despesas consignado nos art.ºs 7.º, n.º 1, e 8.º, n.º 2, ambos da LEORAM, em resultado da incorreta classificação orçamental das duas transferências operadas para a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 2/8/2011 e 30/8/2011, enquadradas na rubrica 04.08.02 “*Transferências Correntes – Famílias – Outras*”, no âmbito do fundo de maneiio constituído pelo despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 15 de junho de 2011, tendo em vista fazer face às compensações inerentes ao Programa “*Jovens em Formação no ano de 2011*”, no montante global de € 192 800,00²⁵⁶.

De referir que, tal como nos anos anteriores, o despacho de constituição daquele fundo de maneiio não foi publicado no JORAM, contrariando-se assim o disposto no art.º 70.º, n.º 2, do EPARAM²⁵⁷.

Interessa também reter que a SRERH renovou a argumentação já apresentada no ano anterior quanto aos motivos que determinaram a criação deste específico “*fundo de maneiio*”²⁵⁸.

No contraditório²⁵⁹, a SRERH limitou-se a reproduzir os esclarecimentos já trazidos ao conhecimento do TC²⁶⁰ mantendo-se por isso a posição que a base legal invocada no despacho conjunto acima identificado (o art.º 8.º do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de maio, que incide sobre os saldos de gerência), não permite subsumir a situação vertente no referido dispositivo, confluindo, pois, na violação do disposto no art.º 18.º, n.º 2, da LEORAM²⁶¹.

²⁵⁶ Conforme consta do Anexo IX “*Transferências correntes para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo*”, do Volume I, que contém os mapas desenvolvidos da conta da Região.

Dessa verba foram utilizados € 191 677,20, para o pagamento de 1213 compensações monetárias aos jovens participantes no referido programa, tendo resultado um saldo de € 322,80, entregue na Tesouraria do Governo Regional, através da guia n.º 685, de 8 de novembro de 2011. Pela guia n.º 687, de 8 de novembro, foi feita a entrega de € 244,00, conforme o ofício n.º 3687, de 15/10/2012 da SRERH, que veio acompanhado do ofício n.º 688, da mesma data da DRJD. De salientar que a informação constante deste último ofício aponta no sentido de não existirem outras situações semelhantes no seio da Administração Regional.

²⁵⁷ Segundo o qual “*Todos os actos do Governo Regional e dos seus membros devem ser publicados no Jornal Oficial da Região, nos termos definidos por decreto legislativo regional*”.

²⁵⁸ Que, em síntese, reside no facto de os jovens (ainda menores) não possuem conta bancária e na necessidade de as referidas compensações deverem ser processadas direta e imediatamente nos primeiros quinze dias do mês seguinte à frequência do programa, o que torna “*o pagamento por cheque (...) o procedimento mais célere e eficaz*”.

²⁵⁹ Através do ofício n.º SAI04454/12, de 5/12/2012, reproduzido no Anexo ao presente relatório, e que integra ainda as alegações da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

²⁶⁰ No âmbito dos trabalhos preparatórios do relatório e parecer sobre a conta da Região, tal como consta do ofício n.º 688, de 15 de outubro de 2012.

²⁶¹ Cujas disciplina estabelece que “*Nenhuma despesa pode ser efetuada sem que, além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento da Região Autónoma da Madeira, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos, ressalvadas, nesta última matéria, as exceções autorizada por lei*”.

A par de se considerar ilegal a solução encontrada, importa sublinhar que a criação de fundos de maneo está orientada para a realização de despesas de pequeno montante conforme decorre do n.º 1 do art.º 32.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, o que não é o caso da situação vertente.

B) Fundo para Investimento em Promoção Turística

De acordo com a RCG n.º 1263/2008, de 6 de novembro, autorizadora da celebração do protocolo de criação do FIPT, a Região, através da SRCTT, comprometeu-se a transferir para o aludido fundo o valor global de € 360 000,00, distribuído pelos anos de 2009 (€150 000,00), 2010 (€125 000,00) e 2011, sendo que, neste último caso, a programação financeira estipulada atingia os € 85 000,00.

Atentas as dúvidas de legalidade suscitadas nos anos precedentes sobre a constituição do referido fundo, questionou-se a SRCTT no sentido de se apurar, entre outros aspetos, se no ano em causa se tinha operado a transferência da última parcela prevista na RCG atrás identificada (€ 85 000,00) para a conta bancária daquele fundo aberta no BANIF.

Em resposta, a Secretaria Regional esclareceu que o invocado montante não chegou a ser autorizado nem tão pouco transferido para a conta bancária daquele fundo, em consequência “ (...) das observações do Tribunal de Contas, no âmbito do parecer e relatório sobre a conta da RAM de 2009 e 2010 (...)”, as quais, como se alcança do teor dos esclarecimentos prestados, foram determinantes na suspensão dos pagamentos ao abrigo do FIPT “ (...) a partir da data da receção (...) do relatório e parecer sobre a conta da RAM de 2009 (...)”, acrescentando ainda que “ (...) a partir dessa data [envidaram] todos os esforços para sanar as situações observadas, evitando que tal acarretasse prejuízo público no que respeita às candidaturas e às iniciativas promocionais de elevado interesse turístico em curso (...)”²⁶².

Relembrar, a este propósito, que o Tribunal, nos últimos pareceres sobre a conta da Região, concluiu pela falta de suporte legal para a criação daquele fundo, tendo por referência o disposto no DLR n.º 25/99/M, de 27 de agosto, que estabeleceu o sistema de enquadramento e definição legal dos apoios financeiros a conceder pela RAM a projetos de interesse cultural ou de promoção e animação turísticas, em cujo âmbito não se subsume “a concretização de parcerias público-privadas na prossecução da política de turismo e no seu financiamento”²⁶³.

Ouvida no contraditório, a SRCTT persistiu na defesa da tese de que “ (...) a atribuição de apoios financeiros a projetos de promoção turística pela RAM/SRCTT, através do FIPT, efetivou-se no quadro do DLR n.º 25/99/M, cujo regime é plenamente respeitado pelo regulamento anexo ao protocolo de criação do FIPT (...)”.

Não se pode, contudo, aceitar que tal entendimento encontra sustentação no DLR n.º 25/99/M, pois basta referir que o processo de aprovação da concessão dos apoios financeiros previstos naquele diploma contém particularidades não acolhidas no protocolo de 2 de fevereiro de 2009, designadamente quanto à competência para a aprovação dos apoios, que o invocado DLR atribuiu ao Secretário Regional do Turismo e Cultura, contrariamente ao que sucede no caso vertente, em que é a equipa de gestão do FIPT (composta por um representante da SRCTT e outro da ANAM) que analisa as candidaturas, aprova o seu financiamento e acompanha a execução dos respetivos contratos.²⁶⁴

Fica evidente que o ponto de vista subjacente nas alegações oferecidas nesta sede não abala as conclusões formuladas pelo Tribunal, na medida em que não dispõe de apoio no regime jurídico delineado no citado diploma.

Da parte da SRCTT era pois exetável que, à data a que remontam os factos antes explanados, tivesse pautado a sua conduta pelos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, a que se referem os art.ºs 266.º da CRP e 3.º e 4.º do CPA, e que devem nortear a atividade da administração pública. Coisa que não aconteceu na situação vertente, e daí a censura do TC.

Além disso, há a destacar que os elementos informativos e documentais trazidos ao conhecimento do Tribunal revelam que a SRCTT, por sua iniciativa²⁶⁵, e com fundamento “nas reservas levantadas pelo Tribunal de Contas em relação à sua participação” propôs à equipa de gestão do FIPT²⁶⁶ a “passagem para uma entidade com personalidade jurídica”, no caso a ADERAM, de algumas das competências daquele órgão, definidas na cláusula 4.ª do protocolo de 2 de fevereiro de 2009, concretamente as relacionadas com a gestão, acompanhamento, processamento e controlo dos apoios financeiros a conceder no âmbito do FIPT, tudo com o propósito de o dotar de “uma melhor base administrativa e financeira, adequada aos fundos envolvidos”.

²⁶² No ofício n.º 3519, de 22/10/2012, recebido na SRMTC, no mesmo dia, com a referência n.º 2913.

²⁶³ À semelhança do que sucede, aliás, no território continental, com o DL n.º 191/2009, de 17 de agosto [cfr. o art.º 9.º, n.º 1, alínea i], por contraponto com o art.º 3.º do DLR 25/99/M, que elenca as formas que podem assumir os apoios financeiros disponibilizados pela Região, como sejam: os contratos programa de dinamização cultural; os protocolos de desenvolvimento e cooperação cultural; os contratos programa de dinamização das atividades de promoção e animação turísticas; e os protocolos de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas.

²⁶⁴ Aliás, e em linha com a posição defendida pelo TC, há a referir que a Chefe do Gabinete do SRPF, no ofício n.º SAI 03471/08/SRP, de 22/8/2008, dirigido à SRCTT, onde foi registado com o n.º 2936, de 25/8/2008, advertiu este departamento do GR para (...) “os termos operacionais em que será processada a realização do orçamento para o Fundo, uma vez que, em termos práticos não é constituída nenhuma figura jurídica para onde deverá ser transferida a verba prevista em sede de orçamento (...)”.

²⁶⁵ Cfr. os ofícios n.ºs 396, de 21/2/2011, e 863, de 7/4/2011, ambos assinados pelo adjunto do gabinete, Carlos Alberto Silva.

²⁶⁶ Composta pelos representantes da ANAM e da SRCTT, este último designado pelo despacho n.º 2/2009, de 4 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2009.

Proposta que foi aprovada pela referida equipa de gestão²⁶⁷ e comunicada à SRCTT e à ADERAM, sem que, no entanto, se vislumbrem quaisquer evidências documentais de que os restantes subscritores do protocolo tenham dado a sua aquiescência, ou sequer tenham sido ouvidos sobre a dita proposta²⁶⁸, e bem assim sobre a fundamentação legal e/ou emergente do protocolo que escudou a decisão tomada pela administração de, unilateralmente, alterar a composição da gestão do FIPT²⁶⁹.

Solução que se torna por isso questionável, na medida em que terá servido apenas para iludir a falta de cobertura legal na criação do mencionado fundo.

No contraditório, foi defendido que “*a transferência de competências de gestão, acompanhamento, processamento e controlo dos apoios financeiros no âmbito do FIPT para a ADERAM não viola qualquer disposição legal (...)*”, asserção que precisava no entanto de estar apoiada em elementos que implicassem uma apreciação diversa da realizada. Significa isto que as justificações apresentadas, pelo seu teor, claudicam no objetivo de sustentar a legalidade de tal operação.

Impõe-se ainda assinalar que a tramitação de todo este processo decorreu na SRCTT, tendo culminado no despacho da Senhora Secretária Regional, de 31/3/2011, do seguinte teor: “*Oficiar a ADERAM no sentido de integrar a gestão do protocolo*”²⁷⁰.

Releva no entanto que aquele membro do governo regional, que outorgou no protocolo de implementação do FIPT, de 2 de fevereiro de 2009, é também cônjuge do presidente da ADERAM (Dr. Carlos Estudante), o que nos remete, por conseguinte, para o estatuído no art.º 44.º, n.º 1, al. b), do CPA²⁷¹.

Esgrimiu-se no contraditório que “*(...) não foi ferido o preceituado no art.º 44/1/b) do CPA, na medida em que a ADERAM constitui uma pessoa coletiva com personalidade jurídica própria, não fazendo sentido falar em interesse do respetivo presidente na respetiva tomada de decisão (...)*”. Ora, esta perspetiva não leva em consideração que o “*interesse impeditivo*” da intervenção no procedimento, previsto na al. b) daquele preceito legal, se encontra ligado à “*pessoa do titular do órgão e ao interesse que ele tem na decisão*” e tem por escopo “*garantir a objetividade e utilidade pública da decisão administrativa na prossecução do interesse público, e assegurar a imparcialidade e a transparência dessa decisão, quer face àqueles que nela estão interessados, quer face à coletividade administrativa em geral*”²⁷².

Por outro lado, afirmar-se, sem mais, que “*(...) a transferência em causa [foi] objeto de resolução do Conselho do Governo, na qual a signatária não interveio (...)*” também não justifica ponderação pelo Tribunal, pois, para além de não ter sido feita prova do alegado, releva ainda que a prova recolhida aponta no sentido de ter sido o Gabinete da Secretária Regional a desencadear o processo de transferência de competências da equipa de gestão para a ADERAM, factualidade que não foi impugnada.

Referir também que os elementos recolhidos indicam que o CG, e sem que se saiba qual a fundamentação legal em que se escorou, primeiro, a 14 de julho de 2011²⁷³, deliberou revogar a resolução autorizadora da constituição do FIPT e da aprovação da minuta do protocolo (e seu anexo), invocando, entre outros considerandos, o facto de “*(...) em 2008, ter sido criado (...) um instrumento para a promoção do destino Madeira no território nacional, o qual revelou posteriormente, a necessidade de ser dotado de um procedimento administrativo, que o estabelecesse no sistema de enquadramento e definição legal dos apoios financeiros a projectos de interesse cultural ou de promoção e animação turísticas*” para, depois, a 15 de setembro de 2011²⁷⁴, a coberto de uma suposta retificação, decidir em sentido contrário: “[...]”

Onde se lê “*(...) revogar a Resolução do Conselho do Governo n.º 1263/2008, de 6 de Novembro de 2008, publicada no JORAM, de 12 de Novembro*”.

Deverá ler-se: “*(...) transferir para a ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, em nome da RAM, a gestão do protocolo aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1263/2008, de 6 de novembro de 2008, publicada no JORAM, de 12 de Novembro*”.

O conteúdo desta deliberação impõe por isso que se chame à colação o disposto no art.º 148.º do CPA, cujos termos só admitem a retificação de atos administrativos que enfermem de erros de cálculo e de erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, a todo o tempo, e pelos órgãos competentes para a revogação do ato, o que não se ajusta de modo algum ao caso concreto, tanto mais que a referida deliberação incidiu sobre um ato administrativo cujos efeitos

²⁶⁷ Na reunião de 25 de Março de 2011.

²⁶⁸ A referida ata, detalha as competências que ficaram na esfera da comissão de gestão e as que passaram para a ADERAM.

²⁶⁹ A 10 de agosto de 2011, a equipa de gestão autorizou a transferência das verbas depositadas pelos parceiros privados na conta bancária existente no BANIF, em nome da SRCTT/FIPT (no valor de € 32 132,96), para uma nova conta titulada pela ADERAM e a devolução da componente da SRCTT não utilizada (€ 13 752,00) para o GR, através da SRPF.

²⁷⁰ Sobre o ofício n.º 822, de 31/03/2011, subscrito pelo coordenador da equipa de gestão, Alejandro M.G. Gonçalves. Ver também os ofícios n.ºs 396, de 21/2/2011, e 863, de 7/4/2011, ambos assinados pelo adjunto do gabinete, Carlos Alberto Silva.

Mantendo-se [a SRCTT] como cofundadora, com poderes de coordenação e apreciação no que diz respeito às matérias de turismo, por motivos de interesse público e das suas competências”.

²⁷¹ Cujos termos estabelecem que “*Nenhum titular de órgão ou agente da Administração Pública pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública nos seguintes casos*” (n.º1) “*Quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum* (alínea b).

²⁷² Ver o CPA, 2ª edição, de Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco de Amorim, página 247.

²⁷³ Através da resolução n.º 1030/2011, publicada no JORAM, I Série, n.º 80, de 19 de julho.

²⁷⁴ Através da resolução n.º 1337/2011, publicada no JORAM, I Série, n.º 106, de 21 de setembro.

jurídicos já se encontravam extintos, por força da resolução n.º 1030/2011, de 14 de julho, daí se afigurar de duvidosa legalidade a adoção de semelhante expediente jurídico pelo CG.

Argumentar-se, como se fez, que “ (...) mesmo que se entendesse que não se tratou de uma retificação mas sim de uma substituição (...) sempre teriam sido respeitadas todas as formalidades aplicáveis à substituição, pois aquela última resolução foi aprovada pela mesma entidade – o Conselho do Governo - e de acordo com a mesma forma – resolução do Conselho do Governo (...) ”, é desvalorizar as diferenças de enquadramento e de regime entre figuras jurídicas conceptualmente distintas, e não afasta a dúvida suscitada quanto à correção da solução adotada.

Sobressai ainda que uma parte substancial do saldo da conta bancária do FIPT²⁷⁵ foi utilizada no pagamento de “campanhas realizadas pela EasyJet no ano de 2009”²⁷⁶, no montante de € 450 158,91, num contexto em que nenhum dos elementos remediados até à data pela SRCTT ao Tribunal alude a qualquer candidatura apresentada pela referida companhia aérea aos apoios do FIPT²⁷⁷, de acordo com as regras definidas no regulamento anexo ao protocolo de 2009.

No contraditório, a SRCTT juntou os “Anexos 1 a 8” relacionados com a questão controvertida, os quais, porém, não lograram inverter a conclusão expendida sobre esta matéria, pois que os *Anexos 1 (Candidatura apresentada pela EASY JET, em 12/01/2009), 2 (Nota interna sobre a candidatura da EASY JET, elaborada pelo conselheiro técnico da SRTT e coordenador da equipa de gestão, em 15/01/2009), 3 (Parecer da comissão de gestão do FIPT à candidatura da EASY JET, de 16/01/2009) ” e “4 (Ata da reunião da equipa de gestão do FIPT, de 16/1/2009, que aprovou a candidatura da EASY JET)”, reportam-se a uma data anterior à da celebração do protocolo de constituição do FIPT, que só foi assinado a 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual “entrou em vigor”²⁷⁸.*

O que leva pois a reiterar a posição defendida já em anos anteriores de que a movimentação da conta bancária autónoma, em nome da Região/SRTT, feita pela equipa de gestão, à margem do orçamento e da conta da RAM, para lá de ofender o princípio da unidade de tesouraria, impede o controlo da gestão dos recursos públicos da ARD, permitindo a sua utilização no pagamento de despesas relacionadas com candidaturas que não se subsumem no citado fundo.

Improcede assim a justificação apresentada no contraditório de que “ (...) os pagamentos efetuados às entidades (...) não deram origem a qualquer despesa da SRCTT, antes consubstanciando a forma de aplicação das contribuições financeiras por esta efetuadas e devidas no âmbito e por efeito da constituição/contratualização do FIPT (...) ”.

7.1.1.1 – INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Dos apoios financeiros encaminhados para as instituições sem fins lucrativos, 98,9% (28,3 milhões de euros) assumiram a forma de “Transferências correntes”, com enfoque para a lista dos principais beneficiários espelhados no quadro seguinte:

Quadro VII. 3 – Instituições sem fins lucrativos (maiores beneficiários de transferências)

Entidade	Valor		Peso %	Δ% 2011/10
	2010	2011		
Província Congregação das Irmãs Franciscanas	3.557,1	3.413,5	12,0%	-4,0
Escola Salesiana de Artes e Ofícios	2.877,5	2.927,6	10,3%	1,7
Centros Educativos da Apresentação Maria	2.203,4	2.220,2	7,8%	0,8
Escola Complementar do Til – APEL	1.854,9	2.028,4	7,2%	9,4
Associações Bombeiros Voluntários	2.071,2	1.831,3	6,5%	-11,6
Província Portuguesa Sacerdotes Coração Jesus	1.799,6	1.765,4	6,2%	-1,9
Fundação Madeira Classic	937,7	1.151,0	4,1%	22,7
Centros Sociais e Paroquiais	1.187,7	1.147,2	4,0%	-3,4

²⁷⁵ Que, a 31/12/2010, era de € 460 291, 62.

²⁷⁶ Pagamento que ocorreu a 16/2/2011, segundo o extrato da conta bancária de 1/1/2011 a 28/2/2011.

²⁷⁷ Tendo por base as atas da equipa de gestão (de 15 de janeiro de 2010, 29 de abril de 2010, 29 de junho de 2010 e 29 de setembro de 2010) apurou-se que foram autorizados pagamentos no ano de 2010 por conta do referido fundo, relativamente a candidaturas apresentadas no âmbito do FIPT 2009, no montante global de € 118 450,00, repartido pela TAP (€ 80 450,00), SATA (€ 23 000,00) e HALCON (€ 15 000,00).

Além disso, também em 2010, foram aprovadas outras duas candidaturas, uma da TAP no montante de € 160 000,00 (80 000,00 em 2010 e 80 000,00 em 2011) e outra da Transavia no valor de € 307 000,00, repartido pelos anos de 2010 (€ 135 000,00), 2011 (€ 92 000,00) e 2012 (€ 80 000,00), cujos pagamentos estão dependentes da apresentação de relatórios intercalares e/ou final contendo as atividades realizadas, como se infere das atas da equipa de gestão de 12 de março e de 23 de fevereiro, ambas de 2010.

²⁷⁸ De acordo com a cláusula 9ª do protocolo. Acresce que a equipa de gestão do FIPT foi nomeada pela (então) SRTT, mediante o despacho n.º 2/2009, de 4 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2009.

(milhares de euros)

Entidade	Valor		Peso %	Δ% 2011/10
	2010	2011		
Hospício Princesa Dona Maria Amélia	989,9	958,0	3,4%	-3,2
Obra Social Franc. Missionárias de Maria	865,5	811,1	2,9%	-6,3
Auxílio Maternal do Funchal	796,1	809,4	2,9%	1,7
Subtotal	19.140,5	19.063,1	67,2%	-0,4
Total Instituições s/ fins lucrativos	32.289,3	28.349,7	100,0%	-12,2

Fonte: Conta da RAM e Conta do Tesoureiro 2011

O conjunto dos principais beneficiários, que receberam 67,2% dos apoios atribuídos, manteve uma composição semelhante à do ano anterior²⁷⁹. Com efeito, as quatro primeiras entidades (estabelecimentos de ensino privado pré-escolar, secundário e profissional) mantêm a mesma posição relativa, sendo lideradas pela Província Congregação das Irmãs Franciscanas, que recebeu 3,4 milhões de euros (- 4%, que em 2010) destinados ao financiamento do funcionamento dos seus estabelecimentos de educação.

Na órbita da SREC, que concedeu 84,3% destes apoios públicos, para além dos contratos com as instituições ligadas ao ensino privado e particular, que são os mais significativos, recaem ainda as transferências para as instituições culturais (ex. a FMC, com 1,2 milhões de euros), os centros paroquiais ou as casas do povo e respetivas associações.

Num segundo nível vem a SRAS (8,8%), na qual assumem relevância os auxílios transferidos para as Associações de Bombeiros Voluntários (1,8 milhões de euros) e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.

No global, verificou-se face ao ano anterior uma diminuição de 12,2% nas transferências (-3,9 milhões de euros) pese embora essa redução não fosse nem uniforme, nem generalizada, já que houve situações de reforço substancial como foi o caso da Fundação Madeira Classic.

7.1.1.2 – SOCIEDADES PRIVADAS

Os apoios da ARD às sociedades privadas (14,1 milhões de euros) representaram 15,1% do valor global dos apoios atribuídos em 2011, com predominância, em termos da sua expressão orçamental para as “*Transferências correntes*” (12,0 milhões de euros), suportadas na sua quase totalidade pelo orçamento da SREC.

Essas verbas destinaram-se, essencialmente, a instituições particulares de ensino, com particular incidência no apoio ao ensino pré-escolar, tal como evidencia o mapa dos maiores beneficiários, que auferiram 51,1% do total transferido.

Quadro VII. 4 – Sociedades privadas (maiores beneficiários de transferências)

(milhares de euros)

Entidade	Valor		Peso %	Δ% 2011/10
	2010	2011		
Escola Profissional do Atlântico	1.917,6	1.916,4	15,9	-0,1
Refúgio do Bebé	1.200,9	980,0	8,2	-18,4
O Canto dos Reguilas - Creche e J. infância	905,0	810,9	6,7	-10,4
A Toca dos Traquinas, Lda.	569,3	716,6	6,0	25,9
Sector Rega, Lda.	798,1	648,3	5,4	-18,8
A Quintinha dos Janotas - Infantário, Lda	494,0	580,5	4,8	17,5
Infantário Rochinha, Lda.	658,5	493,9	4,1	-25,0
Subtotal	6.543,5	6.146,6	51,1	-6,1%
Total sociedades privadas	12.614,9	12.018,4	100,0	-4,7%

Fonte: Conta da RAM e Conta do Tesoureiro de 2011.

A composição da lista dos beneficiários pouco se alterou face a 2010. Não obstante o predomínio das creches e jardins-de-infância, o maior beneficiário dos apoios públicos foi a Escola Profissional do Atlântico (1,9 milhões de euros), instituição que se rege pelo estatuto do ensino particular e cooperativo e pelo regime das escolas profissionais, no âmbito do ensino não superior.

Depois da subida significativa registada no ano transato (+ 21,6%), as transferências globais registaram uma contração na ordem dos 596,5 mil de euros (-4,7%). A única subida observada verificou-se com a “*Quintinha dos Janotas*” que entrou pela primeira vez na lista.

²⁷⁹ Apenas houve a alteração de duas entidades na listagem: a substituição da Associação de Promoção da RAM e da Escola de Enfermagem S. José de Cluny pelas Obra Social Franc. Missionárias de Maria e Auxílio Maternal do Funchal - e algumas mexidas nas posições relativas.

Já no agrupamento “*Subsídios*”, a redução foi bem mais acentuada (-31,3%), embora com uma expressão monetária semelhante à das transferências, na ordem dos 688,0 mil euros. Em consequência da contração, foi prejudicado o pagamento das indemnizações compensatórias às três das sociedades privadas que exploram, em regime de serviço público, as carreiras suburbanas de transporte coletivo regular de passageiros (a principal parcela do agrupamento). Em 2011, estas sociedades receberam 825 mil de euros (-45,7% que em 2010), correspondentes ao pagamento parcial das compensações referentes ao exercício de 2008.

7.1.1.3 – MUNICÍPIOS - LINHAS DE CRÉDITO BONIFICADAS

A coberto das duas linhas de crédito instituídas, pelo DLR n.º 17/99/M, de 15 de junho, e pelo art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de abril²⁸⁰, em favor dos municípios, foram pagas bonificações de juros (70%) no valor de 420,7 mil euros²⁸¹.

Quadro VII. 5 - Distribuição dos juros bonificados

Município	(milhares de euros)			
	Pagamentos		Peso (%)	Δ% 2011/10
	2010	2011		
Calheta	21,8	24,8	5,9%	13,8
Câmara de Lobos	27,6	31,7	7,5%	14,9
Funchal	201,8	207,8	49,4%	3,0
Machico	23,5	28,1	6,7%	19,6
Ponta do Sol	12,0	11,3	2,7%	-5,8
Porto Moniz	8,2	9,0	2,1%	9,8
Porto Santo	15,9	20,8	4,9%	30,8
Ribeira Brava	22,7	24,7	5,9%	8,8
Santa Cruz	20,2	24,0	5,7%	18,8
Santana	10,7	12,9	3,1%	20,6
São Vicente	17,1	17,3	4,1%	1,2
EIMRAM	21,5	8,2	1,9%	-61,9
Total	403,2	420,7	100,0%	4,3%

Fonte: Conta da RAM 2011 e Ofício n.º 870, de 10/08/2012, da DRT

As linhas de crédito surgiram para apoiar os planos de investimento municipais, a primeira, e os projetos, das autarquias e das associações de municípios ou empresas concessionárias destas, comparticipados pelo III Quadro de Apoio Comunitário, a outra. Os montantes em causa, subscritos e encerrados até 2004 e 2008, correspondem a valores de 24,9 e 29,3 milhões de euros, cujas últimas prestações se vencem em 2017 e 2022, respetivamente.

A execução diz respeito ao pagamento das bonificações referentes às quatro prestações anuais de cada um dos empréstimos, que registaram uma subida de 4,3% face a 2010.

7.1.1.4 – MUNICÍPIOS - COOPERAÇÃO FINANCEIRA

No quadro da cooperação financeira entre a administração pública regional e a administração local da RAM regulada pelo DLR n.º 6/2005/M, de 1 de junho, o GR, através da SRPF²⁸², outorgou com os Municípios da Região contratos programa²⁸³ para a execução de projetos de investimento, inscritos na dotação orçamental do PIDDAR, no domínio do “*Apoio ao desenvolvimento regional e local*”, distribuídos do modo seguinte:

Quadro. VII.6 – Comparticipação financeira da RAM em 2011

Município	Orç. final	Valores CP	(milhares de euros)			
			Transf.	Execução financeira		EANP
				CP		
			Peso	Tx. Exec.		
Calheta	1. 227,4	1. 227,4	165,3	8,6	13,5	1.053,0
Câmara de Lobos	5.429,4	5.429,4	388,9	20,2	7,2	1.637,6
Funchal	6.245,6	6.245,6	127,3	6,6	2,0	5.306,9

²⁸⁰ Alterado pelo art.º 3.º do DLR n.º 28-A/2001/M, de 13 de novembro, e que continua a vigorar por força do art.º 4.º do DLR n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro.

²⁸¹ Através da dotação da rubrica orçamental 04.02.01 - *Transferências correntes – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras*.

²⁸² Cfr. a resolução do CGR, n.º 418/2011, publicada no JORAM, I Série, n.º 41, de 12 de abril.

²⁸³ Publicados no JORAM, II Série, n.º 81, de 28 de abril de 2011.

Município	Orç. final	Valores CP	Execução financeira			
			Transf.	CP		EANP
				Peso	Tx. Exec.	
Machico	2.922,4	2.922,4	99,3	5,2	3,4	1.135,3
Ponta de Sol	835,0	834,4	126,8	6,6	15,2	623,8
Porto Moniz	2.400,0	2.400,0	276,4	14,4	11,5	959,6
Porto Santo	954,3	954,3	429,3	22,3	45,0	525,0
Ribeira Brava	4.765,0	4.785,0	129,5	6,7	2,7	1.919,4
Santa Cruz	4.600,0	4.600,0	156,2	8,1	3,4	1.163,5
Santana	1.310,0	1.310,0	27,2	1,4	2,1	1.261,9
São Vicente	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	635,1
Total	32.189,1	32.208,4	1.926,0	100,0	6,0	16.221,1

Fonte: Conta da RAM e ofício da DRT, com o registo de entrada na SRMTC, n.º 2298, de 13/8/2012.

Fica claro o distanciamento entre o montante contratualizado²⁸⁴ pelo GR no ano de 2011, que se situou, nos 32,2 milhões de euros, e o volume das transferências efetuadas para os respetivos Municípios, que atingiu os 1,9 milhões de euros, com repercussões inevitáveis na taxa de execução financeira global alcançada (de 6%).

Neste contexto, é no entanto possível destacar a taxa de execução conseguida por alguns dos Municípios, como sejam os de Porto Santo (45%), Ponta de Sol (15,2%), e da Calheta (13,5%), por contraponto com o Município de S. Vicente, que foi nula.

Uma nota, ainda, para dar conta da acentuada descida (-87%) das transferências do GR para os Municípios no ano de 2011 (no ano anterior ficaram próximo dos 15,7 milhões de euros).

De outro lado, há a salientar o elevado volume dos EANP resultantes dos autos de medição, já processados, que ficaram por pagar em 2011, no montante de 16,2 milhões de euros, e que se encontram referenciados na lista dos encargos transitados de 2011 para 2012²⁸⁵.

Contudo, a SRPF não informou sobre a eventual existência de “autos já entrados mas que ficaram por processar”, com referência a 31/12/2011, não obstante se tenha questionado aquele departamento do Governo Regional, entre outros aspetos, também sobre esta matéria, pelo que fica a dúvida de saber se a referida lista de EANP engloba todos os compromissos decorrentes da execução das empreitadas financiadas através dos contratos programa, num contexto em que os custos financeiros de algumas obras municipais²⁸⁶ acolhidas no CP de 2011 foram repartidos até 2012, sem que até à data se tenha detetado a publicação de qualquer CP ao abrigo do regime instituído pelo DLR 6/2005/M para vigorar no corrente ano.

No contraditório, explicitou-se que os “ (...) EANP transitados de 2011 serão objeto de acordos de pagamento com calendarição financeira para 2013 e 2014, tendo em conta as restrições financeiras e o cumprimento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira”, e também que “não houve autos entrados na SRPF que ficassem por processar no ano de 2011”.

No âmbito das iniciativas de reconstrução a realizar pelos Municípios, na sequência da intempérie de 10 de fevereiro de 2010, o GR, em 2011, inscreveu no OR uma verba de 3,7 milhões de euros, para fazer face às obras de reconstrução, a qual, contudo, não foi discriminada por município, nem apresenta qualquer execução²⁸⁷.

7.1.2 – Apoios financeiros concedidos pelos Serviços e Fundos Autónomos

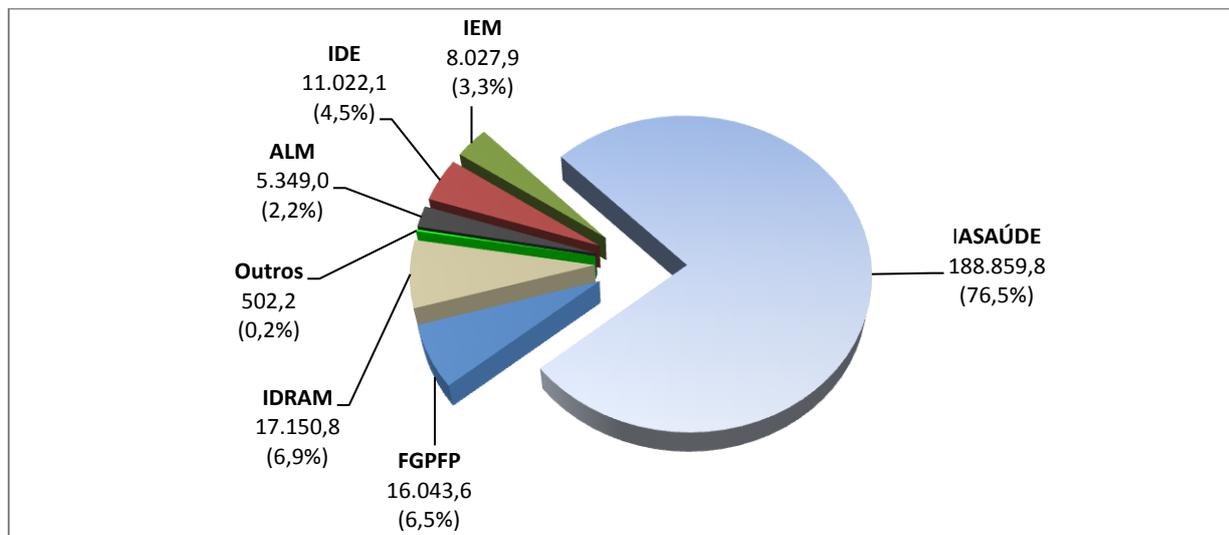
O volume dos apoios financeiros atribuídos pela Administração Indireta da RAM atingiu os 247,0 milhões de euros, valor que, face ao ano anterior, representa um decréscimo (-8,3%) próximo dos 22,4 milhões de euros.

²⁸⁴ Este valor corresponde à percentagem da comparticipação financeira que o GR se vinculou a transferir para cada um dos Municípios, no ano de 2011, tal como resulta dos contratos-programa, em linha com as conclusões do relatório n.º 10/2010-FC/SRMTC.

²⁸⁵ Enquadradas na classificação económica 08.05.03.

²⁸⁶ São elas: “Novas acessibilidades ao Vasco Gil-Santo António”, da CMF, no montante de € 857,00, “Construção da EM entre os sítios da Fonte Pinheiro, Moreno e Barreiro”, no valor € 412 299,98, e “Construção da EM entre os Sítios da Pedra de Nossa Senhora e Vigia-Campanário”, no montante de € 906 205,99, ambas da CMRB, e “Construção da EM entre Feiteiras e levada do Poio- São Vicente”, da CMSV, com a verba de € 1 402,00.

²⁸⁷ Em 2010, o GR apoiou os municípios da Região com verbas que atingiram um valor próximo dos 3,6 milhões de euros.

Gráfico VII. 2 – Distribuição dos apoios financeiros por SFA (milhares de euros)

O IASAÚDE, IP-RAM foi responsável por 76,5% do total dos apoios financeiros²⁸⁸ concedidos (189 milhões de euros), principalmente sob a forma de “*Transferências correntes*” para a SESARAM, E.P.E. (186,8 milhões de euros). Os pagamentos (-9,4%, comparativamente a 2010) foram realizados ao abrigo dos contratos programa referentes à produção de 2009 e 2010, celebrados no final (de dezembro) dos anos correspondentes.

Os efeitos dos contratos de prestação de cuidados de saúde retroagiram assim a uma data anterior à da sua outorga, o que prejudicou o acompanhamento da execução contratual pelo IASAÚDE, IP-RAM, e limitou o controlo e fiscalização do cumprimento dos aspetos financeiros, técnicos e legais previstos nos respetivos clausulados, não havendo, por outro lado, evidências de que a atribuição de eficácia retroativa aos contratos foi motivada por exigências imperiosas de direito público, conforme impõe a norma do n.º 2 do art.º 287.º do CCP.

Merecem ainda destaque as transferências do IDRAM, IP-RAM para as sociedades desportivas, clubes e associações, no montante aproximado de 17,2 milhões de euros (-33,1%), sustentadas em CPDD de apoio às diversas modalidades e competições desportivas (14,0 milhões de euros), bem como à construção e manutenção de infraestruturas desportivas (3,1 milhões de euros), que registaram um decréscimo na ordem dos 4,8 milhões (-25,4%) e 3,7 milhões (-54,3%), respetivamente.

De igual forma, o IEM também registou uma redução significativa nos auxílios prestados (-21,8%) no quadro dos seus programas de apoio ao emprego, na ordem dos 2,2 milhões de euros.

Em sentido inverso, a evolução observada no IDE (+ 45,4%) e no FGFPF (+11,3%) que reforçaram os seus programas de apoio ao tecido empresarial e ao setor da qualificação, certificação e formação profissional da RAM em, respetivamente, 6,5 e 1,6 milhões de euros.

7.2 – Encargos no âmbito dos subsídios e outros apoios financeiros

Sobre esta matéria procedeu-se ao acompanhamento dos compromissos financeiros derivados dos contratos de produção com a SESARAM²⁸⁹, das indemnizações compensatórias às sociedades privadas concessionárias do serviço de transporte rodoviário de passageiros e dos contratos-programa com os municípios.

O reporte de dezembro de 2011 (da SRPC à DGO e ao INE) identifica a existência de uma dívida à SESARAM na ordem dos 363,4 milhões de euros, com a seguinte composição: 11,4 milhões de euros, relacionados com o plano plurianual de investimento 2004-2008, e 352 milhões de euros, com os CP de 2007, 2008, 2010 e 2011.

O referido reporte inclui igualmente as obrigações financeiras decorrentes das indemnizações compensatórias, para com as empresas privadas concessionárias do serviço público de transportes coletivo de passageiros. O volume de encargos por liquidar subiu para os 7,4 milhões de euros, de acordo com a decomposição refletida no quadro seguinte.

²⁸⁸ Se bem que, no caso do IASAÚDE, a expressão “apoios financeiros” seja equívoca já que, através dessas verbas, a RAM está a pagar os serviços prestados pela SESARAM, S.A.

²⁸⁹ A parte relativa à SESARAM foi objeto de análise mais desenvolvida no *Capítulo V – Fluxos Financeiros entre o OR e o SERAM*.

Quadro VII.7 – Indeminizações compensatórias por regularizar

(milhares de euros)

Empresas	EANP			Compromissos			Total
	2008	2009	Subtotal	2010	2011	Subtotal	
Rodoeste – Transp. Rod. Madeira, Lda.	859,2	303,1	1.162,2	606,6	727,9	1.334,5	2.496,7
EAC – Emp. Auto. Caniço, Lda.	346,3	94,3	440,6	337,8	405,4	743,2	1.183,8
SAM – Soc. Auto. Madeira, S.A.	292,0	1.124,3	1.416,3	1.054,7	1.265,6	2.320,3	3.736,5
Total	1.497,5	1.521,6	3.019,1	1.999,1	2.398,9	4.398,0	7.417,1

A listagem dos encargos transitados para 2012 é consistente com a relação das obrigações financeiras da RAM decorrentes dos contratos-programa celebrados com Municípios da Região, no valor de 16,2 milhões euros.

7.3 – Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos através da análise realizada aos subsídios e outros apoios financeiros concedidos a entidades públicas e privadas em 2011, destacam-se as seguintes conclusões:

- O valor global dos apoios financeiros atribuídos pela Administração Regional Direta e Indireta totalizou 339,7 milhões de euros, dos quais 247,0 milhões de euros (72,7%) tiveram suporte nos orçamentos dos SFA e 92,7 milhões de euros (27,3%) no orçamento do Governo Regional (cfr. o ponto 7.1.).
- O fundo de maneio constituído pelo despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Secretário Regional da Educação e dos Recursos Humanos, de 15 de junho de 2011, para fazer face às compensações inerentes ao Programa “*Jovens em Formação no ano de 2011*”, não dispõe de enquadramento no art.º 8.º do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de maio, a base legal invocada para a sua criação (cfr. o ponto 7.1.1. A).
- A transferência das competências de gestão, acompanhamento, processamento e controlo dos apoios financeiros no âmbito do FIPT para a ADERAM, não dispõe de suporte legal e/ou contratual, nem o instituto jurídico da retificação adotada pelo CG na Resolução n.º 1337/2011, de 15 de setembro, goza da proteção legal conferida pelo art.º 148.º do CPA (cfr. o ponto 7.1.1. B).
- A atribuição de apoios financeiros a projetos de promoção turística pela RAM/SRTT, através do Fundo para Investimento em Promoção Turística, efetivou-se à margem do regime jurídico instituído pelo DLR n.º 25/99/M, de 27 de agosto, criando condições para uma gestão menos transparente e, eventualmente, menos controlada, dos recursos da ARD, face à ausência de contrapartidas evidentes em termos de eficiência e eficácia (cfr. o ponto 7.1.1. B).
- A intervenção da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes no procedimento que conduziu à transferência de algumas das competências da equipa de gestão do FIPT para a ADERAM, cujo presidente é seu cônjuge, fere o preceituado no art.º 44.º, n.º 1, al. b), do CPA (cfr. o ponto 7.1.1. B).
- A relação dos EANP, no respeitante às indemnizações compensatórias para as empresas privadas concessionárias do transporte rodoviário de passageiros (7,4 milhões de euros), aos contratos-programa com os municípios (16,2 milhões de euros) e aos contratos de produção com a SESARAM (363,4 milhões de euros), encontra-se atualizada (cfr. o ponto 7.2.).

7.4 – Recomendações**7.4.1 Acatamento de recomendações**

As recomendações formuladas em anteriores Pareceres no domínio dos subsídios e outros apoios financeiros e que ainda não foram acolhidas são as seguintes:

- Produção de uma base normativa consistente, transparente e objetiva, que regule a concessão de apoios financeiros por parte da Administração Regional e defina os procedimentos a adotar em matéria de celebração, acompanhamento e controlo da execução dos contratos-programa ou protocolos formalizados neste âmbito.
- Formalização dos instrumentos jurídicos que titulam a atribuição de subsídios e outros apoios financeiros, em data anterior à do início da execução dos projetos a financiar, de modo a não comprometer o acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos aspetos financeiros, técnicos e legais envolvidos.

No contraditório, o SRPF²⁹⁰, relativamente à recomendação da alínea a), reafirma a “(...)intenção do Governo Regional compilar a regulamentação da concessão dos subsídios, indemnizações compensatórias e de outros apoios públicos num só docu-

²⁹⁰ Cfr. o Ponto 5.5 do Cap. V - Fluxos Financeiros entre o ORAM e o SERAM.

mento, o que não tem sido possível face às exigências do próprio Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM (...).”

A respeito do momento da formalização dos apoios, o SRPF adianta estarem a ser “desenvolvidos todos os esforços para a formalização dos contratos previamente à realização dos seus objetos”, embora tal desidrato nem sempre seja exequível.

7.4.2 Novas recomendações

O Tribunal de Contas recomenda ao Governo Regional da Madeira que observe o princípio da especificação orçamental das despesas consignado nos art.ºs 7.º, n.º 1, e 8.º, n.º 2, ambos da LEORAM.

CAPÍTULO VIII DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

Atendendo ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do art.º 41.º da LOPTC, aplicado nos termos do art.º 42.º, n.º 3, da mesma Lei, efetua-se, no presente capítulo, a apreciação das responsabilidades diretas e indiretas da RAM.

A análise à dívida pública direta²⁹¹ incide essencialmente sobre o recurso ao crédito em 2011 e a respetiva aplicação, dando-se também ênfase à evolução face ao ano anterior.

No que se refere às responsabilidades indiretas, procede-se à análise dos avales concedidos no exercício de 2011, aferindo-se o volume global de responsabilidades existente em 31 de dezembro, resultante da prestação de garantias pela Região, assim como a respetiva evolução face ao período anterior, dando-se também particular atenção às situações de incumprimento por parte dos beneficiários.

Contempla-se ainda a análise da dívida administrativa e dos encargos globais com o serviço da dívida, procurando-se assim, numa ótica mais abrangente, dar uma imagem fidedigna do endividamento global da Administração Pública Regional, quer este resulte dos encargos transitados para o exercício subsequente quer do recurso a figuras atípicas de obtenção de meios de liquidez para satisfação de obrigações assumidas.

Nos termos e para os efeitos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada à “*Dívida e Outras Responsabilidades*”, através da audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, tendo as respetivas alegações²⁹² sido analisadas e transcritas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo. Foi também promovida a audição do Ministro de Estado e das Finanças, relativamente ao conteúdo dos pontos 8.1.1.2 e 8.1.1.3 tendo as suas alegações²⁹³ sido objeto de tratamento idêntico ao que foi dado às do membro do GR.

8.1 – Dívida pública Direta

Observado o regime de exceção estabelecido pelo art.º 10.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho (Lei de Meios), a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro²⁹⁴, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, à semelhança dos anos anteriores, impôs²⁹⁵, por meio do n.º 1 do art.º 95.º, a regra do endividamento líquido nulo para as Regiões Autónomas, traduzida no impedimento de estas acordarem contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que impliquem um aumento do seu endividamento líquido²⁹⁶.

O referido art.º 95.º, no seu n.º 2, consagrou contudo uma exceção àquele regime ao admitir a hipótese da sua não aplicação aos empréstimos e amortizações “*destinados ao financiamento de projetos com comparticipação de fundos comunitários e à regularização de dívidas vencidas das regiões autónomas*”, nos termos e condições a definir por despacho do membro do Governo da República responsável pela área das finanças.

Em consonância com o preceituado no art.º 95.º, n.º 1, da Lei n.º 55-A/2010, e no art.º 10.º, n.º 1, da Lei de Meios, o diploma que aprovou o Orçamento da RAM para 2011²⁹⁷, no seu art.º 6.º, autorizou o Governo Regional a aumentar o endividamento líquido regional, até ao montante de 75 milhões de euros.

²⁹¹ Na aceção que é dada pela Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro.

²⁹² A versão integral das alegações da SRPF (ofício n.º SAI04422/12, de 03/12/2012) consta da documentação de suporte do presente Relatório.

²⁹³ A versão integral das alegações (ofício do Ministério da Finanças n.º 1264, de 3/12/2012, que remete para o ofício n.º P20017, de 3/12/2012, da Direção-Geral do Orçamento) consta da documentação de suporte do presente Relatório.

²⁹⁴ Alterada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.

²⁹⁵ Ao abrigo do disposto no art.º 87.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (LEO), alterada pela LO n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro.

²⁹⁶ Na densificação daquele conceito, o n.º 3 do mesmo artigo dispõe que “[o] montante de endividamento líquido regional, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos financeiros, qualquer que seja a sua forma, incluindo, nomeadamente, os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos financeiros, em especial o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria”.

²⁹⁷ DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo DLR n.º 4/2011/M, de 11 de março, pelo DLR n.º 11/2011/M, de 6 de julho, e pelo DLR n.º 13/2011/M, de 5 de agosto.

8.1.1 – Recurso ao crédito em 2011

A previsão orçamental da receita dos “*Passivos financeiros*” e a respetiva execução apresentaram-se da seguinte forma:

Quadro VIII. 1 - Recurso ao crédito em 2011

(milhares de euros)

CE	Designação	Dotação orçamental	Cobranças	Desvio	Tx. Exec.
12.05.03	Passivos financeiros – Empréstimos a curto prazo – Administração Pública - Estado	0,0	19.384,1	19.384,1	-
12.06.02	Passivos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazo – Sociedades financeiras	200.000,0	30.000,0	-170.000,0	15,0%
Total dos Passivos financeiros		200.000,0	49.384,1	-150.615,9	24,7%

Fonte: Conta da RAM de 2011.

Conforme os dados acima evidenciam, em 2011 a receita creditícia da Região rondou os 49,4 milhões de euros, tendo aquele montante sido obtido através de duas operações de financiamento, nos moldes descritos no ponto 8.1.1.2.

Salienta-se que o montante da receita de passivos financeiros identificado na Conta da Região não reflete o valor dos empréstimos de curto prazo que se encontravam por amortizar a 31/12/2011, estando por isso subavaliada (em 31,6 milhões de euros), conforme decorre do exposto no ponto seguinte e no final do ponto 8.1.2, conclusão que é contestada pelo SRPF, nos termos igualmente referidos no ponto seguinte.

8.1.1.1 – Dívida Pública Flutuante

Para fazer face às necessidades de tesouraria durante o ano económico de 2011, o Concelho de Governo, ao abrigo do disposto no art.º 115.º da Lei n.º 13/91, de 5 de junho²⁹⁸, adjudicou²⁹⁹ a contração de empréstimos de curto prazo na modalidade de conta corrente até ao montante de 75 milhões de euros, tendo esse limite sido repartido entre o *Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.* a *Caixa Geral de Depósitos, S.A.* e o *Montepio Geral*, na proporção de 50 milhões de euros, 15 milhões de euros e 10 milhões de euros, respetivamente.

Quanto às condições de utilização daqueles empréstimos, importa referir que foi observado o limite imposto pelo art.º 34.º da atual LFRA³⁰⁰, dado que os montantes movimentados diariamente a descoberto respeitaram os limites definidos, sendo o seu montante global inferior a 35% das receitas correntes cobradas no ano precedente, conforme se observa no quadro seguinte.

Quadro VIII. 2 - Limite de endividamento de curto prazo

(euros)

Designação	Valor
Limite: 35% das Receitas Correntes *	328.618.101,92
Empréstimos de curto prazo	75.000.000,00
Saldo	253.618.101,92

* Receitas Correntes de 2010 = € 938.908.862,63.

No que se refere à amortização daqueles empréstimos, verifica-se que os montantes utilizados não se encontravam totalmente liquidados no final do exercício orçamental, não tendo assim sido observado o pressuposto que decorre da alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro³⁰¹. Tal ocorreu pelo facto de o Conselho do Governo ter resolvido³⁰² prorrogar, até 31/01/2012, a vigência dos empréstimos contraídos junto do BBVA e da CGD.

²⁹⁸ Na redação dada pelo art.º 70.º da Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, que aprovou a primeira revisão do EPARAM.

²⁹⁹ Através da Resolução n.º 1479/2010, do Conselho do Governo de 3 de dezembro.

³⁰⁰ Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, na redação dada pela LO n.º 1/2010, de 29 de março, e com as alterações introduzidas pela LO n.º 2/2010, de 16 de junho.

³⁰¹ Define a dívida pública flutuante como “a dívida pública contraída para ser totalmente amortizada até ao termo do exercício orçamental em que foi gerada”.

³⁰² Através da RCG n.º 1724/2011, de 29 de dezembro, em cujos considerandos foi mencionado que “(...) a falta de liquidez impede a regularização, no prazo estabelecido, de todas as responsabilidades decorrentes dos referidos empréstimos de apoio à tesouraria” e que “o Programa de Ajustamento da Madeira, e o respectivo contrato de financiamento, será assinado até ao dia 16 de Janeiro de 2012”.

Da análise aos dados da movimentação das referidas contas correntes conclui-se que os montantes que transitaram a descoberto, a 31/12/2011, foram de € 17.032.836,87 no BBVA e € 14.600.000,00 na CGD³⁰³, valores que, à referida data, passaram a incorporar o conceito de dívida pública fundada e concorrem para o cálculo do endividamento da RAM.

No exercício do contraditório, o SRPF veio defender que, pela “*aplicação das disposições conjugadas dos artigos 34.º da Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, e com a alínea a) do artigo 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, conclui-se que a dívida flutuante a contrair pelas Regiões Autónomas, deverá ser totalmente amortizada até ao termo do exercício orçamental em que foi gerada*”, e que, de “*acordo com o n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, está prevista a possibilidade de existir um período complementar de execução orçamental*”.

Em síntese, as alegações produzidas sustentam ainda que, “*no que se refere à **Receita** o artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011), estabelecia que excepcionalmente as receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de março de 2012, respeitantes a cobranças efetuadas em 2011, poderiam ser consideradas com referência a 31 de dezembro de 2011*”.

Concluindo que, face ao “*exposto, é um facto que o final do exercício orçamental de 2011 não coincidiu com o final do ano civil, uma vez que as operações referentes ao ano económico de 2011 terminam em 31 de janeiro de 2012, para a despesa; e, em 31 de março de 2012 para a receita*”.

Tais são os argumentos que sustentam que a amortização dos saldos em dívida dos ditos empréstimos em conta corrente ocorreu “*dentro do exercício orçamental de 2011, como estipulado na alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98 de 3 de Fevereiro; e o saldo devedor dos referidos empréstimos em conta corrente, por se encontrarem saldados no período complementar de 2011, não deverão concorrer para o montante da dívida direta do ano, como evidencia a Conta da RAM de 2011*”.

Aquela ordem de ideias defende assim que não existe qualquer subavaliação da dívida na Conta da RAM de 2011, porque “*a análise deve recair não apenas sobre a execução da conta da Região até 31.12.2011, mas sobre a execução da conta no seu todo, incluindo o período complementar*”, sustentando que, pelas mesmas razões, “*não é correto afirmar-se que os empréstimos pagos no período complementar do exercício orçamental de 2011 tenham passado a constituir dívida fundada, já que os mesmos não foram regularizados no exercício orçamental subsequente ao exercício em que foram gerados*”.

Face às alegações apresentadas, importa atender ao seguinte:

O art.º 4.º da LEO determina que os orçamentos do Sector Público Administrativo são anuais (n.º 1) e que o ano económico coincide com o ano civil (n.º 4), prevendo todavia, no seu n.º 5, “*a possibilidade de existir um período complementar de execução orçamental, nos termos previstos na lei*”.

Partindo daquela disposição (que consubstancia o denominado princípio da anualidade), importa identificar quais as normas concretas que dão cobertura à existência de um período complementar de execução orçamental, e, no caso em apreço, saber da existência de tal norma aplicável à receita.

Nesta matéria, a LEORAM, no seu art.º 2.º, apenas refere que o ORAM é anual (n.º 1) e que “*o ano económico coincide com o ano civil*” (n.º 2).

O exame da demais legislação aplicável leva-nos a concluir que o período complementar de execução orçamental da receita apenas se encontra previsto³⁰⁴ no artigo 59.º do DLR n.º 2/2011/M (ORAM para 2011), norma esta que é invocada nas alegações acima transcritas.

Dispõe aquela norma que “*[a]s receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 2012 que digam respeito a cobranças efetuadas em 2011 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 2011*” (sublinhado nosso).

Quanto à abrangência do período complementar criado por esta norma, parece não suscitar dúvida que o mesmo apenas é aplicável ao depósito de receitas, até à data limite estabelecida, cuja respetiva cobrança tenha sido efetuada em 2011. Tal disposição remete o seu campo de aplicabilidade para o âmbito da receita fiscal, já que refere-se a mecanismos próprios da arrecadação deste tipo de receita, e é essencialmente nesse tipo de receita que podem ocorrer os desfazamentos temporais – entre a cobrança e o depósito – protegidos pela norma.

Embora teoricamente se possa colocar a questão da aplicabilidade daquela norma fora do âmbito estrito da receita fiscal, parece-nos evidente que essa aplicabilidade nunca abrangerá a receita aqui controvertida (descoberto bancário em conta corrente), pelo simples facto de que os desfazamentos temporais referidos não ocorrem neste tipo de receita.

Considera-se assim que, contrariamente ao alegado, o artigo 59.º do ORAM para 2011 não dá cobertura legal à existência de um período complementar para a receita em causa, donde, na ausência de qualquer outra norma legal que o faça, temos de concluir forçosamente que o período de execução orçamental daquela receita terminou em 31/12/2011.

8.1.1.2 – Dívida Pública Fundada

A dívida pública fundada contraída em 2011 rondou os 49,4 milhões de euros, montante que resultou das seguintes operações de financiamento:

³⁰³ Os mesmos foram amortizados, respetivamente, a 16/01/2012 e 23/01/2012.

³⁰⁴ Normas de idêntico teor têm vindo a ser consagradas nos DLR que anualmente aprovam o orçamento da RAM.

A) EMPRÉSTIMOS BANIF E BES

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea b), da Lei de Meios, em conjugação com os artigos 6.º e 7.º do DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, o Governo Regional, através da RCG n.º 343/2011, de 17 de março, autorizou a contração de empréstimos, até ao montante de 75 milhões de euros, destinados a “fazer face às necessidades de financiamento do Orçamento”.

Do montante autorizado foram utilizados apenas 30 milhões de euros, tendo sido contraído um empréstimo de 15 milhões de euros junto do BANIF, pelo prazo de 3 anos, e outro, de igual prazo e montante, junto do BES, os quais foram adjudicados, respetivamente, pela RCG n.º 653/2011, de 5 de maio, e RCG n.º 849/2011, de 20 de junho.

B) EMPRÉSTIMO DGTF

Pela Resolução n.º 1721/2011, de 29 de dezembro, o Governo Regional autorizou a contração de um empréstimo junto da República Portuguesa, no montante de € 19.384.056,74, destinado ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, constantes do anexo II ao respetivo contrato.

Tal empréstimo visou a assistência financeira intercalar solicitada pelo Governo Regional no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, tendo o mesmo sido autorizado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças³⁰⁵, para efeitos do art.º 95.º, n.º 2, da LOE para 2011.

O correspondente contrato de financiamento foi outorgado em 30/12/2011, tendo a respetiva verba sido disponibilizada na mesma data e por um período máximo de 45 dias³⁰⁶.

8.1.1.3 – APLICAÇÃO DO PRODUTO DOS EMPRÉSTIMOS

A aplicação da receita creditícia resultante dos empréstimos contraídos pela Região em 2011 revela-se conforme apresentado seguidamente, atendendo às finalidades de cada operação de financiamento e ao respetivo enquadramento legal.

A) APLICAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS BANIF E BES

O quadro seguinte sintetiza a afetação das verbas, no montante global de 30 milhões de euros, provenientes dos empréstimos contraídos junto do BANIF e do BES, nos termos referidos no ponto 8.1.1.2-A).

Quadro VIII. 3 - Aplicação dos empréstimos BANIF e BES

(euros)

Descrição	Aplicação em despesa do Cap. 50 - Investimentos do Plano					
	Empréstimo BANIF	%	Empréstimo BES	%	Total	%
Aplicação por classificação económica (agrupamento):						
07 - Aquisição de bens de capital	12.386.915,29	82,6	10.972.650,02	73,2	23.359.565,31	77,9
08 - Transferências de capital	2.613.084,71	17,4	4.027.349,98	26,8	6.640.434,69	22,1
Total	15.000.000,00	100,0	15.000.000,00	100,0	30.000.000,00	100,0

Fonte: Anexos XLII, XLII-I e XLII-II da Conta da RAM de 2011.

Os dados evidenciados na Conta da RAM permitem assim concluir que o produto daqueles empréstimos foi integralmente aplicado em despesa do “Capítulo 50 – Investimentos do Plano”, a maior parte enquadrada na rubrica “Aquisição de bens de capital” (77,9%) e o remanescente em “Transferências de capital”.

B) APLICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DGTF

No quadro abaixo evidencia-se a afetação da receita proveniente do empréstimo contraído junto da DGTF (denominado *empréstimo intercalar*) nos moldes mencionados no ponto 8.1.1.2-B).

Quadro VIII. 4 - Aplicação do empréstimo DGTF

(euros)

Descrição	Aplicação por Capítulo			Total por CE	
	01 a 04 - Serviços da Ad. Direta	50 - Investimentos do Plano	75 - Operações extra-orçamentais	Valor	%
Aplicação por classificação económica					
01 - Despesas com o pessoal	5.599.438,59			5.599.438,59	28,9
02 - Aquisição de bens e serviços		1.828.062,24		1.828.062,24	9,4
04 - Transferências correntes	7.267.207,18			7.267.207,18	37,5
12 - Operações extra-orçamentais			4.689.348,73	4.689.348,73	24,2
Total	12.866.645,77	1.828.062,24	4.689.348,73	19.384.056,74	100,0

Fonte: Anexos XLII e XLII-III da Conta da RAM de 2011.

³⁰⁵ Despacho n.º 389/11/MEF, de 29 de dezembro de 2011.

³⁰⁶ Segundo informação da SRPF a respetiva amortização foi efetuada com data-valor de 27/01/2012.

Observa-se que a receita daquele empréstimo foi aplicada essencialmente em despesa corrente, constituída na sua maior parte por “Despesas com o pessoal” e “Transferências correntes”, acrescendo que parte da mesma surge imputada a operações extraorçamentais.

A SRPF, quando questionada acerca deste último aspeto, reafirmou que aquela parte do empréstimo foi canalizada “para o pagamento de operações extraorçamentais, cuja entrega aos beneficiários, à data do contrato, apresentava caráter urgente e inadiável”, acrescentando que as despesas em causa “fazem parte do Anexo II ao contrato, o qual foi autorizado pelo despacho n.º 389/11/MEF de 29 de dezembro de 2011 do Ministro de Estado e das Finanças”.

A este propósito, registre-se que, nos termos prescritos pela cláusula segunda do referido contrato, o capital mutuado foi disponibilizado “em parcelas, com o pagamento pela MUTUANTE, dos valores em dívida da MUTUÁRIA, diretamente às entidades referenciadas no ANEXO II na data de vencimento das despesas elegíveis ao abrigo do mesmo anexo (...)”, tendo, neste contexto, a SRPF confirmado que os pagamentos foram efetuados diretamente pelo ICGP³⁰⁷.

Importa aqui realçar que, face ao disposto na alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98, o empréstimo em apreço representa dívida pública fundada (“dívida contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada”). Assim, ponderados os dados acima expostos relativos à aplicação do produto deste empréstimo, há a registar o seguinte:

- A aplicação daquela receita creditícia no pagamento de despesa corrente violou o disposto no art.º 33.º da LFRA, na parte em que prescreve que a contração de dívida fundada “destina-se exclusivamente a financiar investimentos ou a substituir e a amortizar empréstimos anteriormente contraídos”.
- A imputação de parte do produto do empréstimo ao pagamento de operações extraorçamentais é incongruente, porquanto aquela receita creditícia não admite outra aplicação que não seja em despesa orçamental, e, mais restritamente, apenas em algumas espécies de despesa orçamental (que são as enunciadas no paragrafo anterior), donde, por maioria de razão, não tem qualquer nexo a sua aplicação em pagamentos extraorçamentais.

Relativamente a esta matéria, em contraditório o SRPF veio reiterar o conteúdo dos esclarecimentos prestados anteriormente, ou seja, que “toda a operação foi acompanhada e monitorizada pelos serviços do Ministério das Finanças, a quem coube a decisão sobre a elegibilidade das despesas a pagar”, acrescentando, por outro lado, que aquela “operação não deve ser dissociada do Programa de Ajustamento da Região Autónoma da Madeira e da excecionalidade associada”.

Tendo-se procedido à audição do Ministro de Estado e das Finanças, relativamente ao conteúdo dos pontos 8.1.1.2 e 8.1.1.3, as alegações³⁰⁸ vieram referir que, “(...) em geral, foi possível confirmar os valores constantes do documento produzido pelo Tribunal de Contas que se mostram coincidentes com os reportados trimestralmente a esta Direção-Geral, relativos ao stock da dívida”.

8.1.2 – Dívida pública direta a 31 de dezembro de 2011

A posição da dívida direta da RAM, de curto, médio e longo prazo, em 31 de dezembro de 2011, e a respetiva variação líquida face ao período anterior, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte.

Quadro VIII. 5 - Movimento da dívida direta

(milhares de euros)

Empréstimo	Dívida a 31/12/2010		Dívida a 31/12/2011		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	1. Dívida de médio e longo prazo	963.349,6	100,0	958.938,4	94,9	-4.411,1
1.1. Obrigacionista	521.694,0	54,2	490.894,0	48,6	-30.800,0	-5,9
1.1.1 CGD, CAI, DEPFA (156,9 M€) 2003-2013	156.884,0	16,3	156.884,0	15,5	0,0	0,0
1.1.2 CALYON, DEPFA (243,4 M€) 2006-2018	243.410,0	25,3	243.410,0	24,1	0,0	0,0
1.1.3 DEPFA, DEXIA - PTH (154 M€) 2008-2013	92.400,0	9,6	61.600,0	6,1	-30.800,0	-33,3
1.1.4 J.P. Morgan (29 M€) 2010-2019	29.000,0	3,0	29.000,0	2,9	0,0	0,0
1.2. Bancária	441.655,6	45,8	468.044,4	46,3	26.388,9	6,0
1.2.1 BEI - Tranche A (65 M€) 2002-2027	61.388,9	6,4	57.777,8	5,7	-3.611,1	-5,9
1.2.2 DGTF - PTH (102,7 M€) 2008-2018	102.666,7	10,7	102.666,7	10,2	0,0	0,0

³⁰⁷ Concretamente, acerca dos moldes exatos em que se processaram estes pagamentos, a SRPF esclareceu (através do ofício n.º 1088, de 02/11/2012) que os “valores foram validados/decididos pelos serviços do Ministério das Finanças, sendo que posteriormente a conta da Região junto” do IGCP “foi creditada com o produto do empréstimo (...) e os pagamentos efetuados diretamente pelo ICGP para os NIB’s de cada beneficiário, indicados no Anexo II ao contrato de Empréstimo Intercalar”.

³⁰⁸ A versão integral das alegações (ofício do Ministério da Finanças n.º 1264, de 3/12/2012, que remete para o ofício n.º P20017, de 3/12/2012, da Direção-Geral do Orçamento) consta da documentação de suporte do presente Relatório.

Empréstimo	Dívida a 31/12/2010		Dívida a 31/12/2011		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.2.3 BEI - Tranche B (50 M€) 2009-2030	50.000,0	5,2	50.000,0	5,0	0,0	0,0
1.2.4 BANIF (15,4 M€) 2009-2012	15.400,0	1,6	15.400,0	1,5	0,0	0,0
1.2.5 CGD (7,7 M€) 2009-2014	7.700,0	0,8	7.700,0	0,8	0,0	0,0
1.2.6 DEXIA (7,7 M€) 2009-2014	7.700,0	0,8	7.700,0	0,8	0,0	0,0
1.2.7 DEXIA (50 M€) 2010-2015	50.000,0	5,2	50.000,0	5,0	0,0	0,0
1.2.8 DEXIA (30,8 M€) 2010-2015	30.800,0	3,2	30.800,0	3,0	0,0	0,0
1.2.9 DEXIA (30 M€) 2010-2016	30.000,0	3,1	30.000,0	3,0	0,0	0,0
1.2.10 MBCP (37,5 M€) 2010-2017	37.500,0	3,9	37.500,0	3,7	0,0	0,0
1.2.11 CGD (5 M€) 2010-2013	5.000,0	0,5	5.000,0	0,5	0,0	0,0
1.2.12 BANIF (2,5 M€) 2010-2013	2.500,0	0,3	2.500,0	0,2	0,0	0,0
1.2.13 BARCLAYS (8 M€) 2010-2017	8.000,0	0,8	8.000,0	0,8	0,0	0,0
1.2.14 CGD (5,25 M€) 2010-2013	5.250,0	0,5	5.250,0	0,5	0,0	0,0
1.2.15 BANIF (7,75 M€) 2010-2013	7.750,0	0,8	7.750,0	0,8	0,0	0,0
1.2.16 BANIF (20 M€) 2010-2020	20.000,0	2,1	20.000,0	2,0	0,0	0,0
1.2.17 BANIF (15 M€) 2011-2014	0,0	0,0	15.000,0	1,5	15.000,0	-
1.2.18 BES (15 M€) 2011-2014	0,0	0,0	15.000,0	1,5	15.000,0	-
2. Dívida de curto prazo	0,0	0,0	51.016,9	5,1	51.016,9	-
2.1 BBVA - Conta corrente (50 M€)	0,0	0,0	17.032,8	1,7	17.032,8	-
2.2 CGD - Conta corrente (15 M€)	0,0	0,0	14.600,0	1,4	14.600,0	-
2.3 MG - Conta corrente (10 M€)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
2.4 DGTF - Empréstimo intercalar	0,0	0,0	19.384,1	1,9	19.384,1	-
Total	963.349,6	100,0	1.009.955,3	100,0	46.605,8	4,8

Fonte: Elaborado a partir dos anexos XXXVII e XXXVIII da Conta da RAM de 2011, a que se acresceu as correções relativas à dívida flutuante não amortizada a 31/12/2011 (cfr. o ponto 8.1.1.1).

Dos dados patentes no quadro anterior conjugados com o relatório da Conta da RAM, destacam-se os seguintes aspetos:

- Em 2011, a dívida pública direta da RAM registou um aumento de 4,8%, totalizando, a 31 de dezembro, aproximadamente 1.010 milhões de euros;
- Parte da dívida de curto prazo contraída durante o exercício para fazer face a necessidades de tesouraria não se encontrava amortizada a 31 de dezembro, afetando assim a situação de endividamento da RAM, àquela data, em 31,6 milhões de euros;
- O montante da dívida pública direta evidenciado na Conta da RAM (concretamente: ponto 12.1.4 e anexos XXXVII e XXXVIII, do Relatório, e rúbrica passivos financeiros, no Volume II) encontra-se subavaliado em 31,6 milhões de euros, pelo facto daquele documento não refletir a situação referida no parágrafo anterior.

8.1.3 – Operações de gestão da dívida pública

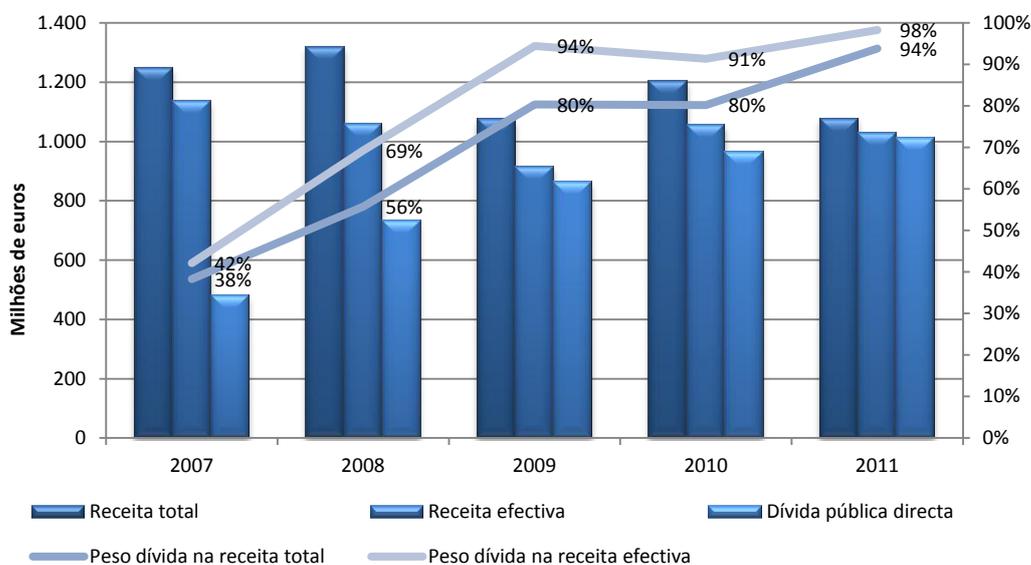
No âmbito das operações de gestão da dívida pública, enquadráveis na previsão do n.º 1 do art.º 8.º do DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, o Governo Regional, em 30 de setembro de 2011, procedeu ao *netting*³⁰⁹ da posição de derivados da Região junto do Royal Bank of Scotland, com o cancelamento da operação no montante de 156,9 milhões de euros. Também foram alteradas as condições da operação no montante de 243,4 milhões de euros.

8.1.4 – Evolução da dívida face à receita

Em 2011, o *stock* da dívida pública direta representava cerca de 94% da receita total e 98% da receita efetiva, registando um significativo aumento face ao ano anterior, conforme se observa no gráfico seguinte.

³⁰⁹ “Netting” ou compensação é a extinção de obrigações cujos credores são concomitantemente devedores recíprocos.

Gráfico VIII. 4 – Evolução da dívida face à receita



A análise do gráfico permite-nos concluir que o forte crescimento daqueles rácios verificado nos últimos cinco anos resulta de uma significativa contração das receitas, registada a partir de 2009, conjugado com o persistente crescimento do *stock* da dívida iniciado em 2008.

Tomando como comparador o *stock* da dívida pública direta face ao Produto Interno Bruto da Região, verifica-se que este rácio também cresceu significativamente no período em referência³¹⁰, passando de 9,5% em 2007 para 18,4% em 2010.

8.2 – Dívida dos SFA

À semelhança dos anos anteriores, o DLR que aprovou o Orçamento da RAM para 2011 proibiu o recurso ao crédito, considerado em todas as suas formas, por parte dos serviços e fundos autónomos³¹¹, verificando-se, por seu turno, que a Conta da Região de 2011 não relata qualquer situação de endividamento por parte daqueles organismos³¹².

Contudo, conforme tem vindo a ser defendido nos Pareceres anteriores³¹³, o montante das faturas descontadas pelas agências de viagens e ainda não pagas pelo IDRAM, no âmbito da utilização das linhas de crédito protocoladas, em 1998, com o BANIF e com o BCP, configura uma situação de dívida financeira, cujo montante, em 31 de dezembro de 2011, atingia € 6.502.195,56 (reportando-se

€ 6.494.424,02 ao BANIF e € 7.771,54 ao BCP), incluindo € 63.981,40 relativos a juros de dezembro de 2011.

No ano em referência, os pagamentos efetuados pelo IDRAM neste âmbito atingiram € 746.293,70 (€ 745.646,30 junto do BANIF e € 647,40 ao BCP), unicamente a título de juros, sendo de € 764.275,10 o montante dos juros apurados referentes ao ano 2011.

Tendo em conta estes dados, observa-se uma estabilização do montante em dívida³¹⁴, permanecendo contudo largamente acima do limite máximo da linha de crédito, fixado em € 2.992.787,39.

Relativamente aos demais SFA, a informação fornecida pelos respetivos responsáveis através da DROC indicia que não foram realizadas quaisquer operações passivas de crédito por parte daqueles organismos no ano em apreço.

8.3 – Dívida administrativa

Os valores da dívida administrativa da RAM, apurados com referência a 31 de dezembro de 2011, e a respetiva variação face ao ano anterior, encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

³¹⁰ O valor do PIB da RAM relativo a 2011 não se encontrava ainda disponível à data desta análise.

³¹¹ Cfr. o n.º 5 do art.º 29.º do diploma.

³¹² Cfr. o anexo XXI ao Relatório da Conta da RAM de 2011.

³¹³ Perfilhando o entendimento constante do ponto 3.3.3. do Relatório n.º 15/2007-FS/SRMTC, respeitante à auditoria orientada para a avaliação do grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas ao IDRAM no âmbito do Relatório n.º 6/2005-FS/SRMTC.

³¹⁴ Nos anos 2006 a 2010 os valores em dívida, a 31 de dezembro, eram, respetivamente, € 4.396.136,94, € 5.081.957,33, € 6.287.836,71, € 6.940.321,74 e € 6.522.101,17.

Quadro VIII. 6 – Situação da dívida administrativa

(milhares de euros)

Descrição	2010	2011	Variação	
			Montante	%
Da Administração Direta	1.536.071,6	2.068.497,0	532.425,5	34,7
Dívida a fornecedores renegociada em 2005	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0
Operação de sub-rogação de créditos (2006/2007)	107.293,5	97.963,6	-9.329,9	-8,7
Acordos de regularização de Juros de Mora (2008)	31.388,4	29.415,7	-1.972,7	-6,3
Acordos de regularização de dívida (2008)	126.674,2	122.006,3	-4.667,9	-3,7
Acordos de regularização de dívida (2009)	34.955,5	32.998,8	-1.956,7	-5,6
Acordos de regularização de dívida (2010)	538.831,0	514.325,7	-24.505,3	-4,5
Acordo BNP PARIBAS Factor, S.A. - Faturas (2009)	4.005,7	2.197,7	-1.808,0	-45,1
Acordo BNP PARIBAS Factor, S.A. - juros de mora (2009)	2.466,6	1.050,3	-1.416,3	-57,4
Acordo BCP,SA - CIIC (2010)	648,7	648,7	0,0	0,0
Protocolos EEM (2001 e 2006)	23.275,3	21.451,1	-1.824,2	-7,8
Acordos de regularização de dívida (2011)	0,0	16.303,5	16.303,5	-
Juros de Mora (não incluídos em acordos)	292.564,4	345.124,4	52.560,0	18,0
Indemnizações compensatórias não contratualizadas	0,0	37.025,1	37.025,1	-
Outros EANP da AD	223.968,4	697.986,4	474.018,0	211,6
Da Administração Indireta (SFA)	176.934,0	647.109,5	470.175,5	265,7
Acordo ANF	0,0	33.196,9	33.196,9	-
IDRAM - contratos-programa	0,0	75.408,6	75.408,6	-
SESARAM CP 2010 com efeitos em 2012	0,0	159.743,4	159.743,4	-
SESARAM CP 2011	0,0	186.517,1	186.517,1	-
Outros EANP dos SFA	176.934,0	192.243,5	15.309,5	8,7
Total	1.713.005,5	2.715.606,5	1.002.600,9	58,5
Correções (cfr. Parecer à Conta de 2010)	202.633,0			
Total após correções	1.915.638,5	2.715.606,5	799.968,0	41,8

No final de 2011, o montante da dívida administrativa da Região atingia 2,7 mil milhões de euros, dos quais 2 068,5 milhões de euros referem-se à Administração Direta e o remanescente (647,1 milhões) aos Serviços e Fundos Autónomos. Verificou-se assim um aumento líquido na ordem dos 800 milhões de euros, ou seja 41,8%, face ao valor global dos encargos identificado no ano anterior³¹⁵.

O aumento da dívida dos SFA resultou essencialmente da adição de um elevado volume de encargos do sector da saúde, mas também de encargos relativos a contratos-programa do IDRAM.

Já na Administração Direta o aumento foi originado, principalmente, pelo crescimento da dívida corrente a fornecedores, seguido do incremento dos juros de mora (não incluídos em acordos)³¹⁶, havendo ainda a registar a adição do montante relativo aos acordos de regularização celebrados em 2011³¹⁷ e de encargos relativos a indemnizações compensatórias.

As diminuições atingiram cerca de 47,5 milhões de euros, resultando sobretudo do pagamento de 38 milhões de euros no âmbito dos acordos celebrados em anos anteriores, e ainda 9,3 milhões de euros correspondentes à amortização anual da operação de sub-rogação³¹⁸.

Há a registar o facto de o Relatório da Conta da RAM de 2011 não ser totalmente claro quanto ao montante da dívida administrativa, visto que em todo o ponto relativo à dívida (ponto 12 do volume I) não há qualquer menção aos montantes identificados no quadro acima como “Dívida a fornecedores renegociada em 2005” (também conhecida como operação de titularização de créditos) e à “Operação de sub-rogação de créditos (2006/2007)”, embora aquelas dívidas se encontrem refletidas, respetivamente, nos anexos LII e LI, relativos à correspondente estimativa de encargos.

³¹⁵ Isto é, tomando como referência não o montante apresentado na Conta da RAM de 2010 mas sim o valor após as correções introduzidas no âmbito do Parecer à mesma. Caso a análise seja feita a partir do dito valor da Conta o aumento é da ordem dos mil milhões de euros (58,5%), conforme se observa na antepenúltima linha do quadro.

³¹⁶ Quanto ao andamento do trabalho de validação destes montantes por parte da administração, a SRPF informou que por ter sido dada “prioridade a valores objeto de Acordo, aqueles valores de juros de mora, resultante do apuramento de notas de débito, que as diferentes empresas vêm reportando aos nossos serviços, encontram-se por conformar” (cfr. o ponto 4 do ofício da SRPF n.º 1088, de 02/11/2012).

³¹⁷ O montante global destes acordos, no âmbito da Administração Direta, foi de € 19.692.226,97, tendo no entanto sido pagos no próprio ano € 3.388.757,84.

³¹⁸ O valor das diminuições foi ainda afetado por acertos nas retenções para a Caixa Geral de Aposentações, referentes a diversas faturas de empreitadas, que resultaram numa diminuição líquida de 104,9 mil euros (cfr. o ponto 3 do ofício da SRPF n.º 1088, de 02/11/2012).

Regista-se também que, à semelhança do ano anterior, o Relatório da Conta da RAM de 2011 apresentou a situação atualizada das responsabilidades contratuais plurianuais, verificando-se que por meio daquela atualização o montante total da despesa contratada sofreu uma ligeira revisão em baixa (na ordem dos 41,9 milhões de euros) face ao valor que constava do mapa XVII anexo ao ORAM de 2012, situando-se agora em 5 557,8 milhões de euros.

8.4 – Responsabilidades por garantias prestadas

As responsabilidades da Região por garantias prestadas correspondem ao montante global dos créditos em dívida no conjunto das operações de financiamento que beneficiaram do aval da RAM, nas quais esta assume a posição de devedor acessório, na medida em que garante do cumprimento de obrigações fiduciárias contraídas por terceiros.

A concessão de avales, por si só, não acarreta diretamente para a Administração qualquer acréscimo de encargos ou da dívida pública, assumindo-se antes de mais como a assunção de um risco financeiro, consubstanciado num encargo potencial, o qual desembocará em encargos efetivos na medida em que as garantias prestadas venham a ser executadas³¹⁹.

Assim, numa ótica patrimonial, as responsabilidades por garantias prestadas pela RAM constituem um encargo, ou uma dívida, potencial, cuja dimensão real está dependente da medida em que os beneficiários dos avales concedidos venham eventualmente a entrar em situação de incumprimento perante as entidades financiadoras.

A concessão de avales por parte da RAM encontra-se regulada pelo DLR n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, assinalando-se o facto de em 2011 terem sido introduzidas significativas alterações àquele regime jurídico através do DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril, que procedeu à respetiva republicação, vindo ainda o mesmo a ser alterado pelo artigo 2.º do DLR n.º 11/2011/M, de 6 de julho.

8.4.1 – Concessão de avales em 2011

De harmonia com o preceituado no art.º 3.º do diploma que encerra o regime jurídico da concessão de avales, a ALM estabeleceu, no art.º 13.º do DLR n.º 2/2011/M, o limite máximo para os avales a conceder pela Região no ano 2011, fixando-o em 390 milhões de euros³²⁰, em termos de fluxos líquidos anuais.

O quadro seguinte sintetiza o conjunto dos avales concedidos pela RAM em 2011, agregado segundo os principais beneficiários:

Quadro VIII. 7 - Avales concedidos pela RAM em 2011

Beneficiários	(milhares de euros)	
	Montante	%
EEM, S.A.	220.000,0	73,5
SDNM, S.A.	20.151,8	6,7
SRS, E.P.E.	20.000,0	6,7
Restantes 4	39.083,6	13,1
Total	299.235,4	100,0

Fonte: Anexo XLV da Conta da RAM de 2011.

A análise da informação constante do Anexo XLV da Conta da RAM de 2011, em conjugação com o conteúdo das RCG que autorizaram os avales concedidos, permite concluir que:

- Em 2011 a RAM emitiu 11 garantias financeiras num montante global de 299,2 milhões de euros, distribuídos por 7 entidades;
- O setor público empresarial assumiu-se como exclusivo beneficiário daquelas garantias, levando assim ao limite a sua preponderância, já registada nos anos anteriores, em termos de repartição dos montantes anualmente avaliados por setor institucional.

Regista-se ainda que, em 2011, o volume financeiro das operações avaliadas pela RAM evidenciou um crescimento bastante acentuado, representando o seu valor global cerca de vinte vezes o registado no ano anterior³²¹ e assumindo-se como o segundo mais elevado da última década.

³¹⁹ A real dimensão dos encargos para a Região irá depois depender da efetividade com que esta consiga exercer o seu direito de regresso sobre o beneficiário do aval.

³²⁰ Este montante decorre da alteração introduzida pelo art.º 1.º do DLR n.º 11/2011/M, de 6 de julho (segunda alteração ao ORAM para 2011), já que na redação original o montante havia sido fixado em 250 milhões de euros.

³²¹ Há que reter no entanto que o volume das garantias prestadas em 2010 (cerca de 15 milhões de euros) foi o segundo mais baixo da última década, apenas superado pelo valor registado em 2008 (14,8 milhões).

Observa-se também que o crescimento registado foi fortemente induzido pelo aval concedido à EEM, que representa 73,5% do total, destinando-se este a satisfazer a necessidade de reforço de garantia numa operação de financiamento daquela empresa em resultado da descida da sua notação de *rating*.

Os dados evidenciam ainda que foi cumprido o limite máximo para a concessão de avales pela RAM em 2011, visto que, em termos de fluxos líquidos anuais, o aumento registado rondou os 274,6 milhões de euros³²².

Quanto à fixação da comissão de aval, prevista na Portaria n.º 80/2007, observa-se que as RCG que autorizaram a prestação das garantias em 2011 fixaram, em regra, a aplicação da taxa de 0,1%, exceção apenas para o caso da EEM que foi fixada em 0,5%.

8.4.2 – Responsabilidades detidas pela RAM por avales concedidos

No quadro abaixo apresenta-se a estrutura das responsabilidades da RAM³²³ decorrentes da prestação de garantias, discriminadas por tipo de entidade beneficiária, reportadas a 31 de dezembro de 2011:

Quadro VIII. 8 - Estrutura das responsabilidades a 31/12/2011

(milhares de euros)

Entidades beneficiárias	Juros não pagos	Capital		Total	
		Em dívida	Por utilizar	Valor	%
Empresas	2.520,4	1.396.795,0	3.977,8	1.403.293,2	95,6
Direitos de superfície - Habitação	24,7	692,1	0,0	716,8	0,0
Associações e clubes desportivos	428,8	63.437,3	0,0	63.866,1	4,4
Total	2.973,9	1.460.924,4	3.977,8	1.467.876,1	100,0

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2011.

Da análise destes dados, bem como do Anexo XLIV da Conta da RAM, destacam-se os seguintes aspetos:

- No final do ano 2011, o montante das responsabilidades da RAM resultantes da prestação de garantias atingia 1.467,9 milhões de euros, incluindo-se neste montante cerca de 4 milhões de euros de capital ainda não utilizado, bem como quase 3 milhões de euros de juros em situação de incumprimento.
- As entidades de caráter empresarial constituíam os principais beneficiários daquelas garantias, representando 95,6% do total, sobressaindo, de entre elas as empresas de capitais públicos, que beneficiaram de 1.389,6 milhões de euros, ou seja, cerca de 94,7% do total.

8.4.3 – Beneficiários em situação de incumprimento

Em 31 de dezembro de 2011, o montante global das prestações em situação de incumprimento, por parte de beneficiários de aval, era na ordem dos 6,8 milhões de euros, valor que era constituído maioritariamente por prestações de capital, conforme evidencia o quadro seguinte.

Quadro VIII. 9 - Incumprimento a 31/12/2011

(milhares de euros)

Entidades beneficiárias	Valores em incumprimento a 31/12/2011		
	Amortizações	Juros	Total
Empresas	1.862,4	2.520,4	4.382,7
Direitos de superfície - Habitação	89,3	24,7	114,0
Associações e Clubes desportivos	1.891,2	428,8	2.320,0
Total	3.842,9	2.973,9	6.816,7

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2011.

Em 2011, verificou-se um aumento generalizado das situações de incumprimento, tendo o seu montante global atingido mais do dobro do valor registado no ano anterior. Esse crescimento foi impulsionado em grande medida pelo acréscimo do incumprimento relativo a “*Empresas*” (54,1%) dado o maior peso deste conjunto no total, embora, em termos relativos, o crescimento tenha sido maior nos restantes grupos, especialmente no caso das “*Associações e Clubes desportivos*”, cujo montante em incumprimento foi cerca de dez vezes superior ao registado em 2010.

³²² Sobre a variação anual das responsabilidades da RAM vide o ponto 8.4.6.

³²³ O total das responsabilidades indicado no quadro é superior, em € 3.977.842,95, ao evidenciado na Conta da RAM (quadro 94 e anexo XLIV) pelo facto de aquele documento evidenciar o montante efetivo em dívida a 31/12/2011, o qual não inclui o capital que se encontrava por utilizar àquela data. Registe-se ainda que foi emitida uma errata ao referido anexo XLIV, apresentada no âmbito do contraditório.

Quanto à procedência daqueles montantes, observa-se que os incumprimentos mais significativos concentram-se no conjunto de beneficiários constante do quadro abaixo, os quais representam 98% do valor total em situação de incumprimento.

Quadro VIII. 10 - Situação de alguns dos avales concedidos ³²⁴

(milhares de euros)

Beneficiário de aval	Valor do empréstimo	Incumprimento a 31/12/2011			Dívida a 31/12/2011
		Amortizações	Juros	Total	
Clube Desportivo Nacional	24.079,3	1.094,3	259,3	1.353,6	22.692,7
Tunimadeira- Pesca e Reparação Naval, Lda.	676,8	644,2	580,4	1.224,6	1.224,6
Ilhas Verdes - Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Lda.	1.400,0	933,3	232,1	1.165,4	1.165,4
SDNM - Soc. de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	66.151,8	0,0	683,7	683,7	66.835,5
Ponta do Oeste, S.A.	106.908,9	0,0	659,4	659,4	106.174,5
Club Sport Marítimo da Madeira	15.457,3	451,8	98,9	550,7	13.103,4
José dos Santos	466,9	212,2	187,3	399,5	399,5
Iate Clube Quinta do Lorde	2.494,0	170,0	20,8	190,9	1.324,5
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	59.050,0	0,0	133,2	133,2	52.183,2
Porto Seguro- Sociedade de Pescas, Lda.	393,9	56,4	39,5	95,9	95,9
Rui Armando Caldeira Ribeiro (Maria Lígia Caldeira Rocha)	92,3	67,6	17,1	84,6	84,6
União Desportiva de Santana	1.320,9	71,5	9,5	80,9	880,8
Associação Desportiva Pontassolense	829,0	47,7	8,8	56,5	589,2

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2011.

Da análise daqueles dados sobressai ainda o facto de 54,9% do total dos valores em incumprimento concentrar-se em apenas três entidades.

Relativamente àquelas situações de incumprimento, as alegações apresentadas pelo SRPF, no âmbito do contraditório, vieram apontar algumas entidades cujos incumprimentos foram entretanto sanados, dando igualmente conta dos principais procedimentos adotados por aquela Secretaria Regional no acompanhamento e resolução de cada uma das situações, conforme se segue:

- “Entidades cujas prestações em atraso foram total ou parcialmente regularizadas no ano 2012”*: SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.; Ponta do Oeste, S.A.; SDPS – Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..
- TUNIMADEIRA – Pesca e Reparação Naval, Lda.; ILHAS VERDES – Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Lda. e JOSÉ DOS SANTOS: Relativamente a estes três beneficiários foi indicado que se mantém inalterada a situação descrita no anterior Parecer à Conta da Região.
- PORTO SEGURO – Sociedade de Pescas, Lda.: Em relação a este beneficiário foi referido que *“no âmbito do Processo de Execução Ordinária n.º 87-A/1996 TJFUN (...)”*, em que foram penhorados bens que constituem *“garantia do empréstimo concedido pelo BANIF e avalizado pela RAM, através da Resolução n.º 947/99 de 24 de Junho, ora em incumprimento”*, e que, por outro lado, *“a RAM foi notificada, pelo respetivo Agente de Execução, do Processo de Execução n.º 297/11.OTCFUN (...) que opõe o Banif e os executados (...) e a Região Autónoma da Madeira, na qualidade de garante da operação de crédito (...), para pagar a quantia exequenda, acrescida de despesas de honorários e despesas devidos pelo Agente de Execução, no valor total de 96.702,00€, ou para se opor à execução”*, processo este que *“encontra-se suspenso pelo período de 6 meses desde 7 de Março de 2012 e dependente do resultado do Processo de Execução Ordinária n.º 87-A/1996 TJFUN”*, tendo acrescentado que, a 4/5/2012, o Supremo Tribunal de Justiça *“negou provimento ao recurso interposto pelo Banif em Outubro de 2010 ao Tribunal Judicial do Funchal”*, resultando que *“os valores devidos pela empresa PORTO SEGURO, Lda. não serão abrangidos pela execução sob o n.º 87-A/1996 TJFUN, pelo que a execução que sob o n.º 297/11.0 TCFUN (...) prosseguirá os normais trâmites legais”*.
- Rui Armando Caldeira Ribeiro (Maria Lígia Caldeira Rocha): Referiu o SRPF, em síntese, que, tendo a Região sido interpelada *“para proceder ao pagamento dos valores em dívida, (...) aos 02.11.2010 (...) solicitamos alguns esclarecimentos à CGD”*, contudo as informações remetidas *“(…) foram inconclusivas, pelo que foi feita nova insistência (...)”* em 27.11.2012.
- Maria Isabel C. Silva e Sotero Trindade G. Silva: Segundo aquelas alegações, a IHM, E.P.E.RAM, *“instaurou uma ação judicial contra os atuais titulares do direito de superfície, a qual corre os seus termos no 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal, sob a designação Processo ação declarativa sumária n.º 2905/10.ITBFUN. Sobre a contestação dos atuais superficiários, aos 26.06.2012, foi proferida sentença, transitada em julgado, a qual julgou procedente a exceção de*

³²⁴ Considerou-se aqui apenas os beneficiários cujos totais em incumprimento eram superiores a € 50.000.

incompetência, em razão da matéria, e absolveu os Réus. Perante esta decisão a IHM EPERAM irá providenciar, no Tribunal competente, a respetiva ação contra os atuais proprietários do direito de superfície”.

8.4.4 – Pagamentos e reembolsos por execução de avals

8.4.4.1 PAGAMENTOS

Em 2011, e à semelhança do ocorrido no ano anterior, a Região não efetuou quaisquer pagamentos em resultado da execução de avals³²⁵, conforme evidenciado no anexo XLVII da Conta da RAM de 2011.

8.4.4.2 REEMBOLSOS

Em consequência dos pagamentos por execução de avals realizados em anos anteriores, e no âmbito do direito de regresso que assiste à RAM, em 2011 foram efetuados reembolsos por parte das entidades constantes do quadro seguinte.

Quadro VIII. 11 – Reembolsos relativos a pagamentos por execução de avals

(euros)	
Beneficiário de Aval	Valor reembolsado
José F. Alves Nunes e José A. Alves Nunes / "Mestre Laginhas, Lda."	15.268,03
Coopescamadeira- Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL	15.822,58
Sófitos - Fábrica de Produtos Alimentares, Lda.	16.035,01
Nunes - Sociedade de Pescas, Lda.	4.375,11
Porto Seguro - Sociedade de Pescas, Lda.	1.500,00
Total	53.000,73

Fonte: Anexo XLVI da Conta da RAM de 2011.

Os reembolsos, efetuados no âmbito dos acordos de regularização de dívida celebrados entre a RAM e os beneficiários de aval em situação de incumprimento, totalizaram 53 mil euros, evidenciando uma diminuição de 44,8% face ao montante recuperado no ano anterior.

8.4.4.3 EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS E REEMBOLSOS

Ao longo dos anos anteriores por diversas vezes a Região foi interpelada a efetuar pagamentos por execução de avals, substituindo-se aos beneficiários em situação de incumprimento. Tais situações centram-se, essencialmente, no conjunto de beneficiários constante do quadro seguinte³²⁶:

Quadro VIII. 12 - Pagamentos e reembolsos por beneficiário

(milhares de euros)			
Beneficiário de Aval	Pagamentos	Reembolsos	Saldo
Irmãos Castro, Lda.	2.908,5	133,7	2.774,8
J.F. Alves Nunes e J.A. Alves Nunes	266,5	199,4	67,2
Coopescamadeira- Coop. de Pesca do Arq. da Madeira, CRL	591,3	295,4	295,9
Maria Assis Teixeira Félix	22,0	2,5	19,5
Sousas & Cabral, Lda.	971,2	495,3	475,9
Sófitos- Fábrica de Produtos Alimentares, Lda.	639,7	50,5	589,2
José Nelson Agrela Menezes	130,9	0,0	130,9
MEC - Madeira Engineering, Cª. Lda.	1.192,6	0,0	1.192,6
Nunes - Sociedade de Pescas, Lda.	219,4	10,0	209,4
Porto Seguro - Sociedade de Pescas, Lda.	78,4	20,6	57,8
Total	7.020,5	1.207,3	5.813,1

³²⁵ Até 2009 a Região vinha habitualmente suportando encargos neste âmbito, cfr. o Parecer sobre a Conta da RAM de 2009.

³²⁶ Neste quadro só se consideraram os beneficiários com situação de incumprimento em aberto, contabilizando-se todo o respetivo historial de pagamentos e reembolsos ocorridos.

Fonte: Anexos XLVI e XLVII da Conta da RAM de 2011 e Parecer à Conta da RAM de 2010.

Pelos montantes em causa, destacam-se os casos das empresas *Irmãos Castro, Lda.*, e *MEC - Madeira Engineering, Cª. Lda.*, que deviam à RAM cerca de 2,8 e de 1,2 milhões de euros, respetivamente.

Neste contexto, no exercício do contraditório o SRPF veio reafirmar que tem sido estratégia daquela Secretaria Regional “resolver os casos mais problemáticos mediante o pagamento às entidades bancárias dos valores avalizados (...), celebrando-se, em paralelo, acordos de regularização dessa dívida com os beneficiários dos avales, em prestações mais adequadas à libertação de meios que as atividades desenvolvidas pelas mesmas proporcionam”. Acrescentando que, não obstante, “existem casos em que não foi possível a celebração de acordo de regularização da dívida assumida pela Região, pelo que estão em curso ou a ser preparadas ações judiciais contra os seguintes beneficiários de aval”:

a) **IRMÃOS CASTRO, Lda.:** Refere a informação apresentada que, “apesar das várias insistências, continuamos a aguardar a transferência, pela CGD, do saldo credor a favor da RAM, apurado na sequência Sentença de Graduação de Créditos proferida pelo Tribunal Judicial do Porto Santo, aos 24.01.2008, no âmbito do Processo de Falência n.º 8/99 da sociedade *Irmãos Castro, Lda.*”, e que, por outro lado, “impede sobre o processo de falência e impede o seu encerramento, a garantia bancária emitida pela CGD a favor da então Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas”.

Refere ainda que, relativamente ao crédito assumido pela RAM perante os restantes bancos do consórcio bancário, “estão a decorrer as seguintes ações:

- *Intervenção em Processo de Execução n.º 4347/99 da 1.ª secção da 11.ª Vara Cível de Lisboa (em fase de recurso);*
- *Intentada Ação Declarativa Ordinária de condenação contra o réu exequente Augusto Gonçalves Marques, que corre termos pelo 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Santa Cruz, sob o n.º 1413/09.8TBSCR;*
- *Ação para Reclamação de créditos instaurada no âmbito da venda do 2º imóvel com a inscrição n.º 01166;*
- *Processo sob o n.º 13/12.TCFUN: Ação executiva para pagamento de quantia certa, 2.699.815,75€ (importâncias assumidas pela RAM perante o Grupo Millennium BCP e o Banco Santander TOTTA, acrescido de juros). Por oposição a esta ação de execução movida pela RAM, subsistem outros 2 processos: Proc. 13/12.0TCFUN-A e Proc. 13/12.0TCFUN-B”.*

b) **MEC - MADEIRA ENGINEERING, Cia. Lda.:** De acordo com a informação prestada, continua a decorrer a ação executiva contra a empresa (processo n.º 285/09.7TCFUN), com vista à recuperação dos créditos assumidos pela RAM.

c) **SOUSAS & CABRAL, Lda.:** Foi referido que, uma vez que o Acordo de Regularização de Dívida existente “*entrou, definitivamente, em incumprimento desde 30.06.2009, foi instaurada e está a decorrer a ação executiva contra a empresa “Sousas & Cabral, Lda.”, Processo n.º 726/11.3TCFUN”.*

d) **NUNES - Sociedade de Pescas, Lda.:** Segundo as alegações apresentadas, dado que “*a Sociedade não tem vindo a cumprir o plano de pagamento*” do Acordo de Regularização da Dívida, “*a SRPF pretende recorrer à via judicial, de forma a*” que a Região venha a recuperar o crédito por si assumido. Tendo sido acrescentado que, em paralelo, “*existe a possibilidade do abate da embarcação “Manuel de Jesus”, propriedade da Sociedade, cuja candidatura teria de dar entrada na Direção Regional de Pescas até 30.11.2012, ou ainda, a venda da dita embarcação a dois potenciais compradores interessados na mesma*”.

e) **JOSÉ NELSON AGRELA MENEZES:** Em relação à ação executiva que “*corre os seus termos na 1.ª Secção da Vara de Competência Mista do Tribunal do Funchal, sob o n.º 608/07.3TCFUN”*, foi acrescentado que “*prosegue os seus termos a execução no Tribunal Judicial da Ponta do Sol, com as diligências a cargo do agente de execução para a obtenção de património imobiliário e averiguação sobre créditos do executado, em particular, a efetivação da penhora da eventual indemnização do prémio de seguro da embarcação “Baía do Paul”-FN-163-C a pagar pela seguradora AXA PORTUGAL, Companhia de Seguros, S.A., no âmbito do processo judicial litigioso entre José Nelson Agrela Menezes e a Seguradora que corre os seus termos no Tribunal Marítimo de Lisboa*”.

f) **MARIA ASSIS TEIXEIRA FÉLIX:** Tendo o Acordo entrado definitivamente em incumprimento, foi reaberto o Processo n.º 436/06.3TCFUN, no “*âmbito deste processo, desde janeiro deste ano, tem vindo a ser penhorado 1/3 da pensão auferida pela senhora Maria Assis Teixeira Félix na Caixa Geral de Aposentações que abate à quantia exequenda*”.

8.4.5 – Cobrança de comissões de aval

Em 2011, a receita proveniente da cobrança de comissão sobre os avales prestados pela Região atingiu o montante global de 968,9 mil euros (incluindo juros de mora), valor que representa cerca de 92,1% do total liquidado, conforme resulta do quadro abaixo.

Quadro VIII. 13 – Cobrança de comissões sobre avales

(euros)

Entidade beneficiária	Valor liquidado	Valor recebido	Valor em dívida
SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	138.576,81	135.684,23	2.892,58
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	24.296,33	13.874,66	10.421,66
Ponta do Oeste, S.A.	259.492,26	218.226,67	41.265,59
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	47.611,27	21.568,64	26.042,63
APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.	25.441,32	25.397,78	43,54
AQUAILHA - Aquacultura, Lda.	408,29	269,30	138,99
Clube de Futebol União	1.837,85	0,00	1.837,85
Restantes entidades	553.909,30	553.909,30	0,00
Total	1.051.573,43	968.930,58	82.642,85

Fonte: Anexo XLVIII da Conta da RAM de 2011.

O montante global que se encontrava por receber, a 31 de dezembro, atingia 82,6 mil euros, resultando essencialmente dos beneficiários Ponta do Oeste, S.A., SDNM, S.A. e SDPS, S.A., que conjuntamente eram responsáveis por 94,1% do valor em dívida.

De acordo com o alegado em contraditório, já no decorrer do ano 2012 *“foram pagos os valores devidos à Região, com exceção do “Clube de Futebol União”, apesar das insistências efetuadas pela SRPF”*.

8.4.6 – Evolução das responsabilidades detidas pela RAM

O quadro seguinte apresenta a evolução das responsabilidades detidas pela RAM, entre 2010 e 2011, em resultado da concessão de avales, discriminadas por tipo de entidade beneficiária:

Quadro VIII. 14 – Evolução das responsabilidades detidas pela RAM

(milhares de euros)

Entidade beneficiária	Responsabilidades em 31 de Dezembro		Variação	
	2010	2011	Valor	%
Empresas de capitais públicos	1.111.493,5	1.389.608,6	278.115,1	25,0
Empresas e Associações privadas	15.481,5	13.684,6	-1.796,9	-11,6
Direitos de superfície - Habitação	767,7	716,8	-50,9	-6,6
Clubes e Associações desportivas	65.579,9	63.866,1	-1.713,9	-2,6
Total	1.193.322,7	1.467.876,1	274.553,4	23,0

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2011.

Da análise aos dados do quadro anterior salienta-se o seguinte:

- Em 2011, as responsabilidades detidas pela RAM resultantes da prestação de garantias evidenciaram um aumento próximo dos 274,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 23% face ao ano anterior.
- Aquele aumento foi originado pelo significativo acréscimo do volume das responsabilidades por garantias prestadas a favor do sector público empresarial, na ordem dos 25%, o qual foi no entanto atenuado pela diminuição das responsabilidades relativas às demais entidades.

De entre as garantias concedidas a empresas de capitais públicos sobressaem as referentes ao SESARAM, E.P.E. (295 milhões de euros), à EEM, S.A. (220 milhões), à Zarco Finance, B.V. (190 milhões), à APRAM, S.A. (176 milhões), à SMD, S.A. (122 milhões) e à Ponta Oeste, S.A. (106,2 milhões), que, em conjunto, representam 75,6% do valor global das responsabilidades por avales concedidos em 31 de dezembro de 2011.

8.5 – Encargos globais da dívida

Os dois quadros que se seguem sintetizam os montantes globais orçados e os pagamentos efetuados a título de amortizações e encargos correntes, relativos a todas as formas de dívida, conforme as respetivas rubricas de classificação económica constantes da Conta da Região.

Quadro VIII. 15 – Amortizações da dívida

(milhares de euros)

CE	Designação	Dotação orçamental	Pagamentos efetuados	Desvio Valor	Tx. Exec.
10.06.03	Empréstimos a médio longo prazo - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	40.129,9	40.129,9	0,0	100,0
10 06 14	Empréstimos a médio longo prazo - Resto do mundo - União Europeia - Instituições	3.611,1	3.611,1	0,0	100,0
Total dos passivos financeiros		43.741,0	43.741,0	0,0	100,0

Fonte: Conta da RAM de 2011

Quadro VIII. 16 – Juros e outros encargos correntes da dívida

(milhares de euros)

CE	Designação	Dotação orçamental	Pagamentos efetuados	Desvio Valor	Tx. Exec.
03 01 01	Juros da dívida pública - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Privadas	44.088,7	16.353,7	-27.735,0	37,1
03 01 03	Juros da dívida pública - Bancos e outras instituições financeiras	18.109,1	18.078,0	-31,0	99,8
03 01 14	Juros da dívida pública - Resto do mundo - União Europeia - Instituições	1.676,8	1.676,8	-0,1	100,0
03 02 01	Outros encargos correntes da dívida pública - Despesas diversas	310,0	307,1	-2,9	99,1
Total de encargos correntes da dívida		64.184,6	36.415,6	-27.769,0	56,7

Fonte: Conta da RAM de 2011.

Resulta assim que em 2011 os pagamentos com as amortizações da dívida atingiram os 43,7 milhões de euros previstos no orçamento, enquanto que os encargos correntes ficaram-se pelos 36,4 milhões de euros, ou seja, cerca de 56,7% da respetiva previsão orçamental.

O quadro abaixo agrega a totalidade dos encargos com o serviço da dívida, permitindo uma análise mais circunstanciada da estrutura de distribuição das diferentes componentes.

Quadro VIII. 17 – Encargos globais com o serviço da dívida

(milhares de euros)

Designação	Amortizações	Juros	Outras despesas	Total	
				Montante	%
Empréstimos:	34.411,1	19.754,8	272,2	54.438,2	67,9
1.1.1 CGD, CAI, DEPFA (156,9 M€) 2003-2013	0,0	2.608,5	0,0	2.608,5	3,3
1.1.2 CALYON, DEPFA (243,4 M€) 2006-2018	0,0	2.981,8	0,0	2.981,8	3,7
1.1.3 DEPFA, DEXIA - PTH (154 M€) 2008-2013	30.800,0	1.218,4	10,0	32.026,8	40,0
1.1.4 J.P. Morgan (29 M€) 2010-2019	0,0	677,9	2,8	682,4	0,9
1.2.1 BEI - Tranche A (65 M€) 2002-2027	3.611,1	783,4	0,0	4.394,5	5,5
1.2.2 DGTF - PTH (102,7 M€) 2008-2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.2.3 BEI - Tranche B (50 M€) 2009-2030	0,0	893,4	0,0	893,4	1,1
1.2.4 BANIF (15,4 M€) 2009-2012	0,0	485,0	0,0	485,0	0,6
1.2.5 CGD (7,7 M€) 2009-2014	0,0	260,0	0,0	260,0	0,3
1.2.6 DEXIA (7,7 M€) 2009-2014	0,0	266,6	0,0	266,6	0,3
1.2.7 DEXIA (50 M€) 2010-2015	0,0	1.168,4	0,0	1.168,4	1,5
1.2.8 DEXIA (30,8 M€) 2010-2015	0,0	859,2	0,0	859,2	1,1
1.2.9 DEXIA (30 M€) 2010-2016	0,0	1.198,8	0,0	1.198,8	1,5
1.2.10 MBCP (37,5 M€) 2010-2017	0,0	1.772,9	46,9	1.819,7	2,3
1.2.11 CGD (5 M€) 2010-2013	0,0	278,2	0,0	278,2	0,3
1.2.12 BANIF (2,5 M€) 2010-2013	0,0	134,9	0,0	134,9	0,2
1.2.13 BARCLAYS (8 M€) 2010-2017	0,0	343,8	0,0	343,8	0,4
1.2.14 CGD (5,25 M€) 2010-2013	0,0	292,2	0,0	292,2	0,4
1.2.15 BANIF (7,75 M€) 2010-2013	0,0	431,3	0,0	431,3	0,5
1.2.16 BANIF (20 M€) 2010-2020	0,0	1.214,4	0,0	1.214,4	1,5
1.2.17 BANIF (15 M€) 2011-2014	0,0	545,9	157,5	703,4	0,9
1.2.18 BES (15 M€) 2011-2014	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.1 BBVA - Conta corrente (50 M€)	0,0	983,7	50,0	1.033,7	1,3
2.2 CGD - Conta corrente (15 M€)	0,0	328,5	5,0	333,5	0,4
2.3 MG - Conta corrente (10 M€)	0,0	27,8	0,0	27,8	0,0
2.4 DGTF - Empréstimo intercalar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	9.329,9	16.353,7	34,9	25.718,4	32,1
Total	43.741,0	36.108,5	307,1	80.156,6	100,0
Estrutura (%)	54,6	45,0	0,4	100,0	

Fonte: anexos XXXIX e XL à Conta da RAM de 2011 e anexos 2 a 6 ao ofício n.º 871, de 10/08/2012, da SRPF.

Tendo por base estes elementos, destacam-se os seguintes aspetos:

- Em 2011, a satisfação de encargos com o serviço da dívida atingiu quase 80,2 milhões de euros, 54,6% dos quais referentes a amortizações;
- Os encargos com o serviço da dívida pública direta atingiram 54,4 milhões de euros (67,9% do total), sendo constituídos maioritariamente por amortizações (34,4 milhões de euros);
- O pagamento de juros e outras despesas atingiu 36,4 milhões de euros, evidenciando um aumento na ordem dos 6,8 milhões de euros (cerca de 23%), face ao ano anterior, causado principalmente pelo incremento dos juros da dívida direta.

Relativamente aos encargos com a dívida administrativa (agregados na rubrica “outros” do quadro acima), foram pagos juros no montante aproximado de 16,4 milhões de euros, e ainda amortizações na ordem dos 9,3 milhões de euros, conforme especificado no quadro seguinte.

Quadro VIII. 18 – Amortizações e juros – “Outros”

(milhares de euros)

Descrição	Amortizações	Juros
Dívida a fornecedores renegociada em 2005		3.041,2
Operação de sub-rogação de créditos (2006/2007)	9.329,9	1.880,5
Juros e/ou Juros de mora pagos a fornecedores		8.084,1
Saldo de operações de cobertura de risco de taxa de juro		3.347,9
Total	9.329,9	16.353,7

Os juros pagos a fornecedores com créditos em mora, no âmbito dos acordos de regularização de dívida, atingiram quase 8,1 milhões de euros, referindo-se maioritariamente a juros de mora originados por atrasos no pagamento de obras públicas. Regista-se ainda que, em 2011, a Região não suportou quaisquer encargos relacionados com a execução de avales.

8.6 – Situação global de endividamento

No quadro abaixo procede-se à agregação dos montantes globais da dívida direta e da dívida administrativa da RAM, apurados com referência a 31 de dezembro de 2011, nos termos que resultam do pontos 8.1.2 e 8.3, respetivamente.

Quadro VIII. 19 – Endividamento global da RAM

(milhares de euros)			
Designação	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	Total
Dívida pública direta (cfr. ponto 8.1.2)	1.009.955,3		1.009.955,3
Dívida Administrativa (cfr. ponto 8.3)	2.068.497,0	647.109,5	2.715.606,5
Total	3.078.452,4	647.109,5	3.725.561,8

Regista-se assim que, no final de 2011, o endividamento global da administração pública regional atingia cerca de 3,7 mil milhões de euros, sendo o mesmo constituído maioritariamente por dívida administrativa, cujo peso era na ordem dos 72,9%, enquanto que a dívida pública direta representava apenas 27,1% do total.

8.7 – Défice e endividamento (Ótica da contabilidade nacional)

8.7.1 – Défice da Administração Regional

No contexto do apuramento do contributo da Região para o défice e a dívida das administrações públicas, de acordo com o SEC 95 (Sistema Europeu da Contas Nacionais e Regionais), procedeu-se à recolha da correspondente informação no âmbito dos procedimentos previstos no art.º 15.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro³²⁷.

A informação relativa à conta consolidada da administração pública regional, na ótica da contabilidade nacional, apresentada no Relatório da Conta da RAM de 2011 (ponto 3.2), mostra que no apuramento de março de 2012, para efeitos da notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), a estimativa do saldo da administração pública regional, em 2011, evidenciava uma necessidade líquida de financiamento (B.9) no montante de 1 125,1 milhões de euros.

Este resultado corresponde aos dados incorporados na notificação do PDE de abril de 2012 efetuada pela autoridade estatística nacional³²⁸. Ainda de acordo com a informação obtida do INE, assim como da DRE³²⁹, a revisão daquela estimativa para efeitos da notificação de outubro de 2012 elevou aquele montante para 1 126,1 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Quadro VIII. 20 – Estimativa do défice da RAM

(milhões de euros)				
Momento da notificação e revisões	2008	2009	2010	2011
Notificação de abril de 2012	-216,6	-338,2	-1.191,5	-1.125,1
Notificação de outubro de 2012	-216,6	-338,2	-1.191,5	-1.126,1
<i>Revisões:</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>-1,0</i>
<i>Empresas públicas</i>				<i>6,5</i>
<i>Varição de dívidas SFA</i>				<i>-3,7</i>
<i>Varição de dívidas GR</i>				<i>-3,8</i>

Fonte: Ofício n.º 129/CD/2012, de 10/10/2012, do INE.

O contributo dos diferentes sectores da administração para o montante do défice apurado, tendo por referência os dados da notificação de outubro de 2012, distribui-se de acordo com o quadro seguinte.

³²⁷ Na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março.

³²⁸ Conforme resulta do ofício n.º 129/CD/2012, de 10/10/2012, do Instituto Nacional de Estatística.

³²⁹ Cfr. os ofícios n.º 560/DRE, de 10/10/2012, e n.º 562/DRE, de 11/10/2012, da Direção Regional de Estatística.

Quadro VIII. 21 – Défice da RAM por administrações

(milhões de euros)

Designação	2008	2009	2010	2011
Administração Regional da Madeira	-216,6	-338,2	-1.191,5	-1.126,1
<i>Governo Regional</i>	<i>-196,0</i>	<i>-230,6</i>	<i>-1.114,1</i>	<i>-1.056,8</i>
<i>Serviços e Fundos Autónomos da ARM</i>	<i>23,5</i>	<i>-59,9</i>	<i>-60,2</i>	<i>-38,4</i>
<i>Empresas Publicas</i>	<i>-44,1</i>	<i>-47,8</i>	<i>-17,2</i>	<i>-30,8</i>

Fonte: Ofício n.º 129/CD/2012, de 10/10/2012, do INE.

Registe-se ainda que, conforme se encontra descrito no ponto III.V.9 do Parecer sobre a Conta da RAM de 2010, o valor do défice apurado para a Região relativo ao ano 2010 encontra-se sobreavaliado no montante 62,5 milhões de euros, valor que corresponde ao financiamento do BEI no âmbito da Lei de Meios³³⁰.

8.7.2 – Dívida da RAM

Segundo os dados da última compilação do Banco de Portugal (setembro de 2012), o valor da dívida da RAM, a 31/12/2011, atingia 3.736 milhões de euros, conforme resulta do quadro seguinte.

Quadro VIII. 22 – Dívida da RAM

(milhões de euros)

Designação	2008	2009	2010	2011
Títulos exceto ações, excluindo derivados financeiros	554	552	522	491
Empréstimos	1.294	1.514	2.532	3.245
Total	1.848	2.066	3.053	3.736

Fonte: Ofício do Banco de Portugal n.º GOV/2012/0498, de 5/11/2012.

Ainda de acordo com a informação do BdP, relativamente aos períodos anteriores a 2011, não se registaram alterações face aos dados de Abril de 2012³³¹.

Do referido montante da dívida, no final de 2011, cerca de 3 027 milhões de euros eram referentes à administração direta e indireta e o remanescente (709 milhões de euros) ao sector público empresarial.

Quadro VIII. 23 – Decomposição da dívida da RAM

(milhares de euros)

Designação	2008	2009	2010	2011
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	1.148.350	1.352.980	2.337.553	3.026.750
<i>Títulos</i>	<i>554.294</i>	<i>552.494</i>	<i>521.694</i>	<i>490.894</i>
<i>Empréstimos</i>	<i>180.625</i>	<i>311.425</i>	<i>441.656</i>	<i>519.480</i>
<i>Reclassificações</i>	<i>413.431</i>	<i>489.061</i>	<i>1.374.203</i>	<i>2.016.376</i>
Sector Empresarial Público da RAM	700.148	713.267	715.735	709.050
Total	1.848.498	2.066.247	3.053.288	3.735.800

Fonte: Ofício n.º 560/DRE, de 10/10/2012, da Direção Regional de Estatística.

Há ainda a registar que, à semelhança do referido a propósito do défice da RAM em 2010, e pelas mesmas razões referenciadas no último parágrafo do ponto anterior, o valor da dívida da RAM acima evidenciado relativamente aos anos de 2010 e 2011 encontra-se sobreavaliado nos referidos 62,5 milhões de euros referentes ao empréstimo do BEI³³².

³³⁰ Para maior detalhe acerca desta questão vide o referido ponto do Parecer à conta da RAM de 2010.

³³¹ Dados que foram utilizados na elaboração do Parecer à Conta da RAM de 2010

³³² Tal situação é também constatável a partir dos dados do mapa relativo às reclassificações das operações de dívida pública da RAM, constante dos dados obtidos da DRE, através do ofício n.º 560/DRE, de 10/10/2012.

8.7.3 – Limite de endividamento

Conforme referido no ponto 8.1, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 95.º da Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, em conjugação com o art.º 10.º, n.º 1, da Lei de Meios, o aumento do endividamento líquido da Região para 2011 foi fixado em 75 milhões de euros.

Tomando por referência os dados da segunda notificação de 2012 no âmbito do PDE, apurados pelo INE, em 2011 a RAM apresentou uma necessidade líquida de financiamento (B.9) de 1.126,1 milhões de euros, cuja respetiva decomposição consta do quadro seguinte.

Quadro VIII. 24 – Decomposição do défice da RAM em 2011

Designação	(milhões de euros)	
	B.9 - Capacidade(+)/necessidade(-) líquida de financiamento	
	Reporte de março 2012	Reporte de setembro 2012
Região Autónoma da Madeira	-1.125,1	-1.126,1
Gov. Regional da Madeira	0,9	0,9
Serv. Fundos Autónomos da Madeira	10,0	9,9
Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira	-37,3	-30,8
Variação da Dívida a Fornecedores - RA Madeira	-181,7	-316,9
VarDividasFornecedores - ARD	-94,7	0,0
Contrapartida VarDiv - RA Madeira	0,0	0,1
Outros Ajustamentos Accrual - RA Madeira	-108,7	-112,3
Saúde - RA Madeira	-138,6	-138,6
Activos Financeiros - RA Madeira	-575,2	-538,4
Leasing - RA Madeira	0,0	0,0
Ajustamentos Prémios Brutos de Seguros	0,1	0,1

Fonte: Ofício da DGO, n.º proc. P17534/2012, de 19/10/2012.

Do confronto daquele défice com o montante de endividamento legalmente excepcionado resulta um excesso de 1.051,1 milhões de euros, tendo por isso sido ultrapassado, nesse mesmo montante, o limite de endividamento fixado para a Região em 2011, em clara violação nas normas acima referidas.

8.8 – Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos através da análise efetuada à dívida e outras responsabilidades da Região em 2011, destacam-se as seguintes conclusões:

- No final de 2011, a dívida pública direta da RAM totalizava 1 010 milhões de euros, evidenciando um aumento de 46,6 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, cerca de 4,8% (cfr. os pontos 8.1.1, 8.1.1.2 e 8.1.2).
- Foi observado o limite imposto pelo art.º 34.º da LFRA, relativo ao montante da dívida flutuante, todavia a mesma não se encontrava totalmente liquidada no final do exercício orçamental, não tendo assim sido observado o pressuposto que decorre da alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98 (cfr. os pontos 8.1.1.1 e 8.1.2).
- O montante da dívida pública direta evidenciado na Conta da RAM encontra-se subavaliado, em 31,6 milhões de euros, pelo facto daquele documento não refletir o montante da dívida de curto prazo que não se encontrava amortizado a 31 de dezembro (cfr. o ponto 8.1.2).
- A aplicação do produto do empréstimo contraído junto da DGTF ofendeu o disposto no art.º 33.º da LFRA, na parte em que prescreve que a dívida fundada se destina exclusivamente a financiar investimentos ou a amortizar outros empréstimos (cfr. o ponto 8.1.1.3-B)).
- No final de 2011, a dívida administrativa da Região atingia 2,7 mil milhões de euros, tendo registado um aumento líquido na ordem dos 800 milhões de euros, ou seja 41,8%, face ao valor global dos encargos identificado no Parecer à Conta do ano anterior (cfr. o ponto 8.3).
- Os novos avales concedidos pela Região em 2011 totalizaram 299,2 milhões de euros, valor que representa cerca de vinte vezes o registado no ano anterior, assumindo-se como o segundo mais elevado da última década (cfr. o ponto 8.4.1).
- A prestação de garantias financeiras pela RAM observou o limite máximo fixado, pela ALM, em 390 milhões de euros, visto que, em termos de fluxos líquidos anuais, o aumento registado rondou os 274,6 milhões de euros (cfr. os pontos 8.4.1 e 8.4.6).
- No final de 2011, o montante das responsabilidades da RAM resultantes da prestação de garantias atingia 1 467,9 milhões de euros, evidenciando um aumento de 23% face ao ano anterior (cfr. os pontos 8.4.2 e 8.4.6).
- O montante global das prestações em situação de incumprimento, por parte de beneficiários de aval, atingia 6,8 milhões de euros em 31/12/2011, tendo duplicado face ao valor registado no ano anterior, não obstante, em 2011 a Região não suportou quaisquer encargos relativos à execução de avales, tendo por seu turno os reembolsos evidenciado uma diminuição de 44,8% face ao montante recuperado no ano anterior (cfr. os pontos 8.4.3 e 8.4.4).
- A satisfação de encargos com o serviço da dívida atingiu quase 80,2 milhões de euros (sendo 54,6% dos mesmos referentes a amortizações), dos quais 54,4 milhões de euros respeitam à dívida direta (cfr. o ponto 8.5).

- k) O pagamento de juros e outras despesas atingiu 36,4 milhões de euros (dos quais 16,4 milhões de euros referentes a juros da dívida administrativa), evidenciando um aumento na ordem dos 23%, face ao ano anterior, causado principalmente pelo incremento dos juros da dívida direta (cfr. o ponto 8.5).
- l) Na ótica da contabilidade nacional, e de acordo com a notificação de outubro de 2012, efetuada no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, o défice da Administração Regional, em 2011, atingiu 1 126,1 milhões de euros, situando-se valor da dívida, a 31/12/2011, em 3.736 milhões de euros (cfr. os pontos 8.7.1 e 8.7.2).
- m) Em 2011, a Região ultrapassou o seu limite de endividamento em 1 051,1 milhões de euros (cfr. o ponto 8.7.3).

8.9 – Recomendações

8.9.1 – Acatamento de recomendações

Salienta-se o acatamento da recomendação que vinha sendo formulada para que, em matéria de realização de operações de gestão de dívida pública regional, o conteúdo do diploma que aprova o orçamento da Região observasse a disciplina imposta pelo art.º 5.º da LEORAM, a qual não só impede que as despesas decorrentes de operações de derivados sejam deduzidas das receitas obtidas com as mesmas operações, mas também que as receitas de juros resultantes dos saldos bancários sejam abatidas às despesas com juros da dívida pública regional³³³.

As recomendações formuladas em anteriores Pareceres no domínio da dívida e outras responsabilidades e que ainda não foram acolhidas são as seguintes:

- a) A limitação, por parte da Administração Regional, da assunção de novos compromissos que onerem globalmente o endividamento regional, decorrentes, nomeadamente, da emissão de avales e da existência de encargos assumidos e não pagos, tendo em vista, não só a observância dos critérios de convergência, mas também a concretização de uma política orçamental mais equilibrada.
- b) A fixação e enunciação expressa de critérios objetivos de definição do limite máximo dos avales a conceder anualmente pela RAM.

Relativamente à recomendação constante da alínea a), no exercício do contraditório o SRPF veio alegar que, em 2012, na sequência da publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, “*foram definidos e implementados novos procedimentos ao nível da Administração Pública Regional, de modo a que os serviços só possam assumir compromissos desde que disponham de fundos disponíveis*”. Refere ainda que, no que respeita à atribuição de avales, “*a Administração Pública Regional tem enviado esforços no sentido da sua limitação aos casos estritamente necessários, sendo que do plafond fixado*”, pela ALM para 2011, ficou por utilizar um saldo de 115 milhões de euros, acrescentando que “*no ORAM para 2012 foi fixado um limite de 15 milhões de euros, limite este que foi reduzido para 10 milhões de euros na Proposta de ORAM para 2013*”.

Já quanto à recomendação da alínea b), o SRPF reafirmou a posição expressa anteriormente³³⁴, ou seja, que o “*limite máximo para a concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira em cada ano decorre do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro, sendo fixado no decreto legislativo regional que aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira. Por outro lado, o artigo 2.º daquele diploma estabelece que os avales atribuídos deverão respeitar as normas/ critérios/ procedimentos previstos nesse diploma, os quais são objetivos, sob pena de nulidade*”.

8.9.2 – Novas recomendações

A estrita observância do disposto no art.º 33.º da LFRA, na parte em que prescreve que a dívida fundada destina-se exclusivamente a financiar investimentos ou a amortizar outros empréstimos.

CAPÍTULO IX OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

9.1 – Operações extraorçamentais

Nos termos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada às operações extraorçamentais, através da audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, tendo este informado que “*nada temos a acrescentar ou a comentar às observações constantes do Capítulo IX – Operações Extraorçamentais, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011*”³³⁵.

A atividade da tesouraria abrange não só a movimentação de fundos das operações orçamentais, como das denominadas *operações extraorçamentais*, constituindo estas últimas o objeto principal de análise.

Assim, apreciam-se os fundos movimentados por operações de tesouraria, discriminados por tipo de operação, tomando como referencial, à exceção dos recursos próprios de terceiros, as disposições aplicáveis à classificação económica das despesas e receitas públicas consagradas no DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Analisa-se, para o efeito, a informação disponibilizada nos mapas relativos à situação de tesouraria, previstos no ponto IV do art.º 27.º da LEORAM, verificando-se a sua consistência com os elementos constantes da Conta da Região.

Nessa sequência, verifica-se que os fluxos financeiros sem expressão orçamental, mas com expressão na tesouraria, inscritos

³³³ Atente-se que, para além de o diploma que aprovou o ORAM para 2011 ter abandonado a referida disposição que mandava compensar receitas de juros de saldos bancários com despesas de juros da dívida, verificou-se também a alteração do enquadramento normativo que resultava do art.º 6.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (LEO), por via das alterações legislativas introduzidas pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro.

³³⁴ Nomeadamente no âmbito do Parecer à conta da RAM de 2010, cfr. o ponto III.V.10 do Relatório.

³³⁵ Através do ofício n.º SAI 04479/12, de 06/12/1012, que consta da documentação de suporte do presente Relatório.

no quadro IX.1 – *Operações extraorçamentais*³³⁶, ascenderam a cerca de 215,6 milhões de euros pelo lado da receita e de 177,2 milhões de euros pelo lado da despesa, representando, respetivamente, 10,9% e 9,2% do total dos fundos movimentados pela Tesouraria do Governo Regional (excluindo os saldos transitados).

Os *Recursos próprios de terceiros* foram o grupo que congregou maiores volumes de receita (116,3 milhões de euros) e despesa (78,1 milhões de euros) extraorçamental, com 54% e 44,1%, respetivamente, do total das operações sem expressão orçamental.

Quadro IX.25 – Operações extraorçamentais - 2011

(em euros)

Entrada			Saída		
Designação	Valor	%	Designação	Valor	%
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	38.274.965,3	17,8	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	38.398.971,01	21,7
CGA	13.231.261,7	6,1	CGA	13.234.157,66	7,5
DRSS	2.894.481,2	1,3	DRSS	2.952.267,25	1,7
IRS	20.039.344,4	9,3	IRS	20.038.561,35	11,3
Outras	2.109.878,0	1,0	Outras	2.173.984,75	1,2
Outras operações de tesouraria	1.542.300,5	0,7	Outras operações de tesouraria	1.570.101,25	0,9
Desc.venc.func. p/sent. Judiciais	340.568,3	0,2	Desc.venc.func. p/sent. Judiciais	340.568,30	0,2
Sind. de Prof. da Região	231.150,7	0,1	Sind. de Prof. da Região	231.150,69	0,1
Mútua dos Pescadores	247.126,4	0,1	Mútua dos Pescadores	247.126,43	0,1
Outras	723.455,0	0,3	Outras	751.255,83	0,4
Contas de ordem	59.436.569,6	27,6	Contas de ordem	59.072.303,54	33,3
ALM	84.591,7	0,0	ALM	83.394,0	0,0
SFA da Vice-Presidência	1.256.383,8	0,6	SFA da Vice-Presidência	1.227.465,6	0,7
SFA da SRRH	10.320.809,3	4,8	SFA da SRRH	10.320.809,3	5,8
SFA da SRES	282.325,0	0,1	SFA da SRES	282.325,0	0,2
SFA da SRAS	538.759,9	0,2	SFA da SRAS	538.759,9	0,3
SFA da SREC	22.209.442,5	10,3	SFA da SREC	22.147.346,7	12,5
SFA da SRPF	22.169.780,7	10,3	SFA da SRPF	21.926.925,9	12,4
SFA da SRARN	2.574.476,7	1,2	SFA da SRARN	2.545.277,2	1,4
Recursos próprios de terceiros	116.349.386,3	54,0	Recursos próprios de terceiros	78.114.159,44	44,1
IRS	7.836.281,0	3,6	IRS	7.836.281,00	4,4
Fin. Locais-Trf. Juntas de Freg.	3.991.263,1	1,9	Fin. Locais-Trf. Juntas de Freg.	3.991.263,14	2,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro	53.594.507,0	24,9	Fundo de Equilíbrio Financeiro	53.594.507,00	30,3
Fundo Social Municipal	4.931.991,0	2,3	Fundo Social Municipal	4.931.991,00	2,8
INTERREG	391.033,5	0,2	INTERREG	391.033,52	0,2
Diversos	45.604.310,6	21,2	Diversos	7.369.083,78	4,2
FET	3.549.496,35		FET	169.873,02	
N.º 2, art. 28º do DLR 2/2011	5.935.508,70		N.º 2, art. 28º do DLR 2/2011	3.359.377,18	
Manifestação saldos Serv. Aut.	36.119.305,54		Manifestação saldos Serv. Aut.	3.801.784,33	
			DRAJ	38.049,25	
Total	215.603.221,6	100,0	Total	177.155.535,24	100,0

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2011

Contrariamente ao ano de 2010 (em que foi apurado um saldo negativo de 2,1 milhões de euros), a comparação entre os recebimentos e os pagamentos do ano mostra um saldo positivo de cerca de 38,4 milhões de euros, com a notória contribuição dos *Recursos Próprios de Terceiros*, sendo as entradas superiores em mais de 38,2 milhões de euros do que as saídas.

Esse resultado provém na quase totalidade do comportamento do item denominado de “*Manifestação saldos Serviços Autónomos*”, cujo saldo positivo resulta da retenção, para além do termo do ano económico, na Tesouraria do GR, dos saldos de caixa e bancos dos serviços e fundos autónomos.

³³⁶ Reproduz a desagregação dos movimentos extraorçamentais apresentada no quadro 81 do volume I do Relatório da Conta da RAM (pág. 96), não refletindo as *reposições abatidas aos pagamentos*, que são analisadas no capítulo X. – *As Contas da Administração Pública Regional*.

De todas as rubricas das operações extraorçamentais, destacam-se os *Recursos próprios de terceiros*, mais especificamente o *Fundo de Equilíbrio Financeiro* com 53,6 milhões de euros e os *Diversos* com cerca de 45,6 milhões de euros, que representam, conjuntamente, 46% do total dos fluxos de entrada das operações sem expressão orçamental.

Destaque ainda para a *Retenção de receitas do Estado*, com perto de 38,3 milhões de euros, apresentando o IRS e a CGA movimentos da ordem dos 20 e dos 13,2 milhões de euros, respetivamente.

Quadro IX.26 – Variação anual das operações extraorçamentais (2010/11)*(em euros)*

Entrada			Saída		
Designação	Variação Absoluta	Variação relativa	Designação	Variação Absoluta	Variação relativa
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	1.500.016,3	4,1%	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	1.700.234,6	4,6%
CGA	569.676,4	4,5%	CGA	576.482,9	4,6%
DRSS	6.882,6	0,2%	DRSS	128.183,2	4,5%
IRS	828.618,5	4,3%	IRS	827.835,5	4,3%
Outras	94.838,7	4,7%	Outras	167.732,9	8,4%
Outras operações de tesouraria	75.002,4	5,1%	Outras operações de tesouraria	-2.160.484,4	-57,9%
Desc.venc.func. p/sent. Judiciais	77.314,9	29,4%	Desc.venc.func. p/sent. Judiciais	76.957,7	29,2%
Sind. de Prof. da Região	-6.747,9	-2,8%	Sind. de Prof. da Região	-6.747,9	-2,8%
Mútua dos Pescadores	17.839,3	7,8%	Mútua dos Pescadores	17.843,2	7,8%
Outras	-13.403,9	-1,8%	Outras	-2.248.537,4	-75,0%
Contas de ordem	-13.383.090,1	-18,4%	Contas de ordem	-13.747.356,2	-18,9%
ALM	64.298,1	316,8%	ALM	63.100,4	310,9%
SFA da Vice-Presidência	577.245,0	85,0%	SFA da Vice-Presidência	548.326,8	80,7%
SFA da SRRH	-2.889.641,6	-21,9%	SFA da SRRH	-2.889.641,6	-21,9%
SFA da SRES	-175.432,7	-38,3%	SFA da SRES	-175.432,7	-38,3%
SFA da SRAS	-1.038.609,3	-65,8%	SFA da SRAS	-1.038.609,3	-65,8%
SFA da SREC	573.655,6	2,7%	SFA da SREC	511.559,8	2,4%
SFA da SRPF	-8.998.083,9	-28,9%	SFA da SRPF	-9.240.938,7	-29,6%
SFA da SRARN	-1.496.521,4	-36,8%	SFA da SRARN	-1.525.720,9	-37,5%
Recursos próprios de terceiros	20.169.290,7	21,0%	Recursos próprios de terceiros	-18.009.933,8	-18,7%
IRS	366.588,0	4,9%	IRS	366.588,0	4,9%
Fin. Locais-Trf. Juntas de Freg.	-359.680,7	-8,3%	Fin. Locais-Trf. Juntas de Freg.	-359.680,7	-8,3%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	-2.907.382,0	-5,1%	Fundo de Equilíbrio Financeiro	-2.907.382,0	-5,1%
Fundo Social Municipal	-272.851,0	-5,2%	Fundo Social Municipal	-272.851,0	-5,2%
INTERREG	-212.639,4	-35,2%	INTERREG	-149.526,9	-27,7%
Diversos	23.555.255,8	106,8%	Diversos	-14.687.081,2	-66,6%
Total	8.361.219,2	4,0%	Total	-32.217.539,8	-15,4%

Nota: Variações apresentadas com base nos elementos constantes das Contas da RAM, relativas aos anos 2010 e 2011.

Face ao ano anterior, a execução de 2011 traduz um acréscimo das entradas de fundos de 4% (8,4 milhões de euros) e um decréscimo das saídas de fundos de 15,4% (-32,2 milhões de euros), maioritariamente imputável ao incremento do grupo *Recursos próprios de terceiros* nas entradas e a uma redução nas saídas em quase todos os grupos das operações extraorçamentais.

Em termos absolutos, as variações mais significativas registam-se ao nível dos *Recursos próprios de terceiros*, com um aumento de 20,2 milhões de euros nas entradas, e uma redução de 18 milhões de euros nas saídas, explicada, por uma lado, pelo aumento das receitas da rubrica de diversos e, por outro, pela diminuição das despesas dessa mesma rubrica.

As receitas e despesas do agrupamento *Contas de Ordem* corporizam, ao nível da Conta da Região, um mecanismo atinente ao cumprimento do princípio orçamental da universalidade, expressamente consagrado no art.º 3.º da LEORAM, ao permitir espelhar as receitas próprias dos SFA³³⁷. Os recebimentos e pagamentos nele registados observaram uma redução, face a 2010, de

³³⁷ Ao abrigo do DL n.º 459/82, de 26 de novembro, tendo nomeadamente em conta a remissão inserida nas Notas explicativas anexas ao DL n.º 26/2002, relativamente às *Contas de Ordem* (17.04.00).

Tendo por base o classificador das receitas e das despesas públicas, a DROC, através da Circular n.º 1/ORÇ/2004, de 14 de janeiro (mantida em vigor a pelo ponto XI-1 da Circular n.º 1/ORÇ/2011), definiu os procedimentos para a contabilização das “*Contas de Ordem*”, aí se estabelecendo que, “*a partir de 1 de Janeiro de 2004, na Tesouraria do Governo Regional, as entregas e os recebimentos das receitas próprias dos serviços, institutos e fundos autónomos passam a ser classificadas em “17.04.00 – Contas de Ordem” e “12.03.00 – Contas de Ordem”, respetivamente*”, e que “[o]s serviços, institutos e fundos autónomos entregam as suas receitas próprias na tesouraria do

cerca de 13 milhões de euros, justificada, na sua maior parte, pelo decréscimo de 9 milhões de euros, das movimentações de fundos com origem na SRPF³³⁸.

9.2 – Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, conclui-se que as *Operações extraorçamentais* ascenderam a cerca de 215,6 milhões de euros pelo lado da receita e a 177,2 milhões de euros pelo lado da despesa, traduzindo nas entradas um acréscimo relativamente ao ano anterior de 4% (8,4 milhões de euros) e nas saídas um decréscimo de 15,4% (-32,2 milhões de euros) decorrente, na sua maior parte, da retenção, para além do termo do ano económico, na Tesouraria do GR, dos saldos de caixa e bancos dos serviços e fundos autónomos (cfr. o ponto 9.1).

CAPÍTULO X AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Neste ponto procede-se à análise global do resultado da atividade financeira desenvolvida pela Administração Regional³³⁹ com o objetivo de apurar os principais saldos da Conta do Governo Regional, da conta agregada dos Serviços e Fundos Autónomos e da Conta Consolidada da Região (Governo Regional e SFA), concluindo com a apresentação do saldo corrigido do efeito da dívida administrativa.

Em cumprimento do princípio do contraditório, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da LOPTC, procedeu-se à audição por escrito do Secretário Regional do Plano e Finanças, cujas alegações³⁴⁰ são analisadas e levadas em consideração, na medida da sua pertinência, ao longo deste capítulo.

10.1 – Análise global da execução

10.1.1 – Princípio do equilíbrio

O quadro que se segue coloca em evidência os principais saldos da conta da RAM de 2011, assim como a respetiva evolução face ao ano anterior:

Quadro X.1 - Evolução global da Conta da Região (Administração Direta)

Designação	Execução Orçamental		Variação	
	2010	2011	Valor	%
Receita Efetiva	1.054.611,3	1.027.577,3	-27.033,9	-2,6
Despesa Efetiva	1.142.733,9	1.031.944,9	-110.789,0	-9,7
Saldo Efetivo	-88.122,6	-4.367,5	83.755,1	-95,0
Juros da Dívida	29.195,2	36.108,5	6.913,2	23,7
Saldo Primário	-58.927,4	31.740,9	90.668,4	-153,9
Receita Corrente	938.908,9	974.309,0	35.400,1	3,8
Despesa Corrente	957.058,3	908.865,3	-48.193,0	-5,0
Saldo Corrente	-18.149,4	65.443,7	83.593,1	-460,6
Receita Capital	258.232,7	101.676,9	-156.555,8	-60,6
Despesa Capital	237.710,2	166.820,5	-70.889,7	-29,8
Saldo Capital *	20.522,5	-65.143,6	-85.666,1	-417,4

* Sem considerar o saldo da gerência anterior.

Note-se, antes de mais, que os agregados em análise têm por base a contabilidade de caixa (pagamentos e recebimentos), não estando afetados pelas obrigações (e direitos) assumidas pela Administração Regional em cada ano.

Governo Regional acompanhadas da respetiva Guia de Receita, devidamente preenchida, e posteriormente procedem ao recebimento dessas importâncias através da elaboração de uma requisição de fundos.”

³³⁸ Cfr. o Quadro IX.2 – *Variação anual das operações extraorçamentais (2010/11)*.

³³⁹ Por força do art.º 25.º da LEORAM, a Conta da Região abrange as contas de todos os organismos da administração regional que não tenham natureza, forma e designação de empresa pública, constituindo a síntese da execução do Orçamento da RAM no ano económico a que respeita.

³⁴⁰ Apresentadas através do ofício da SRPF n.º SAI04464/12, de 6/12/2012, reproduzido no Anexo ao presente Relatório.

Contrariando a tendência dos últimos três anos, em 2011 foi dado cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM, já que o saldo primário apresentou um *superavit* de 31,7 milhões de euros. Releva ainda que:

- O saldo efetivo manteve-se negativo, embora evidenciando uma melhoria de 95% (83,8 milhões de euros), face a 2010, assente, essencialmente, no crescimento dos juros da dívida (23,7%) sendo a redução da receita efetiva (-2,6%) inferior à redução da despesa efetiva (-9,7%).
- O saldo corrente foi excedentário em 65,4 milhões de euros, registando uma melhoria na ordem dos 83,6 milhões de euros, relativamente a 2010, influenciada quer pelo aumento da respetiva receita quer pela diminuição ocorrida na despesa corrente.
- O saldo de capital registou uma quebra de 85,6 milhões de euros, passando a deficitário (-65,1 milhões de euros), o que resultou do facto da despesa de capital ter decrescido mais lentamente que a receita de capital.

Conforme se observa no quadro seguinte, em 2011, o grau de cobertura das despesas pelas receitas, apresentou, duma forma geral, uma evolução positiva face ao ano anterior, exceto no que se refere ao grau de cobertura das despesas de capital pelas respetivas receitas, traduzido numa diminuição deste saldo.

Quadro X.2 - Grau de cobertura das despesas pelas receitas

Descrição	2010	2011
Receita Efetiva / Despesa Efetiva	92,3%	99,6%
Receita Efetiva / (Despesa Efetiva - Juros da Dívida)	94,7%	103,2%
Receita Corrente / Despesa Corrente	98,1%	107,2%
Receita Capital / Despesa Capital	108,6%	60,9%

10.1.2 – Conta geral dos fluxos financeiros da RAM

O quadro seguinte reflete o resultado da Conta da Região de 2011, apresentado em consonância com o ajustamento da Conta do Tesoureiro do Governo Regional, aprovado pelo Tribunal na sequência da verificação externa da respetiva Conta³⁴¹.

Quadro X.3 - Conta geral dos fluxos financeiros da RAM

(euros)			
Entradas		Saídas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
Saldo da Gerência anterior:		Saído na gerência:	
da Conta da Região de		Despesas efetivas	1.031.944.867,54
2010		Amortizações	43.740.977,31
do Governo Regional	23.034.845,89	Reposições abatidas	8.450.532,55
de Ops. extraorçamen-		Operações extraorçamentais	177.155.535,24
tais	251.239,20	Total	1.261.291.912,64
Total	23.286.085,09		
Recebido na gerência:		Saldo p/ a gerência seguinte:	
Receitas efetivas	1.027.577.333,36	da Conta da Região de 2011	
Empréstimos	49.384.056,74	do Governo Regional	24.310.391,14
Reposições abatidas	8.450.532,55	de Ops. extraorçamentais	38.698.925,57
Operações extraorçamen-		Total	63.009.316,71
tais	215.603.221,61		
Total	1.301.015.144,26		
Total geral	1.324.301.229,35	Total geral	1.324.301.229,35

Fonte: Conta da RAM de 2011.

³⁴¹ Relatório n.º 10/2012-FS/SRMTTC, aprovado em 27 de setembro de 2012.

O saldo de encerramento da conta atingiu os 63 milhões de euros, provindo essencialmente das operações extraorçamentais, cujo saldo foi de 38,7 milhões de euros.

10.1.3 – Conta geral dos Serviços e Fundos Autónomos

O mapa seguinte mostra o resultado da execução orçamental dos SFA de acordo com a classificação económica das receitas e das despesas:

Quadro X.4 - Conta geral dos SFA

(euros)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Impostos Diretos	418.021,23	Despesas com o pessoal	33.900.762,07
Impostos Indiretos	48.894,37	Aquisição de bens e serviços	77.529.167,03
Contribuições para SS, CGA e ADSE	0,00	Juros e outros encargos	6.732.482,57
Taxas, multas e outras penalidades	2.815.298,54	Transferências correntes	227.523.380,85
Rendimentos da propriedade	1.081.786,42	Subsídios	3.066.536,25
Transferências correntes:		Outras despesas correntes	459.396,23
* Administração central, local e SS	5.066.682,90	-	-
* Administração regional	312.676.883,41	-	-
* Resto do mundo – U. Europeia	25.341.340,00	-	-
* Outras entidades	17.965,52	-	-
Venda de bens e serviços correntes	4.498.005,13	-	-
Outras receitas correntes	1.352.863,88	-	-
Total das receitas correntes	353.317.741,40	Total das despesas correntes	349.211.725,00
Venda de bens de investimento	0,00	Aquisição de bens de capital	3.269.150,47
Transferências de Capital:		Transferências de capital	15.908.003,41
* Administração central, local e SS	4.447.954,31	Ativos financeiros	2.422.966,32
* Administração regional	11.051.656,41	Passivos financeiros	0,00
* Resto do mundo – U. Europeia	9.398.319,98	Outras despesas de capital	67.575,78
* Outras	1.000,00	-	-
Ativos financeiros	348.052,09	-	-
Passivos financeiros	0,00	-	-
Outras receitas de capital	3.543,32	-	-
Total das receitas de capital	25.250.526,11	Total das despesas de capital	21.667.695,98
Rep. não abatidas nos pagamentos	31.268,74	-	-
Saldo da Gerência Anterior (<i>op. orç.s.</i>)	17.357.802,68	-	-
Total de outras receitas orçamentais	17.389.071,42	-	-
Receita orçamental Total	395.957.338,93	Despesa orçamental total	370.879.420,98
Saldo não orçamental da ger. anterior	17.459.778,57		
Operações extraorçamentais	195.335.967,66	Operações extraorçamentais	230.405.785,15
OT – Ret. de receitas do Estado	5.026.170,45	OT - Entrega rec. Estado	7.061.083,99
Outras op. de tesouraria	118.727.876,94	Outras op. de tesouraria	163.460.367,31
Contas de Ordem	71.581.920,27	Contas de ordem	59.715.496,69
		Rep. de saldos gerências anteriores	168.837,16
		Saldo p/ a gerência seguinte:	7.467.879,03
Total	608.753.085,16	Total	608.753.085,16

Fonte: Contas de gerência de 2011 dos SFA.

Destaca-se o facto das receitas correntes terem sido suficientes para financiar as despesas de idêntica natureza, subsistindo um saldo positivo à volta dos 4,1 milhões de euros. Por comparação com 2010, as receitas correntes e as despesas correntes apresentaram variações pouco significativas na ordem dos 0,1% e -0,2%, respetivamente, enquanto as receitas orçamentais (395,9 milhões de euros) e as despesas orçamentais (370,9 milhões de euros) decresceram 5,2% e 3,3%, respetivamente.

Tal como nos anos anteriores, os valores apurados pela SRMTC, com base nas contas de gerência dos SFA, divergem dos valores constantes da Conta da RAM, designadamente no mapa Anexo XXII relativo à execução das receitas e das despesas,

num valor aproximado a 0,4 milhões de euros³⁴² o qual, face aos montantes movimentados, não é de molde a afetar as conclusões.

Esta divergência contempla já as erratas à conta da RAM³⁴³, remetidas pela SRPF em sede de contraditório, no sentido de corrigir “a única divergência ora detetada e validada pela DROC, face aos valores apresentados na Conta da RAM 2011”, referente “aos Saldos da gerência anterior, de receitas próprias e aos Saldos da gerência anterior, de Recursos próprios de terceiros (...) em virtude da alteração efetuada pelo SRPC, IP-RAM, no Mapa dos Fluxos de Caixa 2011, após efetuada a exportação dos seus valores para a Conta da RAM”.

Contudo, e conforme decorre da análise efetuada no Capítulo II-Receitas, para além da diferença resultante da não consideração do valor das reposições de saldos da gerência anterior nos cofres da tesouraria, persistem discrepâncias noutras rubricas, na medida em que os mapas de fluxos de caixa que integram as contas de gerência de alguns SFA, disponibilizados ao TC, não estão em conformidade com o Anexo XXII - Execução orçamental, da Conta da RAM.

Em relação às reposições de saldos da gerência efetuadas pelos SFA, a SRPF acrescentou que “a opção da DROC de subtraí-los aos valores dos saldos da gerência anterior, de receitas próprias, no Anexo XXII está, em nosso entender, tecnicamente correta”, referindo neste âmbito “que os valores dos saldos da gerência anterior, de receitas próprias, repostos nos cofres da Região pelos SFA, constituem sempre a entrega de uma receita orçamental, pelo que o seu registo numa qualquer das rubricas 12.00.00 – Operação extraorçamental, implicaria um desequilíbrio a nível dos mapas das Contas de Gerência dos SFA, quer no Mapa modelo 2-A, quer no Mapa dos Fluxos de Caixa. A confirmar o exposto, estas reposições de saldos aparecem sempre como “registos” em qualquer destes mapas, e nunca classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento da Despesa 12.00.00-Operações extraorçamentais.”

10.1.4 – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos

Os fundos movimentados pela Tesouraria do Governo Regional³⁴⁴, incluindo os saldos de gerência³⁴⁵, atingiram cerca de 1 994,3 milhões de euros (1 681,4 milhões de euros, em 2010).

O saldo final da Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos ascendeu a cerca de 63 milhões de euros, observando-se que a sua maior parte tem origem em operações extraorçamentais.

Quadro X.5 – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos

(euros)

Entradas		Saídas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
Saldo da Gerência anterior	23.286.085,09	Operações durante o ano 2011:	1.931.271.357,24
de operações de tesouraria	0,00	c/c Operações de tesouraria	669.979.444,60
da Conta da Região de 2010	23.286.085,09	Transferência de Fundos da Região	1.261.291.912,64
do Governo Regional	23.034.845,89	Despesa Orçamental	1.084.136.269,40
de Op. extraorçamentais:		Op. extraorçamentais:	
de Contas de Ordem	0,00	Contas de Ordem	59.072.303,54
de RPT e Outras	251.239,20	RPT	78.114.267,44
		Outras	39.969.072,26
Operações durante o ano 2011:	1.970.994.588,86	Saldo existente em 31-12-2011	63.009.316,71
c/c Operações de tesouraria	669.979.444,60	da c/c Operações de tesouraria	0,00
Transferência de Fundos da Região	1.301.015.144,26	da Conta da Região de 2011	63.009.316,71
Receita Orçamental	1.076.961.390,10	do Governo Regional	24.310.391,14
Op. extraorçamentais:		de Op. extraorçamentais:	
Reposições abatidas nos pagamentos	8.450.532,55	de Contas de Ordem	364.266,10
Contas de Ordem	59.436.569,64	RPT e outras	38.334.659,47
RPT	116.349.386,25		
Outras	39.817.265,72		
Total	1.994.280.673,95	Total	1.994.280.673,95

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2011 – Anexo XXXV.

³⁴² Ver o ponto 2.2 do Capítulo II (Receitas), para maior desenvolvimento.

³⁴³ Relativamente aos Anexos XV, XIX, XXII, XXII-I, XXII-II, XXII-III da Conta da RAM; páginas 9 a 11 e páginas 100, 101, 102 e 105 do Relatório da Conta da RAM, Mapa de execução orçamental da Receita dos SFA constante do volume II, Tomo II da Conta da RAM de 2011, remetidos através dos ofícios da SRPF SAI04464/12 de 6/12/2012 e SAI04523/12, de 12/12/2012.

³⁴⁴ Nos termos da LEORAM, em concreto do ponto IV do art.º 27.º, o Governo Regional apresentou os quatro mapas relativos à situação de tesouraria (cfr. os Anexos XXXIII a XXXVI).

³⁴⁵ Cfr. o quadro XXXV – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos.

O quadro anterior evidencia a existência de perto de 8,5 milhões de euros de *Reposições abatidas nos pagamentos*, às quais deveria corresponder inscrição económica no capítulo “17”, grupo “03”, das “Operações extraorçamentais”³⁴⁶. No entanto, aquelas “*não foram evidenciadas através da classificação específica pela impossibilidade prática de consubstanciar o respetivo balanceamento em rubrica da despesa*”, subtraindo na “*devida rubrica aos valores já anteriormente pagos e respetiva dotação orçamental utilizada pelos valores indevidos no ano*”³⁴⁷.

A *Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos* reflete, ainda, as operações de tesouraria decorrentes da utilização dos empréstimos de curto prazo, contraídos, na modalidade de conta corrente, junto do *Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A* e o *Montepio Geral*, até ao montante de 75 milhões de euros³⁴⁸, que originou fluxos financeiros de entrada e de saída de fundos da ordem dos 670 milhões de euros (247,4 milhões de euros em 2010).

10.2 – Conta Consolidada da Administração Pública Regional

A apresentação da Conta consolidada do setor público administrativo da RAM está prevista no n.º 2 do art.º 26.º da LEORAM, pese embora não se encontrem definidas as normas que devem reger a consolidação de contas na ótica da contabilidade pública.

À semelhança dos anos anteriores, o relatório que acompanha a Conta da Região de 2011 apresenta a conta consolidada da Administração Pública Regional, sendo possível concluir através da respetiva análise que os procedimentos de consolidação efetuados consubstanciaram-se, no essencial, na agregação das receitas e das despesas, dos diversos organismos que integram aquela Administração, e na eliminação dos montantes relativos às transferências correntes e de capital entre aquelas entidades. Foi igualmente apresentada a conta consolidada da Administração Pública Regional na ótica da contabilidade nacional, correspondente à notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) de março de 2012, na qual se verifica que a estimativa do saldo apurado para a Região, em 2011, evidenciava uma necessidade líquida de financiamento (B.9) no montante de 1 125,1 milhões de euros. Entretanto, e de acordo com informação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, na revisão de outubro de 2012, aquele montante elevou-se para 1 126,1 milhões de euros.

Em conformidade com o Relatório da Conta da RAM, a Conta Consolidada da Administração Pública Regional, na ótica da contabilidade pública, é a seguinte:

Quadro X.6 – Conta consolidada da RAM de 2011

Designação	(euros)		
	Governo Regional	Serviços e Fun- dos Autónomos 349	Total
1. Receitas correntes	974.308.968,55	353.322.141,40	1.014.954.226,54
1.1. Impostos diretos	258.382.572,69	418.021,23	258.800.593,92
1.2. Impostos indiretos	408.307.390,66	48.894,37	408.356.285,03
1.3. Transferências correntes	255.217.129,42	343.107.271,83	285.647.517,84
1.3.1. Administrações públicas	253.194.184,27	317.747.966,31	258.265.267,17
1.3.2. Comunidades Europeias	2.008.084,56	25.341.340,00	27.349.424,56
1.3.3. Outras transferências	14.860,59	17.965,52	32.826,11
1.4. Outras receitas correntes	52.401.875,78	9.747.953,97	62.149.829,75
2. Despesas correntes	908.865.305,48	349.211.815,60	945.402.729,39
2.1. Despesas com o pessoal	356.116.162,50	33.900.772,07	390.016.934,57
2.2. Aquisição de bens e serviços	103.146.059,95	76.635.565,05	179.781.625,00

³⁴⁶ Cfr. o DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que define a estrutura dos códigos de classificação, prevendo a especificação das receitas por capítulos, grupos e artigos, e das despesas por agrupamentos, subagrupamentos e rubricas. Acrescentar que, tal como em anos anteriores, as operações extraorçamentais revelam, relativamente aos *Recursos Próprios de Terceiros* (código 17.05 da receita e 12.05 da despesa, nos termos da circular n.º 2/ORÇ/2004, de 15 de janeiro de 2004, da DROC), um nível de desagregação não permitido pelo art.º 4.º do DL n.º 26/2002, em cujo n.º 1 restringe a possibilidade de especificação desagregada das receitas públicas “*ao nível do subartigo e da rubrica*” e das despesas públicas “*ao nível da alínea e subalínea*”. A SRPF alegou, no âmbito do Parecer de 2010, “*que os códigos 17.05 da receita e 12.05 da despesa foram aceites pela Direção Geral do Orçamento, tendo os modelos de reporte da informação da execução orçamental, disponibilizados por aquela entidade, inclusão de campos para os códigos acima referidos*”.

³⁴⁷ Cfr. o Capítulo “10 – Operações Extraorçamentais”, do Relatório da Conta da RAM relativo a 2011.

³⁴⁸ Cfr. o Capítulo VIII – Dívida e outras responsabilidades, do presente Relatório e Parecer.

³⁴⁹ A conta agregada dos SFA constante da Conta da RAM apresenta algumas divergências em relação à que se apresenta ponto 10.1.3, pelos motivos explicitados nos capítulos II.2.2 e III.3.2, relativos à Receita e à Despesa, respetivamente.

Designação	Governo Regional	Serviços e Fun- dos Autónomos 349	Total
2.3. Transferências correntes	371.781.882,12	228.416.972,83	287.524.463,26
2.3.1. Administrações públicas	312.665.099,76	531.518,04	522.226,11
2.3.2. Outras transferências	59.116.782,36	227.885.454,79	287.002.237,15
2.4. Outras despesas correntes	77.821.200,91	10.258.505,65	88.079.706,56
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	65.443.663,07	4.110.325,80	69.551.497,15
4. Receitas de capital	124.711.765,83	42.389.980,81	155.873.237,21
4.1. Transferências de capital	50.801.358,18	24.898.930,70	64.471.779,45
4.1.1. Administrações públicas	8.499.184,16	15.499.610,72	12.770.285,45
4.1.2. Comunidades Europeias	42.264.958,51	9.398.319,98	51.663.278,49
4.1.3. Outras transferências	37.215,51	1.000,00	38.215,51
4.2. Outras receitas de capital	73.910.407,65	17.491.050,11	91.401.457,76
5. Despesas de capital	166.820.539,37	21.667.605,38	177.348.061,83
5.1. Aquisição de bens de capital	91.357.940,85	3.269.059,87	94.627.000,72
5.2. Transferências de capital	25.343.986,84	15.908.003,41	30.111.907,33
5.2.1. Administrações públicas	15.913.568,35	199.093,17	4.972.578,60
5.2.2. Outras transferências	9.430.418,49	15.708.910,24	25.139.328,73
5.3. Outras despesas de capital	50.118.611,68	2.490.542,10	52.609.153,78
6. Saldo de capital (6)=(4)-(5)	-42.108.773,54	20.722.375,43	-21.474.824,62
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	975.501,61	31.268,74	1.006.770,35
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	24.310.391,14	24.863.969,97	49.083.442,88
9. Saldo de operações extraordinárias	38.698.925,57	-17.454.726,94	21.244.198,63
10. Saldo de tesouraria	63.009.316,71	7.409.243,03	70.327.641,51

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2011 e errata anexa ao ofício da SRPF n.º 4464/12, de 6/12/2012.

Atendendo aos dados do quadro, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- A receita total consolidada, excluídas as reposições não abatidas nos pagamentos, rondou os 1 170,8 milhões de euros, enquanto a despesa total consolidada fixou-se nos 1 122,8 milhões de euros, verificando-se uma redução, face ao ano anterior, na ordem dos 9,6% e 9,7%, respetivamente.
- O saldo corrente consolidado passou de deficitário (-15,1 milhões de euros) a excedentário (69,6 milhões de euros), enquanto o saldo de capital foi deficitário em 21,5 milhões de euros, deteriorando-se em relação a 2010, ano em que foi excedentário em 67,1 milhões de euros.
- O saldo global³⁵⁰ da Conta Consolidada rondou os 49,1 milhões de euros, advindo tanto da Administração Direta como da Indireta.
- O saldo de Tesouraria cifrou-se em cerca de 70,3 milhões de euros, dos quais a maioria pertence ao Governo Regional, sendo a parte mais significativa referente a operações extraordinárias.

No quadro seguinte procede-se à correção do saldo transitado para a gerência seguinte, tendo em conta os montantes da dívida administrativa cujo pagamento não se havia concretizado até final de 2011.

Quadro X.7 - Saldo corrigido

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e Fun- dos Autónomos	Total
11. Saldo Global	24.310.391,14	24.863.969,97	49.083.442,88
12. Dívida administrativa ³⁵¹	2.068.497.013,21	647.109.467,28	2.715.606.480,49
13. Saldo corrigido (13)=(11)-(12)	-2.044.186.622,07	-622.245.497,31	-2.666.523.037,61

Os dados evidenciam que o saldo da Conta Consolidada da Região, corrigido pelo valor da dívida administrativa, apresentou um défice próximo de 2,7 mil milhões de euros (em 2010, 1,9 mil milhões de euros).

³⁵⁰ Contém, além do saldo inicial, os saldos corrente e de capital e as reposições não abatidas nos pagamentos.

³⁵¹ Cfr. o ponto 8.3 do presente relatório.

10.3 - Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, enunciam-se, de seguida, as principais conclusões do presente capítulo:

- a) Em 2011, a Conta da Região teve um saldo primário excedentário de 31,7 milhões de euros, observando-se assim o princípio do equilíbrio orçamental na definição do art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM (cfr. o ponto 10.1.1).
- b) A receita total consolidada, excluídas as reposições não abatidas nos pagamentos, rondou os 1 170,8 milhões de euros, enquanto a despesa total consolidada fixou-se nos 1 122,8 milhões de euros, verificando-se uma redução, face ao ano anterior, na ordem dos 9,6% e 9,7%, respetivamente (cfr. o ponto 10.2).
- c) O saldo da Conta Consolidada da Região, corrigido pelo valor da dívida administrativa, registava, no final de 2011, um défice próximo de 2 667 milhões de euros, superior em cerca de 735,3 milhões de euros ao défice de 2010, que se cifrou nos 1 931,7 milhões de euros (cfr. o ponto 10.2).

10.4 – Síntese da Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do Governo Regional³⁵²

Enquadramento

A verificação realizada compreendeu a análise e conferência da conta com vista à demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com destaque para a confirmação dos saldos de abertura e de encerramento.

O trabalho de campo envolveu uma apreciação sintética da fiabilidade do sistema de controlo interno e a análise, por amostragem, de um conjunto de operações representativas dos fluxos financeiros registados na conta. Para o efeito, os objetivos operacionais foram os seguintes:

- Apreciação da fidedignidade dos recebimentos e pagamentos refletidos nos documentos de prestação de contas e se aqueles foram efetuados de acordo com as regras e normas fixadas;
- Verificação de uma amostra documental dos recebimentos, pagamentos, reposições abatidas nos pagamentos e de anulações de receita, tendo em vista a conferência dos montantes registados na conta;
- Conferência dos saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

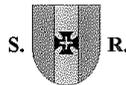
Resultados da verificação

Da ação realizada, destacam-se as seguintes observações:

1. A conta do Tesoureiro do ano de 2011 foi instruída e organizada de acordo com as instruções aplicáveis e os documentos e valores registados nos mapas que compõem a prestação de contas são consistentes entre si;
2. Os procedimentos implementados na Tesouraria do GR (TGR) não evidenciaram modificações face ao ano anterior, encontrando-se, na sua generalidade, em conformidade com os fixados no manual de procedimentos em vigor na gerência em análise;
3. As operações que integravam o débito e o crédito da conta encontravam-se, na generalidade, devidamente sustentadas pelos correspondentes registos contabilísticos, não tendo sido detetada, na amostra documental analisada, qualquer irregularidade que afetasse o valor do saldo para a gerência seguinte;
4. Nesta medida, a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras foi favorável.

³⁵² Relatório n.º 10/2012-FS/SRMTC

ANEXO
 RESPOSTAS DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS
 (ART.º 24.º,N.º4, DA LEORAM E ART.º 13.º,N.º4, DA LOPTC)
 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

SRMTC 16-11-12 ENT.CORR. 3176

À VAT II
 F.º. 16-11-2012


Ex.º Senhor
 Juiz Conselheiro da Secção Regional da
 Madeira do Tribunal de Contas
 Palácio da Rua do Esmeraldo
 Rua do Esmeraldo, 24
 9004-554 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Financas - DROC

Sua referência: 2000
 2096

Sua comunicação de: 2012/10/25
 2012/11/09

SALIDA
 SAI04275/12 16/11/2012
 Proc: 01.02.02.02

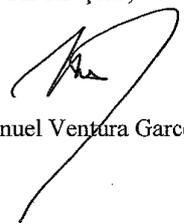
ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2011 – CONTROLO INTERNO"

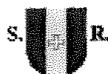
Excelência

Em referência aos V/ ofícios acima mencionados, envio a V. Excelência, em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Controlo Interno**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
 E FINANÇAS,


 José Manuel Ventura Garcês



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO DE 2011

I – CONTROLO INTERNO

1.1. Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

A Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade (DROC) em matéria de superintendência da contabilidade pública, procedeu à elaboração e divulgação de circulares com o intuito de incutir a uniformização de procedimentos ao nível da execução orçamental e de reporte de informação orçamental e financeira, transpondo para o efeito as circulares divulgadas pela Direcção Geral do Orçamento (DGO).

Este Serviço não possui meios humanos para a realização de ações fiscalizadoras junto dos serviços simples ou dos serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, recaindo a verificação orçamental interna, meramente aos atos que carecem da intervenção da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ao nível da gestão orçamental dos serviços. Para o efeito, procedeu à devida análise de conformidade dos despachos de alteração no âmbito da gestão orçamental, antecipações de duodécimos e análise de descongelamentos sujeitos a autorização da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para além da análise da conformidade de todas as despesas para emissão de autorização de pagamento.

A intervenção da DROC, ao nível da validação dos dados que são reportados pelos diversos organismos para efeitos de prestação de informação mensal, relativa à execução orçamental e aos montantes dos encargos assumidos e não pagos da Administração Pública Regional, assenta essencialmente na informação disponível e registada no sistema informático da DRI, bem como nos esclarecimentos adicionais remetidos por essas entidades. Ao nível dos serviços e fundos autónomos, o controlo é exercido segundo as informações reportadas que são da exclusiva responsabilidade desses serviços, dotados que são de autonomia financeira, administrativa e patrimonial, não dispondo neste âmbito a DROC de quaisquer meios de fiscalização, suportando-se para o efeito nas informações prestadas por esses serviços.

A estrutura orgânica da DROC definida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 27 de Agosto incumbe esta entidade de um vasto conjunto de atribuições e define um quadro de pessoal em conformidade. No entanto este quadro de pessoal nunca foi munido dos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

recursos humanos necessários ao desempenho do amplo universo das atribuições conferidas, conforme abaixo se demonstra.

Informa-se que o quadro de pessoal da DROC tinha a seguinte composição a 31/12/2011:

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares (orgânica)	Lugares ocupados
Pessoal dirigente	-	Diretor regional	1	1
		Diretor de serviços	3	3
		Chefe de divisão	3	2
Pessoal técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	24	4
		Assessor		
		Técnico superior principal		
		Técnico superior de 1ª classe		
Pessoal de informática	Especialista de informática	Especialista de informática de grau 3	1	-
		Especialista de informática de grau 2		
		Especialista de informática de grau 1		
Pessoal técnico	Técnica	Técnico especialista principal	1	-
		Técnico especialista		
		Técnico principal		
		Técnico de 1ª classe		
Técnico-profissional	Técnica profissional	Técnico profissional especialista principal	2	-
		Técnico profissional especialista		
		Técnico profissional principal		
		Técnico profissional de 1ª classe		
Pessoal de chefia	-	Chefe de departamento	7	3
		Chefe de secção	12	5
	Coordenador	Coordenador especialista	3	-
		Coordenador	2	-
Pessoal administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	50	30
		Assistente administrativo principal		
		Assistente administrativo		
Pessoal auxiliar	-	Motorista de ligeiros	1	-
	-	Encarregado de pessoal auxiliar	1	-
	-	Auxiliar administrativo	6	2
	-	Operador de reprografia	1	-

Anexo I, Mapa I do DRR n.º 19/2003/M de 27/8



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Ao nível do pessoal técnico superior - quatro lugares ocupados a 31/12/2011 - correspondem a um técnico superior jurista, dos restantes três técnicos superiores com formação nas áreas de gestão e economia encontravam-se dois afectos à Direcção de Serviços de Orçamento e Conta, um à Direcção de Serviços de Contabilidade, não existindo qualquer técnico superior afecto à Direcção de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos.

Sendo que, este quadro técnico é manifestamente insuficiente, até porque tem sido completamente absorvido pelos trabalhos de assessoria em matérias orçamentais dado a elevada sobrecarga que esta Direcção nesta área funcional.

Efectivamente o quadro de pessoal organicamente definido prevê 24 lugares da carreira técnica superior para as áreas funcionais de *“realização de estudos e pareceres no âmbito das suas especialidades, nomeadamente em matérias relacionadas com o orçamento e contabilidade, bem como a realização de inquéritos e auditoria”*.

A abrangência das funções atribuídas à DROC apenas poderiam, na sua plenitude, serem desempenhadas – inclusive realização de inquéritos e auditoria – com a existência de técnicos superiores para o efeito, conforme a quota prevista na orgânica que, nunca foi preenchida por motivos que não podem ser imputados à DROC.

Para o efeito, dada a elevada escassez de recursos humanos ao nível da carreira técnica superior, de que padece esta Direcção Regional o não exercício pleno das funções de fiscalização, não poderá ser interpretado como renúncia ou negligência em relação a essa função, mas sim e tão só, por não ser humanamente possível de concretizar, face aos recursos existentes, pelo que brevemente será alterada a orgânica deste Direcção Regional.

1.2 Inspeção Regional de Finanças (IRF)

No ponto 1.2. do documento em apreço, é referenciado que *«Não obstante a natureza das irregularidades detetadas pela IRF nalgumas das ações referidas (concluídas em 2011) se mostrar suscetível de conter matéria de interesse para a ação do TC, e trazer à colação o disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 12.º da LOPTC, só um dos seus relatórios, o da auditoria ao sistema de controlo interno do IASAUDE (relatório n.º 2/2010), concluído a 29 de Dezembro de 2010, foi, por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

30/12/2010, mandado remeter à SRMTC, o que só aconteceu a 21 de Junho de 2011, através do ofício n.º 118 da IRF.»

O prazo de remessa de relatórios elaborados pelos órgãos de controlo interno ao Tribunal de Contas não consta da lei ou de instruções do Tribunal, deixando ao livre arbítrio daqueles órgãos o período em que devem remeter os seus relatórios a este Tribunal.

Por outro lado, o especial dever de colaboração com o Tribunal de Contas a que estão sujeitos os órgãos de controlo interno compreende também, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do dito artigo 12.º da Lei n.º 98/97, “...*O envio dos relatórios das suas ações, por decisão do ministro ou órgão competente para os apreciar, sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, concretizando as situações geradoras de eventuais responsabilidades com indicação documentada dos factos, do período a que respeitam, da identificação completa dos responsáveis, das normas violadas, dos montantes envolvidos e do exercício do contraditório institucional e pessoal, nos termos previstos no artigo 13.º da presente lei.*”

A IRF e o Secretário Regional do Plano e Finanças, conscientes do especial dever de colaboração a que estão sujeitos, consideraram, no entanto, não haver, na maioria dos relatórios concluídos em 2010, matéria susceptível de se enquadrar na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º da mencionada Lei, remetendo, dentro de um prazo razoável, o relatório que continha factos e matéria de interesse para o Tribunal.

1.4 Conclusões e 1.5 Recomendações

No decorrer do presente ano têm sido adotadas medidas concretas no sentido de serem melhorados e/ou implementados procedimentos que assegurem o acompanhamento da atividade orçamental das entidades do perímetro da Administração Pública Regional (APR), a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais, e a qualidade da informação orçamental.

O projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental, em curso, enquadra-se no âmbito da medida 45 do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da Região Autónoma da Madeira. De referir que a caracterização do projeto de migração GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Sistemas Centrais na RAM foi definido pela ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., na sequência de diversas reuniões de trabalho, nas quais a RAM e outros organismos do Ministério das Finanças participaram. Ficou ainda definido, pela ESPAP, que não seria possível a implementação em 2013 do GeRHuP - Gestão de Recursos Humanos em modo partilhado na Região Autónoma da Madeira, devido ao seu estado incipiente de desenvolvimento a nível nacional.

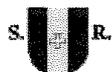
No que concerne ao GeRFiP, ficou definido que a solução mais adequada para a RAM seria a da migração para GeRFiP, numa primeira fase, de todos os organismos da Administração Pública Regional (APR) que atualmente não dispõem de um sistema integrado de gestão financeira que possibilite a aplicação do POC-P (serviços simples do Governo Regional, DRAJ e DRAPPS).

No que concerne ao calendário do projeto anexamos a última versão do proposto pela ESPAP, o qual tem sido cumprido escrupulosamente.

De forma a ser possível concretizar a agregação e consolidação das Contas de todos os organismos da APR (GR, SFA's e EPR's), a solução proposta foi a da utilização dos sistemas centrais, em concreto o RIGORE Central. Serão desenvolvidos interfaces que possibilitarão integração da informação no RIGORE Central. Para o efeito, será publicada circular com instruções sobre informação a enviar pelos serviços, que adaptará à RAM as Circulares série A n.º 1369 e 1372, da DGO.

Acresce referir que neste momento já está a ser utilizado o Sistema Integrado de Gestão Orçamental da Administração Central (SIGO), tendo sido desenvolvida a plataforma SIGORAM para preparação do Orçamento da Região de 2013. De igual modo, os serviços da APR estão a utilizar o Sistema Central de Encargos Plurianuais, para efeitos de registo destes encargos da respetiva competência. Está ainda a ser equacionado o acesso a outros sistemas utilizados pela Administração Central.

Por outro lado, e no sentido de reforçar o controlo interno dos diversos departamentos do Governo Regional, em 2012 foram criadas as Unidades de Gestão ao nível de cada Secretaria Regional. As suas competências estão definidas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

*“Artigo 7.º
Unidades de Gestão*

“1 — Em todos os departamentos do Governo Regional são criadas unidades de gestão que possuem por missão o tratamento integral de todas as matérias orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços, serviços e fundos autónomos e empresas que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, e são responsáveis para todos os efeitos pelas informações de reporte de informação aos serviços da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

2 — As informações de reporte, a remeter, são devidamente agregadas no âmbito do conjunto das entidades tuteladas, sem prejuízo do envio de informação individualizada quando assim requerido.

3 — As unidades de gestão são responsáveis pela prévia validação de toda a informação remetida aos serviços da Secretaria Regional do Plano e Finanças.”

Estas competências têm vindo a ser reforçadas, devido ao contributo fundamental das Unidades de Gestão na articulação direta, entre os diversos departamentos e a Secretaria Regional do Plano e Finanças, em todas as matérias de controlo orçamental e financeiro. Acresce referir que na proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013, em elaboração à data, está previsto que as suas competências sejam ampliadas, por forma a incluir também as seguintes atribuições:

- Tratamento integral e centralizado de todas as matérias orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços, institutos e fundos autónomos e, empresas que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais.
- São responsáveis para todos os efeitos pelas informações de reporte orçamental e financeiro à Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Controlo da execução e da regularidade, da execução orçamental, dos serviços tutelados pelos respectivos departamentos do Governo Regional.
- Controlam o cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, nos serviços tutelados.
- Propõem medidas de fiscalização com vista a um efetivo controlo das despesas públicas e dos recursos orçamentais disponíveis.
- Superintendem na gestão orçamental de todos os serviços tutelados, de acordo com as normas vigentes e legislação aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

- Promovem a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública nos serviços tutelados, de acordo com o sistema informático disponibilizado para o efeito.
- Desenvolvimento de procedimentos de controlo interno.



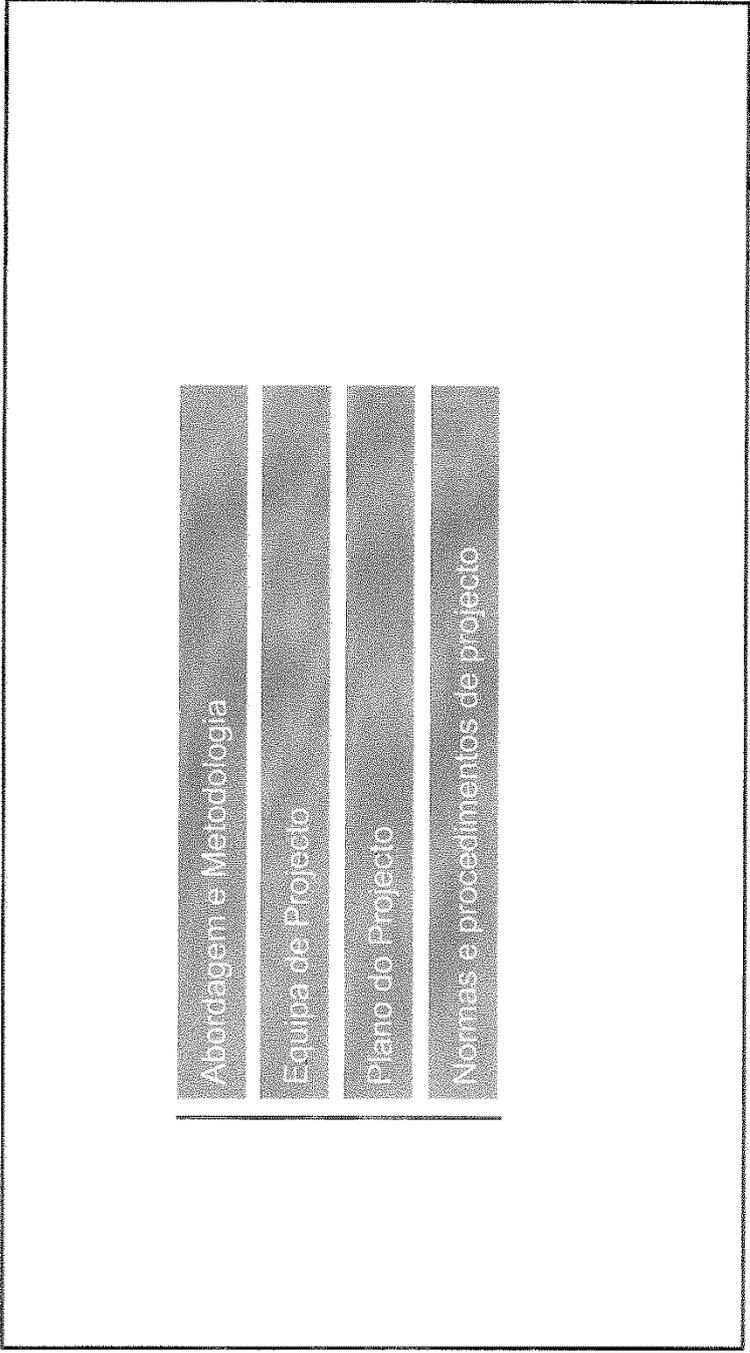
Sessão de Formação Inicial

Migração

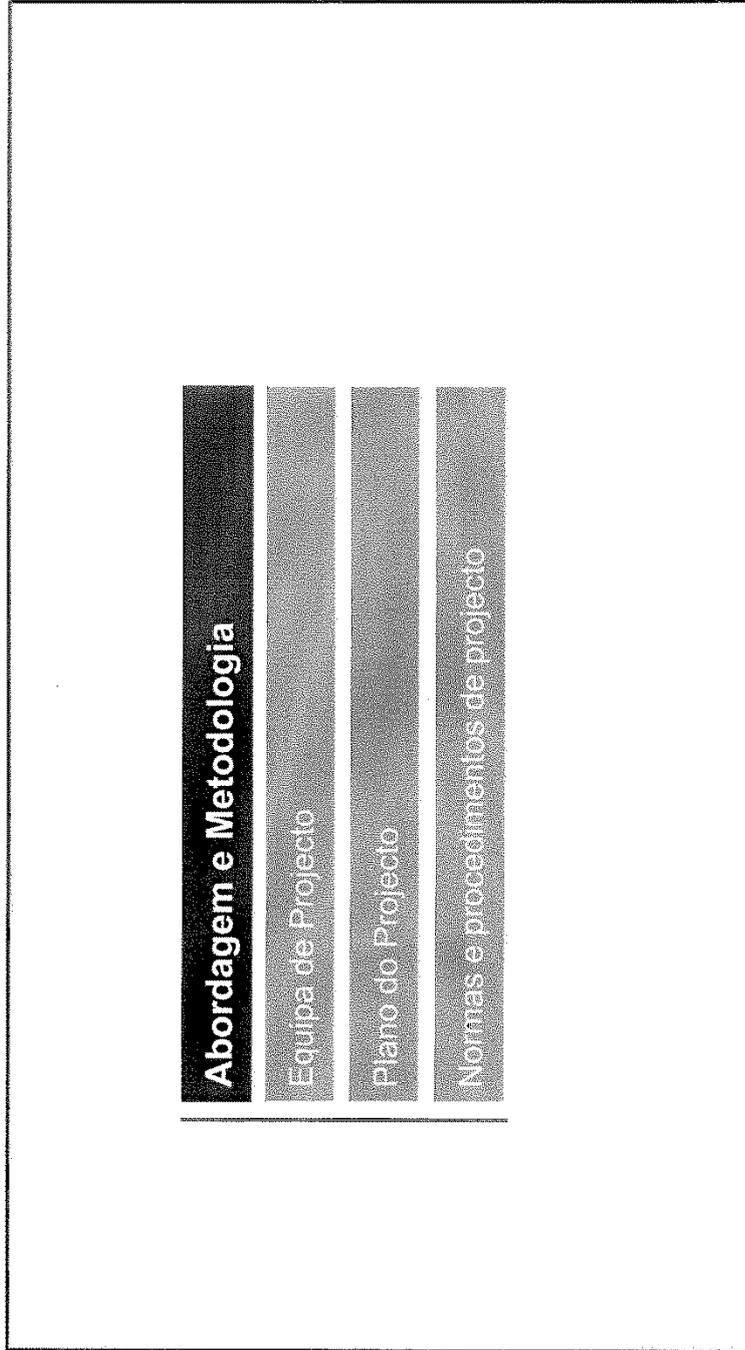


Enquadramento do Projecto

Enquadramento do Projecto de Migração GeRFIP



Enquadramento do Projecto de Migração GeRFIP



Abordagem e Metodologia

Projecto de Migração - Objectivo

Com o Projecto de Migração pretende-se dotar os Organismos com a solução GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, através da identificação dos seus processos e requisitos, e respectiva integração no Centro de Recursos Partilhados e nos sistemas que o suportam.

Serão realizadas sessões de trabalho para levantamento dos processos e sistemas com os interlocutores nomeados pelos Organismos.

A recolha da informação será efectuada através do Site do Projecto de Migração GeRFiP.

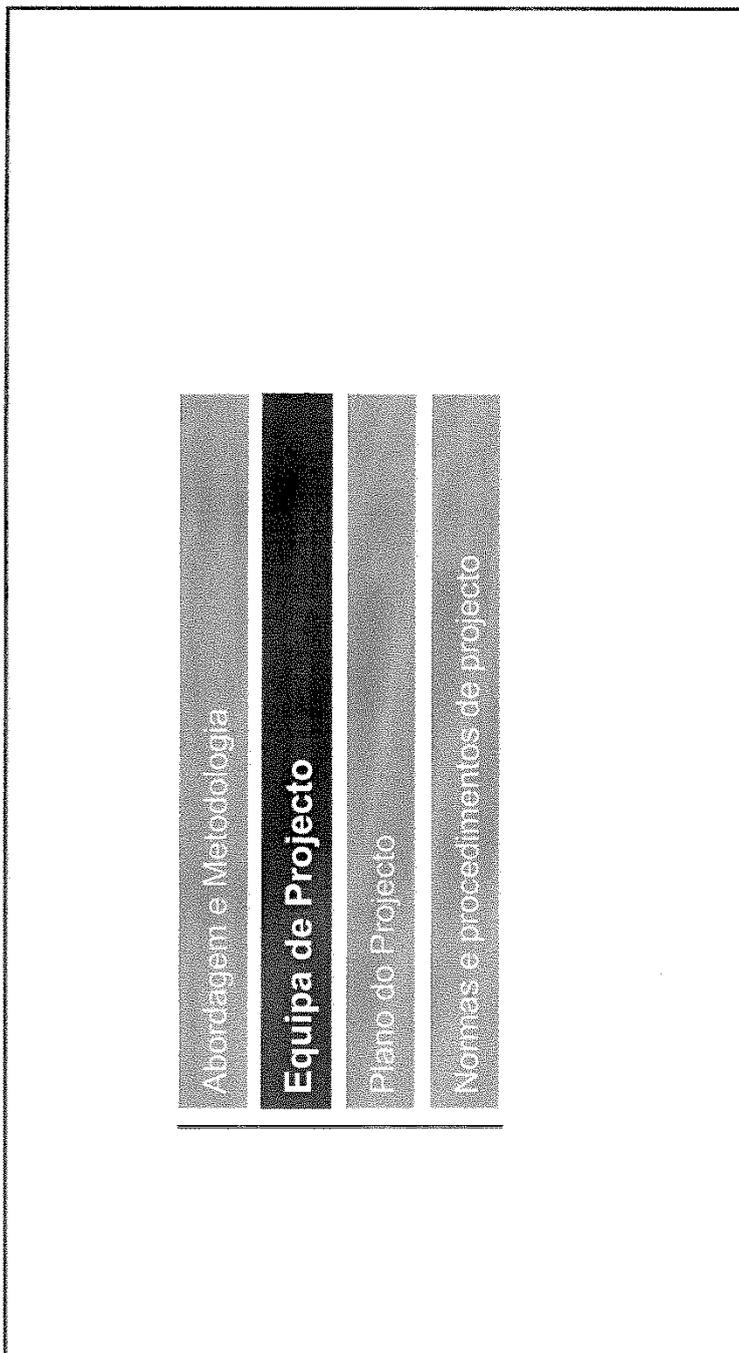
<https://tuteia.gefip.gerap.gov.pt/organismo>

Abordagem e Metodologia

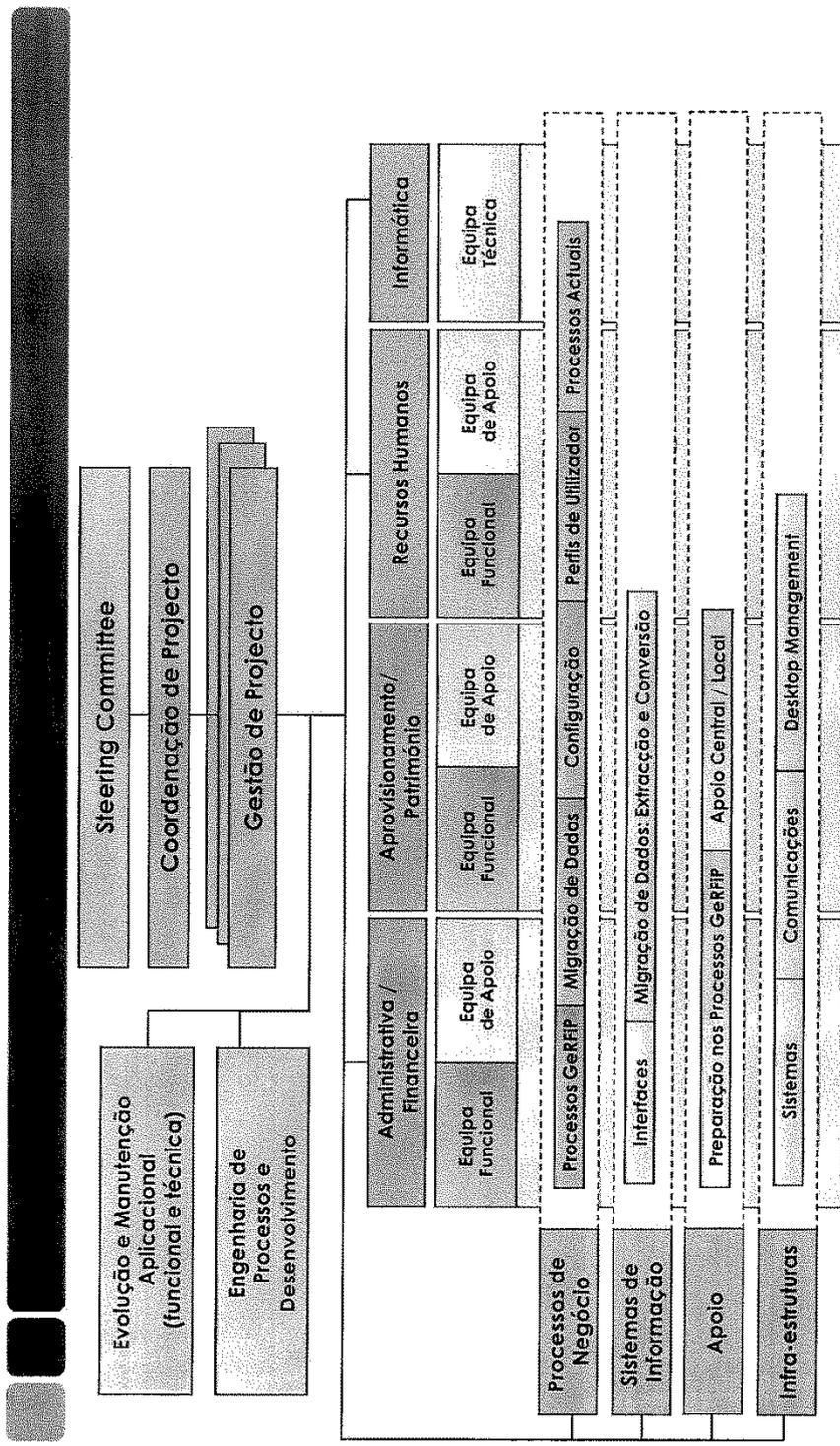
Projecto de Migração – Elaboração progressiva

Fases do Projecto		Descrição
Fase 0	Planeamento	Planeamento do projecto e a preparação das condições logísticas para iniciação dos trabalhos.
Fase 1	Análise	Levantamento do funcionamento do Organismo, dos seus processos e dos sistemas actuais.
Fase 2	Realização	Implementação das configurações e desenvolvimentos. Realização da formação a utilizadores finais.
Fase 3	Preparação do Arranque	Preparação dos sistemas produtivos para início da utilização.
Fase 4	Arranque e Acompanhamento	Início da exploração dos sistemas GeRFIP e acompanhamento aos utilizadores.

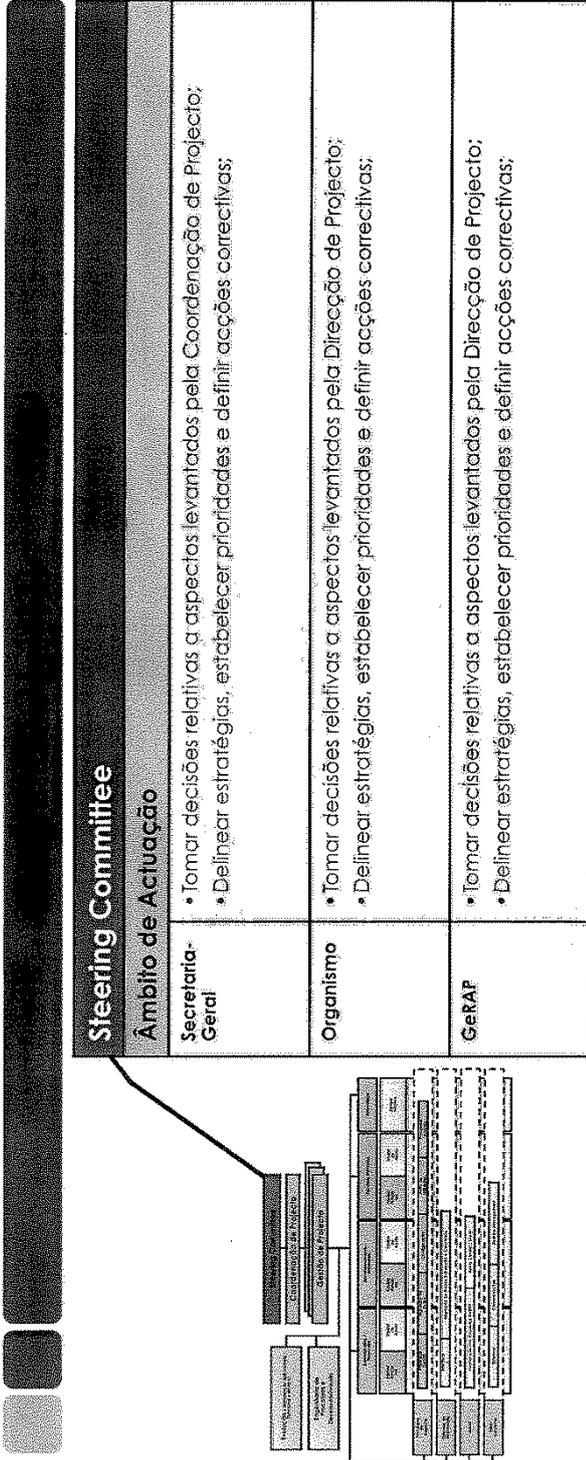
Enquadramento do Projecto de Migração GeRFiP



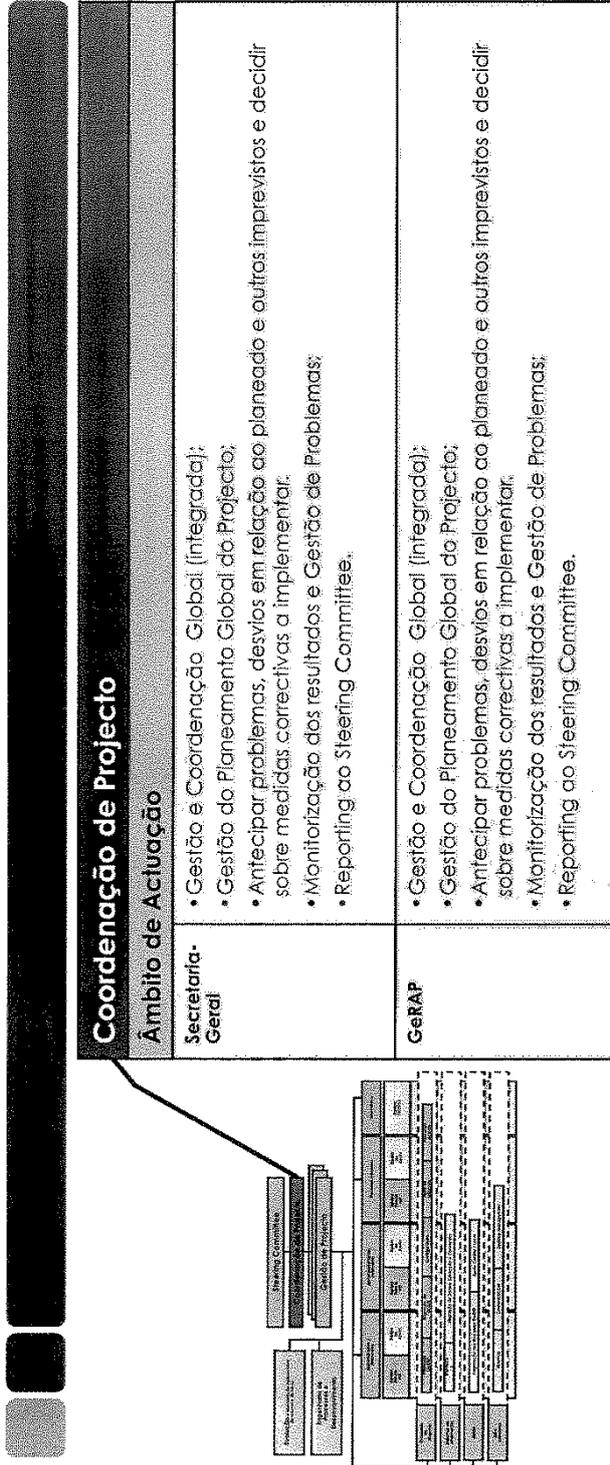
Equipa de Projecto Organização



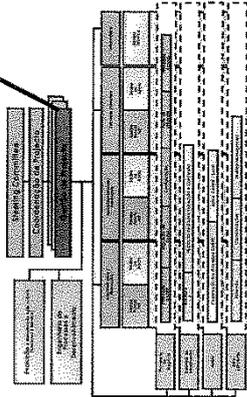
Definir a equipa de projecto
Âmbito de Actuação



Definir a equipa de projecto
Âmbito de Actuação



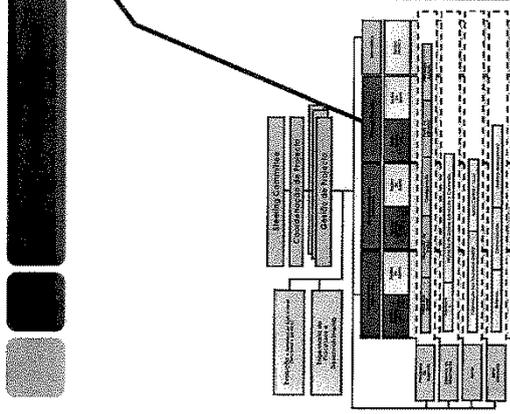
**Definir a equipa de p
Âmbito de Actuação**



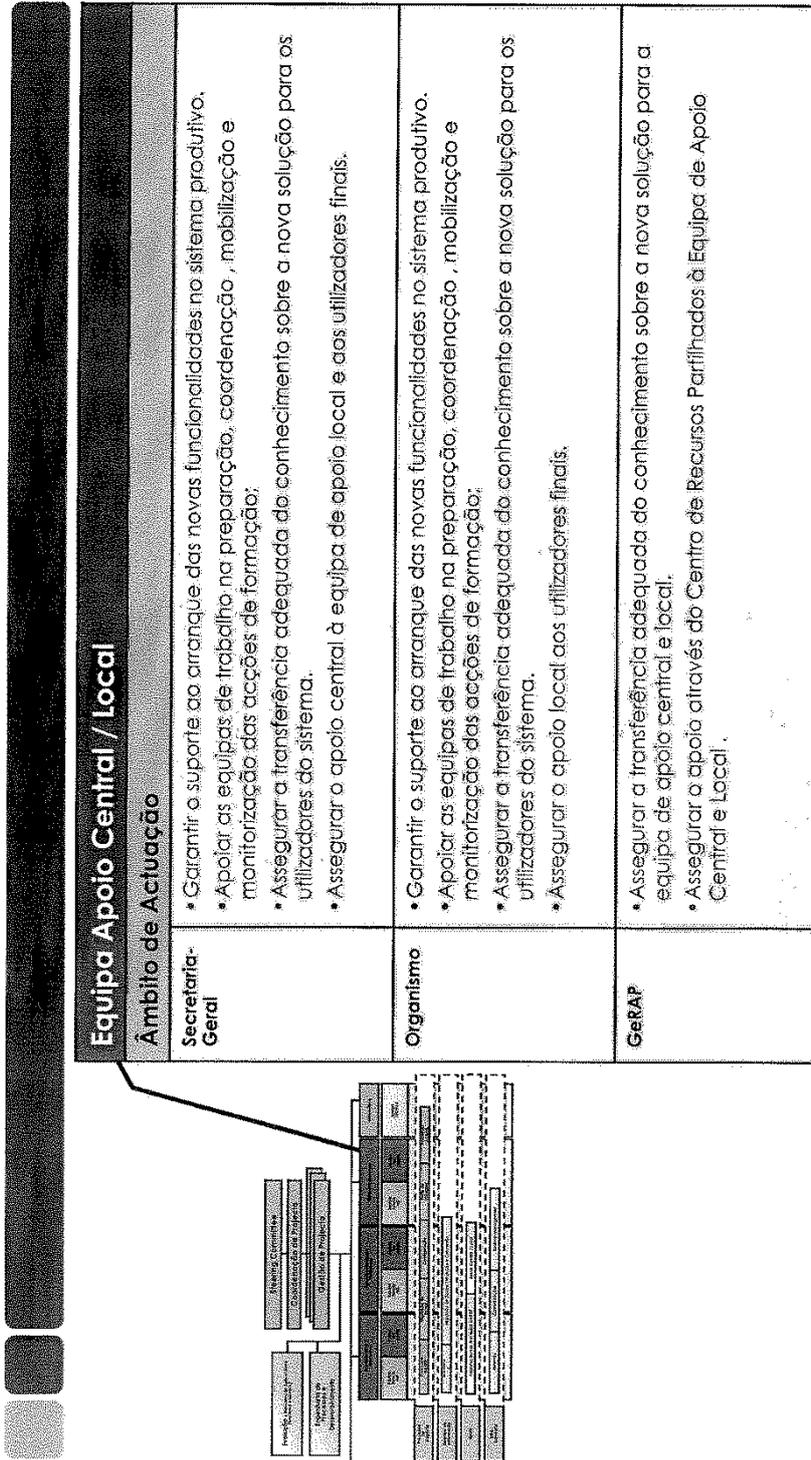
Gestão de Projecto	
Âmbito de Actuação	
Secretaria-Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o trabalho desenvolvido vai ao encontro dos objectivos estratégicos definidos; • Gerir a Organização, responsabilidades e disponibilidade dos membros da Equipa; • Definição da estratégia e abordagem de apoio aos utilizadores; • Coordenação e planeamento global das acções de formação; • Gerir as expectativas das diversas entidades envolvidas, garantindo que o projecto se desenvolve dentro do âmbito e objectivos inicialmente definidos; • Aprovar e controlar o plano de trabalho e as alterações em função das necessidades; • Identificar as áreas críticas e o respectivo potencial de risco, definindo as necessárias acções preventivas; • Obter as aprovações adequadas dos produtos resultantes do projecto;
Organismo	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o trabalho desenvolvido vai ao encontro dos objectivos estratégicos definidos; • Gerir a Organização, responsabilidades e disponibilidade dos membros da Equipa; • Definição da estratégia e abordagem de apoio aos utilizadores; • Coordenação e planeamento global das acções de formação; • Gerir as expectativas das diversas entidades envolvidas, garantindo que o projecto se desenvolve dentro do âmbito e objectivos inicialmente definidos; • Aprovar e controlar o plano de trabalho e as alterações em função das necessidades; • Identificar as áreas críticas e o respectivo potencial de risco, definindo as necessárias acções preventivas; • Obter as aprovações adequadas dos produtos resultantes do projecto;
GerAP	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o trabalho desenvolvido vai ao encontro dos objectivos estratégicos definidos; • Gerir a Organização, responsabilidades e disponibilidade dos membros da Equipa; • Definição da estratégia e abordagem de apoio aos utilizadores; • Coordenação e planeamento global das acções de formação; • Gerir as expectativas das diversas entidades envolvidas, garantindo que o projecto se desenvolve dentro do âmbito e objectivos inicialmente definidos; • Aprovar e controlar o plano de trabalho e as alterações em função das necessidades; • Identificar as áreas críticas e o respectivo potencial de risco, definindo as necessárias acções preventivas; • Obter as aprovações adequadas dos produtos resultantes do projecto;

Definir a equipa de projecto Âmbito de Actuação

Equipa Funcional	
Âmbito de Actuação	
Secretaria- Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os requisitos de negócio, bem como deter um profundo domínio das soluções actuais; • Desenvolver as tarefas previstas no projecto, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os processos de funcionamento actuais; • Analisar os processos de funcionamento futuros; • Garantir o preenchimento dos Templates de Migração; • Apoiar a Equipa de Apoio Central e Local na transferência adequada do conhecimento, garantindo a transição para nova solução; • Comunicar qualquer problema que possa ter impacto no plano de trabalho; • Obter a aprovação adequada dos produtos resultantes do projecto;
Organismo	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os requisitos de negócio, bem como deter um profundo domínio das soluções actuais; • Desenvolver as tarefas previstas no projecto, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os processos de funcionamento actuais; • Analisar os processos de funcionamento futuros; • Garantir o preenchimento dos Templates de Migração; • Apoiar a equipa de apoio local na transferência adequada do conhecimento, garantindo a transição para nova solução; • Comunicar qualquer problema que possa ter impacto no plano de trabalho; • Obter a aprovação adequada dos produtos resultantes do projecto;
GeRAP	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as tarefas previstas no projecto, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os processos de funcionamento futuros; • Preparar o sistema com as funcionalidades previstas; • Apoiar o preenchimento dos Templates de Migração; • Garantir o suporte ao arranque das novas funcionalidades no sistema produtivo. • Comunicar qualquer problema que possa ter impacto no plano de trabalho; • Obter a aprovação adequada dos produtos resultantes do projecto;

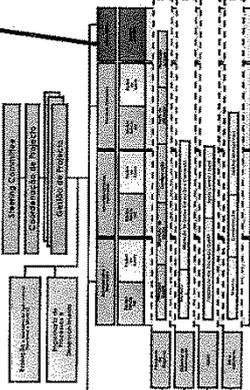


Definir a equipa de projecto
Âmbito de Actuação



Equipa Apoio Central / Local	
Âmbito de Actuação	
Secretaria- Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o suporte ao arranque das novas funcionalidades no sistema produtivo. • Apoiar as equipas de trabalho na preparação, coordenação, mobilização e monitorização das acções de formação; • Assegurar a transferência adequada do conhecimento sobre a nova solução para os utilizadores do sistema. • Assegurar o apoio central à equipa de apoio local e aos utilizadores finais.
Organismo	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o suporte ao arranque das novas funcionalidades no sistema produtivo. • Apoiar as equipas de trabalho na preparação, coordenação, mobilização e monitorização das acções de formação; • Assegurar a transferência adequada do conhecimento sobre a nova solução para os utilizadores do sistema. • Assegurar o apoio local aos utilizadores finais.
GeRAP	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a transferência adequada do conhecimento sobre a nova solução para a equipa de apoio central e local. • Assegurar o apoio através do Centro de Recursos Partilhados à Equipa de Apoio Central e Local.

Definir a equipa de projecto Âmbito de Actuação

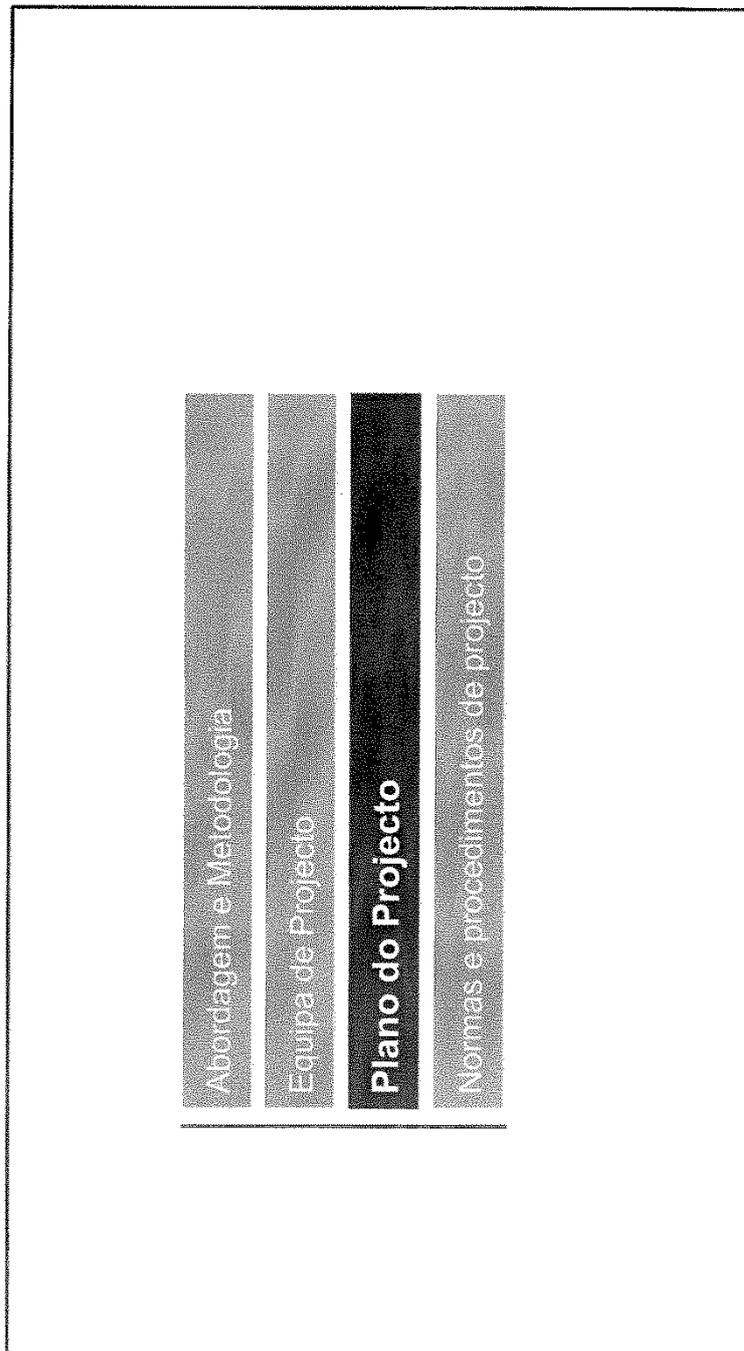


Equipa Técnica	
Âmbito de Actuação	
Secretaria- Geral	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com o conhecimento interno dos processos e sistemas actuais e colaborar na implementação da nova solução. Garantir a extração e conversão de dados dos sistemas de negócio para migração e interfaces; Analisar e desenvolver interfaces dos sistemas de negócio com o GeRIP; Garantir as actividades técnicas (configurações de rede, comunicações, configuração de aplicações, preparação dos postos de trabalho...).
Organismo	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com o conhecimento interno dos processos e sistemas actuais e colaborar na implementação da nova solução. Garantir a extração e conversão de dados dos sistemas de negócio para migração e interfaces; Analisar e desenvolver interfaces dos sistemas de negócio com o GeRIP; Garantir as actividades técnicas (configurações de rede, comunicações, configuração de aplicações, preparação dos postos de trabalho...).
GeRAP	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a Migração para o GeRIP através dos Templates de Migração; Analisar e desenvolver interfaces do GeRIP com os sistemas de negócio; Apoiar e prestar esclarecimentos sobre as actividades técnicas (configurações de rede, comunicações, configuração de aplicações, preparação dos postos de trabalho...).

Setembro.2012

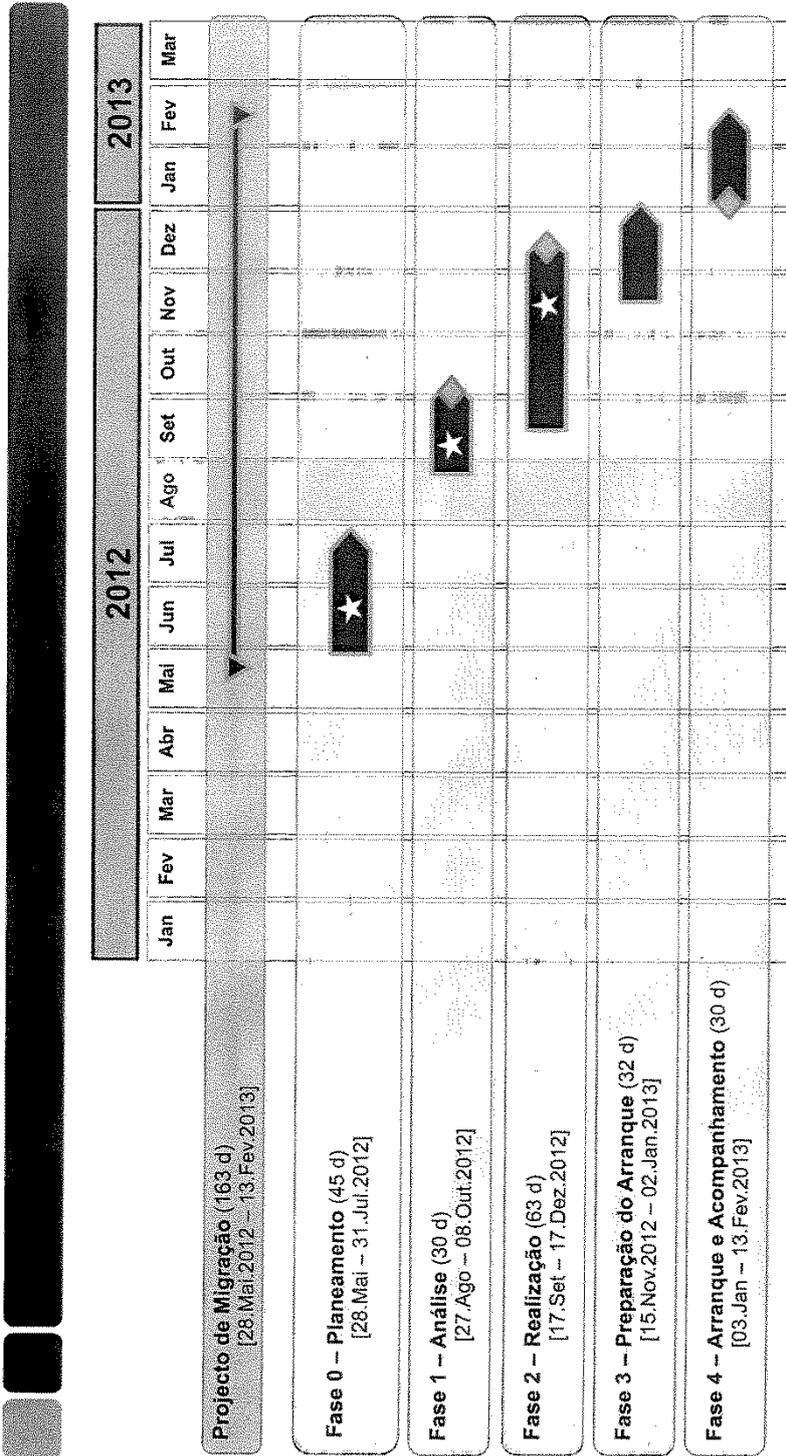
13

Enquadramento do Projecto de Migração GeRFIP



Plano de Projecto Macro-plano

PRELIMINAR



☆ Momento de comunicação
◆ milestone
▤ Fase

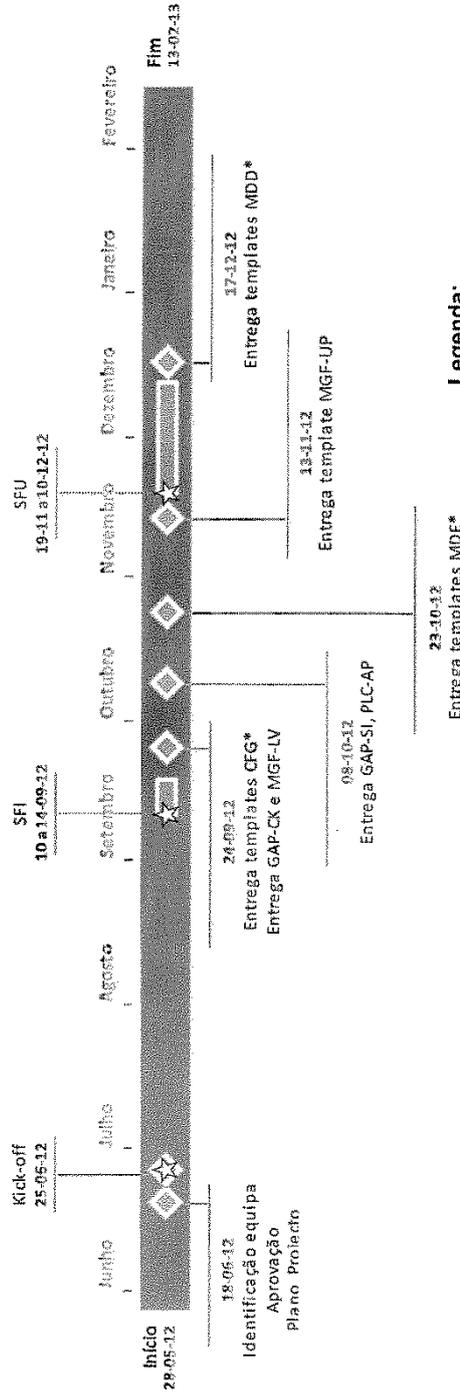
Setembro.2012

15

Plano de Projecto

Principais datas e milestones

PRELIMINAR



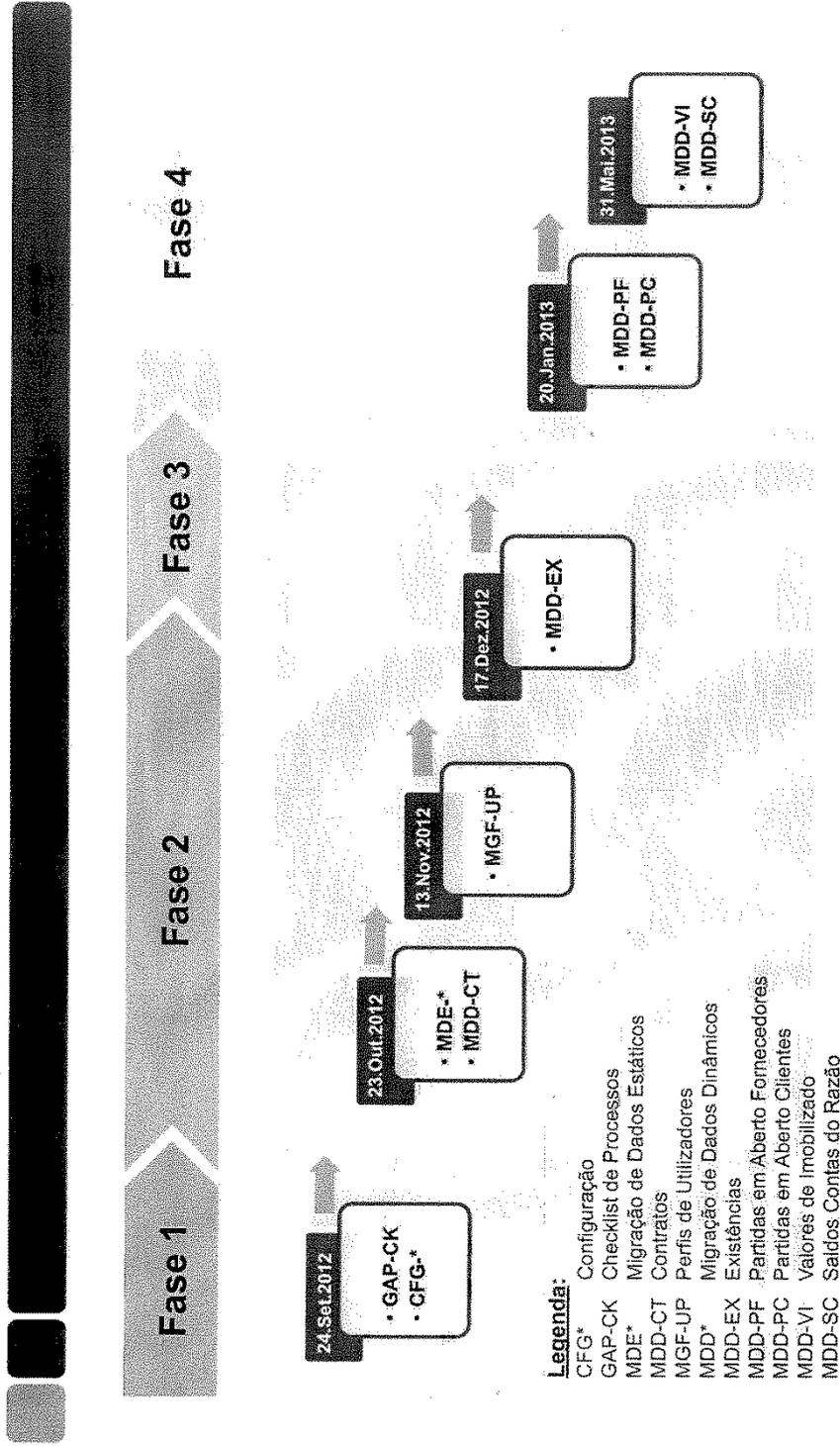
Legenda:

- CFC* Configuração
- GAP-CK Checklist de Processos
- MGF-LV Levantamento de Volumens
- GAP-SI Interfaces
- PLC-AP Assuntos Pendentes
- MDE* Migração de Dados Estáticos
- MDD* Migração de Dados Dinâmicos
- MGF-UP Perfis de Utilizadores
- SFI Sessão de Formação Inicial
- SFU Sessão de Formação Utilizadores



Setembro.2012

Checklist de Entregáveis do Projecto de Migração GeRFIP



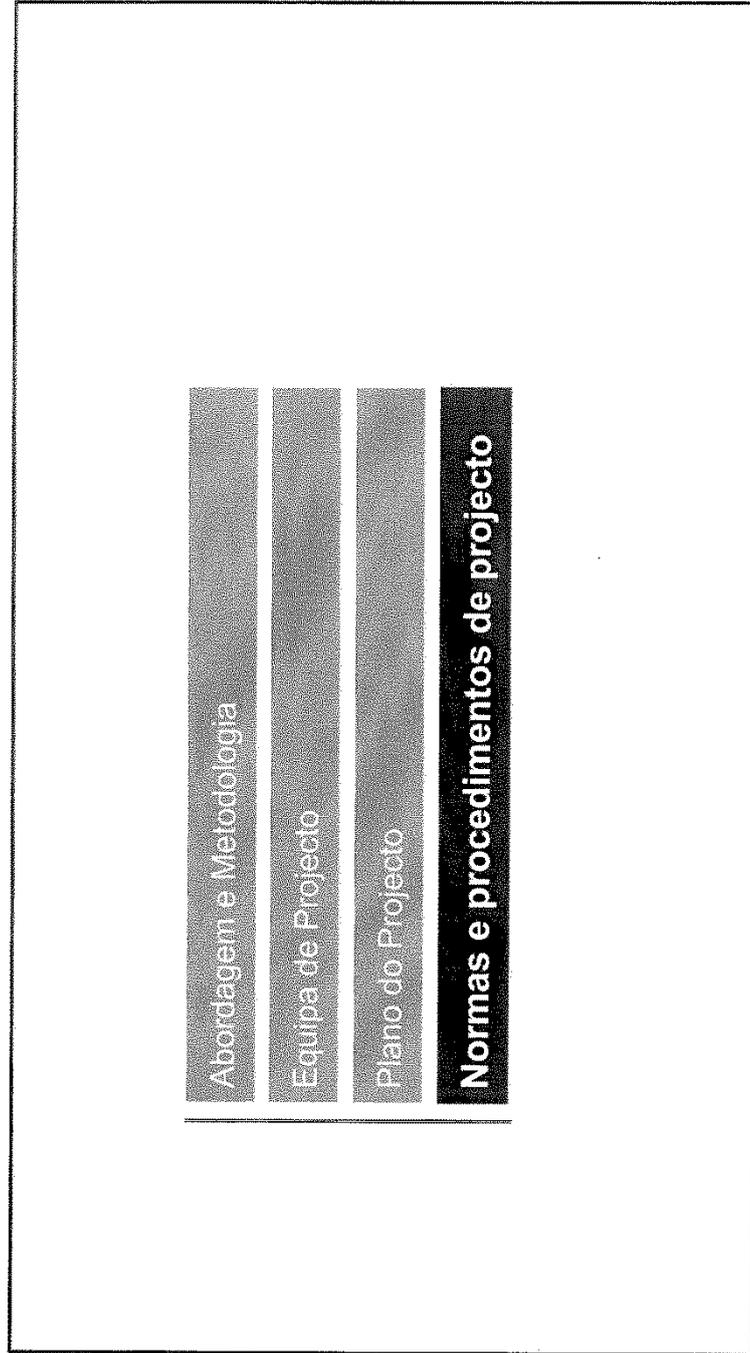
Checklist de Entregáveis do Projecto de Migração GeRFIP

Área	Processo	Templates	Categoria	Data entrega
Entregáveis de Projecto	GAP Análise de GAPS	Checklist de Processos GeRFIP	GAP-OK	24.Set.2012
	CFG Configuração	Dados Organizacionais	CFG-DO	24.Set.2012
		Assinaturas de Formulários	CFG-AF	
		Hierarquia e Centros de Custo/Lucro	CFG-HC	
		Dados bancários	CFG-DB	
		Níveis de Crédito	CFG-NC	
		Localizações e Salas	CFG-LS	
	MDE Migração Dados Estáticos	Hierarquia de Produtos	CFG-HP	23.Out.2012
		Fornecedores	MDE-FR	
		Clientes	MDE-CL	
		Materiais	MDE-MT	
		Bens móveis	MDE-BM	
		Bens em curso	MDE-BC	
		Bens imóveis	MDE-BI	
		Viaturas	MDE-VT	
		Ordens Internas	MDE-OI	
		Contratos	MDD-CT	
	MGF Migração Funcional	Perfis de Acesso de Utilizadores	MGF-UP	13.Nov.2012
		Existências	MDD-EX	17.Dez.2012
	MDD Migração Dados Dinâmicos	Partidas em aberto de Fornecedores	MDD-PF	20.Jan.2013
Partidas em aberto de Clientes		MDD-PC		
Valores de Contratos		MDD-CT		
Valores de Imobilizado		MDD-VI		
Saldos de Contas do Razão		MDD-SC		

Sessão de Formação Inicial – Próximas Actividades

18

Enquadramento do Projecto de Migração GeRFIP



Normas e procedimentos de projecto

Respeitar a nomenclatura dos templates (ficheiros e formulários).

Ao enviar emails para a equipa de projecto da GeRAP seguir as seguintes regras:

- Para: migracao.gerap@gerap-epe.pt
- Cc: Coordenadores do Ministério e da GeRAP
- Assunto: Ministério_Organismo Tema do email

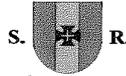
Em resposta aos emails enviados pela equipa de projecto da GeRAP:

- Fazer *Reply to all* / Responder a todos
ou Manter os coordenadores (do Ministério e da GeRAP) em Cc.
- No Assunto:
 - Substituir [Ministério] e/ou [Organismo].
 - Não alterar o tema do email

CAPÍTULO I
PROCESSO ORÇAMENTAL

Maff
12.11.22

SMTTC 22-11-12 ENT.CORR. 3265



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exmª Senhora
Drª Ana Mafalda Morbey Affonso
Subdirectora-Geral da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24
9000-051 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Financas - DRUC

Sua referência:
2025

Sua comunicação de:
06/11/2012

SALDA
SAI04304/12 22/11/2012
Proc: 01.02.02.02

ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011 - CONTRADITÓRIO NO
CAPÍTULO DO PROCESSO ORÇAMENTAL"

Em referência ao vosso ofício acima mencionado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de junto remeter a V.Exª, em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do **Capítulo I – Processo Orçamental**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,

Sílvia Maria Silva Freitas

DF/NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011

CAPÍTULO I – PROCESSO ORÇAMENTAL

1.6 Conclusões

- a) A proposta de Orçamento da Região para 2011 efetivamente não integrou a informação referente às demonstrações financeiras do sector empresarial regional. Contudo, essa situação foi sanada na Conta da Região de 2011, e na proposta de Orçamento para 2013, apresentada recentemente à Assembleia Legislativa Regional da Madeira, dado que, a mesma integra todos os elementos referidos pelo Tribunal de Contas na presente alínea, nomeadamente, a informação referente aos balanços, demonstrações de resultados, demonstração dos fluxos de caixa e dívida das entidades do SERAM.

De referir ainda que o Relatório do ORAM 2012 contém um capítulo específico com informação do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, sendo que a informação que tem constado dos Relatórios que acompanham as propostas de Orçamento têm vindo a ser sucessivamente reforçadas com informação mais completa.

- b) No ponto 5 da Circular n.º4/ORÇ/2010, de 29 de julho, relativa às instruções gerais para a elaboração e remessa dos projetos de orçamento relativos ao ano de 2011, está expresso que os serviços deverão ter em atenção “*prioritariamente os encargos decorrentes de contratos já estabelecidos*”.
- c) Em termos de orçamento o saldo primário é efetivamente deficitário. Contudo, no domínio da execução orçamental verifica-se que o saldo primário é positivo em 15.694,17 mil euros:

Designação	(mil euros)	
	Orçamento 2011	Execução 2011
Receita efetiva	1.469.057,58	1.027.577,33
Despesa efetiva	1.625.316,60	1.031.944,87
Saldo efetivo	-156.259,02	-4.367,53
Juros da dívida	19.785,90	20.062,00
Saldo primário	-136.473,12	15.694,47



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Por outro lado, é de salientar que a conjuntura dos últimos anos, tem condicionado o cumprimento do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 28/92.

- d) Os despachos de abertura de créditos especiais, constituem um mecanismo de gestão orçamental que permite a orçamentação de despesas, apenas e unicamente na condição da existência de receitas consignadas exclusivamente destinadas para o efeito, cujo instrumento legal tem sido utilizado no âmbito da gestão orçamental a nível regional, com vista à salvaguarda dos recursos financeiros para a efetivação de despesas.

Este instrumento de gestão orçamental, para além de permitir a devida especificação das receitas para a realização de despesas, permite a consignação **exclusiva** dos recursos financeiros à realização das despesas previstas, a que se destinam a afectação desses recursos. constituindo por conseguinte um mecanismo de salvaguarda para a liquidação das despesas.

- e) De modo a obviar esta situação, nos últimos anos, a Conta da Região tem sido apresentada em prazos muito anteriores ao limite máximo definido na Lei 28/92, de 1 de setembro (até 31 de dezembro, conforme n.º 2 do artigo 24.º da Lei 28/92).

A nível legislativo, o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro-Região Autónoma da Madeira, prevê, no ponto 5, a uniformização, até ao final do corrente ano, dos “prazos de apresentação do ORAM, prestação e encerramento das contas com os prazos aplicáveis à República”.

- f) Na Conta da Região de 2011, consta o mapa anexo *XXXII – Despesas excepcionais realizadas em 2011*. Este mapa aparece sem movimento, na medida em que em termos orçamentais, até à data, não foi criado um capítulo específico para as despesas excepcionais, à semelhança do que sucede ao nível do Orçamento do Estado, em que as despesas excepcionais estão inscritas no Capítulo 60, do Ministério das Finanças.

Salienta-se que no Relatório e Anexos da Conta da Região de 2011 foi incluída informação relativa à dívida administrativa/encargos assumidos e não pagos, sendo que a sua existência, deve-se, essencialmente, às dificuldades de tesouraria.

- g) As retificações à Conta da Região resultam precisamente da necessidade de reportar com clareza, **exatidão** e simplicidade toda a informação constante da mesma, sendo que as retificações resultam de situações que foram detetadas ou comunicadas à Direção



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Regional de Orçamento e Contabilidade, pelos serviços, após o envio da Conta da Região à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa da Madeira.

1.7. Recomendações

1.7.1 Acatamento de recomendações

- a) Vide ponto 1.6 c).
- b) Conforme referido, os Relatórios do ORAM têm vindo a incorporar informação mais completa.
- c) Ainda que não exista um decreto regulamentar regional específico com as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da competência do Governo Regional, é de referir que as mesmas foram contempladas quer no Decreto Legislativo Regional, que aprovou o Orçamento para 2011, quer no Decreto Regulamentar Regional, que pôs em execução o Orçamento para 2011, além de que, ainda em 2011, foi emitida a Circular n.º2/ORÇ/2011 com as instruções relativas ao processo das alterações orçamentais e sua tramitação.
- d) Vide ponto 1.6 e).

1.7.2 Novas recomendações

- a) No ponto 5 da Circular n.º4/ORÇ/2010, de 29 de julho, relativa às instruções gerais para a elaboração e remessa dos projetos de orçamento relativos ao ano de 2011, está expresso que os serviços deverão ter em atenção *“prioritariamente os encargos decorrentes de contratos já estabelecidos”*.
- b) Vide ponto 1.6 g). De modo a evitar estas situações no decorrer do presente ano têm sido adotadas medidas concretas no sentido de serem melhorados e/ou implementados procedimentos que assegurem o acompanhamento da atividade orçamental das entidades do perímetro da Administração Pública Regional (APR), a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais, e a qualidade da informação orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Para o efeito, está em curso o projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental, enquadrado no âmbito da medida 45 do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, e no sentido de reforçar o controlo interno dos diversos departamentos do Governo Regional, em 2012 foram criadas Unidades de Gestão ao nível de cada Secretaria Regional, estando as suas competências definidas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho e vindo a ser reforçadas (vide proposta de ORAM 2013).

CAPÍTULO II
RECEITA

À VAT II
MAFF
12.12.06



SRMTC 6-12*12 ENT.CORR. 3403

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exmº Senhor

Juiz Conselheiro da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24

9000-051 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Finanças - DRGC

Sua referência:
2212

Sua comunicação de:
21/11/2012

~~SECRETARIA~~
SAI04455/12 05/12/2012
Proc: 01.02.02.02

ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Excelência

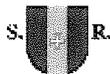
Em referência ao vosso ofício acima mencionados, junto envio a V.Exª, em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Capítulo II – Receitas**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos. *o seu leal e dedicado*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS,

José Manuel Ventura Garcês

-NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO DE 2011

CAPÍTULO II- RECEITAS

2.1 – Análise global da receita da ARD

2.1.1 – Previsão e Execução orçamental

Na página 6, último período antes do ponto 2.1.1.1, onde se lê “...-440,2...” deverá ler-se “...-440,1...”.

2.1.1.1 – Cobrança face à previsão

Na página 8, 3.º parágrafo e página 9, 1.º parágrafo, retirar terminologia 2.ª tranche, pois não existe contrato financiamento prevendo tal facto.

2.1.1.3 – Receitas fiscais

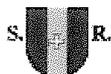
Na página 10, 4.º parágrafo, o aumento da taxa normal do IVA de 15% para 16% a partir de 01/01/2011 nas Regiões Autónomas, não pode ser a causa do aumento da receita deste imposto, de 2010 para 2011, em virtude do estipulado na Portaria 1418/2008 de 09/12.

A nota de rodapé 23 (página 9) contém uma incorreção, pelo que em vez de “*O IDR recebeu em 19/04/2012, ...*”, deverá ser “*O IDR recebeu em 19/04/2011, ...*”.

2.2– Execução Orçamental da Receita dos Serviços e Fundos Autónomos

Refere o segundo parágrafo deste ponto que:

“...confrontadas as contas de gerência dos SFA com os valores constantes da Conta da Região, designadamente no mapa Anexo XXII relativo à execução orçamental das receitas, ressaltam discrepâncias num total de -409.012,72 euros, as quais se encontram desagregadas no quadro seguinte, por entidade e por rubrica de CE...”

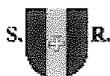


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Ora bem, da análise do Quadro II.6 - Divergências apuradas, bem como do Anexo 1, em que constam as divergências apuradas em alguns Fundos Escolares, chamamos antes de mais a vossa atenção para alguns “lapsos” aqui detetados, nomeadamente:

- No Quadro II.6, a divergência apontada pela SRMTC, na coluna Receitas públicas, em Transferências Correntes - Administração Central, Local e Seg. Social, está identificada, no Anexo I, como Transferências de Capital - Administração Central, Local e Seg. Social. Pensamos, contudo, tratar-se da rubrica Transferências Correntes - Administração Central, Local e Seg. Social;
- Também no Quadro II.6, a divergência apontada pela SRMTC, na coluna SRPC, em Saldo da gerência anterior - receitas próprias, em valor positivo de 1.662.014,49€, deverá ser considerado em valor negativo, -1.662.014,49€;
- No Quadro II.6, e ainda relativamente às divergências apontadas em Saldo da gerência anterior - receitas próprias, falta a inclusão de uma coluna, relativamente ao Centro de Estudos de História do Atlântico, estando porém o valor da reposição do saldo da gerência anterior efetuada por este SFA, de -0,02€, contabilizada no somatório dessa linha, da coluna Total do quadro em questão (-1.728.808,04€).
- No Anexo 1, a divergência apontada pela SRMTC, na coluna ESJM, em Saldo da gerência anterior - receitas próprias, em valor positivo de 4.064,46€, deverá ser considerado em valor negativo, -4.064,46€;
- Neste Anexo 1, e na linha referente às divergências apontadas em Saldo da gerência anterior - receitas próprias, falta incluir uma coluna relativa ao Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, estando contudo o valor da reposição do saldo da gerência anterior efetuada por este FE, neste caso de -0,05€, contabilizada no somatório desta linha, da coluna Total do Anexo em questão (-13.169,77€).

Passemos agora à análise das divergências apontadas pela SRMTC face aos valores das contas de gerência dos SFA conforme análise efetuada pela SRMTC, e que totalizam -409.012,72€, precisamente o mesmo valor global que o apontado para as despesas (Ofício n.º 2136/SRMTC/2012, 15.novembro - CAP. III-Despesas 2011.doc), e que se devem ao somatório das divergências, conforme a seguir se discrimina:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

1 - DIVERGÊNCIAS TOTAIS APURADAS SRMTC, NO VALOR DE -409.012,72€

TOTAL RECEITAS - DROC	608.364.083,26 €
1 - 1. Divergência apontada em Transferências Correntes - Ad. Central, Local e Seg. Social	-4.400,00 €
1 - 2. Divergência apontada em Venda de bens e serviços correntes	-259,78 €
1 - 3. Saldo da gerência anterior - receitas próprias	1.728.808,04 €
1 - 4. Saldo da gerência anterior - outras	-1.510.666,42 €
1 - 5. OT - Retenção de receitas do Estado	18.858,72 €
1 - 6. OT - Outras operações de tesouraria	176.915,65 €
1 - 7. Contas de ordem	-243,49 €
TOTAL RECEITAS - SRMTC	608.773.095,98 €

Começando a analisar cada uma destas divergências, temos:

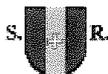
1 - 1. DIVERGÊNCIAS NAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

- **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, LOCAL E SEGURANÇA SOCIAL, NO VALOR DE -4.400,00€**

Transferências. Correntes - Ad. Central, Local e Seg. Social - DROC	5.071.082,90 €
Divergência apontada pela SRMTC	-4.400,00 €
Transferências. Correntes - Ad. Central, Local e Seg. Social - SRMTC	5.066.682,90€
11 Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	+4.400,00€
Transferências. Correntes - Ad. Central, Local e Seg. Social - VALIDADAS	5.071.082,90€

11 Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz

O valor das Transferências. Correntes - Administração Central, Local e Seg. Social, nomeadamente da Administração Central relativo ao Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz e exportado pela DROC, num total de 4.400,00€ está em conformidade com o mapa dos Fluxos de Caixa 2011, não se detetando a divergência apontada pela SRMTC.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Anexa-se Fluxo de Caixa 2011, Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz, em dossier próprio para reapreciação da SRMTC.

1 – 2. DIVERGÊNCIAS NAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES, NO VALOR DE -259,78€

Vendas de Bens e Serviços Correntes - DROC	4.498.005,13€
Divergência apontada pela SRMTC	-259,78€
Vendas de Bens e Serviços Correntes - SRMTC	4.497.745,35€
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	259,78€
Vendas de Bens e Serviços Correntes - VALIDADAS	4.498.005,13€

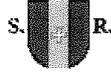
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

O valor incluído pela DROC no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental da receita– Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”, na rubrica de Vendas de Bens e Serviços Correntes deste Instituto autónomo, 174.566,86€, encontra-se em conformidade com a alteração à Conta de Gerência de 2011 – IDRAM, IP-RAM, enviada à SRMTC, através do Ofício n.º 257/DRJD-SRE/2012, de 17 de agosto, não se confirmando a divergência apontada pela SRMTC.

1 – 3. DIVERGÊNCIAS NOS SALDOS DA GERÊNCIA ANTERIOR:

- **RECEITAS PRÓPRIAS, NO VALOR DE 1.728.808,04€**
-

Saldo da gerência anterior - receitas próprias - DROC	15.629.208,63€
Divergência apontada pela SRMTC	+1.728.808,04€
Saldo da gerência anterior - receitas próprias - SRMTC	17.358.016,67€
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	-213,99€
Reposições de saldos da gerência anterior	-218.347,98€
Saldo da gerência anterior - receitas próprias VALIDADO	17.139.454,70€
DIVERGÊNCIA: Saldo da gerência anterior - receitas próprias (SRPC, IP RAM)	1.510.246,07€



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

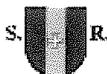
O valor incluído pela DROC no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental da receita– Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”, em Saldo da gerência anterior - receitas próprias, deste Instituto autónomo, de 726.259,36€, encontra-se em conformidade com a alteração à Conta de Gerência de 2011 – IDRAM, IP-RAM, enviada à SRMTC, através do Ofício n.º 257/DRJD-SRE/2012, de 17 de agosto. Não se verifica, portanto a divergência apontada pela SRMTC, no valor de 213,99€.

Saldo da gerência anterior - receitas próprias

Do valor total da divergência apontada como tal, pela SRMTC neste agrupamento a DROC confirma a que decorre da não consideração do valor das Reposições de saldos da gerência anterior, nos cofres da Tesouraria do Governo Regional, num total de 218.347,98€, conforme “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental da receita – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”.

Uma vez que as Reposições de saldos da gerência anterior, efectuadas pelos SFA constituem receitas da RAM, o critério utilizado pela DROC, e que julgamos ser o correto, tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respectivos montantes dos saldos da gerência anterior dos SFA, nos Anexos referentes nas Contas de Gerência dos SFA, para efeitos de consolidação da Conta da RAM. Até mesmo porque, as “Reposições de saldos da gerência anterior” não se encontram classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento 12.00.00 – Operações extraorçamentais, quer no mapa modelo 2-A, quer no mapa Fluxos de Caixa, ficando unicamente o seu “registo” no lado da despesa – pagamentos. Constitui, de fato, uma receita da Região no ano em causa. Este procedimento da DROC, em relação a estas verbas entregues na Tesouraria da Governo Regional tem sido, entendido pela SRMTC, muito embora o refiram sempre como uma “divergência”.

A DROC passou, porém, a discriminar o valor da reposição de saldos de gerência no Anexo XXII em análise.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

No que diz respeito, porém, à divergência do valor remanescente, seja de 1.510.246,07€, esta foi de facto agora confirmada pelo SRPC, IP-RAM e validada pela DROC.

Com efeito, e após a compilação e tratamento de toda a informação referente aos mapas das Contas de Gerência dos SFA - 2011, numa base de dados única, a DROC solicitou, por diversas vezes, aos SFA a “...validação dos valores em conformidade com os respetivos mapas Fluxo de Caixa / Mapa modelo 2-A, apresentados à SRM do Tribunal de Contas...” registados no Anexo XXII (então designados pela DROC como “Quadro V”).

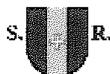
O SRPC, IP-RAM, conforme poderá ser constatado pela SRMTC, através das cópias dos e-mails que se anexam em dossier dos SFA, validou pela última vez os valores desse Quadro, no dia 13 de julho. O valor de 1.510.246,07€, se encontrava então registado, no seu sistema informático, como “Manifestação de saldos” efectuada em dezembro de 2010, através da rubrica de Operações extraorçamentais - Recursos próprios de terceiros. Por esta razão este valor foi *indevidamente* exportado para o Anexo XXII, como Saldo da gerência anterior, de recursos próprios de terceiros, que estaria ainda na posse do tesouro em 31.12.2010.

Esta situação pode ser confirmada pela SRMTC, através da cópia do e-mail do SRPCM, datado de 3 de dezembro, em que nos é dado a conhecer que: “...*Relativamente às divergências encontradas, informa-se que quando foi feita a verificação e validação dos valores considerados no Quadro XXII-Valores Finais, por lapso não se identificou que o valor de 1.510.546,07€, foi incorretamente registado como manifestação de saldo, efetuado em dezembro 2010..*”

Posteriormente, quando se constatou que aquele valor constituía o saldo de gerência (receita consignada), procedeu-se à necessária retificação, não tendo sido dado conhecimento atempado à DROC, pelo que o mapa de fluxo de caixa enviado por este SRPC ao Tribunal de Contas, não foi utilizado para a correspondente exportação de valores para a conta da RAM, surgindo assim esta divergência”

A divergência entre os valores considerados pela DROC no Anexo XXII, relativo à execução orçamental das receitas, e o mapa de Fluxos de caixa 2011, rectificado e enviado pelo SRPC, IP-RAM à SRMTC, reconhece-se assim, ser efetivamente de:

- Saldo da gerência anterior - receitas próprias: - 1.510.246,07€
- Saldo da gerência anterior - outras : + 1.510.246,07€



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

A DROC procederá de imediato à elaboração das errata dos quadros, anexos, mapas e demais documentos da Conta de Gerência da RAM - SFA 2011, a que tal alteração obriga, e enviará às devidas entidades para consideração e devidos efeitos, nomeadamente à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O valor corrigido do Anexo XXII em questão, neste ponto do Capítulo II, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011 apresentada pela SRMTC, passará a ser o seguinte:

Outras Receitas

- Saldo da gerência anterior, De receitas próprias: 17.139.454,70€

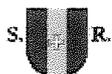
1 – 4. DIVERGÊNCIAS NO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:

- **OUTRAS (DE RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS), NO VALOR DE -1.510.666,42€**

Saldo da gerência anterior – outras (Recursos próprios de terceiros) - DROC	18.670.624,76€
Divergência apontada pela SRMTC	-1.510.666,42€
Saldo da gerência anterior – outras (Recursos próprios de terceiros) - SRMTC	17.159.958,34€
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	+420,35€
Saldo da gerência anterior – outras (Rpt) - VALIDADO	17.160.378,69€
DIVERGÊNCIA: Saldo da gerência anterior - outras (Rpt) - SRPC, IP-RAM	-1.510.246,07€

10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

O valor incluído pela DROC no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental da receita – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”, em Saldo da gerência anterior – outras, de 0,00€, deste Instituto autónomo, encontra-se de acordo com a alteração à Conta de Gerência de 2011 – IDRAM, IP-RAM, enviada à SRMTC, através do Ofício n.º 257/DRJD-SRE/2012, de 17 de agosto. A divergência apontada pela SRMTC, no valor de 420,35€, não se confirma.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

A divergência aqui apontada pela SRMTC, entre os valores considerados pela DROC no Anexo XXII, relativo à execução orçamental das receitas, e o mapa de Fluxos de caixa 2011, enviado pelo SRPC, IP-RAM à SRMTC, reconhece-se ser de:

- Saldo da gerência anterior – outras - De recursos próprios de terceiros: +1.510.246,07€

O valor corrigido do Anexo XXII em questão, neste ponto do Capítulo II, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011 apresentada pela SRMTC, passará a ser o seguinte:

Outras Receitas

- Saldo da gerência anterior – outras (Recursos próprios de terceiros): 17.160.378,69€

1 – 5. DIVERGÊNCIAS NAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:

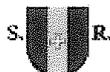
- **OT - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO, NO VALOR DE 18.858,72€**

OT – Retenção de receitas do Estado - DROC	5.018.510,31€
Divergência apontada pela SRMTC	+18.858,72€
OT – Retenção de receitas do Estado - SRMTC	5.037.369,03€
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	-206,36€
14 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís M. da Silva Dantas	-7.660,14€
45 Parque Natural da Madeira	-10.922,22€
OT – Retenção de receitas do Estado - VALIDADO	5.018.510,31€

10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

O valor registado pela DROC, nas Operações extraorçamentais, em OT – Retenção de receitas do Estado, no “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental da receita – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”, deste Instituto autónomo, de 370.089,17€, encontra-se em conformidade com a alteração à Conta de Gerência de 2011 – IDRAM, IP-RAM, enviada à SRMTC, através do Ofício n.º 257/DRJD-SRE/2012, de 17 de agosto.

A divergência apontada pela SRMTC, no valor de 206,36€, não se verifica.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

14 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas

A divergência apontada pela SRMTC, de 7.660,14€, não se confirma, encontrando-se devidamente registada o valor de 2.957,93€ (DGCI), nas Operações extraorçamentais, OT – Retenção de receitas do Estado pela DROC, no Anexo XXII em análise.

Este valor foi exportado, não diretamente do mapa Fluxo de caixa 2011, mas sim do mapa Descontos e Retenções – Terceiros (Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004, do Tribunal de Contas) que integra a conta de gerência deste Fundo Escolar. Anexo cópia do referido mapa para vossa apreciação, bem como cópia do Fluxo de caixa 2011, em dossier próprio relativo aos SFA.

A DROC compilou, portanto, os valores corretos para o Anexo XXII, em OT – Retenções de receitas do Estado.

45 Parque Natural da Madeira

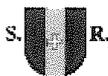
O valor aqui apurado pela DROC, num total de 155.761,07€, está conforme mapa modelo 2-A enviado à SRMTC pelo PNM, através do Ofício n.º 127/PNM/2012, de 27 de março, isto é, de acordo com a 1ª retificação da CG PNM 2011. Remeto cópia do mesmo em dossier com a documentação dos SFA que julgo de interesse para a SRMTC.

Não se verifica portanto, a divergência apontada pela SRMTC de -10.992,22€, em relação ao valor apurado pela DROC.

1 – 6. DIVERGÊNCIAS NAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:

- **OT – OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA, NO VALOR DE 176.915,65€**

OT – Outras operações de tesouraria - DROC	3.087.959,10€
Divergência apontada pela SRMTC	+176.915,65€
OT – Outras operações de tesouraria - SRMTC	3.264.874,75€
04 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	-163.977,24 €
11 Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	-4.400,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

14 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	+1.257,33 €
15 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco F. Branco	-273,87 €
29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	243,49 €
45 Parque Natural da Madeira	-9.765,36€
OT – Outras operações de tesouraria - VALIDADAS	3.087.959,10€

04 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

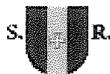
A divergência apontada pela SRMTC de -163.977,24€, diz respeito às verbas das contribuições de segurança social da responsabilidade da entidade patronal, e que, por lapso, ficaram registadas em OT - Outras operações de tesouraria, no mapa Fluxo de Caixa 2011 - IEM, IP.RAM.

Assim sendo, a DROC considerou o valor correto no Anexo XXII, em OT – Outras operações de tesouraria, tendo então confirmado a exportação efetuada com o mapa Descontos e Retenções – Terceiros, que integra a conta de gerência deste Instituto Autónomo. Todos os valores aqui registados foram aliás validados pelo IEM, IP-RAM, conforme se comprova através da cópia do e-mail enviado por este Instituto à DSFA, no dia 13 de julho de 2012, e que anexamos em dossier próprio, RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011, CAPÍTULO II - Receitas, 2.2– Execução Orçamental da Receita dos Serviços e Fundos Autónomos.

Esta validação foi novamente confirmada pelo IEM, IP-RAM no dia 4 do corrente, tendo ainda informada a DROC que: “...já estar feito o ofício para enviar à SRMTC...”, sobre a presente divergência (Vide cópia e-mail que junto no referido dossier).

11 Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz

A divergência apontada pela SRMTC, de -4.400,00€, não se confirma conforme Fluxo de Caixa 2011 Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz que se anexa em dossier próprio.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

14 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas

A divergência apontada pela SRMTC, não se confirma, encontrando-se devidamente registada no Anexo XXII em análise, o valor de 1.257,33€ (CSSM), em Operações extraorçamentais, OT – Outras operações de tesouraria, pela DROC.

Este valor foi exportado do mapa Descontos e Retenções – Terceiros (Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004, do Tribunal de Contas) que integra a conta de gerência deste Fundo Escolar, e não diretamente do mapa Fluxo de caixa 2011. Anexo cópia dos mapas referidos para vossa apreciação, em dossier anexo relativo aos SFA.

Os valores compilados pela DROC, para o Anexo XXII, em OT – Outras Operações de tesouraria foram os corretos.

15 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco

A divergência apontada pela SRMTC, de -273,87€, corresponde ao montante da “Manifestação de saldos” efectuada por este Fundo Escolar, nos termos do n.º 8, do Artigo 7.º, do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de maio, conforme já se foi verificado aquando da análise do Capítulo III – Despesas, deste mesmo Relatório.

O valor das OT – Outras operações de tesouraria, consideradas pela DROC no Anexo XXII, de 5.852,86€, foi corretamente registado nas Operações extraorçamentais, pela DROC.

Também estas OT – Outras operações de tesouraria foram exportadas pela DROC, através da consulta do mapa Descontos e Retenções – Terceiros (Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004, do Tribunal de Contas) que integra a conta de gerência deste Fundo Escolar, e não diretamente do mapa Fluxo de caixa 2011. Correspondem ao somatório de:

- 1.925,00€ (Tribunal da Comarca do Funchal)
- 3.927,86€ (Cauções de fornecedores)

Anexa-se cópia dos mapas referidos em dossier dos SFA para vossa apreciação.

29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

A divergência apontada pela SRMTC, de +243,49€, não se deteta através da análise dos valores do mapa Fluxo de Caixa 2011 -Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

exportados para o Anexo XXII, em Operações extraorçamentais, OT – Outras Operações de tesouraria.

Remetemos Fluxo de Caixa 2011 do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, no referido dossier.

A DROC compilou, o valor correto para o Anexo XXII, de 243,49€, em OT - Outras operações de tesouraria, não detetando qualquer divergência.

45 Parque Natural da Madeira

O valor registado pela DROC, de 129.353,10€ está conforme mapa modelo 2-A enviado à SRMTC pelo PNM, através do Ofício n.º 127/PNM/2012, de 27 de março - 1ª retificação da CG PNM 2011. Remetemos cópia do mesmo em dossier, juntamente com demais documentação dos SFA, e que julgo de interesse para a SRMTC.

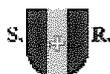
A divergência apontada pela SRMTC, de -9.765,36€, em relação ao valor apurado pela DROC não se confirma.

1 – 7. DIVERGÊNCIAS NAS CONTAS DE ORDEM, NO VALOR DE -243,49€

Contas de ordem - DROC	71.581.920,27€
Divergência apontada pela SRMTC	-243,49 €
Contas de ordem - SRMTC	71.581.676,78€
29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	243,49 €
Contas de ordem - VALIDADAS	71.581.920,27€

29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

A divergência apontada pela SRMTC não se confirma através da análise dos valores do mapa Fluxo de Caixa 2011 - Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, exportados para o Anexo XXII, em Contas de ordem.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Remetemos Fluxo de Caixa 2011 do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, no referido dossier.

A DROC compilou, o valor correto para o Anexo XXII, 47.105,88€, não detetando qualquer divergência.

Valida-se portanto, o valor das Contas de ordem apresentado pela DROC, num total de 71.581.920,27€.

EM RESUMO:

Quadro II.6 - Divergências apuradas

(em euros)

Receitas públicas	SRPC	Total
Outras Receitas		
Saldo da gerência anterior - receitas próprias	-1.510.246,07	-1.510.246,07
Reposição de saldos da gerência anterior		-218.347,98
Op. Extra-orçamentais		
Saldo da gerência anterior - outras	1.510.246,07	1.510.246,07
Total	0,00	-218.347,98

Fonte: Conta da RAM de 2011 (Anexo XXII) e Contas de Gerência dos SFA (Fluxos de Caixa Retificado do SRPC).

Face ao exposto, o segundo parágrafo do ponto 2.2 – Execução Orçamental das Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, do CAPÍTULO II - Receitas, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011, poderia ter, em nosso entender, a seguinte redação final:

“...confrontadas as contas de gerência de todos os SFA com os valores constantes da Conta da Região, designadamente no mapa Anexo XXII relativo à execução orçamental das receitas, confirmam-se, no total, as “*divergências*” que decorrem da não consideração do valor das Reposições de saldos da gerência anterior, nos cofres da Tesouraria do Governo Regional, num total de 218.347,98€...”

Não obstante, e em relação às Reposições de saldos de gerência efetuadas pelos SFA, chamamos mais uma vez a vossa atenção para o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Os valores dos saldos da gerência anterior, de receitas própria, repostos nos cofres da Região pelos SFA, constituem sempre a entrega de uma receita orçamental, pelo que o seu registo numa qualquer das rubricas 12.00.00 - Operação extraorçamental, implicaria um desequilíbrio a nível dos mapas das Contas de Gerência dos SFA, quer do Mapa modelo 2-A, quer do Mapa dos Fluxos de Caixa. A confirmar o exposto, estas reposições de saldos aparecem sempre como “registos” em qualquer destes mapas, e nunca classificadas em qualquer das rubricas 12.00.00. Daí que a opção da DROC, em subtrair as reposições dos saldos de gerência anterior, aos valores dos saldos da gerência anterior, de receitas própria, no Anexo XXII em análise está, em nosso entender, tecnicamente correta.

Neste contexto, e face às divergências que acima se confirmam no “Quadro II.6 – Divergências apuradas”, entre o Saldo da gerência anterior - receitas próprias e o Saldo da gerência anterior – outras, no que respeita a um único SFA, o Serviço Regional da Proteção Civil da Madeira, IP-RAM (e isto devido à retificação dos registos destes saldos no seu sistema informático, que veio a alterar o mapa Fluxos de caixa utilizado pela DROC, aquando da elaboração da Conta de Gerência dos SFA 2011), pensamos poder efetivamente afirmar que, “...através do protótipo de software desenvolvido, para a compilação de toda a execução orçamental e patrimonial dos SFA da gerência de 2011, a DROC alterou de forma substancial os mecanismos de recolha e tratamento da informação de natureza financeira respeitante aos SFA, necessária à elaboração da Conta da Região de 2011...”

Por outro lado, e no decorrer do ano 2012, na sequência do previsto no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, foi ainda avaliado o regime de autonomia administrativa e financeira dos SFA existentes, contrariando, de certa forma, o primeiro parágrafo, página 13, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011, Capítulo II, Receitas, apresentado pela SRMTC, e em análise de contraditório.

Por último, e no que se refere à aplicação generalizada do Plano Oficial de Contabilidade Pública (segundo parágrafo, página 13, do Relatório em questão), será de referir que neste momento todos os SFA, com exceção do FGPDRP que em 2013 deixa de ser serviço e fundo autónomo, já têm implementado o POCP, pelo que esta recomendação está integralmente cumprida na parte referente aos SFA's.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

2.3 – Fluxos Financeiros com a União Europeia

2.3.2.2 – Programação e Execução Financeira em 2011

No quadro II.11 (página 16), onde consta “*Execução até 31/12/2010*” deverá constar “*Execução até 31/12/2011*”, pois só assim é que os dados estão corretos e faz sentido a “*Taxa de Execução Fundo (6/4)*”.

No quadro acima referido, a designação do “*POVT-Eixo V*”, deverá ser corrigida para “*POVT-Eixo IV*”, tendo em conta que o Eixo Prioritário específico da RAM, a partir de dezembro de 2011, com a aprovação da Decisão C (2011) 9334, da Comissão Europeia, de 09/12/2011, sofreu alteração, passando para Eixo IV - Redes e Equipamentos na Região Autónoma da Madeira – Fundo de Coesão.

No que se refere ao FSUE, verifica-se que os dados respeitantes à “*Execução 2011*” e “*Execução até 31/12/2011*”, não estão coerentes com os elementos enviados e por isso deverão ser corrigidos – “*Executado em 2011*”: **28.109.700,12 €**; “*Executado até 31/12/2011*”: **28.109.700,12 €**. Nesta sequência, a “*Taxa de Execução Fundo*” é de **89,9%**.

Assim, no que se refere ao FSUE, a percentagem relativa ao peso do FSUE nas contas públicas, referida no 2º parágrafo da página 16 (63%), bem como as notas de rodapé 51 e 57 deverão ser revistas.

Relativamente à divergência apresentada na nota de rodapé 58 (página 18), esclarece-se que o valor indicado no ofício do IDR n.º 4484/2012, de 07-08-2012 (**27.038.477,47 €**) está incorreto, uma vez que inclui em duplicado valores sujeitos a manifestação em contas de ordem, na Tesouraria do Governo Regional.

2.5 – Recomendações

b) Neste momento estão em curso trabalhos conducentes ao cumprimento do previsto na medida 45 do PAEF-RAM, de acordo com o qual pretende-se que a Região Autónoma da Madeira implemente um sistema integrado de gestão financeira, com informação da Administração Pública Regional (APR) e das empresas públicas reclassificadas, que permita, entre outros, o controlo da



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

execução orçamental de todo o perímetro da administração, dos compromissos e dos pagamentos, e o reporte nos prazos definidos, às várias entidades, de toda a informação necessária.

Para este efeito está previsto que, em 2013, a Região Autónoma da Madeira utilize a plataforma do RIGORE Central como instrumento de consolidação/agregação da informação da APR.

Com a evolução da plataforma de software aplicacional para recolha, controlo e apuramento das contas dos SFA, e com a implementação integral do POCP a todos os SFA, em 2012, utilizando sistemas que permitem a prestação electrónica de contas ao Tribunal de Contas, teremos mecanismos que evitem a discrepância de valores.

Note-se ainda que este avanço permitirá ainda ao Governo Regional, apresentar pela primeira vez mapas consolidados em contabilidade patrimonial.

Pretende-se com esta melhoria contínua, convergir para um modelo uniforme de prestação das contas e para um maior controlo da sua execução, compilando, verificando e tratando os reportes mensais enviados nos formatos emanados pelas diversas entidades competentes.

Com este nível de prestação permitir-se-á ainda a disponibilização, em tempo útil, a todas as entidades da Administração Regional que necessitem da informação contabilística/financeira tão necessária ao apoio nas tomadas de decisão.

Por outro lado, e no sentido de reforçar o controlo interno dos diversos departamentos do Governo Regional, em 2012 foram criadas Unidades de Gestão ao nível de cada Secretaria Regional, estando as suas competências definidas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho e vindo a ser reforçadas (vide proposta de ORAM 2013).

c) Está em curso o projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental, enquadrado no âmbito da medida 45 do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da Região Autónoma da Madeira, que responde à recomendação do Tribunal de Contas.

Em relação às demais recomendações informamos que o Governo Regional tem envidado esforços no sentido de dar cumprimento integral às mesmas.

Região Autónoma da Madeira

Serviços e Fundos Autónomos

Serviços com valores em dívida em 31.12.2011 (de acordo com a estrutura orgânica do ORAM 2011)

Designação Orgânica
01 Assembleia Legislativa da Madeira
02 Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira
03 Instituto de Desenvolvimento Empresarial
04 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
05 Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM
06 Centro de Estudos de História do Atlântico
07 Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira
08 Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional
09 Escola Profissional de São Martinho / Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
11 Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz
12 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva
13 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta
14 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Carmo / Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas
15 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco
16 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco
17 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária D ^a Lucinda Andrade
18 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Machico
19 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares
20 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral
21 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
22 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz
23 Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
24 Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco
25 Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Moniz
26 Fundo Escolar — Escola Básica dos 1 ^o , 2 ^o e 3 ^o Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto
27 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
28 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Bartolomeu Perestrelo
29 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Caniçal
30 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Caniço
31 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Curral das Freiras
32 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Estreito de Câmara Lobos
33 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Horácio Bento de Gouveia
34 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade
35 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos dos Louros
36 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos de Santo António
37 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio de Gouveia
38 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos de São Roque / Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Dr. Eduardo Braço de Castro
39 Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos da Torre de Câmara de Lobos
40 Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira
41 Instituto de Desenvolvimento Regional
42 Fundo de Gestão para os Programas da Direcção Regional de Pescas
43 Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas
44 Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
45 Parque Natural da Madeira
46 Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM
47 Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM
48 Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM

terça-feira, 4 de dezembro de 2012 15H42m31s GMT+00:00

Subject: RE: SRMTC - Divergências Receitas 2011
Date: terça-feira, 4 de dezembro de 2012 12H25m20s GMT+00:00
From: Rosario Baptista
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: Marta Loja

Bom dia,

Confirmamos a resposta, corresponde à situação descrita abaixo.

Relativamente ao ofício para a SRMTC, está feito e diz apenas respeito aos **-163.977,24€**.

Com os melhores cumprimentos,

Maria do Rosário Alegra
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
Vice-Presidente
Rua da Boa Viagem, 36
9060-027 Funchal
Tel. 291213262 Fax. 291220014
rosariobaptista@iem.gov-madeira.pt

De: Lucilia [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: terça-feira, 4 de Dezembro de 2012 11:39
Para: Sidónio Fernandes; Rosario Baptista; Marta Loja
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: SRMTC - Divergências Receitas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2212/2012, de 21 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas em relação ao IEM, IP-RAM, nos:

Quadro II.6 – Divergências apuradas, página 11, em:

Operações extra-orçamentais = -163.977,24€

face aos valores apresentados pela DROC e **validados por esse Instituto aquando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo **Quadro XXI - Iniciais Valores**.

Conforme resposta dada em relação à mesma divergência do lado da despesa:

"Verba respeitante a contribuições de segurança social da entidade patronal classificadas, **incorretamente pelo IEM**, como operação de tesouraria. No mapa Fluxos de Caixa, em anexo, este valor está incluído no montante de 472.146,15€. Na oportunidade será prestada esta informação à SRMTC."

Solicito que confirmem esta informação e que procedam à devida rectificação junto da SRMTC.

Saldo da gerência anterior - receitas próprias = 10.714,18€ A divergência apontada pela SRMTC diz respeito à Reposições de saldos da gerência anterior, que são efectivamente relevadas pela DROC neste agrupamento.

Com efeito, as Reposições de saldos da gerência anterior, entregues pelos SFA na Tesouraria do GR, constituem receitas da RAM, donde que, o critério utilizado pela DROC tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respectivos montantes dos saldos da gerência anterior dos

SFA em causa, na elaboração das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM.

Até porque as Reposições de saldos da gerência anterior não se encontram classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento 12.00.00 – Operações extra-orçamentais, quer no mapa modelo 2-A, quer no mapa Fluxos de Caixa, estando apenas o seu registo no lado da despesa – pagamentos, tratando-se de uma receita da Região no ano em causa.

MC,



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP GRP ART	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	AGR SAGR RUB		AGR SAGR RUB	
		11.798,52		108.198,82
	Saldo de abertura anterior:			
	Execução orçamental - Fundos próprios:			
	De dotações orçamentais (OE)	11.798,52		1.460.798,62
	De receitas próprias:			39.891,94
	Na posse do serviço			385,23
	Na posse do Tesouro			2.561,20
	De receitas do Estado - Fundos alheios	43.445,14		44.760,39
	De operações do Tesouro - Fundos alheios			
	Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:			
	De receitas do Estado			102.612,37
	De operações de tesouraria			278.798,15
	I - Total do saldo da entidade na posse do serviço		55.244,66	287.271,15
	Recolhas de fundos próprios:			2.218,66
	Dotações orçamentais (OE):			154,65
	Comentários:			1.032,46
	Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal			3.888,07
	Região Autónoma da Madeira:			
	Plano Regional de Emprego			36.072,88
	Juros de mont.			7.539,10
06 04 02		2.461.838,79		4.201,74
04 02 01		28.098,82		302.460,54
				167.217,71

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO			RECEBIMENTOS		CÓDIGO			PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART			AGR	SAGR	RUB		
05	02	01	Bancos e outras instituições financeiras.	2.483,42	02	01	04	Limpeza e higiene	74,01
09	04	02	Região Autónoma da Madeira.	128.396,80	02	01	07	Vestuário e artigos pessoais	66,00
06	09	01	União Europeia - Instituições.	10.204.022,93	02	01	08	Material de escritório	10,50
08	01	99	Outras.	71.950,13	02	01	12	Material de transporte-peças	277,50
00	04	02	Infraestruturas para Actividades Recreativas e Desportivas	27.461,25	02	02	01	Energias das instalações	322,50
07	02	01	Região Autónoma da Madeira.	184,00	02	02	03	Conservação de bens	67,08
06	03	07	Aluguer de espaços e equipamentos.	1.091,64	02	02	09	Comunicações	1.211,00
05	04	02	Rede Eures	993,71	02	02	20	Outros trabalhos especializados	6.950,00
			Serviços e Funções Autónomas.		02	02	25	Outros serviços	22.021,56
			Projeto ECOS					Piano Regional de Emprego	
			Região Autónoma da Madeira.					Combustíveis e lubrificantes	6.621,87
			Capital.					Limpeza e higiene	2.486,93
			Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal					Material de escritório	27.538,31
			Piano Regional de Emprego					Livros e documentação técnica	1.909,44
10	04	02	Região Autónoma da Madeira.	67.997,47	02	01	18	Outros bens	163,02
11	06	01	Sociedades e quase soc. não financeiras.	13.452,66	02	02	01	Energia das instalações	28.610,93
15	01	01	Reposições não abaladas nos pagamentos.	1.747,80	02	02	02	Limpeza e higiene	12.605,40
10	04	02	Infraestruturas para Actividades Recreativas e Desportivas	457,81	02	02	03	Conservação de bens	14.217,56
			Região Autónoma da Madeira.		02	02	09	Comunicações	60.121,93
			Rede Eures		02	02	10	Transportes	156.150,93
			Projeto ECOS		02	02	12	Siguros	86.397,17
			Outros organismos.		02	02	13	Deslocações e estadas	3.112,29
				83.655,64					

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

**FLUXOS DE CAIXA**

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CAP/ GRP/ ART	RECEBIMENTOS		CÓDIGO AGR/ SAGR/ RUB	PAGAMENTOS		
	Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal		02	02	Família	2540,48
	Plano Regional de Emprego		02	02	Seminários, exposições e similares	2.516,38
	Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas		02	02	Publicidade	1.660,22
	Rede Empresarial		02	02	Vigilância e segurança	21.259,07
	Projeto ECOS		02	02	Assistência Médica	14.758,27
	Receitas próprias:		02	02	Outros trabalhos especializados	12.465,31
	Correntes:		02	02	Outros serviços	1.007.879,32
	Capital:		04	01	Públicas	4.318,44
	Extra-organismais:		04	03	Serviços e Fundos Autônomos	2.598,13
	II - Total das receitas de fundos próprios	13.006.305,13	04	04	Serviços e fundos autônomos	6.291,93
	Total das receitas de exercício (I + II)	13.061.549,79	04	05	Região Autónoma da Madeira	17.628,26
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	9.391.737,41	04	06	Segurança social	163.977,24
	IV - Total de recebimentos de exercício (I + II + III)	22.643.337,20	04	06	Outras	4.965.632,34
	Imp. retidas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos próprios:		05	01	Ferriadas	3.061.138,95
	Recolla do Estado		06	02	Outras	12,75
	Operações de tesouraria	510.488,15	06	02	Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas	3.722,32
	V - Total das retenções de fundos próprios	962.634,30	02	01	Combustíveis e lubrificantes	866,38
		472.146,15	02	01	Liquidez e higiene	150,00
			02	01	Vestuário e artigos pessoais	206,46
			02	01	Material de transporte-pessoas	7,31
			02	01	Outro material-pessoas	15,08
			02	01	Feramentas e utensílios	

(Assinaturas)

Página 3 de 7

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/03/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB
			02	01	21
					Outros bens
			02	02	01
					Encargos das prestações
			02	02	03
					Conservação de bens
			02	02	08
					Comunicações
			02	02	18
					Vigilância e segurança
			02	02	19
					Assistência técnica
					Rede Euros
			01	02	04
					Ajuda de custo
			02	02	10
					Transportes
			02	02	12
					Seguros
			02	02	13
					Deslocações e estadas
			02	02	16
					Seminários, exposições e similares
			02	02	17
					Publicidade
			02	02	20
					Outros trabalhos especializados
					Projetos ECOS
			01	02	04
					Ajuda de custo
			02	01	05
					Alimentação, refeições, convívios
			02	01	08
					Materiais de escritório
			02	02	10
					Transportes
			02	02	12
					Seguros
			02	02	13
					Deslocações e estadas
					Capital
					680,33
					11.480,37
					5.157,87
					2.294,61
					3.810,91
					95,98
					109,82
					44,20
					65,00
					683,82
					142,16
					800,40
					298,80
					311,28
					300,00
					52,97
					32,20
					80,00
					211,60
					12.191.174,81

(Assinaturas)



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO			RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB	
						Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal
			07	01	08	Plano Regional de Emprego
						Sistema Informatizado
			07	01	08	Equipamento administrativo
			09	08	01	Sociedades e outras sociedades não financeiras - Privadas
						Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas
			07	01	10	Equipamento básico
			07	01	15	Outros investimentos
						Rede Eures
						Projeto ECOS
						Extra-organismais:
						Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal
			12	05	00	Recursos próprios de receitas
						Plano Regional de Emprego
						Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas
						Rede Eures
						Projeto ECOS
						1 - Total de despesas por C/CE
						Desp. org. / comp. em receita própria / ou a transferência de outras:
						Correntes:
						7.717,28
						252,00
						67.575,78
						41,00
						416,21
						78.002,87
						1.191,10
						1.191,10
						12.208.308,58

(Assinaturas)



Modelo de acordo com a instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART		AGR	SAGR	RUB	
Capital:							
Extr-emparelhado:							
II - Total da despesa por c/ receitas próprias							
Total de despesas do exercício (I + II)							
12.268.369,28							
III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria							
Total de pagamentos do exercício (I + II + III)							
10.320.869,30							
22.589.238,58							
Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos afetos:							
Dotações da gestão anterior							
Recursos do Estado							
Operações de tesouraria							
Descontos em vencimentos e saldos:							
Relações na fidej. e considerações pagas:							
Resultado do Estado							
Operações de tesouraria							
V - Total da despesa de fundos afetos							
Saldo para a gestão seguinte:							
- Exercício anterior - Fundos próprios:							
10.714,18							
55.353,28							
472.466,16							
1.026.076,44							
1.026.076,44							
1.026.793,02							

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS
CAP	GRP		AGR	SAGR	
ART				RUB	
					739.021,68
					739.021,68
					-739.021,68
					-739.021,68
					739.021,68
					-20.598,34
					-10.294,41
					739.021,68
					-739.021,68
					739.021,68
					23.625.971,50
					23.625.971,50

(Assinaturas)

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 Gerência de 1. de Janeiro a 31. de Dezembro de 2011.

Código	Cap.	Grup.	Débito	Importâncias		Código		Crédito	Importâncias	
				Parcial	Total	Agrep.	Subagr.		Parcial	Total
			Saldo da gerência anterior De receitas próprias: Na posse do serviço					Despesas correntes: Despesas com o pessoal Aquisição de bens e serviços Juros e outros encargos Transferências correntes Subsídios Outras despesas correntes	4.119.803,26 1.591.876,75 14.042.311,64 957,00	19.754.948,65
			De operações extra-orçamentais Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado Outras operações de tesouraria Contas de Ordem	206,36 420,35		01 02 03 04 05 06				
			Recursos próprios de terceiros Saldo na posse do Tesouro: sendo: Em cofre Em depósito Banco X		726.886,07	07 08 09 10 11		Despesas de capital Aquisição de bens de capital Transferências de capital Activos financeiros Passivos financeiros Outras despesas de capital Reposições de saldos de gerências anteriores	47.167,53 3.108.535,44	3.155.702,97
			Receitas correntes: Taxas, multas e outras penalidades Rendimentos de propriedade Transferências correntes Venda de bens e serviços correntes Outras receitas correntes			12		Operações extra-orçamentais: Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado Outras operações de tesouraria Contas de Ordem Entregues ao Tesouro: Recursos próprios de terceiros	348.163,20 361.227,17 1.280.783,09 86.234,91	2.076.408,37
			Receitas de capital: Venda de bens de investimento Transferências de capital Activos financeiros Passivos financeiros Outras receitas de capital Reposições não abataidas nos pagamentos					Saldo para a gerência seguinte: De receitas próprias: Na posse do serviço	44.317,75	
			Operações extra-orçamentais: Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado Outras operações de tesouraria Reposições abataidas nos pagamentos Contas de Ordem Recebido do Tesouro: Recursos próprios de terceiros	113.425,36 18.989.626,77 174.596,86 0,00	19.277.618,99	01 02 03 05		De operações extra-orçamentais: Operações de tesouraria - Receitas do Estado Outras operações de tesouraria Contas de Ordem Saldo na posse do Tesouro: Recursos próprios de terceiros sendo: Em cofre Em depósito Banco X	22.132,33 22.246,30 103.156,28 86.234,91 0,00	88.696,38
			Total		25.075.756,37			Total		25.075.756,37



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

ENTRADA
 ENT08104/12 17.08.12
 Proc: 01.01.03.01.02

Exmo. Senhor
 Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade
 Palácio do Governo
 Avenida Arriaga
 9004-528 Funchal

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

0203

Data

17. AGO 2012

...../...../.....

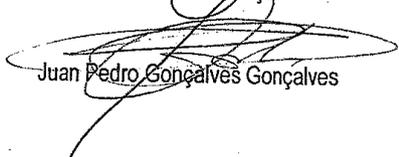
Assunto: ALTERAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA DE 2011

Vimos pelo presente remeter a V. Exa. a alteração à conta de gerência de 2011, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, assinada pelo seu ex-presidente Dr. Carlos Norberto Catanho José, que foi remetida para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, nos termos dos documentos em anexo. A alteração à conta incidiu sobre o seguinte:

1. Foram detectadas incorreções na conta de gerência de 2011, no que diz respeito ao apuramento do saldo para a gerência seguinte na posse do serviço, pelo que solicitamos a substituição do mapa da conta de gerência por o que agora anexamos.
2. Após verificação detalhada dos valores apurados e que foram submetidos na gerência do ano 2011, como informação adicional, detectamos algumas incorreções, que agora corrigimos, pelo que solicitamos a substituição da informação adicional ora remetida, por a que agora anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços


 Juan Pedro Gonçalves Gonçalves

*Ao Fernando
 e Soraia
 17 Agosto 2012
 es*

No resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Exmo. Senhor
 Diretor-geral da Secção Regional da Madeira
 do Tribunal de Contas
 Palácio da Rua do Esmeraldo
 Rua do Esmeraldo, n.º 24
 9004-554 Funchal

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

0257

Data

...../...../.....

17.AGO 2012

Assunto: ALTERAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA DE 2011

Na sequência da entrega da conta de gerência de 2011, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, através da guia de remessa com entrada nos Vossos serviços a 04/05/2012, vimos pelo presente proceder à alteração da referida conta de gerência 2011, assinada pelo seu ex-presidente Dr. Carlos Norberto Catanho José. A alteração à conta incidiu sobre o seguinte:

1. Foram detectadas incorrecções na conta de gerência de 2011, que agora corrigimos, no que diz respeito ao apuramento do saldo para a gerência seguinte na posse do serviço, pelo que solicitamos a substituição do mapa da conta de gerência por o que agora anexamos.
2. Após verificação detalhada dos valores apurados e que foram submetidos na gerência do ano 2011, como informação adicional, detectamos algumas incorrecções, que agora corrigimos, pelo que solicitamos a substituição da informação adicional ora remetida, por a que agora anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços


 Juan Pedro Gonçalves Gonçalves

Na resposta indicar a «Nossa» e em cada ofício tratar só de um assunto.

CONTA DE GERÊNCIA

ANO - 2011

2

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Código	Cap.	Grupo	Med.	DÉBITO	Importância		Código	CRÉDITO	Importância	
					Parcial	Total			Parcial	Total
				Saldo da Gerência Anterior				- Despesas Orçamentais		
				De Receitas Próprias:				Despesas Correntes		
				No posse do Serviço	726.259,36			01 - Funcionamento Normal		
				De Operações Extra-orçamentais			01	Despesas com o Pessoal	4.119.803,26	
				Operações de Tesouraria			01.01	Remunerações Certas e Permanentes	3.484.152,16	
				Retenção de Receitas do Estado			01.01.02	Orgãos Sociais	109.366,97	
				Trabalho Independente	37,63		01.01.03	Pessoal dos Quadros	2.487.900,54	
				Predial	0,00		01.01.04	P. dos Quadros - R. C. Individual Trabalho	0,00	
				Trabalho Dependente	0,00		01.01.05	Pessoal Além dos Quadros	26.473,36	
				IVA	168,73		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	7.555,42	
				A.D.S.E.	0,00		01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	2.852,84	
				Descontos V. Execução Fiscal	0,00		01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	17.548,44	
					206,36		01.01.10	Gratificações	2.534,56	
				Outras Operações de Tesouraria			01.01.11	Representação	30.749,44	
				Caixa Geral de Aposentações	420,35		01.01.13	Subsídio de Refeição	251.571,99	
				SINTAP	0,00		01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	459.031,51	
				Segurança Social	0,00		01.01.15	Rem. Doença, Maternidade/Paternidade	68.566,89	
				Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	113.733,22	
				Sindicato dos Professores	0,00		01.02.02	Horas Extraordinárias	1.435,76	
				Pensão de Alimentos	0,00		01.02.04	Ajudas de Custo	3.690,62	
				Descontos V. Sentença Judicial	0,00		01.02.05	Abono para Falhas	772,21	
				Multas	0,00		01.02.06	Formação	0,00	
					420,35		01.02.10 A	Subsídio de Trabalho Nocturno	16.930,96	
				Contas de Ordem			01.02.10 B	Serviço Extraordinário Nocturno	546,53	
				Saldo na Posse do Tesouro;			01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios	0,00	
				Recursos Próprios de Terceiros		726.886,07	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		
				Sendo:			01.02.14 A	Trab. Dias D. Semanal Comp. e Feriados	11.551,19	
				Em Caixa	10,00		01.02.14 B	Subsídio de Insularidade	59.404,92	
				Em Depósitos			01.02.14 C	Subsídio Pessoal Porto Santo	18.015,36	
				BANIF [33-55759277/10]	687.512,92		01.02.14 Z	Outros	1.385,67	
				BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22		01.03	Segurança Social	521.917,88	
				BANIF (01-2014102677/10)	0,43		01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	31.610,50	
				BCP (15611626)	16.010,17		01.03.04	Outras Prestações Familiares	1.237,18	
				BCP (45226533435)	239,81		01.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	393.495,62	
				BCP (9780350752)	15.834,02		01.03.05 B	Segurança Social	84.118,55	
				BCP (231903042)	567,93		01.03.05 C	Outras	0,00	
				CGD (033090307930)	5.464,99		01.03.06	Acid. em Serviço e Doenças Profissionais	57,74	
					726.939,49		01.03.08	Outras Pensões	3.280,06	
				RECEITAS ORÇAMENTAIS			01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social		
				Receitas Correntes			01.03.10 O	Outras Despesas	0,00	
				Taxas, Multas e Out. Penalizações			01.03.10 P	Parentalidade	8.118,23	
01				Taxas			02	Aquisição de Bens e Serviços	1.550.144,12	
99				Taxas Diversas			02.01	Bens Duradouros	1.029.352,21	
01				Taxas de Utilização Inst. Desportivas	113.425,36		02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias	0,00	
02				Multas e Outras Penalidades			02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	906.510,89	
04				Coimas e Pen. por Contra-Ordenações			02.01.04	Limpeza e Higiene	9.300,35	
01				Coimas Aplicadas nas Infra-Desportivas	0,00		02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	
99				Multas e Penalidades Diversas			02.01.08	Material de Escritório	5.994,68	
01				Penalizações For Inc. de Contratos	0,00		02.01.11	Material de Consumo Clínico	0,00	
02				Reembolsos da Propriedade			02.01.12	Material de Transporte - Peças	0,00	
01				Juros - Sociedades Financeiras			02.01.14	Outro Material - Peças	0,00	
01				Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00		02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0,00	
03				Transferências Correntes			02.01.16	Mercadorias para Venda	3.000,00	
07				Administração Central			02.01.17	Ferramentas e Utensílios	0,00	
01				Serviços e Fundos Autónomos			02.01.18	Livros e Documentação Técnica	0,00	
01				Santa Casa M. de Lisboa - Dep. Jogos	980.567,91		02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	
02				Instituto Nacional do Desporto	0,00		02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	0,00	
04				Administração Regional			02.01.21	Outros Bens	104.546,29	
02				Região Autónoma do Madeira			02.02	Aquisição de Serviços	520.791,91	
01				Funcionamento Normal			02.02.01 A	Água	0,00	
				01 - Despesas com o Pessoal	4.149.954,53		02.02.01 B	Electricidade	0,00	
				02 - Outras Despesas Correntes	1.269.508,80		02.02.01 C	Outros	367,40	
02				Investimentos de Plano			02.02.02	Limpeza e Higiene	30.326,02	
18				Valorização da Actividade Desportiva			02.02.03	Conservação de Bens	75.990,76	
				01 - Apoio às Sociedades Anónimas			02.02.04	Locação de Edifícios	42.781,56	
				Desportivas com Participação na Competição Nacional	3.575.151,20		02.02.05	Locação de Material de Informática	0,00	
							02.02.08	Locação de Outros Bens	0,00	
							02.02.09	Comunicações		
							02.02.09 A	Acessos à Internet	0,00	
							02.02.09 C	Comunicações Fixas de Voz	31.481,20	
							02.02.09 D	Comunicações Móveis	5.617,89	
							02.02.09 E	Outros Serviços de Comunicações	3.183,13	
							02.02.10	Transportes	65,15	
							02.02.11	Representação dos Serviços	0,00	
							02.02.12	Seguros	3.358,62	
							02.02.13	Deslocações e Estadas	6.392,75	

07	02 - Promoção e Desenv. das Modalidades Desp. Amadoras: Comp. Nacional, Competição Europeia, Associações Desp. de Modalidades, Programa de Apoio a Praticantes de Elevado Potencial (PAPEP) e Apoios Diversos	5.764.149,54	02.02.15	Formação	0,00	
			02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	0,00	
			02.02.17	Publicidade	87.555,74	
			02.02.18	Vigilância e Segurança	0,00	
			02.02.19	Assistência Técnica	225.532,28	
			02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	3.149,48	
	03 - Apoio às Destacções Aéreas e Marítimas Inerentes à Participação das Equipas em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais	2.648.958,70	02.02.24	Encargos de Cobranças de Receitas	0,00	
			02.02.25	Outros Serviços	4.612,41	
	04 - Apoio aos Diversos Sectores da Actividade Desportiva: Comp. Desportiva Regional, Modalidades de Desenv. Específico, Regime Regional de Alto Rendimento (RRAR), Exames Médicos-desportivos, Apoio à Organização de Eventos Desportivos e Apoios Diversos	601.336,09	03	Juros e Outros Encargos	0,00	
			03.01	Juros de Dívida Pública	0,00	
			03.01.01	S. e Quase-Soc. não Financeiros - Privadas	0,00	
			03.01.01 A	Juros Mora de Emparelhadas	0,00	
			03.01.01 B	Juros de Mora de Aquisição de Serviços	0,00	
			03.05	Outros Juros	0,00	
			03.05.02	Outros	0,00	
			03.05.02 A	BANIF	0,00	
			03.05.02 B	BPC	0,00	
	Vendas de Bens e serviços Correntes		04	Transferências Correntes	3.600,00	
	Vendas de Bens		04.07	Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	
01	02 Livros e Documentação Técnica		04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	
01	03 Revista do IDRAM		04.08	Famílias	0,00	
03	01 Publicações e Impressos		04.08.02	Outras	0,00	
01	01 Boletins de Exame Médico Desportivo	3.399,00	04.09	Resto do Mundo	3.600,00	
99	09 Outros		04.09.01	Instituições	0,00	
01	01 Publicidade na Revista do IDRAM	0,00	04.09.01A	Quotas	3.600,00	
02	02 Publicidade em Instalações Desportivas	0,00	04	Outras Despesas Correntes	957,00	
03	03 Caderno de Encargos	0,00	04.02	Diversas	0,00	
04	04 Fotocópias	0,00	06.02.01	Impostos e Taxas	0,00	
05	05 Cartão de Identificação	5,00	06.02.03	Outras	957,00	
02	02 Serviços			Despesas de Capital		
99	09 Outros		07	Aquisição de Bens de Capital	0,00	
01	01 Ações de Formação	171.162,86	07.01	Investimentos	0,00	
03	03 Rendas		07.01.06	Material de Transporte	0,00	
99	09 Outros	0,00	07.01.07	Equipamentos de Informática	0,00	
01	01 Outros		07.01.08	Software Informático	0,00	
01	01 Outras Receitas Correntes		07.01.09	Equipamento Administrativo	0,00	
99	09 Outras	0,00	07.01.10	Equipamento Básico	0,00	
		19.277.618,99	07.01.11	Ferramentas e Utensílios	0,00	
			07.01.15	Outros Investimentos	0,00	
	Receltas de Capital			02 - Investimentos do Plano - PIDDAR		
	04 Transferências de Capital			Despesas Correntes		
02	02 Administração Regional			18 - Valorização da Actividade Desportiva		
01	01 Região Autónoma da Madeira		04	Transferências Correntes	13.145.119,66	
	Funcionamento Normal		04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		
	04 Despesas de Capital	0,00	04.01.01	Soc. e Q.-Soc. não Financeiras - Projecto 01	369.980,22	
49	Melhoria e Reordenamento da rede de Infra-estruturas desportivas e de Recreio		04.01.02	Instituições sem Fins Lucrativos - Projecto 01	3.302.620,98	
	01 - Apoio a Obras de Melhoramento das Diversas Infra-estruturas Desportivas do IDRAM	0,00	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos - Projecto 02	5.943.621,12	
	02 - Apetrechamento e Manutenção da Sede Social e das Infra-estruturas Desportivas	18.692,63	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos - Projecto 03	2.786.945,25	
	03 - Apoio à Construção de Infra-estruturas Desportivas por Clubes e Associações	3.109.000,00	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos - Projecto 04	741.952,09	
	Rep. não Abatidas nos Pagamentos			Despesas de Capital		
	Rep. não Abatidas nos Pagamentos		07	Aquisição de Bens de Capital	47.167,53	
	Rep. não Abatidas nos Pagamentos		07.01	Investimentos	0,00	
01	A Regularizações - Projecto 01	0,00	07.01.04	Construções Diversas - Projecto 01	0,00	
B	B Regularizações - Projecto 02	11.489,58	07.01.06	Material de Transporte - Projecto 02	30.692,63	
C	C Regularizações - Projecto 04	0,00	07.01.07	Equipamentos de Informática - Proj. 02	0,00	
D	D Outros	0,00	07.01.08	Software Informático - Projecto 02	0,00	
E	E Regularizações - Projecto 03	1.300,00	07.01.09	Equipamento Administrativo - Projecto 02	0,00	
		3.140.482,21	07.01.10	Equipamento Básico - Projecto 02	0,00	
			07.01.15	Outros Investimentos - Projecto 02	16.474,90	
	Operações Exto-orçamentais:		08	Transferências de Capital	3.108.535,44	
	Operações de Tesouraria		08.07	Instituições sem Fins Lucrativos		
	Retenção de Receitas do Estado		08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos - Projecto 03	3.108.535,44	
	Trabalho Independente	150,52		03 - Outros Investimentos		
	Predial	7.058,96		Despesas Correntes		
	Trabalho Dependente	285.768,64	02	Aquisição de Bens e Serviços	935.324,61	
	Imposto de Selo	0,00	02.02	Aquisição de Serviços		
	A.D.S.E	48.262,05	02.02.10 L	Transportes	41.732,63	
	IVA	0,00	02.02.13 L	Deslocações e Estadas	0,00	
	IRS - Sobretaxa Extraordinária	28.849,00	04.01.01 L	Out. Transferências - Ul. Inst. Desportivas	0,00	
		370.089,17	04.07.01 L	Instituições sem Fins Lucrativos	893.591,98	22.910.651,62
	Outras Operações de Tesouraria			Resposições de Saldos de Gerências Anteriores		
02			12	Operações Exto-orçamentais:		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

INFORMAÇÃO ADICIONAL - ADENDA

Após verificação detalhada dos valores apurados e que foram submetidos na gerência do ano 2011, como informação adicional, detectamos algumas incorrecções, que agora corrigimos, pelo solicitamos a substituição da informação adicional ora remetida, através da guia de remessa com entrada nos Vossos serviços a 04/05/2012, por a que agora anexamos.

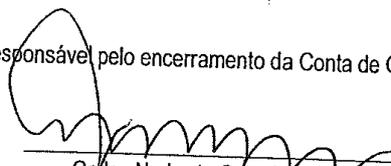
Mais salientamos que tratam-se apenas de valores apurados, sendo que os mesmos estão sujeitos às regras orçamentais vigentes na altura de elaboração dos respectivos contratos, bem como à política desportiva.

Estes valores não estão autorizados, pelo que terão de ser submetidos a todo o procedimento que consta do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 Março, sendo que é nula a concessão de apoios sem o parecer prévio favorável da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Acresce informar que a este mapa anexamos a informação do capital em dívida referente aos contratos programa de desenvolvimento desportivo celebrados para apoio à construção de infra-estruturas desportivas, de acordo com a análise efectuada pela Direcção Regional de Estatística, no âmbito das contas nacionais, sendo que este montante já consta do mapa dos EANP, reportado a 31/12/2011.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, em 16 de Agosto de 2012

O Responsável pelo encerramento da Conta de Gerência



Carlos Norberto Catanho José





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO ADICIONAL

SE. 07 - SREC/SERVIÇO: INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

(Unidade: euros)

INFORMAÇÃO ADICIONAL - CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO POR ELABORAR -
ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Descrição	Objecto	Valor
Eventos Desportivos - Ano 2007	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	87.600,00
Eventos Desportivos - Ano 2008	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	90.000,00
Eventos Desportivos - Ano 2009	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	78.500,00
Eventos Desportivos - Ano 2010	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	61.500,00
Eventos Desporto para Todos - Ano 2008	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	166.765,16
Eventos Desporto para Todos - Ano 2009	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	166.741,83
Eventos Desporto para Todos - Ano 2010	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	166.740,62
Competição Desportiva Regional/MDE - Ano 2008 - IED 2006/2007 -//ARRAC 2006/2007	Contratos por elaborar	481.704,60
Competição Desportiva Regional/MDE - Ano 2008 - IED 2006/2007 -	Aguarda parecer - Em 2012, terão de ser elaborados novos contratos - Contratos por elaborar	153.372,57
Competição Desportiva Regional/MDE - Ano 2008 - IED 2006/2007 -	Contratos por assinar - Em 2012, terão de ser elaborados novos contratos - Contratos por elaborar	31.785,41
Competição Desportiva Regional - Ano 2009 - IED 2007/2008	Competição Desportiva Regional	978.762,00
Competição Desportiva Regional - Ano 2010 - IED 2008/2009	Competição Desportiva Regional	1.262.423,92
Competição Desportiva Regional - Ano 2011 - IED 2009/2010	Competição Desportiva Regional	1.179.064,65
Modalidades de desenvolvimento específico - Ano 2009 - IED 2007/2008	MDE	377.266,20
Apoio ao Regime Alta Competição - Ano 2008 IED 2007/2008	Regime Regional de Alto Rendimento	104.000,00
Apoio ao Regime Alta Competição - 2008/2009	Regime Regional de Alto Rendimento	93.620,00
Apoio ao Regime Alta Competição - Ano 2009 - 2009/2010	Regime Regional de Alto Rendimento	96.750,00
Regime Regional de Alto Rendimento - época 2010/2011	Regime Regional de Alto Rendimento	67.320,00
Campeonato Regional de Ralis - Ano 2006	Apoios Diversos	24.939,88
Campeonato Regional de Ralis - Ano 2007	Apoios Diversos	51.126,75
Campeonato Regional de Ralis - Ano 2008	Apoios Diversos	50.000,00
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2006/07 - Ano 2008	Exames Médico Desportivos	133.490,00
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2007/08 - Ano 2009	Exames Médico Desportivos	272.475,00
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2008/09 - Ano 2010	Exames Médico Desportivos	358.228,50
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2009/2010 - Ano 2011	Exames Médico Desportivos	376.992,00
Competição Nacional - Época 2011/2012	Competição Nacional - Época 2011/2012	2.332.587,76
Competição Europeia - Época 2010/2011	Competição Europeia - Época 2010/2011	25.200,00
Deslocações aéreas e marítimas - Ano 2009	Ano 2009	82.180,71
Deslocações aéreas e marítimas - Ano 2010	Ano 2010	57.633,76

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO POR ELABORAR -
ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

Descrição	Objecto	Valor
Deslocações aéreas e marítimas - Ano 2011	Ano 2011	742.809,50
Manutenção da Piscina do Clube Naval do Funchal	Apoios Diversos	52.230,00
Instalações da secção de Judo Clube Naval do Funchal	Apoios Diversos	79.448,55
Competição Europeia - Madeira Andebol, SAD	Apoios Diversos	17.523,78
Aquisição da sede - 30% - Madeira Andebol, SAD	Apoios Diversos	37.500,00
Apetrechamento desportivo - Ginástica Rítmica - Clube Desportivo Nacional	Apoios Diversos	8.917,38
Aquisição Meios Transporte - Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	Apoios Diversos	17.465,00
Aquisição Meios Transporte - late Clube de Santa Cruz	Apoios Diversos	17.465,00
PAPEP's - Clube Golf do Santo da Serra	PAPEP'S	60.000,00
Driving Range - Clube de Golf do Santo da Serra	Driving Range	177.516,57
Esc. Salesiana A. Ofícios - Janeiro a Dezº/04	Apoios Diversos	49.879,79
Cruz Vermelha Portuguesa	Apoios Diversos - Funcionamento do Ginásio	120.000,00
Resolução n.º 1023/2006 - CS Marítimo	Complexo Santo António	1.500.000,00
PAPEP's 2009-2010		59.393,12
TOTAL		12.348.920,01

Estes valores estão sujeitos às regras e imposições que decorrem e/ou decorrerão do orçamento regional e da política regional, sendo que poderão ser reduzidos ou até eliminados.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL - CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADOS PARA APOIO À
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - CAPITAL EM DÍVIDA**

Apoio à construção de infraestruturas desportivas	63.059.650,23
---	---------------

PROJECTO 03 - INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS

NOME	N.º RESOLUÇÃO	CAPITAL CONTRATADO	CAPITAL AMORTIZADO	CAPITAL EM DÍVIDA	TERMO DO CONTRATO
1 Associação Cultural e Desportiva de Santo António da Serra	447/02	193.480,00 €	60.607,90 €	132.872,10 €	2018
2 Associação Desportiva da Camacha	901/03	2.551.905,01 €	547.283,71 €	2.004.621,30 €	2018
3 Associação Desportiva Pontassolense	1134/04	372.379,68 €	7.491,85 €	364.887,83 €	2021
4 Club Sport Marítimo	1286/03	5.461.511,51 €	1.158.371,69 €	4.303.139,82 €	2019
5 Clube Desportivo Portosantense	850/2004	1.860.570,48 €	290.954,63 €	1.569.615,85 €	2019
6 Grupo Recreativo Cruzado Canicense	151/01	1.309.190,00 €	561.490,04 €	747.699,96 €	2016
7 Sporting Clube do Porto Santo	1180/04	189.840,00 €	26.340,36 €	163.499,64 €	2020
8 União Desportiva de Santana	377/04	382.975,66 €	70.390,61 €	312.585,05 €	2019
9 Clube Desportivo Nacional	1800/05	24.074.897,98 €	547.156,77 €	23.527.741,21 €	2021
10 Associação de Tênis da Madeira	562/03	750.000,00 €	208.475,27 €	541.524,73 €	2018
11 Clube Naval do Funchal	1134/00	1.059.945,53 €	662.466,00 €	397.479,53 €	2014
12 Clube de Golfe do Santo da Serra	1129/00	698.317,06 €	380.897,70 €	317.419,36 €	2015
13 Iate Clube Quinta do Lorde	1740/00	2.493.989,49 €	1.148.954,86 €	1.345.034,63 €	2016
14 Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz	1842/00	324.218,00 €	152.642,73 €	171.575,27 €	2016
15 Sporting Clube do Porto Santo	1637/02	878.952,44 €	236.505,25 €	642.447,19 €	2018
16 União Desportiva de Santana	902/03	447.878,78 €	101.480,93 €	346.397,85 €	2018
17 Clube Desportivo 1.º de Maio	1840/00	420.857,25 €	199.140,32 €	221.716,93 €	2016
18 Associação Cultural e Desportiva da Boaventura	1441/01	423.606,29 €	124.351,24 €	299.255,05 €	2018
19 Clube de Golfe do Santo da Serra	152/01	314.242,68 €	171.188,12 €	143.054,56 €	2016
20 Clube de Futebol Andorinha	1838/00	3.918.539,74 €	1.774.169,70 €	2.144.370,04 €	2016
21 União Desportiva de Santana	1841/00	469.287,22 €	220.468,63 €	248.818,59 €	2016
22 Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1464/00	487.185,08 €	206.830,21 €	280.354,87 €	2016
23 Associação Náutica da Madeira	237/00	829.611,00 €	429.387,12 €	400.223,88 €	2015
24 Associação Desportiva do Campanário	259/07	477.939,88 €	- €	477.939,88 €	2022
25 Associação de Futebol da Madeira	258/07	3.151.000,00 €	- €	3.151.000,00 €	2023
26 Club Sport Marítimo	1799/05	9.939.892,23 €	677.719,92 €	9.262.172,31 €	2021
27 Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1081/05	2.100.311,00 €	164.702,75 €	1.935.608,25 €	2020
28 Clube de Futebol União	375/01	1.094.881,00 €	464.949,68 €	629.931,32 €	2016
29 Clube de Futebol União	1085/00	580.791,01 €	233.166,68 €	347.624,33 €	2016
30 Clube de Futebol Caniçal	828/04	1.224.037,50 €	168.622,86 €	1.055.414,64 €	2019
31 Província Portuguesa da Sociedade Salesiana	1604/04	4.771.990,00 €	478.839,94 €	4.293.150,06 €	2020
32 Associação Cultural e Desportiva de Santo António da Serra	1465/00	473.796,95 €	220.933,60 €	252.863,35 €	2016
33 Associação Desportiva de Machico	477/04	2.749.770,20 €	425.612,24 €	2.324.157,96 €	2019
34 Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	180/04	1.065.573,83 €	168.518,73 €	897.055,10 €	2019
35 Associação de Futebol da Madeira	1228/03	1.489.312,00 €	307.009,54 €	1.182.302,46 €	2018
36 APEL - Associação Promotora de Ensino Livre	478/04	677.890,00 €	119.402,34 €	558.487,66 €	2019
37 Clube Desportivo Portosantense	557/00	679.172,00 €	355.771,40 €	323.400,60 €	2015
38 Clube de Futebol Andorinha	1603/04	1.464.047,00 €	- €	1.464.047,00 €	2021
39 Associação Desportiva Pontassolense	1839/00	456.582,04 €	213.409,05 €	243.172,99 €	2016
40 Clube Desportivo de São Roque	1572/00	959.764,61 €	445.479,20 €	514.285,41 €	2016
41 Clube de Futebol União	1270/2005	1.415.429,50 €	58.423,53 €	1.357.005,97 €	2024
42 Clube Naval do Seixal *	1886/2005	271.815,00 €	- €	271.815,00 €	2025
43 Clube Desportivo Nacional *	204/2009	1.494.387,63 €	- €	1.494.387,63 €	2025
44 Club Sport Marítimo *	1299/2010	31.000.000,00 €	- €	31.000.000,00 €	2019
		117.431.764,26 €	13.789.607,10 €	103.642.157,16 €	
Capital amortizado em 2011	2.556.526,46 €				
EANP_2011_capital	5.101.801,42 €				
EANP_2011_juros de mora	157.976,42 €				
42+43+44	32.766.202,63 €				
VALOR A REPORTAR	63.059.650,23 €				

* - Estes contratos programa de desenvolvimento desportivo encontram-se em fase de revogação, pelo que não foram considerados no valor em dívida.

sexta-feira, 23 de novembro de 2012 11H46m38s GMT+00:00

Subject: RE: Conta de Gerência da RAM <SFA 2011
Date: segunda-feira, 16 de julho de 2012 09H21m39s GMT+01:00
From: paula.pereira@idram.pt
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: 'Jorge Maria Abreu Carvalho', 'Teresa Brazão'

Bom dia,

Dra. Lucília,
 Serve o presente para validar os valores constantes do quadro_V_13Julho_em valores, referente ao IDRAM, IP-RAM.
 Pensei que já o tinha considerado validado com o meu anterior e-mail.
 Obrigada.

Cumprimentos,
 DRJD
 Paula Pereira

De: Lucilia [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: sexta-feira, 13 de Julho de 2012 19:24
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM <SFA 2011

Boa tarde,

Venho agradecer aos SFA que procederam à validação dos valores constantes do Quadro V_13Julho_em valores, em anexo.

Mais informo que, em relação aos SFA que não responderam ao solicitado, os valores constantes do Quadro V em anexo serão os considerados na Conta da RAM 2011 como sendo os efectivamente reportados ao TC.

Com os melhores cumprimentos,
Lucília da Costa Neves
 Lucília da Costa Neves
 Direcção dos Serviços e Finanças da Madeira
 do Governo da Região Autónoma da Madeira



Secretaria Regional do Fisco e Finanças
 Direcção Regional de Direcções e Controlo
 Direcção dos Serviços e Finanças da Madeira
 Rua da República, 100 - 9100-109 Funchal
 Tel. +351 291 556 100
 Tel. +351 291 556 100
 Fax: +351 291 556 100

AVISO DE IMPRESSÃO - Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Direcção Regional de Direcções e Controlo da Madeira.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Direcção Regional de Direcções e Controlo da Madeira. O conteúdo deste documento não deve ser considerado como sendo o texto original. Para obter o texto original, consulte o sistema de gestão documental da Direcção Regional de Direcções e Controlo da Madeira.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 10:16:32 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srp@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de validação da CG 2011 de cada um dos SFA, junto se envia **NOVO Quadro V_13Julho_em valores**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Directora dos Serviços de Recursos Humanos
Instituto Registral e Catastral



Serviço Registral do Trib. e Finanças
Divisão Registral de Contas e Contabilidade
Divisão dos Serviços de Recursos Humanos
Avenida António Sérgio, 150 - 1.º andar, 1.ª secção
1000-030 LISBOA
Tel: +351 21 320 11 00
Fax: +351 21 320 11 10
www.instituto-registral.pt

plano de gestão para os recursos humanos em conformidade com o MEIO AMBIENTE

O presente plano de gestão para os recursos humanos em conformidade com o MEIO AMBIENTE, tem como objectivo principal a melhoria da qualidade dos recursos humanos, através da implementação de medidas que promovam a sustentabilidade ambiental, social e económica da organização. Este plano é parte integrante do sistema de gestão da organização e deve ser actualizado regularmente, de acordo com as alterações que ocorram no meio ambiente interno e externo da organização.

Designação	10 Instituto de Despesa da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
RECEITAS CORRENTES	19.277.618,99
Impostos directos	-
Impostos indirectos	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-
Taxas, multas e outras penalidades	118.425,36
Rendimentos da propriedade	-
Transferências correntes:	18.989.626,77
Administrações:	18.989.626,77
Administração regional:	18.009.058,86
Região Autónoma da Madeira:	18.009.058,86
Funcionamento Normal:	5.419.463,33
Pessoal	4.149.954,53
Outras despesas correntes	1.269.508,80
Investimentos do Plano	12.589.595,53
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	980.567,91
Administração central	980.567,91
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Venda de bens e serviços correntes	174.566,86
Outras receitas correntes	-
RECEITAS DE CAPITAL	3.127.692,63
Venda de bens de investimento	-
Transferências de capital:	3.127.692,63
Administrações:	3.127.692,63
Administração regional:	3.127.692,63
Região Autónoma da Madeira:	3.127.692,63
Funcionamento Normal	-
Investimentos do Plano	3.127.692,63
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras receitas de capital	-
Recursos próprios comunitários	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	12.789,58
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	726.259,36
RECEITAS TOTAIS	23.144.360,56
Saldo da gerência anterior:	
De receitas próprias, na posse do serviço	726.259,36
De receitas próprias, na posse do tesouro (Contas de Ordem)	-
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	1.931.395,81
Da gerência anterior	
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	206,36
De outras operações de tesouraria	420,25
De recursos próprios de terceiros	-
Da presente gerência	
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	370.089,17
Outras operações de tesouraria	383.053,12
Reposições abatidas nos pagamentos	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	1.177.626,81
Recursos próprios de terceiros	-
TOTAL	25.075.756,37

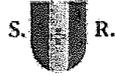
Designação	10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
DESPESAS CORRENTES	
Despesas com pessoal	19.754.948,65
Aquisição de bens e serviços	4.119.803,26
Juros e outros encargos	1.591.876,75
Juros da dívida pública	-
Outros	-
Transferências correntes	14.042.311,64
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	14.042.311,64
Instituições sem fins lucrativos	10.366.110,44
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.600,00
Sociedades financeiras	3.672.601,20
Subsídios	-
Outras despesas correntes	-
DESPESAS DE CAPITAL	957,00
Aquisição de bens de capital	3.155.702,97
Transferências de capital	47.167,53
Administrações e Segurança social	3.108.535,44
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	-
Instituições sem fins lucrativos	3.108.535,44
Famílias	3.108.535,44
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras despesas de capital	-
DESPESAS TOTAIS	22.910.651,62
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	2.076.408,37
Outras operações de tesouraria	348.163,20
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	361.227,17
Recursos próprios de terceiros	1.280.783,09
	86.234,91
TOTAL	24.987.059,99
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
De receitas próprias	88.696,38
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	233.708,94
Outras operações de tesouraria	22.132,33
Contas de Ordem	22.246,30
De recursos próprios de terceiros	103.156,28
	86.234,91
Reposições de saldos de gerências anteriores	
Saldos para a Gerência seguinte remetidos ao Tribunal de Contas	88.696,38
Validação	OK
Manifestação de saldos	
Receitas próprias, ainda não passadas por Contas de Ordem	65.234,91
Receitas próprias, já passadas por Contas de Ordem	
Dotação orçamental	86.234,91
Recursos próprios de terceiros	
Receitas de Estado	
Operações de tesouraria	

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Código	Código	Débito		Crédito		Impontâncias		Total
		Cap.	Grup.	Parcial	Total	Parcial	Total	
		Saldo da gerência anterior						
		De receitas próprias:						
		Na posse do serviço		726.259,36				4.119.803,26
		De operações extra-orçamentais:						
		Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado		206,36				1.591.876,75
		Outras operações de tesouraria		420,35				14.042.311,64
		Contas de Ordem						
		Saldo na posse do Tesouro:						
		Recursos próprios de terceiros			726.886,07			957,60
		sendo:						
		Em cofre						47.167,53
		Em depósito		10,00				3.108.535,44
		Banco X						
		726.876,07						
		Receitas correntes:						
		Taxas, multas e outras penalidades		113.425,36				348.163,20
		Rendimentos da propriedade		18.989.626,77				361.227,17
		Transferências correntes		174.566,86				
		Venda de bens e serviços correntes						
		Outras receitas correntes		0,00	19.277.618,99			1.280.783,09
		Receitas de capital:						
		Venda de bens de investimento						
		Transferências de capital		3.127.692,63				86.234,91
		Ativos financeiros						
		Passivos financeiros						
		Outras receitas de capital						
		Reposições não abataidas nos pagamentos						
		Receitas para a gerência seguinte:						
		De receitas próprias:						
		Na posse do serviço						44.317,75
		De operações extra-orçamentais:						
		Operações de tesouraria - Retenções do Estado						22.132,33
		Outras operações de tesouraria						22.246,30
		Contas de Ordem						
		Saldo na posse do Tesouro:						
		Recursos próprios de terceiros			3.140.482,21			103.156,28
		sendo:						
		Em cofre						86.234,91
		Em depósito:						
		Banco X						0,00
		1.177.626,81						88.696,38
		Recursos próprios de terceiros						
		Total.....			25.075.756,37			25.075.756,37

JSM

*Avenida
Zarco*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Sec. Reg. das Finanças
Gabinete do Secretário
ENTRADA
n.º ENT02210/12/SRF 12/02/23
Proc:

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
O Secretário Regional do Plano e Finanças
Avenida Zarco
9 004-527 FUNCHAL

S.R. EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS
Gabinete de Gestao Financeira

SAIDA	PROCESSO(S)	DATA
310	2.56	2012/02/22

Sua referência
Data

Sua comunicação de

Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

ASSUNTO: MAPA 2 A – CONTA DE GERÊNCIA - FUNDO ESCOLAR

ENTRADA
ENT01641/12 24.02.12
Proc: 01.01.03.01.02

Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Exª os mapas 2-A referentes ao mês de Dezembro, do ano económico de 2011, dos seguintes serviços:

Escola Profissional Doutor Francisco Fernandes
Instituto do Desporto da R.A.M.

SUBSTITUÍDA

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE

Sara Relvas

(Sara Relvas)

CM

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

ANO - 2011

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Código p. Grupo Med.	DÉBITO	Importância		Código	CRÉDITO	Importância	
		Parcial	Total			Parcial	Total
	Saldos da Gerência Anterior				Despesas Orçamentais		
	De Receitas Próprias:				Despesas Correntes		
	Na posse do Serviço	726.473,35		01	01 - Funcionamento Normal		
	De Operações Extra-orçamentais			01.01	Despesas com o Pessoal	4.119.803,26	
	Operações de Tesouraria			01.01.02	Remunerações Certas e Permanentes	3.484.152,18	
	<u>Retenção de Receitas do Estado</u>			01.01.03	Órgãos Sociais	109.366,97	
	Trabalho Independente	37,63		01.01.04	Pessoal dos Quadros	2.487.900,54	
	Previdencial	0,00		01.01.05	P. dos Quadros - R. C. Individual Trabalho	0,00	
	Trabalho Dependente	0,00		01.01.06	Pessoal Além dos Quadros	26.473,36	
	IVA	168,73		01.01.08	Pessoal Contratado a Termo	7.555,42	
	A.D.S.E.	0,00		01.01.09	Pessoal Aguardando Aposentação	2.852,84	
	Descontos V. Execução Fiscal	0,00		01.01.10	Pessoal em Qualquer Outra Situação	17.548,44	
				01.01.11	Gratificações	2.534,56	
				01.01.13	Representação	50.749,64	
				01.01.14	Subsídio de Refeição	251.571,99	
				01.01.15	Subsídio de Férias e de Natal	459.031,51	
	<u>Outras Operações de Tesouraria</u>			01.01.15	Rem. Doença, Maternidade/Paternidade	68.566,89	
	Caixa Geral de Aposentações	0,00		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	113.733,22	
	SINTAP	0,00		01.02.02	Horas Extraordinárias	1.435,76	
	Segurança Social	0,00		01.02.04	Ajudas de Custo	3.690,62	
	Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00		01.02.05	Abono para Faltas	772,21	
	Sindicato dos Professores	0,00		01.02.06	Formação	0,00	
	Pensão de Alimentos	0,00		01.02.10 A	Subsídio de Trabalho Nocturno	16.930,96	
	Descontos V. Sentença Judicial	0,00		01.02.10 B	Serviço Extraordinário Nocturno	546,53	
	Multas	0,00		01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	0,00	
				01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		
				01.02.14 A	Trab. Dias D. Semanal Comp. e Feriados	11.551,19	
	Contas de Ordem			01.02.14 B	Subsídio de Insularidade	59.404,92	
	Saldos na Posse do Tesouro:			01.02.14 C	Subsídio Pessoal Porto Santo	18.015,36	
	Recursos Próprios de Terceiros		726.679,71	01.02.14 Z	Outros	1.385,67	
				01.03	Segurança Social	521.917,88	
	Sendo:			01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	31.610,50	
	Em Cofre	10,00		01.03.04	Outras Prestações Familiares	1.237,18	
	Em Depósitos			01.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	393.495,62	
				01.03.05 B	Segurança Social	84.118,55	
				01.03.05 C	Outras	0,00	
	BANIF (33-55759277/10)	687.482,08		01.03.06	Acid. em Serviço e Doenças Profissionais	57,74	
	BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22		01.03.08	Outras Pensões	3.280,06	
	BANIF (01-2014102677/10)	0,43		01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social		
	BCP (15611626)	15.781,23		01.03.10 O	Outras Despesas	0,00	
	BCP (45226533435)	239,81		01.03.10 P	Parentalidade	8.118,23	
	BCP (9780350752)	15.834,02		02	Aquisição de Bens e Serviços	1.550.144,12	
	BCP (231903042)	567,93		02.01	Bens Duradouros	1.029.352,21	
	CGD (0336090307930)	5.464,99		02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias	0,00	
				02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	906.510,89	
				02.01.04	Limpeza e Higiene	9.300,35	
				02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	
				02.01.08	Material de Escritório	5.994,68	
				02.01.11	Material de Consumo Clínico	0,00	
				02.01.12	Material de Transporte - Peças	0,00	
01	Taxas, Multas e Out. Penalidades			02.01.14	Outro Material - Peças	0,00	
99	Taxas Diversas			02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	
01	Taxas de Utilização Inst. Desportivas	113.425,36		02.01.16	Mercadorias para Venda	3.000,00	
02	Multas e Outras Penalidades			02.01.17	Ferramentas e Utensílios	0,00	
04	Coimas e Pen. por Contra-Ordenações			02.01.18	Livros e Documentação Técnica	0,00	
01	Coimas Aplicadas nas Infra-Desportivas	0,00		02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	
99	Multas e Penalidades Diversas			02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	0,00	
01	Penalizações Por Inc. de Contratos	0,00		02.01.21	Outros Bens	104.546,29	
02	Rendimentos da Propriedade			02.02	Aquisição de Serviços	520.791,91	
01	Juros - Sociedades Financeiras			02.02.01 A	Água	0,00	
01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00		02.02.01 B	Electricidade	0,00	
	Transferências Correntes			02.02.01 C	Outros	367,40	
03	Administração Central			02.02.02	Limpeza e Higiene	30.326,02	
07	Serviços e Fundos Autónomos			02.02.03	Conservação de Bens	75.990,76	
01	Santa Casa M. de Lisboa - Dep. Jogos	980.567,91		02.02.04	Locação de Edifícios	42.781,56	
02	Instituto Nacional do Desporto	0,00		02.02.05	Locação de Material de Informática	0,00	
04	Administração Regional			02.02.08	Locação de Outros Bens	0,00	
02	Região Autónoma da Madeira			02.02.09	Comunicações		
01	Funcionamento Normal			02.02.09 A	Acessos à Internet	0,00	
	01 - Despesas com o Pessoal	4.149.954,53		02.02.09 C	Comunicações Fixas de Voz	31.481,20	
	02 - Outras Despesas Correntes	1.269.508,80		02.02.09 D	Comunicações Móveis	5.617,89	
02	Investimentos do Plano			02.02.09 E	Outros Serviços de Comunicações	3.183,13	
18	Valorização da Actividade Desportiva			02.02.10	Transportes	65,15	
	01 - Apoio às Sociedades Anónimas			02.02.11	Representação dos Serviços	0,00	
	Desportivas com Participação na Competição Nacional	3.575.151,20		02.02.12	Seguros	3.358,62	
				02.02.13	Deslocações e Estadas	6.392,75	

	Caixa Geral de Aposentações	310.341,84		01 Operações de Tesouraria		
	SINTAP	1.491,14		<u>Retenção de Receitas do Estado</u>		
	Segurança Social	41.493,23		Trabalho Independente	188,15	
	Sindicato Função Pública R.A.M.	2.146,52		Predial	4.232,00	
	Sindicato dos Professores	290,88		Trabalho Dependente	266.632,00	
	Pensão de Alimentos	2.702,80		Imposto do Selo	0,00	
	Descantos V. Sentença Judicial	24.586,71		A.D.S.E.	48.262,05	
		383.053,12		IVA	0,00	
03	Reposições Abatidas nos Pagamentos			IRS - Sobretaxa Extraordinária	28.849,00	
					348.163,20	
04	Contas de Ordem			02 <u>Outras Operações de Tesouraria</u>		
	Recebido do Tesouro:	1.177.626,81		Caixa Geral de Aposentações	288.515,89	
05	Recursos Próprios de Terceiros		1.930.975,46	SINTAP	1.491,14	
				Segurança Social	41.493,23	
				Sindicato Função Pública R.A.M.	2.146,52	
				Sindicato dos Professores	290,88	
				Pensão de Alimentos	2.702,80	
				Descantos V. Sentença Judicial	24.586,71	
					361.227,17	
				03 Contas de Ordem		
				Entregue ao Tesouro:	1.367.018,00	
				05 Recursos Próprios de Terceiros		2.076.408,37
				Saldo para a Gerência Seguinte:		
				De Receitas Próprias:		
				Na Posse do Serviço	44.271,96	
				De Operações Extra-orçamentais:		
				Operações de Tesouraria		
				<u>Receitas do Estado</u>		
				Trabalho Independente	0,00	
				Predial	2.826,96	
				Trabalho Dependente	19.343,00	
				Imposto do Selo	0,00	
				A.D.S.E.	0,00	
				IVA	168,73	
				IRS - Sobretaxa Extraordinária	0,00	
					22.338,69	
				<u>Outras Operações de Tesouraria</u>		
				Caixa Geral de Aposentações	21.825,95	
				SINTAP	0,00	
				Segurança Social	0,00	
				Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00	
				Sindicato dos Professores	0,00	
				Pensão de Alimentos	0,00	
				Descantos V. Sentença Judicial	0,00	
				Multas	0,00	
					21.825,95	
				03 Contas de Ordem		
				Saldo na Posse do Tesouro:	189.391,19	
				Recursos Próprios de Terceiros		88.436,60
				Sendo:		
				Em Cofre		
				Em Depósitos		
				BANIF (33-55759277/10)	61.941,67	
				BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22	
				BANIF (01-2014102677/10)	7.000,43	
				BCP (15611626)	3.154,23	
				BCP (45226533435)	121,81	
				BCP (9780350752)	11.351,04	
				BCP (231903042)	567,93	
				CGD (0336090307930)	3.000,27	
					88.436,60	
	TOTAL.....		25.075.496,59	TOTAL.....		25.075.496,59

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/004 do Tribunal de Contas

ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do Porto da Cruz
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/11/231

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB
			8.476,61	8.476,61	
		Saldo de gerência anterior:			
		Execução orçamental - Fundos próprios:			
		De dotações orçamentais (OE)			
		De receitas próprias:			
		Na posse do serviço		8.476,61	
		Na posse do Tesouro			
		De receita do Estado - Fundos alheios			
		De operações de tesouraria - Fundos alheios			
		Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:			
		De receita do Estado			
		De operações de tesouraria			
		1 - Total do saldo de gerência na posse do serviço		8.476,61	
		Receitas de fundos próprios:			
		Dotações orçamentais (OE):			
		Comentários:			
04	01	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica 1.º, 2.º, 3.º Ciclos IPE do Porto da Cruz			
		Taxas diversas:	6.065,35		
04	01	99	2.065,28		
06	03	07	4.400,00		
		Serviços e Fundos Autônomos:			
		Despesas de fundos próprios:			
		Dotações orçamentais (OE):			
		Comentários:			
		Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica 1.º, 2.º, 3.º Ciclos IPE do Porto da Cruz			
		Combustíveis e lubrificantes			3.167,90
		Alimentação-Refeições contacionadas			6.820,40
		Alimentação-Óbsevros para contacionar			52.011,78
		Material de escritório			1.597,21
		Material de consumo habitual			1.765,89
		Premios condicorapões e ofertas			289,99
		Mercadorias para a venda			590,04
		Materiais de educação cultura e recreio			2.854,19
		Outros bens			5.604,07
		Conservação de bens			1.712,55
		Transportes			56.800,58
		Seguros			444,83
		Dotacões e estudos			400,85
		Formação			3.565,00
		Outros serviços			3.370,03
		Outras			1.441,56
		Capital:			
		Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica 1.º, 2.º, 3.º Ciclos IPE do Porto da Cruz			146.747,28

[Assinatura]
Marta Correia Sousa
(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do Porto da Cruz
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART		AGR	SAGR	RUB	
06	04	02	Região Autónoma da Madeira.				
07	01	07	Produtos alimentares e bebidas.	12	05	00	
07	01	08	Merchandises.	42.281,19			
07	02	99	Outros.	59.045,27			107,86
08	01	99	Outras.	3.286,66			
			Capitais:	1.844,10			
			Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica 1, 2, 3 Ciclos PE do Porto da Cruz	25.578,88			142.855,14
			Extra-organismais:				
			Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica 1, 2, 3 Ciclos PE do Porto da Cruz				
			Recargas próprias:				
			Comentários:				
			Capital:				
			Extra-organismais:				
			Desp. org. e/comp. em receita própria, e/ou si transição de saldos:				
			Correntes:				
			Capital:				
			Extra-organismais:				
			II - Total da despesa por c/ receitas próprias				
			Total da despesa do exercício (I + II)				142.855,14
			III - Total das receitas de fundos próprios	145.135,73			
			Total das receitas do exercício (I + III)				102.855,54
			III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias				
			IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)	153.813,34			245.710,68
			Imp. realidas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos alheios:				
			Receita do Estado	92.253,28			
			Descontos em vencimentos e salários:	245.565,82			
			Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos alheios:				
			Doações da entidade outorgante				0,71
			Receita do Estado				
			Operações de tesouraria				8.475,90
			Descontos em vencimentos e salários:				

Handwritten signature and name: H. G. Gomes Sousa Freitas (Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/004 do Tribunal de Contas

ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do Porto da Cruz
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP* CRP* ART*	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		CÓDIGO AGR* SAGR* RUB*
	8.475.90	8.475.90	8.475.90	8.475.90	
	Receitas na fonte e considerações pagas:				
	Recalca do Estado				
	Operações de tesouraria				
	V - Total da despesa de fundos alheios				
	Saldo para a gestão seguinte:				
	Execução orçamental - Fundos próprios:				
	De dotações orçamentais (05)				
	De receitas próprias:				
	Na posse do serviço				
	Na posse do Tesouro				
	De receita do Estado - Fundos alheios				
	De operações de tesouraria - Fundos alheios				
	Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:				
	Recalca do Estado				
	Operações de tesouraria				
	Vi - Total do saldo da gestão na posse do serviço				
	TOTAL	254.448,52	TOTAL	254.448,52	TOTAL

Maria Gorete Sousa Freitas
 (Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica e Secundária
Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas
Fundo Escolar

DESCONTOS E RETENÇÕES - TERCEIROS

Ano Económico: 2011

POCE

CÓDIGO DAS CONTAS	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DESCONTOS E RETENÇÕES NO EXERCÍCIO												TOTAL DAS ENTREGAS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL	
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	VALOR	D/C	
2.1.8.1	Carregamento de cartões	4.484,04	28.544,30	13.782,96	19.173,92	12.595,60	18.632,65	11.357,89	5.200,77	831,97	22.568,22	21.834,88	19.484,24	9.080,52	190.659,97	186.083,87	4.576,30	C
2.6.3.3.2	DCCI							48,87	7,29				28,97	2.876,80	2.857,93	2.857,93		
2.6.3.3.4	CSSM			81,23				83,33	7,29				26,97	1.058,51	1.257,33	1.257,33		
2.6.8.8.10	Manifestação de Saldo													6.402,81	6.402,81	6.402,81		
2.6.8.9.3	Diversos						17.434,25					924,00			18.356,25	18.356,25		
	Totais	4.484,04	28.544,30	15.864,19	19.173,92	12.595,60	36.066,90	11.488,09	5.295,35	831,97	22.568,22	22.768,89	19.538,18	19.418,64	218.636,29	215.059,99	4.576,30	

DIVISA
EUR

Aprovada em sessão

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica e Secundária
Dr. Luís Maurício da Silva Dantas
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO			RECEBIMENTOS			CÓDIGO			PAGAMENTOS			
CAP	GRP	ART				AGR	SAGR	RUB				
			Saldo da gestão anterior:						Despesas de fundos próprios:			
			Execução orçamental - Fundos próprios:						Dotações orçamentais (OE):			
			De dotações orçamentais (OE)	9.483,30	9.483,30	02	01	01	Correitas:			920,53
			De receitas próprias:						Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Camô:			814,46
			Na posse do serviço	9.483,30		02	01	04	Materiais-piomas e subsidiários			81.834,69
			Na posse do Tesouro			02	01	06	Limpeza e higiene			1.261,16
			Da receita do Estado - Fundos afetos			02	01	07	Alimentação-Gêneros para confeccionar			13.193,87
			De operações de tesouraria - Fundos afetos	4.494,04		02	01	08	Vestuário e artigos pessoais			182,04
			Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:						Material de escritório			186,65
			De receita do Estado			02	01	11	Material de consumo diluico			176,51
			De operações de tesouraria			02	01	13	Material de consumo hoteleiro			595,88
						02	01	15	Premios concessões e ofertas			32.035,96
						02	01	16	Mercadorias para a venda			15.489,00
						02	01	20	Material de educação cultura e recreio			6.616,17
			J - Total do saldo da gestão na posse do serviço	13.987,34		02	01	21	Outros bens			3.910,24
						02	01	21	Outros bens			27.662,66
			Recargas de fundos próprios:			02	02	01	Encargos das instalações			68,56
			Dotações orçamentais (OE):			02	02	03	Conservação de bens			172,91
			Correitas:			02	02	09	Comunicações			10,851,77
			Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Camô:			02	02	10	Transportes			
04	01	22	Próprias:	3.232,00		02	02	10	Seguros			
04	02	99	Multas e penalidades diversas:	445,00		02	02	12	Deslocações e estadas			
05	02	01	Bancos e outras instituições financeiras:	76,11		02	02	13	Assistência técnica			

(Assinatura)

Medida de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
 Secretarie Regional da Educação e Recursos Humanos
 Escola Básica e Secundária
 Dr. Luís Maurício da Silva Dantas
 Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS				
CAP	GRP ART	AGR	SAGR RUB	AGR	SAGR RUB			
06	03	07	145,00	02	02	25	Outros serviços	4.653,04
05	04	02	12.966,49	06	02	03	Outras	539,32
05	05	03	300,00				Orçamento FE- Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	
07	01	06	5.451,73	02	01	01	Matrículas-primas e subsidiárias	317,11
07	01	06	5.843,19	02	01	08	Material de escritório	82,22
07	02	01	838,93	02	01	21	Cursos base	848,16
07	02	07	114.864,21	02	02	10	Transportes	3.124,16
07	02	99	6.423,69	02	02	10	Outros serviços	
08	01	99	37.726,05	02	02	26	Outros serviços	1.188,90
							Capital:	
06	04	02	5.833,00				Orçamento do Fundo Escolar de Escola Básica e Secundária do Funchal	
							Equipamento de informática	414,80
							Equipamento administrativo	1.824,06
10	04	02	2.238,66	07	01	09	Orçamento FE- Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	
							Extra-orçamentais:	
							Recursos próprios de terrenos	
							Orçamento do Fundo Escolar de Escola Básica e Secundária do Funchal	
							Recursos próprios de terrenos	
							Orçamento FE- Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	
							1- Total da despesa por OE	6.462,91
							Desp. exp. el comp. em rec. própria, el ou el transferido de saldos:	
							Correntes:	
								6.462,91
								215.486,01

[Assinatura]
 (Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
 Escola Básica e Secundária
 Dr. Luís Maurício da Silva Damás
 Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/07/01 A 2011/12/31

CÓDIGO	RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS			
		CAP	GRP	AGR	SAGR		
	II - Total das receitas de fundos próprios		216.600,93				
	Total das receitas do exercício (I + II)		230.546,27				
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias		185.337,77				215.466,01
	IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)		415.884,04				155.489,92
	Imp. retidas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos alheios:						410.965,93
	Recetia do Estado	10.016,07				189,81	
	Operações de tesouraria	204.524,16	215.142,25			10.016,07	
	V - Total das retenções de fundos alheios					204.441,82	215.059,99
	Descontos em vencimentos e salários:						
	Recetia do Estado						
	Operações de tesouraria						
	VI - Total os depósitos de fundos alheios						215.249,80
	Saldo para a gerência seguinte:						
	E execução orçamental - Fundos próprios:						

Margarida Vieira
 (Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
 Secretária Regional da Educação e Recursos Humanos
 Escola Básica e Secundária
 Dr. Luís Maurício da Silva Dantas
 Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	CÓDIGO	PAGAMENTOS		
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB	
					De dotações orçamentárias (OE)	10.398,41
					De receitas próprias:	
					Na posse do serviço	-10.164,15
					Na posse do Tesouro	10.164,15
					De receitas do Estado - Fundos afetos	
					De operações de tesouraria - Fundos afetos	
					Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:	
					Recetta do Estado	4.576,30
					Operações de tesouraria	
					VI - Total do saldo da gerência na posse do serviço	4.810,55
		TOTAL	TOTAL			631.026,29
						631.026,29

[Handwritten Signature]
 (Assinatura)

Modelo de acordo com a Instrução nº 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação Recursos Humanos

Escola Básica e Secundária
Prof. Dr. Francisco Fretas Branco

agrupamento 0104010001

DESCONTOS E RETENÇÕES - TERCEIROS

Ano Económico: 2011

POCE

Código D/S CONTAS	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DESCONTOS E RETENÇÕES NO EXERCÍCIO												TOTAL DAS ENTREGAS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL		
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		TOTAL	VALOR	D/C
2.6.3.3.1.3	Tribunal da Comarca do Funchal	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.925,00	1.925,00	
2.6.3.3.2	DGI	519,52	490,04	460,04	276,36	571,09	559,31	632,76	77,41	330,25	592,12	619,21	330,25	330,25	330,25	5.488,89	5.488,89	
2.6.6.8.2	Caixas de Jonecedores	517,63	471,46	425,28	136,86	596,44	464,37	500,88		132,72	451,43	32,14	166,83	166,83	3.927,96	3.927,96		
2.6.6.9.10	Manifestação de Saldo													273,87	273,87	273,87	273,87	
	Totais	1.212,15	1.136,50	1.060,85	588,04	1.344,53	1.299,68	1.308,64	77,41	637,97	1.218,65	926,35	945,95	945,95	11.615,62	11.615,62		

DIVISA	EUR
--------	-----

Aprovada em sessão

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução nº 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação Recursos Humanos

Escola Básica e Secundária
Prof. Dr. Francisco Freitas Branco

Regime de Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAPI	GRP	ART		AGR	SAGR	RUB	
06	04	02	Região Autónoma da Madeira.	12	05	00	Extra-organismal:
06	08	01	Famílias.	4.011,16			Orçamento do FE da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco
07	01	07	Produtos alimentares e bebidas.	2.800,12			Recursos próprios de exercícios
07	01	08	Mercadorias.	38.087,18			273,87
07	02	09	Outros.	4.905,25			
			Capitais:	33.484,97			91.557,60
10	04	02	Orçamento do FE da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco				Desp. org. e comp. em receita própria, e/ou e/ transferência de saldos:
			Região Autónoma da Madeira.				Correntes:
			Extra-organismal:	1.179,14			Capitais:
			Orçamento do FE da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco				Extra-organismal:
			Recursos próprios				II - Total da despesa por e/ receitas próprias
			Capitais:				Total da despesa do exercício (I + II)
			Extra-organismal:				III - Total da entrega ao Tesouro em e/ receita própria
			II - Total das receitas de fundos próprios	92.884,27			Total de pagamentos do exercício (I + II + III)
			Total das receitas do exercício (I + II)	93.738,97			178.251,53
			III - Total recebido do Tesouro em e/ receitas próprias				Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos alheios:
			IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)	83.555,90			Recetta do Estado
			Imp. vedada p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos alheios:	178.284,07			Operações de tesouraria
							Descontos em vencimentos e salários:
							Refeições na fonte e consideráveis pagas:
							5.488,89
							8.196,73
							11.615,02
							91.557,60
							87.693,97
							178.251,53
							11.615,02

[Handwritten signature]

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação Recursos Humanos

Escola Básica e Secundária
Prof. Dr. Francisco Freitas Branco
Escola da Quinta da Lenda

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP* GRP* ART*	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	AGR*	RUB*	AGR*	RUB*
	Recalça do Estado			
	Operações de tesouraria	5.488,89		
	V - Total das alterações de fundos alheios	6.129,73	11.615,62	11.615,62
	Descontos em vencimentos e salários			
	Recalça do Estado			
	Operações de tesouraria			
	Recalça do Estado			
	Operações de tesouraria			
	V - Total da despesa de fundos alheios			11.615,62
	Saldo para a gestão seguinte:			
	Exercício atual - Fundos próprios:			
	De dotações orçamentais (OE)		4.181,41	4.181,41
	De receitas próprias:			
	Na posse do serviço		-4.138,07	-4.138,07
	Na posse do Tesouro			
	De receitas do Estado - Fundos alheios		4.138,57	
	De operações de tesouraria - Fundos alheios			
	Descontos em vencimentos e salários - Remunção no Tesouro:			
	Recalça do Estado			
	Operações de tesouraria			
	VI - Total do saldo da gestão na posse do serviço			43,34
	TOTAL	180.910,49	180.910,49	TOTAL 180.910,49

Assinatura

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Camital
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		CÓDIGO	AGRº SAGRº RUBº						
CAº	GRº	ARTº											
06	04	02	Região Autónoma da Madeira	3.485,57		02	02	02	05	Outros serviços			57.099,14
07	01	03	Publicações e impressos	207,00						Capital:		1.087,50	
07	01	03	Mercadorias	4.646,91						Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camital		2.127,00	
07	02	07	Alimentação e alojamento	45.919,54						Construções diversas		580,75	
07	02	09	Outros	1.808,00						Equipamento administrativo		627,00	
06	04	02	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	5.879,00						Outros Investimentos			3.335,25
			Região Autónoma da Madeira							Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação - Extras-organismais:			
			Capital:							Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camital		243,49	
10	04	02	Região Autónoma da Madeira	3.335,25						Outras operações de tesouraria		110,57	
			Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação - Extras-organismais:							Recursos Próprios de Tarefas			354,08
17	02	00	Região Autónoma da Madeira	243,49						Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação			607.788,45
			Recursos próprios:							I - Total da despesa por OE			
			Correntes:							Desp. org. e/comp. em receita própria, e/ou a transp. de outras:			
			Capital:							Correntes:			
			Extras-organismais:							Capital:			
			II - Total das receitas de fundos próprios							Extras-organismais:			
			Total das receitas do exercício (I + II)	69.383,77						II - Total da despesa por e/recitas próprias			
				70.825,02						Total da despesa do exercício (I + II)			607.788,45

[Handwritten Signature]
(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

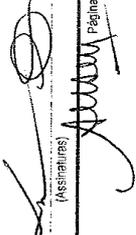


Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Caniçal
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP* GRP* ART	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	AGR* SAGR* RUB*	RUB*	AGR* SAGR* RUB*	RUB*
	Saldo da gestão anterior:			
	Exercício orçamental - Fundos próprios:			
	De dotações orçamentais (OE)	892,35		
	De receitas próprias:			
	Na posse do serviço	892,35		
	Na posse do Tesouro			
	De receitas do Estado - Fundos afetados			
	De operações de tesouraria - Fundos afetados		478,90	
	Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:			
	De receitas do Estado			
	De operações de tesouraria			
	1 - Total do saldo da gestão na posse do serviço		1.461,25	
	Recursos de Ajudas próprias:			
	Dotações orçamentais (OE):			
	Compras:			
	Compras do Fundo Escolar da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal			
04 01 99	Troca diversas,	3.278,25		
04 02 99	Móveis e material de escritório,	462,48		
09 03 07	Serviços e Fundos Autônomos,	250,00		
	Outras			
	Despesas de Ajudas próprias:			
	Dotações orçamentais (OE):			
	Compras:			
	Compras do Fundo Escolar da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal			
02 01 02	Outras despesas de funcionamento		1.485,99	
02 01 06	Alimentação-Refeições confeccionadas		544,24	
02 01 08	Alimentação-Serviços para confeccionar		27.306,50	
02 01 09	Material de escritório		1.595,33	
02 01 16	Mercadorias para a venda		1.192,78	
02 01 17	Ferramentas e utensílios		1.184,19	
02 01 20	Material de educação cultura e recreio		7.999,95	
02 01 21	Outros bens		4.480,03	
02 02 03	Conservação de bens		261,59	
02 02 10	Transportes		1.293,45	
02 02 19	Assistência técnica		2.891,07	
02 02 25	Outros serviços		76,00	
06 02 03	Outras		1.045,08	
	Compras FE - Investimentos de Plano - Curso de Educação e Formação			
02 01 06	Material de escritório		448,27	
02 01 17	Ferramentas e utensílios		212,86	
02 01 21	Outros bens		2.655,94	
02 02 10	Transportes		1.471,80	

(Assinaturas)


Mandado de acórdão com a Instrução n.º 12004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP* GRP* ART*	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	AGR* SAGR* RUB*		AGR* SAGR* RUB*	
III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias		47.156,89		56.853,55
IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)		117.930,00		117.452,00
Imp. realizadas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos afiliaes:				
Recetta do Estado	233.811		233.811	
Operações de tesouraria	59.307,79	56.541,57	59.402,19	56.836,00
V - Total das entregas de fundos afiliaes		56.541,57		56.836,00
Descontos em vencimentos e salários:				
Recetta do Estado				
Operações de tesouraria				
V - Total de despesas de fundos afiliaes				56.836,00
Saldo para a período seguinte:				
Exercício operacional - Fundos próprios:				
De deduções argumentais (OE)			9.557,67	9.557,67
De receitas próprias:				
Na posse do serviço				
Na posse do Tesouro				
De recetta do Estado - Fundos afiliaes				
De operações de tesouraria - Fundos afiliaes			9.557,67	-9.557,67
			9.557,67	
				1.394,47

[Assinatura]
(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
 Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
 Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Caniçal
 Fundo Escolar

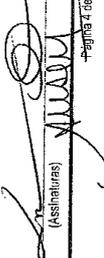
FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO	RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS			
		ASR	RUB				
CAP* GRP* ART*							
		Descrever em verbetes e rubricas - Relatório no Tabular: Resulta do Estado Operações de tesouraria VI - Total do saldo de gestão na posse do serviço 1.394,47					
TOTAL		477.424,47		TOTAL		177.424,47	

DOCUMENTO PROCESSADO POR COMUTADOR - FEELIÇÃO INFORMÁTICA SMO - SEDUSA
 27-11-2012 12:48 - Rua do Calhau Mourão

(Assinaturas)



PARQUE NATURAL DA MADEIRA
Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Código	Cap. Grup.	Débito	Imporâncias		Código	Crédito	Imporâncias	
			Parcial	Total			Parcial	Total
		Saldo da gerência anterior						
		De receitas próprias:						
		Na posse do serviço	345.590,65			Despesas correntes:	1.572.804,39	
		De operações extra-orçamentais				Aquisição de bens e serviços	235.689,22	
		Outras operações de tesouraria	10.281,24			Juros e outros encargos		
		Contas de Ordem				Transferências correntes		
		Saldo na posse do Tesouro:	0,00			Subsídios	90,60	1.808.584,21
		Recursos próprios de terceiros		355.871,89		Outras despesas correntes		
		sendo:				Despesas de capital		
		Em cofre	0,00			Aquisição de bens de capital	42.756,68	
		Em depósito				Transferências de capital		
		Banco X	355.871,89			Ativos financeiros		
						Passivos financeiros		
						Outras despesas de capital		42.756,68
		Recargas correntes:				Reposições de saldos de gerências anteriores		30.720,49
		Taxas, multas e outras penalidades						
		Refundimentos da propriedade	4.657,00		12	Operações extra-orçamentais:		
		Transferências correntes	1.739.721,80		01	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	166.042,31	
		Venda de bens e serviços correntes	19.643,76		02	Outras operações de tesouraria	129.353,10	
		Outras receitas correntes	60,00	1.764.082,56	03	Contas de Ordem	39.597,80	
					05	Entregas ao Tesouro:	222.263,41	557.256,62
						Recursos próprios de terceiros		
		Recargas de capital:						
		Venda de bens de investimento				Saldo para a gerência seguinte:		
		Transferências de capital	1.032,38			De receitas próprias:	1,84	
		Ativos financeiros				Na posse do serviço		
		Passivos financeiros						
		Outras receitas de capital				De operações extra-orçamentais:		
		Reposições não abtidas nos pagamentos		1.032,38		Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00	
						Outras operações de tesouraria	0,00	
						Contas de Ordem		
						Saldo na posse do Tesouro:	6.378,96	
						Recursos próprios de terceiros	222.263,41	
		Operações extra-orçamentais:				sendo:		
		Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	155.761,07			Em cofre	1,84	
		Outras operações de tesouraria	129.353,10			Em depósito:		
		Reposições abtidas nos pagamentos				Banco X		
		Contas de Ordem	33.218,84	318.333,01				
		Recebido do Tesouro:						
		Recursos próprios de terceiros						
		Total		2.439.319,84		Total		2.439.319,84



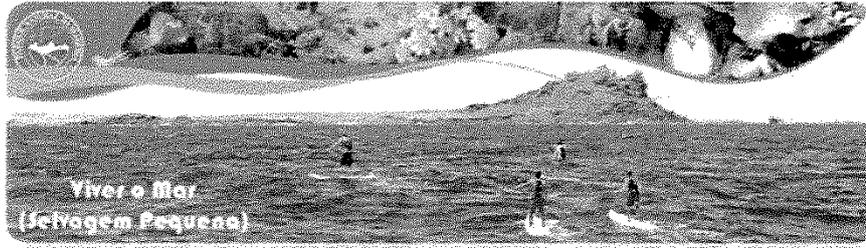
terça-feira, 4 de dezembro de 2012 15H42m48s GMT+00:00

Subject: RE: SRMTC - Divergências Receitas 2011
Date: terça-feira, 4 de dezembro de 2012 12H17m53s GMT+00:00
From: Miguel Duarte Alves Freitas
To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Dília Maria Gois Gouveia Menezes, Isabel Catarina Luis Freitas

Boa tarde Dr. Lucília Costa Neves.

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2212/2012, de 21 novembro, vem o Parque Natural da Madeira confirmar que no **Quadro II.6 – Divergências apuradas** esta diz respeito aos valores da **Reposição de saldo da gerência anterior**, que é efetivamente relevadas pela DROC. Disponíveis para mais qualquer explicação e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: sexta-feira, 30 de Novembro de 2012 19:43
Para: Miguel Duarte Alves Freitas; Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: SRMTC - Divergências Receitas 2011

Boa noite,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2212/2012, de 21 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas em relação ao PNM no:

Quadro II.6 – Divergências apuradas, página 11,

No caso do PNM penso que a SRMTC estará a apontar estas divergência por não estar a considerar a última versão da CG PNM 2011, enviada para a SRMTC. No entanto solicito que valide mais uma vez os valores em questão no Quadro XXII.

Em relação à divergência apontada nos **Saldos da gerência anterior**, esta diz respeito aos valores da **Reposição de saldo da gerência anterior**, que é efectivamente relevadas pela DROC neste agrupamento.

Com efeito, as Reposições de saldos da gerência anterior, entregues pelos SFA na Tesouraria do GR, constituem receitas da RAM, donde que, o critério utilizado pela DROC tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respectivos montantes dos saldos da gerência anterior dos SFA em causa, na elaboração das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM.

Até porque as Reposições de saldos da gerência anterior não se encontram classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento 12.00.00 – Operações extra-orçamentais, quer no mapa modelo 2-A, quer no mapa Fluxos de Caixa, estando apenas o seu registo no lado da despesa – pagamentos, tratando-se de uma receita da Região no ano em causa.

MC,
LCN

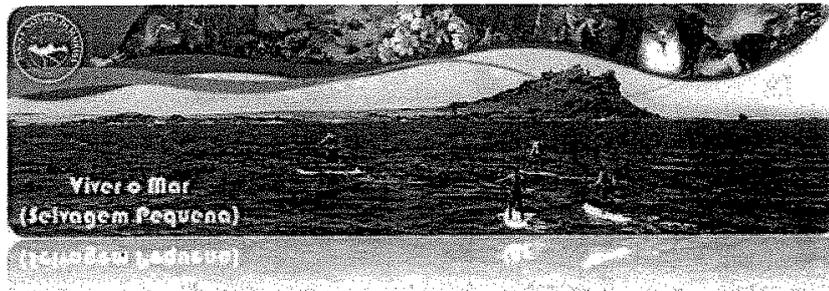
quinta-feira, 22 de novembro de 2012 12H29m24s GMT+00:00

Subject: RE: Rectificações à CG PNM 2011
Date: quinta-feira, 22 de novembro de 2012 09H22m21s GMT+00:00
From: Miguel Duarte Alves Freitas
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Dilia Maria Gois Gouveia Menezes, Isabel Catarina Luis Freitas

Bom dia Dr.ª Lucilia Costa Neves.

Venho por este meio enviar as cópias dos officios e dos mapas enviados ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e à Sua Excelência Contador Geral da Secção Regional do Tribunal de Contas da Região Autónoma Da Madeira, para a retificação da Conta de gerência do Parque Natural da Madeira de 2011. Estando disponível para qualquer explicação e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: quarta-feira, 21 de Novembro de 2012 16:51
Para: Miguel Duarte Alves Freitas
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: Rectificações à CG PNM 2011

Boa tarde,

Page 1 of 2

Solicito me seja facultada, **cópia dos officios e anexos enviados à SRMTC, relativamente às rectificações da CG do PNM 2011**, para efeitos de validação dos valores integrados na (Mapas anexos CG SFA 2011 QUADRO_XXII finais_Valores e 45_PNM_lencol_completo_23) permitindo a esta DSFA responder ao Ofício SRMTC em anexo, pág 5.

MC,
LCN

Save a 16 07 2012


REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Secretário Regional do
Ambiente e dos Recursos Naturais
Edifício Golden-Gate, 21 – 5º andar

9004 – 528 Funchal

Sua Referência

Sua Comunicação de

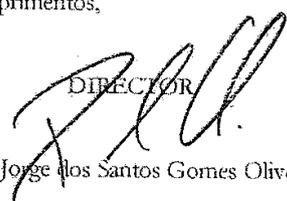
Nossa Referência
273 /PNM/2012

Data
2012/07/12

ASSUNTO: "RETIFICAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA REFRENTE AO ANO
ECONÓMICO DE 2011".

Vem o Parque Natural da Madeira enviar a.V. Ex^{ta}., a retificação enviada ao Tribunal de
Contas, conforme fotocópias em anexo.

Com os melhores cumprimentos,


DIRECTOR

Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

2012.03.11-07-2012

S. R.
 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Exmo. Senhor
 Contador Geral da Seção Regional
 do Tribunal de Contas da Região
 Autónoma da Madeira
 Rua do Esmeraldo, 24
 9000-051 Funchal

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		261/PNM/2012	2012/07/03

**ASSUNTO: " RETIFICAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO
 ECONÓMICO DE 2011.**

Tendo o Parque Natural da Madeira enviado a Conta de Gerência ao Tribunal de Contas a 15 de Março de 2012, e uma vez que necessitamos de proceder a retificações, vimos, por este meio, enviar a devida alteração nos mapas em anexo.

Esta alteração deve-se ao fato destes serviços terem a necessidade de reforçar as seguintes rubricas:

Projeto 07.14 Melhoria da Monitorização do Lobo-Marinho

02.01.02 – Combustíveis, em 200€

Projeto 09.05 Reserva Natural das Ilhas Desertas e Ponta de São Lourenço

02.01.09 – Produtos químicos e farmacêuticos, em 1 €;

02.01.12 – Material de transporte-peças, em 1€;

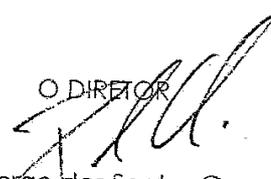
02.01.13 – Material de consumo hoteleiro, em 1 €;

02.02.17 - Publicidade, em 1 €.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR


 Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE BENS E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NACIONAL DA APAÇARIÇA
MAPA COMPARATIVO

Mapa comparativo entre a dotação orçamentária e a dotação física de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Cód. Orç.	Cód. Fun.	Cód. Subfun.	Cód. Item	Descrição	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Anulados	Total	Diferença	
					para +	para -										
TRANSPORTE					197.230	23.950	23.950	23.950	41.850	40.420	11.113	15.300	37.770	32.430	40.420	1.090
ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																
02	00		P 2.4.4	Conservação de base	5.000		3.800								1.200	
	10		P 2.4.4	Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER	1.000			500							500	
	12		P 2.4.4	Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER	1.000										1.000	
	13		P 2.4.4	Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER	3.000		4.500								-1.500	
	17		P 2.4.4	Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER												
	25		P 2.4.4	Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER	15.000										15.000	
DEPESAS DE CAPITAL																
ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																
INVESTIMENTOS																
07			P 2.4.6	Empenhamento de informação	7.000										7.000	
20 - REDUÇÃO DO IMPACTO DE ESPÉCIES INVASoras DOS ILHUS DO LITORAL BAIÃO DE PERNAMBUCO																
ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																
ACQUIÇÃO DE BENS																
02	02		P 2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	10.000										10.000	
	05		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			500								500	
	06		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)												
	06		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	2.000										2.000	
	07		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	12.000										12.000	
	08		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			800								800	
	12		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	15.000										15.000	
	16		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)												
	16		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			15.000								-15.000	
	17		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	5.000		1.500								3.500	
	21		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	50.000										50.000	
ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																
02	03		P 2.4.6	Conservação de base	21.000										21.000	
	10		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	35.000										35.000	
	12		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	35.000										35.000	
	12		P 2.4.6	Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)	35.000										35.000	
TOTAL					217.230	25.950	25.950	47.000	52.000	49.870	11.113	15.300	37.770	32.430	40.420	1.090

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NATURAL DA MADEIRA
RECURSOS NATURAIS

Cód. Contab.	Cód. Nat.	Descrição de Despesa	1. Ações		2. Ações		3. Ações		4. Ações		5. Ações		6. Ações		Total	Empenho	Anul.	Total	Empenho
			0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000					
TRANSFORTE			2.452.850	2.452.850	0	0	118.300	118.300	0	0	189.150	189.150	77.240	77.240	77.240	0	1.794.540	1.794.540	2.997.131
DEPESAS DE CAPITAL																			
ACQUISICAO DE BENS DE CAPITAL																			
INVESTIMENTOS																			
07	08	2.4.6	Mobiliário	2.000															
	09	2.4.6	Equipamento de informática	2.000															
	10	2.4.6	Equipamento administrativo	1.800															
	11	2.4.6	Equipamento básico	1.800															
	15	2.4.6	Outros investimentos	2.000															
RECURSOS NATURAIS DAS UNIDADES DE BENS																			
ACQUA DE BENS E SERVIÇOS																			
ACQUA DE BENS																			
02	02	2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	6.000															
	03	2.4.6	Lubrificantes	1.000															
	04	2.4.6	Limpieza e higiene	1.000															
	06	2.4.6	Material de limpeza	1.000															
	07	2.4.6	Manutenção e reparação	1.000															
	08	2.4.6	Materiais de escritório	1.000															
	12	2.4.6	Materiais de transporte - peças	1.000															
	13	2.4.6	Materiais de consumo habitual	1.000															
	14	2.4.6	Carro material, peças	1.000															
	16	2.4.6	Mercadorias para venda e ofertas	1.000															
	17	2.4.6	Previdência e indenizações	1.000															
	19	2.4.6	Aluguel honorários e de abastecimento	1.000															
	21	2.4.6	Outros bens	1.000															
ACQUA DE SERVIÇOS																			
02	02	2.4.6	Consumo de bens	1.000															
	13	2.4.6	Serviços	1.000															
	15	2.4.6	Despesas com estudos	1.000															
	19	2.4.6	Franquia	1.000															
	25	2.4.6	Outros serviços	1.000															
DEPESAS DE CAPITAL																			
ACQUISICAO DE BENS DE CAPITAL																			
INVESTIMENTOS																			
07	04	2.4.6	Construção de obras	55.000															
	05	2.4.6	Mobiliário	1.000															
	06	2.4.6	Equipamento de informática	1.000															
	08	2.4.6	Equipamento administrativo	1.000															
	11	2.4.6	Equipamento básico	1.000															
	15	2.4.6	Franquia e indenizações	1.000															
	15	2.4.6	Outros investimentos	1.000															
FORMAÇÃO DO CORPO DE VOLUNTARIOS DA NATUREZA																			
ACQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS																			
ACQUA DE BENS																			
02	02	2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	500															
	21	2.4.6	Outros bens	1.500															
			Aluguel e outro Programa RUMOS																
TOTAL			2.452.850	2.452.850	48.950	48.950	118.300	118.300	118.300	118.300	190.000	190.000	77.240	77.240	77.240	0	1.794.540	1.794.540	2.997.131

X

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NATURAL DA MADREIRA
MEPA COMPARATIVO

Código	Descrição	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total		Diferença	
		DEB.	CRÉD.	DEB.	CRÉD.	DEB.	CRÉD.	DEB.	CRÉD.	DEB.	CRÉD.		
02	ACQUIZICÃO DE SERVIÇOS												
03	Conservação de bens												
04	Manutenção e outros programas similares												
05	Transportes												
06	Seguros												
07	Aluguel e outros programas similares												
08	Despesas com materiais												
09	Aluguel e outros programas similares												
10	Outros serviços												
11	Aluguel e outros programas similares												
12	Aluguel e outros programas similares												
13	Aluguel e outros programas similares												
14	Aluguel e outros programas similares												
15	Aluguel e outros programas similares												
16	Aluguel e outros programas similares												
17	Aluguel e outros programas similares												
18	Aluguel e outros programas similares												
19	Aluguel e outros programas similares												
20	Aluguel e outros programas similares												
21	Aluguel e outros programas similares												
22	Aluguel e outros programas similares												
23	Aluguel e outros programas similares												
24	Aluguel e outros programas similares												
25	Aluguel e outros programas similares												
26	Aluguel e outros programas similares												
27	Aluguel e outros programas similares												
28	Aluguel e outros programas similares												
29	Aluguel e outros programas similares												
30	Aluguel e outros programas similares												
31	Aluguel e outros programas similares												
32	Aluguel e outros programas similares												
33	Aluguel e outros programas similares												
34	Aluguel e outros programas similares												
35	Aluguel e outros programas similares												
36	Aluguel e outros programas similares												
37	Aluguel e outros programas similares												
38	Aluguel e outros programas similares												
39	Aluguel e outros programas similares												
40	Aluguel e outros programas similares												
41	Aluguel e outros programas similares												
42	Aluguel e outros programas similares												
43	Aluguel e outros programas similares												
44	Aluguel e outros programas similares												
45	Aluguel e outros programas similares												
46	Aluguel e outros programas similares												
47	Aluguel e outros programas similares												
48	Aluguel e outros programas similares												
49	Aluguel e outros programas similares												
50	Aluguel e outros programas similares												
51	Aluguel e outros programas similares												
52	Aluguel e outros programas similares												
53	Aluguel e outros programas similares												
54	Aluguel e outros programas similares												
55	Aluguel e outros programas similares												
56	Aluguel e outros programas similares												
57	Aluguel e outros programas similares												
58	Aluguel e outros programas similares												
59	Aluguel e outros programas similares												
60	Aluguel e outros programas similares												
61	Aluguel e outros programas similares												
62	Aluguel e outros programas similares												
63	Aluguel e outros programas similares												
64	Aluguel e outros programas similares												
65	Aluguel e outros programas similares												
66	Aluguel e outros programas similares												
67	Aluguel e outros programas similares												
68	Aluguel e outros programas similares												
69	Aluguel e outros programas similares												
70	Aluguel e outros programas similares												
71	Aluguel e outros programas similares												
72	Aluguel e outros programas similares												
73	Aluguel e outros programas similares												
74	Aluguel e outros programas similares												
75	Aluguel e outros programas similares												
76	Aluguel e outros programas similares												
77	Aluguel e outros programas similares												
78	Aluguel e outros programas similares												
79	Aluguel e outros programas similares												
80	Aluguel e outros programas similares												
81	Aluguel e outros programas similares												
82	Aluguel e outros programas similares												
83	Aluguel e outros programas similares												
84	Aluguel e outros programas similares												
85	Aluguel e outros programas similares												
86	Aluguel e outros programas similares												
87	Aluguel e outros programas similares												
88	Aluguel e outros programas similares												
89	Aluguel e outros programas similares												
90	Aluguel e outros programas similares												
91	Aluguel e outros programas similares												
92	Aluguel e outros programas similares												
93	Aluguel e outros programas similares												
94	Aluguel e outros programas similares												
95	Aluguel e outros programas similares												
96	Aluguel e outros programas similares												
97	Aluguel e outros programas similares												
98	Aluguel e outros programas similares												
99	Aluguel e outros programas similares												
100	Aluguel e outros programas similares												
TOTAL		2.222.818	50.150	64.000	50.000	18.300	115.300	0	109.300	50.000	50.000	1.777.818	2.282.633

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NATURAL DA MADREIA
MUDA COMUNITÁRIA

Mês	Zona	CAP	LFT	Nº	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		Total	Total	Total
						Orç. Inicial	Orç. Final									
					TRANSPORTE	84,100	84,100	84,100	84,100	84,100	84,100	84,100	84,100	336,400	336,400	336,400
					11-LEVANTAMENTO DE LUSOS TRADICIONAIS DE PLANTAS NA ÁREA DO PARQUE NATURAL DA MADREIA	2.634,416	2.634,416	2.634,416	2.634,416	2.634,416	2.634,416	2.634,416	2.634,416	10.537,664	10.537,664	10.537,664
					ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS											
					ACQUIÇÃO DE BENS											
					Combustíveis e lubrificantes	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	20.000	20.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					Prêmios acadêmicos	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000	14.000	14.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					Outros bens	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	30.000	30.000	30.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS											
					Conservação de bens	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	12.000	12.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					Transportes	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	12.000	12.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					Divulgação e estudos	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	12.000	12.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					Outros serviços	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	12.000	12.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					DESEMBOLSOS DE CAPITAL	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000	92.000	92.000
					ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
					Outros investimentos	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000	32.000	32.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER											
					31-CONSERVAÇÃO E CONSERVAR A BIODIVERSIDADE											
					DESEMBOLSOS CORRENTES											
					ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS											
					ACQUIÇÃO DE BENS											
					Combustíveis e lubrificantes	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	10.000	10.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Manutenção - Óleos para contêineres	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	10.000	10.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Materiais de escritório	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	6.000	6.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Prêmios acadêmicos e bolsas	81.600	81.600	81.600	81.600	81.600	81.600	81.600	81.600	326.400	326.400	326.400
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Mecanadoras para venda	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	4.000	4.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Outros bens	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	20.000	20.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS											
					Conservação de bens	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	4.000	4.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Locação	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	20.000	20.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Transportes	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	40.000	40.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					Seguros	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	10.000	10.000
					2.4.6 Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)											
					TOTAL	27.051.118	27.051.118	27.051.118	27.051.118	27.051.118	27.051.118	27.051.118	27.051.118	108.204.474	108.204.474	108.204.474

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PALACIO LONDRARIO
REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ
GOVERNO REGIONAL

Linha de Crédito	Projeto	Atividade	Unidade	2012		2013		2014		Total	Total Reduzido	Restos a Recorrer	Revisão	
				Proj. Prazo	Valor	Proj. Prazo	Valor	Proj. Prazo	Valor				Proj. Prazo	Valor
		TRANSPORTE												
	P	2.4.6 Despesas com o Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	13	2.000	14.250	2.000	14.250			2.000	2.474,818	1.985,267	2.047,00	4.895,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	17	30.000		30.000				30.000			11.500,00	21.785,80
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	18	20.000		20.000				20.000			46.296,00	27.460,10
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS												
	P	2.4.6 Iniciação e manutenção de projetos em benefício da população (LIFE)	01		9.000		9.000							
		OPERAÇÕES DE CAPITAL												
	P	2.4.6 Aquisição de bens de capital para a administração (LIFE)	06	27.000		27.000				27.000			24.699,00	866,01
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	07	1.000	7.000	1.000	7.000			1.000			8.200,00	6.764,82
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	16	30.141		30.141				30.141			6.801,00	5.895,25
		OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO												
		ACQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS												
	P	2.4.6 Contratação de serviços (LIFE)	03	12.500		12.500				12.500			4.500,00	4.500,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	15		76.000		76.000			76.000			50.000,00	50.000,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	19	100.000		100.000				100.000			23.766,00	23.766,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	21	9.000		9.000				9.000			3.613,00	3.613,00
		ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS												
	P	2.4.6 Contratação de serviços (LIFE)	02	9.000		9.000				9.000			9.000,00	9.000,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	10		10.000		10.000			10.000			9.000,00	9.000,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	13		10.000		10.000			10.000			9.000,00	9.000,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	17		10.000		10.000			10.000			10.000,00	10.000,00
	P	2.4.6 Atenção a outro Programa Estadual de Incentivos (LIFE)	25		10.000		10.000			10.000			34.335,00	34.335,00
		OPERACIONAL												
	P	2.4.6 Aquisição de bens de capital para a administração (LIFE)	07	60.000		60.000				60.000			15.000,00	15.000,00

A



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA


Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

ENTRADA
ENT04932/12 31.05.12
Proc: 01.02.02

Exmo. Senhor
Diretor Regional de Orçamento e
Contabilidade
Direção Regional de Orçamento e
Contabilidade
Avenida Arriaga
9004 – 528 Funchal

A DSFA
2012/05/31

Sua Referência

Sua Comunicação de

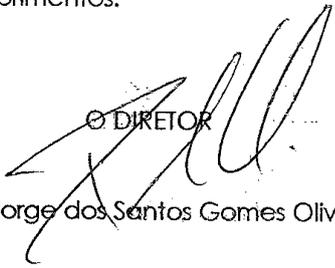
Nossa Referência
202 /PNM/2012Data
2012/05/29

ASSUNTO: "CONTA DA RAM DE 2011".

Em resposta ao Ofício nº 1993/12 de 25 de maio de 2012, vimos por este meio enviar a Vª. Exª. as cópias da alteração enviadas ao Tribunal de Contas, a fim das mesmas serem substituídas na conta de gerência por nós já remetidas à Vossa Direção.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR



Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

À Fernando
01. Junho 2012
ds

S. J. R.
 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Exmo. Senhor

Contador Geral da Secção Regional do
 Tribunal de Contas da Região Autónoma
 Da Madeira
 Rua do Esmeraldo, 24
 9000-051 Funchal

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
 127/PNM/2012

Data
 2012/03/27

ASSUNTO: " RETIFICAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2011.

Tendo o Parque Natural da Madeira enviado a sua Conta de Gerência ao Tribunal de Contas a 15 de Março de 2012, e tendo a necessidade de proceder a retificações, vimos por este meio enviar os mapas em anexo.

Esta alteração deve-se ao fato de o Parque Natural da Madeira ter procedido à manifestação de saldos de todos os seus saldos existentes em bancos e caixa, nos termos do DRR n.º 3/2011, sem antes liquidar todas as suas dívidas de pessoal, e de retenções para entrega ao Estado.

É isto porque o técnico responsável pensou que a devolução dos saldos manifestados seria efetuada, por parte do GR, a tempo deste serviço proceder aos pagamentos de tais dívidas, em tempo devido, e por conta do ano 2011.

Estando disponível para todas as explicações e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR

Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Módulo	Rubrica	Alínea	Código		Instituições		Código		Descrição	Empenhamento	
							Transparência	Código	Parcial	Total	Transparência	Código		Parcial	Total
07	.01	.89						02	.01	19.643,76	2.101.283,07	02	08	1.232.253,07	1.232.253,07
08	.01							02	.01	60,00	2.101.283,07	02	08	1.232.253,07	1.232.253,07
17	.01							02	.02	136.542,00	155.761,07	02	12	5.557,32	12.017,12
02								02	.02	109.625,59	123.453,10	02	12	117,86	8.356,08
04								02	.01	0,00	33.218,84	02	16	1.943,20	1.461,94
02								02	.02	3.653,56	5.335,00	02	16	1.943,20	1.461,94
02								02	.01	750,04	984,26	02	16	1.943,20	1.461,94
02								02	.01	2.432.318,84	2.432.318,84	02	16	1.943,20	1.461,94

R

Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Módulo	Impostos		Código		Credito	Total	Parcial	Total
				Parcial	Total	Agrop	Fubica				
				2.432.312,84	2.432.312,84			Transporte		1.084.224,12	1.084.224,12
						.02		ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS		606,37	
						.03		Conservação de bens			
						.10		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.12		Transportes		2.000,02	
						.13		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.17		Seguros		2.697,90	
						.25		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.01		Deslocações e Estabiliz			
						.03		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.07		Publicidade		5.991,40	
						.15		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.07		Outros serviços		5.473,55	
						.01		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.03		ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			21.299,42
						.07		INVESTIMENTOS			
						.03		Material de transportes		18.071,64	
						.07		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.15		Equipamento de informática		1.295,72	
						.01		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
						.15		Outros investimentos		7.633,78	
						.01		Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)			9.697,14
						.02		09 - CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS			
						.01		04 - RESERVAS MARÍTIMAS DO GARGALHO E ROCHA DO NAVIO			
						.01		DESPESAS CORRENTES			
						.02		ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
						.01		ACQUIÇÃO DE BENS			
						.02		Combustíveis e lubrificantes		2.770,05	
						.04		Limpeza e Higiene		87,89	
						.09		Alimentação - Gêneros para consumo		18,38	
						.10		Material de escritório		2.000,02	
						.12		Material de transportes		4.000,37	
						.17		Ferramentas e utilidades		170,80	
						.18		Artigos Honoríficos e de decoração		38,00	
						.21		Outros bens		4.332,63	
						.02		ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS			10.572,82
						.02		Conservação de bens		7.887,58	
						.10		Transportes		110,00	
						.17		Publicidade		110,00	
						.25		Outros serviços		292,69	
						.07		DESPESAS DE CAPITAL			6.155,20
						.01		ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
						.01		INVESTIMENTOS			
						.07		Equipamento de informática		2.251,00	
						.01		A Transportes		1.741.898,94	
						.07		A Transportes		725,09	
						.07		A Transportes		1.741.898,94	

R

Código	Débito	Inscrições		Código		Código	Descrição	Credito	Total	Credito
		Parcial	Total	S. Grúp.	Rubrica					
	Transferência	2.439.319,84	2.439.319,84							2.439.319,84
				.02			12. CONSERVAR E CONSERVAR A UNIVERSIDADE			
					.08		DESPESAS CORRENTES			
						P	ACQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS			
							Material de escritório	439,01		
							Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.15		Prêmios concessões e oficinas			
						P	ACQUISICÃO DE BENS			
							Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.02		ACQUISICÃO DE SERVIÇOS			
						P	Concessões de bens			
							Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.12		Seguros	26,30		
						P	Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.13		Dotações e Educação	139,56		
						P	Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.25		Outros serviços	453,00		
						P	Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
							Transferência	14.211,29		
							Transferência	14.211,29		
				.07			ACQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL			
						P	INVESTIMENTOS			
							Material de transportes			
						P	Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.07		Equipamento de informática	23.669,86		
						P	Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
					.16		Outros investimentos	1.400,00		
						P	Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)			
							Transferência	51.450,40		
							Transferência	51.450,40		
				.12			OPERACÕES EXTRA-ORGANIZACIONAIS			
					.01		Operações do Tesouro - Entrega de Recetta do Estado			
							Da gestão anterior			
							Operações em curso			
						A	ADSE	10.261,24		
						B	ADSE	139.840,00		
							Transferência	48.218,02		
							Transferência	155.751,07		
					.02		Outras operações de tesouraria			
							da Gestão Anterior			
						A	Operações em curso			
						B	Operações em curso	139.825,53		
						C	Segurança Social	10.020,56		
						D	Outros	431,20		
							Transferência	5.775,72		
							Transferência	128.623,10		
							Transferência	2.439.319,84		
							Transferência	2.439.319,84		

P

Código		Impedimentos		Código		Impedimentos	
Capítulo	Grupo	Sub-Grupo	Artigo	Módulo	Rubrica	Alinea	Descrição
							Transf. para o Estado
							Total
							2.430.319,84
							2.430.319,84
							0,00
							30.597,80
							50.141,40
							90.739,20
							222.203,41
							1,84
							0,00
							0,00
							0,00
							1,84
							222.203,41
							2.430.319,84
							2.430.319,84

(Handwritten signature)

quarta-feira, 21 de novembro de 2012 12H45m38s GMT+00:00

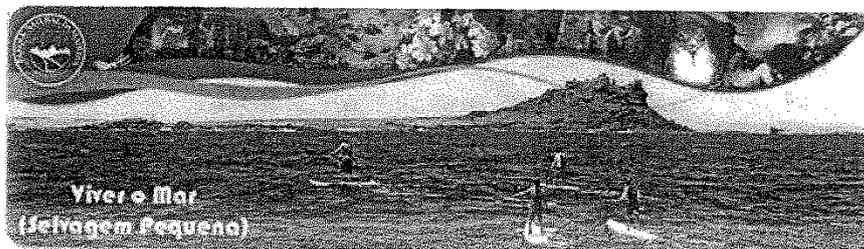
Subject: FW: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: terça-feira, 20 de novembro de 2012 12H50m51s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Miguel Freitas

From: Miguel Freitas <miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>
Date: Wed, 18 Jul 2012 11:36:22 +0100
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira <paulooliveira.sra@gov-madeira.pt>, Dilia Maria Gois Gouveia Menezes <diliamenezes.sra@gov-madeira.pt>, Isabel Catarina Luis Freitas <isabelcfreitas.sra@gov-madeira.pt>
Subject: RE: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia Dr.ª Lucília Costa Neves.

Venho por este meio confirmar os valores do PNM.
Os mesmos encontram-se devidamente corretos.
Com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Melo, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <http://www.bnm.pt>



 Antes de imprimir esta e-mail, pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: quarta-feira, 18 de Julho de 2012 10:59
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia,

Designação	45 Parque Natural da Madeira
RECEITAS CORRENTES	1.744.082,56
Impostos directos	-
Impostos indirectos	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-
Taxas, multas e outras penalidades	4.657,00
Rendimentos da propriedade	-
Transferências correntes:	1.739.721,80
Administrações:	1.724.484,76
Administração regional:	1.724.484,76
Região Autónoma da Madeira:	1.724.484,76
Funcionamento Normal:	1.613.636,23
Pessoal	1.608.460,05
Outras despesas correntes	5.176,18
Investimentos do Plano	110.848,53
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	15.237,04
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Venda de bens e serviços correntes	19.643,76
Outras receitas correntes	60,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.032,38
Venda de bens de investimento	-
Transferências de capital:	1.032,38
Administrações:	1.032,38
Administração regional:	1.032,38
Região Autónoma da Madeira:	1.032,38
Funcionamento Normal	1.032,38
Investimentos do Plano	1.032,38
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras receitas de capital	-
Recursos próprios comunitários	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	314.870,16
RECEITAS TOTAIS	2.079.985,10
Saldo da gerência anterior:	
De receitas próprias na posse do serviço	314.870,16
De receitas próprias na posse do tesouro (Contas de Ordem)	-
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	328.614,25
Da gerência anterior	
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	10.281,24
De outras operações de tesouraria	-
De recursos próprios de terceiros	-
Da presente gerência	
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	155.761,07
Outras operações de tesouraria	129.353,10
Reposições abatidas nos pagamentos	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	33.218,84
Recursos próprios de terceiros	-
TOTAL	2.408.599,35

Designação	45 Parque Natural da Madeira
DESPESAS CORRENTES	1.808.584,21
Despesas com pessoal	1.572.804,39
Aquisição de bens e serviços	235.689,22
Juros e outros encargos	-
Juros da dívida pública	-
Outros	-
Transferências correntes	-
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Subsídios	-
Outras despesas correntes	90,60
DESPESAS DE CAPITAL	42.756,68
Aquisição de bens de capital	42.756,68
Transferências de capital	-
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras despesas de capital	-
DESPESAS TOTAIS	1.851.340,89
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	557.256,62
Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	166.042,31
Outras operações de tesouraria	129.353,16
Contas de Ordem - Entrega ao Tesouro	39.597,80
Recursos próprios de terceiros	222.263,41
TOTAL	2.408.597,51
SALDO PARA A GERÊNCIA SEQUINTE	1,84
De receitas próprias	228.644,21
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-
Outras operações de tesouraria	-
Contas de Ordem	6.378,96
De recursos próprios de terceiros	222.263,41
Saldos para a Gerência seguinte remetidos ao Tribunal de Contas	1,84
Validação	
Manifestação de saldos	222.263,41
Receitas próprias, ainda não passadas por Contas de Ordem	-
Receitas próprias, já passadas por Contas de Ordem	222.263,41
Doação orçamental	-
Recursos próprios de terceiros	-
Receitas de Estado	-
Operações de tesouraria	-

PARQUE NATURAL DA MADEIRA
 Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Código	Cópia	Descrição	Importâncias		Código		Crédito	Importâncias	
			Parcial	Total	Agrup.	Subagr.		Parcial	Total
04		Saldo da gerência anterior			01			1.572.804,39	
05		De receitas próprias:	245.590,65		02			235.689,22	
06		Na posse do serviço			03				
07		De operações extra-orçamentais			04				
08		Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado			05				
09		Outras operações de tesouraria			06				
10		Contas de Ordem							
11		Recursos próprios de terceiros	0,00	355.871,89				90,60	1.808.384,21
12		Saldo na posse do Tesouro:							
13		Em cofre							
14		Em depósito							
15		Banco X	355.871,89					42.756,68	42.756,68
16		Recursos próprios de terceiros							
17		Reposições de saldos de gerências anteriores:							
18		Taxas, multas e outras penalidades							
19		Rembolsos de propriedade	4.657,00						
20		Transferências correntes	1.739.721,80						
21		Venda de bens e serviços correntes	19.643,76						
22		Outras receitas correntes	60,00	1.764.082,56					
23		Recursos do capital:							
24		Venda de bens de investimento							
25		Transferências de capital							
26		Ativos financeiros							
27		Passivos financeiros							
28		Outras receitas de capital							
29		Reposições não abilitadas nos pagamentos:							
30		Operações extra-orçamentais:							
31		Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado							
32		Outras operações de tesouraria							
33		Reposições abilitadas nos pagamentos							
34		Contas de Ordem							
35		Recursos do Tesouro:							
36		Em cofre							
37		Em depósito							
38		Banco X	31.218,84	318.333,01					1,84
39		Recursos próprios de terceiros							
40		Total		2.439.319,84					2.439.319,84

Para conhecimento, junto se envia as versões finais do Quadro V e demais Mapas que fazem parte da Conta da RAM 2011, relativamente aos SFA, ou seja, a CG SFA 2011, que penso ser a mais conferida e validada até ao presente ano.

Mais saliento que é a primeira Conta dos SFA em que os valores aqui integrados foram exportados directamente dos ficheiros utilizados para a "prestação de contas" à SRMTC, nos casos dos SFA que utilizam o SIAG, sendo que, nos restantes casos, toda a informação financeira foi tratada informaticamente, de forma a permitir a sua consolidação.

Mais informo não ser necessária nova validação pelos SFA que já o fizeram, pois apenas se efectuaram algumas alterações na estrutura do Quadro SFA.

Apresento os meus agradecimentos pessoais pela colaboração de Todos.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direção dos Serviços e Fundos Autónomos
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
Rua da Aviação Antiga 9034-502 FUNDOS
Tel: 212 435 1000 Fax: 212 435 1011
Site: <http://www.gov-madeira.pt/finan/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE
A transmissão de mensagens por correio eletrónico é considerada segura ao nível da Internet. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, divulgada ou distribuída sem autorização, ou mesmo com ela, não obstante o conteúdo ser confidencial. Estas mensagens, incluindo eventuais ficheiros anexos, podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e destinam-se a um ou mais destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que não devemos por qualquer modo divulgar, reproduzir, transmitir ou utilizar a informação contida nestas mensagens e devemos assegurar a destruição das cópias não autorizadas. Se recebeu esta mensagem por acidente, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, a qualquer de horário e transmita de volta a mensagem informando. Não aceite qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos no processo de envio e recepção de mensagens e eventuais anexos, que possam ser de natureza confidencial.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 19:23:37 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srp@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Boa tarde,

Venho agradecer aos SFA que procederam à validação dos valores constantes do Quadro V 13 julho em valores, em anexo.

Mais informo que, em relação aos SFA que não responderam ao solicitado, os valores constantes do Quadro V em anexo serão os considerados na Conta da RAM 2011 como sendo os efectivamente reportados ao TC.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direção dos Serviços e Fundos Autónomos
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
Rua da Aviação Antiga 9034-502 FUNDOS
Tel: 212 435 1000 Fax: 212 435 1011
Site: <http://www.gov-madeira.pt/finan/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE
A transmissão de mensagens por correio eletrónico é considerada segura ao nível da Internet. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, divulgada ou distribuída sem autorização, ou mesmo com ela, não obstante o conteúdo ser confidencial. Estas mensagens, incluindo eventuais ficheiros anexos, podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e destinam-se a um ou mais destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que não devemos por qualquer modo divulgar, reproduzir, transmitir ou utilizar a informação contida nestas mensagens e devemos assegurar a destruição das cópias não autorizadas. Se recebeu esta mensagem por acidente, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, a qualquer de horário e transmita de volta a mensagem informando. Não aceite qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos no processo de envio e recepção de mensagens e eventuais anexos, que possam ser de natureza confidencial.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 10:16:32 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de validação da CG 2011 de cada um dos SFA, junto se envia **NOVO Quadro V. 13 Julho em valores**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direção dos Serviços e Fundos Autónomas
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direção dos Serviços e Fundos Autónomas
Morada: Avenida Amália 5004.518 Funchal,
Tel: (+351)291 211 100
Fax: (+351)291 220115
Site: <http://www.madeira.pt/droc/>

Atenção de imprimir para na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE
A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura do ponto de vista de dados. A mensagem pode ser interceptada, distorcida, perdida, destruída, clonada ou não enviada para o destinatário pretendido. Não se garante a integridade, a confidencialidade, a segurança ou a ausência de vírus. O remetente não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso de e-mail. O destinatário deve verificar a origem e o conteúdo das mensagens recebidas e não divulgar a terceiros informações confidenciais ou privilegiadas contidas nessas mensagens. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a mensagem foi enviada por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, armazenamento ou qualquer outra forma de divulgação é proibida, independentemente de qualquer notificação por e-mail, e a pessoa de imediato a notificar de sua situação ao remetente. O remetente não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso de e-mail. O destinatário deve verificar a origem e o conteúdo das mensagens recebidas e não divulgar a terceiros informações confidenciais ou privilegiadas contidas nessas mensagens.

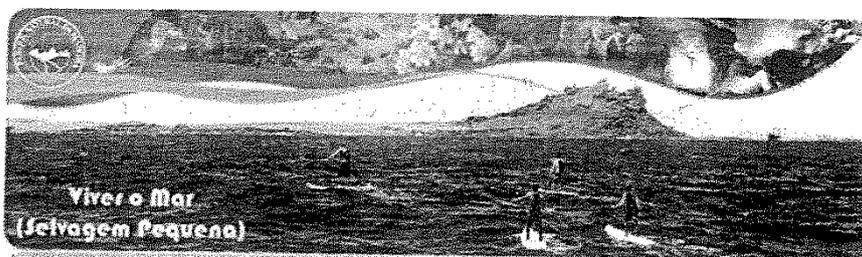
quarta-feira, 28 de novembro de 2012 08H53m01s GMT+00:00

Subject: RE: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012
Date: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 21H07m00s GMT+00:00
From: Miguel Freitas
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves

Boa Noite Dr. Lucilia

Conforme solicitado estive a conferir todos os valores.
Os mesmos encontram-se devidamente corretos e verifiquei um a um.
Sem outro assunto e com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook

 Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

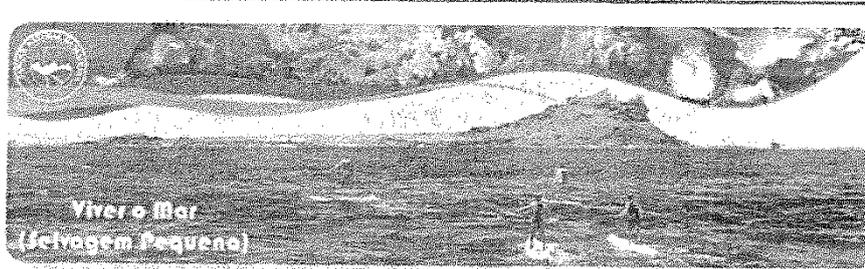
De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2012 20:53
Para: Miguel Duarte Alves Freitas
Assunto: Re: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

On 12/02/23 20:49, "Miguel Freitas" <miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt> wrote:

Boa Noite Dr. Lucilia

Este tinha sido o email enviado à Dr.ª Sónia Pinto.
Sem outro assunto e com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379
Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>>

<http://www.pnm.pt> <<http://www.pnm.pt>>

facebook

<<http://www.facebook.com/pages/Funchal-Portugal/Servico-do-Parque-Natural-da-Madeira/123814440971195?filter=1>>



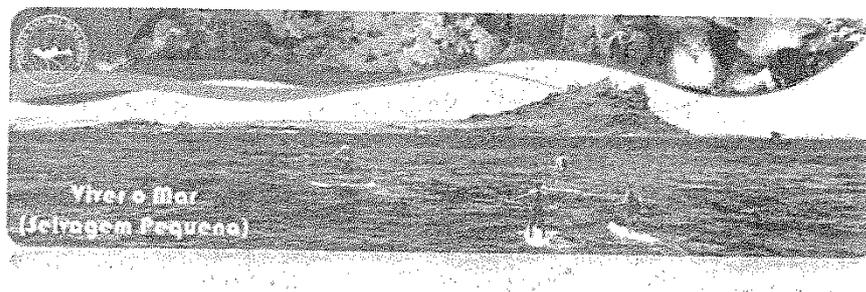
Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Miguel Freitas [<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>]
Enviada: quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2012 10:33
Para: 'Sonia Fatima Vieira Pinto'
Assunto: FW: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

Bom dia, junto envio o Modelo 2-A.

Melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379
Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>>

<http://www.pnm.pt> <<http://www.pnm.pt>>

facebook

<<http://www.facebook.com/pages/Funchal-Portugal/Servico-do-Parque-Natural-da-Madeira/123814440971195?filter=1>>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Sonia Fatima Vieira Pinto [<mailto:soniapinto.sra@gov-madeira.pt>]
Enviada: quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2012 16:38
Para: Miguel Duarte Alves Freitas
Assunto: RE: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

Dr Miguel,

Julgo que está a faltar o Modelo 2-A (Conta de Gerência)

Melhores cumprimentos,

Sónia Pinto
Tel. 291 201 830, Ext. 3401
Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

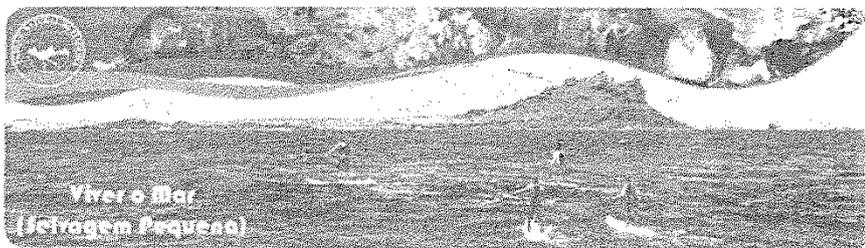
De: Miguel Duarte Alves Freitas [<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>]
Enviada: quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2012 15:53
Para: Sonia Fatima Vieira Pinto
Cc: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira; Dilia Maria Gois Gouveia Menezes; Isabel Catarina Luis Freitas
Assunto: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

Boa tarde Dr.ª Sónia Pinto.

Da nossa conversa telefonicamente junto envio os mapas de execução de 2011 e Janeiro de 2012 que julgo serem os pretendidos.

Disponível para mais qualquer informação e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379
Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>>

<http://www.pnm.pt> <<http://www.pnm.pt>>

facebook

<<http://www.facebook.com/pages/Funchal-Portugal/Servico-do-Parque-Natural-da-Madeira/123814440971195?filter=1>>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

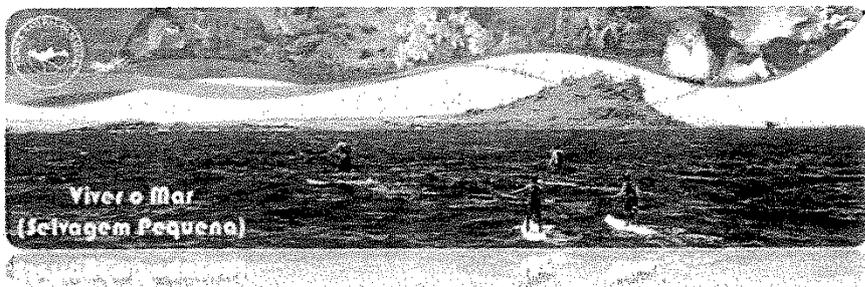
quinta-feira, 29 de novembro de 2012 08H40m23s GMT+00:00

Subject: RE: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: quarta-feira, 18 de julho de 2012 10H36m22s GMT+01:00
From: Miguel Duarte Alves Freitas
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Dilia Maria Gois Gouveia Menezes, Isabel Catarina Luis Freitas

Bom dia Dr.ª Lucilia Costa Neves.

Venho por este meio confirmar os valores do PNM.
Os mesmos encontram-se devidamente corretos.
Com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: quarta-feira, 18 de Julho de 2012 10:59
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia,

Para conhecimento, junto se envia as versões finais do Quadro V e demais Mapas que fazem parte da Conta da RAM 2011, relativamente aos SFA, ou seja, a CG SFA 2011, que penso ser a mais conferida e validada até ao presente ano.

Mais saliento que é a primeira Conta dos SFA em que os valores aqui integrados foram exportados directamente dos ficheiros utilizados para a "prestação de contas" à SRMTC, nos casos dos SFA que utilizam o SIAG, sendo que, nos restantes casos, toda a informação financeira

foi tratada informaticamente, de forma a permitir a sua consolidação.

Mais informo não ser necessária nova validação pelos SFA que já o fizeram, pois apenas se efectuaram algumas alterações na estrutura do Quadro SFA.

Apresento os meus agradecimentos pessoais pela colaboração de Todos.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves

Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos

luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt

 <p>DROC Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos Rua da Avenida Arco 9004-526 FUNCTUAL FONE (351)291 212 100 FAX (351)291 228115 Site: http://www.gov-madeira.pt/droc/</p>	<p>Secretaria Regional do Plano e Finanças Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos Rua da Avenida Arco 9004-526 FUNCTUAL FONE (351)291 212 100 FAX (351)291 228115 Site: http://www.gov-madeira.pt/droc/</p>
---	---

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão pode ser interpretada, através de certos símbolos, como um desperdício de papel, ou mesmo como uma não observação das normas ambientais. Esta mensagem, mesmo que seja enviada por e-mail, não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 19:23:37 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Boa tarde,

Venho agradecer aos SFA que procederam à validação dos valores constantes do Quadro V 13 Julho em valores, em anexo.

Mais informo que, em relação aos SFA que não responderam ao solicitado, os valores constantes do Quadro V em anexo serão os considerados na Conta da RAM 2011 como sendo os efectivamente reportados ao TC.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves

Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos

luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt

 <p>DROC Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos Rua da Avenida Arco 9004-526 FUNCTUAL FONE (351)291 212 100 FAX (351)291 228115 Site: http://www.gov-madeira.pt/droc/</p>	<p>Secretaria Regional do Plano e Finanças Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos Rua da Avenida Arco 9004-526 FUNCTUAL FONE (351)291 212 100 FAX (351)291 228115 Site: http://www.gov-madeira.pt/droc/</p>
---	---

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão pode ser interpretada, através de certos símbolos, como um desperdício de papel, ou mesmo como uma não observação das normas ambientais. Esta mensagem, mesmo que seja enviada por e-mail, não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura. A impressão de mensagens por e-mail não é abrangida pelo preço da sua factura.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 10:16:32 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de **validação da CG 2011 de cada um dos SFA**, junto se envia **NOVO Quadro_V_13Julho em valores**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada **até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho**.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves

Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
lucilcaneves@trc.gov.madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
Rua da Mouraria do Alto, 2104-528 Funchal
Tel: (+351) 291 311 310
Fax: (+351) 291 318 215
Site: <http://trc.gov.madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A sustentabilidade do planeta depende de todos nós e do respeito que temos ao meio ambiente. Este documento impresso é enviado apenas para o destinatário pretendido e pode conter informações confidenciais. Se não for o destinatário pretendido, não deve divulgar esta informação para ninguém, nem fazer cópias ou reproduções. Se não for o destinatário pretendido, não deve divulgar esta informação para ninguém, nem fazer cópias ou reproduções. Se não for o destinatário pretendido, não deve divulgar esta informação para ninguém, nem fazer cópias ou reproduções. Se não for o destinatário pretendido, não deve divulgar esta informação para ninguém, nem fazer cópias ou reproduções.

segunda-feira, 3 de dezembro de 2012 17H05m25s GMT+00:00

Subject: RE: Conta de Gerência da RAM <SFA 2011
Date: segunda-feira, 3 de dezembro de 2012 16H50m32s GMT+00:00
From: pedro.barbosa@procivmadeira.pt
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: luis.neri@procivmadeira.pt, nelia.abreu@procivmadeira.pt, magna.pereira@procivmadeira.pt
Priority: High

Boa Tarde

Relativamente às divergências encontradas, informa-se que quando foi feita a verificação e validação dos valores considerados no Quadro XXII-Valores Finais, por lapso não se identificou que o valor de 1.510.546,07€, foi incorretamente registado como manifestação de saldo, efetuado em dezembro 2010.

Posteriormente, quando se constatou que aquele valor constituía o saldo de gerência (receita consignada), procedeu-se à necessária retificação, não tendo sido dado conhecimento atempado à DROC, pelo que o mapa de fluxo de caixa enviado por este SRPC ao Tribunal de Contas, não foi utilizado para a correspondente exportação de valores para a conta da RAM, surgindo assim esta divergência.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Barbosa
 Vice-Presidente



Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
 R. Dr. Pina, 10 9000-089 FUNCHAL
 Email: [sprc@gov-madeira.pt](mailto:srpc@gov-madeira.pt)
 Site: <http://www.procivmadeira.pt>
 Telefone (Emergência): 291 700 112/5
 Telefone (Secretaria): 291 700 116



From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 30 Nov 2012 19:26:36 +0000
To: Luis Neri <luis.neri@procivmadeira.pt>, Pedro Barbosa <pedro.barbosa@procivmadeira.pt>, Magna Pereira <magna.pereira@procivmadeira.pt>, magui franco <magnafrp@hotmail.com>, Nélia Abreu <nelia.abreu@procivmadeira.pt>, Nélia Abreu <neliabreu@gmail.com>
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srp@gov-madeira.pt>
Subject: SRMTC - Divergências Receitas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2212/2012, de 21 novembro,

solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas em relação ao IEM, IP-RAM, nos:

Quadro II.6 – Divergências apuradas, página 11, em:

Operações extra-orçamentais = + 1.510.246,07€

face aos valores apresentados pela DROC e **validados por esse SFA aquando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo **Quadro XXII finais Valores**.

Saldo da gerência anterior - receitas próprias = + 1.662.014,49€

Note-se que:

No **Quadro XXII**, o valor das **Reposições de saldos da gerência anterior**,

151.768,42

são subtraídas pela DROC, ao valor do **Saldo da gerência anterior - receitas próprias**.

E isto porque, as Reposições de saldos da gerência anterior, entregues pelos SFA na Tesouraria do GR, constituem receitas da RAM, donde que, o critério utilizado pela DROC tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respectivos montantes dos saldos da gerência anterior dos SFA em causa, na elaboração das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM.

Até porque as Reposições de saldos da gerência anterior não se encontram classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento 12.00.00 – Operações extra-orçamentais, quer no mapa modelo 2-A, quer no mapa Fluxos de Caixa, estando apenas o seu registo no lado da despesa – pagamentos, tratando-se de uma receita da Região no ano em causa.

MC,
LCN

From: Nélia Abreu <nelia.abreu@procivmadeira.pt>
Reply-To: Nélia Abreu <nelia.abreu@procivmadeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 14:24:23 +0100
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Subject: RE: Conta de Gerência da RAM <SFA 2011

Boa tarde,

O documento encontra-se de acordo com o mapa Fluxos de Caixa que foi enviado para o TC.

MC

Nélia Abreu

Secção de Gestão Financeira, Orçamento e Contabilidade



Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM
R. Dr. Fita, 10 9000-050 FUNCHAL
Email: srpc@gov-madeira.pt
Site: http://www.proteccionmadeira.pt
Telefone (Emergências): 291 700 110/3
Telefone (Securaria): 291 700 116



Bitmap

De: Lucilia [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: sexta-feira, 13 de Julho de 2012 10:17
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de validação da CG 2011 de cada um dos SFA, junto se envia **NOVO Quadro_V_13Julho** em valores, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,
Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Secretária Regional de Finanças e Tributação
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Serviço Regional de Finanças e Tributação
Direcção Regional de Finanças e Tributação
Conselho das Finanças e Tributação Açoriana
Rua da Assembleia, 100-101F, 9000-101 Funchal
Tel: +351 291 700 100
Tel: +351 291 700 110
www.srp.gov-madeira.pt/fin

As informações aqui contidas são de carácter interno e não devem ser divulgadas para o exterior sem a devida autorização. Qualquer utilização não autorizada é considerada ilícita e passível de sanção. A Direcção Regional de Finanças e Tributação não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso destas informações. A Direcção Regional de Finanças e Tributação não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso destas informações. A Direcção Regional de Finanças e Tributação não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso destas informações.

segunda-feira, 3 de dezembro de 2012 15H34m24s GMT+00:00

Subject: RE: SRMTC - Divergências Receitas 2011
Date: segunda-feira, 3 de dezembro de 2012 09H01m19s GMT+00:00
From: magui franco
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves

Em anexo o solicitado,
Atentamente,
Magna

Date: Sun, 2 Dec 2012 16:04:14 +0000
Subject: Re: SRMTC - Divergências Receitas 2011
From: luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt
To: magnafrp@hotmail.com
CC: luis.neri@procivmadeira.pt; pedro.barbosa@procivmadeira.pt

Boa tarde Magna,

Solicito o **Fluxo de Caixa => CG 2011** enviado para o TC, se ff.

MC,
LCN

From: magui franco <magnafrp@hotmail.com>
Date: Sun, 2 Dec 2012 09:05:16 +0000
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: Luis Neri <luis.neri@procivmadeira.pt>, Pedro Barbosa <pedro.barbosa@procivmadeira.pt>
Subject: RE: SRMTC - Divergências Receitas 2011

Bom dia Lucília,
De acordo com os dados do SJAG os teus valores estão corretos.
Procederei à verificação em papel no SRPC na segunda feira.
Atentamente,
Magna

Date: Fri, 30 Nov 2012 19:26:36 +0000
Subject: SRMTC - Divergências Receitas 2011
From: luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt
To: luis.neri@procivmadeira.pt; pedro.barbosa@procivmadeira.pt; magna.pereira@procivmadeira.pt; magnafrp@hotmail.com; nelia.abreu@procivmadeira.pt; neliabreu@gmail.com
CC: ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2212/2012, de 21 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas em relação ao IEM, IP-RAM, nos:

Quadro II.6 – Divergências apuradas, página 11, em:

Operações extra-orçamentais = + 1.510.246,07€

face aos valores apresentados pela DROC e **validados por esse SFA aquando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo Quadro XXII finais Valores.

Saldo da gerência anterior - receitas próprias = + 1.662.014,49€

Note-se que:

No Quadro XXII, o valor das **Reposições de saldos da gerência anterior**,
151.768,42

são subtraídas pela DROC, ao valor do **Saldo da gerência anterior - receitas próprias**.

E isto porque, as Reposições de saldos da gerência anterior, entregues pelos SFA na Tesouraria do GR, constituem receitas da RAM, donde que, o critério utilizado pela DROC tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respectivos montantes dos saldos da gerência anterior dos SFA em causa, na elaboração das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM.

Até porque as Reposições de saldos da gerência anterior não se encontram classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento 12.00.00 – Operações extra-orçamentais, quer no mapa modelo 2-A, quer no mapa Fluxos de Caixa, estando apenas o seu registo no lado da despesa – pagamentos, tratando-se de uma receita da Região no ano em causa.

MC,



Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM
Rua Dr. Pita, nº 10,
9000-049 Funchal
Fax: 291 700117 | Tel: 291 700112
e-mail: srbpc@ip-ram.madeira.pt
www.srbpc.madeira.pt
NIF: 509 079 911

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
CAPI	GRUPO	ART	AGR	SAGR	RUB
			1.882.014,49		
			1.882.014,49		
					107.532,11
					332.230,92
					24.750,97
					39.381,72
					402.882,75
					22.539,16
					39.910,76
					86.571,50
					11.214,47
					2.163,27
					3.430,97
					1.936,03
					28.834,93
					19.625,54
					1.953,28
					107.881,07
					3.075,12
					779,45
06	04	02	1.876.189,82		

(Assinaturas)



Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM
 Rua Dr. Pita, n.º 10,
 9000-089 Funchal,
 Fax: 291 700117 Tel: 291 700112
 e-mail: srpc@cov.madeira.pt
 www.srpc.madeira.pt
 N.º: 559 079 911

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
CAP	GRP ART	AGRP	SAGR RUB	AGRP	SAGR RUB
10	04	02	921.885,74	02	8.270,06
			921.885,74		488,41
					16.825,40
					1.835,15
					1.448,25
					2.785,44
					4.089,09
					2.230,46
					3.141,52
					11.182,29
					8.450,03
					4.871,25
					22.873,30
					867,49
					189,80
					351,14
					6.731,40
					27.716,75
					365,00
					770,02
					7.548,50
					6.887,50

(Assinaturas)



**Serviço Regional
de Protecção
Civil, IP-RAM**
Rua Dr. Rita Assis, 9,
500-080 Funchal,
Fax: 291 700117 Tel: 291 700112
e-mail: srpc@gu-madeira.pt
www.proclumadeira.pt
Nif: 509 079 911

Módulo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		CÓDIGO
	CAPI	GRP	AGR	SAGR	
	II - Total das receitas do exercício (I + II)				
	Total das receitas do exercício (I + II)		3.288.501,41		3.462,44
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias		4.972.008,90		310.033,38
	IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)		167.708,00		37.063,26
			5.128.802,90		
	Imp. retidas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos afiliação				76,99
	Reculta do Estado				212,48
	Operações de tesouraria				
	V - Total das retenções de fundos afiliação		191.761,70		1.123,61
			99.819,63		
			291.941,63		
					1.716.814,17
	Desonibus em vencimentos e salários:				
	Reculta do Estado				1.079,98
	Operações de tesouraria				323,88
					84.704,74
					161.569,44
					1.566,62
					1.853,00
					817,45

(Assinaturas)

**Serviço Regional
de Protecção
Civil, IP-RAM**
Rua Dr. Rita, nº 10,
9000-089 Funchal
Fax: 291 700117 Tel: 291 700112
e-mail: srpc@gov-madeira.pt
www.prci.madeira.pt
Nif: 509 079 911



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS			
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB	
			07	01	10	CINFORI Equipamento básico Extra-organismal: Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM - Funcionamento normal Recursos próprios de terceiros NIFORMAR - Núcleo Instalações e Formação SRPC PLESCAMAC II BOMBERGIS CINFORI 1.137,50 2.092.782,21 222.873,79
			12	05	00	- Total de despesas por OE Desp. org. e/comp. em receita própria, e/ou ex transição de estados: Comentários: Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM - Funcionamento normal Material do escritório Material de transporte-pessoas Outros bens Outros serviços NIFORMAR - Núcleo Instalações e Formação SRPC PLESCAMAC II Outros serviços 2.092.782,21 4.030.470,17
			02	01	08	954,92
			02	01	12	188,20
			02	01	21	1.833,19
			02	02	25	8.288,30
			02	02	25	682,05

(Assinaturas)

**Serviço Regional
de Protecção
Civil, IP-RAM**
Rua Dr. Pita, nº 10,
9000-069 Funchal
Fax: 291 700117 Tel: 291 700112
e-mail: srpce@av-madeira.pt
www.srpce@av-madeira.pt
N.º: 309 079 911



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	
CAP	ART		AGR	SAGR
			RUP	
02	02		02	26
02	02		02	26
07	01		03	
07	01		01	10
07	01		07	07
07	01		07	10
07	01		07	10

BOMBERGIS	1.204,05			
Outros serviços				
CINFORI				
Outros serviços	4.400,56			
Capital:				
Serviço Regional de Protecção Civil (PARAM - Fundamento normal)				
INFORMAR - Núcleo Investigação e Formação SRPC				
Edifícios	646.225,73			
PLESCAMAC II				
Equipamento básico	9.042,99			
BOMBERGIS				
Equipamento de Informática	9.987,00			
Equipamento básico	4.632,23			
CINFORI				
Equipamento básico	6.416,82			
Extra-organismal:				
Serviço Regional de Protecção Civil (PARAM - Fundamento normal)				
INFORMAR - Núcleo Investigação e Formação SRPC				
PLESCAMAC II				
BOMBERGIS				
CINFORI				
				675.713,76

(Assinaturas)



**Serviço Regional
de Protecção
Civil, IP-RAM**
Rua Dr. Pita, nº 10,
9000-089 Funchal
Fax: 291 700117 Tel: 291 700112
e-mail: srpc@gov-madeira.pt
www.srpcivimadeira.pt
N.º: 509 079 911

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	CÓDIGO	PAGAMENTOS	693.543,03
CAP	GRP				
				II - Total da despesa por c/ receitas próprias Total da despesa do exercício (+ I)	4.724.013,20
				III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria Total de pagamentos do exercício (+ II + III)	162.983,14
				Imporências entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos afetos: Dotações da geração anterior	4.886.976,34
				Receita do Estado	151.766,42
				Operações de tesouraria	215.262,70
				Descontos em vencimentos e saldares:	82.293,87
				Realizados na fonte e considerandos pagos:	297.546,57
				Receita do Estado	172.884,86
				Operações de tesouraria	61.616,63
				V - Total da despesa de fundos afetos	448.314,89
				Saldo para a gerência seguinte:	
				Execução orçamental - Fundos próprios:	
				De receitas próprias (OE)	77.871,16
				Na posse do serviço	-10.304,02
					87.567,14

(Assinaturas)

**Serviço Regional
de Protecção
Civil, IP-RAM**
Rua Dr. Pita, nº 10,
9000-089 Funchal
Fax: 291 700117 Tel: 291 700112
e-mail: srpc@gov-madeira.pt
www.prcclumadeira.pt
Nif: 509 079 911



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART		AGR	SAGR	RUB	
							5.107,14
							17.526,08
							86.092,20
			TOTAL				TOTAL
							5.421.384,53
							5.421.384,53

(Assinaturas)

segunda-feira, 3 de dezembro de 2012 14H26m07s GMT+00:00

Subject: RE: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: sexta-feira, 13 de julho de 2012 14H24m23s GMT+01:00
From: Nélia Abreu
To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves

Boa tarde,

O documento encontra-se de acordo com o mapa Fluxos de Caixa que foi enviado para o TC.

MC

Nélia Abreu

Secção de Gestão Financeira, Orçamento e Contabilidade



Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM
 R. Dr. Pita, 10 9000-089 FUNDAL
 Email: srpsc@gov-madeira.pt
 Site: <http://www.srpscmadeira.pt>
 Telefone (Emergência): 291 700 112/3
 Telefone (Secretaria): 291 700 116



De: Lucília [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: sexta-feira, 13 de Julho de 2012 10:17
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de **validação da CG 2011 de cada um dos SFA**, junto se envia **NOVO Quadro_V_13Julho em valores**.

, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
 Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Serviço da Subsecção de Planeamento e Finanças
 Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
 Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
 Avenida da República, 1000-001 Funchal
 9100-109 Funchal, Madeira
 Tel: 291 700 116
 Fax: 291 700 116

Atenção: de acordo com o art. 1.º do Regulamento do Regulamento do Ambiente
 O presente documento encontra-se disponível em formato digital no **SISTEMA AMBIENTE**
 O acesso ao sistema é feito através do endereço www.sistemaambiente.gov-madeira.pt.
 O acesso ao sistema é feito através do endereço www.sistemaambiente.gov-madeira.pt.
 O acesso ao sistema é feito através do endereço www.sistemaambiente.gov-madeira.pt.
 O acesso ao sistema é feito através do endereço www.sistemaambiente.gov-madeira.pt.
 O acesso ao sistema é feito através do endereço www.sistemaambiente.gov-madeira.pt.

Designação	48 Serviço Regional de Protecção Civil, P-0804
RECEITAS CORRENTES	1.700.060,42
Impostos directos	-
Impostos indirectos	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-
Taxas, multas e outras penalidades	2.162,46
Rendimentos da propriedade	3.851,52
Transferências correntes:	1.676.199,52
Administrações:	1.676.199,52
Administração regional:	1.676.199,52
Região Autónoma da Madeira:	1.676.199,52
Funcionamento Normal:	1.676.199,52
Pessoal	1.288.963,32
Outras despesas correntes	387.236,20
Investimentos do Plano	-
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Venda de bens e serviços correntes	-
Outras receitas correntes	17.845,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.586.440,99
Venda de bens de investimento	-
Transferências de capital:	1.586.440,99
Administrações:	921.893,74
Administração regional:	921.893,74
Região Autónoma da Madeira:	921.893,74
Funcionamento Normal	-
Investimentos do Plano	-
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	664.545,25
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras receitas de capital	-
Recursos próprios comunitários	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	-
RECEITAS TOTAIS	3.286.501,41
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	1.983.114,70
Saldo da gerência anterior:	-
De receitas próprias	-
De operações de tesouraria - Retenção de Receltas do Estado	23.491,00
De outras operações de tesouraria	-
De receitas próprias - Contas de Ordem (na posse do tesouro)	-
De recursos próprios de terceiros	1.510.246,07
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	191.761,70
Outras operações de tesouraria	99.819,93
Reposições abatidas nos pagamentos	-
Contas de Ordem - Recabido do Tesouro	157.796,00
Recursos próprios de terceiros	-
TOTAL	5.269.616,11

CAPÍTULO III
DESPESA

S.  R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

SRNTC 30-11-12 ENT.CORR. 3344

À VAT II

f. 30-11-2012



Exmº Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24
9000-051 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Financas - DROC

Sua referência: 2136
Sua comunicação de: 15/11/2012

SAÍDA
SAI04408/12 30/11/2012
Proc: 01.02.02

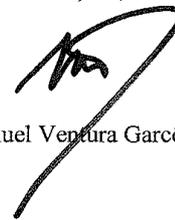
ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Exatidão

Em referência ao vosso ofício acima mencionados, junto envio a V.Exª, em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Capítulo III - Despesas**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

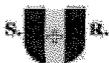
Com os melhores cumprimentos. *e elevada consideração*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS,



José Manuel Ventura Garcês

-/NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011

CAPÍTULO III — DESPESAS

De forma a melhorar os suportes à execução orçamental, está em curso o projeto de implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental, enquadrado no âmbito da medida 45 do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) da Região Autónoma da Madeira.

3.1.2. – Pagamento de Juros de Mora

Na página 4, na 2ª linha, onde se lê 38,7% (quase -4,1 milhões de euros) deve ler-se 40,5% (quase -4,4 milhões de euros). Para justificar esta correção conclui-se, que nos cálculos efetuados pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, foi excluído o valor dos juros de mora pagos pelo BNP Paribas em 2010 no valor de 319.010,50 euros.

$$\begin{array}{l}
 \text{juros de mora} \quad \swarrow \quad \searrow \quad \text{juros postecipados} \\
 61.759,68 \quad \quad \quad 257.250,82
 \end{array}$$

3.2 – Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos

Refere o segundo parágrafo deste ponto que:

“...confrontados os valores das contas de gerência de todos os SFA com os valores constantes da conta da Região, designadamente no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”¹⁰, ainda subsistem divergências no montante de -409.012,72, decorrentes da não consideração, pela DROC, do valor dos saldos da gerência anterior, objeto de reposição nos cofres da Tesouraria do Governo Regional.”

Ora bem, da análise do Quadro III.8 - Divergências apuradas e do Anexo 1, no qual constam as divergências apuradas em alguns Fundos Escolares, verifica-se, em primeiro lugar, que a diver-



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

gência apontada pela SRMTC, como sendo de -409.012,72€, não se deve somente à não consideração, pela Direção Regional de Orçamento e Contabilidade (DROC), do valor dos saldos da gerência anterior repostos nos cofres da Tesouraria do Governo Regional, conforme refere a SRMTC no documento em análise, mas sim ao somatório das divergências apontadas em Despesas correntes, em Operações extraorçamentais e em Saldo para a gerência seguinte, conforme a seguir se discrimina:

1 - DIVERGÊNCIAS TOTAIS APURADAS – SRMTC, NO VALOR DE -409.012,72€

1 - 1. Divergência apontada em Despesas correntes	-20.868,15€
1 - 2. Divergência apontada em Operações extraorçamentais	-388.404,35€
1 - 3. Divergência apontada em Saldo para a gerência seguinte	+259,78€
Total	-409.012,72€

Passando a analisar cada uma destas divergências, teremos:

1 – 1. DIVERGÊNCIAS NAS DESPESAS CORRENTES – SRMTC, NO VALOR DE -20.868,15€

DESPESAS CORRENTES - DROC	349.211.815,60 €
Divergência apontada pela SRMTC	20.868,15 €
DESPESAS CORRENTES - SRMTC	349.232.683,75 €
29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	-110,57 €
45 Parque Natural da Madeira	-20.757,58 €
DESPESAS CORRENTES VALIDADAS	349.211.815,60 €

29 . Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

O valor das despesas correntes exportado pela DROC, num total de 57.099,14€ está em conformidade com o mapa dos Fluxos de Caixa, não se detetando a divergência apontada de -110,57€ em relação ao valor apurado pela SRMTC.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

45 . Parque Natural da Madeira

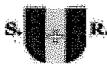
O valor das despesas correntes apurado pela DROC, num total de 1.808.584,21€ está em conformidade com o mapa modelo 2-A enviado à SRMTC pelo PNM, através do Ofício n.º 127/PNM/2012, de 27 de março, ou seja, está conforme a 1ª retificação da CG PNM 2011. Remeto cópia do mesmo em dossier com a documentação dos SFA que julgo de interesse para a SRMTC, sobre todas divergências levantadas no Relatório em análise.

Não se verifica portanto, a divergência apontada de -20.757,58€ em relação ao valor apurado pela SRMTC.

Confirma-se assim o valor das Despesas correntes apresentado pela DROC, num total de 349.211.815,60€, isto é, havendo divergências, estas só poderão ocorrer se as entidades indicadas remeterem mapas – porque o fazem em tempos diferentes – dispares para a DROC e para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas. Notificámos estas entidades para que procedam a esta verificação de forma a serem efectuadas as correções necessárias: ou em sede de conta de gerência ou na conta consolidada da RAM.

1 – 2. DIVERGÊNCIAS NAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS – SRMTC, NO VALOR DE 388.404,35€

OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - DROC	230.075.419,25 €
Divergência apontada pela SRMTC	388.404,35 €
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - SRMTC	230.463.823,60 €
Reposições de saldos da gerência anterior - DROC	-218.347,98 €
04 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	-163.977,24 €
14 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	-6.402,81 €
15 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	-273,87 €
29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Cielos do Caniçal	597,55 €
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS VALIDADAS	230.075.419,25 €



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Reposições de saldos da gerência anterior - DROC

Do valor total da divergência apontada pela SRMTC neste agrupamento a DROC confirma aquela que decorre da não consideração do valor das Reposições de saldos da gerência anterior, nos cofres da Tesouraria do Governo Regional, num total de 218.347,98€, conforme “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”.

Com efeito, as Reposições de saldos da gerência anterior, entregues pelos SFA na Tesouraria do GR, constituem receitas da RAM, donde que, o critério utilizado pela DROC tem sido sempre o da sua relevação aquando da determinação dos respectivos montantes dos saldos da gerência anterior dos SFA em causa, na elaboração das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM. Até porque as Reposições de saldos da gerência anterior não se encontram classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento 12.00.00 – Operações extraorçamentais, quer no mapa modelo 2-A, quer no mapa Fluxos de Caixa, estando apenas o seu registo no lado da despesa – pagamentos, tratando-se de uma receita da Região no ano em causa.

No entanto, a DROC passou discriminar o valor da reposição de saldos de gerência no Anexo XXII em análise, conforme foi registado positivamente pela SRMTC, na nota de rodapé identificada com o n.º 10.

No que diz respeito às restantes divergências:

04 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

A divergência apontada pela SRMTC neste agrupamento e neste instituto autónomo, é de -174.691,42€, sendo que deste valor 10.714,18€ diz respeito a Reposições de saldos da gerência anterior, que são efetivamente relevadas pela DROC neste agrupamento, conforme acima explicado.

Resta-nos assim justificar a divergência do valor remanescente, seja de -163.977,24€. Ora esta importância diz respeito a verbas das contribuições de segurança social da responsabilidade da entidade patronal (rubrica orçamental de despesa 01.03.05), e que, por lapso, ficaram também registadas em Outras operações de tesouraria, no mapa Fluxo de Caixa 2011 - IEM, IP.RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Assim sendo, a DROC considerou o valor correto no Anexo XXII, em Operações de tesouraria, tendo aliás sido validados todos os valores aqui registados pelo IEM, IP-RAM, conforme se comprova através da cópia do e-mail enviado por este Instituto à DSFA, no dia 13 de julho de 2012, e que anexamos em dossier próprio, RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011, CAPÍTULO III - Despesas, 3.2 – Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos.

Esta validação foi reconfirmada pelo IEM, IP-RAM no dia 27 do corrente (vide cópia do e-mail em dossier), informando ainda este Instituto que, “Na oportunidade será prestada esta informação à SRMTC” (Vide cópia e-mail que junto no referido dossier).

14 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas

A divergência apontada pela SRMTC, de -6.402,81€, corresponde ao montante da “Manifestação de saldos” efectuada por este Fundo Escolar, nos termos do n.º 8, do Artigo 7.º, do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de Maio, encontrando-se devidamente registada nas Operações extraorçamentais pela DROC, no “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”.

Remeto Fluxo de Caixa 2011 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no referido dossier.

A DROC compilou, portanto, os valores corretos para o Anexo XXII, em Operações extraorçamentais.

15 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco

A divergência apontada pela SRMTC, de -273,87€, corresponde ao montante da “Manifestação de saldos” efectuada por este Fundo Escolar, nos termos do n.º 8, do Artigo 7.º, do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de Maio, encontrando-se devidamente registada nas Operações extraorçamentais pela DROC, no “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Remeto Fluxo de Caixa 2011 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco, no referido dossier.

Conclui-se assim que, a DROC inseriu os valores corretos para o Anexo XXII, em Operações extraorçamentais.

29 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

A divergência apontada pela SRMTC, de +597,55€, não se deteta através da análise dos valores do mapa Fluxo de Caixa 2011 -Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, exportados para o Anexo XXII, em Operações extraorçamentais.

A importância de 110,57 € correspondente à “Manifestação de saldos” efectuada por este Fundo Escolar, nos termos do n.º 8, do Artigo 7.º, do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de Maio, e encontrando-se esta devidamente registada nas Operações extraorçamentais pela DROC, no “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro”.

Quanto ao valor remanescente, 486,98€, corresponde a duas vezes o valor 243,49€, estando este último valor devidamente registado em Operações extraorçamentais, na rubrica 12.02.00 – Operações extraorçamentais, quer no mapa Fluxo de Caixa 2011 -Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, quer no Anexo XXII, em questão.

Remetemos Fluxo de Caixa 2011 do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, no referido dossier.

A DROC compilou, portanto, os valores corretos para o Anexo XXII, em Operações extraorçamentais, não detetando qualquer divergência.

Conclui-se assim que, confrontados os valores das Operações extraorçamentais registados nas contas de gerência de todos os SFA com os valores constantes da Conta da RAM, no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro” apenas se confirma a divergência de -218.347,98 €, decorrente da não con-



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

sideração, pela DROC, do valor dos saldos de gerência anterior, objeto de reposição nos cofres da Tesouraria do Governo Regional.

Confirma-se assim o valor das Operações extraorçamentais apresentado pela DROC, num total de 230.075.419,25 €.

1 – 3. DIVERGÊNCIAS NOS SALDOS PARA A GERÊNCIA SEGUINTE – SRMTC, NO VALOR DE -259,78€

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE - DROC	7.409.243,03 €
Divergência apontada pela SRMTC	-259,78 €
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE - SRMTC	7.408.983,25 €
10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	259,78 €
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE VALIDADO	7.409.243,03 €

10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

O valor incluído pela DROC no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro” encontra-se em conformidade com a alteração à Conta de Gerência de 2011 – IDRAM, IP-RAM, enviada à SRMTC, através do Ofício n.º 257/DRJD-SRE/2012, de 17 de agosto

Confirma-se assim o valor das Saldo para a gerência seguinte apresentado pela DROC, num total de 7.409.243,03 €.

Nota de rodapé identificada com o n.º 10

Ainda neste ponto 3.2 – Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos, há que fazer uma observação à nota de rodapé identificada com o n.º 10, em que lê-se o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

“¹⁰ Não obstante regista-se positivamente o facto de, em 2011, o referido Anexo passar a discriminar o montante do saldo para a gerência seguinte e o valor da reposição de saldos de gerência”.

A DROC sempre discriminou o montante do saldo para a gerência seguinte nos mapas anexos das Contas dos SFA que integram a Conta da RAM. Apenas as reposições de saldos de gerência não eram identificadas.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, o segundo parágrafo do ponto 3.2 – Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos, do CAPÍTULO III - Despesas, do RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011, poderia ter, em nosso entender, a seguinte redação final:

“...confrontados os valores das contas de gerência de todos os SFA com os valores constantes da conta da Região, designadamente no mapa “Anexo XXII – Serviços e fundos autónomos – Execução orçamental – Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro” ¹⁰, as divergências apuradas no montante de -218.347,98€, decorrem da não consideração, pela DROC, do valor dos saldos da gerência anterior, objeto de reposição nos cofres da Tesouraria do Governo Regional”.

Em relação à nota de rodapé identificada com o n.º 10, esta passaria a ter, em nosso entender, a seguinte redação final:

“¹⁰ Não obstante regista-se positivamente o facto de, em 2011, o referido Anexo passar a discriminar o valor da reposição de saldos de gerência”.

3.3 – Encargos Assumidos e Não Pagos (EANP)

3.3.2 – Análise dos EANP na Administração Indireta (SFA)

Refere o quarto parágrafo deste ponto que:

“O montante dos EANP registados nas contas de gerência dos SFA *diverge*, em -1,1 milhões de euros, dos valores indicados na listagem de EANP enviada pela DROC.”



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Sobre os EANP somos a informar o seguinte:

A DROC procedeu ao levantamento e contabilização de todas as dívidas dos SFA da RAM, através da recolha e tratamento das informações apresentadas no mapa Anexo à Circular n.º 1/2012, de 23 de janeiro, de cada um dos 48 SFA existentes em 2011. Estas informações vieram a ser também alojadas na DROC, em plataforma aplicacional protótipo criada para o efeito, utilizando uma base de dados centralizadora.

Após a validação dos EANP 2011 por cada um dos SFA ou respectiva Tutela (como é o caso da SRE, que através do seu Gabinete de Gestão Financeira se responsabiliza pelos reportes de todas as informações financeiras dos SFA sob a sua tutela) o mapa Anexo à Circular n.º 1/2012 de cada um dos SFA foi devidamente compilado, verificado, formatado e devolvido, em CD, aos serviços para nova e final validação dos valores nele reportados, nomeadamente, do valor global em dívida em 31 de dezembro de 2011 (célula identificada com a cor verde, na parte superior desse Anexo), bem como dos pagamentos em atraso existentes nessa mesma data (célula identificada com a cor amarela, na parte superior desse Anexo).

Após a validação final das informações dos Anexos em questão, cada um dos SFA enviou para a DROC uma Declaração de Pagamentos em Atraso, devidamente assinada pelo seu responsável, no dia 14 de Março de 2012, em que eram assumidos quer o valor global em dívida, quer o valor dos pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011.

Estes valores foram reportados às diversas entidades públicas responsáveis, quer da Administração Regional, quer da Administração Central.

Aquando da elaboração da Conta dos SFA 2011, a DSFA/DROC remeteu mais uma vez essas dívidas, em mapa próprio, detalhadas por rubrica orçamental do Classificador Económico da Despesa Pública, via correio electrónico (a 23 de julho do presente ano, terá sido a última validação solicitada), para nova validação dos SFA, em conformidade com a redação que se segue:

“Para efeitos de validação dos valores em dívida e que serão integrados na CG RAM 2011, relativamente aos EANP e aos Atrasos no Pagamento dos SFA, junto se envia Mapa 2011-EANP_Ci.Ec._CG_SFA_2011.xlsx, cujos valores deverão estar em conformidade com as informações prestadas por cada um dos SFA ao Tribunal de Contas.”



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Os valores integrados na Conta da RAM 2011 foram, conforme se pode apreciar, por inúmeras vezes validados pelos SFA ou pelos serviços responsáveis das Secretarias Regionais da sua tutela.

Face à constatação da SRMTC acima referida, a DSFA solicitou, via correio electrónico aos SFA referidos no “Quadro III. 14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA”, que integra o Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011, elaborado pelos técnicos responsáveis da SRMTC em análise.

Anexo para vossa apreciação, em dossier as repostas de cada um destes SFA, juntamente com a da SRE, sobre os SFA sob a sua tutela. Todos eles confirmaram os valores apresentados na coluna “Relação EANP enviados pela DROC” do Quadro III. 14, acima referido, *com exceção de dois Fundos Escolares*, muito embora a SRE tenha confirmado como corretos os EANP de todos os SFA sob a sua tutela (Vide cópia do e-mail enviado pela SRE, Date: Wed, 25 Jul 2012 15:34:03 que anexo em dossier).

Portanto, e face às recentes informações chegadas à DROC a 28 de novembro, via correio electrónico e através do Ofício n.º 1921/GGF-SRE/2012, 28.novembro (FE –EBSPSol), cujas cópias anexo em dossier, os valores das dívidas em 31.12.2011 agora rectificadas do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, e do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz dos SFA 2011 apresentam-se assim, divergentes em -0,24€ e em +5,39€, respectivamente, face aos EANP 2011 dos SFA então apresentados na Conta da RAM 2011. O valor dos EANP 2011 destes FE’s passam a ser os seguintes:

21	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	261.309,94€
23	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.....	418.650,19€

Anexo mapa em dossier, discriminando e rectificando estes valores dos EANP dos Serviços com valores em dívida em 31.12.2011 (de acordo com a estrutura orgânica do ORAM 2011).

Em anexo juntamos ainda errata ao mapa Anexo L da Conta da Região de 2011.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Como conclusão, será de referir a evolução da plataforma de software aplicacional para recolha, controlo e apuramento das contas dos SFA, neste momento com a implementação integral de todos os SFA em 2012, do POCP e respectivos Planos Sectoriais (Educação e Saúde), utilizando sistemas que permitem a prestação electrónica de contas ao Tribunal de Contas, será este o formato utilizado para a compilação da informação.

Assim sendo, havendo coincidência nos formatos e dados que fluirão para o TC e para a plataforma da DROC, não haverá razão para qualquer discrepância de valores, desde que remetidos na mesma altura.

Note-se ainda que este avanço permitirá ainda à DROC, apresentar pela primeira vez mapas consolidados em contabilidade patrimonial. Neste caso a plataforma utilizará, para além do já referido protocolo de prestação do TC, os formatos emanados pela Direção Geral do Orçamento nas suas Circulares n.ºs 1369 e 1372 (que serão em breve aplicadas à RAM, com os respectivos ajustamentos de forma a contemplar as Empresas Públicas Reclassificadas).

Pretende-se com esta melhoria contínua, convergir para um modelo uniforme de prestação das contas e para um controlo em tempo real da sua execução, compilando, verificando e tratando os reportes mensais enviados de e para as diversas entidades competentes.

Com este nível de prestação permitir-se-á ainda a disponibilização, em tempo útil, a todas as entidades da Administração Regional que necessitem da informação contabilística/financeira tão necessária ao apoio nas tomadas de decisão.

3.5 – Recomendações

3.5 – Acatamento de recomendações de anos anteriores

É nossa convicção que no âmbito da execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira será possível acolher todas as recomendações formuladas a este nível.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

3.5.2 – Novas recomendações

Em 2012, na sequência da publicação da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), foram definidos e implementados novos procedimentos ao nível da Administração Pública Regional, de modo a que os serviços só possam assumir compromissos desde que disponham de fundos disponíveis.

Para o efeito, foram divulgadas instruções precisas aos serviços através da Circular n.º4/ORÇ/2012, de 18 de maio, foi promovida uma ação de sensibilização às entidades da Região Autónoma da Madeira no âmbito da aplicação da LCPA, com elementos da Direção Geral do Orçamento e foi desenvolvida na Direção Regional de Informática uma aplicação para a gestão dos fundos disponíveis.

Desta forma, os procedimentos adotados no corrente ano respondem à nova recomendação do Tribunal de Contas, na medida em que nenhuma despesa pode ser assumida sem que haja fundos disponíveis para o efeito, sendo que os fundos disponíveis são calculados e atribuídos mensalmente, com base na permanente reavaliação das receitas cobradas e a cobrar, no período a que se refere o cálculo.

ERRATA

No mapa Anexo L - Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2011, por classificação económica, constante do Volume I da Conta da Região de 2011

Onde se lê:

(Unidade: euros)			
Designação	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	GR+SFA
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
Despesa Corrente	...	572 045 776,64	1 260 768 482,86
01 Despesas com o Pessoal
0101 Remunerações certas e permanentes
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais
0103 Segurança Social
02 Aquisição de Bens e Serviços	...	184 849 023,03	428 773 355,89
03 Juros e outros encargos
04 Transferências Correntes
0403 a 0406 Administrações Públicas
0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transferências correntes
05 Subsídios
06 Outras Despesas Correntes
Despesas de Capital
07 Aquisição de Bens de Capital
08 Transferências de capital
0803 a 0806 Administrações Públicas
0801, 0802, 0807 a 0809 Outras transferências de capital
09 Ativos Financeiros
Total	...	647 109 462,13	2 467 642 880,33

Notas:

- Inclui despesas de Funcionamento e FIDRAR e todos os valores em dívida reportados à DROC, até à data, pelos vários serviços.

Deve ler-se:

(Unidade: euros)			
Designação	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	GR+SFA
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
Despesa Corrente	...	572 045 781,79	1 260 768 488,01
01 Despesas com o Pessoal
0101 Remunerações certas e permanentes
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais
0103 Segurança Social
02 Aquisição de Bens e Serviços	...	184 849 028,18	428 773 361,04
03 Juros e outros encargos
04 Transferências Correntes
0403 a 0406 Administrações Públicas
0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transferências correntes
05 Subsídios
06 Outras Despesas Correntes
Despesas de Capital
07 Aquisição de Bens de Capital
08 Transferências de capital
0803 a 0806 Administrações Públicas
0801, 0802, 0807 a 0809 Outras transferências de capital
09 Ativos Financeiros
Total	...	647 109 467,28	2 467 642 885,48

Notas:

- Inclui despesas de Funcionamento e FIDRAR e todos os valores em dívida reportados à DROC, até à data, pelos vários serviços.

terça-feira, 27 de novembro de 2012 13H41m54s GMT+00:00

Subject: Re: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: terça-feira, 27 de novembro de 2012 12H58m04s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Rosario Baptista, Sidónio Fernandes, Marta Loja
CC: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Priority: High
Category: Work

Boa tarde,

Obrigada:

MC,
LCN

Lucilia da Costa Neves
Diretora de Serviços
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direção de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos
Morada: Avenida Arriaga 9004-528 FUNCHAL
Telef: (+351)291 212 100
Fax: (+351)291 238115
Site: <http://srpf.gov-madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante utilizarmos software antivírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. Declinamos qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

From: Rosario Baptista <rosariobaptista@iem.gov-madeira.pt>
Date: Tue, 27 Nov 2012 12:25:50 +0000
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Subject: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Divergências apresentadas no quadro III.8:

Saldo da gerência anterior – Receitas próprias 10.714,18€;

- Este valor, diz respeito a saldo da gerência de 2010, entregue ao Tesoureiro do Governo da RAM, a 29 de março de 2011 através das Guia n.ºs 2955 e 2956.

OT - Outras operações de tesouraria 163.977,24€;

- Verba respeitante a contribuições de segurança social da entidade patronal classificadas, **incorretamente pelo IEM**, como operação de tesouraria. No mapa Fluxos de Caixa, em anexo, este valor está incluído no montante de 472.146,15€.
Na oportunidade será prestada esta informação à SRMTC.

Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA.

Relativamente a este ponto o valor de EANP em 31.12.2011 é de 1.497.526,37, conforme mapa enviado pela DROC, sendo efectivamente este o valor global em dívida transitada para o ano 2011, validada e reconhecida por este instituto conforme Declaração dos Pagamentos em Atraso, assinada em 14 de março de 2011.

O valor apresentado pela SRMTC no **Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA**, na 1ª linha (devendo-se ler IEM, IP-RAM e não IDE-RAM) da coluna “Relação EANP da Conta de Gerência”, pela óptica da SRMTC seria até de 2.169.177,14 e não 1.958.334,70, pois faltaria ainda aqui considerar o valor das contas 221, 2611 e 24 do balanço, o que passaria então a divergência entre este valor e a relação da DROC para **-671.650,77€**, ao invés de -460.808,33€.

No entanto esta divergência não constitui um EANP em si, mas reflete tão somente meros lançamentos respeitantes a regularizações efetuadas no fim do ano, tendo em conta as orientações do ROC deste instituto, conforme o ponto 10 da certificação legal de contas (CLC) de 2010 e extratos de conta de 2011 (ambos em anexo), respeitantes às compensações entre as verbas relativas ao IDR/SRPF “alíneas a) e b)”, e ainda o valor respeitante à alínea c) abaixo identificada.

268 - Devedores e Credores Diversos			
a)	444.270,18	3.772.309,34	a)
b)	3.245.020,97	464.930,48	b)
		123702,10	c)
Total	3.689.291,15	4.360.941,92	671.650,77

- a) Regularização de fim do ano relativamente ao Ponto 10 da Certificação Legal de Contas (CLC).
- b) Em 2011, igual procedimento à reserva do ponto 10 do CLC de 2010.
- c) Regularização relativa ao valor em dívida ao IDR por incumprimento dos beneficiários dos apoios atribuídos.

Confirma-se assim, mais uma vez que o valor de EANP do IEM, IP-RA, em 31.12.2011 é de 1.497.526,37, conforme mapa enviado pela DROC.

Maria do Rosário Alegria
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
Vice-Presidente
Rua da Boa Viagem, 36
9060-027 Funchal
Tel. 291213262 Fax. 291220014
rosariobaptista@iem.gov-madeira.pt

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

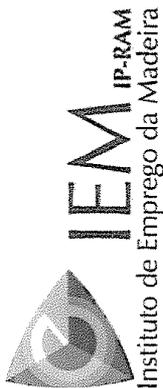


FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/07/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAPº GRPº ARTº	RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
	CÓDIGO AGRº SAGRº RUBº			CÓDIGO		
		Saldo de abertura anterior:			Despesas de fundos próprios:	
		Execução orçamental - Fundos próprios:			Despesas orçamentais (OE):	
		De dotações orçamentais (OE)	11.799,52		Correntes:	106.169,92
		De receitas próprias:			Instituto de Emprego da Madeira, IP - RMI Funcionamento Normal	1.460.799,92
		Na posse do serviço		01 01 02	Ogãos sociais	30.891,94
		Na posse do Tesouro	11.799,52	01 01 03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	385,23
		Da receita do Estado - Fundos próprios		01 01 05	Pessoal além dos quadros	2.591,20
		De operações de tesouraria - Fundos próprios		01 01 08	Pessoal aguardando apresentação	44.760,29
		Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:		01 01 10	Gratificações	102.212,37
		Da receita do Estado	43.445,14	01 01 11	Representação	279.788,15
		De operações de tesouraria		01 01 13	Subsídio de refeição	28.727,15
		Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:		01 01 14	Subsídio de férias e do Natal	2.218,06
		Da receita do Estado		01 02 02	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	154,65
		De operações de tesouraria		01 02 04	Horas extraordinárias	1.032,46
		I - Total do saldo do exercício na posse do serviço	65.244,66	01 02 05	Ajuda de custo	3.056,07
		Recursos de fundos próprios:		01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno	36.072,69
		Dotações orçamentais (OE):		01 03 03	Outros alojados em ministério ou espólio	7.539,10
		Correntes:		01 03 04	Outras prestações familiares	4.201,74
08 04 02		Instituto de Emprego da Madeira, IP - RMI Funcionamento Normal		01 03 05	Contribuições para a segurança social	302.400,54
		Região Autónoma da Madeira:	2.461.629,79	01 03 10	Outras despesas de segurança social	16.721,71
		Fundo Regional de Emprego				
		Juros de mora:				
04 02 01			26.096,52			

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 11/2004 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CAP	GRP	ART	CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
			AGR	SAGR	RUB	RUB		
05	02	01						
			02	01	04			74,01
	06	04	02	01	07	2.885,42		68,00
						126.568,80		10,60
	06	09	02	01	03	10.204.022,93		277,60
	06	01	02	01	12	71.360,13		322,60
								67,08
	06	04	02	02	01	27.861,25		1.211,00
						184,00		6.950,00
	07	02	02	02	09			22.021,56
	06	03	02	02	20	1.091,84		
	06	04	02	01	02	993,71	12.322.649,49	6.521,67
								2.488,63
								27.526,31
								1.906,44
	10	04	02	01	19	67.997,47		163,62
						13.462,66		28.610,83
	11	06	01	02	02	1.747,80		12.605,40
	15	01	01	02	02			14.217,66
	10	04	02	02	03	467,81		60.121,83
								196.150,93
								88.937,17
								3.112,29

(Assinaturas)



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP ¹ GRP ² ART ³	RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS
		AGR ⁴ SAGR ⁵	RUB ⁶	
	Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal	02	02 15	2.540,48
	Plano Regional de Emprego	02	02 16	3.515,38
	Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas	02	02 17	1.660,22
	Recs. Eures	02	02 18	21.259,67
	Projeto ECOS	02	02 19	14.756,27
	Recasas próprias:	02	02 20	12.405,31
	Correntes:	02	02 25	1.037.878,32
	Capital:	04	01 01	4.316,44
	Extra-orçamentais:	04	03 05	2.596,13
	II - Total das receitas de fundos próprios	04	04 03	9.291,63
	Total das receitas do exercício (I + II)	04	05 03	17.626,28
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	04	06 00	163.877,24
	IV - Total de investimentos do exercício (I + II)	04	08 02	4.595.632,34
	Imp. retidas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos afetos:	05	01 03	3.040.138,55
	Raceta do Estado	06	02 03	127,5
	Operações de tesouraria	02	01 02	3.732,32
	V - Total das operações de fundos afetos	02	01 04	606,38
		02	01 07	166,00
		02	01 12	204,48
		02	01 14	7,31
		02	01 17	15,08

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



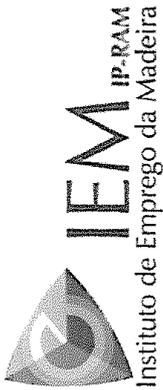
FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP ¹ GRP ² ART ³	RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS	
		AGR ⁴ SAGR ⁵	RUB ⁶		
	Despesas em vencimentos e salários:				
	Receita do Estado	02	01	Outros bens	680,33
	Operações de tesouraria	02	02	Encargos das instalações	11.480,37
		02	02	Conservação de bens	5.157,27
		02	02	Comunicações	2.294,61
		02	02	Vigilância e segurança	3.810,91
		02	02	Assistência técnica	95,98
				Rede Elétrica	
		01	02	Ajudas de custo	108,82
		02	02	Transportes	44,20
		02	02	Seguros	65,00
		02	02	Deslocações e estadas	893,02
		02	02	Seminários, encontros e similares	142,15
		02	02	Publicidade	800,40
		02	02	Outros trabalhos especializados	295,90
				Projeto ECOS	
		01	02	Ajudas de custo	311,28
		02	01	Alimentação-Refeições condicionadas	300,00
		02	01	Material de escritório	52,97
		02	02	Transportes	32,20
		02	02	Seguros	80,00
		02	02	Deslocações e estadas	211,60
				Capital:	
					12.191.174,61

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/04 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB	
					Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal	
			07	01	08	Plano Regional de Emprego
						7.717,28
			07	01	08	Software informático
						252,80
			09	06	01	Equipamento administrativo
						67.575,78
						Societários e quase societários não financeiros - Prorrateias
						Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas
			07	01	10	Equipamento básico
						41,60
			07	01	15	Outros investimentos
						416,21
						Rede Eures
						Projeto ECOS
						Extracurriculares:
						Instituto de Emprego da Madeira, IP - RAM Funcionamento Normal
			12	05	00	Recursos próprios de terceiros
						1.191,10
						Plano Regional de Emprego
						Infraestruturas para Atividades Recreativas e Desportivas
						Rede Eures
						Projeto ECOS
						I - Total de despesas por OE
						1.191,10
						Desp. por comp. em receita própria, c/c os encargos de saldos
						Comentários:
						76.002,87
						12.268.388,58

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
CÓDIGO	CÓDIGO		
CAP ¹ GRP ² ART ³	AGR ⁴ SAGR ⁵ RUB ⁶		
	Capital:		
	Extra-organizacionais:		
	II - Total de despesas por c/ receitas próprias		12.268.388,88
	Total da despesa do exercício (I + II)		10.320.896,30
	III - Total de entregas ao Tesouro em c/ receitas próprias		22.558.177,88
	Total de pagamentos do exercício (I + II + III)		
	Impendências entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos afetos:		
	Despesas de gestão anterior	10.714,18	10.714,18
	Resultos do Estado	553.933,29	
	Operações de tesouraria	472.146,15	
	Descontos em vencimentos e salários		1.026.079,44
	Relações na fonte e considerandos pagos:		
	Receitas do Estado		
	Operações de tesouraria	528.817,30	
		316.653,84	
	V - Total de despesas de fundos afetos		1.036.783,62
	Saldo para a gerência seguinte:		
	Execução orçamental - Fundos próprios:		

(Assinaturas)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS
CAP	GRP		AGR	SAGR	
ART			RUB		
					739.021.89
					-739.021.89
					739.021.89
					-20.658.34
					-10.294.41
					TOTAL 23.625.971,90
					TOTAL 23.625.971,50

(Assinaturas)

terça-feira, 27 de novembro de 2012 13H52m43s GMT+00:00

Subject: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: segunda-feira, 26 de novembro de 2012 13H08m53s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Sidônio Fernandes, Rosario Baptista, Marta Loja
CC: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Category: Work

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas em relação ao IEM, IP-RAM, nos:

1º - **Quadro III.8 – Divergências apuradas**, página 5, em Operações extra-orçamentais, no valor total de **-174.691,42€** face aos valores apresentados pela DROC e **validados por esse quando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo Quadro_XXII_finais_Valores. Desta divergência 10.714,18€ = Reposição de Saldos de Gerência.

2º – **Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA**. Neste Quadro, onde se lê **IDE-RAM**, dever-se á ler **IEM, IP-RAM**.

MC,
LCN

quinta-feira, 29 de novembro de 2012 08H41m30s GMT+00:00

Subject: FW: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: sexta-feira, 13 de julho de 2012 14H33m44s GMT+01:00
From: Marta Loja
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: contabilidade

Boa tarde

O quadro V está em conformidade com os mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Cumpts

Marta Loja
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
Diretora Administrativa e Financeira
Rua da Boa Viagem, 36
9060-027 Funchal
Tel. 291213260 Fax. 291220014
martaloja@iem.gov-madeira.pt

De: Lucilia [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: quinta-feira, 12 de Julho de 2012 20:36
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Boa tarde,

Após algumas rectificações e para efeitos de **validação da CG 2011 de cada um dos SFA**, junto se envia **NOVO Quadro V 12 Julho**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada **até às 15 horas de amanhã, dia 13 de Julho**.

Com os melhores cumprimentos,
Lucilia da Costa Neves

Lucilia da Costa Neves
 Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
 Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
 Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
 Rua da Boa Viagem, 36 - 9060-027 Funchal
 Telef: (291) 213 260 / 211 100
 Fax: (291) 211 248 115
<http://www.plano-madeira.gov.mz>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A reprodução de informações por meios não autorizados é expressamente proibida. A reprodução por meios autorizados, sob reserva de direitos, é permitida desde que não implique a distribuição de cópias para fins comerciais. A utilização de imagens ou outros conteúdos de terceiros é feita apenas para fins informativos e não constitui recomendação ou qualquer outra forma de publicidade. A utilização de imagens ou outros conteúdos de terceiros é feita apenas para fins informativos e não constitui recomendação ou qualquer outra forma de publicidade. A utilização de imagens ou outros conteúdos de terceiros é feita apenas para fins informativos e não constitui recomendação ou qualquer outra forma de publicidade.

Designação	04 Instituto de Emprego do Madeira, IP- RAM
DESPESAS CORRENTES	12.191.174,61
Despesas com pessoal	2.431.232,69
Aquisição de bens e serviços	1.556.158,26
Juros e outros encargos	-
Juros da dívida pública	-
Outros	-
Transferências correntes	5.163.632,36
Administrações e Segurança social	193.683,58
Administração central	2.586,13
Administração regional	9.291,93
Administração local	17.828,28
Segurança social	163.977,24
Outros sectores	4.969.948,78
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	4.965.632,34
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.316,44
Sociedades financeiras	-
Subsídios	3.040.138,55
Outras despesas correntes	12,75
DESPESAS DE CAPITAL	76.002,87
Aquisição de bens de capital	8.427,09
Transferências de capital	-
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	67.575,78
Passivos financeiros	-
Outras despesas de capital	-
DESPESAS TOTAIS	12.267.177,48
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	11.184.102,60
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	553.933,29
Outras operações de tesouraria	308.168,91
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	10.320.809,30
Recursos próprios de terceiros	1.191,10
TOTAL	23.451.280,08
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	-
De receitas próprias	740.212,99
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-
Outras operações de tesouraria	-
Contas de Ordem	- 739.021,89
De recursos próprios de terceiros	- 1.191,10
Reposições de saldos de gerências anteriores	10.714,18
Saldos para a Gerência seguinte remetidos ao Tribunal de Contas	*
Validação	OK
Manifestação de saldos	1.191,10
Receitas próprias, ainda não passadas por Contas de Ordem	-
Receitas próprias, já passadas por Contas de Ordem	750,20
Dotação orçamental	440,90
Recursos próprios de terceiros	*
Receitas de Estado	-
Operações de tesouraria	*

Designação	04 Instituto de Emprego da Madeira, I-EMM
RECEITAS CORRENTES	12.922.649,49
Impostos directos	-
Impostos indirectos	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-
Taxas, multas e outras penalidades	26.096,82
Rendimentos da propriedade	2.863,42
Transferências correntes:	12.822.155,12
Administrações:	2.618.132,19
Administração regional:	2.617.040,55
Região Autónoma da Madeira:	2.617.040,55
Funcionamento Normal:	2.461.828,79
Pessoal	2.430.811,59
Outras despesas correntes	31.017,20
Investimentos do Plano	155.211,76
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	1.091,64
Administração central	1.091,64
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	10.204.022,93
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Venda de bens e serviços correntes	184,00
Outras receitas correntes	71.360,13
RECEITAS DE CAPITAL	81.907,84
Venda de bens de investimento	-
Transferências de capital:	68.455,28
Administrações:	68.455,28
Administração regional:	68.455,28
Região Autónoma da Madeira:	68.455,28
Funcionamento Normal	-
Investimentos do Plano	68.455,28
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	13.452,56
Passivos financeiros	-
Outras receitas de capital	-
Recursos próprios comunitários	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.747,80
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	1.085,34
RECEITAS TOTAIS	13.007.390,47
Saldo da gerência anterior:	
De receitas próprias, na posse do serviço	1.085,34
De receitas próprias, na posse do tesouro (Contas de Ordem)	-
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	10.443.889,61
Da gerência anterior	
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	43.445,14
De outras operações de tesouraria	-
De recursos próprios de terceiros	-
Da presente gerência	
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	510.488,15
Outras operações de tesouraria	308.168,91
Reposições abatidas nos pagamentos	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	9.581.787,41
Recursos próprios de terceiros	-
TOTAL	23.451.280,08



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Sec Reg do Plano e Finanças - DRDC

ENTRADA
ENT08104/12 17.08.12
Proc: 01.01.03.01.02

Exmo. Senhor
Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade
Palácio do Governo
Avenida Arriaga
9004-528 Funchal

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

0003

Data

17. AGO 2012

...../...../.....

Assunto: ALTERAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA DE 2011

Vimos pelo presente remeter a V. Exa. a alteração à conta de gerência de 2011, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, assinada pelo seu ex-presidente Dr. Carlos Norberto Catanho José, que foi remetida para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, nos termos dos documentos em anexo. A alteração à conta incidiu sobre o seguinte:

1. Foram detectadas incorrecções na conta de gerência de 2011, no que diz respeito ao apuramento do saldo para a gerência seguinte na posse do serviço, pelo que solicitamos a substituição do mapa da conta de gerência por o que agora anexamos.
2. Após verificação detalhada dos valores apurados e que foram submetidos na gerência do ano 2011, como informação adicional, detectamos algumas incorrecções, que agora corrigimos, pelo que solicitamos a substituição da informação adicional ora remetida, por a que agora anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços

Juan Pedro Gonçalves Gonçalves

*Ao Senhaudo
e Sista
17 Agosto 2012
es*

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

*Corrigir a
recibo
Marta
20/10/2012*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Exmo. Senhor
Diretor-geral da Secção Regional da Madeira
do Tribunal de Contas
Palácio da Rua do Esmeraldo
Rua do Esmeraldo, n.º 24
9004-554 Funchal

sua referência

sua comunicação de

Nossa referência

0257

Data

...../...../.....

17. AGO 2012

Assunto: ALTERAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA DE 2011

Na sequência da entrega da conta de gerência de 2011, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, através da guia de remessa com entrada nos Vossos serviços a 04/05/2012, vimos pelo presente proceder à alteração da referida conta de gerência 2011, assinada pelo seu ex-presidente Dr. Carlos Norberto Catanho José. A alteração à conta incidiu sobre o seguinte:

1. Foram detectadas incorrecções na conta de gerência de 2011, que agora corrigimos, no que diz respeito ao apuramento do saldo para a gerência seguinte na posse do serviço, pelo que solicitamos a substituição do mapa da conta de gerência por o que agora anexamos.
2. Após verificação detalhada dos valores apurados e que foram submetidos na gerência do ano 2011, como informação adicional, detectamos algumas incorrecções, que agora corrigimos, pelo que solicitamos a substituição da informação adicional ora remetida, por a que agora anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços


Juan Pedro Gonçalves Gonçalves

No resposta indicar a «Nossa referência». Em carta ofício tratar só de um assunto.

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

ANO - 2011

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Código	Cap.	Grupo	Med.	DÉBITO	Importância		Código	CRÉDITO	Importância	
					Parcial	Total			Parcial	Total
				Saldo da Gerência Anterior				Despesas Orçamentais		
				De Receitas Próprias:				Despesas Correntes		
				Na posse do Serviço	726.259,36			01 - Funcionamento Normal		
				De Operações Extra-orçamentais			01	Despesas com o Pessoal	4.119.803,26	
				Operações de Tesouraria			01.01	Remunerações Certas e Permanentes	3.484.152,14	
				<u>Retenção de Receitas do Estado</u>			01.01.02	Órgãos Sociais	109.366,97	
				Trabalho Independente	37,63		01.01.03	Pessoal dos Quadros	2.487.900,54	
				Predial	0,00		01.01.04	P. dos Quadros - R. C. Individual Trabalho	0,00	
				Trabalho Dependente	0,00		01.01.05	Pessoal Além dos Quadros	26.473,36	
				IVA	168,73		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	7.555,42	
				A.D.S.E.	0,00		01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	2.852,84	
				Descontos V. Execução Fiscal	0,00		01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	17.548,44	
					206,36		01.01.10	Gratificações	2.534,56	
				<u>Outras Operações de Tesouraria</u>			01.01.11	Representação	50.749,64	
				Caixa Geral de Aposentações	420,35		01.01.13	Subsídio de Refeição	251.571,99	
				SINTAP	0,00		01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	459.031,51	
				Segurança Social	0,00		01.01.15	Rem. Doença, Maternidade/Paternidade	68.566,89	
				Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	113.733,22	
				Sindicato dos Professores	0,00		01.02.02	Horas Extraordinárias	1.435,76	
				Pensão de Alimentos	0,00		01.02.04	Ajudas de Custo	3.690,62	
				Descontos V. Sentença Judicial	0,00		01.02.05	Abono para Falhas	772,21	
				Multas	0,00		01.02.06	Formação	0,00	
				Contas de Ordem	420,35		01.02.10 A	Subsídio de Trabalho Nocturno	16.930,96	
				<u>Saldo na Posse do Tesouro:</u>			01.02.10 B	Serviço Extraordinário Nocturno	546,53	
				Recursos Próprios de Terceiros		726.886,07	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	0,00	
				Sendo:			01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		
				Em Cofre	10,00		01.02.14 A	Trab. Dias D. Semanal Comp. e Feriados	11.551,19	
				Em Depósitos			01.02.14 B	Subsídio de Insularidade	59.404,92	
				BANIF (33-55759277/10)	687.512,92		01.02.14 C	Subsídio Pessoal Porto Santo	18.015,36	
				BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22		01.02.14 Z	Outros	1.385,67	
				BANIF (01-2014102677/10)	0,43		01.03	Segurança Social	521.917,88	
				BCP (15611626)	16.010,17		01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	31.610,50	
				BCP (45226533435)	239,81		01.03.04	Outras Prestações Familiares	1.237,18	
				BCP (9780350752)	15.834,02		01.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	393.495,62	
				BCP (231903042)	567,93		01.03.05 B	Segurança Social	84.118,55	
				CGD (0336090307930)	5.464,99		01.03.05 C	Outros	0,00	
					726.939,49		01.03.06	Acid. em Serviço e Doenças Profissionais	57,74	
				RECEITAS ORÇAMENTAIS			01.03.08	Outras Pensões	3.290,06	
				Receitas Correntes			01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social	0,00	
				Taxas, Multas e Out. Penalidades			01.03.10 O	Outras Despesas	0,00	
				Taxas			01.03.10 P	Parentalidade	8.118,23	
04				Taxas Diversas			02	Aquisição de Bens e Serviços	1.550.144,12	
				Taxas de Utilização Inst. Desportivas	113.425,36		02.01	Bens Duradouros	1.029.352,21	
				Multas e Outras Penalidades			02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiários	0,00	
				Coimas e Pen. por Contra-Ordenações			02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	906.510,89	
				Coimas Aplicadas nas Infra-Desportivas	0,00		02.01.04	Limpeza e Higiene	9.300,35	
				Multas e Penalidades Diversas			02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	
				Penalizações Por Inc. de Contratos	0,00		02.01.08	Material de Escritório	5.994,68	
05				Rendimentos da Propriedade			02.01.11	Material de Consumo Clínico	0,00	
				Juros - Sociedades Financeiras			02.01.12	Material de Transporte - Peças	0,00	
				Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00		02.01.14	Outro Material - Peças	0,00	
06				Transferências Correntes			02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	
				Administração Central			02.01.16	Mercadorias para Venda	3.000,00	
				Serviços e Fundos Autónomos			02.01.17	Ferramentas e Utensílios	0,00	
				Santa Casa M. de Lisboa - Dep. Jogos	980.567,91		02.01.18	Livros e Documentação Técnica	0,00	
				Instituto Nacional do Desporto	0,00		02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	
				Administração Regional			02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	0,00	
				Região Autónoma da Madeira			02.01.21	Outros Bens	104.546,29	
				Funcionamento Normal			02.02	Aquisição de Serviços	520.791,91	
				01 - Despesas com o Pessoal	4.149.954,53		02.02.01 A	Água	0,00	
				02 - Outras Despesas Correntes	1.269.508,80		02.02.01 B	Electricidade	0,00	
				Investimentos do Plano			02.02.01 C	Outros	367,40	
				Valorização da Actividade Desportiva			02.02.02	Limpeza e Higiene	30.326,02	
				01 - Apoio às Sociedades Anónimas			02.02.03	Conservação de Bens	75.990,76	
				Desportivos com Participação na Competição Nacional	3.575.151,20		02.02.04	Locação de Edifícios	42.781,56	
							02.02.05	Locação de Material de Informática	0,00	
							02.02.08	Locação de Outros Bens	0,00	
							02.02.09	Comunicações		
							02.02.09 A	Acessos à Internet	0,00	
							02.02.09 C	Comunicações Fixas de Voz	31.481,20	
							02.02.09 D	Comunicações Móveis	5.617,89	
							02.02.09 E	Outros Serviços de Comunicações	3.183,13	
							02.02.10	Transportes	65,15	
							02.02.11	Representação dos Serviços	0,00	
							02.02.12	Seguros	3.358,62	
							02.02.13	Deslocações e Estadas	6.392,75	

	Caixa Geral de Aposentações	310.341,84		01 Operações de Tesouraria		
	SINTAP	1.491,14		<u>Retenção de Receitas do Estado</u>		
	Segurança Social	41.493,23		Trabalho Independente	188,15	
	Sindicato Função Pública R.A.M.	2.146,52		Predial	4.232,00	
	Sindicato dos Professores	290,88		Trabalho Dependente	266.632,00	
	Pensão de Alimentos	2.702,80		Imposto do Selo	0,00	
	Descontos V. Sentença Judicial	24.586,71		A.D.S.E.	48.262,05	
		383.053,12		IVA	0,00	
03	Reposições Abatidas nos Pagamentos			IRS - Sobretaxa Extraordinária	28.849,00	
04	Contas de Ordem				348.163,20	
	Recebido do Tesouro:	1.177.626,81		02 <u>Outras Operações de Tesouraria</u>		
05	Recursos Próprios de Terceiros		1.930.769,10	Caixa Geral de Aposentações	288.515,89	
				SINTAP	1.491,14	
				Segurança Social	41.493,23	
				Sindicato Função Pública R.A.M.	2.146,52	
				Sindicato dos Professores	290,88	
				Pensão de Alimentos	2.702,80	
				Descontos V. Sentença Judicial	24.586,71	
					361.227,17	
				03 Contas de Ordem		
				Entregue ao Tesouro:	1.280.783,09	
				05 Recursos Próprios de Terceiros	86.234,91	2.076.408,37
				Saldo para a Gerência Seguinte:		
				De Receitas Próprias:		
				Na Posse do Serviço	44.317,75	
				De Operações Extra-orçamentais:		
				Operações de Tesouraria		
				<u>Receitas do Estado</u>		
				Trabalho Independente	0,00	
				Predial	2.826,94	
				Trabalho Dependente	19.136,64	
				Imposto do Selo	0,00	
				A.D.S.E.	0,00	
				IVA	168,73	
				IRS - Sobretaxa Extraordinária	0,00	
					-22.132,33	
				<u>Outras Operações de Tesouraria</u>		
				Caixa Geral de Aposentações	22.246,30	
				SINTAP	0,00	
				Segurança Social	0,00	
				Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00	
				Sindicato dos Professores	0,00	
				Pensão de Alimentos	0,00	
				Descontos V. Sentença Judicial	0,00	
				Multas	0,00	
					22.246,30	
				03 Contas de Ordem		
				Saldo na Posse do Tesouro:	103.156,28	
				05 Recursos Próprios de Terceiros		
				Saldo na Posse do Tesouro:	86.234,91	88.696,38
				Sendo:		
				Em Caixa		
				Em Depósitos		
				BANIF (33-55759277/10)	61.972,51	
				BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22	
				BANIF (01-2014102677/10)	7.000,43	
				BCP (15611626)	3.383,17	
				BCP (45226533435)	121,81	
				BCP (9780350752)	11.351,04	
				BCP (231903042)	567,93	
				CGD (0336090307930)	3.000,27	
					88.696,38	
	TOTAL.....		25.075.756,37	TOTAL.....		25.075.756,37

Funchal, 31 de Dezembro de 2011

A Direcção





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

INFORMAÇÃO ADICIONAL - ADENDA

Após verificação detalhada dos valores apurados e que foram submetidos na gerência do ano 2011, como informação adicional, detectamos algumas incorrecções, que agora corrigimos, pelo solicitamos a substituição da informação adicional ora remetida, através da guia de remessa com entrada nos Vossos serviços a 04/05/2012, por a que agora anexamos.

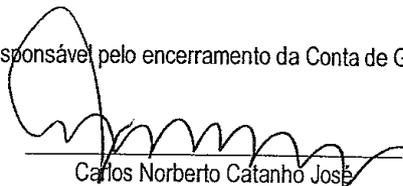
Mais salientamos que tratam-se apenas de valores apurados, sendo que os mesmos estão sujeitos às regras orçamentais vigentes na altura de elaboração dos respectivos contratos, bem como à política desportiva.

Estes valores não estão autorizados, pelo que terão de ser submetidos a todo o procedimento que consta do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 Março, sendo que é nula a concessão de apoios sem o parecer prévio favorável da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Acresce informar que a este mapa anexamos a informação do capital em dívida referente aos contratos programa de desenvolvimento desportivo celebrados para apoio à construção de infra-estruturas desportivas, de acordo com a análise efectuada pela Direcção Regional de Estatística, no âmbito das contas nacionais, sendo que este montante já consta do mapa dos EANP, reportado a 31/12/2011.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, em 16 de Agosto de 2012

O Responsável pelo encerramento da Conta de Gerência



Carlos Norberto Catanho José





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO ADICIONAL

SE. 07 - SREC/SERVIÇO: INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

(Unidade: euros)

INFORMAÇÃO ADICIONAL - CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO POR ELABORAR -
ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Descrição	Objecto	Valor
Eventos Desportivos - Ano 2007	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	87.600,00
Eventos Desportivos - Ano 2008	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	90.000,00
Eventos Desportivos - Ano 2009	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	78.500,00
Eventos Desportivos - Ano 2010	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	61.500,00
Eventos Desporto para Todos - Ano 2008	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	166.765,16
Eventos Desporto para Todos - Ano 2009	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	166.741,83
Eventos Desporto para Todos - Ano 2010	Apoio à Organização de Eventos Desportivos	166.740,62
Competição Desportiva Regional/MDE - Ano 2008 - IED 2006/2007 - //ARRAC 2006/2007	Contratos por elaborar	481.704,60
Competição Desportiva Regional/MDE - Ano 2008 - IED 2006/2007 -	Aguarda parecer - Em 2012, terão de ser elaborados novos contratos - Contratos por elaborar	153.372,57
Competição Desportiva Regional/MDE - Ano 2008 - IED 2006/2007 -	Contratos por assinar - Em 2012, terão de ser elaborados novos contratos - Contratos por elaborar	31.785,41
Competição Desportiva Regional - Ano 2009 - IED 2007/2008	Competição Desportiva Regional	978.762,00
Competição Desportiva Regional - Ano 2010 - IED 2008/2009	Competição Desportiva Regional	1.262.423,92
Competição Desportiva Regional - Ano 2011 - IED 2009/2010	Competição Desportiva Regional	1.179.064,65
Modalidades de desenvolvimento específico - Ano 2009 - IED 2007/2008	MDE	377.266,20
Apoio ao Regime Alta Competição - Ano 2008 IED 2007/2008	Regime Regional de Alto Rendimento	104.000,00
Apoio ao Regime Alta Competição - 2008/2009	Regime Regional de Alto Rendimento	93.620,00
Apoio ao Regime Alta Competição - Ano 2009 - 2009/2010	Regime Regional de Alto Rendimento	96.750,00
Regime Regional de Alto Rendimento - época 2010/2011	Regime Regional de Alto Rendimento	67.320,00
Campeonato Regional de Ralis - Ano 2006	Apoios Diversos	24.939,88
Campeonato Regional de Ralis - Ano 2007	Apoios Diversos	51.126,75
Campeonato Regional de Ralis - Ano 2008	Apoios Diversos	50.000,00
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2006/07 - Ano 2008	Exames Médico Desportivos	133.490,00
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2007/08 - Ano 2009	Exames Médico Desportivos	272.475,00
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2008/09 - Ano 2010	Exames Médico Desportivos	358.228,50
Apoio Exames Médicos Desportivos - Ép. 2009/2010 - Ano 2011	Exames Médico Desportivos	376.992,00
Competição Nacional - Época 2011/2012	Competição Nacional - Época 2011/2012	2.332.587,76
Competição Europeia - Época 2010/2011	Competição Europeia - Época 2010/2011	25.200,00
Deslocações aéreas e marítimas - Ano 2009	Ano 2009	82.180,71
Deslocações aéreas e marítimas - Ano 2010	Ano 2010	57.633,76

**INFORMAÇÃO ADICIONAL - CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO POR ELABORAR -
ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

Descrição	Objecto	Valor
Deslocações aéreas e marítimas - Ano 2011	Ano 2011	742.809,50
Manutenção da Piscina do Clube Naval do Funchal	Apoios Diversos	52.230,00
Instalações da secção de Judo Clube Naval do Funchal	Apoios Diversos	79.448,55
Competição Europeia - Madeira Andebol, SAD	Apoios Diversos	17.523,78
Aquisição da sede - 30% - Madeira Andebol, SAD	Apoios Diversos	37.500,00
Aprechamento desportivo - Ginástica Rítmica - Clube Desportivo Nacional	Apoios Diversos	8.917,38
Aquisição Meios Transporte - Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	Apoios Diversos	17.465,00
Aquisição Meios Transporte - Iate Clube de Santa Cruz	Apoios Diversos	17.465,00
PAPEP's - Clube Golf do Santo da Serra	PAPEP'S	60.000,00
Driving Range - Clube de Golf do Santo da Serra	Driving Range	177.516,57
Esc. Salesiana A. Ofícios - Janeiro a Dezº/04	Apoios Diversos	49.879,79
Cruz Vermelha Portuguesa	Apoios Diversos - Funcionamento do Ginásio	120.000,00
Resolução n.º 1023/2006 - CS Marítimo	Complexo Santo António	1.500.000,00
PAPEP's 2009-2010		59.393,12
TOTAL		12.348.920,01

Estes valores estão sujeitos às regras e imposições que decorrem e/ou decorrerão do orçamento regional e da política regional, sendo que poderão ser reduzidos ou até eliminados.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL - CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADOS PARA APOIO À
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - CAPITAL EM DÍVIDA**

Apoio à construção de infraestruturas desportivas	63.059.650,23
---	---------------

PROJECTO 03 - INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS

	NOME	N.º RESOLUÇÃO	CAPITAL CONTRATADO	CAPITAL AMORTIZADO	CAPITAL EM DÍVIDA	TERMO DO CONTRATO
1	Associação Cultural e Desportiva de Santo António da Serra	447/02	193.480,00 €	60.607,90 €	132.872,10 €	2018
2	Associação Desportiva da Camacha	901/03	2.551.905,01 €	547.283,71 €	2.004.621,30 €	2018
3	Associação Desportiva Pontassolense	1134/04	372.379,68 €	7.491,85 €	384.887,83 €	2021
4	Club Sport Marítimo	1286/03	5.461.511,51 €	1.158.371,69 €	4.303.139,82 €	2019
5	Clube Desportivo Portosantense	850/2004	1.860.570,48 €	290.954,63 €	1.569.615,85 €	2019
6	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	151/01	1.309.190,00 €	961.490,04 €	747.699,96 €	2016
7	Sporting Clube do Porto Santo	1180/04	189.840,00 €	26.340,36 €	163.499,64 €	2020
8	União Desportiva de Santana	377/04	382.975,66 €	70.390,61 €	312.585,05 €	2019
9	Clube Desportivo Nacional	1800/05	24.074.897,98 €	547.156,77 €	23.527.741,21 €	2021
10	Associação de Ténis da Madeira	562/03	750.000,00 €	208.475,27 €	541.524,73 €	2018
11	Clube Naval do Funchal	1134/00	1.059.945,53 €	662.466,00 €	397.479,53 €	2014
12	Clube de Golfe do Santo da Serra	1129/00	698.317,06 €	380.897,70 €	317.419,36 €	2015
13	Iate Clube Quinta do Lorde	1740/00	2.493.989,49 €	1.148.954,86 €	1.345.034,63 €	2016
14	Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz	1842/00	324.218,00 €	152.642,73 €	171.575,27 €	2016
15	Sporting Clube do Porto Santo	1637/02	878.952,44 €	236.505,25 €	642.447,19 €	2018
16	União Desportiva de Santana	902/03	447.878,78 €	101.480,93 €	346.397,85 €	2018
17	Clube Desportivo 1.º de Maio	1840/00	420.957,25 €	199.140,32 €	221.716,93 €	2016
18	Associação Cultural e Desportiva da Boaventura	1441/01	423.606,29 €	124.351,24 €	299.255,05 €	2018
19	Clube de Golfe do Santo da Serra	152/01	314.242,68 €	171.188,12 €	143.054,56 €	2016
20	Clube de Futebol Andorinha	1838/00	3.918.539,74 €	1.774.169,70 €	2.144.370,04 €	2016
21	União Desportiva de Santana	1841/00	469.287,22 €	220.468,63 €	248.818,59 €	2016
22	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1464/00	487.185,08 €	206.830,21 €	280.354,87 €	2016
23	Associação Náutica da Madeira	237/00	829.611,00 €	429.387,12 €	400.223,88 €	2015
24	Associação Desportiva do Campanário	259/07	477.939,88 €	- €	477.939,88 €	2022
25	Associação de Futebol da Madeira	258/07	3.151.000,00 €	- €	3.151.000,00 €	2023
26	Club Sport Marítimo	1799/05	9.939.892,23 €	677.719,92 €	9.262.172,31 €	2021
27	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1081/05	2.100.311,00 €	164.702,75 €	1.935.608,25 €	2020
28	Clube de Futebol União	375/01	1.094.881,00 €	464.949,68 €	629.931,32 €	2016
29	Clube de Futebol União	1085/00	580.791,01 €	233.166,68 €	347.624,33 €	2016
30	Clube de Futebol Caniçal	828/04	1.224.037,50 €	168.622,86 €	1.055.414,64 €	2019
31	Provincia Portuguesa da Sociedade Salesiana	1604/04	4.771.990,00 €	478.839,94 €	4.293.150,06 €	2020
32	Associação Cultural e Desportiva de Santo António da Serra	1465/00	473.796,95 €	220.933,60 €	252.863,35 €	2016
33	Associação Desportiva de Machico	477/04	2.749.770,20 €	425.612,24 €	2.324.157,96 €	2019
34	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	180/04	1.065.573,83 €	168.518,73 €	897.055,10 €	2019
35	Associação de Futebol da Madeira	1228/03	1.469.312,00 €	307.009,54 €	1.162.302,46 €	2018
36	APEL - Associação Promotora de Ensino Livre	478/04	677.890,00 €	119.402,34 €	558.487,66 €	2019
37	Clube Desportivo Portosantense	557/00	679.172,00 €	355.771,40 €	323.400,60 €	2015
38	Clube de Futebol Andorinha	1603/04	1.464.047,00 €	- €	1.464.047,00 €	2021
39	Associação Desportiva Pontassolense	1839/00	456.582,04 €	213.409,05 €	243.172,99 €	2016
40	Clube Desportivo de São Roque	1572/00	959.764,61 €	445.479,20 €	514.285,41 €	2016
41	Clube de Futebol União	1270/2005	1.415.429,50 €	58.423,53 €	1.357.005,97 €	2024
42	Clube Naval do Seixal *	1886/2005	271.815,00 €	- €	271.815,00 €	2025
43	Clube Desportivo Nacional *	204/2009	1.494.387,63 €	- €	1.494.387,63 €	2025
44	Club Sport Marítimo *	1299/2010	31.000.000,00 €	- €	31.000.000,00 €	2019

117.431.764,26 € 13.789.607,10 € 103.642.157,16 €

Capital amortizado em 2011 2.556.526,46 €
 EANP_2011_capital 5.101.801,42 €
 EANP_2011_juros de mora 157.976,42 €
 42+43+44 32.766.202,63 €
 VALOR A REPORTAR 63.059.650,23 €

* - Estes contratos programa de desenvolvimento desportivo encontram-se em fase de revogação, pelo que não foram considerados no valor em dívida.

sexta-feira, 23 de novembro de 2012 11H46m38s GMT+00:00

Subject: RE: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: segunda-feira, 16 de julho de 2012 09H21m39s GMT+01:00
From: paula.pereira@idram.pt
To: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: 'Jorge Maria Abreu Carvalho', 'Teresa Brazão'

Bom dia,

Dra. Lucília,
 Serve o presente para validar os valores constantes do quadro_V_13Julho_em valores, referente ao IDRAM, IP-RAM.
 Pensei que já o tinha considerado validado com o meu anterior e-mail.
 Obrigada.

Cumprimentos,
 DRJD
 Paula Pereira

De: Lucilia [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: sexta-feira, 13 de Julho de 2012 19:24
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Boa tarde,

Venho agradecer aos SFA que procederam à validação dos valores constantes do Quadro V_13Julho em valores, em anexo.
 Mais informo que, em relação aos SFA que não responderam ao solicitado, os valores constantes do Quadro V em anexo serão os considerados na Conta da RAM 2011 como sendo os efectivamente reportados ao TC.

Com os melhores cumprimentos,
Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
 Secretária Regional de Finanças e Tributação
 luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional de Planeamento e Finanças
 Direcção Regional de Desenvolvimento e Ordenamento do Território
 Direcção dos Serviços e Finanças, Tributação e Gestão Financeira
 Rua da Assembleia, s/n, 9100-107, Funchal, Madeira
 T. 291 220 000 Fax 291 220 000
 T. 291 220 000 Fax 291 220 000
 www.madeira.gov-madeira.pt

Atenção: Este e-mail contém informações confidenciais. Caso não seja o destinatário pretendido, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou utilizar o conteúdo para qualquer fim. Se não for o destinatário pretendido, a sua utilização é proibida. Se não for o destinatário pretendido, a sua utilização é proibida. Se não for o destinatário pretendido, a sua utilização é proibida. Se não for o destinatário pretendido, a sua utilização é proibida.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 10:16:32 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srp@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de validação da CG 2011 de cada um dos SFA, junto se envia **NOVO Quadro_V_13 Julho em valores**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Directora-Geral das Finanças e Recursos Humanos
Instituto de Registo e Notariado



**Sociedade Regional do Plano e Paisagem,
Direcção Regional de Ordenamento do Território e da Paisagem
Direcção dos Serviços e Recursos Humanos
Rua da República, 1000-001 Lisboa
Telf: +351 21 361 132 40
Fax: +351 21 361 132 21
www.droc.gov.pt**

Atenção: de acordo com o disposto no Regulamento de Acesso ao Ambiente
A informação disponibilizada neste site tem carácter informativo e não constitui recomendação, nem garante a sua exactidão, integridade ou actualidade. A informação disponibilizada neste site não constitui recomendação, nem garante a sua exactidão, integridade ou actualidade. A informação disponibilizada neste site tem carácter informativo e não constitui recomendação, nem garante a sua exactidão, integridade ou actualidade.

Designação	10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
RECEITAS CORRENTES	19.277.618,99
Impostos directos	-
Impostos indirectos	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-
Taxas, multas e outras penalidades	113.425,36
Rendimentos da propriedade	-
Transferências correntes:	18.989.626,77
Administrações:	18.989.626,77
Administração regional:	18.009.058,86
Região Autónoma da Madeira:	18.009.058,86
Funcionamento Normal:	5.419.463,33
Pessoal	4.149.954,53
Outras despesas correntes	1.269.508,80
Investimentos do Plano	12.589.595,53
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	980.567,91
Administração central	980.567,91
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Venda de bens e serviços correntes	174.566,86
Outras receitas correntes	-
RECEITAS DE CAPITAL	3.127.692,63
Venda de bens de investimento	-
Transferências de capital:	3.127.692,63
Administrações:	3.127.692,63
Administração regional:	3.127.692,63
Região Autónoma da Madeira:	3.127.692,63
Funcionamento Normal	-
Investimentos do Plano	3.127.692,63
Serviços e fundos autónomos	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central	-
Administração local	-
Segurança social	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras receitas de capital	-
Recursos próprios comunitários	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	12.789,58
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	726.259,36
RECEITAS TOTAIS	23.144.360,56
Saldo da gerência anterior:	
De receitas próprias, <i>na posse do serviço</i>	726.259,36
De receitas próprias, <i>na posse do tesouro (Contas de Ordem)</i>	-
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	1.931.395,81
Da gerência anterior	
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado	206,36
De outras operações de tesouraria	420,35
De recursos próprios de terceiros	-
Da presente gerência	
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	370.089,17
Outras operações de tesouraria	383.053,12
Reposições abatidas nos pagamentos	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	1.177.626,81
Recursos próprios de terceiros	-
TOTAL	25.075.756,37

Designação	10 Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
DESPESAS CORRENTES	19.754.948,65
Despesas com pessoal	4.119.803,26
Aquisição de bens e serviços	1.591.876,75
Juros e outros encargos	-
Juros da dívida pública	-
Outros	-
Transferências correntes	14.042.311,64
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	14.042.311,64
Instituições sem fins lucrativos	10.366.110,44
Famílias	-
Resto do mundo	3.600,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.672.601,20
Sociedades financeiras	-
Subsídios	-
Outras despesas correntes	957,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.155.702,97
Aquisição de bens de capital	47.167,53
Transferências de capital	3.108.535,44
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	3.108.535,44
Instituições sem fins lucrativos	3.108.535,44
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras despesas de capital	-
DESPESAS TOTAIS	22.910.651,62
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	2.076.408,37
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	348.163,20
Outras operações de tesouraria	361.227,17
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	1.280.783,09
Recursos próprios de terceiros	86.234,91
TOTAL	24.987.059,99
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	88.696,38
De receitas próprias	233.708,94
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	22.132,33
Outras operações de tesouraria	22.246,30
Contas de Ordem	- 103.156,28
De recursos próprios de terceiros	- 86.234,91
Reposições de saldos de gerências anteriores	-
Saldos para a Gerência seguinte remetidos ao Tribunal de Contas	88.696,38
Validação	OK
Manifestação de saldos	86.234,91
Receitas próprias, ainda não passadas por Contas de Ordem	-
Receitas próprias, já passadas por Contas de Ordem	86.234,91
Dotação orçamental	-
Recursos próprios de terceiros	-
Receitas de Estado	-
Operações de tesouraria	-

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Código	Cap.	Grup.	Débito	Importâncias		Código	Crédito	Importâncias	
				Parcial	Total			Parcial	Total
			Saldo da gerência anterior						
			De receitas próprias:						
			Na posse do serviço	726.259,36				4.119.803,26	
			De operações extra-orçamentais:					1.591.876,75	
			Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	206,36				14.042.311,64	
			Outras operações de tesouraria	420,35				957,00	19.754.948,65
			Contas de Ordem						
			Saldo na posse do Tesouro:	0,00					
			Recursos próprios de terceiros		726.886,07				
			sendo:						
			Em cofre					47.167,53	
			Em depósito	10,00				3.108.535,44	
			Banco X		726.876,07				3.155.702,97
			Receitas correntes:						0,00
04			Taxas, multas e outras penalidades			12		348.163,20	
05			Rendimentos da propriedade			01		561.227,17	
06			Transferências correntes			02			
07			Venda de bens e serviços correntes			03		1.280.783,09	
08			Outras receitas correntes		19.277.618,99	05		86.234,91	2.076.408,37
			Receitas de capital:						
09			Venda de bens de investimento						
10			Transferências de capital						
11			Activos financeiros					44.317,75	
12			Passivos financeiros						
13			Outras receitas de capital						
15			Reposições info abatidas nos pagamentos						
			Recursos próprios de terceiros						
17			Operações extra-orçamentais:						
01			Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado						
02			Outras operações de tesouraria						
03			Reposições abatidas nos pagamentos						
04			Contas de Ordem						
05			Recursos próprios de terceiros						
			sendo:						
			Em cofre						
			Em depósito						
			Banco X						
			Total		25.075.756,37				25.075.756,37

*Assunto
24/02/13*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Sec. Reg. das Finanças
Gabinete do Secretário
ENTRADA
ENTO2210/12/SRF 12/02/23
Proc:

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
O Secretário Regional do Plano e Finanças
Avenida Zarco
9 004-527 FUNCHAL

S.R. EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS
Gabinete de Gestao Financeira

SAIDA	PROCESSO(S)	DATA
310	2.56	2012/02/22

Sua referência

Sua comunicação de

Data

Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

ASSUNTO: MAPA 2 A – CONTA DE GERÊNCIA - FUNDO ESCOLAR

ENTRADA
ENTO1641/12 24.02.12
Proc: 01.01.03.01.02

Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex^a os mapas 2-A referentes ao mês de Dezembro, do ano económico de 2011, dos seguintes serviços:

Escola Profissional Doutor Francisco Fernandes
Instituto do Desporto da R.A.M.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE

Sara Relvas

(Sara Relvas)

CM

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

ANO - 2011

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Código Cap. Grupo Med.	DÉBITO	Importância		Código	CRÉDITO	Importância	
		Parcial	Total			Parcial	Total
	Saldo da Gerência Anterior				Despesas Orçamentais		
	De Receitas Próprias:				Despesas Correntes		
	Na posse do Serviço	726.473,35			01 - Funcionamento Normal		
	De Operações Extra-orçamentais				Despesas com o Pessoal	4.119.803,26	
	Operações de Tesouraria				Remunerações Certas e Permanentes	3.484.152,16	
	<u>Retenção de Receitas do Estado</u>				01.01.02	Órgãos Sociais	109.366,97
	Trabalho Independente	37,63		01.01.03	Pessoal dos Quadros	2.487.900,54	
	Predial	0,00		01.01.04	P. dos Quadros - R. C. Individual Trabalho	0,00	
	Trabalho Dependente	0,00		01.01.05	Pessoal Além dos Quadros	26.473,36	
	IVA	168,73		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	7.555,42	
	A.D.S.E.	0,00		01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	2.852,84	
	Descontos V. Execução Fiscal	0,00		01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	17.548,44	
				01.01.10	Gratificações	2.534,56	
				01.01.11	Representação	50.749,64	
		206,36		01.01.13	Subsídio de Refeição	251.571,99	
				01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	459.031,51	
	<u>Outras Operações de Tesouraria</u>			01.01.15	Rem. Doença, Maternidade/Paternidade	68.566,89	
	Caixa Geral de Aposentações	0,00		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	113.733,22	
	SINTAP	0,00		01.02.02	Horas Extraordinárias	1.435,76	
	Segurança Social	0,00		01.02.04	Ajudas de Custo	3.690,62	
	Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00		01.02.05	Abono para Falhas	772,21	
	Sindicato dos Professores	0,00		01.02.06	Formação	0,00	
	Pensão de Alimentos	0,00		01.02.10 A	Subsídio de Trabalho Nocturno	16.930,96	
	Descontos V. Sentença Judicial	0,00		01.02.10 B	Serviço Extraordinário Nocturno	546,53	
	Multas	0,00		01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	0,00	
		0,00		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		
				01.02.14 A	Trab. Dias D. Semanal Comp. e Feriados	11.551,19	
	Contas de Ordem			01.02.14 B	Subsídio de Insularidade	59.404,92	
	Saldo na Posse do Tesouro:			01.02.14 C	Subsídio Pessoal Porto Santo	18.015,36	
	Recursos Próprios de Terceiros		726.679,71	01.02.14 Z	Outros	1.385,67	
				01.03	Segurança Social	521.917,88	
	Sendo:			01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	31.610,50	
	Em Cofre	10,00		01.03.04	Outras Prestações Familiares	1.237,18	
	Em Depósitos			01.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	393.495,62	
	BANIF (33-55759277/10)	687.482,08		01.03.05 B	Segurança Social	84.118,55	
	BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22		01.03.05 C	Outras	0,00	
	BANIF (01-2014102677/10)	0,43		01.03.06	Acid. em Serviço e Doenças Profissionais	57,74	
	BCP (15611626)	15.781,23		01.03.08	Outras Pensões	3.280,06	
	BCP (45226533435)	239,81		01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social	0,00	
	BCP (9780350752)	15.834,02		01.03.10 O	Outras Despesas	0,00	
	BCP (231903042)	567,93		01.03.10 P	Parentalidade	8.118,23	
	CGD (0336090307930)	5.464,99		02	Aquisição de Bens e Serviços	1.550.144,12	
		726.679,71		02.01	Bens Duradouros	1.029.352,21	
				02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias	0,00	
				02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	906.510,89	
				02.01.04	Limpeza e Higiene	9.300,35	
				02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	
				02.01.08	Material de Escritório	5.994,68	
				02.01.11	Material de Consumo Clínico	0,00	
				02.01.12	Material de Transporte - Peças	0,00	
				02.01.14	Outro Material - Peças	0,00	
				02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	
				02.01.16	Mercadorias para Venda	3.000,00	
				02.01.17	Ferramentas e Utensílios	0,00	
				02.01.18	Livros e Documentação Técnica	0,00	
				02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	
				02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	0,00	
				02.01.21	Outros Bens	104.546,29	
				02.02	Aquisição de Serviços	520.791,91	
				02.02.01 A	Água	0,00	
				02.02.01 B	Electricidade	0,00	
				02.02.01 C	Outros	367,40	
				02.02.02	Limpeza e Higiene	30.326,02	
				02.02.03	Conservação de Bens	75.990,76	
				02.02.04	Locação de Edifícios	42.781,56	
				02.02.05	Locação de Material de Informática	0,00	
				02.02.08	Locação de Outros Bens	0,00	
				02.02.09	Comunicações		
				02.02.09 A	Acessos à Internet	0,00	
				02.02.09 C	Comunicações Fixas de Voz	31.481,20	
				02.02.09 D	Comunicações Móveis	5.617,89	
				02.02.09 E	Outros Serviços de Comunicações	3.183,13	
				02.02.10	Transportes	65,15	
				02.02.11	Representação dos Serviços	0,00	
				02.02.12	Seguros	3.358,62	
				02.02.13	Deslocações e Estadas	6.392,75	
	RECEITAS ORÇAMENTAIS						
	Receitas Correntes						
04	Taxas, Multas e Out. Penalidades						
01	Taxas						
99	Taxas Diversas						
01	Taxas de Utilização Inst. Desportivas	113.425,36					
02	Multas e Outras Penalidades						
04	Coimas e Pen. por Contra-Ordenações						
01	Coimas Aplicadas nas Infra-Desportivas	0,00					
99	Multas e Penalidades Diversas						
01	Penalizações Por Inc. de Contratos	0,00					
05	Rendimentos da Propriedade						
02	Juros - Sociedades Financeiras						
01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00					
06	Transferências Correntes						
03	Administração Central						
07	Serviços e Fundos Autónomos						
01	Santa Casa M. de Lisboa - Dep. Jogos	980.567,91					
02	Instituto Nacional do Desporto	0,00					
04	Administração Regional						
02	Região Autónoma da Madeira						
01	Funcionamento Normal						
	01 - Despesas com o Pessoal	4.149.954,53					
	02 - Outras Despesas Correntes	1.269.508,80					
02	Investimentos do Plano						
18	Valorização da Actividade Desportiva						
	01 - Apoio às Sociedades Anónimas Desportivas com Participação na Competição Nacional	3.575.151,20					

03	Caixa Geral de Aposentações	310.341,84			01 Operações de Tesouraria			
	SINTAP	1.491,14			<u>Retenção de Receitos do Estado</u>			
	Segurança Social	41.493,23			Trabalho Independente	188,15		
	Sindicato Função Pública R.A.M.	2.146,52			Predial	4.232,00		
	Sindicato dos Professores	290,88			Trabalho Dependente	266.632,00		
	Pensão de Alimentos	2.702,80			Imposto do Selo	0,00		
	Descontos V. Sentença Judicial	24.586,71			A.D.S.E.	48.262,05		
		383.053,12			IVA	0,00		
					IRS - Sobretaxa Extraordinária	28.849,00		
	Reposições Abatidas nos Pagamentos					348.163,20		
04	Contas de Ordem				02 <u>Outras Operações de Tesouraria</u>			
	Recebido do Tesouro:	1.177.626,81			Caixa Geral de Aposentações	288.515,89		
05	Recursos Próprios de Terceiros		1.930.975,46		SINTAP	1.491,14		
					Segurança Social	41.493,23		
					Sindicato Função Pública R.A.M.	2.146,52		
					Sindicato dos Professores	290,88		
					Pensão de Alimentos	2.702,80		
					Descontos V. Sentença Judicial	24.586,71		
				03	Contas de Ordem	361.227,17		
					Entregue ao Tesouro:	1.367.018,00		
				05	Recursos Próprios de Terceiros		2.076.408,37	
					Saída para a Gerência Seguinte:			
					De Recetas Próprias:			
					Na Posse do Serviço	44.271,96		
					De Operações Extra-orçamentais:			
					Operações de Tesouraria			
					<u>Recetas do Estado</u>			
					Trabalho Independente	0,00		
					Predial	2.826,96		
					Trabalho Dependente	19.343,00		
					Imposto do Selo	0,00		
					A.D.S.E.	0,00		
					IVA	168,73		
					IRS - Sobretaxa Extraordinária	0,00		
						22.338,69		
					<u>Outras Operações de Tesouraria</u>			
					Caixa Geral de Aposentações	21.825,95		
					SINTAP	0,00		
					Segurança Social	0,00		
					Sindicato Função Pública R.A.M.	0,00		
					Sindicato dos Professores	0,00		
					Pensão de Alimentos	0,00		
					Descontos V. Sentença Judicial	0,00		
					Multas	0,00		
						21.825,95		
					Contas de Ordem			
					Saída na Posse do Tesouro:	189.391,19		
					Recursos Próprios de Terceiros		88.436,60	
					Sendo:			
					Em Coífre			
					Em Depósitos			
					BANIF (33-55759277/10)	61.941,67		
					BANIF - A.F.I.E. (01-1979221177/10)	1.299,22		
					BANIF (01-2014102677/10)	7.000,43		
					BCP (15611626)	3.154,23		
					BCP (45226533435)	121,81		
					BCP (9780350752)	11.351,04		
					BCP (231903042)	567,93		
					CGD (0336090307930)	3.000,27		
						88.436,60		
	TOTAL.....		25.075.496,59		TOTAL.....		25.075.496,59	

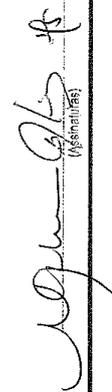
Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica e Secundária
Dr. Luís Maurício da Silva Damas
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART		AGR	SAGR	RUB	
			Saldo da gerência anterior:				
			Execução orçamental - Fundos próprios:				
			De dotações orçamentais (OE)	9.493,30	9.493,30	01 01	Despesas de fundos próprios:
			De receitas próprias:				Dotações orçamentais (OE):
			Na posse do serviço			02 01	Correntes:
			Na posse do Tesouro			02 01 04	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do
			Da receita do Estado - Fundos alheios			02 01 09	Manutenção, materiais e serviços
			Da operações de tesouraria - Fundos alheios			02 01 07	Limpeza e higiene
			Derechos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:			02 01 07	Alimentação - Gêneros para confeccionar
			De receita do Estado			02 01 09	Vestuário e artigos pessoais
			De operações de tesouraria			02 01 11	Material de escritório
			1. Total do saldo de gerência na posse do serviço		4.494,04	02 01 13	Material de consumo híbrido
						02 01 15	Material de consumo híbrido
						02 01 16	Prêmios, condonações e ofertas
						02 01 20	Mercadorias para a venda
						02 01 21	Material de encargo cultura e recreio
						02 02 01	Outros bens
						02 02 03	Encargos das instalações
						02 02 09	Conservação de bens
						02 02 10	Comunicações
						02 02 12	Transportes
						02 02 13	Seguros
						02 02 19	Debitos e estatals
							Assistência técnica
							920,53
							914,46
							81.834,66
							1.261,16
							13.183,97
							162,04
							185,95
							175,61
							556,96
							32.035,95
							16.466,00
							6.618,17
							3.910,24
							27.662,96
							69,36
							172,91
							10.851,77


(assinatura)

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica e Secundária
Dr. Luís Maurício da Silva-Dantas
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS		11
CAPI	GRUP	ART		AGRI	SAGR	RUB		
06	03	07	146,00	02	02	25	Outros serviços	4.603,04
06	04	02	12.966,46	06	02	03	Outras	539,32
06	05	03	300,00	02	01	01	Orçamento FE- Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	317,11
07	01	08	5.451,73	02	01	08	Matérias-primas e substitutos	82,22
07	01	09	5.843,19	02	01	09	Material de escritório	846,16
07	02	01	839,93	02	01	21	Outros bens	3.124,16
07	02	07	114.984,21	02	02	10	Transportes	1.189,50
07	02	09	8.423,59	02	02	25	Outros serviços	
08	01	99	57.729,05				Capital	206.824,54
06	04	02	5.533,00	07	01	07	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Camarão	414,60
							Equipamento de informática	1.824,06
							Equipamento administrativo	
10	04	02	2.238,66	12	05	00	Orçamento FE- Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	6.402,81
							Extra-orçamentais:	
							Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Camarão	
							Recursos próprios de terrenos	
							Orçamento FE- Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	
							1 - Total da despesa por c/ OE	215.466,01
							Desp. etc. c/ comp. em receita própria, c/ ou s/ transição de estados	
							Comentários:	
							Extra-orçamentais:	

Luís Maurício da Silva-Dantas
(Assinatura)

Página 2 de 4

Modelo de acordo com a Instrução n.º 12/04 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
 Secretária Regional da Educação e Recursos Humanos
 Escola Básica e Secundária
 Dr. Luís Maurício da Silva Santos
 Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		N
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUB	
			II - Total das receitas de fundos próprios	215.590,03		
			Total das receitas do exercício (I + II)	230.548,27		
			III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	186.335,77		215.468,01
			IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)	415.884,04		195.499,92
			Imp. retidas p/ entrega ao Estado ou outras ent. - Fundos afilios:			416.966,93
			Recetta do Estado			
			Operações de tesouraria			
			V - Total das operações de fundos afilios			
			Descontos em vencimentos e saldos:			
			Recetta do Estado			
			Operações de tesouraria			
			Saldo para a abertura seguinte:			
			Exercício anterior			
			Exercício atual			
			Total			
			Capital:			
			Emprestamentos:			
			II - Total da despesa por c/ receitas próprias			
			Total da despesa do exercício (I + II)			
			III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria			
			Total de pagamentos do exercício (I + II + III)			
			Impontibilizações anteriores ao Estado ou outras entidades - Fundos afilios:			
			Doações da entidade anterior			
			Recetta do Estado			
			Operações de tesouraria			
			Descontos em vencimentos e saldos:			
			Realizados na fonte e considerações pagas:			
			Recetta do Estado			
			Operações de tesouraria			
			V - Total da despesa de fundos afilios			
			Saldo para a abertura seguinte:			
			Exercício anterior			
			Exercício atual			
			Total			
			Capital:			
			Emprestamentos:			
			II - Total da despesa por c/ receitas próprias			
			Total da despesa do exercício (I + II)			
			III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria			
			Total de pagamentos do exercício (I + II + III)			
			Impontibilizações anteriores ao Estado ou outras entidades - Fundos afilios:			
			Doações da entidade anterior			
			Recetta do Estado			
			Operações de tesouraria			
			Descontos em vencimentos e saldos:			
			Realizados na fonte e considerações pagas:			
			Recetta do Estado			
			Operações de tesouraria			
			V - Total da despesa de fundos afilios			
			Saldo para a abertura seguinte:			
			Exercício anterior			
			Exercício atual			
			Total			

Margarida Maria dos Santos Fernandes Vieira
 (Assinatura)



Região Autónoma de Mato Grosso do Sul
Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
Escola Básica e Secundária
Dr. Luis Maurício da Silva Dantas
Fundo Escolar

Modelo de acordo com a Instrução n.º 120/04 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/11/23/1

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART	RUB	AGR	SAGR	RUB	
							10.398,41
							De dotações orçamentárias (OE)
							De receitas próprias:
							Na posse do serviço
							-10.164,15
							Na posse do Tesouro
							De receita do Estado - Fundos afilios
							10.164,15
							De operações de tesouraria - Fundos afilios
							Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:
							Recalcul do Estado
							Operações de tesouraria
							VI - Total do ativo da gestão na posse do serviço
							4.576,30
							4.810,55
		TOTAL				TOTAL	
		831.026,29				831.026,29	

[Handwritten Signature]
(Assinatura)

Modelo de acordo com a Instrução nº 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação Recursos Humanos

**Escola Básica e Secundária
Prof. Dr. Francisco Freitas Branco**

Regente: Inês Louçã

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
CAP	GRP	ART	AGR	SAGR	RUP	AGR	SAGR
			2.854,70		2.854,70		
			1,50				
			771,98				
04	01	22	3.894,49				
04	01	09	2.750,00				
08	01	02					
			1.178,14		1.178,14		
			80.104,55				

Delegação de fundos próprios: ...
 Despesas de fundos próprios: ...
 Dotações operacionais (OE): ...
 Correntes: ...
 Capital: ...

CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação Recursos Humanos

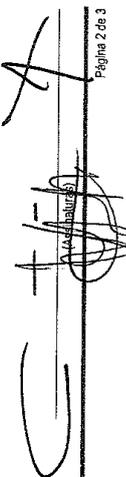
**Escola Básica e Secundária
Prof. Dr. Francisco Freitas Branco**

Argumento: Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO		RECEBIMENTOS		CÓDIGO		PAGAMENTOS	
CAP	GRP	ART		AGR	SAGR	RUB	
06	04	02	Região Autónoma da Madeira.				
	08	01	Famílias.	4.011,16			
	07	01	Produtos alimentares e bebidas.	2.800,12			
	07	01	Mercadorias.	38.897,16			
	07	02	Outros.	4.905,25			
	07	02	Capital.	33.484,97			
	04	02	Compromisso do FE da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco.				
	04	02	Região Autónoma da Madeira.				
	04	02	Extra-organismal:				
			Compromisso do FE da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco.				
			Recursos próprios				
			Correntes:				
			Capital:				
			Extra-organismal:				
			Desp. org. e comp. em receita própria, e/ou a transação de saldos:				
			Correntes:				
			Capital:				
			Extra-organismal:				
			II - Total das despesas por a receita próprias				
			Total das despesas do exercício (I + II)				91.557,59
			III - Total das entregas ao Tesouro em a receita própria				
			Total das entregas do exercício (I + II + III)				87.663,97
			Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos afiliação:				
			Recalço do Estado				
			Operações de tesouraria				
			Descontos em vencimentos e saldos:				
			Realizados na forma e considerações pagas:				
							11.815,62
							11.815,62
							179.294,87
							85.555,90
							92.894,27
							95.738,97
							1.179,14
							1.179,14
							91.706,13
							273,97
							91.557,59



Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Capital
Fundo Escolar



FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/11/231

CÓDIGO	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	CAP - GRP - ART	AGR - SAGR - RUB	CAP - GRP - ART	AGR - SAGR - RUB
	Saldo da exercício anterior:			
	Execução orçamental - Fundos próprios:			
	De dotações orçamentais (OE)	982,35		
	De receitas próprias:			
	Na posse do serviço			
	Na posse do Tesouro			
	De receitas do Estado - Fundos afetos			
	De operações de tesouraria - Fundos afetos			
	Descontos em vencimentos e salários - Retenção no Tesouro:			
	De receita do Estado			
	De operações de tesouraria			
	Total do saldo da exercício na posse do serviço			
	Receitas de fundos próprios:			
	Dotações orçamentais (OE):			
	Compras:			
	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Capital			
04 01 99	Taxas diversas	3.279,25		
04 02 99	Multas e penalizações diversas	482,46		
06 03 07	Serviços e Fundos Autónomos	250,00		
	Despesas de fundos próprios:			
	Dotações orçamentais (OE):			
	Compras:			
	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Capital			
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes		1.465,99	
02 01 05	Alimentação-Refeições conferenciadas		544,24	
02 01 06	Alimentação-Ginásio para confeccionar		27.208,50	
02 01 08	Materiais de escritório		1.506,33	
02 01 16	Mercadorias para a venda	478,90	1.188,79	
02 01 17	Fermentos e lubrificantes		1.188,19	
02 01 20	Materiais de educação cultura e recreio		7.939,55	
02 01 21	Outros bens		4.490,83	
02 02 03	Conservação de bens		261,59	
02 02 10	Transportes	1.461,25	1.293,45	
02 02 19	Assistência técnica		2.811,07	
02 02 25	Outros serviços		79,00	
06 02 03	Outras		1.045,06	
	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação:			
02 01 08	Materiais de escritório		449,27	
02 01 17	Fermentos e lubrificantes		212,89	
02 01 21	Outros bens		2.555,94	
02 02 10	Transportes		1.471,90	

(Assinatura)

CONFERÊNCIA DE PROCESSOS DOS SERVIÇOS DE CONTAS - ANÁLISE DE INFORMÁTICA SIAC - GED/DA
27/11/2012 12:48 - Inês Cristina Mendonça

Página 1 de 4

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Caniçal
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CAP. GRP. ART.	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		57.088,14
	CÓDIGO	AGR. SAGR. RUB.	CÓDIGO	AGR. SAGR. RUB.	
06 04 02	Região Autónoma da Madeira	3.485,97	02 02 25	Outros serviços	1.087,50
07 01 03	Publicações e impressos.	207,00	Capital:		
07 01 06	Mercadorias.	4.845,91	07 01 04	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	2.127,50
07 02 07	Alimentação e alojamento.	46.919,54	07 01 09	Construções diversas	580,75
07 02 99	Outros.	1.639,00	07 01 15	Equipamento administrativo	627,00
08 04 02	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	5.879,00	07 01 15	Outros investimentos	
	Região Autónoma da Madeira.		07 01 15	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	3.335,25
	Capital:		Extra-orçamentais:		
10 04 02	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	3.335,25	12 02 00	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	243,49
	Região Autónoma da Madeira		12 02 00	Outras operações de tesouraria	110,57
	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação		12 05 00	Recurso próprios de Terceiros	
	Região Autónoma da Madeira		12 05 00	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação	354,05
17 02 00	Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	243,49	1 - Total das despesas por OE		
	Outras operações de tesouraria		Desp. org. de comp. em receita própria, orç ou si transmissão de entes:		
	Orçamento FE - Investimentos do Plano - Cursos de Educação e Formação		Correções:		
	Região Autónoma da Madeira		Capital:		
	Receitas próprias:		Extra-orçamentais:		
	Correções:		II - Total das despesas por receitas próprias		
	Capital:		Total das despesas do exercício (I + II)		60.758,45
	Extra-orçamentais:				
	II - Total das receitas de fundos próprios	66.883,77			
	Total das receitas do exercício (I + II)	70.825,02			

[Assinatura]
(Assinaturas)
Página 2 de 4

Mostrar de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal
Fundo Escolar



CAP* GRP* ART*	RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
	CÓDIGO AGR* SAGR* RUB*		CÓDIGO AGR* SAGR* RUB*	
	III - Total recebível do Tesouro em 07 receitas próprias	47.106,86	III - Total da entrega ao Tesouro em 07 receitas próprias	56.693,55
	IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)	117.290,00	Total de pagamentos do exercício (I + II + III)	117.452,00
	Imp. recibidos p/ entrega ao Estado ou outra ent. - Fundos afilios:		Imporâncias entregues ao Estado ou outras entidades - Fundos afilios:	
	Recetta do Estado	233,81	Recetta do Estado	233,81
	Operações de tesouraria	56.307,79	Operações de tesouraria	56.690,00
	V - Total das operações de fundos afilios	56.541,57	Descontos em vencimentos e salários:	
			Receitas nas fontes e considerandos pagos:	
	Descontos em vencimentos e salários:		Recetta do Estado	
	Recetta do Estado	56.541,57	Operações de tesouraria	
	Operações de tesouraria		V - Total da despesa de fundos afilios	56.690,00
			Saldo para a gestão seguinte:	
			Execução orçamental - Fundos próprios	9.657,67
			De dotações orçamentais (OE)	
			De receitas próprias:	
			Na posse do serviço	-9.657,67
			Na posse do Tesouro	
			De receitas do Exterior - Fundos afilios	
			De operações de tesouraria - Fundos afilios	
				1.384,47

[Assinatura]
(Assinaturas)
Página 3 de 4

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas



Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Camargo
Fundo Escolar

FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

CÓDIGO CAP - GRP - ART	RECEBIMENTOS	CÓDIGO		PAGAMENTOS			1,384,47
		AGR	SAGR - RUB				
					Descontos em vencimentos e salários - Retenção na Tesour.		
					Receita do Estado		
					Operações de Inveniente		
					VI - Total do saldo da gestão na posse do serviço		1,384,47
	TOTAL					TOTAL	177.472,47

(Assinaturas)

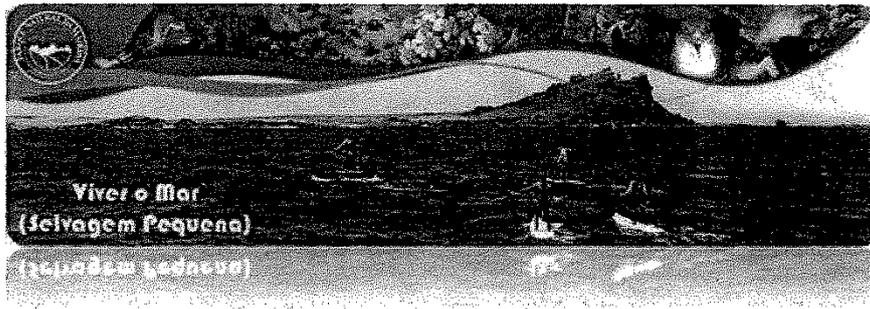
quinta-feira, 22 de novembro de 2012 12H29m24s GMT+00:00

Subject: RE: Rectificações à CG PNM 2011
Date: quinta-feira, 22 de novembro de 2012 09H22m21s GMT+00:00
From: Miguel Duarte Alves Freitas
To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Dília Maria Gois Gouveia Menezes, Isabel Catarina Luis Freitas

Bom dia Dr.^a Lucília Costa Neves.

Venho por este meio enviar as cópias dos ofícios e dos mapas enviados ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e à Sua Excelência Contador Geral da Secção Regional do Tribunal de Contas da Região Autónoma Da Madeira, para a retificação da Conta de gerência do Parque Natural da Madeira de 2011. Estando disponível para qualquer explicação e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Melo, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook

 Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: quarta-feira, 21 de Novembro de 2012 16:51
Para: Miguel Duarte Alves Freitas
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: Rectificações à CG PNM 2011

Boa tarde,

Solicito me seja facultada, **cópia dos ofícios e anexos enviados à SRMTC, relativamente às rectificações da CG do PNM 2011**, para efeitos de validação dos valores integrados na (Mapas anexos CG SFA 2011 QUADRO_XXII finais_Valores e 45_PNM_lencol_completo_23) permitindo a esta DSFA responder ao Ofício SRMTC em anexo, pág 5.

MC,
LCN

quarta-feira, 21 de novembro de 2012 12H45m38s GMT+00:00

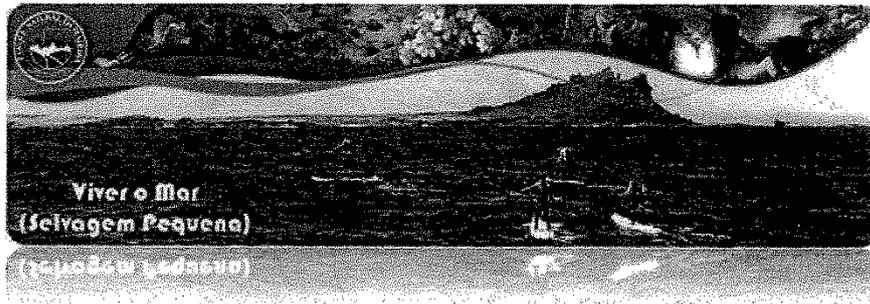
Subject: FW: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: terça-feira, 20 de novembro de 2012 12H50m51s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Miguel Freitas

From: Miguel Freitas <miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>
Date: Wed, 18 Jul 2012 11:36:22 +0100
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira <paulooliveira.sra@gov-madeira.pt>, Dilia Maria Gois Gouveia Menezes <diliamenezes.sra@gov-madeira.pt>, Isabel Catarina Luis Freitas <isabelcfreitas.sra@gov-madeira.pt>
Subject: RE: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia Dr.^a Lucilia Costa Neves.

Venho por este meio confirmar os valores do PNM.
Os mesmos encontram-se devidamente corretos.
Com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: quarta-feira, 18 de Julho de 2012 10:59
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia,

Designação	45 Parque Natural da Madeira
RECEITAS CORRENTES	1.764.082,56
Impostos directos	-
Impostos indirectos	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-
Taxas, multas e outras penalidades	4.657,00
Rendimentos da propriedade	-
Transferências correntes:	1.739.721,80
Administrações:	1.724.484,76
Administração regional:	1.724.484,76
Região Autónoma da Madeira:	1.724.484,76
Funcionamento Normal:	1.613.636,23
Pessoal:	1.608.460,05
Outras despesas correntes:	5.176,18
Investimentos do Plano:	110.848,53
Serviços e fundos autónomos:	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central:	-
Administração local:	-
Segurança social:	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos:	-
Famílias:	-
Resto do mundo:	15.237,04
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	-
Sociedades financeiras:	-
Venda de bens e serviços correntes:	19.643,76
Outras receitas correntes:	60,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.032,38
Venda de bens de investimento	-
Transferências de capital:	1.032,38
Administrações:	1.032,38
Administração regional:	1.032,38
Região Autónoma da Madeira:	1.032,38
Funcionamento Normal:	-
Investimentos do Plano:	1.032,38
Serviços e fundos autónomos:	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-
Administração central:	-
Administração local:	-
Segurança social:	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-
Instituições sem fins lucrativos:	-
Famílias:	-
Resto do mundo:	-
Outros sectores:	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	-
Sociedades financeiras:	-
Activos financeiros:	-
Passivos financeiros:	-
Outras receitas de capital:	-
Recursos próprios comunitários:	-
Reposições não abatidas nos pagamentos:	-
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	314.870,16
RECEITAS TOTAIS	2.079.985,10
Saldo da gerência anterior:	
De receitas próprias, na posse do serviço:	314.870,16
De receitas próprias, na posse do tesouro (Contas de Ordem):	-
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	328.614,25
Da gerência anterior:	
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado:	10.281,24
De outras operações de tesouraria:	-
De recursos próprios de terceiros:	-
Da presente gerência:	
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado:	155.761,07
Outras operações de tesouraria:	129.353,10
Reposições abatidas nos pagamentos:	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro:	33.218,84
Recursos próprios de terceiros:	-
TOTAL	2.408.599,35

Designação	45 Parque Natural da Madeira
DESPESAS CORRENTES	1.808.584,21
Despesas com pessoal	1.572.804,39
Aquisição de bens e serviços	235.689,22
Juros e outros encargos	-
Juros da dívida pública	-
Outros	-
Transferências correntes	-
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Subsídios	-
Outras despesas correntes	90,60
DESPESAS DE CAPITAL	42.756,68
Aquisição de bens de capital	42.756,68
Transferências de capital	-
Administrações e Segurança social	-
Administração central	-
Administração regional	-
Administração local	-
Segurança social	-
Outros sectores	-
Instituições sem fins lucrativos	-
Famílias	-
Resto do mundo	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-
Sociedades financeiras	-
Activos financeiros	-
Passivos financeiros	-
Outras despesas de capital	-
DESPESAS TOTAIS	1.851.340,89
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	557.256,62
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	164.042,31
Outras operações de tesouraria	129.353,10
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	39.597,80
Recursos próprios de terceiros	222.263,41
TOTAL	2.408.597,51
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	1,84
De receitas próprias	228.644,21
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-
Outras operações de tesouraria	-
Contas de Ordem	- 6.378,96
De recursos próprios de terceiros	- 222.263,41
Reposições de saldos de gerências anteriores	30.720,49
Saldos para a Gerência seguinte remetidos ao Tribunal de Contas	1,84
Validação	OK
Manifestação de saldos	222.263,41
Receitas próprias, ainda não passadas por Contas de Ordem	-
Receitas próprias, já passadas por Contas de Ordem	222.263,41
Dotação orçamental	-
Recursos próprios de terceiros	-
Receitas de Estado	-
Operações de tesouraria	-

PARQUE NATURAL DA MADEIRA
 Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Código	Cap. Grup.	Débito	Importâncias		Código	Crédito	Importâncias	
			Parcial	Total			Parcial	Total
		Saldo da gerência anterior						
		De receitas próprias:						
		Na posse do serviço	345.590,65				1.572.804,39	
		De operações extra-orçamentais					23.5.689,22	
		Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado						
		Outras operações de tesouraria	10.281,24					
		Contas de Ordem						
		Recursos próprios de terceiros	0,00					1.808.584,21
		sendo:						
		Em cofre	0,00					
		Em depósito						
		Banco X	355.871,89					
		Recargas correntes:		355.871,89				42.756,68
		Taxas, multas e outras penalidades						
		Rendimentos da propriedade						
		Transferências correntes	4.657,00					
		Venda de bens e serviços correntes	1.739.721,80					
		Outras receitas correntes	19.643,76					
			60,00					
				1.764.082,56				557.256,62
		Recargas de capital:						
		Venda de bens de investimento						
		Transferências de capital						
		Ativos financeiros						
		Passivos financeiros						
		Outras receitas de capital						
		Reposições não abilitadas nos pagamentos						
		Operações extra-orçamentais:						
		Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado						
		Outras operações de tesouraria	155.761,07					
		Reposições a batidas nos pagamentos	129.353,10					
		Contas de Ordem						
		Recursos próprios de terceiros	33.218,84					
				318.333,01				1,84
				2.499.319,84				2.439.319,84

Para conhecimento, junto se envia as versões finais do Quadro V e demais Mapas que fazem parte da Conta da RAM 2011, relativamente aos SFA, ou seja, a CG SFA 2011, que penso ser a mais conferida e validada até ao presente ano.

Mais saliento que é a primeira Conta dos SFA em que os valores aqui integrados foram exportados directamente dos ficheiros utilizados para a "prestação de contas" à SRMTC, nos casos dos SFA que utilizam o SIAG, sendo que, nos restantes casos, toda a informação financeira foi tratada informaticamente, de forma a permitir a sua consolidação.

Mais informo não ser necessária nova validação pelos SFA que já o fizeram, pois apenas se efectuaram algumas alterações na estrutura do Quadro SFA.

Apresento os meus agradecimentos pessoais pela colaboração de Todos.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
Morada: Avenida Arriaga 5004-528 FUNCHAL
Telef: (+351)291 232 100
Fax: (+351)291 232 115
Site: <http://srf@gov-madeira.pt/droc/>

⚠Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A disponibilização de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ao longo do tempo. A mensagem pode ser interceptada, alterada, copiada, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo não virar, não chegando ao destinatário pretendido. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destiná-la a uma entidade não autorizada constitui uma violação da confidencialidade, informação que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, armazenamento ou outra forma de utilização ou acesso, reprodução ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem de seu sistema informático. Declaramos qualquer inapropriedade por actos de terceiros no presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>

Date: Fri, 13 Jul 2012 19:23:37 +0100

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>

Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Boa tarde,

Venho agradecer aos SFA que procederam à validação dos valores constantes do Quadro V 13 julho em valores, em anexo.

Mais informo que, em relação aos SFA que não responderam ao solicitado, os valores constantes do Quadro V em anexo serão os considerados na Conta da RAM 2011 como sendo os efectivamente reportados ao TC.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
Morada: Avenida Arriaga 5004-528 FUNCHAL
Telef: (+351)291 232 100
Fax: (+351)291 232 115
Site: <http://srf@gov-madeira.pt/droc/>

⚠Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A disponibilização de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ao longo do tempo. A mensagem pode ser interceptada, alterada, copiada, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo não virar, não chegando ao destinatário pretendido. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destiná-la a uma entidade não autorizada constitui uma violação da confidencialidade, informação que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, armazenamento ou outra forma de utilização ou acesso, reprodução ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem de seu sistema informático. Declaramos qualquer inapropriedade por actos de terceiros no presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

From: Lucília <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Date: Fri, 13 Jul 2012 10:16:32 +0100
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>
Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de validação da CG 2011 de cada um dos SFA, junto se envia **NOVO Quadro V_13Julho em valores**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Fundos Autónomos
Morada: Avenida Arriaga, 903A-528 FUNCHAL
Telex: 14321291 212 160
Fax: (+351)291 236115
Site: <http://www.gov-madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A reprodução de mensagens por e-mail não é automaticamente segura na base de dados. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mostrar-se com vírus, não obedecendo obrigatoriamente ao envio pretendido. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destiná-la a uma entidade não autorizada. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a reprodução por qualquer meio, seja qual for, a qualquer título, é proibida. Recomendamos que a sua cópia de segurança e cópias de impressão sejam imediatamente destruídas. Se não for o destinatário pretendido, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. Declaramos aceitar responsabilidade por erros ou omissões ou por eventuais mensagens e ficheiros incorretos, que resultem das operações referidas.

quinta-feira, 29 de novembro de 2012 08H40m23s GMT+00:00

Subject: RE: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011
Date: quarta-feira, 18 de julho de 2012 10H36m22s GMT+01:00
From: Miguel Duarte Alves Freitas
To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Dilia Maria Gois Gouveia Menezes, Isabel Catarina Luis Freitas

Bom dia Dr.ª Lucília Costa Neves.

Venho por este meio confirmar os valores do PNM.
Os mesmos encontram-se devidamente corretos.
Com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: quarta-feira, 18 de Julho de 2012 10:59
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: Conta de Gerência da RAM < SFA 2011

Bom dia,

Para conhecimento, junto se envia as versões finais do Quadro V e demais Mapas que fazem parte da Conta da RAM 2011, relativamente aos SFA, ou seja, a CG SFA 2011, que penso ser a mais conferida e validada até ao presente ano.

Mais saliento que é a primeira Conta dos SFA em que os valores aqui integrados foram exportados directamente dos ficheiros utilizados para a "prestação de contas" à SRMTC, nos casos dos SFA que utilizam o SIAG, sendo que, nos restantes casos, toda a informação financeira

foi tratada informaticamente, de forma a permitir a sua consolidação.

Mais informo não ser necessária nova validação pelos SFA que já o fizeram, pois apenas se efectuaram algumas alterações na estrutura do Quadro SFA.

Apresento os meus agradecimentos pessoais pela colaboração de Todos.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves

Direção dos Serviços e Fundos Autónomos

luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direção dos Serviços e Fundos Autónomos
Praça da República, 1000-028 Funchal
Tel: +351 291 211 100
Fax: +351 291 211 115
Site: <http://dral.gov-madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A impressão de mensagens por e-mail não é ambientalmente segura se não se usar o modo de impressão verde. A impressão verde tem como objetivo reduzir o consumo de energia e o uso de tinta, além de reduzir o consumo de papel. Para obter mais informações sobre a impressão verde, visite o site www.recicla.org.br. A impressão verde também pode ajudar a reduzir o consumo de energia e o uso de tinta, além de reduzir o consumo de papel. Para obter mais informações sobre a impressão verde, visite o site www.recicla.org.br. A impressão verde também pode ajudar a reduzir o consumo de energia e o uso de tinta, além de reduzir o consumo de papel. Para obter mais informações sobre a impressão verde, visite o site www.recicla.org.br.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>

Date: Fri, 13 Jul 2012 19:23:37 +0100

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>

Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Boa tarde,

Venho agradecer aos SFA que procederam à validação dos valores constantes do Quadro V 13 Julho em valores, em anexo.

Mais informo que, em relação aos SFA que não responderam ao solicitado, os valores constantes do Quadro V em anexo serão os considerados na Conta da RAM 2011 como sendo os efectivamente reportados ao TC.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves

Direção dos Serviços e Fundos Autónomos

luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direção dos Serviços e Fundos Autónomos
Praça da República, 1000-028 Funchal
Tel: +351 291 211 100
Fax: +351 291 211 115
Site: <http://dral.gov-madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A impressão de mensagens por e-mail não é ambientalmente segura se não se usar o modo de impressão verde. A impressão verde tem como objetivo reduzir o consumo de energia e o uso de tinta, além de reduzir o consumo de papel. Para obter mais informações sobre a impressão verde, visite o site www.recicla.org.br. A impressão verde também pode ajudar a reduzir o consumo de energia e o uso de tinta, além de reduzir o consumo de papel. Para obter mais informações sobre a impressão verde, visite o site www.recicla.org.br. A impressão verde também pode ajudar a reduzir o consumo de energia e o uso de tinta, além de reduzir o consumo de papel. Para obter mais informações sobre a impressão verde, visite o site www.recicla.org.br.

From: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>

Date: Fri, 13 Jul 2012 10:16:32 +0100

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues <ricardogouveiarodrigues.srpf@gov-madeira.pt>

Subject: Conta de Gerência da RAM — SFA 2011

Bom dia,

Após algumas rectificações e para efeitos de **validação da CG 2011 de cada um dos SFA**, junto se envia **NOVO Quadro_V_13Julho_em valores**, que deverá estar em conformidade com os respectivos mapas (Fluxo de caixa / Mapa modelo 2-A) apresentados à SRM do Tribunal de Contas.

Mais se solicita que a sua validação seja efectuada até às 15 horas de hoje, dia 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,
Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves
Direcção dos Serviços e Finanças Autónomas
luciliafomardes.trf@tcc.gov.madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direcção Regional de Orçamentos e Contabilidade
Direcção dos Serviços e Finanças Autónomas
Rua da Aurora, 80-82, 9100-120 Funchal, M.
Tel: (+351) 291 211 186
Fax: (+351) 291 216 115
Site: <http://trf.tcc.gov.madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A impressão de documentos por e-mail não é automaticamente segura ou livre de riscos. A impressão pode ser interrompida, alterada, perdida, destruída, copiada ou distribuída sem o consentimento do remetente ou sem o conhecimento do destinatário. Não é possível garantir a integridade dos dados transmitidos e não se pode garantir a segurança dos dados transmitidos. Não é possível garantir a integridade dos dados transmitidos e não se pode garantir a segurança dos dados transmitidos. Não é possível garantir a integridade dos dados transmitidos e não se pode garantir a segurança dos dados transmitidos.

Saúde a 16 07 2012



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Secretário Regional do
Ambiente e dos Recursos Naturais
Edifício Golden-Gate, 21 – 5º andar

9004 – 528 Funchal

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		273 /PNM/2012	2012/07/12

ASSUNTO: "RETIFICAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO
ECONÓMICO DE 2011".

Vem o Parque Natural da Madeira enviar a.V. Exª, a retificação enviada ao Tribunal de
Contas, conforme fotocópias em anexo.

Com os melhores cumprimentos,



DIRECTOR

Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Seida a 11-07-2012


 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Exmo. Senhor
 Contador Geral da Seção Regional
 do Tribunal de Contas da Região
 Autónoma da Madeira
 Rua do Esmeraldo, 24
 9000-051 Funchal

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		261/PNM/2012	2012/07/03

**ASSUNTO: " RETIFICAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO
ECONÓMICO DE 2011.**

Tendo o Parque Natural da Madeira enviado a Conta de Gerência ao Tribunal de Contas a 15 de Março de 2012, e uma vez que necessitamos de proceder a retificações, vimos, por este meio, enviar a devida alteração nos mapas em anexo.

Esta alteração deve-se ao fato destes serviços terem a necessidade de reforçar as seguintes rubricas:

Projeto 07.14 Melhoria da Monitorização do Lobo-Marinho

02.01.02 – Combustíveis, em 200€

Projeto 09.05 Reserva Natural das Ilhas Desertas e Ponta de São Lourenço

02.01.09 – Produtos químicos e farmacêuticos, em 1 €;

02.01.12 – Material de transporte-peças, em 1€;

02.01.13 – Material de consumo hoteleiro, em 1 €;

02.02.17 - Publicidade, em 1 €.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR

Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESQUISA RURAL
FUNDO MUNICIPAL DA MADEIRA
MAPA COMPARATIVO

Mesa comparativo entre a despesa oposta e a taxa no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Causa	Org. CAP	At. N.º	Designação de Despesa	1. Alteração		2. Alteração		3. Alteração		4. Alteração		5. Alteração		6. Alteração		7. Alteração		Total Refinado	Dep. Cobrada 2011	Diferenças		
				pes. +	pes. -																	
01			DESPESAS CORRENTES																			
			DESPESAS CORRENTES																			
			DESPESAS COM PESSOAL																			
			REMUNERAÇÕES CERTAS E PENSIONÁRIAS																			
			2.4.6. Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública	927.887																		
			2.4.6. Pessoal além dos quadros	43.854																		
			2.4.6. Outros encargos com pessoal	8.433																		
			2.4.6. Representação	71.789																		
			2.4.6. Subsidio de refeição	180.844																		
			2.4.6. Subsidio de férias e Natal	21.749																		
			2.4.6. Remuneração por doença e maternidade/interdição																			
			AJUROS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS																			
			2.4.6. Ajuda de custo	117.800																		
			2.4.6. Ajuda para férias	1.502																		
			2.4.6. Outros suplementos e prêmios	81.525																		
			OUTROS																			
			Z 2.4.6. Outros abonos em numerário ou espécie	23.000																		
			A 2.4.6. Trabalho prestado em dias de desatino semanal e em feriados	25.000																		
			B 2.4.6. Trabalho prestado em dias de desatino semanal e em feriados	25.000																		
			C 2.4.6. Subsidio de inatividade mensal	3.584																		
			SEGURANÇA SOCIAL																			
			2.4.6. Seguro familiar e crianças e jovens	12.500																		
			2.4.6. COG - Contribuição para a segurança social	173.120																		
			2.4.6. Segurança Social	12.000																		
			2.4.6. Pensões	10.000																		
			ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
			ACQUIÇÃO DE BENS																			
			2.4.6. Prêmios confiscoáveis e outros	0																		
			2.4.6. Mercadorias para venda	0																		
			ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
			ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																			
			A 2.4.6. Energia das imobilidades	600																		
			B 2.4.6. Água	1.500																		
			C 2.4.6. Outros	600																		
			2.4.6. Conservação de bens	0																		
			A 2.4.6. Comunicações	3.000																		
			B 2.4.6. Acesso à Internet	1.500																		
			C 2.4.6. Combustíveis e outros	1.500																		
			D 2.4.6. Serviços de manutenção	1.500																		
			E 2.4.6. Outros serviços de comunicações	1.000																		
			2.4.6. Transportes	10.000																		
			2.4.6. Seguros	7.000																		
			2.4.6. Outros Serviços	400																		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
			DIVERSAS																			
			Outras																			
			A TRANSPORTAR	1.701.350																		
			TOTAL	1.701.350																		

7

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL
MAPA COMPARATIVO

Cód. Contab.	Cód. CAPE	ANT.	N.º	Descrição da Despesa	1.º - Antecipado		2.º - Antecipado		3.º - Antecipado		4.º - Antecipado		5.º - Antecipado		6.º - Antecipado		7.º - Antecipado		Total	Reservado	Pessoa Cobrada	Diferença	
					Orçamento Inicial	PELA +	PELA +	PELA +					PELA +										
07	01			TRANSPORTE	1.788,80	20,850	20,850	12,000	7,000	45,700	45,700	31,350	51,350	27,800	32,033	8,700	8,700	1.623.063,33	1.623,063,33	1.623,063,33	1.623,063,33	1.623,063,33	1.623,063,33
				DESPESAS DE CAPITAL																			
				ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																			
				INVESTIMENTOS																			
				2.4.6. Construção de obras	1.000																		
				2.4.6. Manuseio de bens	1.000																		
				2.4.6. Equipamento de informática	1.000																		
				2.4.6. Equipamento administrativo	1.000																		
				2.4.6. Equipamento básico	1.000																		
				2.4.6. Outros bens	1.000																		
				2.4.6. Outros investimentos	1.000																		
				DE - RECUPERAÇÃO DO ECOSISTEMA NATURAL																			
				MANEJO E FERRIAS DA MADEIRA																			
				DESPESAS CORRENTES																			
				ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
				ACQUIÇÃO DE BENS																			
				2.4.6. Combustíveis e lubrificantes	3.000							1.100											
				2.4.6. Alimentação - Refeição contribuintes	1.000																		
				2.4.6. Alimentação - Outros para contribuintes	1.000																		
				2.4.6. Aluguel de imóveis	1.000																		
				2.4.6. Materiais de transportes - PPRs	2.000																		
				2.4.6. Outros materiais - PPRs	2.000																		
				2.4.6. Serviços de telecomunicações e outras	5.000																		
				2.4.6. Passagens e diárias	5.000																		
				2.4.6. Outros bens	5.000																		
				ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																			
				2.4.6. Conservação de bens	6.000																		
				2.4.6. Transportes	2.000																		
				2.4.6. Seguros	2.000																		
				2.4.6. Serviços e outras	2.000																		
				2.4.6. Publicidade	4.000																		
				2.4.6. Outros serviços	5.000																		
				11. MEDIDAS LEGISLATIVAS PARA A RECUPERAÇÃO DA FERRIAS DO BUCO																			
				DESPESAS CORRENTES																			
				DESPESAS COM PESSOAL																			
				ARRENDOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS																			
				Ajudas de equip	2.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
				ACQUIÇÃO DE BENS																			
				Combustíveis e lubrificantes	10.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				Alimentação - Gêneros para contribuintes	2.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				Materiais e outros materiais	5.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				Materiais de transporte - peças	5.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				Mercadorias para venda	15.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				Outros bens	10.000																		
				Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
				A TRANSPORTAR	1.065,550	25,600	25,600	15,000	10,000	45,400	45,400	32,450	32,450	27,800	32,033	8,700	8,700	1.854,990	1.854,990,33	1.854,990,33	1.854,990,33	1.854,990,33	

7

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NATURAL DA MADEIRA
RECAPACITAZÃO

Mês: dezembro de 2011
Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011
Designação da Despesa

Cód. Contábil	Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Natureza	1. Atividade		2. Atividade		3. Atividade		4. Atividade		5. Atividade		6. Atividade		Total	Diferença
				Despesa	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa	Empenho		
02				23.950	23.950	23.950	23.950	49.400	49.400	19.900	19.900	32.450	32.450	27.900	27.900	1.834.980	1.834.980
				1.888.350	1.888.350	1.888.350	1.888.350	10.000	10.000	15.000	15.000	10.000	10.000	15.000	15.000	1.898.350	1.898.350
				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
				3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
				3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
				2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
				8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
				1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
				1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
				3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
				2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
				2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
				4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
				7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
				12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
				1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
				4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
				23.950	23.950	23.950	23.950	49.400	49.400	19.900	19.900	32.450	32.450	27.900	27.900	1.834.980	1.834.980
				1.877.350	1.877.350	1.877.350	1.877.350	10.000	10.000	15.000	15.000	10.000	10.000	15.000	15.000	1.892.350	1.892.350
				23.950	23.950	23.950	23.950	49.400	49.400	19.900	19.900	32.450	32.450	27.900	27.900	1.834.980	1.834.980
				1.877.350	1.877.350	1.877.350	1.877.350	10.000	10.000	15.000	15.000	10.000	10.000	15.000	15.000	1.892.350	1.892.350

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARQUE NATURAL DA MADEIRA
MAPA COMPARATIVO

Mapa comparativo entre a dotação orçamentária e a execução no período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2011

Cód. Orçam. CAP	Ave. N.º	Descrição	1.1. ATRIBUIÇÃO		2. ZERADO		3. ZERADO		4. ZERADO		5. ZERADO		6. ZERADO		7. ATRIBUIÇÃO		Total Reforçado	Despesas Cobradas para +	Diferenças para +
			para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -					
02		TRANSPORTE	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	21.950	1.831.037	1.831.035,00	268.932,00
		ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																	
	P	2.4.6	Contratação de bens	5.000													1.387,00		1.387,00
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
	P	2.4.6	Transportes	1.300													500,00		500,00
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
	P	2.4.6	Seguros	1.000													820,00		820,00
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
	P	2.4.6	Deslocações e estadas	3.000													2.581,00		1.885,00
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
	P	2.4.6	Publicidade	15.000													4.500,00		4.320,00
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
	P	2.4.6	Outros serviços	7.000													10.104,00		8.104,00
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
			DEBÊS DE CAPITAL																
			INVESTIMENTOS																
	P	2.4.6	Equipamento de informática														6.538,00		4.811,16
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
			REVENHO DO IMPORTE DE BENS E SERVIÇOS																
			DEBÊS DE CAPITAL																
			DEBÊS CORRENTES																
			ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																
			ACQUIÇÃO DE BENS																
	P	2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	10.000													7.500,00		6.964,38
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Alimentação - Refeições embanhoas														600,00		307,20
			Afecta a outro Programa PRODERAM / LEADER																
	P	2.4.6	Alimentação - Gêneros para confeccionar	2.000													300,00		300,00
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Manutenção e artigos passados	12.000													2.320,00		1.038,07
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Material de escritório	15.000													1.050,00		288,11
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Material de transporte - pagas	6.000													6.500,00		1.973,27
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Premios sindicatização e ofertas														10.500,00		2.675,82
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Mercadorias para vendas	6.000													1.000,00		1.000,00
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Exercícios e atividades	50.000													500,00		280,00
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Outros bens														13.500,00		5.518,47
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
			ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																
	P	2.4.6	Contratação de bens	21.000													3.901,00		3.284,03
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Transportes	35.000													6.500,00		4.479,39
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
	P	2.4.6	Seguros	25.000													3.500,00		927,70
			Afecta a outro Programa Comunitário (LIFE)																
07			A TRANSPORTAR	25.450	25.450	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	2.042.859	1.889.200,45	312.828,15

REGIÃO ATIVIDADE DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NATURAL DA MADEIRA
MESA COMPARATIVA

Mesa comparativa entre a despesas correntes e a passivo exigível de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011
Designação da Despesa

Ano	Mês	Ordemamento	1. ALUGUEIS		2. ALUGUEIS		3. ALUGUEIS		4. ALUGUEIS		5. ALUGUEIS		6. ALUGUEIS		7. ALUGUEIS		Total Reforçado	Diferença para o P.O.	
			para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -					
13		TRANSPORTE	21.923,50	25.425	21.420	22.000	49.800	24.400	22.300	43.400	37.250	41.120	79.872	5.800	5.900	2.014.368	1.897.502,45	374.232	
17	P	2.4.6 Despesas e estados	25.000				12.000		3.000	2.000						8.000,00	4.874,38	3.422,82	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
17	P	2.4.6 Atividades			10.000					800			1.127			9.372,00	6.891,40	3.381,60	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
26	P	2.4.6 Outros serviços	60.000				19.500		20.000				1.124			9.372,00	6.891,40	3.381,60	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																	
		Instituições sem fins lucrativos																	
01		2.4.6 Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)					66.000			4.000						62.000,00	0,00	62.000,00	
		Despesas de Capital																	
01		ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																	
		Investimentos																	
08	P	2.4.6 Material de transporte	30.000						3.000				5.000			22.000,00	807,84	21.192,26	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
07	P	2.4.6 Equipamento de informática		1.500												1.500,00	1.285,72	204,28	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
10	P	2.4.6 Equipamentos básicos	20.000						2.000				4,600			13.500,00		13.500,00	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
15	P	2.4.6 Outros investimentos	100.000						55.000				3.000			46.500,00	7.653,78	35.846,22	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
01		06. VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS																	
		66-RESERVAS MADEIRAS DO GARIBALDI																	
		E FLORESTA DO MANO																	
		DESESPESAS CORRENTES																	
		ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																	
		ACQUIÇÃO DE BENS																	
02	2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	9.000						600				1.500			7.600,00	2.770,05	5.028,95	
05	2.4.6	Limpieza e higiene	1.500						150				480			1.750,00	807,86	1.808,01	
06	2.4.6	Manutenção de veículos	1.500						150				480			1.750,00	807,86	1.808,01	
07	2.4.6	Manutenção - Centros para usufruários	2.000						100				300			2.300,00	86,66	300,00	
08	2.4.6	Materiais de escritório	1.000						100				300			1.300,00		1.300,00	
09	2.4.6	Material de escritório	1.000						100				300			1.300,00		1.300,00	
12	2.4.6	Material de transporte - passagens	2.000						200				600			2.600,00	2.016,39	584,64	
13	2.4.6	Material de transporte - passagens	1.000						100				300			1.300,00		1.300,00	
14	2.4.6	Outros materiais - passagens	1.000						100				300			1.300,00		1.300,00	
15	2.4.6	Outros materiais - passagens	2.000						200				600			2.600,00	176,80	172,20	
17	2.4.6	Outros materiais - passagens	1.000						100				300			1.300,00		1.300,00	
19	2.4.6	Outros materiais - passagens	1.000						100				300			1.300,00		1.300,00	
21	2.4.6	Outros materiais - passagens	2.000						200				600			2.600,00	25,68	271,04	
02	2.4.6	Outros bens	2.000						200				600			2.600,00	4.530,83	1.096,17	
03	2.4.6	Consumíveis de bens	2.000						200				600			2.600,00		2.600,00	
10	2.4.6	Seguros	2.000						200				600			2.600,00		2.600,00	
12	2.4.6	Seguros	2.000						200				600			2.600,00		2.600,00	
15	2.4.6	Fornecimento	2.000						200				600			2.600,00		2.600,00	
25	2.4.6	Outros serviços	10.000						1.000				3.000			12.000,00	650,00	150,00	
		Alugueis e outros Programa Comunitário (LIFE)																	
		Outros serviços																	
		A. TRANSPORTES	2.452.350	34.430	62.030	57.000	119.300	119.300	0	186.150	47.550	47.550	100.450	8.300	8.300	2.224.237	1.745.142,94	270.113	

**REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE**

Mês competência: março e despesas empenhadas e pagas no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011
Designação de Despesa: **TRANSPORTE**

Cód. Obj. Cat.	Cód. Inv.	Cód. Func. Espec.	Cód. Func. Espec. Detalhada	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		7º Bimestre		Total	Restos a Pagar	Diferenças
				Para +	Para -	Para +	Para -	Para +	Para -	Para +	Para -	Para +	Para -	Para +	Para -					
DESEMBOLSOS DE CAPITAL																				
ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																				
INVESTIMENTOS																				
01		08	2.4.6	Material de transporte	2.000		200		200		200		200		200		200	1.800,00		1.800,00
07		08	2.4.6	Equipamento de informática	2.000		200		200		200		200		200		200	1.075,00	725,00	1.075,00
10		08	2.4.6	Equipamento administrativo	2.000		200		200		200		200		200		200	1.050,00		1.050,00
11		08	2.4.6	Equipamento básico	2.000		200		200		200		200		200		200	300,00		300,00
15		08	2.4.6	Outros investimentos	2.000		200		200		200		200		200		200	300,00		300,00
DA RESERVA NATURAL DAS ILHAS DEBENETAS E ILHA DE SÃO LORENÇO																				
DESEMBOLSOS CORRENTES																				
ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																				
ACQUIÇÃO DE BENS																				
02		02	2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	6.000		800		800		800		800		800		800	897,00	318,41	442,59
03		02	2.4.6	Manutenção de veículos e artigos	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
04		02	2.4.6	Manutenção de máquinas e equipamentos	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
05		02	2.4.6	Alimentação - Outros para cozinheiras	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
07		02	2.4.6	Veículo e artigos pessoais	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
08		02	2.4.6	Produção de energia elétrica	1.000		700		700		700		700		700		700	16,28		16,28
09		02	2.4.6	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000		700		700		700		700		700		700	699,00		699,00
12		02	2.4.6	Material de transporte - peças	1.000		700		700		700		700		700		700	242,00		242,00
13		02	2.4.6	Material de consumo-higiênia	1.000		700		700		700		700		700		700	86,27		86,27
14		02	2.4.6	Material de consumo-higiênia	1.000		700		700		700		700		700		700	74,40		74,40
15		02	2.4.6	Material de consumo-higiênia	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
16		02	2.4.6	Mercadorias para venda	1.000		700		700		700		700		700		700	8.857,00		8.857,00
17		02	2.4.6	Feramentas e utensílios	1.000		700		700		700		700		700		700	52,00		52,00
18		02	2.4.6	Feramentas e utensílios	1.000		700		700		700		700		700		700	21,00		21,00
21		02	2.4.6	Outros bens	1.000		1.000		1.000		1.000		1.000		1.000		1.000	1.742,00		1.742,00
ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																				
03		02	2.4.6	Conservação de bens	1.000		700		700		700		700		700		700	789,00		789,00
12		02	2.4.6	Seguros	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
13		02	2.4.6	Delegação e estudos	1.000		700		700		700		700		700		700	0,00		0,00
17		02	2.4.6	Publicidade	1.000		2.000		2.000		2.000		2.000		2.000		2.000	1.876,00		1.876,00
25		02	2.4.6	Outros serviços	1.000		1.200		1.200		1.200		1.200		1.200		1.200	1.884,00		1.884,00
DESEMBOLSOS DE CAPITAL																				
ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																				
INVESTIMENTOS																				
01		04	2.4.6	Construções diversas	55.000		5.500		5.500		5.500		5.500		5.500		5.500	47.822,00		47.822,00
06		04	2.4.6	Material de transporte	1.000		100		100		100		100		100		100	800,00		800,00
07		04	2.4.6	Equipamento de informática	1.000		100		100		100		100		100		100	800,00		800,00
10		04	2.4.6	Equipamento administrativo	1.000		100		100		100		100		100		100	700,00		700,00
11		04	2.4.6	Equipamento básico	1.000		100		100		100		100		100		100	100,00		100,00
15		04	2.4.6	Feramentas e utensílios	1.000		100		100		100		100		100		100	800,00		800,00
15		04	2.4.6	Outros investimentos	1.000		100		100		100		100		100		100	800,00		800,00
DE - FORMAÇÃO DO CORPO DE VIGILANTES DE MATURZEZA																				
ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																				
ACQUIÇÃO DE BENS																				
02		R	2.4.6	Combustíveis e lubrificantes	500													500,00		500,00
21		R	2.4.6	Outros bens	1.500													1.000,00	742,40	257,60
				TOTAL	2.545.900		48.650		48.650		48.650		48.650		48.650		48.650	2.301.566	1.784.049,40	537.517,00

7

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
MADEIRA
MAPA COMPARATIVO

Mesa comparativa entre o orçamento de 2012 e o orçamento de 2013 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

ANO	C/C	Nº	Descrição	2012		2013		2014		2015		2016		2017		Total	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	Reserva	
				Orçamento	para	para	para	para	para	para	para	para	para	para	para							
			TRANSPORTE	2.624.916	50.150	84.000	59.000	18.300	18.300	18.300	18.300	18.300	18.300	18.300	18.300	2.364.660	2011	1.777.817,41	588.913	0	0	0
			11-LEVANTAMENTO DE LÍQUIDA TRADICIONAIS DE PLANTAS BALANÇO PATRIMONIAL DA MADEIRA																			
			ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
			ACQUIÇÃO DE BENS																			
01	02		Combustíveis e lubrificantes	5.000			3.800								1.500,00							1.500,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
16			Prêmios concessões e ofertas			7.800		23.800							22.876,00							22.876,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
21			Outros bens	3.000			2.300								700,00							700,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
02			ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																			
			Conservação de bens	3.000			2.300								700,00							700,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
10			Transportes	3.000			2.300								700,00							700,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
13			Despesas e outras	3.000			2.300								700,00							700,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
25			Outros serviços	21.000		6.300			23.000						700,00							700,00
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
			DESPESAS DE CAPITAL																			
01	16		ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.000											3.750,00							3.750,00
			Outros investimentos																			
			Afeta a outro Programa PRODERAM / LEADER																			
			12-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE																			
			DESPESAS CORRENTES																			
			ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
			ACQUIÇÃO DE BENS																			
01	02		Combustíveis e lubrificantes	2.500											1.750,00							1.750,00
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
06			Alimentação - Gêncios para combatares	2.500											1.750,00							1.750,00
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
08			Materiais de escritório																			
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
15			Relatório socioeconômico e oferta			1.900																
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
16			Manutenção para venda	1.000		81.891																
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
21			Outros bens	6.000																		
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
02			ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS																			
			Conservação de bens	1.000																		
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
06			Locação	1.000																		
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
10			Transportes	10.000		5.000																
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
12			Serviços	2.300																		
			Afeta a outro Programa Comunitário (LIFE)																			
			TOTAL	2.768.118	50.150	162.531	77.000	142.300	142.300	0	212.250	59.250	58.000	58.000	2.444.618	2.364.660	1.777.817,41	588.913	0	0	0	0

REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
PARQUE NATURAL DA MADEIRA
MAPA COMPARATIVO

Mês Comparativo entre a despesa corrente e a passiva corrente de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Cta. / Cód. / Cód. / Cód.	Descrição da Despesa	1. Aterro		2. Aterro		3. Aterro		4. Aterro		5. Aterro		6. Aterro		7. Aterro		Total Retificado	Diferença
		para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -	para +	para -		
13	04	0000	5.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	2.274.818	682.381
17	04	0000	1.500	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	2.500,00	2.047,00
25	04	0000	30.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	11.500,00	11.500,00
04	04	0000	1.500	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	40.250,00	21.786,90
07	04	0000	8.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.880,00	4.880,00
08	04	0000	27.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	24.880,00	986,01
07	04	0000	1.200	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	8.250,00	6.784,82
15	04	0000	30.141	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	8.807,00	1.105,75
32	04	0000	12.500	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.500,00	4.500,00
01	04	0000	124.155	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	50.080,00	60.080,00
02	04	0000	8.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	23.750,00	23.750,00
15	04	0000	75.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	3.813,00	3.813,00
16	04	0000	10.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	8.000,00	8.000,00
21	04	0000	19.067	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	23.750,00	23.750,00
03	04	0000	8.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	8.000,00	8.000,00
10	04	0000	8.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	8.000,00	8.000,00
13	04	0000	8.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	8.000,00	8.000,00
17	04	0000	51.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	10.000,00	10.000,00
25	04	0000	66.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	34.333,00	34.333,00
15	04	0000	66.000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	15.000,00	15.000,00
		TOTAL		3.057.813	79.800	70.800	3.057.813	158.700	158.700	158.700	158.700	158.700	158.700	158.700	158.700	2.751.158	885.118

A


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Sec Reg do Plano e Finanças - DRGC

ENTRADA
 ENTO4932/12 31.05.12
 Proc: 01.02.02

Exmo. Senhor
 Diretor Regional de Orçamento e
 Contabilidade
 Direção Regional de Orçamento e
 Contabilidade
 Avenida Arriaga
 9004 - 528 Funchal

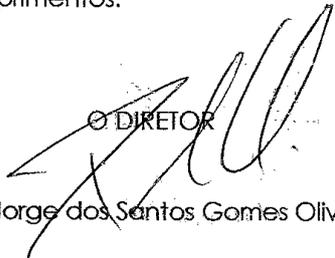
A DSFA
2012/05/31

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		202 / PNM/2012	2012/05/29

ASSUNTO: "CONTA DA RAM DE 2011".

Em resposta ao Ofício nº 1993/12 de 25 de maio de 2012, vimos por este meio enviar a Vª. Exª. as cópias da alteração enviadas ao Tribunal de Contas, a fim das mesmas serem substituídas na conta de gerência por nós já remetidas à Vossa Direção.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR

 Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Ao Fernando
01. Junho 2012
fm



 Exmo. Senhor

Contador Geral da Secção Regional do
 Tribunal de Contas da Região Autónoma
 Da Madeira
 Rua do Esmeraldo, 24
 9000-051 Funchal

Sua Referência

Sua Comunicação de

 Nossa Referência
 127/PNM/2012

 Data
 2012/03/27

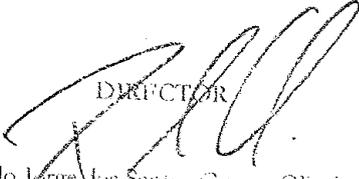
ASSUNTO: "RETIFICAÇÃO À CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2011.

Tendo o Parque Natural da Madeira enviado a sua Conta de Gerência ao Tribunal de Contas a 15 de Março de 2012, e tendo a necessidade de proceder a retificações, vimos por este meio enviar os mapas em anexo.

Esta alteração deve-se ao fato de o Parque Natural da Madeira ter procedido a manifestação de saldos de todos os seus saldos existentes em bancos e caixa, nos termos do DRR n.º 3/2011, sem antes liquidar todas as suas dívidas de pessoal, e de retenções para entrega ao Estado.

É isto porque o técnico responsável pensou que a devolução dos saldos manifestados seria efetuada, por parte do GR, a tempo deste serviço proceder aos pagamentos de tais dívidas, em tempo devido, e por conta do ano 2011.

Estando disponível para todas as explicações e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.


 DIRECTOR
 Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rubrica	Alínea	Código	Impontâncias		Código	Credito	Impontâncias	
							Resolvet	Total			Parcial	Total
07	01	99	Transporte	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	Transporte	01	2.101.283,07	2.101.283,07	08 - RECUPERAÇÃO DO ECOSISTEMA MACIÇO MONTANHOSO E FREIXADA MADEIRA	Transporte	1.623.233,34	1.623.233,34
							19.643,76	19.643,76			.DESPESAS CORRENTES	
08	01	99	Transporte	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Transporte	02	90,00	90,00	.ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Transporte	2.981,71	2.981,71
											.ACQUIÇÃO DE BENS	
17	01	99	Transporte	OPERÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	Transporte	02	139.642,00	139.642,00	11 - MEDIDAS URGENTES PARA A RECUPERAÇÃO DA FREIXADA DO BUGIO - LIFE	Transporte	5.551,23	5.551,23
							13.216,07	13.216,07			.DESPESAS CORRENTES	
02	02	99	Transporte	Operações de Tesouraria	Transporte	03	108.625,59	108.625,59	.DESPESAS CORRENTES	Transporte	1.243,27	1.243,27
							10.020,58	10.020,58			.ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
04	04	99	Transporte	Recebidos do Tesouro em C/cceitas Próprias	Transporte	05	461,20	461,20	14 - MELHORIA DA MONITORIZAÇÃO DO LOBO MARINHO	Transporte	765,04	765,04
							6.275,73	6.275,73			.DESPESAS CORRENTES	
04	04	99	Transporte	Contas de Ordem	Transporte	05	33.216,64	33.216,64	.ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Transporte	248,69	248,69
							0,00	0,00			.ACQUIÇÃO DE BENS	
04	04	99	Transporte	Recebidos do Tesouro em C/cceitas Próprias	Transporte	05	33.216,64	33.216,64	15 - PATRIMONIO CONSTRUÍDO DO PARQUE NATURAL DA MADEIRA	Transporte	3.653,35	3.653,35
							0,00	0,00			.DESPESAS CORRENTES	
04	04	99	Transporte	Recebidos do Tesouro em C/cceitas Próprias	Transporte	05	33.216,64	33.216,64	.ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Transporte	5.289,21	5.289,21
							0,00	0,00			.ACQUIÇÃO DE BENS	
04	04	99	Transporte	Recebidos do Tesouro em C/cceitas Próprias	Transporte	05	33.216,64	33.216,64	16 - PATRIMONIO CONSTRUÍDO DO PARQUE NATURAL DA MADEIRA	Transporte	1.149,44	1.149,44
							0,00	0,00			.DESPESAS CORRENTES	
04	04	99	Transporte	Recebidos do Tesouro em C/cceitas Próprias	Transporte	05	33.216,64	33.216,64	.ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Transporte	30,00	30,00
							0,00	0,00			.ACQUIÇÃO DE BENS	
							2.439.319,64	2.439.319,64	A. Transportar		1.681.125,00	1.681.125,00

R

Código			Débito		Crédito		Importâncias		
Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Módulo	Alínea	Rubrica	S. Grupos	Importâncias	
			Transporte		Transporte		Total		
			Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	
			2.439.319,84	2.439.319,84			02	1.691.125,00	1.691.125,00
						.13		699,00	
						.17		176,47	
						.25		2.000,00	2.842,47
						.07	.01	926,84	926,84
							.02	6.564,39	
						.05		192,80	
						.07		1.210,13	
						.08		701,89	
						.12		4.528,73	
						.16		7.924,38	
						.17		225,00	
						.21		9.991,53	29.841,85
			2.439.319,84	2.439.319,84				1.694.536,16	1.694.536,16

8

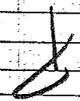
Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Medida	Rubrica	Alínea	Imparciais		Código	Importâncias		Total			
							Débito	Crédito		S. Agrup.	Rubrica		Alínea	Parcial	Total
									.02		.02	1.684.536,18			
												608,37			
												2.060,62			
												2.567,30			
												4.574,38			
												5.961,40			
												5.476,35			
									.01			21.238,42			
												807,64			
												1.286,72			
												7.653,73			
												9.657,14			
												2.770,05			
												64,86			
												2.045,39			
												103,37			
												175,60			
												28,96			
												4.930,63			
												10.572,92			
												7.597,59			
												650,00			
												118,03			
												792,69			
												9.159,30			
												725,00			
												1.746.869,84			
												1.745.695,84			

7

Código	Capítulo	Grupo	Alínea	Sub-Álvaro	Medida	Rubrica	Alínea	Impontâncias		Código	Impontâncias	
								Parcial	Total		Parcial	Total
							Débito	Crédito				
							Transporte	Transporte				
							2.439.319,64	2.439.319,64	03 - RESERVA NATURAL DAS ILHAS DESERTAS E PONTA DE SÃO LOURENÇO			
							.02	.01	. DESPESAS CORRENTES			
									. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
									. AQUISIÇÃO DE BENS			
									Combustíveis e lubrificantes.....			
									Produtos químicos e farmacêuticos.....			
									Materiais de transporte peqns.....			
									Materiais de consumo hoteleiro.....			
									Mercadorias para venda.....			
									Outros bens.....			
									. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
									Conservação de bens.....			
									Publicidade.....			
									Outros serviços.....			
									19 - FORMAÇÃO DO CORPO DE VIGILANTES DA NATUREZA			
									. DESPESAS CORRENTES			
									. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
									. AQUISIÇÃO DE BENS			
									Outros bens.....			
									Afecta ao programa RUMOS.....			
									12 - INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL			
									91 - CENTRO DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO PARQUE NATURAL DA MADEIRA			
									. DESPESAS CORRENTES			
									. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
									. AQUISIÇÃO DE BENS			
									Combustíveis e lubrificantes.....			
									Alimentação e bebidas comercializáveis.....			
									Vestuário e artigos pessoais.....			
									Material de transporte-peqns.....			
									Ferramentas e utensílios.....			
									Outros bens.....			
									. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
									. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
									Limpeza e Higiene.....			
									Conservação de bens.....			
									Transportes.....			
									Deslocações e estadas.....			
									Publicidade.....			
									Vigilância e segurança.....			
									Outros serviços.....			
							2.439.319,64	2.439.319,64	1.745.669,94			
									742,40			
									742,40			
									1.896,08			
									301,80			
									1.084,00			
									61,21			
									14,98			
									2.117,28			
									5.608,51			
									137,75			
									2.121,15			
									124,49			
									609,48			
									160,08			
									228,87			
									4.887,01			
									8.279,53			

A. Transportes

A. Transportes



quarta-feira, 28 de novembro de 2012 08H53m01s GMT+00:00

Subject: RE: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012
Date: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 21H07m00s GMT+00:00
From: Miguel Freitas
To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves

Boa Noite Dr. Lucilia

Conforme solicitado estive a conferir todos os valores.
Os mesmos encontram-se devidamente corretos e verifiquei um a um.
Sem outro assunto e com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 - 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

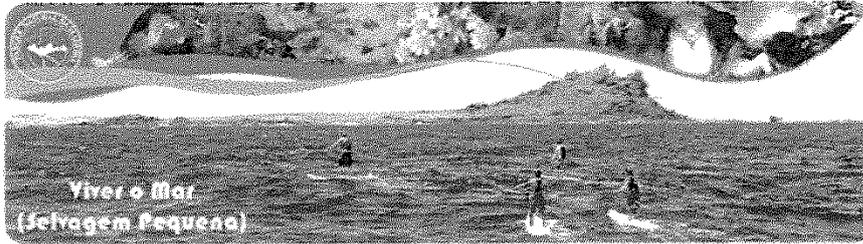
De: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves [mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt]
Enviada: quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2012 20:53
Para: Miguel Duarte Alves Freitas
Assunto: Re: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

On 12/02/23 20:49, "Miguel Freitas" <miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt> wrote:

Boa Noite Dr. Lucilia

Este tinha sido o email enviado à Dr.ª Sónia Pinto.
Sem outro assunto e com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas

Unidade de Gestão Financeira

Serviço do Parque Natural da Madeira

Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso

9064 - 512 FUNCHAL

Telf. (+351)291 214 360

Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>>

<http://www.pnm.pt> <<http://www.pnm.pt>>

facebook

<<http://www.facebook.com/pages/Funchal-Portugal/Servico-do-Parque-Natural-da-Madeira/123814440971195?filter=1>>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Miguel Freitas [<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>]

Enviada: quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2012 10:33

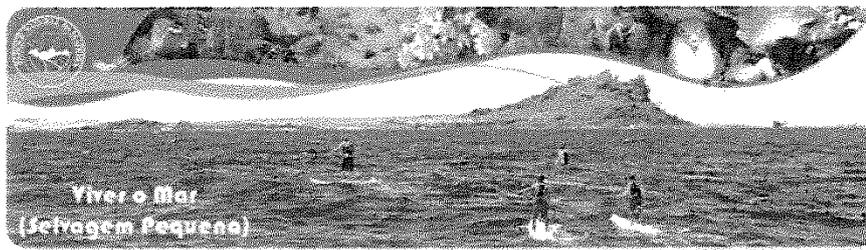
Para: 'Sonia Fatima Vieira Pinto'

Assunto: FW: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

Bom dia, junto envio o Modelo 2-A.

Melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
 Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
 9064 – 512 FUNCHAL
 Telf. (+351)291 214 360
 Fax (+351)291 214 379
 Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>>



<http://www.pnm.pt> <<http://www.pnm.pt>>
 <<http://www.facebook.com/pages/Funchal-Portugal/Servico-do-Parque-Natural-da-Madeira/123814440971195?filter=1>>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Sonia Fatima Vieira Pinto [<mailto:soniapinto.sra@gov-madeira.pt>]
Enviada: quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2012 16:38
Para: Miguel Duarte Alves Freitas
Assunto: RE: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

Dr Miguel,

Julgo que está a faltar o Modelo 2-A (Conta de Gerência)

Melhores cumprimentos,

Sónia Pinto
 Tel. 291 201 830, Ext. 3401
 Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade
 Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

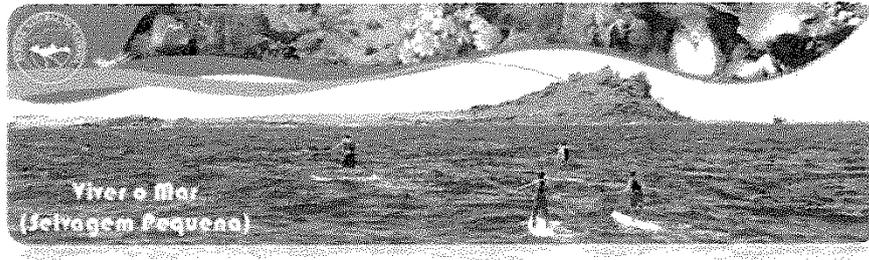
De: Miguel Duarte Alves Freitas [<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>]
Enviada: quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2012 15:53
Para: Sonia Fatima Vieira Pinto
Cc: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira; Dília Maria Gois Gouveia Menezes; Isabel Catarina Luis Freitas
Assunto: Execução do PNM 2011 e Janeiro 2012

Boa tarde Dr.ª Sónia Pinto.

Da nossa conversa telefonicamente junto envio os mapas de execução de 2011 e Janeiro de 2012 que julgo serem os pretendidos.

Disponível para mais qualquer informação e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas

Unidade de Gestão Financeira

Serviço do Parque Natural da Madeira

Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso

9064 – 512 FUNCHAL

Tel. (+351)291 214 360

Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt <<mailto:miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>>

<http://www.pnm.pt> <<http://www.pnm.pt>>

facebook

<<http://www.facebook.com/pages/Funchal-Portugal/Servico-do-Parque-Natural-da-Madeira/123814440971195?filter=1>>



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serviços e Fundos Autônomos da RAM

Serviços com valores em dívida em 31.12.2011 (de acordo com a estrutura orgânica do ORAM 2011)

ID	SRATE		DRGC		C.C. - SA		DIVERSIFICADO
	Designação Orgânica		Designação Orgânica		Multes aplicadas em 31.12.2011	Multes aplicadas em 31.12.2011	
04	IDE-RAM		Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM		1.497.526,37	1.497.526,37	0,00
09	Escola Prof. Artes da Madeira		Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes		5.803,56	5.803,56	0,00
08	Fundo de Gestão para Programas de Formação Profissional		Fundo de Gestão para Programas de Formação Profissional		5.026,66	5.026,66	0,00
11	Fundo Escolar --- Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos /PE do Porto da Cruz		Fundo Escolar --- Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos /PE do Porto da Cruz		145.618,82	145.618,82	0,00
12	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva		133.891,48	133.891,48	0,00
15	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco		554.610,39	554.610,39	0,00
16	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco		130.844,44	130.844,44	0,00
17	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Dr. Lucinda Andrade		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária Dr. Lucinda Andrade		310.348,10	310.348,10	0,00
21	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol		261.310,18	261.309,94	-0,24
22	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária do Porto Moniz		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária do Porto Moniz		90.022,81	90.022,81	0,00
23	Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária de Santa Cruz		Fundo Escolar --- Escola Básica e Secundária de Santa Cruz		418.644,80	418.650,19	5,39
26	Fundo Escolar --- Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos /PE Professor Francisco M.S. Barreto		Fundo Escolar --- Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos /PE Professor Francisco M.S. Barreto		164.835,53	164.835,53	0,00
27	Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior		Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior		158.945,77	158.945,77	0,00
29	Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal		Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal		33.255,12	33.255,12	0,00
33	Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Horácio Bento de Gouveia		Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Horácio Bento de Gouveia		251.061,81	251.061,81	0,00
38	Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Dr. Eduardo Brazão de Castro		Fundo Escolar --- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Dr. Eduardo Brazão de Castro		119.248,54	119.248,54	0,00
41	Instituto de Desenvolvimento Regional		Instituto de Desenvolvimento Regional		375.341,54	375.341,54	0,00
45	Parque Natural da Madeira		Parque Natural da Madeira		166.462,27	166.462,27	0,00
48	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM		Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM		208.993,41	208.993,41	0,00

Sec Reg do Plano e Financas - DROC

ENTRADA
ENTO2609/12 21.03.12
Proc: 16..8

Serviço: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

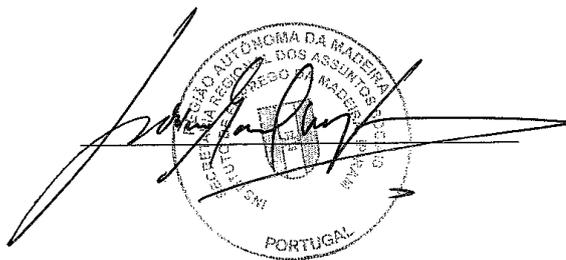
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 86.528,12€ (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito euros e doze cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 1.497.526,37€ (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis euros, trinta e sete cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente,



terça-feira, 27 de novembro de 2012 13H41m54s GMT+00:00

Subject: Re: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: terça-feira, 27 de novembro de 2012 12H58m04s GMT+00:00
From: Lucília
To: Rosario Baptista, Sidónio Fernandes, Marta Loja
CC: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Priority: High
Category: Work

Boa tarde,

Obrigada:

MC,
LCN

Lucília da Costa Neves
Diretora de Serviços
luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
Direção de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos
Morada: Avenida Arriaga 9004-528 FUNCHAL
Telef: (+351)291 212 100
Fax: (+351)291 238115
Site: <http://srpf.gov-madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante utilizarmos software antivírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. Declinamos qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

From: Rosario Baptista <rosariobaptista@iem.gov-madeira.pt>
Date: Tue, 27 Nov 2012 12:25:50 +0000
To: Lucília <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Subject: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Divergências apresentadas no quadro III.8:

Saldo da gerência anterior – Receitas próprias 10.714,18€;

- Este valor, diz respeito a saldo da gerência de 2010, entregue ao Tesoureiro do Governo da RAM, a 29 de março de 2011 através das Guia n.ºs 2955 e 2956.

OT - Outras operações de tesouraria 163.977,24€;

- Verba respeitante a contribuições de segurança social da entidade patronal classificadas, **incorretamente pelo IEM**, como operação de tesouraria. No mapa Fluxos de Caixa, em anexo, este valor está incluído no montante de 472.146,15€.

Na oportunidade será prestada esta informação à SRMTC.

Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA.

Relativamente a este ponto o valor de EANP em 31.12.2011 é de 1.497.526,37, conforme mapa enviado pela DROC, sendo efectivamente este o valor global em dívida transitada para o ano 2011, validada e reconhecida por este instituto conforme Declaração dos Pagamentos em Atraso, assinada em 14 de março de 2011.

O valor apresentado pela SRMTC no **Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA**, na 1ª linha (devendo-se ler IEM, IP-RAM e não IDE-RAM) da coluna “Relação EANP da Conta de Gerência”, pela óptica da SRMTC seria até de 2.169.177,14 e não 1.958.334,70, pois faltaria ainda aqui considerar o valor das contas 221, 2611 e 24 do balanço, o que passaria então a divergência entre este valor e a relação da DROC para **-671.650,77€**, ao invés de -460.808,33€.

No entanto esta divergência não constitui um EANP em si, mas reflete tão somente meros lançamentos respeitantes a regularizações efetuadas no fim do ano, tendo em conta as orientações do ROC deste instituto, conforme o ponto 10 da certificação legal de contas (CLC) de 2010 e extratos de conta de 2011 (ambos em anexo), respeitantes às compensações entre as verbas relativas ao IDR/SRPF “alíneas a) e b)”, e ainda o valor respeitante à alínea c) abaixo identificada.

268 - Devedores e Credores Diversos			
a)	444.270,18	3.772.309,34	a)
b)	3.245.020,97	464.930,48	b)
		123702,10	c)
Total	3.689.291,15	4.360.941,92	671.650,77

a) Regularização de fim do ano relativamente ao Ponto 10 da Certificação Legal de Contas (CLC).

b) Em 2011, igual procedimento à reserva do ponto 10 do CLC de 2010.

c) Regularização relativa ao valor em dívida ao IDR por incumprimento dos beneficiários dos apoios atribuídos.

Confirma-se assim, mais uma vez que o valor de EANP do IEM, IP-RA, em 31.12.2011 é de 1.497.526,37, conforme mapa enviado pela DROC.

Maria do Rosário Alegria
 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
 Vice-Presidente
 Rua da Boa Viagem, 36
 9060-027 Funchal
 Tel. 291213262 Fax. 291220014
rosariobaptista@iem.gov-madeira.pt



3

10. Não foi contabilizado na rubrica de Outros devedores – Valores a receber do FSE, por contrapartida da rubrica Outros credores – Secretaria Regional do Plano e Finanças, o valor de 3.772.309 euros, referente a valores a receber do FSE, o qual foi adiantado pela SRPF. Por outro lado, não foi contabilizado a débito da rubrica Outros credores – Secretaria Regional do Plano e Finanças, por contrapartida da rubrica de Outros devedores – Valores a receber do FSE, o valor de 444.270 euros, referente a valores a devolver ao FSE. Considerando as situações descritas, o Activo e o Passivo encontram-se subavaliados em 3.328.039 euros.

Opinião

11. Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito das situações descritas nos parágrafos 7, 8, 9 e 10 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do IEM - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCP.

Relato sobre outros requisitos legais

12. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

27 de Abril de 2011

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por C. Lisboa Nunes



IEM IP-RAM
Instituto de Emprego da Madeira

EXTRACTO DE CONTA

CONTA: 2.6.8.2.9.999999999 - IDR - Credor por incumprimento de condições contratuais

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

Nº DE LANÇAMENTOS: 1 (todos os lançamentos)

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO:

EXERCÍCIO
2011

DATA	Nº LANÇ	DIÁRIO	DESCRIÇÃO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31-12-2011	0015536	99	Contabilização da dívida de beneficiários por incumprimento das condições contratuais	ILE		123.702,10 (C)	123.702,10
TOTAIS						123.702,10	



IEM IP-RAM
Instituto de Emprego da Madeira

CONTA: 2.6.8.1.9.12 - Secretaria do Plano e Finanças

EXTRACTO DE CONTA

PERÍODO DE 2011/01/01 A 2011/12/31

Nº DE LANÇAMENTOS: 4 (todos os lançamentos)

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO:

							EXERCÍCIO
							2011
DATA	Nº LANÇ	DIÁRIO	DESCRIÇÃO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31-12-2011	0015519	99	REGULARIZAÇÕES [ponto 10 CLC 2010]			3.772.309,34 (C)	3.772.309,34
31-12-2011	0015519	99	REGULARIZAÇÕES [ponto 10 CLC 2010]		444.270,18	(C)	3.328.039,16
31-12-2011	0015678	99	Regularizações de valores de compensação entre IDR e SRPF		3.245.020,97	(C)	83.018,19
31-12-2011	0015678	99	Regularizações de valores de compensação entre IDR e SRPF			464.930,48 (C)	547.948,67
TOTAIS					3.689.291,15	4.237.239,82	

terça-feira, 27 de novembro de 2012 13H52m43s GMT+00:00

Subject: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: segunda-feira, 26 de novembro de 2012 13H08m53s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Sidónio Fernandes, Rosario Baptista, Marta Loja
CC: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Category: Work

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas em relação ao IEM, IP-RAM, nos:

1º - **Quadro III.8 – Divergências apuradas**, página 5, em Operações extra-orçamentais, no valor total de ~~-174.691,42€~~ face aos valores apresentados pela DROC e **validados por esse quando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo Quadro XXII finais Valores. Desta divergência 10.714,18€ = Reposição de Saldos de Gerência.

2º - **Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA**. Neste Quadro, onde se lê **IDE-RAM**, dever-se á ler **IEM, IP-RAM**.

MC,
LCN

quinta-feira, 29 de novembro de 2012 12H15m01s GMT+00:00

Subject: FW: Retificação encargos transitados de 2011 EANP
Date: quinta-feira, 29 de novembro de 2012 10H41m12s GMT+00:00
From: Ana Odília Figueiredo
To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves
CC: 'Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral', 'Maria do Céu', 'Cipriano Cruz', 'Maria João Ferreira'

Dra Lucília

Junto remetemos a informação relativa à escola de Santa Cruz, no que respeita à alteração dos EANP.

Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo
Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas
Gabinete de Gestão Financeira

Contacto: +350 291 202600

-----Mensagem original-----

De: jose joao freitas [<mailto:josejoao.ebsstcruz@gmail.com>]
Enviada: quarta-feira, 28 de Novembro de 2012 18:20
Para: figueiredoao
Cc: José Laurentino Fernandes de Sousa; cipriano.cruz; ebssacruz
Assunto: Retificação encargos transitados de 2011 EANP

Boa tarde Drª Odília

Conforme o solicitado, envio em anexo, o mapa EANP 2011 com as retificações dos valores nas linhas abaixo indicadas:

Linha 509 - Menos 1,00€ na fatura 5454 da Procarne.(2011), passou de 1021.57 para 1020.57.

Linha 789 - Mais 5,00€ referente à fatura nº 8871 de Marujo & Vieira(2010)

Linha 790 - Mais 1,37€ referente à fatura 100033 de Hedigor (2010)

Linha 791 - Mais 0,02€ referente à fatura 223027 dos CTT (2010)

Pelos lapsos verificados as nossas desculpas.

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador Técnico

José João

quinta-feira, 29 de novembro de 2012 15H59m38s GMT+00:00

Subject: FW: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: quinta-feira, 29 de novembro de 2012 15H59m35s GMT+00:00
From: Lucília

From: Odília Figueiredo <figueiredoao@madeira-edu.pt>
Date: Wed, 28 Nov 2012 16:59:56 +0000
To: Lucília <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: 'Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral' <iamaral@madeira-edu.pt>, Céu Carreira <carreiramc@madeira-edu.pt>, Cipriano Cruz <cipriano.cruz@madeira-edu.pt>, Maria João <mariaj.ferreira@madeira-edu.pt>
Subject: FW: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011

Boa tarde

Em relação às divergências apresentadas - consultados os serviços - somos a informar:
No 1º quadro, as divergências têm a ver com manifestação de saldos.

Relativamente ao 2º quadro, somos a esclarecer:

- **Escola profissional Francisco Fernandes** – O valor de dívida indicado pela DROC **está correto**.
- **FGPPP** – O valor reportado pela DROC **está correto**.
- **FEEB 1º, 2º e 3º C - PE Porto da Cruz** – Segundo informação da escola, o valor da dívida reportado ao IGF e pela DROC **está correto** (145.618,82€). O valor constante no balanço não coincide com este montante, pelo que, a escola efetuará a correção da Conta e remeterá ao TC.
- **FEEBS Dr. Angelo Augusto da Silva** – **Confirma-se** o montante da dívida remetida pela DROC, a qual coincide com os montantes constantes no balanço e no mapa de controlo orçamental da despesa, remetidos ao TC.
- **FEEBS Prof. Dr. Francisco Freitas Branco** – **Confirma-se** o montante reportado pela DROC, o qual coincide com o montante constante no balanço, já remetido ao TC.
- **FEEBS Gonçalves Zarco** – **Confirma-se** o valor da dívida reportado pela DROC e constante no balanço já remetido na Conta de Gerência. Por lapso a escola não remeteu na Conta, o mapa de controlo da despesa do funcionamento normal, e apenas o de investimentos do Plano. A escola remeterá essa informação, com a maior brevidade ao TC.
- **FEEBS D. Lucinda Andrade** – **Confirma-se** o valor da dívida remetido pela DROC, que coincide com o montante constante no balanço.
- **FEEBS da Ponta do Sol** – No mapa de reporte da dívida, foi reportado, por lapso, mais 0,24€, numa fatura. Assim, o valor correto da dívida é 261.309,94€, valor coincidente com o constante no balanço.
- **FEEBS do Porto Moniz** – O valor reportado pela DROC **está correto** que coincide com o montante da reportado na Conta de Gerência. Terá de ser considerado pelo TC, os pagamentos efetuados no período complementar. A escola remeterá ao TC, o mapa de controlo orçamental da despesa, refletindo o período complementar.
- **FEEB 1º, 2º e 3º C. – PE Prof. Francisco M. S. Barreto** – A escola **confirma** a dívida no valor de 164.835,53€, reportado pela DROC. Este valor não coincide com o montante da dívida no balanço. Este valor vai ser corrigido no balanço e remetido para substituir o anteriormente enviado ao TC.
- **FEEB 2º e 3º C - Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega** – A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, o qual coincide com o montante reportado no balanço.
- **FEEB 2º e 3º C do Caniçal** – A escola **confirma** o valor da dívida reportado pela DROC, que coincide com o montante constante no balanço. Por lapso não foi remetido o mapa de controlo orçamental da despesa, onde consta o montante dos encargos. O mesmo será remetido ao TC pela escola.

- **FEEB 2º e 3º C Horácio Bento de Gouveia** – A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, que coincide com o valor constante no balanço. A escola remeterá ao TC, o mapa de controlo orçamental da despesa, relativo a investimentos do plano, que por lapso não tinha sido remetido.
- **Escola Dr. Eduardo Brazão de Castro** - A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, que coincide com o valor constante no balanço.
- **FEEBS de Santa Cruz** – A escola detetou divergências, tanto na dívida reportada, como na conta de Gerência. Anexamos mapa da escola, onde explica as divergências encontradas. Assim e segundo informação da escola, cujo mapa anexamos, o valor da dívida é de 418.650,19€ e não de 418.644,80€ (diferença de 5,39€). A Conta será corrigida e remetida ao TC.

Melhores cumprimentos



Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo
Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas
Gabinete de Gestão Financeira

Contacto: +350 291 202600

De: Lucília [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]

Enviada: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 9:56

Para: Odília Figueiredo; Céu Carrreira; Isabel Amaral; Maria João; Cipriano Cruz; Paula Pereira; Lúcia Fernandes

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues

Assunto: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas nos SFA sob a Vossa tutela:

1º - **Quadro III.8 – Divergências apuradas**, página 5, sendo que as divergências apuradas nos FE aparecem discriminados no **Anexo 1, página 12**,

face aos valores apresentados pela DROC e **validados por cada um dos SFA quando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo **Quadro XXII finais Valores**.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ
CONTA DE 2011 - FUNDO ESCOLAR

Divergência nos valores de Encargos Assumidos e Não Pagos de 2011

FATURAS:

Rubrica	Mapa das Dívidas (Valores não lançados)	SIAG (Balanço) (Não lançado)
02.01.08	0,02	
02.02.03	1,37	
02.02.10	5,00	
02.01.06	1,00	
NOTAS DE CRÉDITO		
02.01.06		10,44
02.01.06		17,32

ACERTOS

Para ficar certo é necessário efetuar-se os seguintes registros:

NO SIAG	
DE Notas de crédito	
02.01.06	10,44
02.01.06	17,32

NO MAPA DAS DÍVIDAS	
02.01.08	0,02
02.02.03	1,37
02.02.10	5,00
02.01.06	-1,00

Com este processo de correção o valor dos EANP passa a ser:

Rubrica	Valor existente	Mapa das Dívidas	SIAG (Balanço)
		418.644,80	418.677,95
02.01.08		0,02	
02.02.03		1,37	
02.02.10		5,00	
02.01.06		-1,00	
NOTAS DE CRÉDITO			
02.01.06			-10,44
02.01.06			-17,32
TOTAIS		418.650,19	418.650,19

sexta-feira, 23 de novembro de 2012 11H47m41s GMT+00:00

Subject: RE: CONTA De GERÊNCIA DA RAM 2011 < SFA - EANP 2011

Date: quarta-feira, 25 de julho de 2012 14H34m03s GMT+01:00

From: Ana Odília Figueiredo

To: Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves

Boa tarde,

Os valores estão confirmados e estão corretos.

Melhores cumprimentos



Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo
Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas
Gabinete de Gestão Financeira

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Contacto: +351 291 202600

De: Lucília [mailto:lucliafernandes.srp@gov-madeira.pt]

Enviada: segunda-feira, 23 de Julho de 2012 14:53

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues

Assunto: CONTA De GERÊNCIA DA RAM 2011 < SFA - EANP 2011

Exmos Senhores,

Para efeitos de validação dos valores em dívida e que serão integrados na CG RAM 2011, relativamente aos EANP e aos Atrasos no Pagamento dos SFA, junto se envia Mapa ~~2011-EANP_Ci.Ec.-CG_SFA_2011.xlsx~~, cujos valores deverão estar em conformidade com as informações prestadas por cada um dos SFA ao Tribunal de Contas.

Apenas se solicita que respondam a este mail, em caso de divergência.

Melhores cumprimentos,
Lucília da Costa Neves

Lucília da Costa Neves

Diretora de Serviços

lucliafernandes.srp@gov-madeira.pt



Secretaria Regional do Plano e Finanças

Direção Regional de Orçamento e Contabilidade

Direção de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos

Morada: Avenida Arriaga 9004-528 FUNCHAL

Telef: (+351)291 212 100

Fax: (+351)291 238115

Site: <http://srpf.gov-madeira.pt/droc/>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao

destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante utilizarmos software antivírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. Declinamos qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.

Designação	TOTAL dos Fundos e Serviços Autônomos		01 ALM		02 GGIC		03 IDE		04 IEM		05 IREC		06 CEHA		07 CEFAM		08 FGPP	
	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	
01 Despesas com o Passivo	215.333.320,75 €	178.150.528,91 €	- €	- €	112.061.000 €	5.335,51 €	86.725,18 €	37.227,13 €	1.435.714,47 €	74.748,35 €	37.553,24 €	15.155,55 €	130,20 €	63.062,27 €	884,10 €	5.024,44 €	- €	
0101 Remunerações Fixas e Paramentares	41.942,78 €	- €	- €	- €	3.050,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.734,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0102 Alugueres, Arrendamentos e Rentados	440,45 €	- €	- €	- €	1.812,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0103 Seguradoras Sociais	43.575,75 €	- €	- €	- €	3.237,88 €	- €	- €	- €	- €	- €	9.820,37 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0104 ADP Contribuição ao Fimanco para a ASSE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0105 Contribuição de Seguradora Social	43.575,75 €	- €	- €	- €	3.237,88 €	- €	- €	- €	- €	- €	9.820,37 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0106 Contribuição de Seguradora Social	32.184,4 €	- €	- €	- €	2.672,77 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0107 Contribuição de Seguradora Social	11.491,35 €	- €	- €	- €	1.020,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
02 Análises de Bens e Serviços	184.619.023,03 €	144.552.024,27 €	- €	- €	107.810,14 €	5.235,51 €	75.418,43 €	35.520,42 €	222.005,37 €	66.237,21 €	21.265,92 €	15.155,55 €	130,20 €	58.952,02 €	884,10 €	5.024,44 €	- €	
03 Juros e Outros Encargos	27.228.107,48 €	12.808.784,97 €	- €	- €	- €	- €	11.206,51 €	1.206,51 €	913.403,88 €	8.170,24 €	6.601,75 €	- €	- €	4.059,20 €	- €	- €	- €	
04 Taxas e Outros Encargos	23.287,92 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	23.287,92 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
05 Taxas de Administração Pública	27.024.917,4 €	12.808.784,97 €	- €	- €	- €	- €	11.206,51 €	1.206,51 €	460.115,74 €	8.170,24 €	- €	- €	- €	4.059,20 €	- €	- €	- €	
06 Taxas de Administração Pública	645.674,41 €	17.979,97 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	630.805,37 €	2.340,99 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
07 Taxas de Administração Pública	769.574,67 €	21.562,97 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
08 Taxas de Administração Pública	10.185.559,74 €	5.271.797,27 €	- €	- €	4.454,40 €	- €	- €	- €	304,50 €	304,50 €	244.034,47 €	46.164,29 €	- €	403,20 €	- €	- €	- €	
09 Taxas de Administração Pública	3.235.239,37 €	1.235.433,63 €	- €	- €	4.454,40 €	- €	- €	- €	304,50 €	304,50 €	244.034,47 €	46.164,29 €	- €	403,20 €	- €	- €	- €	
10 Taxas de Administração Pública	6.441.925,37 €	4.238.345,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
11 Outras Despesas de Capital	225.678.823,49 €	183.422.334,86 €	- €	- €	114.515,40 €	5.235,51 €	86.725,18 €	37.227,13 €	1.435.018,97 €	74.748,35 €	303.562,81 €	41.321,81 €	130,20 €	58.072,47 €	884,10 €	5.024,44 €	- €	
Total	61.507,40 €	9.719,27 €	0 €	0 €	61.507,40 €	9.719,27 €	0 €	0 €	1.467.226,37 €	84.528,12 €	303.562,81 €	41.321,81 €	130,20 €	58.072,47 €	884,10 €	5.024,44 €	0 €	

Designação	09 EPFF		10 IDRAM		11 EPCruz		12 Elevado		13 Escalheia		14 ECarimo		15 PRSanto		16 EGZarco		17 ESVicente	
	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011
01 Despesas com o Pessoal	5.567,34 €	- €	23.674.140,49 €	19.817.445,91 €	145.610,93 €	91.869,49 €	133.497,48 €	36.455,03 €	407.225,79 €	248.992,88 €	348.853,70 €	248.726,03 €	554.410,39 €	384.914,34 €	128.487,45 €	38.120,74 €	310.348,10 €	191.049,77 €
01.01 Remunerações Fixas e Variáveis	- €	- €	29.749,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.02 Abonos Variáveis ou Eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.03 Segurancas Sociais em geral	- €	- €	29.749,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.03.01.01 Segur. Encargos com o Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.03.01.02 Contribuicões de Enidade Político-Partidária e ADE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.03.01.03 Contribuicões de Segurancas Sociais	- €	- €	29.749,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.03.01.04 Contribuicões Sociais - Regime Geral	- €	- €	29.749,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
01.03.01.05 Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
02 Aquisicões de Bens e Serviços	5.567,34 €	- €	13.497,03 €	12.773.064,31 €	144.470,29 €	90.822,28 €	133.454,38 €	56.455,03 €	406.259,24 €	248.992,88 €	348.853,70 €	248.726,03 €	554.410,39 €	384.914,34 €	128.487,45 €	38.120,74 €	310.348,10 €	191.049,77 €
03 Juros e Outras Encargos	- €	- €	33.352,12 €	33.352,12 €	419,07 €	419,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
04 Investimentos Comunitarios	- €	- €	9.911.989,72 €	7.011.046,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
04.01 0402 - Equip. e Outr. Transferecias Comunitarios	- €	- €	9.911.989,72 €	7.011.046,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
04.02 0402 - Equip. e Outr. Transferecias Comunitarios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
05 Supelstos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	37,10 €	- €	47,15 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
06 Outras Despesas Comunitarios	- €	- €	- €	- €	779,44 €	679,44 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
07 Aquisicões de Bens de o. Capital	230,22 €	- €	6.936.458,22 €	4.238.344,34 €	- €	- €	- €	- €	3.741,24 €	2.741,24 €	4.139,04 €	4.139,04 €	- €	- €	2.183,77 €	337,40 €	- €	- €
08 Investimentos em Capital	230,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.183,77 €	337,40 €	- €	- €
09 Outras Despesas em Capital	- €	- €	6.443.928,32 €	4.238.344,34 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
09.01 0902 - 0807 - 0807 Outras Transferencias em Capital	- €	- €	6.443.928,32 €	4.238.344,34 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
11 Outras Despesas em Capital	6.600,54 €	- €	30.180.789,42 €	24.058.822,64 €	148.610,93 €	91.869,49 €	133.497,48 €	56.455,03 €	410.971,53 €	251.742,33 €	353.012,74 €	248.726,03 €	554.410,39 €	384.914,34 €	128.487,45 €	38.120,74 €	310.348,10 €	191.049,77 €
Total	6.600,54 €	- €	30.180.789,42 €	24.058.822,64 €	148.610,93 €	91.869,49 €	133.497,48 €	56.455,03 €	410.971,53 €	251.742,33 €	353.012,74 €	248.726,03 €	554.410,39 €	384.914,34 €	128.487,45 €	38.120,74 €	310.348,10 €	191.049,77 €
09.00.00 - Ativos Financieros																		
Total com 09.00.00																		

Designação	18 EMechico		17 ERIIava		20 Esantana		21 EFSol		22 EFMoniz		23 ESCruz		24 EFRanco		25 E/Moniz		26 EFOvelha		2 ECar	
	Saldo de Encargos Anterior																			
01 Despesas com o Pessoal	454.449,61 €	231.449,35 €	546.037,75 €	208.177,87 €	114.567,55 €	241.310,18 €	137.705,55 €	86.592,25 €	62.707,38 €	385.143,74 €	212.985,44 €	172.931,38 €	126.472,22 €	309.018,19 €	246.182,84 €	164.835,53 €	126.226,49 €	144.514,54 €		
0101 Remunerações Fixas e Variáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0102 Abrigos, Uniformes, Sapatos e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0103 Encargos Especiais de Natureza Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0104 Encargos Especiais de Natureza Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0105 Contribuições para Seguros Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0106 Ad. CCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0107 Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 Amortização de Bens e Serviços	152.278,47 €	230.749,68 €	345.914,75 €	207.507,84 €	114.567,55 €	241.310,18 €	137.705,55 €	86.592,25 €	62.707,38 €	385.143,74 €	212.985,44 €	172.931,38 €	126.472,22 €	309.018,19 €	246.182,84 €	164.835,53 €	126.226,49 €	144.514,54 €		
0201 Amortização de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0202 Amortização de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0401 0402 0403 0404 0405 0406 0407 0408 0409 0410 0411 0412 0413 0414 0415 0416 0417 0418 0419 0420 0421 0422 0423 0424 0425 0426 0427 0428 0429 0430 0431 0432 0433 0434 0435 0436 0437 0438 0439 0440 0441 0442 0443 0444 0445 0446 0447 0448 0449 0450 0451 0452 0453 0454 0455 0456 0457 0458 0459 0460 0461 0462 0463 0464 0465 0466 0467 0468 0469 0470 0471 0472 0473 0474 0475 0476 0477 0478 0479 0480 0481 0482 0483 0484 0485 0486 0487 0488 0489 0490 0491 0492 0493 0494 0495 0496 0497 0498 0499 0500																				
05 Subsidios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 Outras Despesas Correntes	1.054,52 €	809,47 €	273,00 €	87,10 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0601 0602 0603 0604 0605 0606 0607 0608 0609 0610 0611 0612 0613 0614 0615 0616 0617 0618 0619 0620 0621 0622 0623 0624 0625 0626 0627 0628 0629 0630 0631 0632 0633 0634 0635 0636 0637 0638 0639 0640 0641 0642 0643 0644 0645 0646 0647 0648 0649 0650 0651 0652 0653 0654 0655 0656 0657 0658 0659 0660 0661 0662 0663 0664 0665 0666 0667 0668 0669 0670 0671 0672 0673 0674 0675 0676 0677 0678 0679 0680 0681 0682 0683 0684 0685 0686 0687 0688 0689 0690 0691 0692 0693 0694 0695 0696 0697 0698 0699 0700																				
07 Despesas de Capital	12.247,07 €	11.241,91 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0701 0702 0703 0704 0705 0706 0707 0708 0709 0710 0711 0712 0713 0714 0715 0716 0717 0718 0719 0720 0721 0722 0723 0724 0725 0726 0727 0728 0729 0730 0731 0732 0733 0734 0735 0736 0737 0738 0739 0740 0741 0742 0743 0744 0745 0746 0747 0748 0749 0750 0751 0752 0753 0754 0755 0756 0757 0758 0759 0760 0761 0762 0763 0764 0765 0766 0767 0768 0769 0770 0771 0772 0773 0774 0775 0776 0777 0778 0779 0780 0781 0782 0783 0784 0785 0786 0787 0788 0789 0790 0791 0792 0793 0794 0795 0796 0797 0798 0799 0800																				
08 Despesas de Capital	12.247,07 €	11.241,91 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0801 0802 0803 0804 0805 0806 0807 0808 0809 0810 0811 0812 0813 0814 0815 0816 0817 0818 0819 0820 0821 0822 0823 0824 0825 0826 0827 0828 0829 0830 0831 0832 0833 0834 0835 0836 0837 0838 0839 0840 0841 0842 0843 0844 0845 0846 0847 0848 0849 0850 0851 0852 0853 0854 0855 0856 0857 0858 0859 0860 0861 0862 0863 0864 0865 0866 0867 0868 0869 0870 0871 0872 0873 0874 0875 0876 0877 0878 0879 0880 0881 0882 0883 0884 0885 0886 0887 0888 0889 0890 0891 0892 0893 0894 0895 0896 0897 0898 0899 0900																				
09 Outras Despesas da Capital	465.974,70 €	243.371,28 €	546.037,75 €	208.177,87 €	114.567,55 €	241.310,18 €	137.705,55 €	86.592,25 €	62.707,38 €	385.143,74 €	212.985,44 €	172.931,38 €	126.472,22 €	309.018,19 €	246.182,84 €	164.835,53 €	126.226,49 €	144.514,54 €		
0901 0902 0903 0904 0905 0906 0907 0908 0909 0910 0911 0912 0913 0914 0915 0916 0917 0918 0919 0920 0921 0922 0923 0924 0925 0926 0927 0928 0929 0930 0931 0932 0933 0934 0935 0936 0937 0938 0939 0940 0941 0942 0943 0944 0945 0946 0947 0948 0949 0950 0951 0952 0953 0954 0955 0956 0957 0958 0959 0960 0961 0962 0963 0964 0965 0966 0967 0968 0969 0970 0971 0972 0973 0974 0975 0976 0977 0978 0979 0980 0981 0982 0983 0984 0985 0986 0987 0988 0989 0990																				
Total	652.770,85 €	386.571,01 €	948.000,25 €	442.870,08 €	243.642,65 €	523.930,54 €	302.106,35 €	191.879,75 €	131.112,04 €	670.480,72 €	405.970,88 €	345.862,76 €	252.944,44 €	618.036,38 €	592.365,68 €	429.671,06 €	372.452,98 €	489.029,08 €		
09.03.03 - Ativos Imateriais																				
Total com 09.03.03																				

Sec Reg do Plano e Financas - DROC

ENTRADA

ENTO2687/12 23/03/2012

Proc: 16..8

Serviço: Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 0,00€ (zero euros).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 5.026,66€ (cinco mil e vinte e seis euros, sessenta e seis cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente,



Sec Reg do Plano e Financas - DROC

ENTRADA

ENT02922/12 29/03/2012

Proc: 16..8

Serviço: Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 0,00€ (zero euros).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 5.803,56 € (cinco mil, oitocentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

Presidente do Conselho Administrativo,



Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

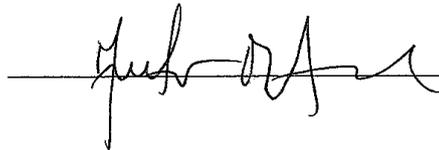
ENTRADA
ENT02671/12 22/03/2012
DROC 16 R**Serviço:** Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro quẽ todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 91.865,69€ (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros, sessenta e nove cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 145.618,82€ (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito euros, oitenta e dois cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar – Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 56 455,93€ (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 133 691,48 € (Cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimo), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Sec Reg do Plano e Financas - DROC

ENTRADAENT02688/12 23/03/2012
Proc: 16..8**Serviço:** Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 38.733,14€ (trinta e oito mil, setecentos e trinta e três euros, catorze cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 130.844,44€ (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro euros, quarenta e quatro cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 191.049,77€ (cento e noventa e um mil, quarenta e nove euros, setenta e sete cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 310.348,10€ (trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e oito euros, dez cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Prof. Doutor Francisco Freitas Branco

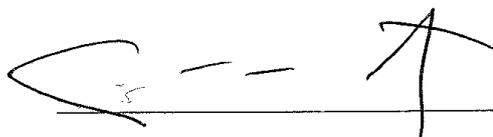
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 386.914,36€ (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e catorze euros, trinta e seis cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 554.610,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez euros, trinta e nove cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

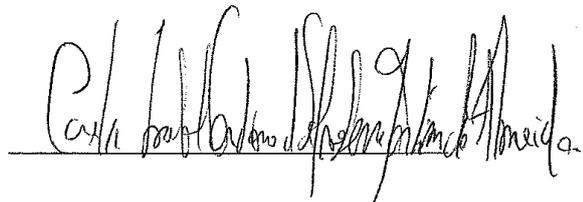
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 137.705,25€ (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinco euros, vinte e cinco cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 261.310,18€ (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dez euros, dezoito cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Carlos António de Sousa Almeida

quinta-feira, 29 de novembro de 2012 15H50m51s GMT+00:00

Subject: FW: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: quinta-feira, 29 de novembro de 2012 15H50m47s GMT+00:00
From: Lucilia

From: Odília Figueiredo <figueiredoao@madeira-edu.pt>
Date: Wed, 28 Nov 2012 16:59:56 +0000
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: 'Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral' <iamaral@madeira-edu.pt>, Céu Carreira <carreiramc@madeira-edu.pt>, Cipriano Cruz <cipriano.cruz@madeira-edu.pt>, Maria João <mariaj.ferreira@madeira-edu.pt>
Subject: FW: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011

Boa tarde

Em relação às divergências apresentadas - consultados os serviços - somos a informar:
No 1º quadro, as divergências têm a ver com manifestação de saldos.

Relativamente ao 2º quadro, somos a esclarecer:

- **Escola profissional Francisco Fernandes** – O valor de dívida indicado pela DROC **está correto**.
- **FGFPF** – O valor reportado pela DROC **está correto**.
- **FEEB 1º, 2º e 3º C - PE Porto da Cruz** – Segundo informação da escola, o valor da dívida reportado ao IGF e pela DROC **está correto** (145.618,82€). O valor constante no balanço não coincide com este montante, pelo que, a escola efetuará a correção da Conta e remeterá ao TC.
- **FEEBs Dr. Angelo Augusto da Silva** – **Confirma-se** o montante da dívida remetida pela DROC, a qual coincide com os montantes constantes no balanço e no mapa de controlo orçamental da despesa, remetidos ao TC.
- **FEEBs Prof. Dr. Francisco Freitas Branco** – **Confirma-se** o montante reportado pela DROC, o qual coincide com o montante constante no balanço, já remetido ao TC.
- **FEEBs Gonçalves Zarco** – **Confirma-se** o valor da dívida reportado pela DROC e constante no balanço já remetido na Conta de Gerência. Por lapso a escola não remeteu na Conta, o mapa de controlo da despesa do funcionamento normal, e apenas o de investimentos do Plano. A escola remeterá essa informação, com a maior brevidade ao TC.
- **FEEBs D. Lucinda Andrade** – **Confirma-se** o valor da dívida remetido pela DROC, que coincide com o montante constante no balanço.
- **FEEBs da Ponta do Sol** – No mapa de reporte da dívida, foi reportado, por lapso, mais 0,24€, numa fatura. Assim, o valor correto da dívida é 261.309,94€, valor coincidente com o constante no balanço.
- **FEEBs do Porto Moniz** – O valor reportado pela DROC **está correto** que coincide com o montante da reportado na Conta de Gerência. Terá de ser considerado pelo TC, os pagamentos efetuados no período complementar. A escola remeterá ao TC, o mapa de controlo orçamental da despesa, refletindo o período complementar.
- **FEEB 1º, 2º e 3º C. – PE Prof. Francisco M. S. Barreto** – A escola **confirma** a dívida no valor de 164.835,53€, reportado pela DROC. Este valor não coincide com o montante da dívida no balanço. Este valor vai ser corrigido no balanço e remetido para substituir o anteriormente enviado ao TC.
- **FEEB 2º e 3º C - Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega** – A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, o qual coincide com o montante reportado no balanço.
- **FEEB 2º e 3º C do Caniçal** – A escola **confirma** o valor da dívida reportado pela DROC, que coincide com o montante constante no balanço. Por lapso não foi remetido o mapa de controlo orçamental da despesa, onde consta o montante dos encargos. O mesmo será remetido ao TC pela escola.

- **FEEB 2º e 3º C Horácio Bento de Gouveia** – A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, que coincide com o valor constante no balanço. A escola remeterá ao TC, o mapa de controlo orçamental da despesa, relativo a investimentos do plano, que por lapso não tinha sido remetido.
- **Escola Dr. Eduardo Brazão de Castro** - A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, que coincide com o valor constante no balanço.
- **FEEBs de Santa Cruz** – A escola detetou divergências, tanto na dívida reportada, como na conta de Gerência. Anexamos mapa da escola, onde explica as divergências encontradas. Assim e segundo informação da escola, cujo mapa anexamos, o valor da dívida é de 418.650,19€ e não de 418.644,80€ (diferença de 5,39€). A Conta será corrigida e remetida ao TC.

Melhores cumprimentos



Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo
Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas
Gabinete de Gestão Financeira

Contacto: +350 291 202600

De: Lucília [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]

Enviada: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 9:56

Para: Odília Figueiredo; Céu Carreira; Isabel Amaral; Maria João; Cipriano Cruz; Paula Pereira; Lúcia Fernandes

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues

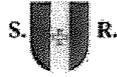
Assunto: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas nos SFA sob a Vossa tutela:

1º - **Quadro III.8 – Divergências apuradas**, página 5, sendo que as divergências apuradas nos FE aparecem discriminados no **Anexo 1, página 12,**

face aos valores apresentados pela DROC e **validados por cada um dos SFA quando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo Quadro_XXII_finais_Valores.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Sec. Reg. das Finanças
Gabinete do Secretário
ENTRADA
ENT13567/12/SRF 12/11/28
Proc:....

À DROE
12/11/28
ES

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
O Secretário Regional do Plano e Finanças
Avenida Zarco
9 004-527 FUNCHAL

À DSFA
2012/11/28

S. R. EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS
Gabinete de Gestao Financeira

SAIDA	PROCESSO(S)	DATA
1921	2.56	2012/11/28

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência

ASSUNTO: **REPOSIÇÃO E ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS – ANO 2011 – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DE SOL**

Para os devidos efeitos, e em referência ao assunto mencionado em epígrafe, somos a remeter cópia do ofício da Escola Básica e Secundária da Ponta de Sol.

Com os melhores cumprimentos,

Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

ENTRADA
ENT11902/12 28.11.12
Proc: 11..5

Rel' A CHEFE DE GABINETE

(Sara Relvas)

Sara Relvas

GM



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3105201 N.º de Telefone 291 970 130

Exmº Senhor
Gabinete de Gestão Financeira
Avenida Arriaga
9004-528 Funchal

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 955

Data: 2012/11/26

ASSUNTO: **Conta Gerência 2011**

Cumpre-me informar a V.ª Exª que no mapa das dívidas em 31 de dezembro de 2011, do Orçamento do Fundo Escolar, reportado na devida altura ao Tribunal de Contas e à DROC, por lapso de digitalização na linha 11 do referido mapa, foi mencionado o valor de 26.636,64€, quando devia ser 26.636,40€ na fatura nº 792 da Rodoeste-Transportadora Rodoviária da madeira, LDA, valor que pode ser confirmado pela fotocópia da fatura que se junta.

Junto envio o novo mapa devidamente retificado.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Executivo,

(Carla Isabel Cardoso Silva Serra Martins Almeida)

F/A

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol - Estrada do V-Centenário, 9360-500 Ponta do Sol
☎ 291970130/1/2 - ☎ 291970138/9 @e: ebspsol@madeira-edu.pt

RODOESTE

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DA MADEIRA, LDA.

Rua do Esmeraldo, 50/52 9000-051 Funchal

Telef.: 291 220 146 Fax: 291 233 830 www.rodoste.pt

Metric. na CRC Funchal Nº 1789 Liv.C-6

Capital Social € 957.585,75 Nº Contr. 511 003 765

Sociedade Por Quotas

CLIENTE

DOCUMENTO	DATA	VERSIÃO
Factura	792	14-11-2011
		14/12/11
60	671000330	A 30 Dias

Ex.mo(s) Sr(s)
**ESC. BÁSICA E SECUNDÁRIA
 DE PONTADO SOL**
 Rua V Centenário
 9360-000 PONTA DO SOL

Requisição Nº

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR	NUMERO	UNID
	Fornecimento de passes para novembro 2011		25.811,92	25.811,92	4,0	

VALOR LIQUIDO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL VALOR LIQUIDO	TOTAL IVA	TOTAL DOCUMENTO
25.611,92		25.611,92	1.024,48	€ 26.636,40

VALOR LIQUIDO	IVA	VALOR IVA	L. CARGA	DATA	HORA
25.611,92	0	1.024,48			
	4,0		L. DESCARGA	Factura	Opu9 - Processado por programa certificado nº 17/DGCI - Sage
	9				

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Certifico que esta cópia/fotocópia
 foi extraída do original com o qual
 concorda.
 Esc. Básica e Secundária de Pontado Sol
 em 26 de Novembro 2012
 O Chefe dos Serviços Administração Escolar

[Handwritten Signature]

2013-11-20-12

Escola		Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol		Orçamento do Fundo Escolar		(UNIDADE: EUROS)	
VALORES EM	31/12/2011						
DÍVIDA							
020106	12860	10-12-2010	443,09 €		Mega	511283881	
020106	13440	23-12-2010	499,16 €		Mega	511283881	
020218	2100498	30-06-2010	7.410,00 €		Zapeloiz	508411033	
020310	57	25-03-2011	27.331,50 €		Rodoste	511003765	
020310	119	14-02-2011	26.665,70 €		Rodoste	511003765	
020210	215	21-03-2011	26.634,30 €		Rodoste	511003765	
020210	383	30-05-2011	26.848,50 €		Rodoste	511003765	
020210	728	21-10-2011	12.582,00 €		Rodoste	511003765	
020210	1010	21-06-2011	21.875,00 €		Rodoste	511003765	
020210	723	20-10-2011	27.283,20 €		Rodoste	511003765	
020210	876	14-11-2011	26.636,40 €		Rodoste	511003765	
020210	792	14-11-2011	27.283,20 €		Rodoste	511003765	
020210	7843276	19-12-2011	12.483,00 €		Rodoste	511003765	
020210	78442084	30-12-2011	52,28 €		Spelta	504007084	
020210	2988	30-12-2011	484,78 €		Spelta	504007084	
020210	3110220	16-10-2011	6.162,16 €		Cartomada	5110081200	
020210	3110274	30-09-2011	748,80 €		Sam	511008503	
020210	3110295	30-12-2011	1.996,80 €		Sam	511008503	
020215	134	03-10-2011	873,60 €		Sam	511008503	
020215	135	03-10-2011	1.204,00 €		Ambram	511008503	
020215	137	03-10-2011	400,00 €		Ambram	51142170	
020215	167	04-12-2011	2.212,00 €		Ambram	51142170	
020215	158	11-11-2011	504,00 €		Ambram	51142170	
020215	173	04-11-2011	1.775,00 €		Ambram	51142170	
020215	175	05-12-2011	2.380,00 €		Ambram	51142170	
020215	188	05-12-2011	1.200,00 €		Ambram	51142170	
020215	189	21-12-2011	1.064,00 €		Ambram	51142170	
020215	484	21-12-2011	535,80 €		Ambram	51142170	
020215	497	17-11-2011	783,00 €		Ambram	51142170	
020215	499	21-11-2011	719,20 €		Ambram	51142170	
020215	525	05-12-2011	2.249,24 €		Escola Apel	51100362	
020215	528	05-12-2011	2.256,20 €		Escola Apel	51100362	
020215	547	28-12-2011	4.812,84 €		Escola Apel	51100362	
020215	548	28-12-2011	976,72 €		Escola Apel	51100362	
020215	495	28-12-2011	1.169,28 €		Escola Apel	51100362	
020215	498	17-11-2011	465,80 €		Escola Apel	51100362	
020215	500	21-11-2011	399,60 €		Escola Apel	51100362	
020215	526	05-12-2011	1.113,60 €		Escola Apel	51100362	
020215	529	05-12-2011	986,00 €		Escola Apel	51100362	
020215	546	28-12-2011	2.412,80 €		Escola Apel	51100362	
020215	549	28-12-2011	487,20 €		Escola Apel	51100362	
020215	549	28-12-2011	568,40 €		Escola Apel	51100362	
020215	1374	31-12-2011	3.238,59 €		Indutora	511007556	
			261.309,94 €				

22

Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

ENTRADA

ENTO2922/12 29/03/2012

Proc: 16..8

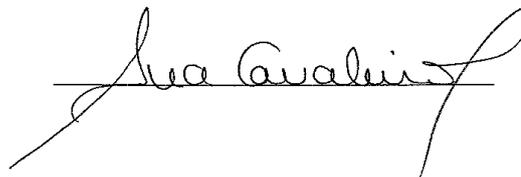
Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 62.707,38€ (sessenta e dois mil, setecentos e sete euros, trinta e oito cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 90.022,81€ (noventa mil, vinte e dois euros, oitenta e um cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

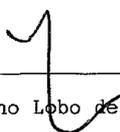
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 212.594,75€ (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro euros, setenta e cinco cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 418.644,80€ (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro euros, oitenta cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



(Rui Herculano Lobo de Freitas)

quinta-feira, 29 de novembro de 2012 15H54m59s GMT+00:00

Subject: FW: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: quinta-feira, 29 de novembro de 2012 15H54m56s GMT+00:00
From: Lucília

From: Odília Figueiredo <figueiredoao@madeira-edu.pt>
Date: Wed, 28 Nov 2012 16:59:56 +0000
To: Lucília <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: 'Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral' <iamaral@madeira-edu.pt>, Céu Carreira <carreiramc@madeira-edu.pt>, Cipriano Cruz <cipriano.cruz@madeira-edu.pt>, Maria João <mariaj.ferreira@madeira-edu.pt>
Subject: FW: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011

Boa tarde

Em relação às divergências apresentadas - consultados os serviços - somos a informar:
No 1º quadro, as divergências têm a ver com manifestação de saldos.

Relativamente ao 2º quadro, somos a esclarecer:

- **Escola profissional Francisco Fernandes** – O valor de dívida indicado pela DROC **está correto**.
- **FGFPF** – O valor reportado pela DROC **está correto**.
- **FEEB 1º, 2º e 3º C - PE Porto da Cruz** – Segundo informação da escola, o valor da dívida reportado ao IGF e pela DROC **está correto** (145.618,82€). O valor constante no balanço não coincide com este montante, pelo que, a escola efetuará a correção da Conta e remeterá ao TC.
- **FEES Dr. Angelo Augusto da Silva** – **Confirma-se** o montante da dívida remetida pela DROC, a qual coincide com os montantes constantes no balanço e no mapa de controlo orçamental da despesa, remetidos ao TC.
- **FEES Prof. Dr. Francisco Freitas Branco** – **Confirma-se** o montante reportado pela DROC, o qual coincide com o montante constante no balanço, já remetido ao TC.
- **FEES Gonçalves Zarco** – **Confirma-se** o valor da dívida reportado pela DROC e constante no balanço já remetido na Conta de Gerência. Por lapso a escola não remeteu na Conta, o mapa de controlo da despesa do funcionamento normal, e apenas o de investimentos do Plano. A escola remeterá essa informação, com a maior brevidade ao TC.
- **FEES D. Lucinda Andrade** – **Confirma-se** o valor da dívida remetido pela DROC, que coincide com o montante constante no balanço.
- **FEES da Ponta do Sol** – No mapa de reporte da dívida, foi reportado, por lapso, mais 0,24€, numa fatura. Assim, o valor correto da dívida é 261.309,94€, valor coincidente com o constante no balanço.
- **FEES do Porto Moniz** – O valor reportado pela DROC **está correto** que coincide com o montante da reportado na Conta de Gerência. Terá de ser considerado pelo TC, os pagamentos efetuados no período complementar. A escola remeterá ao TC, o mapa de controlo orçamental da despesa, refletindo o período complementar.
- **FEEB 1º, 2º e 3º C. – PE Prof. Francisco M. S. Barreto** – A escola **confirma** a dívida no valor de 164.835,53€, reportado pela DROC. Este valor não coincide com o montante da dívida no balanço. Este valor vai ser corrigido no balanço e remetido para substituir o anteriormente enviado ao TC.
- **FEEB 2º e 3º C - Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega** – A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, o qual coincide com o montante reportado no balanço.
- **FEEB 2º e 3º C do Caniçal** – A escola **confirma** o valor da dívida reportado pela DROC, que coincide com o montante constante no balanço. Por lapso não foi remetido o mapa de controlo orçamental da despesa, onde consta o montante dos encargos. O mesmo será remetido ao TC pela escola.

- **FEEB 2º e 3º C Horácio Bento de Gouveia** – A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, que coincide com o valor constante no balanço. A escola remeterá ao TC, o mapa de controlo orçamental da despesa, relativo a investimentos do plano, que por lapso não tinha sido remetido.
- **Escola Dr. Eduardo Brazão de Castro** - A escola **confirma** o valor reportado na dívida pela DROC, que coincide com o valor constante no balanço.
- **FEEBs de Santa Cruz** – A escola detetou divergências, tanto na dívida reportada, como na conta de Gerência. Anexamos mapa da escola, onde explica as divergências encontradas. Assim e segundo informação da escola, cujo mapa anexamos, o valor da dívida é de 418.650,19€ e não de 418.644,80€ (diferença de 5,39€). A Conta será corrigida e remetida ao TC.

Melhores cumprimentos



Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo
Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas
Gabinete de Gestão Financeira

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Contacto: +350 291 202600

De: Lucilia [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]

Enviada: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 9:56

Para: Odília Figueiredo; Céu Carreira; Isabel Amaral; Maria João; Cipriano Cruz; Paula Pereira; Lúcia Fernandes

Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues

Assunto: SRE - SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre as divergências apresentadas nos SFA sob a Vossa tutela:

1º - **Quadro III.8 – Divergências apuradas**, página 5, sendo que as divergências apuradas nos FE aparecem discriminados no **Anexo 1, página 12,**

face aos valores apresentados pela DROC e **validados por cada um dos SFA quando da elaboração da Conta da RAM 2011 - SFA**, do quadro anexo Quadro XXII finais Valores.

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 128.226,62€ (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis euros, sessenta e dois cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 164.835,53€ cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros, cinquenta e três cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

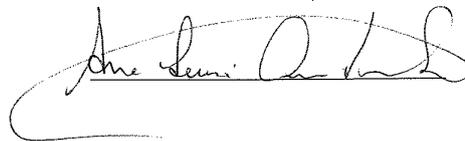
ENTRADA
ENT02638/12 22/03/2012
Proc: 16..8**Serviço:** Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 52.022,10€ (cinquenta e dois mil, vinte e dois euros e dez cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 158.945,77€ (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco euros, setenta e sete cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 8.033,99€ (oito mil e trinta e três euros, noventa e nove cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 33.255,12€ (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros, doze cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 105.141,62€ (cento e cinco mil, cento e quarenta e um euros, sessenta e dois cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 251.061,81€ (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e um euros, oitenta e um cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro

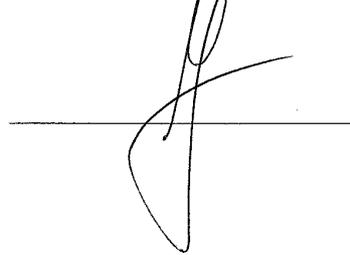
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 62.605,36€ (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco euros, trinta e seis cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 119.248,54€ (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito euros, cinquenta e quatro cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



Serviço: Instituto de Desenvolvimento Regional

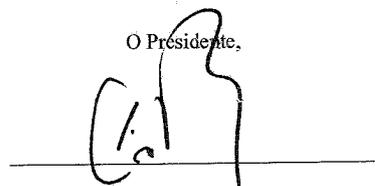
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 189.587,42€ (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete euros, quarenta e dois cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 375.341,54€ (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um euros, cinquenta e quatro cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente,



segunda-feira, 26 de novembro de 2012 15H00m52s GMT+00:00

Subject: Re: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: segunda-feira, 26 de novembro de 2012 15H00m28s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Isabel Gomes

Bom tarde,

Obrigada.

MC,
LCN

From: Isabel Gomes <isabel.gomes@idr.gov-madeira.pt>
Date: Mon, 26 Nov 2012 14:04:54 +0000
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Subject: RE: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Dr.ª Lucília

Estive a confirmar e não existem divergências entre a relação EANP enviada pela DROC (375.341,54€) e EANP(Conta Gerência IDR), conforme é possível verificar no balanço em anexo:
2.2.1 – 286.434€
2.6.1.1 – 88.907,54€
Total – 375.341,54€

Com os melhores cumprimentos

Isabel Gomes
Núcleo de Orçamento e Contabilidade
Instituto de Desenvolvimento Regional
.....



Antes de imprimir este e-mail pense se é mesmo necessário fazê-lo. Há cada vez menos árvores.

De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 13:15
Para: Isabel Gomes; Donato Gouveia; Silvio Costa
Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues
Assunto: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre a divergência apresentada em relação ao IDR, no:

Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA, no valor 989,07€.

MC,
LCN

Quadro III. 14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA

Serviços e Fundos Autónomos	Relação EANP enviada pela DROC	Relação EANP das Contas de Gerência	Divergência
IDE-RAM	1.497.526,37	1.958.334,70	-460.808,33
Escola Prof. Artes da Madeira	5.803,56	5.898,56	-95,00
FGPPP	5.026,66	4.458,72	567,94
FEEB 1º, 2º e 3º C. - PE Porto da Cruz	145.618,82	145.761,16	-142,34
FEEBs Dr. Ângelo Augusto da Silva	133.691,48	132.085,86	1.605,62
FEEBs Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	554.610,39	507.598,26	47.012,13
FEEBs Gonçalves Zarco	130.844,44	18.639,40	112.205,04
FEEBs D. Lucinda Andrade	310.348,10	310.362,40	-14,30
FEEBs da Ponta de Sol	261.310,18	261.029,60	280,58
FEEBs do Porto Moniz	90.022,81	90.312,81	-290,00
FEEBs de Santa Cruz	418.644,80	418.677,95	-33,15
FEEB 1º, 2º e 3º C. - PE Prof. Francisco M.S. Barreto	164.835,53	164.836,64	-1,11
FEEB 2º e 3º C - Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega	158.945,77	159.130,96	-185,19
FEEB 2º e 3º C - Cariçal	33.255,12	0,00	33.255,12
FEEB 2º e 3º C - Horácio Bento Gouveia	251.061,81	249.941,81	1.120,00
FEEB 2º e 3º C - Dr. Eduardo Brazão de Castro	119.248,54	119.058,23	190,31
IDR	375.341,54	374.352,47	989,07
PNM	166.462,27	699.618,00	-733.355,73
SRPC, IP-RAM	208.993,41	317.598,87	-108.605,46
Total	5.031.591,60	6.137.896,40	-1.106.304,80

Fonte: Conta da RAM (listagem de EANP enviada pela DROC) e Contas de Gerência dos SFA de 2011 remetidas à SRMTC.

Por último, referir que, à semelhança dos anos anteriores, a listagem de EANP dos SFA enviada pela DROC¹⁶ não está em consonância com o preceituado no art.º 3.º, n.ºs 2, 3 e 4, do DRR n.º 3/2011/M, de 18 de maio, dificultando o seu cruzamento com os mapas constantes da Conta da RAM de 2010, no que se refere à classificação orgânica dos encargos.

3.4 – Conclusões

Apresentam-se, de seguida, as principais conclusões da análise efetuada à execução da despesa em 2011:

- A despesa orçamental paga cifrou-se em cerca de 1 075,7 milhões de euros (64,4% contra 71,2% em 2010), correspondendo-lhe um desvio, para menos, face ao orçamento final, de 593,4 milhões de euros (cfr. os pontos 3.1 e 3.1.1).
- A despesa efetiva ascendeu a cerca de 1.031,9 milhões de euros, o que representa uma redução de perto de 110,8 milhões de euros face a 2010 (cfr. o ponto 3.1.1).
- Foram registados na conta da RAM encargos assumidos e não pagos da Administração Regional Direta e Indireta no valor total de 2 467,6 milhões de euros, mais 1 013,9 milhões de euros do que em 2010 (cfr. o ponto 3.3).

¹⁶ Através do ofício n.º 4110/12, de 29 de outubro.

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas


**Instituto de
Desenvolvimento Regional**

Fundação Regional de Promoção e Fomento - Governo Regional da Madeira

POCP

BALANÇO

DEZEMBRO 2011

EXERCÍCIO

2011

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2011		2010	
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO:				
	Bens de domínio:				
451	Terras e recursos naturais:				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
456	Outros bens do domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terras e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte	87.461,50	82.188,35	5.273,15	12.428,40
425	Ferramentas e utensílios	6.521,34	4.749,79	1.771,55	2.327,15
426	Equipamento administrativo	2.574.509,98	2.357.213,24	217.356,66	316.967,67
427	Trens e veículos				
429	Outras imobilizações corpóreas	64.802,53	59.105,99	4.696,54	7.352,88
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		2.732.554,27	2.503.257,37	228.237,90	339.678,08
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	CIRCULANTE:				
	Exatâncias:				
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercedárias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268	Outros devedores	60.879.584,71		60.879.584,71	
		60.879.584,71		60.879.584,71	
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
16	Outras aplicações de tesouraria				
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	6.310.960,09		6.310.960,09	
12	Depósitos em instituições financeiras	917.612,79		917.612,79	18.518.578,80
11	Caixa	7.228.572,88		7.228.572,88	18.518.578,80
		14.457.145,76		14.457.145,76	
	Acrescimos e diferimentos:				
271	Acrescimos e proventos	132.028,37		132.028,37	
272	Custos diferidos				
		132.028,37		132.028,37	
	Total das amortizações		2.503.257,37		
	Total de provisões			132.028,37	
	Total do activo	70.972.721,23	2.503.257,37	68.459.453,86	18.857.656,88

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas


**Instituto de
Desenvolvimento Regional**

Secretaria Regional do Plano e Finanças - Governo Regional da Madeira

POCP

BALANÇO

DEZEMBRO 2011

EXERCÍCIO
2011

CODIGO DAS CONTAS	POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
			2011	2010
		FUNDOS PRÓPRIOS:		
51		Património	1.805.371,68	1.203.371,68
55		Afectamento de partes de capital em empresas		
58		Reservas de reavaliação		
		Reservas:		
57,1		Reservas legais		
572		Reservas estatutárias		
573		Reservas contratuais		
574		Reservas livres		
575		Subsídios		
576		Doações		
577		Reservas decorrentes da transferência de activos		
89		Resultados transferidos	-1.643.946,42	-1.989.996,45
86		Resultado líquido do exercício	228.502,16	63.951,53
			396.927,42	-111.743,24
		PASSIVO:		
23		Provisões para riscos e encargos		
		Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312+2322		Empréstimos obtidos		
		Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311+2321		Empréstimos por dívida titulada	349.684,94	
23112+23212+12		Empréstimos por dívida não titulada		
269		Adiantamentos por conta de vendas		
221		Fornecedores, etc	286.434,00	2.349,42
228		Fornecedores - facturas em recepção a conferência		
223		Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar		
2612		Credores pela aquisição de equipamento		
219		Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611		Fornecedores de imobilizado, etc	88.987,54	
24		Estado e outros entes públicos		746,22
262+263+267+268		Outros credores	66.997.039,18	18.335.994,81
			67.692.065,66	18.339.999,25
		Acréscimos e diferimentos:		
273		Acréscimos de custos	174.970,83	231.231,79
274		Provisões diferidas	211.500,75	335.076,08
			386.471,58	630.307,87
		Total dos fundos próprios e do passivo	68.483.463,66	18.837.654,68

Abreviaturas:

AB = Activo bruto.

AP = Amortizações e provisões acumuladas.

AL = Activo líquido.

(Assinaturas)

Sec Reg do Plano e Financas - DRDC
ENTRADA
ENT03081/12 03/04/2012
Proc: 16..8.. / 00.00.16..9

Serviço: Parque Natural da Madeira

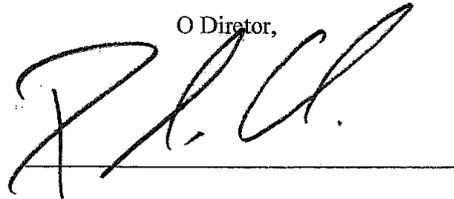
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 80.509,31€ (oitenta mil, quinhentos e nove euros, trinta e um cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 166.462,27€ (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros, vinte e sete cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Diretor,



terça-feira, 27 de novembro de 2012 13H56m26s GMT+00:00

Subject: Re: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: segunda-feira, 26 de novembro de 2012 19H47m35s GMT+00:00
From: Lucília
To: Miguel Duarte Alves Freitas, Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira
CC: Ricardo José Gouveia Rodrigues, Sónia Pinto

Boa noite,

Obrigada.

MC,
LCN

From: Miguel Freitas <miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt>
Date: Mon, 26 Nov 2012 15:33:42 +0000
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Subject: RE: SRMTC - Divergências Despesas 2011

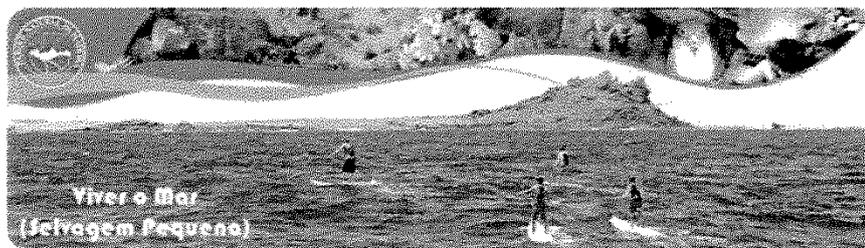
Boa tarde Dr. Lucilia Costa Neves.

Relativamente ao assunto em epigrafe, vem o Parque Natural da Madeira confirmar que os valor dos EANP do ano económico de 2011 para 2012 foram de 166.462,27€ conforme os mapas que enviamos à DROC.

Relativamente ao valor de 899.818,00€ da Conta da Região como EANP, conforme o mapa do **Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA**, não corresponde aos valores do Serviço do Parque Natural da Madeira.

Disponíveis para mais qualquer explicação e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas



Miguel Freitas
Unidade de Gestão Financeira
Serviço do Parque Natural da Madeira
Caminho do Meio, Quinta do Bom Sucesso
9064 – 512 FUNCHAL
Telf. (+351)291 214 360
Fax (+351)291 214 379

Mail: miguelfreitas.sra@gov-madeira.pt

<http://www.pnm.pt>

facebook



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

De: Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]

Enviada: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 13:10

Para: Miguel Duarte Alves Freitas; Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

Cc: Ricardo J. Gouveia Rodrigues; Sonia Fatima Vieira Pinto

Assunto: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre a divergência apresentada em relação ao PNM, no:

Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA, no valor – 733.355,73€.

MC,
LCN



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 0,00 (zero euros).

Mais declaro que o valor global da dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 208.993,41 (duzentos e oito mil novecentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos).

Sec Reg do Plano e Finanças - DROC

Funchal, 14 de março de 2012

ENTRADA
 ENT02640/12 22/03/2012
 Proc: 16..8

O Presidente,

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



terça-feira, 27 de novembro de 2012 17H51m56s GMT+00:00

Subject: Re: SRMTC - Divergências Despesas 2011
Date: terça-feira, 27 de novembro de 2012 17H51m30s GMT+00:00
From: Lucilia
To: Pedro Barbosa, Luis Neri, Magna Pereira
CC: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Category: Work

Boa tarde,

Obrigada.

MC,
LCN

From: Magna Pereira <magna.pereira@procivmadeira.pt>
Reply-To: Magna Pereira <magna.pereira@procivmadeira.pt>
Date: Tue, 27 Nov 2012 17:30:30 +0000
To: Lucilia <luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>
Cc: Pedro Barbosa <pedro.barbosa@procivmadeira.pt>
Subject: RE: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Boa tarde,

Sobre o assunto esclarece-se o seguinte:

O valor dos EANP deste Serviço em 31 de dezembro de 2011, é de 208.993,41 € e está conforme a declaração de pagamentos em atraso deste SRPC que se junta em anexo.

A discrepância encontrada, resulta de diferente concetualização nos lançamentos nos mapas de controlo orçamental – despesa, que, para além dos EANP, inclui também valores apenas cabimentados.

Atentamente,

Magna Franco

Seção de Gestão Financeira, Orçamento e Contabilidade



Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM
R. Dr. Pita, 10 9000-089 FUNCHAL
Email: srpc@gov-madeira.pt
Site: <http://www.procivmadeira.pt>
Telefone (Emergência): 291 700 112/5
Telefone (Secretaria): 291 700 116



De: Lucilia [<mailto:luciliafernandes.srp@gov-madeira.pt>]
Enviada: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 13:12
Para: Luis Neri; Pedro Barbosa; Magna Pereira; Nélia Abreu; magui franco
Cc: Ricardo José Gouveia Rodrigues
Assunto: SRMTC - Divergências Despesas 2011

Bom dia,

Em relação ao ofício que anexo - Ofício da SRMTC n.º2136/2012, de 15 novembro, solicito, que se pronunciem sobre a divergência apresentada em relação ao SRPC, no :

Page 1 of 2

Quadro III.14 – Divergências apuradas nos EANP por SFA, no valor – 108.605,46€.

MC,
LCN



Exmo. Senhor
Diretor Regional de Orçamento e
Contabilidade
Avenida Arriaga

9004 - 528 FUNCHAL

Serviço Regional Protecção
Civil, IP-RAM

Saída

Sua referencia Sua comunicação de

01139 de 20/03/2012

N.º 522 22-03-2012
Classif.: 1 . 3 . 1 / 0

ASSUNTO: "DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO".-

Com referência ao vosso ofício mencionado em epígrafe envio em anexo a Declaração dos Pagamentos em Atraso relativo à dívidas a 31 de Dezembro de 2011, do Serviço Regional de Protecção civil.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Luis Manuel Guerra Neri
Luis Manuel Guerra Neri

NAGAR_GFOC_029_DeclaracaoPagAtraso_NA

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Quinta Magnólia, Rua Dr. Pita, 10 - 9000 - 089 - FUNCHAL - Telef: 291 700 112 - Fax: 291 700 117/291 764 604 - Contribuinte N.º 509079911
email: srpc@gov-madeira.pt Site Oficial: www.pccivmadeira.pt



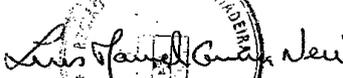
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 0,00 (zero euros).

Mais declaro que o valor global da dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 208.993,41 (duzentos e oito mil novecentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos).

Funchal, 14 de março de 2012

O Presidente,




Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.




CAPÍTULO IV
PATRIMÓNIO

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO DE 2011
CAPÍTULO III.I – PATRIMÓNIO

CONTRADITÓRIO

1. No que concerne ao ponto 4.1 (Património dominial), é um facto que o n.º 4 do artigo 88.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M dispõe que a organização e a estrutura do inventário geral dos bens imóveis da RAM deverão ser definidas por Portaria do membro do Governo Regional responsável pela área do património.

No entanto, a aludida Portaria não se encontra de facto publicada na presente data, pois, por exigência do ponto n.º 43 do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro imposto à RAM, a DRPA deverá proceder à inventariação de todo o património da RAM, de forma a promover a sua rentabilização, através de alienação, arrendamento ou utilização para instalação de serviços públicos, até final de 2012.

A aplicação informática CIBERAM utilizada no projecto de migração GERFIP, para actualização do cadastro e inventário dos imóveis da RAM, em conformidade com o CIBE, está a ser desenvolvida, no sentido de serem superadas as fragilidades detectadas aquando da auditoria ao património imóvel da RAM em 2006.

Para além disto, o ponto 4.1 menciona as atribuições e competências, em matéria de gestão e administração patrimonial da Secretaria Regional do Plano e Finanças, consagradas no DRR n.º 2/2008/M, de 15 de

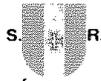


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Fevereiro, diploma entretanto revogado pelo DRR n.º 4/2012/M, de 9 de Abril.

No que concerne à estrutura orgânica da Direcção Regional do Património, a mesma foi aprovada pelo DRR n.º 18/2012/M, de 1 de Agosto, tendo revogado o DRR n.º 11/2008/M, de 18 de Junho.

2. No Quadro 4.1, o montante das participações detidas pela Região Autónoma da Madeira, através do Governo Regional, a 31-12-2011 ascende a 285.896.606,73€ (valor diferente dos 285.896,72 milhares de euros apresentados pela SRMTC). Assim sendo, sugere-se que o quadro e as subsequentes referências a estes montantes sejam corrigidos.
3. No Quadro 4.1, o montante das participações detidas pela Região Autónoma da Madeira, através dos Serviços e Fundos Autónomos, a 31-12-2011 ascende a 3.287.831,55€ (valor diferente dos 3.287,71 milhares de euros apresentados pela SRMTC). Assim sendo, sugere-se que o quadro e as subsequentes referências a estes montantes sejam corrigidos.
4. No ponto 4.2.1.2, página 11, 1.º parágrafo, não se deve considerar que houve a adição de uma participação indirecta da RAM através da EEM, SA na MADIBEL, SA, pois a EEM, SA sempre reportou essa situação à SRMTC, bem como apresenta a informação no seu Relatório e Contas. Para além disso, o valor líquido da participação é nulo, uma vez que se encontra totalmente em imparidade (“provisionado”).
5. No Quadro 4.4, e de acordo com o Relatório e Contas da Horários do Funchal, SA, em 2011 verificou-se um aumento de capital social do Millenium BCP, que passou de 4.694.600.000 acções para 6.064.999.986 acções, tendo a Horários do Funchal, SA subscrito 1.155 acções a 1,00€



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

cada uma. Assim sendo, a empresa, a 31-12-2011, detinha 8.365 acções do Millenium BCP, pelo que a participação indirecta da Região Autónoma da Madeira corresponde a um valor de 7.947,00€.

6. No ponto 4.2.1.2, página 12, 2.º parágrafo, é mencionado um aumento de capital social em 2011 do BANIF, SA por parte da participada EEM, SA. De acordo com a EEM, SA, o aumento de capital social não ocorreu em 2011, mas sim em 2010.
7. No quadro 4.6, entende-se que será relevante adicionar uma observação que informe que o Governo da Região Autónoma da Madeira prestou um aval sobre o empréstimo sindicado de 220 milhões de euros.
8. No ponto 4.2.1.3, página 15, penúltimo parágrafo, é indicado que o activo fixo tangível do Grupo EEM representa 70,4% do total do activo. No entanto esse valor é impreciso. O valor correcto é de 59,2%.
9. No ponto 4.2.1.3, página 15, 4.º parágrafo, a referência aos valores da Empresa do Jornal da Madeira, Lda. estão incompletos. O que está expresso na proposta de relatório é só a parte do empréstimo bancário (6,1 milhões de euros) que está no passivo não corrente. Para completar a informação, é necessário contabilizar a parte que está no passivo corrente (0,5 milhões de euros).
10. No Quadro 4.7, existem imprecisões relacionadas com os valores referentes à IHM, EPERAM. Os financiamentos obtidos não correntes são de 71.280.526,12€ e os financiamentos obtidos correntes são de 1.947.117,15€. Ou seja, o total está correcto, existe apenas um valor que foi colocado em não corrente e que é corrente.
11. No Quadro 4.8, convém precisar que, onde está referido o Grupo HF deverá ser efectuada referência apenas à empresa Horários do Funchal,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

SA, na medida em que os resultados apresentados se referem exclusivamente a essa empresa, pois não se tratam de dados consolidados.

12. No ponto 4.2.1.4, página 17, 3.º parágrafo, onde se indica IGH (-161,3%) deverá ser indicado IGH (+162,3%).

13. No ponto 4.2.1.5, página 20, 3º parágrafo, onde se indica "IGH...passando dos -2,7 milhões de euros...", deverá ser indicado "IGH...passando dos -2,7 milhões de euros...".

14. No Quadro 4.12, verificam-se as seguintes imprecisões relacionadas com as seguintes entidades:

- a) ANAM, SA: de acordo com informação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, é importante precisar que a concessão tem como data de fim 30-09-2018, sendo possível, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 7-A/2000/M, de 15 de Março, a sua renovação automática, por períodos de 5 anos, no máximo de 3 vezes, até a obtenção de uma taxa interna de rendibilidade de 7,1%, acrescida de 0,4% para cada período de renovação e a amortização integral do serviço da dívida que se contratou para a cobertura das necessidades financeiras do projecto de ampliação do aeroporto.
- b) CELF, SA: de acordo com informação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, esta concessão é renovável sucessivamente por períodos de 15 anos, a partir da data indicada como data de fim.
- c) Equilibrium Gym, Lda.: de acordo com informação da Vice-Presidência do Governo Regional o prazo de início da concessão



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

foi 15-04-2010 e o termo da concessão será a 15-04-2015, podendo a concessão ser renovada anualmente e por um limite de 10 anos.

- d) Moinho – Rent a Car, Lda.: de acordo com informação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, a classificação da actividade económica da empresa é a 77110.
- e) Porto Santo Line, Lda.: de acordo com informação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, a concessão teve início a 12-11-1995. A data de início da concessão é anterior à data do contrato de concessão.
- f) Restaurante Mozart (exploração bar Museu Quinta das Cruzes): de acordo com informação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, deverá ser aplicada a mesma nota de observação que está no projecto de relatório com a identificação [D].
- g) Sociedade Imobiliária e Turística do Campo de Baixo, SA: de acordo com informação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, é verdade que a Resolução n.º 907/2010, de 5 de Agosto determinou a resolução unilateral e com efeitos imediatos. Contudo, a Resolução n.º 57/2011, de 20 de Janeiro, veio revogar a Resolução n.º 907/2010, de 5 de Agosto, pelo que em 2011, a concessão se mantinha em vigor.
- h) Valor Ambiente, SA: de acordo com informação da concessionária, o fim da concessão da empresa é 23-12-2029 e não 23-12-2024, sendo o prazo da concessão de 25 anos. Por lapso, foi anteriormente indicado o prazo de 20 anos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

15. No Quadro 4.13, Instituto de Desenvolvimento Empresarial, Empréstimos de médio e longo prazo – sociedades privadas, verifica-se uma imprecisão. De acordo com a Vice-Presidência do Governo Regional, o montante executado pelo IDE em 2011 na rubrica económica 09.06.01 foi de 2.409.228,68€. Assim sendo, as subseqüentes referências a este montante deverão ser corrigidas.
16. No Quadro 4.15, verifica-se uma imprecisão. De acordo com os dados fornecidos pelos SFA, os desembolsos realizados no exercício de 2011 atingiram os 2.476.804,46€. Assim sendo, as subseqüentes referências a este montante deverão ser corrigidas.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Novembro de 2012.

**CAPÍTULO V
FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM**

SRMTC 4-12*12 ENT.CORR. 3367



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

À VAT II

f. 4-12-2012

Exmo. Senhor
Doutor Juiz Conselheiro
João Francisco Aveiro Pereira
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo
Rua do Esmeraldo, n.º 24
9004-554 FUNCHAL

Secretaria Reg. Plano e Finanças

SAÍDA

Sua Referência
21406

Sua comunicação de:
2012-11-16

Nossa referência

N.º: 1221 03-12-2012

Proc.: 5 . 3 . 2 P6
Direção Regional do Tesouro

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO DE 2011 – CAPÍTULO V –
FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM – CONTRADITÓRIO**

Excelência

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projecto de Capítulo VI – Fluxos Financeiros entre o OR e o SERAM do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2011, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,

José Manuel Ventura Garcês



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Posteriormente, detetou-se que o Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol, SAD, tem uma participação da RAM superior a 50%, em virtude de possuir ações próprias, pelo que o IDRAM procedeu à 1.ª alteração orçamental, e criou novamente a rubrica 04.01.01 – Sociedades públicas, inscrevendo o valor de 436.141,00€, para classificar o apoio a atribuir a esta SAD. Acresce informar que esta situação foi alertada pela Direção Regional de Finanças, no final de Novembro de 2010, tendo o IDRAM procedido à 1.ª alteração orçamental, logo após a aprovação do orçamento do ano 2011.

Assim, na conta 2010, voltaram-se a repetir as situações de incorreta classificação orçamental, no domínio das transferências para as SAD's, referenciadas no Parecer de 2009, atendendo que a situação embora conste da Conta da RAM 2009, foi detetada em Novembro de 2010, sendo apenas possível proceder à correção no orçamento do ano 2011, conforme assumido pelo IDRAM em 03/11/2010, e que se concretizou (corrigiu).

No ano 2011, consideramos que a despesa foi corretamente classificada.

Face ao exposto, e conforme consta do Mapa 2A, do ano 2011, que remetemos em anexo, as transferências para as SAD's foram classificadas pelas rubricas 04.01.01. e 04.01.02.

A rubrica 04.01.01 é referente às transferências para o CAB, SAD, que por ter ações próprias, a RAM tem uma participação superior a 50%, pelo que o IDRAM classificou pela rubrica 04.01.01."

3. Na página 2, no quadro 5.1, verifica-se uma imprecisão no que concerne à despesa 04.07.01 com a ADERAM. O valor correcto é 348.216,65€ e não os 350,4 mil euros indicados; *Haverá um repõe e juntar uma transferência para ADERAM*
4. Na página 2, no quadro 5.1, verifica-se uma imprecisão, na rubrica subsídios, no que concerne à classificação atribuída à empresa IGA, SA. Em vez de ser considerada uma sociedade privada, deveria ter sido classificada, pelo Instituto de Emprego da Madeira, como sociedade pública;
5. Na página 2, na observação n.º 1 ao quadro 5.1 é afirmado que nas Contas da RAM e do Tesoureiro foram indevidamente contabilizados na rubrica 04.01.01 –



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

7. Na página 4, no quadro 5.2, verifica-se uma imprecisão no valor que se refere à ADERAM em 2011. O valor correcto é 170.416,65€ e não os 172,6 mil euros indicados. Assim sendo, sugere-se que o quadro e as subseqüentes referências a estes montantes sejam corrigidos;
8. Por outro lado, a diferença de 1,4 milhões de euros, assinalada na página 5, entre o valor pago à Valor Ambiente constante na Conta do Tesoureiro e na Conta da Região, refere-se a uma reposição abatida nos pagamentos, de 28 de Julho de 2011 (em anexo), que está a ser considerada no valor da Conta do Tesoureiro;
9. Na página 5, no 6.º parágrafo, é afirmado que os auxílios concedidos no âmbito do apoio ao emprego, de que são beneficiárias empresas de capitais públicos, terem sido incorretamente classificados no sector institucional 05.01.03, dirigido às sociedades privadas. De facto, as sociedades anónimas em causa são empresas públicas regionais e não privadas, pelo que o código de classificação económica deveria ser o 05.01.01. Assim sendo, esta situação deverá ser corrigida;
10. Na página 6, na observação n.º 1 ao quadro 5.4 é afirmado que foi incorretamente classificada (08.01.02) uma transferência de capital para a Ponta Oeste, SA no montante de 430 mil euros. De facto, a sociedade anónima em causa é uma empresa pública regional e não privada, pelo que o código de classificação económica deveria ser o 08.01.01. Assim sendo, esta situação deverá ser corrigida;
11. Na página 6, no quadro 5.4, verifica-se uma imprecisão no valor referente às transferências de capital para a sociedade Ponta Oeste, SA. O valor apresentado é 1.688,3 mil euros. No entanto, o valor correto transferido foi de 1.643.991,87€. Assim sendo, sugere-se que o quadro e as subseqüentes referências a estes montantes sejam corrigidos;
12. Ainda no quadro 5.4, os valores referentes à PATRIRAM, SA, ARM, SA, GESBA, Lda. e IGH, SA referem-se à realização do capital social inicial.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

princípios gerais da legalidade, da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade, da transparência, da publicidade e principalmente da boa fé, que regulam toda a actuação da Administração Pública.

Quanto à aplicação supletiva do Decreto Lei nº 167/2008, de 26 de Agosto, por via da aplicação do nº 2 do Artigo 228º da CRP, temos sérias dúvidas, uma vez que o Diploma em questão expressamente exclui as Regiões Autónomas do seu âmbito de aplicabilidade, o que afasta essa aplicação nos termos gerais de direito.

No entanto, embora defendendo a sua não aplicabilidade supletiva à Região e considerando que existem nesta Região Autónoma especificidades nessa área que justificam uma regulamentação distinta daquela adoptada a nível nacional, tem este Governo Regional adoptado a título de modelo, algumas das regras previstas naquele Diploma como sejam as relativas ao conteúdo dos Protocolos a celebrar com as entidades beneficiárias de indemnizações compensatórias.

De qualquer forma é intenção do Governo Regional compilar a regulamentação da concessão de subsídios, indemnizações compensatórias e de outros apoios públicos num só documento, não tendo ainda decidido relativamente à respectiva forma legal, o que não tem sido possível face às exigências legislativas do próprio Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM.

No entanto, e salvo o devido respeito, não se pode retirar da actual inexistência de regulamentação compilada a ilação de que não esteja garantida nas indemnizações compensatórias concedidas e a conceder num futuro próximo, a conformidade com as directrizes nacionais e comunitárias sobre concorrência e o respeito pelos princípios da transparência, da imparcialidade, da não discriminação e da prossecução do interesse público, os quais resultam do Código de Procedimento Administrativo, aplicável a todos e quaisquer actos praticados pela Administração Pública, e não de qualquer diploma avulso sobre determinada matéria.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de novembro de 2012.

CAPÍTULO VI
PLANO DE INVESTIMENTOS

A CAT II
MAH
12.12.06

S.  R. S. 6-12-12 ENT. CORR. 3405

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exmº Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24
9000-051 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Finanças - DRDC

Sua referência:
2262

Sua comunicação de:
28/11/2012


SAI04456/12 05/12/2012
Proc: 01.02.02.02

ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Em anexo

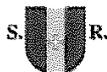
Em referência ao vosso ofício acima mencionados, junto envio a V.Exª, em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Capítulo VI – Plano de Investimentos**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos. *o senhor considera*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS,


José Manuel Ventura Garcês

-/NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO DE 2011

CAPÍTULO VI – PLANO DE INVESTIMENTOS

III.III.3.3 – Orçamento e execução por departamento

Relativamente ao exposto no presente capítulo o Instituto de Desenvolvimento Regional informou o seguinte:

“Foi detetada uma divergência no montante da dotação corrigida apresentada nos quadros III, IV e VII do Relatório de Execução do PIDDAR de 2011.

Esta divergência deveu-se ao facto de, por lapso, ter sido considerada dotação inicial no projeto “Reserva Estratégica para a Capacidade de Armazenamento de Cereais”, da Vice-Presidência, e no projeto “Enrocamento de Proteção da Praia da Ponta do Sol” da Secretaria Regional do Equipamento Social, pelo que se procedeu a correção dos referidos quadros, tendo sido enviado a versão corrigida a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (n/saída n.º 6478/2012, de 21/11/2012).

No entanto, esta informação encontrava-se também identificada na página 15 do referido Relatório, carecendo de correção, pelo que se efetuou as devidas atualizações, procedendo-se de igual modo, a disponibilização da versão atualizada no sítio do IDR.”.

CAPÍTULO VII
 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS

ATUAT II
 MAF
 12.12.05

SRMTC 5-12*12 ENT.CORR. 3396



Exmo. Senhor
 Juiz Conselheiro
 da Secção Regional da Madeira
 do Tribunal de Contas
 Palácio da Rua do Esmeraldo
 Rua do Esmeraldo, n.º 24,
 9004 – 554 Funchal

Funchal, 5 de Dezembro de 2012

SAIDA	PROCESSO(S)	DATA
4268	III/4.7	2012/12/05

V. Ref.^a: UAT II

Assunto: Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011 - Contraditório no Capítulo dos Subsídios e Outros Apoios Financeiros

Exmo. Senhor Conselheiro,

Através de ofício de 21.11.2012, foi a signatária notificada, nos termos do art. 13.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)¹, para, no prazo de 10 dias, alegar o que tiver por conveniente sobre as **conclusões da análise do ponto 7.1.1.B) do Capítulo VII do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011, intitulado “Subsídios e Outros Apoios Financeiros.**

Sobre o objeto dos esclarecimentos solicitados, refira-se que o **Ponto 7.1.1** do Capítulo VII do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011 incide sobre *“Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional Direta”*, reportando-se especificamente o ponto **7.1.1 B)**, ao **Fundo para Investimento em Promoção Turística (FIPT)**.

Nesse âmbito, cabe dizer e esclarecer o seguinte sobre as principais considerações e conclusões constantes do ponto 7.1.1.B) do Relatório acima identificado:

¹ Aprovada pela Lei 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto, e pela Lei 35/2007, de 13 de Agosto

9

1. No âmbito dos trabalhos preparatórios do **Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011**, remeteu já o Tribunal de Contas à Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, através de ofício enviado em 02.10.2012, um pedido de informação sobre diversos aspectos considerados necessários à emissão do referido Parecer.

Ao dito pedido de informação, respondeu a Secretaria Regional em 22.10.2012, através de ofício remetido nessa data.

Nesta sequência, vem agora o Tribunal de Contas remeter à signatária, para efeitos de exercício do contraditório, as conclusões da análise do ponto 7.1.1 B) do referido Relatório, reportado especificamente ao **FIPT**.

2. O FIPT foi constituído através do "*Protocolo de Implementação de um Fundo para Investimento em Promoção Turística*" (**Protocolo**), celebrado em 2 de fevereiro de 2009 entre a ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. (ANAM), a Região Autónoma da Madeira (RAM), através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes e diversos parceiros privados, na sequência de autorização para o efeito concedida pela Resolução n.º 1263/2008, de 6 de novembro, do Conselho do Governo Regional da Madeira, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 143, de 12 de novembro (**Resolução 1263/2008**).

É quanto ao funcionamento deste Fundo que o Tribunal de Contas tece diversas considerações no ponto 7.1.1. B) do Relatório, formulando conclusões assentes num entendimento que, salvo o devido respeito, não podemos acompanhar.

3. Feito este enquadramento, não podemos deixar de sublinhar, a título de nota prévia, que a Secretaria Regional de Cultura, Turismo e Transportes, e a signatária, atribuem a maior relevância ao adequado dispêndio de dinheiros públicos.

O funcionamento do FIPT nos moldes em que se encontra implementado constitui, aliás, um reflexo dessa especial preocupação, na medida em que o acesso ao Fundo obedece a regras gerais e específicas constantes de Regulamento aprovado em anexo ao Protocolo, as quais regulam os critérios de elegibilidade dos candidatos, o processo de candidatura ao Fundo, os critérios de seleção, os

conteúdos dos contratos a celebrar, as obrigações dos outorgantes e forma de fiscalização da correspondente execução.

Deste modo, cabe assinalar que o FIPT foi criado e é gerido de forma transparente e rigorosa, assegurando a prossecução dos objectivos de promoção e crescimento da procura turística na Região Autónoma da Madeira, no quadro de um regime claro e objetivo de atribuição de apoios financeiros.

4. Dito isto, começa o Relatório do Tribunal de Contas por invocar a **falta de suporte legal para a criação, através de Protocolo, do FIPT**, uma conclusão assente fundamentalmente em dois argumentos essenciais: i) por um lado, no facto de quadro normativo delineado pelo **DLR n.º 25/99/M**, que estabelece o sistema de enquadramento e definição legal dos apoios financeiros a projetos de interesse cultural ou de promoção e animação turísticas, não ter acolhido a concretização de *parcerias público-privadas* na prossecução da política de turismo e no seu financiamento; ii) por outro lado, no entendimento sufragado pelo Tribunal de Contas, de acordo com o qual a criação do FIPT devia ter assumido a forma de **decreto legislativo regional**, em vista da aplicação do art. 37.º/1/c) do Estatuto Político-Administrativo da RAM (EPARAM)², que determina que cabe à Assembleia Legislativa Regional, no exercício de funções legislativas, legislar em matérias de interesse específico para a Região que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania.

Afigura-se de afastar a referida argumentação do Tribunal de Contas, pelas razões que se passam a explicitar.

Quanto ao quadro legal consagrado pelo **DLR n.º 52/99/M**, cabe começar por clarificar, a este propósito, que a referência feita pela Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes a *parcerias público-privadas*, que é citada pelo presente Relatório na pág. 9, não pode, salvo melhor opinião, ser entendida no conceito técnico assumido por esta figura jurídica – porque não foi esse o sentido com que foi usada –, mas tão só como pretendendo referir-se a uma forma de cooperação entre setor público e privado.

² Aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Julho, e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto, e 12/2000, de 21 de Junho.

Isto mesmo pode ser comprovado pela leitura dos esclarecimentos da Secretaria Regional aos Relatórios sobre as Contas da RAM de 2009 e de 2010, onde se refere, em ambos³:

“O fundo “sub judice”, foi criado com vista a estabelecer uma parceria público-privada de apoio ao turismo da RAM, revestindo a natureza de um negócio jurídico nos termos e para os efeitos dos artigos 217.º e seguintes do Decreto lei 47/344, de 25 de Novembro que aprovou o Código Civil, na medida em que as partes intervenientes manifestaram a sua vontade contratual, reflectindo um interesse comum, na criação de um fundo.”

E mais ainda

“Assim, entendemos que o referido negócio jurídico reveste a natureza jurídica de um protocolo, pois estabelece as regras de funcionamento de um projecto de interesse comum entre as partes intervenientes (...).”

Verifica-se assim, através de uma leitura contextualizada da expressão *parceria público/privada*, que a mesma não foi utilizada com seu sentido técnico-jurídico, nem pode assim ser interpretada, de tal modo que se possa acompanhar o Tribunal de Contas quando refere que este diploma não acolheu a concretização de parcerias público-privadas na prossecução da política de turismo e no seu financiamento.

Diferentemente, está em causa na presente situação a celebração de um protocolo, autorizando o art. 3.ºd) do referido diploma regional a celebração de protocolos de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas.

No que respeita a dever ter sido adoptada a forma de decreto legislativo regional para a criação do FIPT, trata-se de questão já anteriormente suscitada pelo Tribunal de Contas, designadamente no âmbito dos trabalhos preparatórios com vista à emissão do Parecer sobre a Conta da RAM relativa aos anos de 2009 e de 2010, e já esclarecida pela Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes no âmbito dos correspondentes contraditórios.

³ Cfr. esclarecimentos enviados por esta Secretaria Regional à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 2010/09/21, relativamente ao Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2009, e em 2012/01/09, relativamente ao Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2010.

9

Designadamente, não está em causa a criação de uma nova entidade jurídica, dotada de personalidade jurídica e/ou competências e atribuições próprias, nem de um serviço da administração regional, mas sim a constituição de um património autónomo, destinado a assegurar/permitir a execução de um Protocolo/Contrato validamente celebrado, e nos termos nestes previstos.

Reafirma-se, por isso, quanto a este ponto, aquele que é o entendimento da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes sobre a matéria, de acordo com o qual a celebração do Protocolo de criação do FIPT entre a ANAM, a RAM e um conjunto de parceiros privados tem pleno enquadramento no **art. 3.ºd) do DLR n.º 52/99/M**, e foi autorizada pela **Resolução n.º 1263/2008**, adoptada pelo Conselho de Governo nos termos do art. 69.ºb) do EPRAM, que prevê que o Governo Regional pode adoptar as medidas necessárias à promoção e desenvolvimento económico e social e à satisfação das necessidades coletivas regionais.

5. Seguidamente, embora ainda na decorrência do acima exposto, refere-se no Relatório que, na situação sob análise, a SRTT devia ter pautado a sua atuação pelos **princípios da legalidade e da prossecução do interesse público**, a que se referem os arts. 266.º da CRP e 3.º e 4.º do CPA, o que não teria acontecido. Ainda segundo o Relatório, tal atuação era devida à data dos factos, ou seja, no momento da constituição do FIPT, de nada valendo, *“agora sugerir que o Tribunal detém responsabilidade no incumprimento da projecção financeira traçada na resolução do CG e no subsequente protocolo assinado a 2 de fevereiro de 2009...”* (v. pag. 9 do Relatório).

Ora, como ficou cabalmente demonstrado no ponto antecedente da presente pronúncia, a SRTT atuou, no momento da constituição do Fundo, de acordo com os princípios constitucionais e legais que norteiam a sua atividade, *maxime* os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, pelo que se revela infundamentada a referência feita pelo Tribunal de Contas quanto a esta matéria.

Mais prosseguiu a SRTT a sua atividade em respeito desses mesmos princípios, no quadro da implementação do funcionamento do FIPT, com a constituição da respetiva equipa de gestão, a criação da comissão de acompanhamento e a

observância dos procedimentos disciplinados no regulamento aprovado em anexo ao Protocolo quanto à concessão dos apoios financeiros no âmbito do FIPT.

De resto, como referido nos esclarecimentos remetidos a esse Tribunal em 22.10.2012, no âmbito dos trabalhos preparatórios relativos ao Relatório das Contas da RAM de 2011, procedeu-se à suspensão da atribuição de apoios financeiros a projetos de promoção turística, nos aspectos que foram objeto de reparo por parte desse Tribunal, tendo-se envidado todos os esforços para sanar as situações observadas, em conformidade com o entendimento desse Tribunal, com o cuidado de não ser causado prejuízo público, nomeadamente no que respeita às candidaturas e às iniciativas promocionais de elevado interesse turístico, já então em curso.

6. Sobre o processo de transferência de competências para a ADERAM, refere-se, no Relatório a circunstância da ora signatária, e membro do Governo Regional que outorgou no protocolo de constituição do FIPT, ser cônjuge do presidente da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (ADERAM), o que, no entendimento expresso, relevaria para efeitos do art. 44.º/1/b) do CPA.

Quanto a este aspeto, cabe referir que a ADERAM, é uma pessoa coletiva com personalidade jurídica própria, não fazendo qualquer sentido individualizar nesse processo de transferência de competências uma concreta pessoa, nem sequer o seu presidente, cujo *interesse* nesse processo, no sentido que lhe é dado pelo art. 44.º/1/b) do CPA, não se encontra.

Acresce que, essa transferência foi ainda determinada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1337/2011, na qual a ora signatária não esteve presente, não tendo, portanto, deliberado sobre tal matéria.

7. Alude ainda o Tribunal de Contas ao facto de a transferência da gestão de competências para a ADERAM ter sido sustentado numa retificação da Resolução n.º 1030/2011 pela Resolução 1337/2001, não admitida pelo art. 148.º do CPA.

Ora, mesmo que se entendesse que não se tratou de uma rectificação, mas sim de uma substituição, cabe referir que sempre teriam sido respeitadas todas as formalidades aplicáveis à substituição, pois aquela última Resolução foi aprovada

pela mesma entidade – o Conselho de Governo – e de acordo com a mesma forma – resolução do Conselho do Governo.

8. Por fim, refere o Relatório não existir qualquer processo de candidatura apresentada pela companhia aérea Easy Jet aos apoios do FIPT, de acordo com as regras definidas no regulamento anexo ao Protocolo de 2009, o que, segundo o Tribunal de Contas, reforçaria a convicção de que *“a movimentação da conta bancária autónoma feita pela equipa de gestão em nome da Região/SRTT, ofende o princípio da unidade de tesouraria, para além de impedir o controlo da gestão dos recursos públicos da ARD, permitindo a sua utilização no pagamento de despesas relacionadas com candidaturas que não se subsumem no citado fundo”* (v. pág. 11 do Relatório).

Não podemos concordar com este entendimento do Relatório pois, de facto, existiu um processo de candidatura apresentada pela Easy Jet, bem como uma rigorosa fiscalização do cumprimento das obrigações e contrapartidas assumidas por esta, como se comprova pela junção dos seguintes documentos, em anexo à presente pronúncia:

- Candidatura apresentada em 12/01/2009, pela empresa *“Easy Jet Airline Company Limited”* (**Anexo 1**);
- Nota interna sobre a candidatura da Easy Jet, elaborada pelo Conselheiro Técnico da SRTT e Coordenador da Equipa de Gestão em 2009/01/15 (**Anexo 2**);
- Parecer da Comissão de Gestão do FIPT à Candidatura da Easy Jet, de 16/01/2009 (**Anexo 3**);
- Ata da reunião da equipa de gestão do FIPT, de 16/01/2009, que aprovou a candidatura da Easy Jet (**Anexo 4**);
- Contrato, em língua inglesa, (*“Tourist Promotion Investment Contract”*), celebrado entre a Easy Jet, a ANAM e a RAM, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, em 19 de Março de 2009 (**Anexo 5**);
- Ata da reunião da Equipa de Gestão do FIPT de 13/02/2011, que aprovou o pagamento referente ao primeiro ano de implementação da candidatura da Easy Jet, e correspondentes documentos de suporte - i) Nota interna do coordenador da Equipa de Gestão, de 2010/12/27 e ii) Parecer da Comissão de Gestão do FIPT, de Dezembro de 2010 (**Anexo 6**);

- 
- Ata da reunião da Equipa de Gestão do FIPT de 11/08/2011, que aprovou o segundo pagamento referente à candidatura da Easy Jet, e correspondentes documentos de suporte - i) Parecer da Comissão de Gestão do FIPT, de 04/08/2011 e ii) Nota interna do coordenador da Equipa de Gestão, de 04/08/2011 (**Anexo 7**);
 - Ata da reunião da Equipa de Gestão do FIPT de 20/08/2012, que aprovou o terceiro e último pagamento referente à candidatura da Easy Jet, e correspondentes documentos de suporte - i) Parecer da Comissão de Gestão do FIPT, de 20/08/2012 (**Anexo 8**).

Finalmente, não se vislumbra, salvo melhor opinião, qualquer ofensa do princípio da unidade de tesouraria.

Com efeito, os pagamentos efetuados às entidades que celebraram contratos de promoção turística no âmbito do funcionamento do FIPT não deram origem a qualquer despesa da SRTT, antes consubstanciando a forma de aplicação das contribuições financeiras por esta efectuadas e devidas no âmbito e por efeito da constituição/contratualização do FIPT.

O ato/facto gerador da despesa foi/é, assim, o Protocolo de constituição do FIPT e não os posteriores atos de execução deste mesmo Protocolo, sendo, porém, certo que, conforme supra referido, a SRTT nunca deixou de fiscalizar a validade e retorno desses actos de execução.

Aliás, a vingar a tese expendida no Relatório do Tribunal de Contas, nenhuma entidade pública poderia celebrar contratos com entidades terceiras que previssem ou admitissem pagamentos a efetuar por estas e/ou adiantamentos para realização dos fins a que os incentivos/subsídios se destinam.

Na prática – e no limite – qualquer subsídio e/ou incentivo que não fosse atribuído e disponibilizado sob a forma de reembolso de despesas previamente efetuadas e devidamente documentadas constituiria uma violação do referido princípio da unidade de tesouraria, o que, como é sabido, não corresponde à verdade, nem tem qualquer suporte legal.

16. Em face de tudo o exposto, cabe concluir com uma referência específicas às conclusões do Tribunal de Contas quanto ao ponto 7.1.1 B) do Relatório sobre as Contas da RAM de 2011 (conclusões c), d) e e) do ponto 7.3 do Relatório sob análise):

- i) **A transferência de competências de gestão, acompanhamento, processamento e controlo dos apoios financeiros no âmbito do FIPT para a ADERAM não viola qualquer disposição legal tendo ainda sido objeto de expressa determinação do Conselho do Governo nesse sentido, contida na Resolução n.º 1337/2011, que substituiu a anterior Resolução n.º 1030/2011, de 14 de Julho;**
- ii) A atribuição de apoios financeiros a projetos de promoção turística pela RAM/SRTT, através do FIPT, efetivou-se **no quadro do DLR 25/99/M**, cujo regime é plenamente respeitado pelo regulamento anexo ao Protocolo de criação do FIPT, como se comprova pelo procedimento relativo à candidatura da Easy Jet, remetido em anexo à presente pronúncia;
- iii) Não é ferido o preceituado no art. 44.º/1/b) do CPA, na medida em que a ADERAM constitui uma pessoa coletiva com personalidade jurídica própria, não fazendo sentido falar em interesse do respectivo presidente na respectiva tomada de decisão, além de, como acima referido, a transferência em causa ter sido ainda objeto de Resolução do Conselho de Governo, na qual a signatária não interveio.

Sem outro assunto de momento e totalmente disponível para qualquer esclarecimento adicional, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Atentamente

A Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes



(Conceição Maria de Sousa Numes Almeida Estudante)

Anexam-se: 8 documentos

Anexo I



Aeroportos da Madeira
Madeira Airports



SRTT
a excelência no destino

FUNDO PARA INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA

TOURIST PROMOTION INVESTMENT FUND

APROVADO PELA APPROVED BY

RESOLUÇÃO N.º 1263/2008, DE 6 DE NOVEMBRO, DO CONSELHO DO
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, PUBLICADA NO JORAM 2ª SERIE
N.º 143, DE 12 DE NOVEMBRO.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
APPLICATION FORM

Promotor/ Applicant:
EasyJet Airline Company Limited

Data/ Date: 12/01/2009

SECRET. REG. DO TURISMO E TRANSPORTES
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ENTRADA	PROCESSO(S)	DATA
243	111/4.4	2009/01/12



E-mail: Cheryl.farrow@easyJet.com

And

Michael.whitfield@easyJet.com

URL: www.easyJet.com

Caracterização Jurídica/ Legal definition:

Data da Constituição/ When was the company found:

18 /October /1995

Data de início de Actividade/ When did the company activity begin:

10/November/1995

Capital Social/ Capital :£214 million divided into 214 million shares of £1 each (euros)

Nacional Privado/Both private and national share: _____ %

Estrangeiro/ Foreign share : Nil %

1.2. OBJECTO SOCIAL E DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA DESENVOLVIDA

BRIEF DESCRIPTION OF COMPANY'S ACTIVITY

Scheduled Air Transport

Promotor:/ Applicant:



Ano 3/ Year 3	200.000 €
Total	1.000.000 €

2.2. RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

APPLICANT'S REPRESENTATIVE

Nome/ Name: Warwick Brady

Função/ Job Function:
Procurement Director

Correio Electrónico/ E-mail: Martina.Lees@easyJet.com

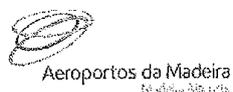
Telefone:/ Telephone number: 01582 525381

Desempenha Funções Executivas na Empresa/ Are you a Board Director: Yes

Sim

Promotor:/ Applicant:

EasyJet Airline Company Limited



IV - CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO
PROJECT DETAILS

1. DESCRIÇÃO, OBJECTIVOS E PLANOS DE MEIOS (Anexar Plano de Meios desenvolvido) PLAN
OF ACTIVITIES

Marketing Plan Attached.

2. FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO NO CRESCIMENTO DO TURISMO/ IMPACT ON MADEIRA'S
TOURISM GROWTH

EasyJet estimates to transport a total of 190.000 passengers in 2009.

Promotor:/ Applicant:

EasyJet Airline Company Limited



VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE
RESPONSABILITY ACT

Os promotores, abaixo assinados, solicitam a concessão dos incentivos previstos no Fundo para Investimento em Promoção Turística a que se candidatam e declaram ser verdadeiras toas as informações constantes do presente formulário de candidatura/

The applicant, undersigned, requests the incentive from the Tourist Promotion investment Fund by presenting the referred application, declaring all the information given to be true.

Nome/Name: Warwick Brady

Data/Date: 12/01/2009

ASPECTOS IMPORTANTES A TER EM ATENÇÃO:
FINAL REMARKS

- * O(s) promotor(es) tem que usar uma conta bancária específica para todos os recebimentos do presente fundo para investimentos em Promoção Turística/ The Applicant must create a separate bank account in order to receive the incentive payment;
- * A data de início e de conclusão do projecto devem ser cumpridas/ The Plan of Activities must respect the chronogram defined;

BANK DETAILS

Please be advised that the information you require in order to make payment is:

Address:
Royal Bank of Scotland
5-10 Great Tower Street
London
EC3P 3HX

Sort Code:
16-01-01

Swift Code:
RBOGB2L

Account Nos:
British Sterling: 50002856
European Euros: EAJEAICO-EURA (IBAN No: GB35 RBOS 1610 6010 0029 69)
U.S. Dollars: EAJEAICO-USD1 (IBAN No: GB78 RBOS 1663 0000 0639 95)
Swiss Francs: EAJEAICO-CHFA (IBAN No: GB97 RBOS 1663 0000 0639 44)
Danish Kroner: EAJEAICO-DKKC (IBAN No: GB25 RBOS 1663 0000 0639 79)
Czech Koruny: EAJEAICO-CZKC (IBAN No: GB53 RBOS 1663 0000 0639 60)
Hugarian Forints: FOEAAICO-HUFC (IBAN No: GB17 RBOS 1663 0000 4073 09)
Polish Zloty FOEAAICO-PLNC (IBAN No: GB70 RBOS 1663 0000 4073 25)

Please use the correct account according to the currency you are paying.



TO WHOM IT MAY CONCERN

Nottingham LBS
Transport Sector
Mowbray House
PO Box 55
Castle Meadow Road
Nottingham
NG2 1BE

Tel 0115 974 0360

Fax 0115 974 0666

Email

Date 23rd July 2009
Our Ref 572/ 64270 04300
Your Ref

www.hmrc.gov.uk**CERTIFICATE OF RESIDENCE**

The United Kingdom tax authorities certify that based on the information currently held, EasyJet Airline Co Ltd is resident in the United Kingdom within the meaning of the United Kingdom /Portugal double taxation treaty, for the year to today's date

Signature.....

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Ahmed".

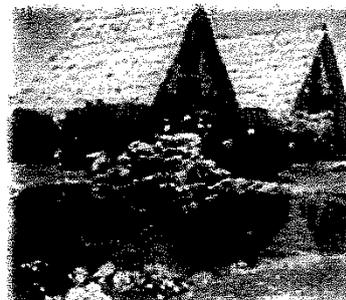
Date Stamp

Tax Specialist: Direct Taxes

Information is available in large print, audio tape and Braille formats.
Type Talk service prefix number - 18001

Head of Sector: Alan Tume





EASYJET MADEIRA ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

NOTAS PRELIMINARES

- O presente plano de marketing e RP tem por objectivo a explicitação da abordagem estratégica e operacional da easyJet para a promoção da rota LIS-FNC.
- O referido plano foi solicitado pela Equipa de Gestão do Fundo para Investir em Promoção Turística (FIPT), no âmbito da Candidatura apresentada pela EasyJet para análise e aprovação prévia das actividades nele incluídas, na medida em que conjuntamente participadas entre a companhia e o FIPT.
- O referido plano terá início em 2009 e terminus em 2011.
- As imagens associadas à campanha serão previamente aprovadas pela Comissão do Fundo

**EASYJET MADEIRA
ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL**

*EASYJET NA MADEIRA***2007**

- Lançamento das rotas BRS-FNC; STN-FCN
- 20.925 passageiros transportados nos primeiros 3 meses de operação destas duas rotas
- 158.859 passageiros transportados no primeiro ano das rotas BRS-FNC; STN-FCN
- Média de 82% de load factor no primeiro ano de operações das rotas BRS-FNC; STN-FCN

2008

- Introdução das rotas LGW-FNC e LIS-FNC
- 139.496 passageiros transportados no primeiro ano da rota LGW-FNC
- 30.942 passageiros transportados nos primeiros meses da rota LIS-FNC
- 223.208 passageiros transportados no primeiro ano nas 4 rotas da companhia
- Aumento de 64.349 passageiros transportados em relação ao primeiro ano de 2007, o que corresponde a uma soma de 85,2% em relação ao primeiro ano de 2007

**EASYJET MADEIRA
ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL**

EASYJET NA ROTA LIS-FNC**Outubro 2008 - Outubro 2009****(estimativas)**

- 190.000 passageiros transportados no 1º ano
 - Média de 16.000 passageiros por mês
 - Taxa de ocupação média de 86%
 - Incremento de 70% no número de passageiros transportados, comparativamente com o ano 2008
 - Aumento para 3 voos diários (Verão 2010)
- 2ª companhia de aviação
 - 1ª companhia de aviação no aeroporto do Funchal

**EASYJET MADEIRA
ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL**

ABORDAGEM MARKETING 2010-2011

Objectivo

<<<
REFORÇAR PRESENÇA DA
COMPANHIA NA MADEIRA
POTENCIAR O 1º MERCADO
EMISSOR PARA A REGIÃO DA
MADEIRA

APOSTA
DA ROTA

>>> Manter frequência de três voos diários na rota, com load factor acima dos 80%

>>> Atingir 416.551 passageiros transportados até 2011

>>> Implementar actividades de promoção e Marketing Turístico para o destino Madeira

>>> Contribuir inequívocamente para o aumento de turistas nacionais na Região do Alentejo

EASYJET MADEIRA ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

ACÇÕES PLANEADAS - MARKETING

- Implementação de três acções de emailing nos meses de Fevereiro/Outubro/Novembro.
- Realização de campanha na homepage easyJet com duração de 2 meses de Junho e Outubro.
- Campanha de imprensa , rádio e online ao longo do ano (ver slide

EASYJET MADEIRA ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

ABORDAGEM PUBLICIDADE 2010-2011

Objectivo

<<<

REFORÇAR AWARENESS E
POSICIONAMENTO DA MARCA

Estratégia

<<<

APOSTAR EM CAMPANHAS
CONTÍNUAS QUE POTENCIEM
TOP OF MIND EASYJET

INVESTIME

Online
3.030.070€

EASYJET MADEIRA ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

ACÇÕES PLANEADAS - PUBLICIDADE

- Campanha de imprensa nos meses de Março (12 inserções) e Outubro (8 inserções) em 2010.

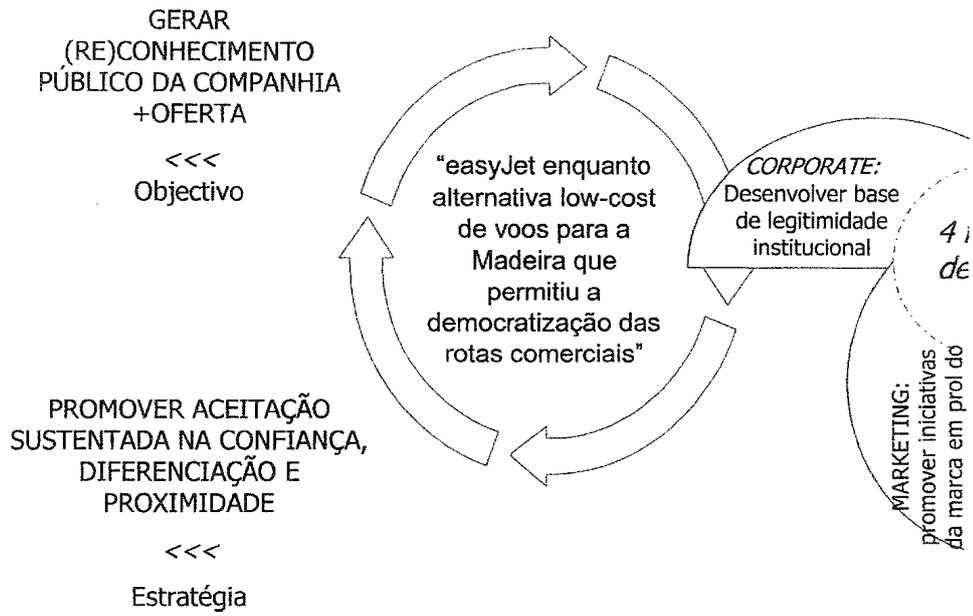
 - Campanha de rádio em Junho (8 inserções).

 - Campanha online de 30 de Abril a 30 de Setembro, com inserção em meios **NETVIAGENS; SOL; SAPO NOTÍCIAS; SAPO MAPAS; RÁDIO VIVA; LIVE MESSENGER; HOTELS.COM; VIAMICHELIN.PT; IOL VIA 24; IOL DIÁRIO; IOL FÉRIAS; TRAVEL CLIX; MIAU; EXIT; IPSI; EXPRESSO; ESCAPE; AEIOU; IMPRESA DIGITAL**

 -
-

EASYJET MADEIRA ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

ABORDAGEM RP 2010-2011



**EASYJET MADEIRA
ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL**

ACÇÕES PLANEADAS - RP

- Promoção de reportagens alusivas ao turismo na Madeira e rota easyJet
 - Divulgação de dados estatísticos associados ao turismo na Madeira
 - Mediatização de sugestões de turismo na Madeira, com aproveitar ocasiões especiais (fins de semana prolongados, épocas festivas, férias...)
 - Aproveitamento de iniciativas locais para promoção da rota
 - Viagens de imprensa associadas a ocasiões ou celebrações especiais
 - Entrevistas à imprensa sobre performance da rota
 - Passatempos com oferta de viagens em parceria com o turismo da Madeira
 - Envio periódico de comunicados de imprensa com divulgação dos atractivos da ilha e rota easyJet
 - Organização de eventos de relações públicas , com ou sem VIPs
 - Patrocínio ou apoio a eventos locais
-

**EASYJET MADEIRA
ABORDAGEM ESTRATÉGICA E OPERACIONAL**

CALENDARIZAÇÃO – MARKETING, PUBLICIDADE E RP

ACTIVIDADES: 2009-2011		2009	
MARKETING / COMUNICAÇÃO		Jan-Jun	Jan-Jun
TV			
Reserva: RPE			
Comercio: 2009-2011			
2009-2011			
IMPRESA E RÁDIO			
2009-2011			
2009-2011			
PRESS RELEASES			
2009-2011			
2009-2011			
BARTERING / PARCERIAS			
2009-2011			
2009-2011			
Passatempo no Facebook da easyjet para oferta de viagens à Madeira			
PUBLICIDADE			
2009-2011			
2009-2011			



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Anexo Z

SRTT
a excelência como destino

De: Alejandro M. G. Gonçalves A: Equipa Técnica de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística	NOTA INTERNA <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> PROPOSTA <input type="checkbox"/>
	Vossa referência: P.º _____ N.º _____ Data _____
Assunto: CANDIDATURA EASYJET AO FUNDO PARA INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA DA RAM	Nossa referência: P.º _____ N.º _____ Data: 2009.01.15
	DESPACHO:

Na sequência da candidatura apresentada pela Easyjet, com o registo de entrada n.º 243, de 2009/01/12, cumpre-me informar V.ª Ex.ª que, da análise aos documentos apresentados, são de realçar os seguintes aspectos:

- A EASYJET pretende candidatar ao Fundo para Investimento em Promoção Turística (FIPT), uma campanha que visa o incremento de turistas a transportar do Continente Português para a RAM, incremento este, que se situa nos 190 000 passageiros, para o primeiro ano;
- O investimento a realizar nesta campanha, pela transportadora aérea, é de € 3 243 070,00;
- O incentivo pretendido é de 30,83% do total do investimento, ou seja, € 1 000 000,00;
- Para fundamentar o presente pedido de incentivo a Easyjet, apresenta:
 - Plano de Meios e a respectiva candidatura;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



SRTT
a excelência como destino

- Comunicação da referida campanha através dos seus meios internos de comunicação e a utilização da sua base de dados para a sua difusão;

- Plano de investimento e respectiva cronologia temporal.

- Tendo como base os dados apresentados pela Easyjet, foi elaborado os seguintes cálculos demonstrativos da potencialidades da presente candidatura, assim sendo temos:

	TOTAL DO INVESTIMENTO	TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA	TOTAL DO INCENTIVO SOLICITADO	ACRÉSCIMO DE PASSAGEIROS ESTIMADO
	(1)	(2)	((3)=((1)X(2))	(4)
PROPOSTA	3.243.070,00	30,83%	1.000.000,00	906.511
2009	1.243.070,00	36,20%	450.000,00	190.000
2010	1.000.000,00	35,00%	350.000,00	300.000
2011	1.000.000,00	20,00%	200.000,00	416.511

	CUSTO TOTAL POR PASSAGEIRO/MÊS	INCENTIVO POR PASSAGEIRO/MÊS	CUSTO EFECTIVO PARA A EASYJET	CUSTO UNIT. POR PASSAGEIRO	INCENTIVO UNIT. PASSAGEIRO
	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
PROPOSTA	3.243.070,00	1.000.000,00	2.243.070,00	3,578	1,103
2009	679.730,64	209.594,81	470.135,83	6,542	2,368
2010	1.073.258,90	330.939,17	742.319,73	3,333	1,167
2011	1.490.080,46	459.466,02	1.030.614,44	2,401	0,480





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



A transportadora, estima que às campanhas publicitárias e de promoção ao longo dos três anos, permitirão um aumento significativo do tráfego de passageiros entre o Continente Português e a Madeira.

No que toca a receita gerada por esta campanha, para os intervenientes directos temos:

	ACRÉSCIMO DE PASSAGEIROS ESTIMADO	TAXA DE COMBUSTIVEL	TAXA DE EMISSÃO DE BILHETE	RECEITAS DIRECTAS DA VENDA DE BILHETES
	(1)	(2)	(3)	(4)
PROPOSTA	906.511,00	0,00	0,00	42.977.686,51
2009	190.000,00	0,00	0,00	9.007.900,00
2010	300.000,00	0,00	0,00	14.223.000,00
2011	416.511,00	0,00	0,00	19.746.786,51

	RECEITA TOTAL PARA A EASYJET	RECEITA PARA A ANAM, S.A.	RECEITA PARA O INAC	TOTAL DAS RECEITAS
	((5)=((2)+(3)+(4)))	(6)	(7)	((8)=((5)+(6)+(7)))
PROPOSTA	42.977.686,51	15.891.137,83	7.306.478,66	66.175.303,00
2009	9.007.900,00	3.330.700,00	1.531.400,00	13.870.000,00
2010	14.223.000,00	5.259.000,00	2.418.000,00	21.900.000,00
2011	19.746.786,51	7.301.437,83	3.357.078,66	30.405.303,00

Nota: Foi tida em consideração uma viagem de ida (LIS/FNC à €36,00) e volta (LIS/FNC à €37,00), pelo valor global de €73,00.

Ou seja, os benefícios são claros, quer para a transportadora quer para a ANAM,S.A..



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



Para os intervenientes indirectos, temos os seguintes benefícios estimados:

	ALOJAMENTO	ALIMENTAÇÃO	TOURS/EXCURSÕES	ALUGUER AUTOMÓVEL
	(1)	(2)	(3)	(4)
REND. MISTO	5,93	1,28	0,01	0,03
PROPOSTA	5.375.610,23	1.160.334,08	9.065,11	27.195,33
2009	1.126.700,00	243.200,00	1.900,00	5.700,00
2010	1.779.000,00	384.000,00	3.000,00	9.000,00
2011	2.469.910,23	533.134,08	4.165,11	12.495,33

	ACTIVIDADES DESPORTIVAS	ACTIVIDADES CULTURAIS	RESTANTES	TOTAL	TOTAL
	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
REND. MISTO	0,10	0,06	2,60	10,01	ESTADA 3 DIAS
PROPOSTA	90.651,10	54.390,66	2.356.928,60	9.074.175,11	27.222.525,33
2009	19.000,00	11.400,00	494.000,00	1.901.900,00	5.705.700,00
2010	30.000,00	18.000,00	780.000,00	3.003.000,00	9.009.000,00
2011	41.651,10	24.990,66	1.082.928,60	4.169.275,11	12.507.825,33

Neste aspecto, as implicações na economia regional são importantes, mas em menor dimensão.

Assim, sendo, poderemos concluir que a presente candidatura seria viável e com indicadores financeiros favoráveis para todos os intervenientes, tendo a Easyjet uma rentabilidade excelente por cada euro investido, aproximando-se dos € 19,16 o seu retorno e a ANAM, S.A. perto dos € 15,89.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



É claro, que estes indicadores são meras estimativas e só adoptar como indicadores de aprovação da presente candidatura a rentabilidade financeira, poderá ser insuficiente.

Por outro lado, em termos económicos, os benefícios são claros, se não vejamos:

- O aumento proposto de passageiros, representa entre 15% a 20% do total de passageiros de voos domésticos, utilizando o total de passageiros transportados em 2008;
- Existe uma maior disponibilidade de n.º lugares disponíveis, de voos e de condições especiais, ou seja, aumento da oferta de horários, dias e lugares;
- É subentendido que a transportadora aérea, pretende aumentar a ocupação dos seus aviões, através de uma campanha de preços baixos, saindo beneficiados os turistas e os residentes;
- Os custos que esta candidatura quando comparados com a oferta potencial e a possibilidade de existir uma guerra de preços entre as companhias só será benéfico para o turismo e os residentes na Madeira;
- A campanha de promoção já teve o seu início a 01/02/2009.

Assim, sendo, e salvo melhor opinião, a candidatura apresentada pela Easyjet utiliza pressupostos optimistas, quando actualmente se verificam condições adversas no mercado como, por exemplo:

- Uma taxa de crescimento de passageiros transportados na ordem dos 5,9%, mas sem concorrência;
- No ano de 2008 a TAP registou um aumento de passageiros transportados na ordem de 0,8% em relação a 2007, tendo sido considerado o ano 2008 um ano excepcional, em termos de turismo;
- A conjuntura económica portuguesa, para o ano de 2009, é de recessão, prevendo-se mesmo uma contracção do consumo;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



- O turista nacional é caracterizado por praticar uma estada média curta, 3,5 dias, ou seja, os gastos médios por turista além de serem reduzidos são de pouca duração;

- Devido a estadia média de 3,5 dias, o turista nacional traz consigo o mínimo indispensável, tendo como consequência uma reduzida bagagem, permitindo desta forma optar por esta oferta mais competitiva e que pratica preços mais baixos, como anteriormente foi referido;

- Por último, o custo do incentivo pretendido por passageiro transportado é elevado, quando comparado com outras acções já desenvolvidas pela Secretaria e pela própria ANAM, S.A. para o primeiro ano, mas para os seguintes torna-se adequada e entende-se que assim seja.

Em resumo, o incentivo financeiro pretendido pela Easyjet, para a candidatura em apreço é aconselhável, devido ao montante solicitado e pela duração da própria campanha promocional, 3 anos. Poder-se-à estipular que a comparticipação financeira dependerá dos resultados alcançados.

Por último e atendendo ao parecer elaborado pela ANAM, concordo com a atribuição de um incentivo no valor global de €1 000 000,00, para os três anos e dividida conforme os quadros anteriores.

À consideração da Equipa de Gestão.

O Conselheiro Técnico da SRTT e Coordenador da Equipa de Gestão

Alejandro M. G. Gonçalves



PARECER À CANDIDATURA DA EASYJET NO ÂMBITO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA

1. Candidatura Easyjet ao FIPT

No contexto da liberalização das linhas de transporte aéreo entre a Madeira e o território de Portugal Continental, a Easyjet começou a operar em Outubro de 2008 duas frequências diárias na rota Lisboa - Madeira.

A candidatura ao Fundo de Investimento em Promoção Turística foi formalizada em Janeiro de 2009, para o período de 2009 a 2011.

A campanha visa o estímulo do tráfego na rota Lisboa - Madeira, com os seguintes objectivos específicos:

- Reforçar a presença da companhia na Madeira;
- Contribuir para o aumento do número de turistas nacionais na R.A. da Madeira;
- Introduzir a 3ª frequência diária em 2010-2011.

2. Plano de Marketing

2.1. Plano de Acções

Marketing

- Implementação de três acções de emailing nos meses de Fevereiro, Junho/Julho e Outubro/Novembro;
- Realização de campanha na homepage easyJet com duração de 2 semanas nos meses de Junho e Outubro;
- Campanha de imprensa, rádio e online ao longo do ano.

Publicidade

- Campanha de imprensa nos meses de Março (12 inserções) e Outubro (12 inserções) em 2010;
- Campanha de rádio em Junho (8 inserções);
- Campanha online de 30 de Abril a 30 de Setembro, com inserção de banners nos meios NETVIAGENS; SOL; SAPO NOTÍCIAS; SAPO MAPAS; RTP; MSN.PT LIVE MESSENGER; HOTELS.COM; VIAMICHELIN.PT; IOL VIAGENS; TVI; TVI 24; IOL DIÁRIO; IOL FÉRIAS; TRAVEL CLIX; MIAU; EXIT; IPSILON; CLIX; EXPRESSO; ESCAPE; AEIOU; IMPRESA DIGITAL.



Relações Públicas

- Promoção de reportagens alusivas ao turismo na Madeira e rota easyJet;
- Divulgação de dados estatísticos associados ao turismo na Madeira e rota easyJet;
- Mediatização de sugestões de turismo na Madeira, com aproveitamento de datas especiais (fins de semana prolongados, épocas festivas, férias...);
- Aproveitamento de iniciativas locais para promoção da rota;
- Viagens de imprensa associadas a ocasiões ou celebrações especiais;
- Entrevistas à imprensa sobre performance da rota;
- Passatempos com oferta de viagens em parceria com o turismo da Madeira;
- Envio periódico de comunicados de imprensa com divulgação dos principais atractivos da ilha e rota easyJet;
- Organização de eventos de relações públicas, com ou sem VIPs;
- Patrocínio ou apoio a eventos locais.

2.2. Cronograma

ACTIVIDADES 2009-2011 MARKETING / COMUNICAÇÃO	2009		
	Jan-Jun	Jan-Jun	Jan-Jun
TV			
IMPRESA E RÁDIO			
PRESS RELEASES			



BARTERING / PARCERIAS							
[Redacted]							
PUBLICIDADE							
[Redacted]							

De referir que o investimento total da Easyjet é superior a 3 milhões de euros.

2.3. Impacto da campanha esperado

Na sequência da campanha promocional apresentada, a companhia aérea prevê transportar 190.000 passageiros no primeiro ano, tendo por base uma taxa de ocupação média de 86%.

A Easyjet prevê que no Verão de 2010 possa operar uma terceira frequência diária.

3. Definição do valor de apoio

Face ao exposto, solicitamos a aprovação de um apoio no valor de 1.000.000 €, relativo ao Plano de Actividades previsto para os três anos, com a seguinte repartição:

Rota	2009	2010	2011	
Lisboa - Madeira	450.000 €	350.000 €	200.000 €	1.000.000 €



Madeira, 16 de Jan de 2009

Comissão de Gestão do FIPT

Cláudia Gonçalves

Cláudia Gonçalves

*Proposta de candidatura
processo 378/A
16/01/2009*

Anexo 4

Reunião da Equipa de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística, criado através da Resolução n.º 1263/2008 e aprovado em Conselho de Governo de 6 de Novembro de 2008

Data: 16 de Janeiro 2009

Presentes: Dr.ª Cláudia Gonçalves (Representante da ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. – ANAM, S.A.) e Dr. Alejandro Gonçalves (Representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes – SRTT, através do Despacho n.º 2/2009)

Ponto único: Análise e aprovação da Candidatura da EASYJET ao Fundo para Investimento em Promoção Turística – FIPT.

Depois de analisada a candidatura apresentada pela EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, em 12 de Janeiro de 2009, quer pelo representante da SRTT quer pela representante da ANAM, S.A., os membros da equipa técnica de avaliação reuniram e decidiram pela sua aprovação, pelo montante do incentivo solicitado, ou seja, pelo montante global de €1 000 000,00 (um milhão de euros), dividido por três anos, sendo no primeiro ano de €450 000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), no segundo ano de €350 000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) e no terceiro de €200 000,00 (duzentos mil euros).

SECRET. REG. DO TURISMO E TRANSPORTES
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ENTRADA	PROCESSO(S)	DATA
378/A	111/A.4	2009/01/16

10
1

Os montantes referidos anteriormente, serão pagos anualmente em duas prestações, uma em Março e uma outra em Outubro, com a apresentação do respectivo relatório, onde devem verificar-se as actividades propostas.

O pagamento final será realizado com a apresentação do relatório final, onde devem verificar-se todas as actividades contratadas.

Assim sendo, a presente decisão será comunicada à EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, com a maior brevidade possível, e caso seja aceite, proceder-se-á à contratualização do incentivo.

Depois deste procedimento, e recebendo a confirmação da EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, a equipa de gestão comunicará a todos os parceiros envolvidos os montantes necessários para a sua cobertura.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que será assinada pelos dois membros da equipa de gestão.




Anexo 5
CC
J

TOURIST PROMOTION INVESTMENT CONTRACT

Between: EasyJet Airline Company Limited

Registered under n.º 3034606, having registered offices
at:

Hangar 89 London Luton Airport, Luton, Beds LU29PF
Hereafter called "*the Carrier*"

and: ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.

with registered offices at:

Aeroporto da Madeira
9100-105 Santa Cruz
Hereafter called "*the Airport*"

and: The Autonomous Region of Madeira, through the Regional
Secretariat of Tourism and Transports, with registered
offices at:

Avenida Arriaga n.º 18
9004-519 Funchal
Hereafter called Regional Secretariat of Tourism and
Transports or SRTT

CG
/**WHEREAS:**

- The Airport is responsible for the management, operation, development of the Airports of Madeira (Madeira and Porto Santo);
- **The Regional Secretariat of Tourism and Transports (SRTT)**, of the Regional Government of Madeira, has the mission of defining, co-ordinating, executing and assessing the regional policy in the sectors of tourism and transports, its duty specifically being to plan and co-ordinate the strategy for promoting the Region as a tourist destination, its brands and products, as well as dynamising promotional actions in a concerted manner under the terms of Arts. 2 and 3(c) of the Regional Regulatory Decree nº 4/2008/M, of 25 March;
- The sector of tourism is one of the most promising economic sectors of the Autonomous Region of Madeira, contributing about 21% of the GDP of the Autonomous Region of Madeira;
- The promotional and tourist marketing campaigns are a fundamental instrument for the growth of the tourist demand in the Autonomous Region of Madeira;
- There is a growing competitiveness between tourist destinations, namely between insular regions of the Atlantic and the Mediterranean;
- The exploitation of windows of opportunity in terms of tourism presupposes the indispensable requires launching of appropriate promotional campaigns so as to power the growth of the tourist demand;

- 
- The application of funds in promotion and tourist marketing, in partnership with operators who propose to increase in net terms the number of tourists in the Autonomous Region of Madeira is a fundamental investment in which all the parties have the expectation of a corresponding profitability;
 - The creation of the Fund for Investment in Tourist Promotion, through the Protocol dated 2 February 2009, composed of financial contributions of various public and private entities, is intended for investments in projects and initiatives that are aimed at increasing the flow of tourists by air to the Autonomous Region of Madeira, through the launching of promotional and tourist marketing campaigns.

Therefore, in these terms and based on the reciprocal and convergent interest of the Parties in investing in the dynamisation of promotional and tourist marketing campaigns, this contract is entered into, pursuant to Clause 5(1), in conjunction with Clause 4 (6) and (7) of the Protocol that established the Fund for Investment in Tourist Promotion, signed on 2 February 2009, which is governed by the following terms and conditions:

1. Terms and Termination

- 1.1 This Contract is valid for the period of three years beginning with the IATA Summer 2009 season start and continuing until the end of IATA Winter 2011/2012 season.

- 1.2 Without prejudice to any rights of the Airport, the Regional Secretariat of Tourism and Transports or the Carrier, as set forth in this Contract or in Law, any of the parties has the right to rescind this Contract, if any one of the other Parties is proven to fail to fulfil any of its binding obligations.
- 1.3 The end of this Contract shall not affect the rights and obligations that arise before its term.



2. Promotion and Marketing

- 2.1 The object of this contract is the definition of terms and conditions of the investment and the consequent implementation of activities of promotion and tourist marketing of the Madeira tourist destination, in the scope of the national tourist market.
- 2.2 By this contract, the carrier pledges to execute, in the scope of the national market, the activities mentioned in the attached Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing, which is an integral part of this contract.
- 2.3 Through the execution of the Plan mentioned in the preceding point, the Carrier commits itself to increase the number of national tourists in the Autonomous Region of Madeira.
- 2.4 The Carrier started operating the Lisbon/Madeira/Lisbon route on October 27th of 2008, and further pledges to maintain a minimum of two daily flights on the referred route during the period the contract is in effect, using aircraft with

an average of 64 tonnes and 156 seats and a minimum 70% average rate of occupation over the period this contract is in effect.



3. Investment in the activities of promotion and tourist marketing

3.1 The total amount of investment foreseen for the execution of the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing is €2,000,000.

3.2 All Parties bind themselves to co-invest in the activities of promotion and tourist marketing set forth in the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing, in accordance with the following table:

	Percentage	Total Amount
Carrier	50 %	€ 1,000,000
Airport and SRTT a)	50 %	€ 1,000,000

a) The Sums to be applied by these entities are taken from the Fund for Investment in Tourist Promotion

3.3 The Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports will apply the amounts to be invested, making the corresponding payment to the Carrier under the terms of the following paragraphs, in accordance with the following plan:



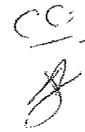
Amount of co-investment		Month and amount of payment	
		March	October
Year 1	€ 450,000	€ 225,000	€ 225,000
Year 2	€ 350,000	€ 175,000	€ 175,000
Year 3	€ 200,000	€ 100,000	€ 100,000
Total	€ 1,000,000	€ 500,000	€ 500,000

3.4 The Carrier, in the first two years, pledges to present to the Airport and SRTT an annual interim report on *the execution* of the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing and of the obligations set forth in this contract and the confirmation of compliance with same.

3.5 The payment of the amount for October of the last year will be made after the term of the contract and following receipt of the final report on the *execution* of the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing and of the obligations set forth in this contract and the confirmation of compliance with same.

3.6 The *Carrier* shall issue invoices for the amounts to be received from the investment to the entities and in the amounts indicated by the Airport and SRTT.

3.7 All the amounts referred to in this contract include VAT (Value Added Tax), if applicable.



4. Specific Obligations of the Parties

4.1 The Carrier commits itself especially to:

4.1.1 Fulfil the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing and the objectives foreseen in this contract;

4.1.2 Inform the Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports on the development status of the activities and provide all the information requested by them;

4.1.3 Make no changes, in whole or in part, to the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing;

4.1.4 Communicate to the representatives of the Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports the supervening circumstances that alter the conditions existing at the date this contract is signed;

4.1.5 Deliver two annual interim reports and a detailed final report of the execution of the initiative, accompanied by the documents confirming the actions carried out and their relation to the objectives foreseen in this contract.

4.2 The Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports commit themselves especially to:

4.2.1 Accompany the financial execution of the contract;

4.2.2 Control and supervise the compliance with this contract;

4.2.3 Process the sums to be invested in accordance with the payment schedule and conditions provided for in this contract.

5. Supervision

The Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports, through their representatives, have the power to supervise the execution of this contract and may request from the Carrier all the documentation and information they deem convenient, the Carrier being obligated to provide all the collaboration requested of it.

6. Alteration and breach of contract

6.1 This contract may be altered, by agreement of the parties, whenever there is a supervening change of circumstances that oriented its signing.

6.2 In case of failure to comply with contractual obligations on the part of the Carrier, the Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports reserve the right to demand the full restitution of the financial amounts invested, plus the corresponding interest allowed by law.

6.3 If the carrier ceases from the execution of the Plan of Activities of Promotion and Tourist Marketing or ends operations on the route identified in Clause Two, Paragraph Four, besides the consequence provided for in the previous

paragraph, the Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports reserve the right to demand indemnity for the resulting losses.



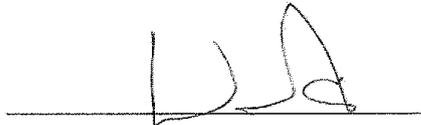
7. Regulatory questions

- 7.1 The Parties agree that the signing and execution of this contract is governed by current Portuguese and Community Law.
- 7.2 If at any time, this Contract or a part of same is judicially or administratively declared illegal, the Parties shall then jointly and in good faith agree on the contractual alterations to be made, so that the contract does not constitute or contain any illegal clauses. If, within 90 days, the Parties do not reach an agreement on the alterations, then any of the parties may immediately and freely rescind this contract (as well as any associated document) by means of written notice to the other party.
- 7.3 The Airport and the Regional Secretariat of Tourism and Transports agree and guarantee that due to such investment they will make no discrimination regarding the Carrier in relation to other operators.
- 7.4 The Parties shall maintain strict confidentiality before third parties of the all the information resulting from the execution of this contract.

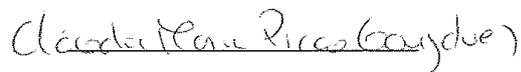
- 7.5 None of the Parties has the right to transfer its rights and obligation under this Contract, without the written consent of the other Party, except within the same organisation. In the event that this right is transferred by any of the Parties, said Party shall remain equally responsible to guarantee the fulfilment of the contract by the party acquiring said right.
- 7.6 This Contract shall be governed by Portuguese and Community Law in effect and is subject to the exclusive jurisdiction of the Courts of Portugal.

Signed in Madeira on 19 of March, 2009.

For EasyJet Airline Company Limited



For ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.



**For the Autonomous Region of Madeira through the Regional
Secretariat of Tourism and Transports**



Anexo f.

Reunião da Equipa de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística, criado através da Resolução n.º 1263/2008 e aprovado em Conselho de Governo de 6 de Novembro de 2008

Data: 13 de Fevereiro 2011

Presentes: Dr.ª Cláudia Gonçalves (Representante da ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. – ANAM, S.A.) e Dr. Alejandro Gonçalves (Representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes – SRTT, através do Despacho n.º 2/2009)

Ponto único: Aprovação do pagamento referente ao primeiro ano de implementação da Candidatura da EASYJET ao Fundo para Investimento em Promoção Turística – FIPT.

Depois de analisados os pareceres sobre o relatório final do primeiro ano de execução da candidatura apresentada pela EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, a 12 de Janeiro e aprovada a 16 de Janeiro de 2009, quer pelo representante da SRTT quer pela representante da ANAM, S.A., os membros da equipa técnica de avaliação reuniram e decidiram pela aprovação, do primeiro pagamento no montante de €450 000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), visto a empresa ter cumprido com os requisitos propostos na candidatura para o ano 2009.

Assim sendo, a presente decisão será comunicada à EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, com a maior brevidade possível,

1
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

como , também, o processamento e pagamento do referido montante.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que será assinada pelos dois membros da equipa de gestão.



(Clóvis (Caric Picco Gaudin)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



SRTT
a excelência como destino

De: Alejandro M. G. Gonçalves A: Equipa Técnica de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística	NOTA INTERNA <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> PROPOSTA <input type="checkbox"/>
	Vossa referência: P.º _____ N.º _____ Data _____
Assunto: CANDIDATURA EASYJET AO FUNDO PARA INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA DA RAM	Nossa referência: P.º _____ N.º _____ Data: 2010.12.27
	DESPACHO:

Na sequência do e-mail recebido pela TAP, de 27 de Dezembro, com o registo de entrada n.º 10073, de 2010/12/27, respectivamente, cumpre-me informar V.ª Ex.ª que, da análise aos documentos apresentados, são de realçar os seguintes aspectos:

- A EASYJET já realizou o investimento projectado para o ano 2009 da candidatura aprovada;
- Da sua execução foi enviado pela empresa o plano de meios, onde se poderá verificar que foram atingidos e ultrapassados os objectivos propostos;
- Constata-se que, no período de referência, foram aplicados e mobilizados todos os meios propostos na candidatura;
- Por outro lado, torna-se necessário, nesta primeira fase de implementação do FIPT, demonstrar aos vários intervenientes que o FIPT funciona, é um instrumento credível e que de uma verdadeira parceria se trata.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



Assim, sendo, e salvo melhor opinião, proponho à Equipa de Gestão que adopte e cumpra o plano de pagamentos estipulado na candidatura apresentada e na data da sua aprovação no que se refere ao pagamento do incentivo, do ano 2009, visto que se comprova a realização do Investimento candidatado e aprovado pela Equipa de Gestão.

À consideração da Equipa de Gestão.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Equipa de Gestão

Alejandro M. G. Gonçalves



Aerportos da Madeira



**PARECER SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA CAMPANHA DA EASYJET NO ÂMBITO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA PARA 2009**

1. Candidatura Easyjet ao FIPT

No âmbito da candidatura da Easyjet ao Fundo Regional de Promoção Turística, foi aprovado um apoio total de 1.000.000€ de co-investimento no Plano de Actividades apresentado, relativo aos anos de 2009 a 2011. O apoio atribuído ao ano 2009 foi de 450.000€, sendo a comparticipação da ANAM o correspondente a 66%, isto é 297.000€.

De acordo com o plano de Marketing apresentado, os objectivos da companhia para a Madeira são:

- Transportar 190.000 passageiros em 2009;
- Atingir uma ocupação média de 86%;
- Assumir-se como a segunda maior transportadora no Aeroporto da Madeira;
- Assumir-se como a maior companhia aérea low cost no Aeroporto da Madeira;
- Estimular a procura para um terceiro voo diário a ser lançado no Verão IATA de 2010;
- Aumentar o número de turistas com origem no mercado nacional.

2. Acções Realizadas

ACTIVIDADES MARKETING / COMUNICAÇÃO 2009	Jan-Jun	Jul-Dez
Reportagem RTP		
Reportagem SIC Notícias - TV Turbo		
Oferta de viagem aos pais do Carlos do Ídolos		
Viagem de imprensa para conhecer a ilha		
Reportagem TSF no Centro de Vulcanologia		
100 dias rota Lisboa-Funchal		
6 Meses rota LIS-FNC		
Passatempo Jornal Metro com oferta de viagens a Madeira		
Patrocínio Casting FHM c/ oferta de viagens a Madeira		
Campanha de Banners em sites Media Capital		
Envio de Mailing aos clientes com proposta de city-break na Madeira		



Aeroportos da Madeira

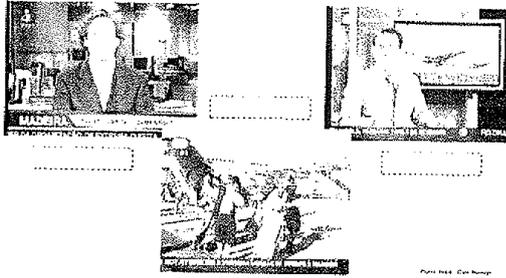


A Easyjet apostou fortemente na Comunicação do lançamento da nova rota, focando a vertente diferenciador do preço face aos concorrentes na rota.

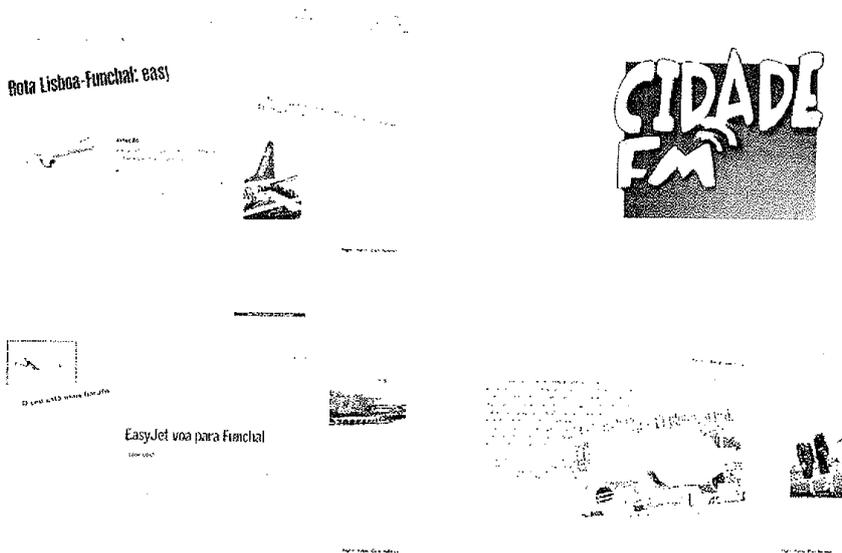
A campanha foi suportada por meios online e off-line, com uma componente de Relações Públicas trabalhada por uma agência de Comunicação em Portugal.

Accões de Comunicação

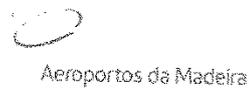
- Televisão:



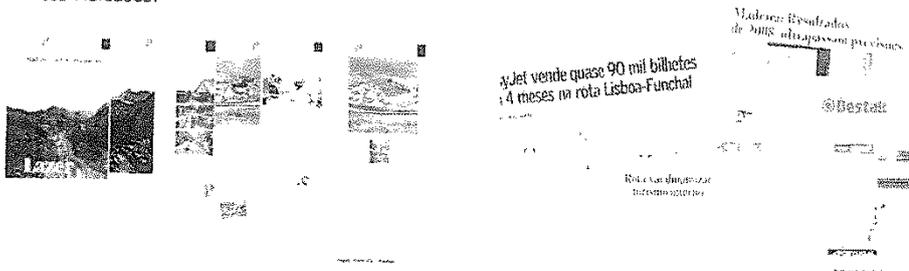
- Imprensa e Rádio:



106



- Press Releases:



- Bartering/parcerias:

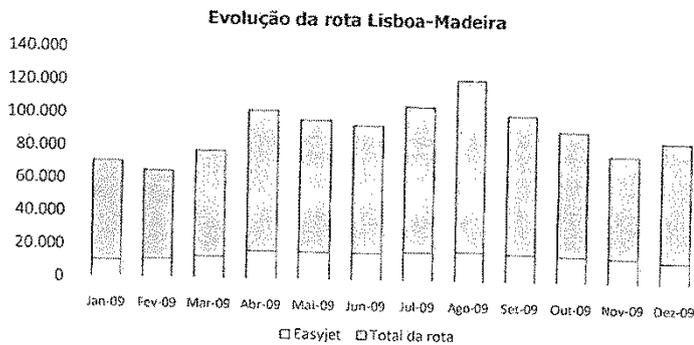


- Publicidade:



3. Impacto da Campanha

A Easyjet transportou em 2009 um total de 182.300 passageiros, o que representou 20% do total da rota.



Handwritten signature or mark.



A taxa média de ocupação da rota pela Easyjet foi de 82,8%, enquanto a taxa de ocupação geral da rota foi de 70,1%, em 2009. A rota de Lisboa registou um crescimento de 17,6% face a 2008.

4. Parecer ao Relatório Final

Tendo a campanha cumprido os objectivos propostos e após apresentação dos resultados obtidos, bem como dos comprovativos relativos à campanha levada a cabo, o nosso parecer ao relatório final entregue é positivo.

Comissão de Gestão do FIPT

Madeira, Dezembro 2010

Cláudia Maria Pires Gonçalves

Cláudia Gonçalves

Mensagem de Impressão do Windows Live Mail

Página 1 de 1

Easyjet - URGENTE

De: **Claudia M. Goncalves** (CMGoncalves@anam.pt)
Enviada: segunda-feira, 27 de Dezembro de 2010 16:21:41
Para: Alejandro Gonçalves - SRTT (alejandrogoncalves@hotmail.com)
(alejandrogoncalves@hotmail.com)
Cc: Andreia Pavão Jacob (apjacob@anam.pt); Sergio M. Gonçalves (smgoncalves@anam.pt)
1 anexo
Relatório Easyjet 2009.pdf (5,6 MB)

Alejandro,

É urgente a realização da transferência bancária para a Easyjet. Em anexo segue o relatório final da companhia que está muito bem apresentado, tendo em conta que a companhia investiu essencialmente em acções de relações públicas junto da comunicação social.

Vou enviar-te ainda hoje o nosso relatório devidamente assinado. Desta forma, fica o processo relativo ao primeiro ano da Easyjet completo.

Envia-me, por favor, por mail cópia da transferência para a companhia.

Obrigada,
Cláudia

E-MAIL DISCLAIMER

This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

E-mails are not encrypted and cannot be guaranteed to be secure or error-free as information could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete, or contain viruses. The sender therefore does not accept liability for any errors or omissions in the contents of this message which arise as a result of e-mail transmission. If verification is required please request a hard-copy version.

This e-mail and any files and attachments transmitted with it are confidential and may be legally privileged. They are intended solely for the use of the intended recipient. Any views and opinions expressed are those of the individual author/sender and are not necessarily shared or endorsed by ANA Aeroportos de Portugal S.A. or any associated or related company. In particular e-mail transmissions are not binding for the purposes of forming a contract and do not form a contractual obligation of any type. Such contracts can only be formed in writing by post or fax, duly signed by a senior company executive or members of the Board of Directors.

The content of this e-mail or any file or attachment transmitted with it may have been changed or altered without the consent of the author. If you are not the intended recipient of this e-mail, you are hereby notified that any review, dissemination, disclosure, alteration, printing, circulation or transmission of, or any action taken or omitted in reliance on this e-mail or any file or attachment transmitted with it is prohibited and may be unlawful.

If you have received this e-mail in error please notify ANA Aeroportos de Portugal S.A. or any of its associated companies.

Visit our website at <http://www.ana.pt>

ANA - Aeroportos de Portugal, SA
Sede _ Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa _ 1700-008 Lisboa
NIF e Matricula na Conservatoria do Registo Comercial de Lisboa (1a): 500700834 _ Capital Social 200 000 000 Euros

SECRET. REG. DO TURISMO E TRANSPORTES
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ENTRADA	PROCESSO(S)	DATA
10073	III/4.4	2010/12/27



+INKLE

PROJECT
Promotional campaign for easyJet's route Lisbon-Madeira

CLIENT
easyJet

DATE
2009

Project: Madeira Activities - 2009
Client: easyJet

1. **Seending of Press Releases to reveal the route's suc**
• Press release of the first 100 days; Press release of the fi
Press release for the first six months

1.1. **RESULTS**
• Several articles refering the number of passengers achiev
factor and the huge sucess of the first months

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



EXAMPLES OF MEDIA COVERAGE

EasyJet vendeu quase 90 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal

Quênia, 15 de Março de 2008 20:10

A easyJet, companhia aérea de baixo custo, anunciou hoje ter vendido nos últimos quatro meses mais de 89 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal. Em comunicado, a companhia portuguesa anunciou que, desde 27 de Outubro, já transportou mais de 53 mil passageiros, registando ainda mais de 35 mil reservas. A easyJet adianta ainda que as perspectivas de futuro apontam para um crescimento, devido ao aumento da procura no período das férias de Verão. A easyJet opera, actualmente, em 27 países, tendo transportado cerca de 45 milhões de passageiros nos últimos 12 meses.

Rota Lisboa-Funchal: easyJet já vendeu mais de 89 mil bilhetes

AVIAÇÃO

easyJet já vendeu mais de 89 mil bilhetes entre Lisboa e Funchal

A companhia aérea de 'low cost' easyJet vendeu em quatro meses mais de 89 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal. Em comunicado, a empresa salienta que desde 27 de Outubro já transportou mais de 53 mil passageiros, registando ainda mais de 35 mil reservas. A easyJet adianta ainda que as perspectivas de futuro apontam para um crescimento, devido ao aumento da procura no período das férias de Verão. A easyJet opera, actualmente, em 27 países, tendo transportado cerca de 45 milhões de passageiros nos últimos 12 meses.

MADEIRA SUPERA OBJECTIVOS

Companhia Europeia está satisfeita com o desempenho da Madeira. Em conferência de imprensa realizada ontem na BTL, a Secretaria Regional do Turismo e Transportes sustentou que os resultados globais de 2008 do Turismo da Madeira deixaram ultrapassar os objectivos inicialmente traçados.

Até Novembro, a Madeira recebeu um milhão de turistas (+4,43% do que 2007). Nas vendas cresceu 4,21% e nas reservas 6,9%. Já a taxa de ocupação cresceu 20,67 para 62,3% em 2008. No mercado nacional, o número de turistas para o arquipélago chegou aos 153.041 visitantes (até Agosto, a 537,0 Outubro). O ano terminou com um crescimento de 1,1 por cento comparativamente a 2007.

Contribuiu a entrada da easyJet na rota Lisboa-Funchal.

Em quatro meses de EasyJet vendeu 89 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal

A EasyJet já comunicou que nos primeiros quatro meses de 2008 vendeu 89 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal.



Project: Madeira Activities
Client: easyJet

Madeira: Resultado de 2008 ultrapassado

EXAMPLES OF MEDIA COVERAGE

EasyJet vende quase 90 mil bilhetes em 4 meses na rota Lisboa-Funchal

easyJet faz balanço positivo da ligação doméstica

Transporte Aéreo

1 de Abril de 2009

A 27 de Outubro a easyJet passou a ser a primeira transportadora estrangeira a operar uma ligação doméstica regular portuguesa - Lisboa-Funchal. Desde então já ter vendido 89.560 bilhetes, a companhia regista já um balanço positivo da ligação doméstica.

Rota vai dinamizar turismo interno

A rota para a ilha da Madeira da companhia de baixo custo europeia dinamizará o turismo interno. Um comunicado da easyJet, divulgado na conferência de imprensa da BTL, afirma que a easyJet vai operar a partir de 27 de Outubro a primeira ligação doméstica regular portuguesa - Lisboa-Funchal.

A easyJet afirma que a primeira transportadora estrangeira a operar uma ligação doméstica regular portuguesa - Lisboa-Funchal. Desde então já ter vendido 89.560 bilhetes, a companhia regista já um balanço positivo da ligação doméstica.

EasyJet transportou 100 mil pessoas entre Madeira e Lisboa

125 mil reservas até Outubro deste ano

A companhia de baixo custo EasyJet, a Madeira e beneficiou do regresso de férias de Verão na ilha da Madeira. Lisboa em 2008 com mais de 100 mil passageiros, registando ainda mais de 35 mil reservas.

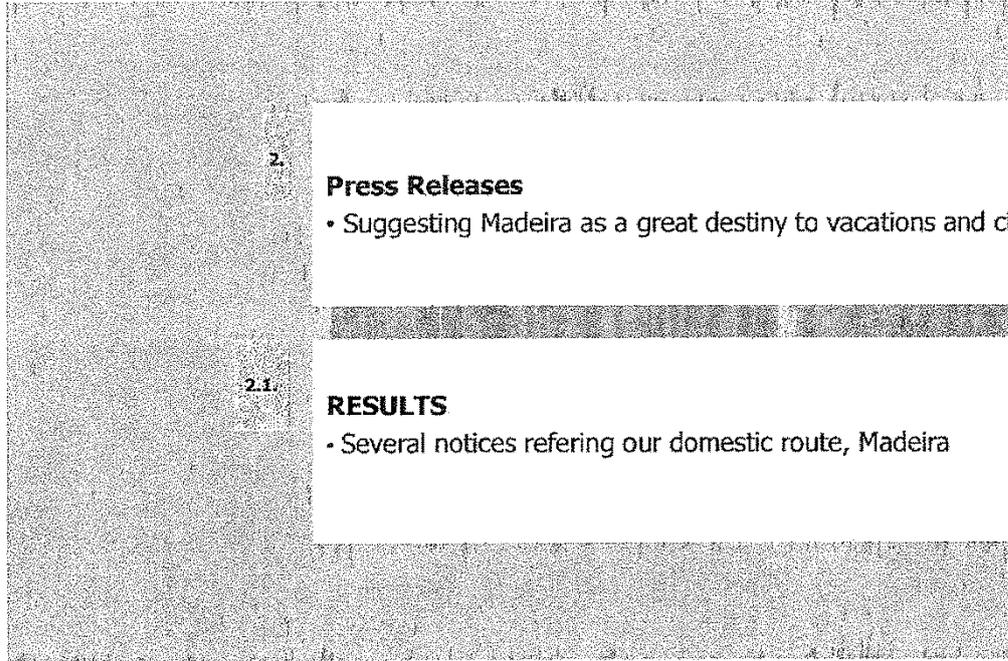
Expresso

EasyJet transportou quase 100 mil passageiros entre a Madeira e Lisboa

A companhia de baixo custo EasyJet, a Madeira e beneficiou do regresso de férias de Verão na ilha da Madeira. Lisboa em 2008 com mais de 100 mil passageiros, registando ainda mais de 35 mil reservas.



Project: Madeira Activities
Client: easyJet



HINKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

BUSINESS



HINKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

EXAMPLIES OF MEDIA COVERAGE

SÉGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2009

easyJet promove Madeira com voos desde €17,49 (mas poucos) e €24,99 (mais para o Outono)

A easyJet anunciou hoje voos para a Madeira em Agosto e Setembro a partir de €17,49 mas a este valor é já muito difícil encontrá-los no Verão: há apenas alguns Lisboa - Funchal em Setembro. Em Agosto, aliás, o próprio site aponta o valor mínimo de €63,99 (e há já muitos Lisboa - Funchal acima dos €100). Mais fácil é encontrar tratamentos desde €24,99 para o Outono. Se andava a procura de voos para o Natal/Ano Novo para a easyJet vai encontrá-lo: para este período os voos vão sair a partir de €100 e alguns trajectos até se...

A propósito, na TAP / Sata os voos em Agosto ultrapassam os €200 i/v (com algumas excepções) e no Outono conseguem-se voos i/v em redor dos €100. No Natal/Ano Novo, uma ida e volta ficará em média entre €300 e €400.

POF LUIS J SANTOS ÀS 14H08

TOPICOS: LOW-COST, MADEIRA, NATAL, PROMOCÕES, VOOS

SUBSCRIBE TO THIS FEED • SHARE ON FACEBOOK

DELICIOUS • EMAIL THIS • TWITTER

Turisver
easycet comemora um ano de...
Como forma de agradecer o primeiro ano de voos em Outubro do ano passado, a easyJet comemora o primeiro aniversário da sua actividade em Madeira com o slogan "tanto voos quanto tempo de mar". Recordando-se que a easyJet foi a primeira a voar para a ilha em 1998, a companhia aérea comemora o primeiro aniversário da sua actividade em Madeira com o slogan "tanto voos quanto tempo de mar". Recordando-se que a easyJet foi a primeira a voar para a ilha em 1998, a companhia aérea comemora o primeiro aniversário da sua actividade em Madeira com o slogan "tanto voos quanto tempo de mar".

easyJet com viagens a partir de 17,49 euros

A easyJet está a celebrar o primeiro aniversário da sua actividade em Madeira com o slogan "tanto voos quanto tempo de mar". Recordando-se que a easyJet foi a primeira a voar para a ilha em 1998, a companhia aérea comemora o primeiro aniversário da sua actividade em Madeira com o slogan "tanto voos quanto tempo de mar".



Project: Madeira Activities
Client: easyJet

6. Press Trip to Madeira

- Invitation of the press Fugas to be present on the event "I in Funchal"

6.1. RESULTS

- Exclusive article about the event with the support of easy Madeira's Tourism



Project: Madeira Activities
Client: easyJet



+INKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

3. **Bartering on the press Metro**

3.1. **INVESTMENT**
• 3.500€

RESULTS

• Reference to easyJet flights to Madeira and consequent r during a week on Metro, Portuguese free newspaper, lead

+INKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



HINKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

3. **Pastime on the Radio Cidade FM**

- Agreement with Radio Cidade FM in order to offer 8 tickets
- The pastime was announced several times during five days made in two days, each one with an offer of four tickets, a winner and three to invite his friends

3.1. **INVESTMENT**

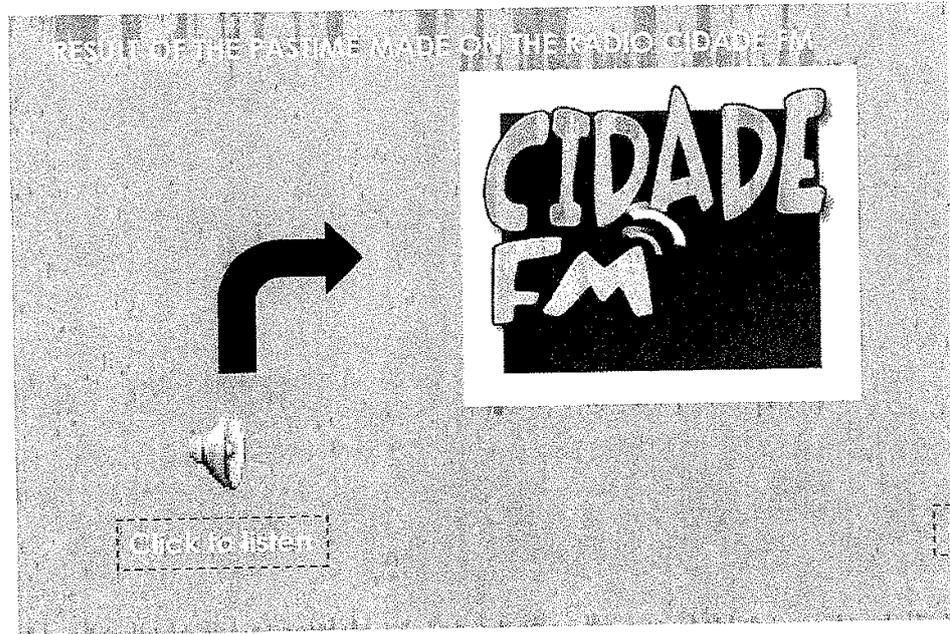
- 7.000€

RESULTS

- Two pastimes in which the speaker explains it's offer from interacting with the winner and asking him the frequency of flights to Madeira and making him sing a popular song of t

HINKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



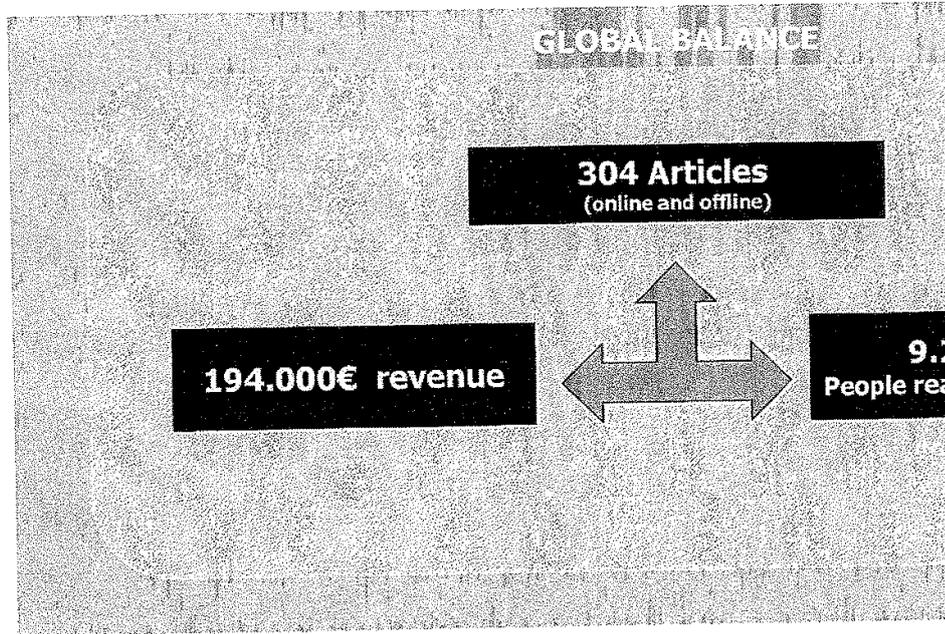
hinkle

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



hinkle

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



HINKLE

Xerox WorkCentre 7425
Folha de Identificação

SRS

Data/Hora : 05/12/2012 3:50 PM

Nome do usuário :

SRS

Nome do Trabalho: 3.pdf

Página Inicial



Page 1 / 1

easyJet GBP companies
easyJet Airline Company Limited
Hangar 8 9 London Luton
Airport, Bedfordshire Un ited
Kingdom LU2 9PF

ADERAM
Regional Development Agency of Maderia
Rua do esmeraldo, 41
9000-051 Funchal Maderia
Portugal
Portugal

INVOICE NO	30025144
Invoice Date	25/08/2011
Customer No	30680
Order No	66006459

Description	VAT Amount	Amount in EUR
Marketing Support- 2010 Marketing Support- LIS to FNC route		350,000.00
Payment due within 14 days		VAT 0.00
Please quote the Invoice number when making payment		Total 350,000.00

Please be advised that the information you require in order to make payment is:
Address: Bank of America N.A., 2 King Street, London, EC1A 1HQ

Sort code: BACS 30-16-35 CHAPS 16-50-50 Swift code: BOFAGB22
Account numbers: British Sterling 49901087 IBAN No: GB46BOFA16505049901087
European Euro's 49901029 IBAN No: GB60 BOFA 1650 5049 9010 29
BACS 49901079 IBAN No: GB68 BOFA 1650 5049 9010 79
Swiss Francs: 49901037 IBAN No: GB38 BOFA 1650 5049 9010 37
Danish Kroner: 49901011 IBAN No: GB61 BOFA 1650 5049 9010 11
Czech Koruny: 49901061 IBAN No: GB69 BOFA 1650 5049 9010 61

if you have any queries please contact: KerryFielding@easyjet.com

Registered in England - Registered No. 3034606 VAT Registration No. 745360825

Registered Office: easyJet Airline Company Limited Hangar 8 9 London Luton Airport, Bedfordshire Un ited Kingdom LU2 9PF

In accordance with article 44 of the EC Directive 2006/112/EC, the liability to account for VAT is shifted to the customer under VAT No. PT 511127626

Anexo 7

Reunião da Equipa de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística, criado através da Resolução n.º 1263/2008 e aprovado em Conselho de Governo de 6 de Novembro de 2008

Data: 11 de Agosto de 2011

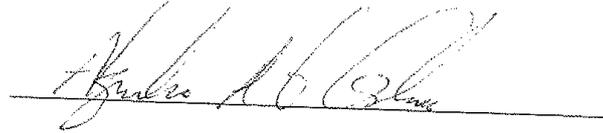
Presentes: Dr.ª Cláudia Gonçalves (Representante da ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. – ANAM, S.A.) e Dr. Alejandro Gonçalves (Representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes – SRTT, através do Despacho n.º 2/2009)

Ponto único: Aprovação do segundo pagamento referente a Candidatura da EASYJET ao Fundo para Investimento em Promoção Turística – FIPT.

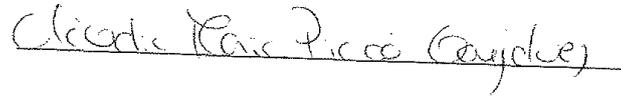
Depois de analisados os pareceres sobre o relatório final do primeiro segundo ano de execução da candidatura apresentada pela EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, a 12 de Janeiro e aprovada a 16 de Janeiro de 2009, quer pelo representante da SRTT quer pela representante da ANAM, S.A., os membros da equipa técnica de avaliação reuniram e decidiram pela aprovação, do segundo pagamento no montante de €350 000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), visto a empresa ter cumprido com os requisitos propostos na candidatura para o ano 2010.

Assim sendo, a presente decisão será comunicada à EASYJET AIRLINE COMPANY LIMITED, com a maior brevidade possível, como, também, o processamento e pagamento do referido montante.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que será assinada pelos dois membros da equipa de gestão.



Handwritten signature of António Carlos Picco, written in black ink over a horizontal line.



Handwritten signature of António Carlos Picco, written in black ink over a horizontal line.



Aeroportos da Madeira



SRTT

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DA CAMPANHA DA EASYJET NO ÂMBITO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA EM 2010**

1. Candidatura easyJet ao FIPT

No âmbito da candidatura da easyJet ao Fundo Regional de Promoção Turística, foi aprovado um apoio total de 1.000.000€ de co-investimento no Plano de Actividades apresentado, relativo aos anos de 2009 a 2011. O apoio atribuído ao ano 2010 foi de 350.000€, sendo a comparticipação da ANAM o correspondente a 66%, isto é 231.000€.

De acordo com o plano de Marketing apresentado, os objectivos da companhia para a Madeira são:

- Reforçar a presença da companhia na Madeira, assumindo-se como a segunda maior transportadora no Aeroporto da Madeira e como a maior companhia aérea *low cost* no Aeroporto da Madeira;
- Potenciar o 1º mercado emissor para a Região Autónoma da Madeira
- Manter uma ocupação média superior a 80%;

2. Acções Realizadas

ACTIVIDADES MARKETING / COMUNICAÇÃO 2010		Jan-Jun	Jul-Dez
Desfile de Moda a bordo de um avião			
Reportagem Fama Show com vips			
Reportagem Jornal Público no Madeira Story Centre			
Reportagem Antena 1 - As 7 Maravilhas da Madeira			
"Passe um fim-de-semana low cost na Madeira e conheça os encantos da Ilha"			
"Melhores destinos para a passagem de ano"			
Passatempo Auto Motor c/ oferta de viagens à Madeira			
Patrocínio Festival Termómetro c/ oferta de viagens a Madeira			
Campanha de Banners em sites Impresa			
Envio de Mailing aos clientes			





Aerportos da Madeira

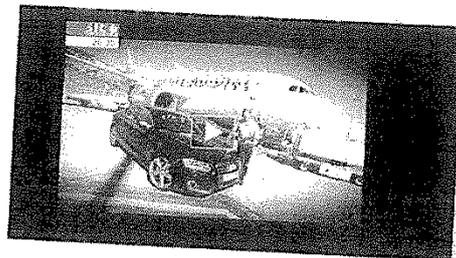


A easyJet apostou fortemente na Comunicação da rota, focando a vertente diferenciadora do preço face aos concorrentes na rota.

A campanha foi suportada por meios online e off-line, com uma componente de Relações Públicas trabalhada por uma agência de Comunicação em Portugal.

Acções de Comunicação

- Televisão:

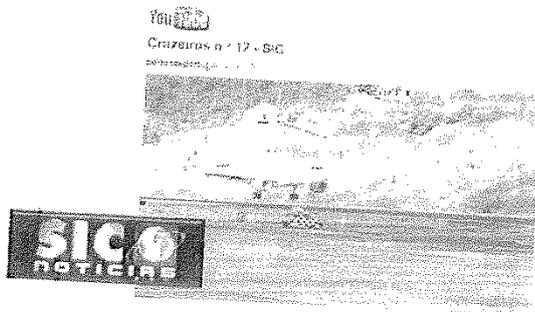


Click to watch



easyJet anuncia a sua rota para os aeroportos da Madeira

1/16/13



Click to watch



CC



Aeroportos da Madeira



- Imprensa e Rádio:

Rota Lisboa-Funchal: easyJet



AVIAÇÃO

easyJet vende mais de 80 mil bilhetes entre Lisboa e Funchal

EasyJet vende 80 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal



easyJet vende quase 90 mil bilhetes em 4 meses na rota Lisboa-Funchal

Madeira: Resultados de 2008 ultrapassam previsões

REPORTAGEM ASB&P



EXPRESSO

Rota vai dinamizar turismo interno



ANTENA



Click to listen



Aeroportos da Madeira

- Press Releases:



O céu está mais barato --

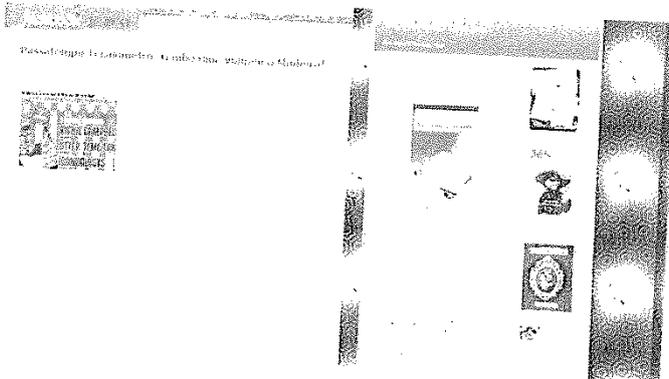
EasyJet voa para Funchal

LOW COST

A EasyJet, a companhia aérea de baixo custo britânica, anunciou hoje que vai iniciar voos regulares para o Aeroporto da Madeira em Funchal, a partir de maio. A rota será operada por um Airbus A320neo, com capacidade para 150 passageiros. O primeiro voo será realizado em 17 de maio, com destino ao Aeroporto de Gatwick, em Londres. A EasyJet já opera voos para Faro, em Portugal, e para Madrid, Barcelona e Londres, entre outros destinos.



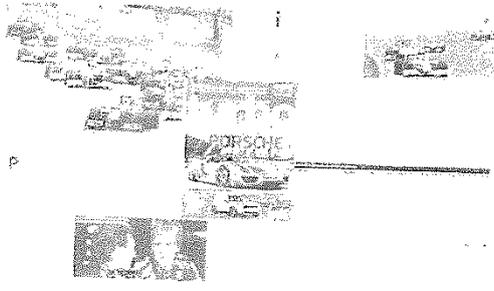
- Bartering/parcerias:



CG

Aerportos da Madeira

SRTT



VOCÊ É UM ENTENDIDO EM FÓRMAS OU É UM PRÉMIOS

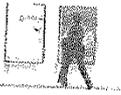
Que seja o seu amigo pessoal para quem quer viajar mais rápido e seguro. Aproveite as vantagens da LIGA GP e descubra o mundo de uma forma diferente. LIGA GP



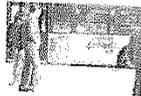
GANHA
VIAGENS AO FÚTBOL

- Publicidade:

Voos-Navios-Carros-Féries



Mapas



Transportes

CG

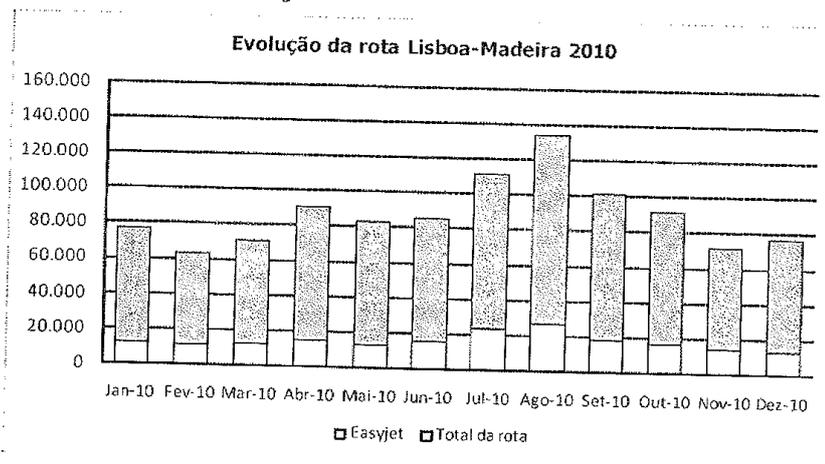


Aeroportos da Madeira



3. Impacto da Campanha

A easyJet transportou em 2010 um total de 195.157 passageiros, o que representou um acréscimo de 7,1% face ao período homólogo.



A taxa média de ocupação da rota pela easyJet foi de 82,8%, enquanto a taxa de ocupação geral da rota foi de 68,6%, em 2010. Não obstante o crescimento do número de passageiros transportados pela easyJet, a rota de Lisboa globalmente sofreu uma quebra de -4,4% face a 2009. Como é do conhecimento o ano de 2010 foi um ano muito difícil para a Madeira enquanto destino turístico (20 de Fevereiro e cinzas vulcânicas) sendo que o país já tinha entrado em fase de recessão económica. A quota de mercado atingida pela easyJet em 2010 foi de 22,5%.

4. Parecer ao Relatório Final

Tendo a campanha cumprido os objectivos propostos e após apresentação dos resultados obtidos, bem como dos comprovativos relativos à campanha levada a cabo, o nosso parecer ao relatório final entregue é positivo.

Comissão de Gestão do FIPT

Madeira, 4 de Agosto 2011

Cláudia Gonçalves
Cláudia Gonçalves



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



SRTT
a excelência como destino

De: Alejandro M. G. Gonçalves	NOTA INTERNA <input type="checkbox"/>
	INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/>
A: Equipa Técnica de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística	PROPOSTA <input type="checkbox"/>
	Vossa referência:
Assunto: CANDIDATURA EASYJET AO FUNDO PARA INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA DA RAM	P.º _____
	N.º _____
	Data _____
DESPACHO:	Nossa referência:
	P.º _____
	N.º _____
	Data: 2011.08.04

Na sequência do e-mail recebido pela TAP, de 27 de Julho de 2011, cumpro-me informar V.^a Ex.^{cia} que, da análise aos documentos apresentados, são de realçar os seguintes aspectos:

- A EASYJET já realizou o investimento projectado para o ano 2010 da candidatura aprovada;
- Da sua execução foi enviado pela empresa o plano de meios, onde se poderá verificar que foram atingidos os objectivos propostos, atendendo a conjuntura que marcou o ano 2010;
- Constata-se que, no período de referência, foram aplicados e mobilizados todos os meios propostos na candidatura;
- Por outro lado, torna-se necessário, nesta fase de crises internacional e, principalmente, nacional, demonstrar aos vários intervenientes que o FIPT é um meio essencial para a promoção do destino Madeira no território Nacional credível e que de uma verdadeira parceria se trata.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



Assim, sendo, e salvo melhor opinião, proponho à Equipa de Gestão que adopte e cumpra o plano de pagamentos estipulado na candidatura apresentada e na data da sua aprovação no que se refere ao pagamento do incentivo, do ano 2010, visto que se comprova a realização do Investimento candidatado e aprovado pela Equipa de Gestão.

À consideração da Equipa de Gestão.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Equipa de Gestão

Alejandro M. G. Gonçalves

41016

PROJECTO

Communication, PR, Advertising

CLIENTE

easyJet - Madeira actions

DATA

2009-2011

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

**COMMUNICATIO
AND
PR ACTIONS**

41016

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

1.

Sending of Press Releases to reveal the route's s

- Press release of the first 100 days;
- Press release of the first four months;
- Press release for the first six months

1.1.

RESULTS

- Several articles referring the number of passengers achieved factor and the huge success of the first months.

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

EXAMPLES OF MEDIA COVERAGE

Rota Lisboa-Funchal: easyJet já vendeu mais de 89 mil bilh



A easyJet anunciou ontem, através de uma carta enviada às imprensa, que os primeiros quatro meses da rota Lisboa-Funchal foram um sucesso. A partir de 27 de Outubro, a companhia aérea de baixo custo já transportou mais de 89 mil passageiros. A easyJet anunciou também que os resultados da rota Lisboa-Funchal foram um sucesso. A partir de 27 de Outubro, a companhia aérea de baixo custo já transportou mais de 89 mil passageiros. A easyJet anunciou também que os resultados da rota Lisboa-Funchal foram um sucesso. A partir de 27 de Outubro, a companhia aérea de baixo custo já transportou mais de 89 mil passageiros.

AVIAÇÃO

easyJet já vendeu mais de 89 mil bilhetes entre Lisboa e Funchal

A companhia aérea de 'low cost' easyJet vendeu em quatro meses mais de 89 mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal. Em comunicado, a empresa salienta que desde 27 de Outubro já transportou mais de 53 mil passageiros, registando ainda mais de 35 mil reservas. A easyJet adianta ainda que as perspectivas de futuro apontam para um crescimento, devido ao aumento da procura no período das férias de Verão. A easyJet opera, actualmente, em 27 países, tendo transportado cerca de 45 milhões de passageiros nos últimos 12 meses.

MADEIRA SUPERA OBJECTIVOS

Operação falante esta semana com o Secretário da Madeira. Em conferência de imprensa realizada ontem na BR, a Secretária Regional de Turismo e Património sublinhou que os resultados globais de 2008 do Turismo de Madeira deverão ultrapassar os objectivos inicialmente traçados.

Até Novembro, a Madeira recebeu um milhão de turistas (+4,45% rel. que 2007). Nos primeiros quatro meses registou 6,0% de taxa de ocupação (contra 2007 para 6,23% em 2008). De momento não há previsão de turistas para o mês de Agosto, e 537 (Dut.) O ano termina com um aumento de 1,1% que conta com o crescimento de 2007. A easyJet já comercializou 89 nos primeiros quatro meses da rota Lisboa-Funchal.

Em quatro meses EasyJet vende Lisboa-Funchal

A easyJet já comercializou 89 nos primeiros quatro meses da rota Lisboa-Funchal.



4019

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

EXAMPLES OF MEDIA COVERAGE

**easyJet vende quase 90 mil bilhetes
em 4 meses na rota Lisboa-Funchal**

TRANSPORTE AÉREO
A easyJet, companhia aérea de baixo custo, anunciou ontem ter vendido os primeiros cinquenta mil bilhetes na rota Lisboa-Funchal de 2008.

easyJet transportou quase 100 mil passageiros entre a Madeira e Lisboa
A easyJet transportou quase 100 mil passageiros entre a Madeira e Lisboa nos primeiros quatro meses de operação da rota Lisboa-Funchal.

Diz o secretário de Estado do Turismo, sobre a ligação da easyJet entre Lisboa e o Funchal

Rota vai dinamizar turismo interno

A ligação entre a ilha da Madeira e o continente, que passou a ser feita pela easyJet, dinamizará o turismo interno e vai contribuir para o desenvolvimento da ilha. O secretário de Estado do Turismo, João Luís Carrascalão, afirmou que a ligação da easyJet entre Lisboa e o Funchal vai dinamizar o turismo interno e vai contribuir para o desenvolvimento da ilha. Carrascalão afirmou que a ligação da easyJet entre Lisboa e o Funchal vai dinamizar o turismo interno e vai contribuir para o desenvolvimento da ilha.

**Madeira: Res
de 2008 ultra**

**Easyjet transportou 100 mil
pessoas entre Madeira e
Lisboa**

125 mil reservas em Outubro/Dezembro
A easyJet transportou 100 mil passageiros entre a Madeira e Lisboa nos primeiros quatro meses de operação da rota Lisboa-Funchal.



EXPRESSO

**Porto quase 100 mil pass.
Madeira e Lisboa**

A easyJet transportou quase 100 mil passageiros entre a Madeira e Lisboa nos primeiros quatro meses de operação da rota Lisboa-Funchal.

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

2.

Press Releases suggesting Madeira as a great destination and city breaks:

- "Passe um fim-de-semana low cost na Madeira e conheça a Ilha"
- "Melhores destinos para a passagem de ano"
- "Eco-Turismo na Madeira"
- "Conheça a rota de um dos melhores vinhos do Mundo:"

2.1.

RESULTS

- Several news referring our domestic route, Madeira

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

EXAMPLES OF MEDIA COVERAGE

EasyJet com campanha para Festa da Flor na Madeira



A easyJet leva-o a participar num dos mais belos eventos realizados na Madeira: a Festa da Flor, que se realizará nos próximos dias 25 e 26 de Abril. Ocorre um a vez por ano e atrai milhares de turistas, curiosos e amantes da natureza.

A festa, que celebra a flora e fascina

Libertação aérea
Rozas di
empñia

O céu está mais barato...

A liberalização aérea veio abrir novas horizontes aos madeirenses. Para além de viagens entre a Madeira e o continente português a menor custo, os turistas podem fazer as suas opções de viagens com vantagem em termos de preços. Das viagens mais baratas, na maior parte das vezes, é o comboio. E para quem quer viajar de avião, a separação realizada entre os turistas e o continente, a separação realizada entre os turistas e o continente, a separação realizada entre os turistas e o continente...

BUSINESS

Por Cristina Costa e Silva, na Funchal

AEROPORTO EASYJET GANHOU

O movimento geral do Aeroporto de EasyJet ajudou, mas TAP e Sata dominaram o mercado do A320 e do B737. E ce

Em 2012, o movimento geral do Aeroporto de EasyJet ajudou, mas TAP e Sata dominaram o mercado do A320 e do B737. E ce

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

EXAMPLES OF MEDIA COVERAGE



A easyJet está a celebrar o primeiro Verão na Região com viagens a partir de 17,49 euros (Funchal/Lisboa) entre os meses de Agosto e Setembro. Em Dubai, afirma-se que a companhia de baixo custo celebra um ano, haverá novas surpresas.

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

3. Press Trip to Madeira

• Invitation of the magazine Fugas to be present on the event in Funchal with an investment of 1.500€

3.1. RESULTS

• Exclusive article about the event with the support of easyJet Madeira's Tourism

10/10

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

PRESS TRIP COVERAGE



CISION
ID: 20512013

13/03/2013 | Fugas

P

Escapada
Madeira
com o apoio
da easyJet

Supervisor	Plano
Web Tracker	Conteúdo
Publicidade	Data: 13/03/2013
Assunto: Madeira Activities	Data: 13/03

HYKLE

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

4.

Bartering on the press Metro and Auto Sport

We offered tickets to Madeira on 17 editions of this magazine month action, with an investment of 12.000€

4.1.

RESULTS

- Reference to easyJet flights to Madeira and consequent 17 editions of the Magazine Auto Sport and during a week Portuguese free newspaper, leader on its segment.

+100%

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

BARTERING

GANHA VIAGENS AO FUNCHAL

Já não precisas de ganhar o mesmo que o Ronaldo para viajar à Madeira!

Liga 750 30 33 33 e podes ganhar viagens de 120 em 120 chamadas.

Ou deslocá-te ao Mercado de Pomal ao dia 23 de Julho, pelas 11h00, participa num jogo de tabuleiro gigante e ganha viagens ao Funchal!
Custo da chamada 0,80€ + IVA.

Regulamento sob consulta de 707 300 644

VOCÊ É UM ENTENDIDO EM FÓRMULA OU É UM PRÊMIO

Não perca o avião já ao passatempo! AutoSport. Faça a sua aposta nos primeiros do GP da Alemanha e receba viagens da EasyJet para Madrid e Mad. Em autosport.pt



Ganhe uma viagem a Madrid ou à Madeira em todas as corridas.

Nos 10 primeiros do Grande Prémio Alemanha, em cada corrida, 10 aviões easyJet e 10 viagens para Madrid ou Madeira em todas as corridas do Grande Prémio Alemanha.

Para saber mais detalhes visite www.autosport.pt

PREMIERE LIGA



+100%

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

5.

Pastime on the Rádio Cidade FM

- Agreement with Rádio Cidade FM in order to offer 8 tickets
- The pastime was announced several times during five days made in two days, each one with an offer of four tickets, winner and three to invite his friends, with no investment

5.1.

RESULTS

- Two pastimes in which the speaker explains it's offer from interacting with the winner and asking him the frequency flights to Madeira and making him sing a popular song of

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

6.

Press Trip to Madeira – TV Turbo and Turbo Maga

- We take a TV crew from the cars tv show TV Turbo to Madeira and film the new Audi A5 on the runway, near the easyJet
- They have also made a reportage on the magazine, where we traveled to Madeira on easyJet, with an investment of 1.

6.1.

RESULTS

- Great easyJet brand coverage on that program and also on Madeira, on SIC Noticias with 12 repetitions during the week
- A banner on two editions of the magazine Turbo with the travel to Madeira with easyJet.

710/110

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



Novo Audi A5 'aeroporto do l de easyJet Portugal 5:15

Ver mais desta Categoria

4x1x5

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

desporto

TOURO FURIOSO

turbo PORSCHE

A Braven continua a colhar o maximo semestral...
... e o seu maximo conq... no GP da Grã-Bretanha

easyJet

VOAMOS PARA A MADEIRA COM

4x1x5

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

7.

Festival Termómetro

• easyJet sponsored the 2009 and 2010 edition of the mu Termómetro. We gave on a Facebook competition tickets for 2 pax with an investment of 1.000€

7.1.

RESULTS

• The competition was published on Antena 3 radio, easyJet's Facebook page (15.000 fans) on Fernando Alvir (8.000 daily pageviews) and on Fernando Alvim's Facebo (175.780 fans)

+INCL

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

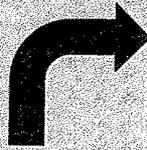
The screenshot shows a Facebook post from 'easyJet Portugal (Albena)'. The post title is 'Passatempo Termómetro: Ganha uma viagem à Madeira!'. The text of the post reads: 'A easyJet apala mais uma edição do Festival Termómetro e aproveitando o mote, queremos oferecer uma viagem à Madeira para duas pessoas. Para participar vão ter de fazer apenas duas coisas: 1. Fazer 'tag' com o teu perfil nesta imagem do cartaz do Festival Termómetro 2011 2. Puxar pela veia criativa e escrever aqui uma mini-composição (máx. 350 caracteres) que inclua as palavras easyJet e Festival Termómetro... como se fosse escrita por uma criança da 2ª classe. A composição mais criativa, divertida e fiel aos critérios acima indicados ganha uma viagem à Madeira para duas pessoas a utilizar em 2011. O júri é composto por Fernando Alvim e um responsável da easyJet. As mini-composições podem ser colocadas aqui até às 18h00 de dia 10 de Fevereiro. O vencedor será anunciado durante o dia 11 de Fevereiro. Boa sorte! Gosto · Partilhar · 7 pessoas gostam disto.'

The sidebar on the right features a video player with the title 'Espero bem que não' and a thumbnail image of an airplane.

+INCL

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

47" SPOT ON ANTENA 3 RADIO



ANTENA



Click to listen

47" SPOT ON ANTENA 3 RADIO

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

8.

News piece with magazine Publituris

- The reporter flew to Madeira with easyJet, to do a special about the Island, with an investment of 1.000€

8.1.

RESULTS

- A mention on the article on the magazine Publituris Web and tourism magazine with a print run of 4500

47" SPOT ON ANTENA 3 RADIO

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

CISION

Publituris

Tiragem: 4500

País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Viagens e Turismo

05-11-2010



Publituris viajou a convite da easyJet para a Madeira para a realização do especial dedicado à região. A informação foi enviada, por favor, na edição passada.

links

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

9.

Reportage on the TV Show 'Companhia das Manhã

- easyJet offered a trip to Madeira to reunite a family on that couldn't meet because of the ticket costs, with na im

9.1.

RESULTS

- A great moment on the tv show 'Companhia das Manhã leading tv show with an average of 300.000 daily viewers

links

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



Project: Madeira Activities
Client: easyJet

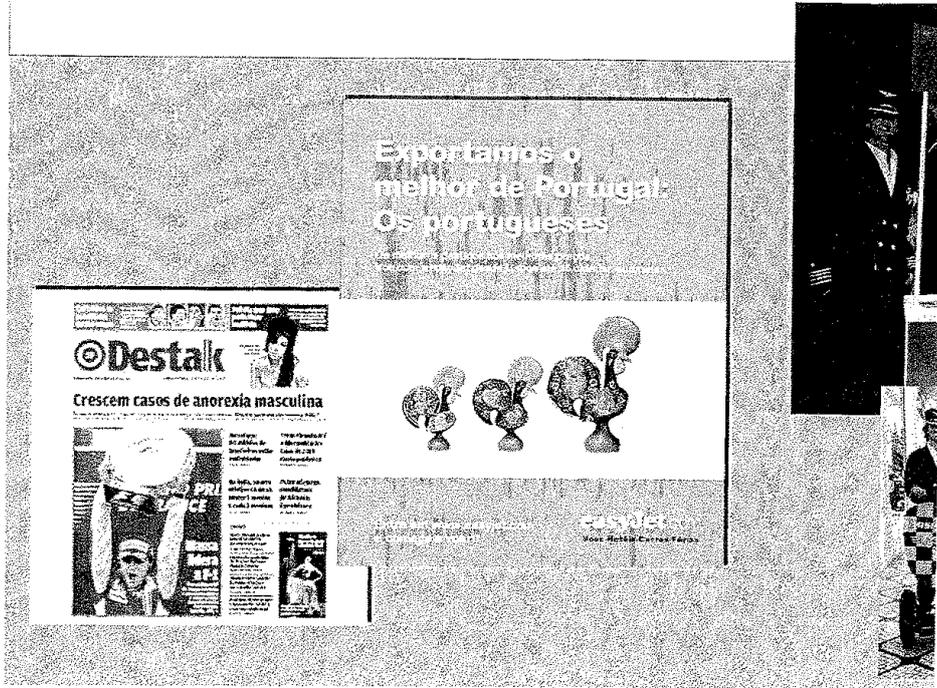
10. **Street event with the stores Miss Sixty and Diesel**

- easyJet made an agreement with the clothing stores Miss Sixty and Diesel to offer tickets to the clients who bought jeans. This action was part of a 6 day street event that took place on the center of Madeira on the free daily newspaper Destak, with an investment of 8.000€.

10.1. **RESULTS**

- A full page on the newspaper Daily generalist newspaper with a print run of 90.000, with a commercial value of 8.000€.
- Divulagation of the action trough the promoters on the street.

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



Project: Madeira Activities
Client: easyJet

11.

TV Program Cruzeiros SIC

- easyJet offered a trip to a tv crew from the show Cruze television to travel to Madeira, with an investment of 1.3

11.1.

RESULTS

- Images of an easyJet plane landing in Madeira airport a easyJet logo on the end of the show.

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

YouTube

Cruzeiros n.º 12 - SIC

portosdeportugal 244 vídeos 15 Subscriver

SIC NOTÍCIAS

10:00 10:00

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

ADVERTISING

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

Online Advertising

• easyJet invested on several online media to promote the brand, such as:

1.

-ADSERVING.D / com.unique / GOOGLE / HI MEDIA
-IMPRESA DIGITAL / iol.pt / sapo.pt / TradeDoubler
from July 2009 to September 2009, with an investment of 100,000€

1.1.

RESULTS

• Thousands of impressions and page views during the 5 months

41035

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

The image shows three overlapping advertisements for easyJet flights to Funchal. Each advertisement contains the following text: "Funchal a partir de apenas 25.99€ por trajecto, com taxas incluídas". The top-left ad features a suitcase, the middle-right ad features sunglasses, and the bottom ad features a smaller version of the suitcase and sunglasses. The easyJet logo is present in each ad.

Project: Madeira Activities
Client: easyJet

2.

Advertising

• easyJet invested on an online, offline and radio advertisement campaign from July 2011 to September 2011, with an investment of 480,000€

2.1.

RESULTS

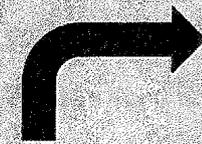
• 9.836.000 impressions on websites, Facebook and Google+
• 375 sides on Metro, T1 and T2

Project: Madeira Activities
Client: easyJet



Project: Madeira Activities
Client: easyJet

20" SPOT ON RADIO COMERCIAL

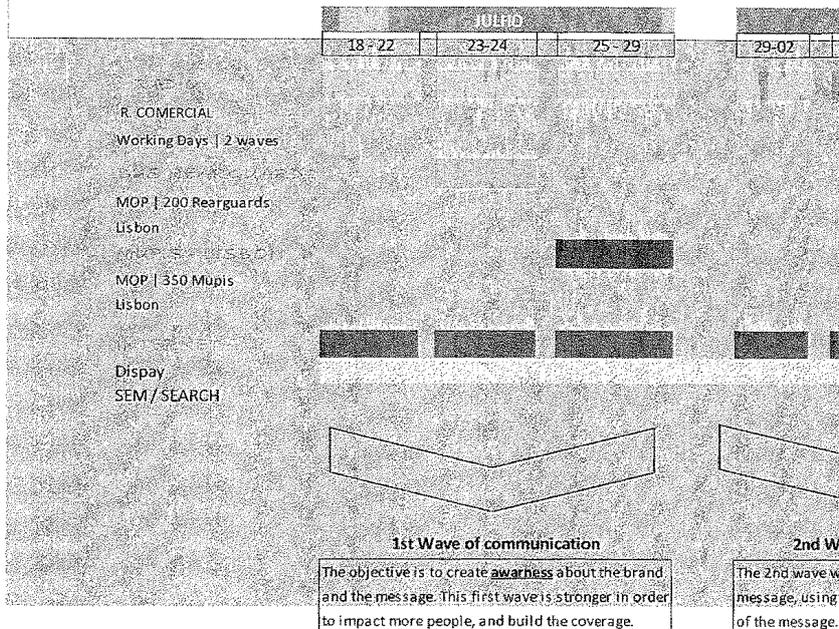


Click to listen



Headline

MEDIA STRATEGY



Headline

BUDGET

MEDIA	FORMAT	TIMING	INS	R
RADIO				
R COMERCIAL	20"	2 Waves	192	7
OUTDOOR				
MOP	Bus side	1 week	375	2
MOP	Production		375	
MOP	MUPIS	1 week	350	3
MOP	Production		350	
MOP	MUPIS	1 week	350	3
ONLINE				
Display/ SEM				3
TOTAL				4

+links

Anexo 8

Reunião da Equipa de Gestão do Fundo para Investimento em Promoção Turística, criado através da Resolução n.º 1263/2008 e aprovado em Conselho de Governo de 6 de Novembro de 2008

Data: 20 de agosto 2012

Presentes: Dr.ª Cláudia Gonçalves (Representante da ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. – ANAM, S.A.) e Dr.ª Dorita Mendonça (Representante da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes – SRT, através do Despacho n.º 9/2011)

Ponto único: Aprovação do pagamento referente ao terceiro e último, ano, de execução da Candidatura da Easyjet para os anos 2009, 2010 e 2011 ao Fundo para Investimento em Promoção Turística – FIPT.

Depois de analisado o parecer da ANAM e da SRT sobre o relatório final – terceiro ano de execução da candidatura apresentada pela Easyjet a 12 de janeiro e aprovada a 15 de janeiro de 2009, os membros da equipa de gestão reuniram e decidiram que a Easyjet, cumpriu todos os requisitos propostos na candidatura, estando reunidas as condições, no que respeita à realização das ações planeadas, para se proceder ao pagamento final e respeitante ao terceiro ano de campanha, conforme previsto no respetivo contrato, no montante total de 200.000 (duzentos mil euros).

1
CC
DT

Assim sendo, a presente decisão será comunicada à Easyjet, com a maior brevidade possível, como, também, à Aderam, Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, para que se proceda ao processamento e pagamento do referido montante, de acordo com a disponibilidade financeira.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que será assinada pelos dois membros da equipa de gestão.

Claudio José Pires Gonçalves
Dirige Mendes



**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DA CAMPANHA DA EASYJET NO ÂMBITO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PROMOÇÃO TURÍSTICA EM 2011**

1. Candidatura easyJet ao FIPT

No âmbito da candidatura da easyJet ao Fundo Regional de Promoção Turística, foi aprovado um apoio total de 1.000.000€ de co-investimento no Plano de Actividades apresentado, relativo aos anos de 2009 a 2011.

De acordo com o plano de Marketing apresentado, os objectivos da companhia para a Madeira são:

- Reforçar a presença da companhia na Madeira, assumindo-se como a segunda maior transportadora no Aeroporto da Madeira e como a maior companhia aérea *low cost* no Aeroporto da Madeira;
- Potenciar o 1º mercado emissor para a Região Autónoma da Madeira
- Manter uma ocupação média superior a 80%.

2. Ações Realizadas

ACTIVIDADES MARKETING / COMUNICAÇÃO 2011	Jan-Jun	Jul-Dez
TV		
Reportagem Deluxe Carnaval da Madeira		
Reportagem Festa das Flores - SIC		
IMPRESA E RÁDIO		
Reportagem I - A noite Madeirense		
Reportagem Rotas e Destinos - Verão em Porto Santo		
PRESS RELEASES		
"Eco-Turismo na Madeira"		
"Conheça a rota de um dos melhores vinho do Mundo: Vinho da Madeira"		
BARTERING / PARCERIAS		
Passatempo Cidade FM ganha um fim de semana na Madeira		
Passatempo no Facebook da easyJet para oferta de viagens à Madeira		
PUBLICIDADE		
Campanha de banners em sites Cofina		
Envio de mailing aos clientes		

A easyJet apostou fortemente na comunicação da rota, focando a vertente diferenciadora do preço face aos concorrentes na rota.



A campanha foi suportada por meios online e off-line, nomeadamente a distribuição de mupis e outdoors na rede de transportes de Lisboa, banners em diversos sites e spots na radio.

Ações de Comunicação

- Mailing:



- Outdoor:



Handwritten signature or initials.



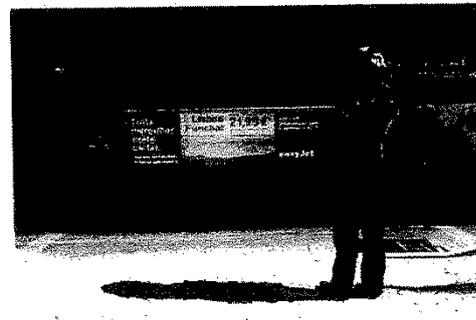
Tenta mergulhar neste cartaz.
Voa até ao Funchal. O Verão não espera.

Lisboa ^{desde} **21,99€***
Funchal por trajeto, taxas incluídas

entra em www.easyjet.com
e começa a voar!!

easyJet.com

- Campanha Autocarros:



FIPT | Comissão de Gestão

CC
B

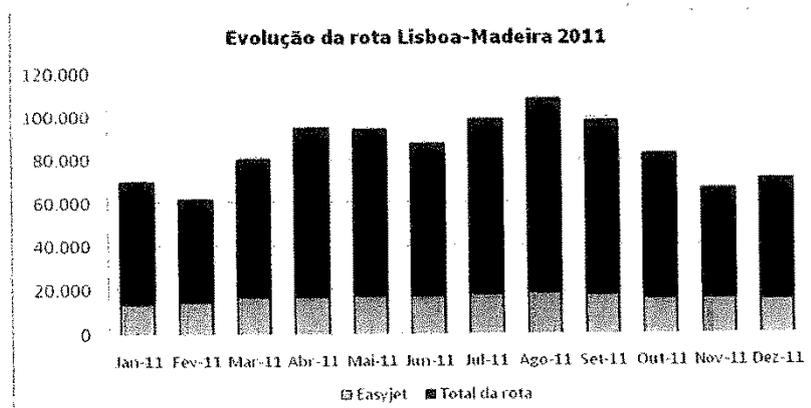


- Mupis:



3. Impacto da Campanha

A easyJet transportou em 2011 um total de 199.394 passageiros, o que representou um acréscimo de 2,2% face ao período homólogo.



CC
17



Aeroportos da Madeira
Madeira Airport



SRTT
Sociedade Regional de Transportes

A taxa média de ocupação da rota pela easyJet foi de 90,2%, enquanto a taxa de ocupação geral da rota foi de 74,3%, em 2011. Não obstante o crescimento do número de passageiros transportados pela easyJet, a rota de Lisboa globalmente sofreu uma quebra de -6,3% face a 2010, justificando a necessidade da aposta em campanhas de marketing com a vertente preço, de forma a estimular o consumo neste período de recessão económica que o mercado doméstico atravessa.

A quota de mercado atingida pela easyJet em 2011 foi de 24,5%.

4. Parecer ao Relatório Final

Tendo a campanha cumprido os objectivos propostos e após apresentação dos resultados obtidos, bem como dos comprovativos relativos à campanha levada a cabo, o nosso parecer ao relatório final entregue é positivo.

Face ao exposto, entendemos que se deva proceder ao pagamento do apoio no valor de 200.000€, relativo ao Plano de Atividades previsto para ano 3, conforme previsto no contrato.

Comissão de Gestão do FIPT

Madeira, 20 de agosto de 2012

Cláudia Gonçalves

Dorita Mendonça

A V. Ex.
MSJ
12.12.06

SRMTC 6-12-12 ENT.CORR. 3398

S.  R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exmº Senhor

Juiz Conselheiro da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24
9000-051 FUNCHAL

Sua referência:
2216

Sua comunicação de:
21/11/2012

Sec Reg do Plano e Financas - DROC

STAMP
SA104454/12 05/12/2012
Proc: 01.02.02.02

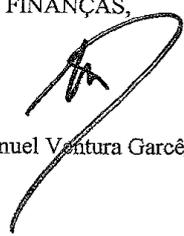
ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Funchal

Em referência ao vosso ofício acima mencionados, junto envio a V.Exª., em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Capítulo VII – Subsídios e Outros Apoios Financeiros**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos. *e a seu de em n.º de 2012*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS,


José Manuel Ventura Garcês

-NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011

CAPÍTULO VII - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS

7.1– Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional

7.1.1– Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional Direta

A) Situações de incorreta classificação orçamental

Sobre esta questão a Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos informou-nos o seguinte:

“

1. *As duas transferências efetuadas para a Secretaria Regional dos Recursos Humanos no montante global de 192.000€, nos termos do Despacho Conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Secretário Regional dos Recursos Humanos de 15 de junho de 2011, efetivamente constituem o fundo de maneiio instituído para fazer face aos pagamentos inerentes ao Programa “Jovem em Formação”, promovido pela Direção Regional de Juventude, à data entidade tutelada pela referida secretaria regional, enquadrado na rubrica 04.08.02;*
2. *Em 2011, seguiu-se a mesma tramitação de 2010. Do montante total disponível, foram despendidos 191.677,20€ com o pagamento de 1.213 compensações monetárias aos jovens participantes no programa em apreço, mediante cheque;*
3. *A criação de um “fundo de maneiio” junto da Direção Regional de Juventude prende-se com as seguintes razões:*
 - *O programa “Jovem em Formação” destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 25 anos e tem como objetivos o reforço da sua componente*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

formativa, a promoção do seu sentido de responsabilidade e a sua preparação para uma futura inserção na vida ativa. A opção de pagar directamente aos jovens, pretende promover a consolidação desses mesmos objetivos;

- *Apesar de ter sido equacionada a hipótese de ser a Tesouraria do Governo Regional a proceder directamente aos pagamentos, implicaria que obrigatoriamente esses pagamentos fossem efectuados por transferência bancária. Nesse sentido, esta opção levaria às dificuldades sentidas ao longo dos anos em que o Programa existe (desde 1982), nomeadamente:*

a) O facto de a generalidade dos jovens participantes não possuir conta bancária, pelo que o pagamento mediante cheque torna o procedimento mais célere e eficaz;

b) O facto de, nos termos do procedimento adotado, as compensações monetárias dos jovens deverem ser processadas directa e imediatamente, nos primeiros quinze dias do mês seguinte à prestação da atividade.

Nota:

- *Efectivamente ao longo dos anos de existência do Programa “Jovem em Formação”, o pagamento das compensações tem causado algumas dificuldades de operacionalidade;*
- *Até ao momento, face ao contexto em que se desenvolve o Programa, ou seja, em apenas dois meses (julho e agosto) e envolvendo jovens de todos os concelhos e freguesias da Região Autónoma da Madeira, não tem sido fácil encontrar uma metodologia que permita de uma forma simples e célere efectuar o pagamento das compensações;*
- *Reforçamos a ideia de que a generalidade dos jovens participantes, por serem menores, não possuem conta bancária, e muitos pertencem a um extracto socioeconómico extremamente baixo;*
- *Pelos factos acima descritos, é inviável adoptar os procedimentos considerados “normais”, daí a solução de criar um fundo de maneio de modo a agilizar o pagamento das respectivas compensações;*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

- *Esta metodologia permite que os jovens participantes residentes nos concelhos rurais, não tenham que se deslocar ao Funchal, uma vez que as compensações pagas em cheque, permite o envio das mesmas para as instituições onde os jovens prestaram a sua actividade;*
- *Acréscimo que a constituição deste fundo de manuseio constitui uma excepção, no panorama da Administração Regional, face ao montante em causa, mas foi a única forma encontrada de proceder ao pagamento das compensações de forma célere e eficaz.”*

B) Fundo para Investimento em Promoção Turística

Os esclarecimentos relacionados com este ponto do capítulo serão enviados com a maior brevidade.

7.1.1.4 – Municípios – Cooperação financeira

No parágrafo 5 da página 14 do ponto n.º 7.1.1.4 – Municípios – Cooperação Financeira, de salientar que os EANP transitaram de 2011, e serão objeto de Acordos de Pagamento com calendarização financeira para 2013 e 2014, tendo em conta as restrições financeiras e o cumprimento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira.

Quanto ao referenciado no parágrafo seguinte que refere que “... a SRPF não informou sobre a eventual existência de autos já entrados mas que ficaram por processar ...”, informamos que na alínea iv do Subponto 4 do ponto 2. do ofício da DRT n.º 870, de 10-08-2012, do qual juntamos cópia, foi informado que “não houve autos entrados na SRPF que ficassem por processar no ano de 2011.”

7.2 – Encargos no âmbito dos subsídios e outros apoios financeiros

Os 5,8 milhões de euros devidos ao SESARAM, pelo IASAÚDE constam da relação dos EANP reportada pelo IASAÚDE à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade e consequentemente às demais entidades.

Com efeito, temos:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELAÇÃO DOS EANP DE 2011 REFERENTE AO IASAÚDE

Designação	47 Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM
	Saldo de Encargos Assumidos e Não pagos em 31/12/2011
DEPESA CORRENTE	181.502.929,41 €
01 Despesas com o Pessoal	
0101 Remunerações Certas e Permanentes	
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais	
0103 Segurança Social das quais:	
010301, 010302 Encargos com a Saúde	
010301 A0 00 Contribuição da Entidade Patronal para a ADSE residual da 010301, 010302 Outros	
010305 Contribuições de Segurança Social	
010305 A0 CGA	
010305 B0 Segurança Social - Regime Geral	
010305 C0 Outras	
010303, 010304, 010306 a 010310 Outros	
02 Aquisições de Bens e Serviços	163.012.229,42 €
03 Juros e Outros Encargos	1.066.153,51 €
04 Transferências Correntes	17.223.646,48 €
0403 a 0406 Administrações Públicas	
0403, 0402, 0407 a 0409 Outras Transferências Correntes	17.223.646,48 €
05 Subsídios	
06 Outras Despesas Correntes	
DESPESAS DE CAPITAL	
07 Aquisição de Bens de Capital	
08 Transferências de Capital	
0803 a 0806 Administrações Públicas	
0801, 0802, 0807 a 0809 Outras transferências de Capital	
09 Activos financeiros	
11 Outras Despesas de Capital	
1/ Total	181.502.929,41 €

Nome do Fornecedor	Valor total em dívida em 31/12/2011	Classificação Económica
SERVIÇO DE SAÚDE DA RAM, E.P.E	11.383.461,16 €	04.01.01
SERVIÇO DE SAÚDE DA RAM, E.P.E	5.779.266,51 €	04.01.01
Total SESARAM	17.162.727,67 €	
ASSOC.PORT.FAMILIARES E AMIGOS	21.298,14 €	
FUNDAÇÃO PORTUGUESA COMUNIDADE	27.508,44 €	
MÃO AMIGA - ASS. DE ALCOOLOGIA	12.112,23 €	
TOTAL EANP CL. EC 04.01.04.02, ... CORRENTES	17.223.646,48 €	



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

O valor, em dívida à SESARAM, reportado ascende assim a 363,4 milhões de euros e não a 357,6 milhões de euros conforme referido no 2º parágrafo do ponto 7.2.

Deste modo, a redação do 2º parágrafo deve ser retificada e a última frase da conclusão deve ser retirada.

7.4 – Recomendações

7.4.1 Acatamento de recomendações

a) Embora concordemos com esse Tribunal quanto à necessidade da existência de um regime normativo unitário, estruturado e exaustivo disciplinador da atribuição e controle da aplicação pela Região das subvenções em geral, conforme já explanado em outros contraditórios ao Parecer à Conta da Região de 2011, tal tem sido colmatado por normas orçamentais que as legitimam.

De qualquer forma é intenção do Governo Regional compilar a regulamentação da concessão de subsídios, indemnizações compensatórias e de outros apoios públicos num só documento, o que não tem sido possível face às exigências do próprio Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, embora, na sequência do mesmo, já tenham sido elaborados normativos em matéria de subvenções.

b) Têm sido desenvolvidos todos os esforços para a formalização dos contratos previamente à realização dos seus objetos. Todavia, tal nem sempre é exequível, pois, nomeadamente este ano, o Orçamento da Região para 2012 foi já aprovado em março, o que não permitia que se elaborassem contratos prévios para objetos/projetos com início em data anterior.

**CÓPIA**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TESOIRO

Exm.^a Senhora
Dr.^a Ana Mafalda Morbey Affonso
Subdiretora da Secção Regional
da Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo
Rua do Esmeraldo, n.º 24
9 000 – 051 FUNCHAL

Secretaria Reg. Plano e Finanças

SAÍDA

Sua referência
1397/2012

Sua comunicação de
20/07/2012

Nossa referência

N.º: 870**10-08-2012**

Proc.: 5 . 3 . 2 P6

Direção Regional do Tesouro

ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011 – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS.

Conforme solicitado no VI ofício acima referido, junto envio a V. Ex.^a em suporte papel a informação e os mapas dos auxílios financeiros concedidos pela Região através da Secretaria Regional do Plano e Finanças aos Municípios, apresentados pela ordem sequencial solicitada:

1. Linhas de crédito bonificadas:
 - i. Sub-ponto 1 do ofício: Mapas 1 e 2. De salientar que não foram efetuadas transferências em 2011 ao abrigo do art.º 15.º do DLR n.º 6/2005/M, de 1 de junho;
 - ii. Sub-ponto 2: Mapas 3 e 4;
 - iii. Sub-ponto 3: Mapa 5.
2. Nos termos da cooperação técnica e financeira, definida no DLR n.º 6/2005/M, de 1 de junho:
 - i. Sub-ponto 1 do ofício: Mapa 6;
 - ii. Sub-ponto 2: Mapa 7;
 - iii. Sub-ponto 3: Mapa 8;
 - iv. Sub-ponto 4: não houve autos entrados na SRPF que ficassem por processar no ano de 2011;
 - v. Sub-ponto 5: Ver Mapa 7;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TESOURO

- vi. Sub-ponto 6: Ver Mapa 7;
- vii. De referir, finalmente, que não foram transferidos valores pelo Governo Regional, ao abrigo da concessão excecional de auxílios; não foram celebrados novos acordos na sequência das intervenções resultantes da intempérie de fevereiro de 2010; nem foram celebrados protocolos de cooperação ou contratos de financiamento (linhas de crédito bonificadas).

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL,

Rui Manuel Teixeira Gonçalves

RP/CD

CAPÍTULO VIII
DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

SANTO 4-12-12 ENT.CORR. 3374

À UAT II

16.4.12-2012

Exmº Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24
9000-051 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Financas - DROC

Sua referência:
2158

Sua comunicação de:
19/11/2012

SANDBA
SAT04422/12 03/12/2012
Prac: 01.02.02

ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Excelência

Em referência ao vosso ofício acima mencionados, junto envio a V.Exª, em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Capítulo VIII – Dívida e outras responsabilidades**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos. *e elevada consideração*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS,


José Manuel Ventura Garcês

-/NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011

CAPÍTULO VIII – DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

Com referência ao ofício n.º 2158, de 19.11.2012, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, vimos por este meio remeter os nossos contributos às observações constantes do projeto de Capítulo VIII – Dívida e Outras Responsabilidades, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2011:

8.1 – Dívida pública Direta

8.1.1. – Recurso ao crédito em 2011

Relativamente ao que se afirma no 3.º parágrafo do ponto 8.1.1. – Recurso ao crédito em 2011, de que “*o montante da receita de passivos financeiros identificado na Conta da Região não reflete o valor dos empréstimos de curto prazo que se encontravam por amortizar a 31/12/2011, estando por isso subavaliada (em 31,6 milhões de euros)...*” e nas alíneas b) do ponto 8.8 das Conclusões, de que o montante da dívida flutuante “*.....não se encontrava totalmente liquidada no final do exercício orçamental, não tendo assim sido observado o pressuposto que decorre da alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98...*” e alínea c) do mesmo ponto 8.8 das conclusões, que tem o mesmo teor do 3.º parágrafo do ponto 8.1.1, acima citado, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

Pela aplicação das disposições conjugadas dos artigos 34.º da Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, e com a alínea a) do artigo 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, conclui-se que a dívida flutuante a contrair pelas Regiões Autónomas, deverá ser totalmente amortizada **até ao termo do exercício orçamental** em que foi gerada.

De acordo com o n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, está prevista a possibilidade de existir um **período complementar** de execução orçamental.

Na Região Autónoma da Madeira, o artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/M, de 18 de maio, que contém as normas de execução do Orçamento da Região Au-



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

tónoma da Madeira para 2011, prolongou as operações a cargo da Direção de Serviços de Contabilidade até ao final do mês de janeiro, estabelecendo que em **31 de janeiro de 2012** seria encerrado, com referência a 31 de dezembro de 2011, o cofre da Região Autónoma da Madeira - sendo que até essa data poderiam ser efetuados pagamentos por conta do orçamento de 2011.

Dentro desse período e no que se refere à **Despesa**, de acordo com o n.º 2 do art.º 10.º do referido diploma, podemos concluir que, excecionalmente, os processos de despesas que por sua natureza tivessem de ser continuadas ou realizadas no período que medeia 13 de dezembro de 2011 e 6 de janeiro de 2011, poderiam dar entrada na Direção de Serviços de Contabilidade, para efeitos de autorização de pagamento, até esta última data - 6 de janeiro de 2012.

Por sua vez o n.º 3 daquele mesmo artigo acresce que, de igual forma excecional, a Direção de Serviços de Contabilidade poderia efetuar a expedição de autorizações de pagamento (desta feita para efeitos de pagamento na tesouraria) de documentos que tivessem dado entrada após 31 de dezembro de 2011 até 24 de janeiro de 2012.

Por último, o n.º 4 do mesmo artigo 10.º finaliza a sequência ao estipular que os cofres da Região Autónoma da Madeira encerravam a 31 de janeiro de 2012, data a partir da qual não poderiam ser feitos quaisquer pagamentos, caducando todas as autorizações de pagamento que mesmo que relativas a 2011, não tivessem sido pagas até essa altura.

Por sua vez, e no que se refere à **Receita** o artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011), estabelecia que excecionalmente as receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de março de 2012, respeitantes a cobranças efetuadas em 2011, poderiam ser consideradas com referência a 31 de dezembro de 2011.

De referir ainda que até à aprovação do ORAM para 2012, manteve-se em vigor o Orçamento de 2011, de acordo com n.º 1 e 3 do artigo 15.º do LEORAM, que estipula que havendo um atraso na aprovação do Orçamento da Região, mantém-se em vigor o do ano anterior.

Face ao exposto, **é um facto que o final do exercício orçamental de 2011 não coincidiu com o final do ano civil**, uma vez que as operações referentes ao ano económico de 2011 terminam em 31 de janeiro de 2012, para a despesa; e, em 31 de março de 2012 para a receita.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Sendo assim, a amortização do saldo em dívida dos empréstimos em conta corrente, contraídos ao abrigo da Resolução n.º 1479/2010 do Conselho do Governo de 3 de dezembro, junto do BBVA, efetuada **em 16.01.2012**, e junto da CGD **em 23.01.2012**, **ocorreram dentro do exercício orçamental de 2011, como estipulado na alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 7/98 de 3 de Fevereiro; e o saldo devedor dos referidos empréstimos em conta corrente, por se encontrarem saldados no período complementar de 2011, não deverão concorrer para o montante da dívida direta do ano, como evidencia a Conta da RAM de 2011.**

Deverá, por isso, ser eliminada qualquer referência a subavaliação de dívida referente ao exercício de 2011, já que a análise deve recair não apenas sobre a execução da conta da Região até 31.12.2011, mas sobre a execução da conta no seu todo, incluindo o período complementar.

Pela mesma ordem de razões, **não é correto afirmar-se que os empréstimos pagos no período complementar do exercício orçamental de 2011 tenham passado a constituir dívida fundada, já que os mesmos não foram regularizados no exercício orçamental subsequente ao exercício em que foram gerados. Solicita-se, assim, que todas as análises sejam ajustadas, em conformidade, e efetuadas tendo em conta o montante de dívida pública direta relatado na Conta da RAM de 2011, de 978 milhões de euros, o que evidencia um aumento de 14,97 milhões de euros ou seja cerca de 1,6% face ao ano anterior – em vez dos valores correspondentes apresentados na alínea a) do ponto 8.8 – Conclusões, deste Capítulo VIII do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2011.**

Quanto ao empréstimo contraído junto da DGTF, reitera-se aquilo que já decorre do n/ ofício n.º 1088/2012, de 2.11.2012, isto é, toda a operação foi acompanhada e monitorizada pelos serviços do Ministério das Finanças, a quem coube a decisão sobre a elegibilidade das despesas a pagar. Por outro lado, esta operação não deve ser dissociada do Programa de Ajustamento da Região Autónoma da Madeira e da excecionalidade associada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

8.4 – Responsabilidades por garantias prestadas

8.4.2 – Responsabilidades detidas pela RAM por avales concedidos

Efetivamente, houve um lapso nas fórmulas do anexo XLIV, porquanto não foram ajustadas ao novo conceito de responsabilidades da RAM por avales prestados adotado no ano 2011.

Assim, onde se lê: $[e] = [b] + [c] + [d]$ e $[k] = [h] + [i] + [j]$

Deverá ler-se: $[e] = [b] + [c]$ e $[k] = [h] + [i]$.

Esta situação foi corrigida com a publicação de errata ao relatório da Conta da RAM de 2011, conforme se evidencia em anexo.

8.4.3 – Beneficiários em situação de incumprimento

Em relação aos beneficiários de aval apontados no **Quadro VIII.10 – Situação de alguns dos avales concedidos**, página 16, passamos a indicar as entidades cujos incumprimentos foram sanados, bem como os principais procedimentos adotados por esta Secretaria Regional no acompanhamento e resolução de cada uma das situações:

a) Entidades cujas prestações em atraso foram total ou parcialmente regularizadas no ano 2012:

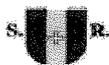
- › SDNM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.
- › PONTA DO OESTE, S.A.
- › SDPS – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A..

b) TUNIMADEIRA – PESCA E REPARAÇÃO NAVAL, Lda.

Mantém-se a situação descrita no ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010.

c) ILHAS VERDES – RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Lda.

Mantém-se a informação constante no ofício da SRPF n.º 1902 de 16.05.2012.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

d) JOSÉ DOS SANTOS

Mantém-se a situação descrita no ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010.

e) PORTO SEGURO – SOCIEDADE DE PESCAS, Lda.

Conforme já relatado no ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010, no âmbito do Processo de Execução Ordinária n.º 87-A/1996 TJFUN, corre termos no 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal – reclamação de créditos – movido pela CGD contra Mário Aguiar e esposa, foi penhorado, para além das quotas do restaurante, o prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 335/91030, que constitui garantia do empréstimo concedido pelo BANIF e avalizado pela RAM, através da Resolução n.º 947/99 de 24 de Junho, ora em incumprimento.

Por outro lado, a RAM foi notificada, pelo respetivo Agente de Execução, do Processo de Execução n.º 297/11.OTCFUN, que corre termos na 2.ª Secção das Varas de Competência Mista do Funchal e que opõe o Banif e os executados Mário Rodrigues Aguiar e esposa Maria Helena de Freitas Aguiar e a Região Autónoma da Madeira, na qualidade de garante da operação de crédito, nos termos da Resolução n.º 947 de 24.06.1999, para pagar a quantia exequenda, acrescida de despesas de honorários e despesas devidos pelo Agente de Execução, no valor total de 96.702,00€, ou para se opor à execução. Este processo encontrava-se suspenso pelo período de 6 meses desde 7 de Março de 2012 e dependente do resultado do Processo de Execução Ordinária n.º 87-A/1996 TJFUN.

Aos 04.05.2012, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu acórdão negou provimento ao recurso interposto pelo Banif em Outubro de 2010 ao Tribunal Judicial do Funchal. Assim sendo, os valores devidos pela empresa PORTO SEGURO, Lda. não serão abrangidos pela execução sob o n.º 87-A/1996 TJFUN, pelo que a execução que sob o n.º 297/11.0 TCFUN corre termos na 2.ª Secção das Varas de Competência Mista do Funchal e que foi movida contra Mário Aguiar, respetiva esposa e a Região Autónoma da Madeira prosseguirá os normais trâmites legais. Este processo está em análise jurídica.

f) RUI ARMANDO CALDEIRA RIBEIRO e MARIA LÍGIA CALDEIRA ROCHA

Por ofício datado de 11.10.2008, a CGD notifica a SRPF do incumprimento do crédito avalizado pela RAM e interpela-a para proceder ao pagamento dos valores em dívida. Após vários



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

contatos com o devedor principal e beneficiário do aval da Região, aos 02.11.2010, através do ofício ref. DRF n.º 1849, solicitamos alguns esclarecimentos à CGD. A informação remetida por cartas de 22.06.2012 e de 14.11.2012, foram inconclusivas, pelo que foi feita nova insistência pelo ofício ref. DRT n.º 1175, de 27.11.2012.

g) MARIA ISABEL COSTA SILVA e SOTERO TRINDADE GOUVEIA SILVA

Atualizando a informação constante no ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010, e tendo em vista a reversão do direito de superfície sobre o qual foi construído a moradia financiada com o aval da Região, a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM instaurou uma ação judicial contra os atuais titulares do direito de superfície, a qual corre os seus termos no 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal, sob a designação Processo ação declarativa sumária n.º 2905/10.1TBFUN. Sobre a contestação dos atuais superficiários, aos 26.06.2012, foi proferida sentença, transitada em julgado, a qual julgou procedente a exceção de incompetência, em razão da matéria, e absolveu os Réus.

Perante esta decisão a IHM EPERAM irá providenciar, no Tribunal competente, a respetiva ação contra os atuais proprietários do direito de superfície.

8.4.4.3 – Evolução dos pagamentos e reembolsos

Neste âmbito, e como já referido no ofício remetido pela SRPF n.º 3683 de 15.12.2010, relativo ao parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2009 da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, tem sido estratégia desta Secretaria Regional resolver os casos mais problemáticos mediante o pagamento às entidades bancárias dos valores avaliados (que, por norma, têm envolvido o perdão de juros de mora e o pagamento faseado dos valores em dívida), celebrando-se, em paralelo, acordos de regularização dessa dívida com os beneficiários dos avales, em prestações mais adequadas à libertação de meios que as atividades desenvolvidas pelas mesmas proporcionam.

Pese embora o referido, existem casos em que não foi possível a celebração de acordo de regularização da dívida assumida pela Região, pelo que estão em curso ou a ser preparadas ações judiciais contra os seguintes beneficiários de aval:

a) IRMÃOS CASTRO, Lda.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010. Assim, apesar das várias insistências, continuamos a aguardar a transferência, pela CGD, do saldo credor a favor da RAM, apurado na sequência Sentença de Graduação de Créditos proferida pelo Tribunal Judicial do Porto Santo, aos 24.01.2008, no âmbito do Processo de Falência n.º 8/99 da sociedade "Irmãos Castro, Lda."

Por outro lado, impende sobre o processo de falência e impede o seu encerramento, a garantia bancária emitida pela CGD a favor da então Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas.

Relativamente ao crédito assumido pela Região Autónoma da Madeira perante os restantes bancos do consórcio bancário, mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 1902 de 16.05.2012, pelo que estão a decorrer as seguintes ações:

- Intervenção em Processo de Execução n.º 4347/99 da 1.ª secção da 11.ª Vara Cível de Lisboa (em fase de recurso);
- Intentada Ação Declarativa Ordinária de condenação contra o réu exequente Augusto Gonçalves Marques, que corre termos pelo 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Santa Cruz, sob o n.º 1413/09.8TBSCR;
- Ação para Reclamação de créditos instaurada no âmbito da venda, do 2º imóvel com a inscrição n.º 01166;
- Processo sob o n.º 13/12.TCFUN: Ação executiva para pagamento de quantia certa, 2.699.815,75€ (importâncias assumidas pela RAM perante o Grupo Millennium BCP e o Banco Santander TOTTA, acrescido de juros). Por oposição a esta ação de execução movida pela RAM, subsistem outros 2 processos: Proc. 13/12.0TCFUN-A e Proc. 13/12.0TCFUN-B.

b) MEC – MADEIRA ENGINEERING, Cia. Lda.

Mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 1902 de 16.05.2012, pelo que continua a decorrer a ação executiva contra a empresa "MEC – Madeira Engineering, Cia. Lda.", Processo n.º 285/09.7TCFUN, com vista à recuperação dos créditos assumidos pela Região Autónoma da Madeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

c) SOUSAS & CABRAL, Lda.

Mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 1902 de 16.05.2012, pelo que, atendendo a que o Acordo de Regularização de dívida celebrado em 30.06.2005 e aprovado pela Resolução n.º 858/2005, de 22 de junho, entrou, definitivamente, em incumprimento desde 30.06.2009, foi instaurada e está a decorrer a ação executiva contra a empresa "Sousas & Cabral, Lda.", Processo n.º 726/11.3TCFUN.

d) NUNES – SOCIEDADE DE PESCAS, Lda.

Mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 1902 de 16.05.2012, ou seja, atendendo a que a Sociedade não tem vindo a cumprir o plano de pagamento do "Acordo de Regularização da Dívida assumida pela RAM", aprovado pela Resolução n.º 104/2009, de 29 de Janeiro, a SRPF pretende recorrer à via judicial, de forma a Região Autónoma da Madeira vir a recuperar o crédito por si assumido.

Em paralelo, existe a possibilidade do abate da embarcação "Manuel de Jesus", propriedade da Sociedade, cuja candidatura teria de dar entrada na Direção Regional de Pescas até 30.11.2012, ou ainda, a venda da dita embarcação a dois potenciais compradores interessados na mesma.

e) JOSÉ NELSON AGRELA MENEZES

Mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010, ou seja, a ação executiva corre os seus termos na 1.ª Secção da Vara de Competência Mista do Tribunal do Funchal, sob o n.º 608/07.3TCFUN, porém prossegue os seus termos a execução no Tribunal Judicial da Ponta do Sol, com as diligências a cargo do agente de execução para a obtenção de património imobiliário e averiguação sobre créditos do executado, em particular, a efetivação da penhora da eventual indemnização do prémio de seguro da embarcação "Baía do Paúl"-FN-163-C a pagar pela seguradora AXA PORTUGAL, Companhia de Seguros, S.A., no âmbito do processo judicial litigioso entre José Nelson Agrela Menezes e a Seguradora que corre os seus termos no Tribunal Marítimo de Lisboa.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

f) MARIA ASSIS TEIXEIRA FÉLIX

Conforme informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 3683 de 15.12.2010, o Acordo entrou definitivamente em incumprimento, pelo que foi reaberto o Processo n.º 436/06.3TCFUN., que corre termos na 2.ª Secção da Vara Mista do Funchal.

No âmbito deste processo, desde janeiro deste ano, tem vindo a ser penhorado 1/3 da pensão auferida pela senhora Maria Assis Teixeira Félix na Caixa Geral de Aposentações que abate à quantia exequenda.

8.4.5 – Cobrança de comissões de aval

No decorrer do ano 2012, foram pagos os valores devidos à Região, com exceção do “Clube de Futebol União”, apesar das insistências efetuadas pela SRPF.

8.5 – Encargos globais da dívida

No Quadro VIII.17 - Encargos globais com o serviço da dívida, na linha 1.1.3 e 1.1.4, os valores da coluna “Outras despesas”, devem ser corrigidos como segue:

- ▶ Onde se lê: 8,4; Deve ler-se: **10,0**
- ▶ Onde se lê: 4,4; Deve ler-se: **2,8**.

Mais se informa, que os valores a corrigir não alteram o total da coluna que se deverá manter em 307,1, como consta no Quadro.

8.8 – Conclusões

Com suporte no referido anteriormente, devem ser eliminadas as alíneas b) e c).

8.9 – Acatamento de recomendações

Em 2012, na sequência da publicação da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), foram definidos e implementados novos pro-



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

cedimentos ao nível da Administração Pública Regional, de modo a que os serviços só possam assumir compromissos desde que disponham de fundos disponíveis.

Para o efeito, foram divulgadas instruções precisas aos serviços através da Circular n.º4/ORÇ/2012, de 18 de maio, foi promovida uma ação de sensibilização às entidades da Região Autónoma da Madeira no âmbito da aplicação da LCPA, com elementos da Direção Geral do Orçamento e foi desenvolvida na Direção Regional de Informática uma aplicação para a gestão dos fundos disponíveis.

Desta forma, os procedimentos adotados no corrente ano respondem à nova recomendação do Tribunal de Contas, na medida em que nenhuma despesa pode ser assumida sem que haja fundos disponíveis para o efeito, sendo que os fundos disponíveis são calculados e atribuídos mensalmente, com base na permanente reavaliação das receitas cobradas e a cobrar, no período a que se refere o cálculo.

No que respeita à atribuição de avales da Região Autónoma da Madeira, a Administração Pública Regional tem envidado esforços no sentido da sua limitação aos casos estritamente necessários, sendo que do plafond fixado pela Assembleia Legislativa da Madeira para a concessão de avales da Região para o ano 2011, ficou um saldo por utilizar de 118 milhões de euros.

Já no ORAM para 2012 foi fixado um limite de 15 milhões de euros, limite este que foi reduzido para 10 milhões de euros na Proposta de ORAM para 2013.

Quanto ao referido na alínea b) deste ponto "A fixação e enunciação expressa de critérios objetivos de definição do limite máximo dos avales a conceder anualmente pela RAM.", reafirmamos o referido a coberto do ofício da SRPF n.º 1902 de 16.05.2012: O limite máximo para a concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira em cada ano decorre do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro, sendo fixado no decreto legislativo regional que aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira. Por outro lado, o artigo 2.º daquele diploma estabelece que os avales atribuídos deverão respeitar as normas/ critérios/ procedimentos previstos nesse diploma, os quais são objetivos, sob pena de nulidade.

10.DEZ.2012 20:40

TC PORTUGAL 351 217940567

NO. 129 P. 1/4

*À VATT II
Mff
12.12.11*



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SRNTC 11-12*12 ENT.CORR. 3452

03.BEZ.12 01264

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Tribunal de Contas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2159	19-11-2012	ENT.: 8660/2012 PROC. Nº: 03	

Assunto: Parecer sobre a Conta da RAM de 2011. Pontos 8.1.1.2 e 8.1.1.3 Dívida e outras responsabilidades

Exmo. Senhor, *Juiz Conselheiro,*

*Remessa of. refer. do J. J. à SRMTC
2012-12-06*

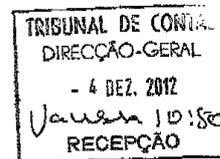
Em referência ao ofício n.º 2159, de 19 de novembro de 2012, dessa Direção-Geral, encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de enviar a V. Exa fotocópia do ofício n.º P20017, de 3 de dezembro de 2012, da Direção-Geral do Orçamento, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada estima,*

P/O Chefe do Gabinete

Pedro Machado
Raquel Sabino Pereira

C/c: G-SEQ. G-SET.



DTTC 04 12*12 22968

03.DEZ.2012 20:41

TC PORTUGAL 351 217940567

NO.129

P.2/4

DGO Orçamento

GABINETE DA DIRETORA-GERAL

*Exma. Senhora
Dra. Margareth Pitta Ferraz
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento
(Neste edifício)*

V/Ref : Ent.º 6368

Data V/Ref : 22 nov 12

N.º Proc.P20017/2012

Data Emissor : 3 Dez. 12

ASSUNTO: Parecer sobre a Conta da RAM de 2011. Pontos 8.1.1.2 e 8.1.1.3 Dívida e outras responsabilidades.

Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que de acordo com o documento em anexo, em geral, foi possível confirmar os valores contantes do documento produzido pelo Tribunal de Contas que se mostram coincidentes com os reportados trimestralmente a esta Direção-Geral, relativos ao *stock da dívida*.

Com os melhores cumprimentos,

P^ªIA Diretora-Geral
Manuela Proença

Mar a LINDA GALVA
da SILVA CARREIRO
Aleixo nº 1
2012-12-03
16:34:01 Z

Em anexo: Valores da Dívida

/PF

10.DEZ.2012 20:41

TC PORTUGAL 351 217940567

NO.129

P.3/4

2/3

	2011	2012	2013	11.FR.2011	11.FR.2012	11.FR.2013
1	863.919.256,00 €	963.349.554,89 €	990.445.332,88 €	990.445.332,88 €	1.030.911.600,32 €	1.030.911.600,32 €
11	0,00 €	0,00 €	42.495.777,99 €	42.495.777,99 €	67.962.045,43 €	67.962.045,43 €
111	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1111	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1112	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11121	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11122	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1113	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
112	863.919.256,00 €	963.349.554,89 €	947.949.554,89 €	947.949.554,89 €	962.949.554,89 €	962.949.554,89 €
121	311.425.256,00 €	441.655.554,89 €	441.655.554,89 €	441.655.554,89 €	456.655.554,89 €	456.655.554,89 €
1211	208.758.590,00 €	338.988.888,89 €	338.988.888,89 €	338.988.888,89 €	353.988.888,89 €	353.988.888,89 €
1212	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €
12121	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12122	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €
12123	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1213	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1214	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
122	552.494.000,00 €	521.694.000,00 €	556.294.000,00 €	556.294.000,00 €	506.254.000,00 €	506.254.000,00 €
2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
21	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
22	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
T1	863.919.256,00 €	963.349.554,89 €	990.445.332,88 €	990.445.332,88 €	1.030.911.600,32 €	1.030.911.600,32 €
3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
31	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
311	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3111	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3112	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
312	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
32	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
321	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
322	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
41	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Dívida denominada em EURO
 Curto prazo
 Empréstimos
 Instituições Financeiras Monetárias
 Administrações Públicas
 Direcção Geral do Tesouro
 Outros
 Outros
 Outros
 Títulos
 Médio e Longo Prazo
 Empréstimos
 Instituições Financeiras Monetárias
 Administrações Públicas
 HRRU
 Direcção Geral do Tesouro e Finanças
 Outros
 Capital em dívida de contratos de locação financeira
 Outros
 Títulos
 Dívida denominada em NÃO EURO
 Curto prazo
 Médio e Longo Prazo
 TOTAL GERAL (1+2)
 VALOR DOS TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDA PELAS ADM.
 PÚBLICAS NA POSSE DO SUBSECTOR
 Activos financeiros em carteira relativos a títulos de dívida
 emitidos pela Admin. Central:
 Curto prazo
 Dos quais : CEDICS
 Bilhetes do Tesouro
 Médio e Longo Prazo
 Activos financeiros em carteira relativos a títulos de dívida
 emitidos pela Admin. Local e Regional:
 Curto prazo
 Médio e Longo Prazo
 Contratos de Locação Financeira
 Valor dos novos contratos do ano



03.DEZ 12 01264

Exmo. Senhor
 Diretor-Geral do Tribunal de Contas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2159	19-11-2012	ENT.: 8660/2012 PROC. Nº: 03	

Assunto: Parecer sobre a Conta da RAM de 2011. Pontos 8.1.1.2 e 8.1.1.3 Dívida e outras responsabilidades

Exmo. Senhor, *juiz conselheiro,*

*Remata a refer. do fax à SRMTC
2012-12-06*

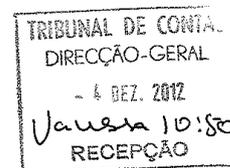
Em referência ao ofício n.º 2159, de 19 de novembro de 2012, dessa Direção-Geral, encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de enviar a V. Exa fotocópia do ofício n.º P20017, de 3 de dezembro de 2012, da Direção-Geral do Orçamento, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada estima,*

P/ O Chefe do Gabinete

Pedro Machado
Raquel Sabino Pereira

C/c: G-SEO. G-SET.



DTTC 04 12 12 22968

1/3

DGO Orçamento

GABINETE DA DIRETORA-GERAL

*Exma. Senhora
Dra. Margareth Pitta Ferraz
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento
(Neste edifício)*

V/Ref : Ent.º 6388

N.º Proc.P20017/2012

Data V/Ref. : 22 nov 12

Data Emissor : 3 Dez. 12

ASSUNTO: Parecer sobre a Conta da RAM de 2011. Pontos 8.1.1.2 e 8.1.1.3 Dívida e outras responsabilidades.

Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que de acordo com o documento em anexo, em geral, foi possível confirmar os valores contantes do documento produzido pelo Tribunal de Contas que se mostram coincidentes com os reportados trimestralmente a esta Direção-Geral, relativos ao *stock da dívida*.

Com os melhores cumprimentos,

P'IA Diretora-Geral
Manuela Proença

Mar a Lusa Barata
da Silva Carronco
Alameda
20121253
1635517

Em anexo: Valores da Dívida

/PF

2/3

Código	Designação da dívida	2009	2010	II Tr. 2011	II Tr. 2011
1	Dívida denominada em EURO	863.919.256,00 €	963.349.554,89 €	990.445.332,88 €	1.030.911.600,32 €
11	Curto prazo	0,00 €	0,00 €	42.495.777,99 €	67.962.045,43 €
111	Empréstimos	0,00 €	0,00 €	42.495.777,99 €	67.962.045,43 €
1111	Instituições Financeiras Monetárias	0,00 €	0,00 €	42.495.777,99 €	67.962.045,43 €
1112	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11121	Direcção Geral do Tesouro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11122	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1113	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
112	Títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12	Médio e Longo Prazo	863.919.256,00 €	963.349.554,89 €	947.949.554,89 €	962.949.554,89 €
121	Empréstimos	311.425.256,00 €	441.655.554,89 €	441.655.554,89 €	456.655.554,89 €
1211	Instituições Financeiras Monetárias	208.758.590,00 €	338.988.888,89 €	338.988.888,89 €	353.988.888,89 €
1212	Administrações Públicas	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €
12121	IHRU	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12122	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €	102.666.666,00 €
12123	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1213	Capital em dívida de contratos de locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1214	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
122	Títulos	552.494.000,00 €	521.694.000,00 €	506.294.000,00 €	506.294.000,00 €
2	Dívida denominada em NÃO EURO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
21	Curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
22	Médio e Longo Prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
T1	TOTAL GERAL (1+2)	863.919.256,00 €	963.349.554,89 €	990.445.332,88 €	1.030.911.600,32 €
3	VALOR DOS TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDA PELAS ADM. PÚBLICAS NA POSSE DO SUBSECTOR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
31	Activos financeiros em carteira relativos a títulos de dívida emitidos pela Admin. Central:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
311	Curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3111	Dos quais : CEDICS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3112	Bilhetes do Tesouro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
312	Médio e Longo Prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
32	Activos financeiros em carteira relativos a títulos de dívida emitidos pela Admin. Local e Regional:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
321	Curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
322	Médio e Longo Prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4	Contratos de Locação Financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
41	Valor dos novos contratos do ano	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

CAPÍTULO IX
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

A UATI
MSF
12.12.02



SRHTC 6-12*12 ENT.CORR. 3421

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exmº Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional da
Madeira do Tribunal de Contas
Rua do Esmeraldo, nº 24
9000-051 FUNCHAL

Sec Reg do Plano e Finanças - DSGC

Sua referência:
2235

Sua comunicação de:
22/11/2012

SAREJA
SAI04479/12 08/12/2012
Proc: 01.02.02

ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Escalera

Em referência ao vosso ofício acima mencionado, informo V.Ex.^a, que nada temos a acrescentar ou a comentar às observações constantes do **Capítulo IX – Operações Extraorçamentais**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.¹¹

Com os melhores cumprimentos. *e elevada consideração*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS,

José Manuel Ventura Garcês

-/NF

CAPÍTULO X
AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

À UAT II
 Muff
 12.12.02

SRVID. 5-12/12 ENT.CORR. 3418



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exmº Senhor

Juiz Conselheiro da Secção Regional da
 Madeira do Tribunal de Contas
 Rua do Esmeraldo, nº 24
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência:
 2261

Sua comunicação de:
 28/11/2012

Sec Reg do Plano e Finanças - BRGC

MADEIRA
 SA104484/12 06/12/2012
 Proc: 01.02.02

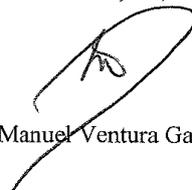
ASSUNTO: "RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011"

Excelência;

Em referência ao vosso ofício acima mencionados, junto envio a V.Exª., em anexo, os esclarecimentos julgados convenientes às observações constantes do documento **Capítulo X – As Contas da Administração Pública Regional**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2011.

Com os melhores cumprimentos. *e elevada consideração*

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO
 E FINANÇAS,


 José Manuel Ventura Garcês

-/NF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2011

CAPÍTULO X – AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

10.1.3 – Conta geral dos Serviços e Fundos Autónomos

O Quadro X.4 – Conta Geral dos SFA não se encontra em conformidade com o Anexo XIX – Conta geral das receitas e despesas dos Serviços e Fundos Autónomos da Conta da RAM de 2011, pois a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas considerou como “validadas” todas as divergências apontadas nos Capítulos II - Receitas e III – Despesas, do presente Relatório, bem como apresentam as Reposições de saldos de gerência anteriores (de valor incorreto) no agrupamento das 12.00.00 - Operações extraorçamentais, o que diverge da opção de registo da DROC.

Com efeito a única divergência ora detetada e validada pela DROC, face aos valores apresentados na Conta da RAM 2011, refere-se aos Saldos da gerência anterior, de receitas próprias e aos Saldos da gerência anterior, de Recursos próprios de terceiros. E isto em virtude da alteração efetuada pelo SRPC, IP-RAM, no Mapa dos Fluxos de Caixa 2011, após efetuada a exportação dos seus valores para a Conta da RAM.

Assim as correções a efetuar são as seguintes:

- Saldos da gerência anterior, de receitas próprias => +1.510.246,07€ e
- Saldos da gerência anterior, de Recursos próprios de terceiros => -1.510.246,07€.

Em relação às Reposições de saldos de gerência efetuadas pelos SFA, a opção da DROC de subtrai-los aos valores dos saldos da gerência anterior, de receitas própria, no Anexo XXII está, em nosso entender, tecnicamente correta. Com efeito, os valores dos saldos da gerência anterior, de receitas própria, repostos nos cofres da Região pelos SFA, constituem sempre a entrega de uma receita orçamental, pelo que o seu registo numa qualquer das rubricas 12.00.00 - Operação extraorçamental, implicaria um desequilíbrio a nível dos mapas das Contas de Gerência dos SFA, quer do Mapa modelo 2-A, quer do Mapa dos Fluxos de Caixa. A confirmar o exposto, estas reposições de saldos aparecem sempre como “registos” em qualquer destes mapas, e nunca classificadas em qualquer das rubricas do agrupamento da Despesa 12.00.00 – Operações extraorçamentais.

ERRATA

O mapa Anexo XIX, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Onde se lê:

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)	CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)
...
16	Saldo da gerência anterior: - <i>De receitas próprias</i>	15 629 208,63
	TOTAL DAS RECEITAS	394 233 144,88			
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	214 130 938,38			
...

Deve ler-se:

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)	CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)
...
16	Saldo da gerência anterior: - <i>De receitas próprias</i>	17 139 454,70
	TOTAL DAS RECEITAS	395 743 390,95			
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	212 620 692,31			
...

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autônomos
 Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)	CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)
	RECEITAS CORRENTES	353 322 141,40		DESPESAS CORRENTES	349 211 815,60
01	Impostos diretos	418 021,23	01	Despesas com o pessoal	33 900 772,07
02	Impostos indiretos	48 894,37	02	Aquisição de bens e serviços	76 635 565,05
03	Contrib. para Segurança Social, CGA e ADSE	0,00	03	Juros e outros encargos	6 732 482,57
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 815 298,54	04	Transferências correntes	228 416 972,83
05	Rendimentos da propriedade	1 081 786,42	05	Subsídios	3 066 536,25
06	Transferências:		06	Outras despesas correntes	459 486,83
	— O.R.A.M.	312 665 099,76			
	— Resto do mundo	23 341 340,00			
	— Outras	5 100 832,07			
07	Venda de bens e serviços correntes	4 498 005,13		DESPESAS DE CAPITAL	21 667 605,38
08	Outras receitas correntes	1 352 863,88	07	Aquisição de bens de capital	3 269 059,87
			08	Transferências de capital	15 908 003,41
	RECEITAS DE CAPITAL	25 250 526,11	09	Ativos financeiros	2 490 542,10
09	Venda de bens de investimento	0,00	10	Passivos financeiros	0,00
10	Transferências:		11	Outras despesas de capital	0,00
	— O.R.A.M.	11 051 656,41			
	— Resto do mundo	9 398 319,98		TOTAL DAS DESPESAS	370 879 420,98
	— Outras	4 448 954,31			
11	Ativos financeiros	348 052,09		OPERACOES EXTRAORCAMENTAIS	230 075 419,25
12	Passivos financeiros	0,00			<i>0,00</i>
13	Outras receitas de capital	3 543,32		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE, NA POSSE DO SERVIÇO	7 409 243,03
14	Recursos próprios comunitários	0,00			
15	Reposições não abilitadas nos pagamentos	31 268,74			
16	Saldo da gerência anterior:	17 139 454,70			
	— De receitas próprias				
	TOTAL DAS RECEITAS	✓ 395 743 390,95			
	OPERACOES EXTRAORCAMENTAIS	✓ 212 620 692,31			
	TOTAL	608 364 083,26		TOTAL	608 364 083,26

ERRATA

O mapa Anexo XXII, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Assim, onde se lê:

Anexo XXII - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

(Unidade: euros)

Designação	...	48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM	TOTAIS
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	...	-	15.629.208,63
RECEITAS TOTAIS	...	3.286.501,41	394.233.144,88
<i>Saldo da gerência anterior:</i>			
<i>De receitas próprias, na posse do serviço</i>			
			15.629.208,63
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	...	1.983.114,70	214.130.938,38
Da gerência anterior
...
De recursos próprios de terceiros	...	1.510.246,07	18.670.624,76
...
...

Deve ler-se:

Anexo XXII - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

(Unidade: euros)

Designação	...	48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM	TOTAIS
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	...	1.510.246,07	17.139.454,70
RECEITAS TOTAIS	...	4.796.747,48	395.743.390,95
<i>Saldo da gerência anterior:</i>			
<i>De receitas próprias, na posse do serviço</i>			
		1.510.246,07	17.139.454,70
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	...	472.868,63	212.620.692,31
Da gerência anterior
...
De recursos próprios de terceiros	17.160.378,69
...
...

ERRATA

O mapa Anexo XXII, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Assim, onde se lê:

Anexo XXII - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

				(Unidade: euros)
Designação	...	48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM	TOTAIS	
...
...
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE
De receitas próprias	...	655.270,42	23.353.723,90	...
De operações de tesouraria - Receitas do Estado
Outras operações de tesouraria
Contas de Ordem
De recursos próprios de terceiros	...	-582.536,14	-28.256.610,03	...
...

Deve ler-se:

				(Unidade: euros)
Designação	...	48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM	TOTAIS	
...
...
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE
De receitas próprias	...	2.165.516,49	24.863.969,97	...
De operações de tesouraria - Receitas do Estado
Outras operações de tesouraria
Contas de Ordem
De recursos próprios de terceiros	...	-2.092.782,21	-29.766.856,10	...
...

ERRATA

Na página 10 do Relatório da Conta da Região de 2011, o quadro 9 saiu com inexactidões que de seguida se retificam. Assim, onde se lê:

QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2011

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
...
4. Receitas de capital	...	40.879.734,74	154.362.991,14
4.2. Outras receitas de capital	...	15.980.804,04	89.891.211,69
...
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	...	20.722.375,43	- 21.474.824,62
...
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	...	24.863.969,97	49.083.442,88
9. Saldo de operações extra-orçamentais	...	- 15.944.480,87	21.244.198,63
...

Deve ler-se:

QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2011

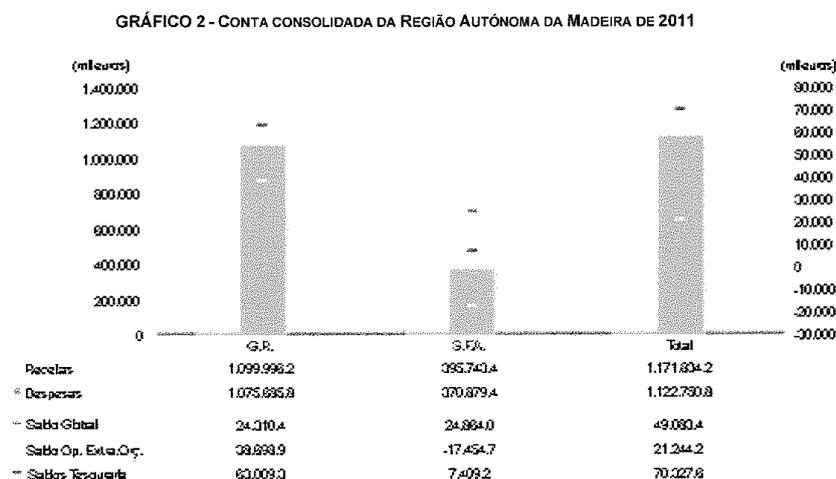
(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
...
4. Receitas de capital	...	42.389.980,81	155.873.237,21
4.2. Outras receitas de capital	...	17.491.050,11	91.401.457,76
...
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	...	20.722.375,43	- 21.474.824,62
...
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	...	24.863.969,97	49.083.442,88
9. Saldo de operações extra-orçamentais	...	- 17.454.726,94	19.733.952,56
...

3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Nos GRÁFICO 2 e QUADRO 9 apresentamos o resumo da conta consolidada da administração pública regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos), do ano económico de 2011.



Verifica-se que em 2011 o *saldo global* da conta consolidada de acordo com ótica da contabilidade pública ascendeu a 49,1 milhões de euros, para o qual contribuíram os serviços afetos ao Governo Regional com 24,3 milhões de euros e os serviços e fundos autónomos com 24,9 milhões de euros. Acrescendo a este valor o *saldo de operações extraorçamentais*, no montante de cerca de 21,2 milhões de euros, obtém-se um *saldo global de tesouraria* no valor de 70,3 milhões de euros.

As receitas e as despesas totais consolidadas totalizaram 1.171,8 milhões de euros e 1.122,8 milhões de euros, respetivamente. Tal como nos anos anteriores, estas verbas estiveram, maioritariamente, afetas ao Governo Regional.

10 | ANO ECONÓMICO DE 2011

QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2011

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. Receitas correntes	974.308.968,55	353.322.141,40	1.014.954.226,54
1.1. Impostos directos	258.382.572,69	418.021,23	258.800.593,92
1.2. Impostos indirectos	408.307.390,66	48.894,37	408.356.285,03
1.3. Transferências correntes	255.217.129,42	343.107.271,83	285.847.517,84
1.3.1. Administrações públicas	253.194.184,27	317.747.966,31	258.265.267,17
1.3.2. Comunidades Europeias	2.008.084,56	25.341.340,00	27.349.424,56
1.3.3. Outras transferências	14.860,59	17.965,52	32.826,11
1.4. Outras receitas correntes	52.401.875,78	9.747.953,97	62.149.829,75
2. Despesas correntes	908.865.305,48	349.211.815,60	945.402.729,39
2.1. Pessoal	356.116.162,50	33.900.772,07	390.016.934,57
2.2. Aquisição de bens e serviços	103.146.059,95	76.635.565,05	179.781.625,00
2.3. Transferências correntes	371.781.882,12	228.416.972,83	287.524.463,26
2.3.1. Administrações públicas	312.665.099,76	531.518,04	522.226,11
2.3.2. Outras transferências	59.116.782,36	227.885.454,79	287.002.237,15
2.4. Outras despesas correntes	77.821.200,91	10.258.505,65	88.079.706,56
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	65.443.663,07	4.110.325,80	69.551.497,15
4. Receitas de capital	124.711.765,83	42.389.980,81	155.873.237,21
4.1. Transferências de capital	50.801.358,18	24.898.930,70	64.471.779,45
4.1.1. Administrações públicas	8.499.184,16	15.499.610,72	12.770.285,45
4.1.2. Comunidades Europeias	42.264.958,51	9.398.319,98	51.663.278,49
4.1.3. Outras transferências	37.215,51	1.000,00	38.215,51
4.2. Outras receitas de capital	73.910.407,65	17.491.050,11	91.401.457,76
5. Despesas de capital	166.820.539,37	21.667.605,38	177.348.061,83
5.1. Aquisição de bens de capital	91.357.940,85	3.269.059,87	94.627.000,72
5.2. Transferências de capital	25.343.986,84	15.908.003,41	30.111.907,33
5.2.1. Administrações públicas	15.913.568,35	199.093,17	4.972.578,60
5.2.2. Outras transferências	9.430.418,49	15.708.910,24	25.139.328,73
5.3. Outras despesas de capital	50.118.611,68	2.490.542,10	52.609.153,78
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	- 42.108.773,54	20.722.375,43	- 21.474.824,62
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	975.501,61	31.268,74	1.006.770,35
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	24.310.391,14	24.863.969,97	49.083.442,88
9. Saldo de operações extra-orçamentais	38.698.925,57	- 17.454.726,94	21.244.198,63
10. Saldos de tesouraria	63.009.316,71	7.409.243,03	70.327.641,51

Do quadro anterior conclui-se que as receitas correntes consolidadas ascenderam a 1.015,0 milhões de euros e representam cerca de 86,7% das receitas totais de 2011. Será de salientar o maior peso relativo das cobranças de *impostos directos* e dos *impostos indirectos*, que representam 65,7% das receitas correntes. Seguiram-se as *Transferências correntes* com 285,6 milhões de euros e as *outras receitas correntes* com 62,1 milhões de euros. No que concerne à receita de capital consolidada, totalizou 155,9 milhões de euros, i.e., 13,3% do total arrecadado em 2011.

Ao nível da despesa, a de natureza corrente perfex os 945,4 milhões de euros (84,2% do total). Destas, destacam-se as *Despesas com o pessoal*, a *Aquisição de bens e serviços* e as *Transferências correntes*, que totalizaram 90,7% das despesas correntes. As despesas de capital consolidadas ascenderam a 177,3 milhões de euros, dos quais 94,6 milhões de euros estiveram afetos à *Aquisição de bens de capital* e 30,1 milhões de euros às *Transferências de capital*.

O QUADRO 10 evidencia comparação dos dados da conta consolidada de 2011 com a de 2010. Verificamos que o saldo de tesouraria diminuiu 5,8% e o saldo global 13,9%. Em termos totais, de

2010 para 2011, verificamos que ocorreram diminuições em quase todos os agrupamentos da receita e da despesa. A exceção foram as receitas correntes, que registaram um acréscimo de 3,5%.

QUADRO 10 – EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2010 – 2011)

Designação	2010			2011			Variação 2010/2011		
	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total
1. Receitas correntes	938,9	353,0	980,6	974,3	353,3	1.015,0	3,8%	0,1%	3,5%
2. Receitas de capital	274,6	63,5	314,6	124,7	42,4	155,9	-54,6%	-33,2%	-50,4%
3. Receitas totais	1.213,5	416,5	1.295,2	1.099,0	395,7	1.170,8	-9,4%	-5,0%	-9,6%
4. Despesas correntes	957,1	350,0	995,7	908,9	349,2	945,4	-5,0%	-0,2%	-5,1%
5. Despesas de capital	237,7	33,4	247,2	166,8	21,7	177,3	-29,8%	-35,1%	-28,3%
6. Despesas totais	1.194,8	383,4	1.242,9	1.075,7	370,9	1.122,8	-10,0%	-3,3%	-9,7%
7. Saldo corrente (7)-(1)-(4)	-18,1	3,0	-15,1	65,4	4,1	69,6	-460,6%	36,1%	-560,0%
8. Saldo capital (8)-(2)-(5)	36,9	30,1	67,3	-42,1	20,7	-21,5	-214,1%	-31,2%	-131,9%
9. Reposições não abaladas nos pagamentos	4,3	0,5	4,8	1,0	0,0	1,0	-77,2%	-93,7%	-78,9%
10. Saldo global (10)-(7)+(8)+(9)	23,0	33,6	57,0	24,3	24,9	49,1	5,5%	-26,1%	-13,9%
11. Saldo de operações extra-orçamentais	0,3	17,4	17,7	38,7	-17,5	21,2	15303,2%	-200,1%	20,1%
12. Saldos de tesouraria	23,3	51,1	74,7	63,0	7,4	70,3	170,6%	-85,5%	-5,8%

...

A VAI U
Maff
12/12/12



SRHTC 12-12*12 ENT.CORR. 3470

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Exm.º Senhor
 Subdiretor-Geral da Secção Regional
 da Madeira do Tribunal de Contas
 Rua do Esmeraldo, n.º 24

9000-051 FUNCHAL

Sec. Reg. do Plano e Finanças - DRDC

Sua referência: Sua comunicação de:

SANDBA
 SA104523/12 12/12/2012
 Proc: 01.02.02

ASSUNTO: "CONTA DA RAM DE 2011
 VOLUME I - RELATÓRIO E ANEXOS - ERRATAS
 VOLUME II - TOMO II - MAPA DESENVOLVIDOS SFA - ERRATA"

Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da divergência ora detetada na Conta da RAM 2011, entre os valores considerados pela DSFA na Conta da Região Autónoma da Madeira 2011, e os valores da Conta de Gerência do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM 2011 enviada posteriormente à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de apresentar a V.Ex.ª, as Erratas à Conta da RAM 2011, efetuadas na sequência da seguinte retificação:

- Saldo da gerência anterior - receitas próprias: + 1.510.246,07€
- Saldo da gerência anterior - recursos próprios de terceiros: - 1.510.246,07€

São elas as seguintes:

- ERRATA ÀS PÁGINAS: 100, 101, 102 E 105 DO CAPÍTULO 11.2 RECEITA, DO RELATÓRIO CONSTANTE DO VOLUME I DA CONTA DA RAM DE 2011;
- ERRATA AOS SEGUINTE ANEXOS CONSTANTES DO VOLUME I, DA CONTA DA RAM DE 2011;

Anexo XV - Receitas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica

- Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos.

ERRATA

O Capítulo 11.2. RECEITA, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Página 100, primeiro paragrafo,

Onde se lê:

Em 2011 a receita total efetiva dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) totalizou o valor de 394,2 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 5,5% face à execução de 2010.

....

Deve ler-se:

Em 2011 a receita total efetiva dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) totalizou o valor de 395,7 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 5,1% face à execução de 2010.

...

Página 100, sexto paragrafo,

Onde se lê:

O valor do saldo da gerência anterior, de receitas próprias, foi inferior ao que se registou em 2010 em cerca de 15,2 milhões de euros. ...

Deve ler-se:

O valor do saldo da gerência anterior, de receitas próprias, foi inferior ao que se registou em 2010 em cerca de 13,7 milhões de euros. ...

ERRATA

O Capítulo 11.2. RECEITA, constante do Volume I da Conta da Região de 2011, contém incorreções que de seguida se retificam:

Página 101

Onde se lê:

QUADRO 82 – Receita Global Dos Serviços E Fundos Autónomos (2010-2011)

Designação	2010		2011		Variação 2011/2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(ml euros)						
Receitas Correntes						
...
Transferências correntes	87,0
...
Soma	89,6
Receitas de Capital						
...
Soma
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	15.629,2	4,0	-15.164,6	-49,2
Total receitas	394.233,1	...	-22.746,2	-5,5

Deve ler-se:

QUADRO 82 – Receita Global Dos Serviços E Fundos Autónomos (2010-2011)

Designação	2010		2011		Variação 2011/2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(ml euros)						
Receitas Correntes						
...
Transferências correntes	86,7
...
Soma	89,3
Receitas de Capital						
...
Soma
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	17.139,5	4,3	-13.654,3	-44,3
Total receitas	395.743,4	...	-21.235,9	-5,1

ERRATA

O Capítulo 11.2. RECEITA, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Página 102, quarto paragrafo,

Onde se lê:

...., e o valor do saldo da gerência anterior, de receitas próprias, na posse dos serviços, foi inferior em cerca de 15,2 milhões de euros,

....

Deve ler-se:

...., e o valor do saldo da gerência anterior, de receitas próprias, na posse dos serviços, foi inferior em cerca de 13,7 milhões de euros,

...

ERRATA

O Capítulo 11.2. RECEITA, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Página 105, quarto paragrafo,

Onde se lê:

Em 2011, o capítulo 17 - operações extraorçamentais em termos totais, ou seja, considerando as da gerência anterior e da própria gerência, foi de 214,1 milhões de euros, aumentando assim em cerca de 7,7 milhões de euros (+3,7%), relativamente ao mesmo total de 2010. As receitas devolvidas e representaram 33,4% deste capítulo. Os recursos próprios de terceiros, da gerência anterior e da própria gerência totalizaram 134,1 milhões de euros, superior ao total do ano anterior, em 10,7 milhões de euros, constituindo cerca de 62,6% deste capítulo.

Deve ler-se:

Em 2011, o capítulo 17 - operações extraorçamentais em termos totais, ou seja, considerando as da gerência anterior e da própria gerência, foi de ~~214,1~~ 212,6 milhões de euros, aumentando assim em cerca de 6,2 milhões de euros (+3,0%), relativamente ao mesmo total de 2010. As receitas devolvidas e representaram 33,7% deste capítulo. Os recursos próprios de terceiros, da gerência anterior e da própria gerência totalizaram 132,6 milhões de euros, superior ao total do ano anterior, em 9,2 milhões de euros, constituindo cerca de 62,4% deste capítulo.

ERRATA

O mapa Anexo XV, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Onde se lê:

Anexo XV - Receitas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

Designação	Total das Receitas
...	...
...	...
ASSUNTOS SOCIAIS	
...	...
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	3 286 501,41
TOTAL	394 233 144,88

Deve ler-se:

Anexo XV - Receitas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

Designação	Total das Receitas
...	...
...	...
ASSUNTOS SOCIAIS	
...	...
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	4 796 747,48
TOTAL	395 743 390,95 ✓

ERRATA

O mapa Anexo XIX, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Onde se lê:

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)	CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)
...
16	Saldo da gerência anterior: - De receitas próprias	15 629 208,63
	TOTAL DAS RECEITAS	394 233 144,88
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	214 130 938,38
...

Deve ler-se:

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011

CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)	CODIGOS	RUBRICAS	IMPORTANCIAS (em euros)
...
16	Saldo da gerência anterior: - De receitas próprias	17 139 454,70
	TOTAL DAS RECEITAS	395 743 390,95
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	212 620 692,31
...

ERRATA

O mapa Anexo XXII, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Onde se lê:

ERRATA

O mapa Anexo XXII, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Onde se lê:

Anexo XXII - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	...	48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM	TOTAIS
...
...
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE
De receitas próprias	...	655.270,42	23.353.723,90
De operações de tesouraria - Receitas do Estado
Outras operações de tesouraria
Contas de Ordem
De recursos próprios de terceiros	...	-582.536,14	-28.256.610,03
...

Deve ler-se:

Anexo XXII - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	...	48 Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM	TOTAIS
...
...
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE
De receitas próprias	...	2.165.516,49	24.863.969,97
De operações de tesouraria - Receitas do Estado
Outras operações de tesouraria
Contas de Ordem
De recursos próprios de terceiros	...	-2.092.782,21	-29.766.856,10
...
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS
Da gerência anterior	...	472.868,63	212.620.692,31
...
...
De recursos próprios de terceiros	...	-	17.160.378,69
...

ERRATA

O mapa Anexo XXII -I, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Onde se lê:

Anexo XXII -I - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	Unidade: Euros		
	Orçamento de funcionamento	Investimentos do Plano	TOTAIS
...
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	11 361 584,76	...	15 629 208,63
RECEITAS TOTAIS	320 605 394,46	...	394 233 144,88
...
...

Deve ler-se:

Anexo XXII -I - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	Unidade: Euros		
	Orçamento de funcionamento	Investimentos do Plano	TOTAIS
...
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	12 871 830,83	...	17 139 454,70
RECEITAS TOTAIS	322 115 640,53	...	395 743 390,95
...
...

ERRATA

O mapa Anexo XXII-II, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Onde se lê:

Anexo XXII -II - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por orgânica
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	Unidade: Euros		
	...	ASSUNTOS SOCIAIS	TOTAIS
...
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	...	1,25	15 629 208,63
RECEITAS TOTAIS	...	264 941 140,84	394 233 144,88
<i>Saldo da gerência anterior:</i>
<i>De receitas próprias, na posse do serviço</i>	...	1,25	15 629 208,63
...
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	...	3.332.643,38	214.130.938,38
Da gerência anterior
De recursos próprios de terceiros	...	1.510.246,07	18.670.624,76
Da presente gerência
...
...

Deve ler-se:

Anexo XXII -II - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por orgânica
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	Unidade: Euros		
	...	ASSUNTOS SOCIAIS	TOTAIS
...
...
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	...	1 510 247,32	17 139 454,70
RECEITAS TOTAIS	...	266 451 386,91	395 743 390,95
<i>Saldo da gerência anterior:</i>
<i>De receitas próprias, na posse do serviço</i>	...	1 510 247,32	17 139 454,70
...
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	...	1.822.397,31	212 620 692,31
Da gerência anterior
De recursos próprios de terceiros	...	-	17 160 378,69
Da presente gerência
...
...

ERRATA

O mapa Anexo XXII-II, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Onde se lê:

Anexo XXII -II - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por orgânica
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	---	Unidade: Euros	
		ASSUNTOS SOCIAIS	TOTAIS
...	---	---	---
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	---	---	---
De receitas próprias	---	696.772,21	23.333.723,90
De recursos próprios de terceiros	---	-582.536,14	-28.256.610,03
...	---	---	---

Deve ler-se:

Anexo XXII -II - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por orgânica
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	---	Unidade: Euros	
		ASSUNTOS SOCIAIS	TOTAIS
...	---	---	---
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	---	---	---
De receitas próprias	---	2.207.018,28	24.863.969,97
De recursos próprios de terceiros	---	-2.092.782,21	-29.766.856,10
...	---	---	---

ERRATA

O mapa Anexo XXII -III, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Onde se lê:

Anexo XXII -III - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por classificação funcional
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	---	Unidade: Euros	
		L3 Segurança e ordem pública	TOTAIS
...	---	---	---
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	---	---	15 629 208,63
RECEITAS TOTAIS	---	3 286 501,41	394 233 144,88
Saldo da gerência anterior:	---	---	---
De receitas próprias, na posse do serviço	---	---	15 629 208,63
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	---	1.983.114,70	214 130 938,38
Da gerência anterior	---	---	---
De recursos próprios de terceiros	---	1.510.246,07	18 670 624,76
...	---	---	---
...	---	---	---

Deve ler-se:

Anexo XXII -III - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por classificação funcional
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	---	Unidade: Euros	
		L3 Segurança e ordem pública	TOTAIS
...	---	---	---
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	---	1 510 246,07	17 139 454,70
RECEITAS TOTAIS	---	4 796 747,48	395 743 390,95
Saldo da gerência anterior:	---	---	---
De receitas próprias, na posse do serviço	---	1.510.246,07	17 139 454,70
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	---	472.868,63	212 620 692,31
Da gerência anterior	---	---	---
De recursos próprios de terceiros	---	---	17 160 378,69
...	---	---	---
...	---	---	---

ERRATA

O mapa Anexo XXII -III, constante do Volume I da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam.

Onde se lê:

Anexo XXII -III - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por classificação funcional
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	---	1.3 Segurança e ordem pública	---	TOTAIS
---	---	---	---	---
---	---	---	---	---
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	---	---	---	---
De receitas próprias	---	655.270,42	---	23.353.723,90
De recursos próprios de terceiros	---	-82.536,14	---	-28.256.610,03
---	---	---	---	---

Unidade: Euros

Deve ler-se:

Anexo XXII -III - Serviços e fundos autónomos - Execução orçamental, por classificação funcional
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Designação	--	1.3 Segurança e ordem pública	---	TOTAIS
---	---	---	---	---
---	---	---	---	---
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	---	---	---	---
De receitas próprias	---	2.165.516,49	---	24.863.969,97
De recursos próprios de terceiros	---	-2.092.782,21	---	-29.766.856,10
---	---	---	---	---

Unidade: Euros

ERRATA

O mapa Execução orçamental da receita dos SFA , constante do Volume II, Tomo II da Conta da Região de 2011 contém incorreções que de seguida se retificam:

Onde se lê:

Execução orçamental da receita dos SFA

---	---	---
---	---	---
16 00 00	Saldo da gerência anterior	15.629.208,63 €
16 01 00	Saldo orçamental	15.629.208,63 €
16 01 01	Na posse do serviço	15.629.208,63 €
---	Total	394.233.141,88 €

Deve ler-se

Execução orçamental da receita dos SFA

---	---	---
---	---	---
16 00 00	Saldo da gerência anterior	17.139.454,70 €
16 01 00	Saldo orçamental	17.139.454,70 €
16 01 01	Na posse do serviço	17.139.454,70 €
---	Total	395.743.396,95 €

SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
A.M.M., Andebol S.A.D. AC	Académico Marítimo Madeira, Andebol S.A.D. Administração Central
ACAPORAMA	Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira
ADERAM	Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira
ADRAMA	Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AG	Autoridade de Gestão
AG	Assembleia-Geral
Al(s).	Alínea(s)
ALM	Assembleia Legislativa da Madeira
ANAM	Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.
APR	Administração Pública Regional
APRAM	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
AP-RAM	Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira
AR	Assembleia da República
ARD	Administração Regional Directa
ARD	Acordo(s) de Regularização de Dívida
AREAM	Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira
ARI	Administração Regional Indirecta
ARM	Água e Resíduos da Madeira, S.A.
Art.º(s)	Artigo(s)
BANIF	Banco Internacional do Funchal, S.A.
BBVA	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.
BCE	Banco Central Europeu
BCP	Banco Comercial Português, S.A.
BdP	Banco de Portugal
BEI	Banco Europeu de Investimento
BES	Banco Espírito Santo, S.A.
BESI	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
C.E./ Cl. Ec.	Classificação económica
C.M.V.M.C.	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
C.V.C.	Centro de Vimes da Camacha, Lda.
C/C	Conta Corrente
CAB	Clube Amigos do Basquete, Basquetebol S.A.D.
Cap.	Capítulo
CARAM	Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
CC	Código Civil
CCP	Código dos Contratos Públicos
CE	Comissão Europeia
CE	Classificação Económica
CEHA	Centro de Estudos de História do Atlântico
CEIM	Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.
CELFF	Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A.
C-EPAM	Conservatório – Escola Profissional de Artes da Madeira
Cfr.	Confrontar/conferir
CG	Conselho do Governo
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
CGR	Conselho do Governo Regional
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
CIBERAM	Cadastro e Inventário dos Bens da Região Autónoma da Madeira
CITMA	Centro de Ciências e Tecnologia da Madeira
Cl. Ec.	Classificação Económica
Cl. Org.	Classificação Orgânica
CM	Caminho Municipal
CP	Contrato(s)-Programa
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CPDD	Contrato(s)-Programa de Desenvolvimento Desportivo
CRAM	Conta da Região Autónoma da Madeira
Cred.	Créditos
CRP	Constituição da República Portuguesa
CRP	Centro Rodoviário Português
Desc.	Desconto
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGPA	Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura
DGTF	Direcção-geral do Tesouro e Finanças

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
DL	Decreto-Lei		
DLR	Decreto Legislativo Regional	EBSFFB	Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco
Dot.	Dotação	Ed.	Educação
DR	Diário da República	EEM	Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.
DRAC	Direção Regional dos Assuntos Culturais	EIMRAM	Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira
DRAF	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	EJM	Empresa Jornal da Madeira, Lda.
DRAJ	Direção Regional da Administração da Justiça	EPARAM	Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira
DRE	Direção Regional de Estatística	EPE	Entidade Pública Empresarial
DRF	Direção Regional de Finanças	EPR's	Empresas Públicas Reclassificadas
DRI	Direção Regional de Informática	ESFF	Escola Secundária Francisco Franco
DRJD	Direção Regional da Juventude e Desporto	ESJM	Escola Secundária Jaime Moniz
DROC	Direção Regional de Orçamento e Contabilidade	ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
DRPA	Direção Regional do Património	EURES	European Employment Service
DRR	Decreto Regulamentar Regional	FC	Fundo de Coesão
DRSS	Direção Regional de Segurança Social	FE	Fundo (s) Escolar (es)
DRT	Direção Regional do Tesouro	FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
DTIM	Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira	FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
E.P.E.	Entidade Pública Empresarial	FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
EANP	Encargos assumidos e não pagos	FEP	Fundo Europeu para a Pesca
EB	Escola Básica	FET-M	Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira
EB2/3	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos	FGAPFP	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional
EB2/3 AFNJ	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega	FGP-DRP	Fundo de Gestão para os Programas da Direção Regional de Pescas
EB2/3 BP	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo	FGPFP	Fundo de Gestão para os Programas de Formação Profissional
EB2/3L	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	Fin.	Finanças
EB2/3TCL	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	FIPT	Fundo para Investimento em Promoção Turística
EBPC	Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Porto da Cruz	FMC	Fundação Madeira <i>Classic</i>
EBSA	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António	FMI	Fundo Monetário Internacional
EBSBDMFC	Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	FMSC	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas
EBSDLMSD	Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	Freg.	Freguesia
		FS	Fiscalização Sucessiva
		FSE	Fundo Social Europeu

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
FSUE	Fundo de Solidariedade da União Europeia	IHM	Investimentos Habitacionais da Madeira
func.	Funcionários (s)	IHRU	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.
GeRFIP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhados	II	Impostos Indiretos
GERHUP	Gestão de Recursos Humanos em modo partilhado	IID	Impostos Indiretos Diversos
GESBA	Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	ILMA	Indústria de Lacticínios da Madeira, Lda.
GGLC	Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão	INE	Instituto Nacional de Estatística
GR	Governo Regional da Madeira	INTERREG	Iniciativa Comunitária INTERREG
H.P. Porto Santo	Clube Desportivo Portossantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, S.A.D.	INTERVIR +	Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM
HCM	Hospital Central da Madeira	IP	Instituto Público
HF	Horários do Funchal, S.A.	IP - RAM	Instituto Público da Região Autónoma da Madeira
I	Impostos	IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	IRF	Inspeção Regional de Finanças
IASAÚDE	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ID	Impostos Diretos	ISD	Imposto sobre as Sucessões e Doações
IDD	Impostos Diretos Diversos	ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
IDE	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira	ISV	Imposto sobre Veículos
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira	IUC	Imposto Único de Circulação
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional	IUPDA	Imposto do Uso, Porte e Detenção de Armas
IDRAM	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IDSC	Impostos Diversos sobre o Consumo	IVBAM, IP-RAM	Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional	JC	Juiz Conselheiro
IEM	Instituto de Emprego da Madeira	JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	Lda.	Limitada
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
IGA	Investimentos e Gestão da Água, S.A.	LEORAM	Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	LFRA	Lei de Finanças das Regiões Autónomas
IGF	Inspeção Geral de Finanças	LM	Lei de Meios
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	LO	Lei Orgânica
IGH	Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.	LOE	Lei do Orçamento do Estado
IGSERV	Investimentos, Gestão e Serviços, S.A.	LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
		LREC, IP-RAM	Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM
		M.M. Futebol	Marítimo da Madeira Futebol, S.A.D.

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
MAI	Ministério da Administração Interna	POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
MEF	Ministro de Estado e das Finanças	POVT	Programa Operacional de Valorização do Território
MF	Ministério das Finanças	PPP	Parcerias Público-Privadas
MPE	Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	PROALV	Programa Aprendizagem ao Longo da Vida
MS Excel	Microsoft Office Excel	PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira
MT	Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopólo, S.A.	Prof.	Professores
N.º(s)	Número(s)	PROMAR	Programa Operacional Pesca
OE	Orçamento do Estado	QCA	Quadro Comunitário de Apoio
OR	Orçamento Regional	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira	RA	Regiões Autónomas
Orç.	Orçamento	RAA	Região Autónoma dos Açores
OSS	Orçamento da Segurança Social	RADJI	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
OT	Operações de Tesouraria	RAFE	Regime de Administração Financeira do Estado
PAC	Política Agrícola Comum	RAI	Resultado antes de impostos
PAEFRAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	RAM	Região Autónoma da Madeira
PAG.	Pagamentos	RAMEDM	Estradas da Madeira, S.A.
PATRIRAM	Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	RCG	Resolução do Conselho do Governo
PCT-MAC	Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias	ROAJI	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos	RPT	Recursos Próprios de Terceiros
PDES-RAM	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira	RUMOS	Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento	S.A.	Sociedade Anónima
PEN	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas	S.A.D.	Sociedade Anónima Desportiva
PGR	Presidência do Governo Regional	S.D.M	Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
PIB	Produto Interno Bruto	SDNM, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central	SDPS, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional	SEC	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União
PNM	Parque Natural da Madeira	Sent.	Sentença
PO	Programa Operacional	SERAM	Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira
POCEDU	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da educação	SESARAM	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
POCMS	Plano Oficial de Contas do Ministério da Saúde	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
		Sind.	Sindicato
		SMD, S.A.	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
SNC	Sistema de Normalização Contabilística	SRRH	Secretaria Regional dos Recursos Humanos
SPER-SERAM	Sector Público Empresarial Regional	SRTT	Secretaria Regional do Turismo e Transportes
SRARN	Secretaria /Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais	SS	Segurança Social
SRAS	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	TC	Tribunal de Contas
SREC	Secretaria Regional de Educação e Cultura	TMCA	Taxa média de crescimento anual
SRERH	Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	Trf.	Transferência
SRES	Secretaria Regional do Equipamento Social	Tx. Exec.	Taxa de Execução
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas	UE	União Europeia
SRPC	Serviço Regional de Proteção Civil	Vd.	Vide
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças/o Secretário Regional do Plano e Finanças	VEC	Verificação Externa de Contas
		Venc.	Vencimento
		VIAEXPRESSO	Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.
		VIAMADEIRA	Concessão Viária da Madeira, S.A.
		VPGR	Vice-Presidência do Governo Regional

Notas: Os valores totais expressos nos quadros ao longo do presente documento poderão, por vezes, não corresponder à soma exata dos respetivos valores parcelares, devido aos arredondamentos efetuados.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico.

FICHA

FICHA TÉCNICA

Auditor-Coordenador: *Miguel Pestana - Licenciado em Economia*

Auditor-Chefe: *Fernando Fraga - Licenciado em Direito*

Execução Técnica: *Paula Câmara - Licenciada em Direito*

Rui Rodrigues - Licenciado em Gestão e Administração de Empresas

Gilberto Tomás - Licenciado em Gestão

Cátia Pires - Licenciada em Auditoria e Fiscalidade

Luísa Sousa - Licenciada em Economia

Apoio Informático: *Paulo Ornelas – Técnico de Informática*

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €182,09 (IVA incluído)